PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Diretoria de
Orçamento Estadual

LOA

Lei Orçamentária Anual

Lei nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021

EXERCÍCIO 2022

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO

DARCI PIANA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

LUIZ AUGUSTO SILVA	CHEFE DA CASA CIVIL
MAJOR SÉRGIO VIEIRA BENÍCIO	CHEFE DA CASA MILITAR
TENENTE CORONEL FERNANDO SCHUNIG	CHEFE DA COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA	CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO
LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO
GILBERTO GIACOIA	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
VALDEMAR BERNARDO JORGE	SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES
MARCEL HENRIQUE MICHELETTO	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR	SECRETÁRIO DA FAZENDA
JOÃO EVARISTO DEBIASI	SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
ROMULO MARINHO SOARES	SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RENATO FEDER	SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO	SECRETÁRIO DA SAÚDE
NEY LEPREVOST NETO	SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
MARCIO FERNANDO NUNES	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
JOÃO CARLOS ORTEGA	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DANIEL WESLEY VILAS BÔAS ROCHA	SECRETÁRIO ESPECIAL DA CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR

FELIPE FLESSAK	DIRETOR GERAL DA CASA CIVIL
JOSÉ DELIBERADOR NETO	SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
IZABEL CRISTINA MARQUES	DIRETORA GERAL DA PGE
LUIZ FERNANDO NETO DE CASTRO	DIRETOR GERAL DA CGE
OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA	SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL
LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA	DIRETORA GERAL DA SEPL
ELISANDRO PIRES FRIGO	DIRETOR GERAL DA SEAP
EDUARDO MOREIRA LIMA RODRIGUES DE CASTRO	DIRETOR GERAL DA SEFA
DIEGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	DIRETOR GERAL DA SECC
JOÃO ALFREDO ZAMPIERI	DIRETOR GERAL DA SESP
VINICIUS MENDONÇA NEIVA	DIRETOR GERAL DA SEED
NESTOR WERNER JUNIOR	DIRETOR GERAL DA SESA
HIROTOSHI TAMINATO	DIRETOR GERAL DA SEJUF
FABIANA CRISTINA DE CAMPOS	DIRETORA GERAL DA SEDEST
RICHARDSON DE SOUZA	DIRETOR GERAL DA SEAB
LUCIO MAURO TASSO	DIRETOR GERAL DA SEDU
JOSÉ BRUSTOLIN NETO	DIRETOR GERAL DA SEIL

SUMÁRIO

TEXTO DA LEI 1
TABELA DE GRUPO DE FONTES 13
TABELA DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO 13
TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS 13
RECURSOS DE TODAS AS FONTES APLICADOS SEGUNDO OS PROGRAMAS DO GOVERNO – ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 21

ANEXO I – LEGISLAÇÃO E RESUMOS GERAIS DA RECEITA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO 23
LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO 41
RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO 50
RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO – AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES 58
RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO – EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA 63

ANEXO II – RESUMOS GERAIS DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS 67
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR GRUPO DE FONTES DE RECURSO, CONFORME CATEGORIAS ECONÔMICAS 68
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES – RECURSOS DO TESOURO 68
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO – RECURSOS DO TESOURO 70
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES – RECURSOS DO TESOURO 72
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES – RECURSOS DE OUTRAS FONTES 72
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO – RECURSOS DE OUTRAS FONTES 73
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES – RECURSOS DE OUTRAS FONTES 75
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS – RECURSOS DE TODAS AS FONTES 75
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS 75
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR PROGRAMAS CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS 77
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS 77
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS 78
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS 80
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS 82
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS 82

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS 83
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS 84
PODER LEGISLATIVO 84
PODER JUDICIÁRIO 85
DEFENSORIA PÚBLICA 85
MINISTÉRIO PÚBLICO 86
PODER EXECUTIVO 87
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS PRÓPRIOS POR FUNÇÃO, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS 91
RESUMO GERAL DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS 91

ANEXO III – ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 99
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 101
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 102
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ – FEMALEP 104
TRIBUNAL DE CONTAS 105
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 107
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 109
FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – FETC/PR 111

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA 117
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 119
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 120
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNREJUS 123
FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 128
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG 130

DEFENSORIA PÚBLICA
DEFENSORIA PÚBLICA 135
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 137
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 138
FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNDEP 140

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO 145
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 147
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 148
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – FUEMP/PR 150

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL 157
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 159
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 160
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN 164
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTUA DO PARANÁ – AGEPAR 167
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL 169
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 171
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 172
CASA MILITAR 175
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 177
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 178
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO 181
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 183
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 184
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO 186
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA 189
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 191
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 192
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO 195
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 197
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 198
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FEPGE/PR 199
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEPL 201
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 203
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 204
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES 207
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA 209
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 211
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 212
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR 218
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR 219
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA 223
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 225
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 226
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REP 229
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO – FUNREFISCO 230
FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM 231
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FDE 232
FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ – FIME 234
FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ – FAG 235
FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ– FCR 237
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA – FUNPAR 238
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA 241

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 247
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 249
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 250
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ 262
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNESP 263
FUNDO PENITENCIÁRIO – FUPEN 276
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE 279
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 281
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 282
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – CEPR 295
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR 297
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE – IPCE 299
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR 303
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 305
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 306
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL 310
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG 315
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM 318
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO 322
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE 325
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR 328
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP 330
FUNDO PARANÁ 333
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR 335
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 339
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 341
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 342
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNSAUDE 345
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO 359
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 361
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 363
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR 369
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FECON 371
FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR 372
FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA 373
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS 378
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET 382
FUNDO ESTADUAL DE INTERESSES DIFUSOS - FEID 384
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA 387
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 389
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 390
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ – BPP 394
CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA – CCTG 396
RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ – PARANÁ EDUCATIVA 398
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA – FEC 399
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO. 403

LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 405
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 406
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER 412
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR 418
FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO – FEAP 420
FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR 422
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS 425
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 427
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 428
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC 432
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED 435
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR 436
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO 453
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 455
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 456
INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT 459
PARANÁ TURISMO – PRTUR 462
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FRHI 463
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA 464
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA 467
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES 469
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 470
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER 474

ANEXO IV – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS 483
RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS 483
INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS 483
CASA CIVIL
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL 483
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR 488
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR 490
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A 491
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR 491
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA 493

ANEXO V – ANEXO DE VINCULAÇÕES

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
PODER LEGISLATIVO 497
PODER JUDICIÁRIO 497

MINISTÉRIO PÚBLICO 497
ENSINO PÚBLICO 498
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 498
CIÊNCIA E TECNOLOGIA 498

ANEXO VI – ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA 502
FUNDO FINANCEIRO 512
FUNDO MILITAR 520

ANEXO VII – AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL E ECARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO DE AUTORIZAÇÕES 529

ANEXO VIII – INCLUSÃO DE INICIATIVAS NO PLANO PLURIANUAL 2020 A 2023

INCLUSÃO DE INICIATIVAS NO PLANO PLURIANUAL 2020 A 2023 533

ANEXO IX – EMENDAS À DESPESA

ANEXO EMENDAS À DESPESA 569

ANEXO X – ANEXO AO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANEXO AO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 629

ANEXO XI – CANCELAMENTOS À DESPESA

ANEXO CANCELAMENTOS À DESPESA 639

ANEXO XII – EMENDAS COLETIVAS À DESPESA

ANEXO EMENDAS COLETIVAS À DESPESA 657

ANEXO XIII – EMENDAS AO TEXTO DA LEI

ANEXO EMENDAS AO TEXTO DA LEI 667

EQUIPE TÉCNICA 691

TEXTO DA LEI

LEI Nº 20.873

Data 15 de dezembro de 2021

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, no valor de R$ 54.640.482.362,00 (cinquenta e quatro bilhões, seiscentos e quarenta milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e trezentos e sessenta e dois reais), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS; e

III - o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista.

§ 1º A consolidação dos Orçamentos Fiscal, do RPPS e de Investimentos das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista observará o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Receita e Despesa

R$ 1,00

	Receita	**Despesa**	**Superávit/Déficit**
Orçamento Fiscal	45.007.005.079	38.494.523.420	6.512.481.659
Orçamento do RPPS	5.915.767.495	12.428.249.154	- 6.512.481.659
Orçamento de Investimento	3.717.709.788	3.717.709.788	-
Total	**54.640.482.362**	**54.640.482.362**	**-**

§ 2º O *superávit* apurado no Orçamento Fiscal mencionado no § 1º deste artigo, será utilizado para a cobertura do *déficit* do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social, realizado por meio de insuficiência financeira das folhas de benefícios dos Fundos Financeiro e Militar, de que trata o § 1º do art. 21 e o § 1º do art. 22 ambas da Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012, consoante ao que estabelece o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público 8ª Edição instituído através da Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018; Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018; Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018; Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 21, de 23 de fevereiro de 2021, cujo valor consta no Anexo VI desta Lei.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DO RPPS

Seção I
Da Estimativa de Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é estimada em R$ 50.922.772.574,00 (cinquenta bilhões, novecentos e vinte e dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

Parágrafo único. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes no Anexo I desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Receita dos Orçamentos Fiscal e do RPPS

R$1,00

Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
Receitas Correntes	**60.225.740.672**	**4.128.693.965**	**64.354.434.637**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.969.529.018	142.784.601	45.112.313.619
Contribuições	2.478.385.540	-	2.478.385.540,00
Receita Patrimonial	765.172.401	295.180.373	1.060.352.774
Receita Agropecuária	2.794.612	6.509.348	9.303.960
Receita Industrial	11.644.046	15.216.784	26.860.830
Receita de Serviços	1.378.309.932	1.418.000.905	2.796.310.837
Transferências Correntes	4.190.406.532	1.679.808.639	5.870.215.171
Outras Receitas Correntes	6.429.498.591	571.193.315	7.000.691.906
Receitas de Capital	**2.368.612.824**	**104.851.830**	**2.473.464.654**
Operações de Crédito	1.147.985.327	-	1.147.985.327,00
Alienação de Bens	291.042.581	7.000.410	298.042.991
Amortização de Empréstimos	10.157.170	34.625.000	44.782.170
Transferências de Capital	601.799.746	7.100,00	601.806.846,00
Outras Receitas de Capital	317.628.000	63.219.320	380.847.320
Deduções das Receita Corrente	**-18.919.765.943**	**-124.796.490**	**-19.044.562.433**
Deduções	-18.919.765.943	-124.796.490	-19.044.562.433
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	**3.094.157.466**	**45.276.250**	**3.139.433.716**
Receita de Contribuições	1.376.996.099	-	1.376.996.099,00
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.717.161.367	45.276.250	1.762.437.617
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	**-**	**2.000**	**2.000**
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	2.000	2.000
Saldo de Exercícios Anteriores	**-**	**-**	**-**
Receita Total	**46.768.745.019**	**4.154.027.555**	**50.922.772.574**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3° A Despesa Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é fixada em R$ 50.922.772.574,00 (cinquenta bilhões, novecentos e vinte e dois milhões, setecentos e setenta do dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais), sendo:

I - R$ 36.757.274.296,00 (trinta e seis bilhões, setecentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais) no Orçamento Fiscal, conforme os anexos II e III desta Lei;

II - R$ 12.428.249.154,00 (doze bilhões, quatrocentos e vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais) no Orçamento do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, conforme o Anexo VI desta Lei.

III - R$ 1.737.249.124,00 (Um bilhão, setecentos e trinta e sete milhões, duzentos e quarenta e nove mil e cento e vinte e quatro reais) correspondentes à dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.

§ 1º A despesa fixada no *caput* deste artigo apresenta o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e do RPPS

R$ 1,00

Especificação	Fiscal		RPPS	Total
	Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	
Despesas Correntes	**29.428.683.623**	**3.626.114.465**	**12.428.249.154**	**45.483.047.242**
Pessoal e Encargos Sociais	19.197.809.383	348.251.428	12.019.355.592	31.565.416.403
Juros e Encargos da Dívida	449.691.671	-	-	449.691.671
Refinanciamento da Dívida Interna	438.029.390			438.029.390
Outras Despesas Correntes	9.343.153.179	3.277.863.037	408.893.562	13.029.909.778
Despesas de Capital	**4.644.221.909**	**527.913.090**	**-**	**5.172.134.999**
Investimentos	2.713.556.192	475.708.282	-	3.189.264.474
Inversões Financeiras	1.081.137.654	52.204.808	-	1.133.342.462
Amortização da Dívida	604.713.846	-	-	604.713.846
Refinanciamento da Dívida Interna	244.814.217			244.814.217
Reserva de Contingência	**267.590.333**	**-**	**-**	**267.590.333**
TOTAL	**34.340.495.865**	**4.154.027.555**	**12.428.249.154**	**50.922.772.574**

§ 2º O Anexo de Vinculações está detalhado no Anexo V desta Lei.

§ 3º As restrições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014 e pela Lei Estadual nº 19.158, de 10 de outubro de 2017, para o fim de refinanciamento das dívidas dos Estados, assumidas junto à União Federal, obedecerão ao disposto nos arts 17 e 21 da Lei nº 20.648, de 20 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

§ 4º Ao refinanciamento da dívida pública estadual corresponde o montante de R$ 682.843.607,00 (seiscentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e sete reais), constante do Orçamento Fiscal.

§ 5º Veda a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais, conforme previsto no §º1º do art. 168 da Constituição Federal.

§ 6º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do *caput* deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte, conforme previsto no § 2º do art. 168 da Constituição Federal.

§ 7º Para efeito de apuração do saldo financeiro de que trata o § 6º deste artigo, serão deduzidos os valores inscritos em restos a pagar, bem como aqueles reconhecidos como provisões ou passivos contingentes na contabilidade dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas.

§ 8º Autoriza o Poder Executivo a suplementar o orçamento dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas previsto nesta Lei, no valor equivalente ao saldo financeiro de que trata o § 6º deste, se cumprida a restituição prevista no § 2º do art. 168 da Constituição Federal.

Seção III
Das Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais

Art. 4° Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares nos Orçamentos Fiscal, do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e de Investimentos, observados os limites e regras dispostas no art. 14 da Lei n° 20.648, de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022).

Art. 5° Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais necessários a atender determinações ou recomendações oriundas de decisões definitivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como para dar cumprimento a alterações legislativas realizadas posteriormente à publicação desta Lei, incluindo reposição inflacionária aos servidores.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I
Da Despesa Pública e das Sociedades de Economias Mistas

Art. 6° As despesas do Orçamento de Investimento das Empresas, com recursos próprios, fixadas em R$ 3.717.709.788,00 (três bilhões, setecentos e dezessete milhões, setecentos e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais) conforme o Anexo IV desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

R$1,00

Empresa	Total
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA	206.350.000
Agência de Fomento do Paraná S/A	490.008
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR	7.300.000
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR	1.541.353.260
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR	25.000.000
Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL	1.937.216.520
Total	**3.717.709.788**

Seção II
Das Fontes de Financiamento Público e das Sociedades de Economias Mistas

Art. 7° As fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas, fixadas em R$ 3.717.811.788,00 (três bilhões, setecentos e dezessete milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e oitenta e oito reais), conforme o Anexo IV desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

R$1,00

Empresa	Tesouro	Recursos Próprios	Total
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA	-	206.350.000	206.350.000
Agência de Fomento do Paraná S/A	-	490.008	490.008
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR	1.000	7.300.000	7.301.000
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR	-	1.541.353.260	1.541.353.260
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR	101.000	25.000.000	25.101.000
Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL	-	1.937.216.520	1.937.216.520
Total	**102.000**	**3.717.709.788**	**3.717.811.788**

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8° A Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio da Diretoria de Orçamento Estadual, com fundamento no art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e observadas as normas constitucionais e legais, poderá, por meio do sistema informatizado de programação e execução orçamentária:

I - modificar a modalidade de aplicação e o elemento de despesa, dentro de uma mesma ação (projeto, atividade ou operação especial), sem alterar o valor global da dotação orçamentária, do grupo de natureza e da categoria econômica da despesa; e

II - remanejar recursos entre obras da mesma dotação, sem alterar o valor global da natureza de despesa.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda poderá delegar a autorização prevista no *caput* deste artigo aos ordenadores de despesa de cada unidade orçamentária.

Art. 9° Autoriza a Secretaria de Estado da Fazenda a promover, por atos próprios, alterações nos códigos de classificação adotados por esta Lei em decorrência de modificações normativas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, exclusivamente para o fim de garantir a consolidação das contas nacionais exigidas no § 2º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10. Autoriza os Poderes Legislativo, Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública a procederem ajustes nos seus Orçamentos, nos termos desta Lei, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, quando se tratar do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria.

Art. 11. Para a execução orçamentária das ações previstas no Orçamento Fiscal, autoriza o Poder Executivo a adotar a descentralização de créditos orçamentários entre Órgãos e Entidades constantes nesta Lei.

Art. 12. Autoriza o Poder Executivo a utilizar para fins orçamentários e contábeis, as novas denominações de Órgãos e/ou Unidades decorrentes de alterações legalmente aprovadas após a elaboração desta Lei.

Art. 13. Autoriza o Poder Executivo a descentralizar recursos dos Fundos Públicos sob a gestão do Poder Executivo, mediante a abertura de atividades específicas, por meio de respectivos créditos adicionais, desde que tal descentralização seja previamente autorizada pelos respectivos Conselhos Estaduais de cada Fundo Público.

Art. 14. O saldo financeiro, incluindo sua remuneração, verificado em 31 de dezembro de 2021, proveniente da diferença entre as cotas liberadas de recursos do Tesouro e a despesa empenhada no âmbito do Poder Executivo, deverá ser recolhido ao Tesouro Geral do Estado, impreterivelmente, até 31 de janeiro de 2022.

Art. 15. Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos de Superávit Financeiro apurados nos balanços das autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes para atender programas prioritários de Governo, exceto das fontes de recursos vinculados.

Art. 16. Para o exercício de 2022, autoriza a utilização do superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos do Poder Executivo, apurados ao final do exercício de 2021, que poderá ser destinado à amortização da dívida pública do respectivo ente, conforme previsto no *caput* do art. 5º da Emenda Constitucional Federal nº 109, de 2021.

§ 1º Se o ente não tiver dívida pública a amortizar, o superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos do Poder Executivo será de livre aplicação, conforme previsto no § 1º do art. 5º da Emenda Constitucional Federal nº 109, de 2021.

§ 2º Não se aplica o disposto no caput deste artigo, conforme previsto no § 2º do art. 5º da Emenda Constitucional Federal nº 109, de 2021:

I - aos fundos públicos de fomento e desenvolvimento regionais, operados por instituição financeira de caráter regional;

II - aos fundos ressalvados no inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 17. Veda a criação de fundo público, quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante a vinculação de receitas orçamentárias específicas ou mediante a execução direta por programação orçamentária e financeira de órgão ou entidade da administração pública, conforme previsto no inciso XIV do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 18. O pagamento das requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal, em que forem requeridos órgãos e entidades da Administração Indireta com receitas descentralizadas do Tesouro Geral do Estado, será realizado à conta de suas dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras próprias.

Art. 19. Autoriza o Poder Executivo a alienar e/ou permutar os títulos públicos emitidos pelo Estado de Santa Catarina e pelos Municípios de Osasco (SP) e Guarulhos (SP), dos quais o Estado do Paraná é portador.

Art. 20. Cria as seguintes iniciativas, de acordo com o Anexo VIII desta Lei, em conformidade com o art. 7º da Lei Estadual nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019:

I - 6173 – Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças;
II - 5015 – Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná – BID;
III - 6328 – Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco - FUNREFISCO;
IV - 9128 – Encargos Especiais – FUNREFISCO;
V - 5019 – Reestruturação da Controladoria Geral do Estado;
VI - 5068 – Investimentos para a Segurança Pública – FUNESP;
VII - 6600 – Gestão Administrativa – FUNESP;
VIII - 6601 – Ações da Polícia Científica – FUNESP;
IX - 6602 – Ações da Polícia Civil – FUNESP;
X - 6603 – Ações do Instituto de Identificação – FUNESP;
XI - 6604 – Formação e Desenvolvimento para a Polícia Civil – FUNESP;
XII - 6605 – Ações do Comando Geral da Polícia Militar – FUNESP;
XIII - 6606 – Ações do Corpo de Bombeiros – FUNESP;
XIV - 6607 – Formação e Desenvolvimento para a Polícia Militar – FUNESP;
XV - 6608 – Ações do 1º Comando da PMPR – São José dos Pinhais;
XVI - 6609 – Ações do 2º Comando da PMPR – Londrina;
XVII - 6610 – Ações do 3º Comando da PMPR – Maringá;
XVIII - 6611 – Ações do 4º Comando da PMPR - Ponta Grossa;
XIX - 6612 – Ações do 5º Comando da PMPR – Cascavel;
XX - 6613 – Ações do Comando de Policiamento Especializado;
XXI - 6614 – Serviços de Saúde – Hospital da Polícia Militar;
XXII - 9266 – Encargos Especiais – FUNESP;
XXIII - 6624 – Ações do Corpo de Bombeiros;

XXIV - 6104 – Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e Seus Dependentes;
XXV - 9105 – Pensões e Aposentadorias dos Serventuários da Justiça – Transferência à PARANAPREVIDÊNCIA;
XXVI - 9116 – Encargos Especiais – FRHI;
XXVII - 6960 – Gestão de Recursos Hídricos – FRHI;
XXVIII - 5066 – Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes – Programa Avança Paraná;
XXIX - 6396 – Gestão das Ações da Polícia Rodoviária Estadual;
XXX - 6520 – Gestão de Outorga e Fiscalização do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros;
XXXI - 5030 – Inova Paraná – Governo Inteligente para Estimular a Inovação – Paraná Eficiente;
XXXII - 5017 – Sistema de Monitoramento de Apoio ao Alerta de Desastre;
XXXIII - 5018 – Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação;
XXXIV - 5016 – Inovação e Modernização da Gestão Ambiental;
XXXV - 5013 – Assistência Técnica – Paraná Eficiente;
XXXVI - 5020 – Paraná Eficiente;
XXXVII - 6527 – Gestão da Infraestrutura e Governança de TI - 2° Grau;
XXXVIII - 6043 – Gestão Administrativa – TECPAR;
XXXIX - 6044 – Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação – TECPAR;
XL - 9248 – Obrigações Especiais – TECPAR.

Art. 21. Para o exercício de 2022, as contratações de pessoal do Poder Executivo serão autorizadas mediante estabelecimento de taxas de reposição que fixarão a quantidade de cargos efetivos que poderão ser admitidos em função de aposentadorias, desligamentos e falecimentos.

§ 1º As taxas serão fixadas em Decreto a partir de proposta da Comissão de Política Salarial e serão formuladas de acordo com as limitações orçamentárias e fiscais e as prioridades de alocação de pessoal do Poder Executivo.

§ 2º A previsão da taxa de reposição não dispensa o órgão contratante do cumprimento dos demais requisitos legais ou regulamentares para a contratação de pessoal.

§ 3º Ressalvam-se do disposto neste artigo as autorizações concedidas em exercícios anteriores e aquelas que não sejam decorrentes de aposentadorias, desligamentos e falecimentos, as quais deverão observar trâmite próprio previsto em Decreto.

Art. 22. As despesas de pessoal relativas aos servidores remanescentes da carreira de Advogados do Estado passam a ser suportadas por dotações orçamentárias subordinadas ao órgão Procuradoria-Geral do Estado, em consonância com o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 9.422, de 05 de novembro de 1990.

Parágrafo único: Autoriza o Poder Executivo a promover os ajustes necessários à implementação do disposto do *caput* deste artigo.

Art. 23. Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Orçamento Fiscal, a unidade orçamentária Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR e consignar as despesas correspondentes, mediante cancelamento de suas dotações no Orçamento de Investimentos.

Art. 24. No caso de realização de receita superior ao valor descrito nesta Lei ou de abertura de crédito suplementar nas dotações da Secretaria de Segurança Pública (SESP), autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos para atender as seguintes demandas da Polícia Militar do Estado do Paraná, na forma do anexo XIII desta Lei:

I - construção do novo Batalhão da Região Norte no município de Londrina, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

II – criação da Companhia Independente no município de Cambé, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

III – criação da Companhia Independente no município de Palmas, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

IV – atender o Projeto “Descomplica” do Corpo de Bombeiros do Estado, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

V - atender aquisição de fardamento para os Policiais Militares, no valor máximo de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 25. Autoriza o Poder Executivo a tomar as medidas necessárias para consignar, no orçamento do exercício de 2022, recursos no valor de R$ 181.300.000,00 (cento e oitenta e um milhões e trezentos mil reais), para atendimento das programações estabelecidas para as emendas coletivas no Anexo XII desta Lei, utilizando como recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021, efetivada durante o exercício de 2022, bem como do excesso de arrecadação da Receita com Impostos, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1954.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2022.

Art. 27. Revoga o art. 29 da Lei nº 20.648 de 20 de julho de 2021.

Palácio do Governo, em 15 de dezembro de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Renê de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Marcio Fernando Nunes
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Sandro Alex Cruz de Oliveira
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

Romulo Marinho Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

Casa Militar
Tenente Coronel Welby Pereira Sales

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig

Raul Clei Coccaro Siqueira
Controlador-Geral do Estado

Letícia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

TABELA DE GRUPO DE FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO
9	CONVÊNIOS DO TESOURO
10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS
15	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO
95	RECURSOS DE OUTRAS FONTES

TABELA DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
22	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
31	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL- FUNDO A FUNDO
32	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
35	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS EST./DIST. FED. À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1° E 2° DO ART. 24 DA LC N° 141/12
36	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS EST./DIST. FED. À CONTA DE REC. QUE TRATA O ART. 25 DA LC N° 141/2012
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO
42	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS
45	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1° E 2° DO ART. 24 DA LC N° 141/2012
46	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE REC. QUE TRATA O ART. 25 DA LC N° 141/2012
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
67	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP
70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
73	TRANSF. A CONSÓRC. PÚB. MED. CONT. DE RATEIO À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1° E 2° DO ART. 24 DA LC 141/12
74	TRANSF.A CONSÓRC. PÚB. MED. CONT. DE RATEIO À CONTA DE REC. QUE TRATA O ART. 25 DA LC 141/12
75	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOV. À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1° E 2° DO ART. 24 DA LC 141/12
76	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOV. À CONTA DE REC. DE QUE TRATA O ART. 25 DA LC 141/12
80	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
90	APLICAÇÕES DIRETAS
91	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTIDADES INTEGR. DOS ORÇ, FISCAL E DA SEGUR. SOCIAL
92	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO DECOR. DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO
93	APLIC.DIR. DECOR. OPER. ENT. ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEGR. ORÇ. FISCAL SEGURID. C/ CONS. PÚBL. ENTE PARTICIPE
94	APLIC.DIR.DECOR.OPER.ENT.ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.INTEGR.ORÇ.FISCAL SEGURID. C/ CONSÓRCIO PÚBL.O ENTE Ñ PARTICIPE
95	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§1° E 2° DO ART.24 DA LC 141/12
96	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 2012
99	A DEFINIR

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
900	CENTRO-OCIDENTAL	
	Altamira do Paraná	0,677
	Araruna	0,732
	Barbosa Ferraz	0,7
	Boa Esperança	0,722
	Campina da Lagoa	0,71
	Campo Mourão	0,774
	Corumbataí do Sul	0,678
	Engenheiro Beltrão	0,762
	Farol	0,701
	Fênix	0,736
	Goioerê	0,746
	Iretama	0,699
	Janiópolis	0,692
	Juranda	0,731
	Luiziana	0,704
	Mamborê	0,745
	Moreira Sales	0,703
	Nova Cantu	0,698

Continua na próxima página

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	Peabiru	0,736
	Quarto Centenário	0,7
	Quinta do Sol	0,712
	Rancho Alegre d'Oeste	0,698
	Roncador	0,701
	Terra Boa	0,744
	Ubiratã	0,734
905	CENTRO-ORIENTAL	
	Arapoti	0,761
	Carambeí	0,785
	Castro	0,736
	Imbaú	0,646
	Jaguariaíva	0,757
	Ortigueira	0,62
	Palmeira	0,763
	Piraí do Sul	0,73
	Ponta Grossa	0,804
	Reserva	0,646
	Sengés	0,718
	Telêmaco Borba	0,767
	Tibagi	0,685
	Ventania	0,665
910	CENTRO-SUL	
	Boa Ventura de São Roque	0,711
	Campina do Simão	0,701
	Candói	0,711
	Cantagalo	0,686
	Espigão Alto do Iguaçu	0,708
	Foz do Jordão	0,689
	Goioxim	0,68
	Guarapuava	0,773
	Inácio Martins	0,69
	Laranjal	0,651
	Laranjeiras do Sul	0,753
	Marquinho	0,691
	Mato Rico	0,64
	Nova Laranjeiras	0,697
	Palmital	0,67
	Pinhão	0,713
	Pitanga	0,743
	Porto Barreiro	0,716
	Quedas do Iguaçu	0,747
	Reserva do Iguaçu	0,726
	Rio Bonito do Iguaçu	0,669
	Santa Maria do Oeste	0,662
	Turvo	0,692
	Virmond	0,719
915	METROPOLITANA DE CURITIBA	
	Adrianópolis	0,683
	Agudos do Sul	0,712
	Almirante Tamandaré	0,728
	Antonina	0,77
	Araucária	0,801
	Balsa Nova	0,781
	Bocaiúva do Sul	0,719
	Campina Grande do Sul	0,762
	Campo Largo	0,774
	Campo Magro	0,74
	Campo do Tenente	0,687
	Cerro Azul	0,684
	Colombo	0,764
	Contenda	0,761
	Curitiba	0,856

Continua na próxima página

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	Doutor Ulysses	0,627
	Fazenda Rio Grande	0,763
	Guaraqueçaba	0,659
	Guaratuba	0,764
	Itaperuçu	0,675
	Lapa	0,754
	Mandirituba	0,76
	Matinhos	0,793
	Morretes	0,755
	Paranaguá	0,782
	Pinhais	0,815
	Piraquara	0,744
	Piên	0,753
	Pontal do Paraná	0,788
	Porto Amazonas	0,774
	Quatro Barras	0,774
	Quitandinha	0,715
	Rio Branco do Sul	0,702
	Rio Negro	0,801
	São José dos Pinhais	0,796
	Tijucas do Sul	0,716
	Tunas do Paraná	0,686
920	NOROESTE	
	Alto Paraná	0,743
	Alto Paraíso	0,704
	Alto Piquiri	0,75
	Altônia	0,743
	Amaporã	0,709
	Brasilândia do Sul	0,707
	Cafezal do Sul	0,73
	Cianorte	0,818
	Cidade Gaúcha	0,749
	Cruzeiro do Oeste	0,751
	Cruzeiro do Sul	0,754
	Diamante do Norte	0,738
	Douradina	0,74
	Esperança Nova	0,743
	Francisco Alves	0,736
	Guairaçá	0,708
	Guaporema	0,724
	Icaraíma	0,741
	Inajá	0,721
	Indianópolis	0,749
	Iporã	0,75
	Itaúna do Sul	0,708
	Ivaté	0,752
	Japurá	0,759
	Jardim Olinda	0,724
	Jussara	0,769
	Loanda	0,771
	Maria Helena	0,707
	Marilena	0,738
	Mariluz	0,674
	Mirador	0,724
	Nova Aliança do Ivaí	0,742
	Nova Londrina	0,762
	Nova Olímpia	0,74
	Paranacity	0,742
	Paranapoema	0,706
	Paranavaí	0,787
	Paraíso do Norte	0,764
	Perobal	0,745
	Planaltina do Paraná	0,737

Continua na próxima página

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	Porto Rico	0,748
	Pérola	0,759
	Querência do Norte	0,705
	Rondon	0,734
	Santa Cruz do Monte Castelo	0,708
	Santa Isabel do Ivaí	0,758
	Santa Mônica	0,699
	Santo Antônio do Caiuá	0,75
	São Carlos do Ivaí	0,738
	São Jorge do Patrocínio	0,707
	São João do Caiuá	0,712
	São Manoel do Paraná	0,75
	São Pedro do Paraná	0,762
	São Tomé	0,738
	Tamboara	0,782
	Tapejara	0,73
	Tapira	0,73
	Terra Rica	0,746
	Tuneiras do Oeste	0,707
	Umuarama	0,8
	Xambrê	0,751
925	NORTE CENTRAL	
	Alvorada do Sul	0,757
	Apucarana	0,799
	Arapongas	0,774
	Arapuã	0,687
	Ariranha do Ivaí	0,688
	Astorga	0,75
	Atalaia	0,765
	Bela Vista do Paraíso	0,771
	Bom Sucesso	0,735
	Borrazópolis	0,726
	Cafeara	0,699
	Califórnia	0,745
	Cambira	0,767
	Cambé	0,793
	Centenário do Sul	0,738
	Colorado	0,782
	Cruzmaltina	0,678
	Cândido de Abreu	0,666
	Doutor Camargo	0,767
	Faxinal	0,732
	Floraí	0,771
	Floresta	0,773
	Florestópolis	0,726
	Flórida	0,776
	Godoy Moreira	0,672
	Grandes Rios	0,695
	Guaraci	0,739
	Ibiporã	0,801
	Iguaraçu	0,74
	Itaguajé	0,723
	Itambé	0,769
	Ivaiporã	0,764
	Ivatuba	0,768
	Jaguapitã	0,761
	Jandaia do Sul	0,783
	Jardim Alegre	0,713
	Kaloré	0,752
	Lidianópolis	0,733
	Lobato	0,795
	Londrina	0,824
	Lunardelli	0,692

Continua na próxima página

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	Lupionópolis	0,722
	Mandaguari	0,791
	Mandaguaçu	0,762
	Manoel Ribas	0,729
	Marialva	0,784
	Marilândia do Sul	0,738
	Maringá	0,841
	Marumbi	0,734
	Mauá da Serra	0,719
	Miraselva	0,787
	Munhoz de Melo	0,767
	Nossa Senhora das Graças	0,719
	Nova Esperança	0,748
	Nova Tebas	0,689
	Novo Itacolomi	0,706
	Ourizona	0,77
	Paiçandu	0,746
	Pitangueiras	0,754
	Porecatu	0,785
	Prado Ferreira	0,756
	Presidente Castelo Branco	0,743
	Primeiro de Maio	0,747
	Rio Bom	0,713
	Rio Branco do Ivaí	0,67
	Rolândia	0,784
	Rosário do Ivaí	0,664
	Sabáudia	0,754
	Santa Fé	0,773
	Santa Inês	0,726
	Santo Inácio	0,738
	Sarandi	0,768
	Sertanópolis	0,781
	São Jorge do Ivaí	0,792
	São João do Ivaí	0,689
	São Pedro do Ivaí	0,746
	Tamarana	0,683
	Uniflor	0,734
	Ângulo	0,742
930	NORTE PIONEIRO	
	Abatiá	0,71
	Andirá	0,742
	Assaí	0,748
	Bandeirantes	0,756
	Barra do Jacaré	0,789
	Cambará	0,77
	Carlópolis	0,728
	Congonhinhas	0,692
	Conselheiro Mairinck	0,707
	Cornélio Procópio	0,791
	Curiúva	0,675
	Figueira	0,711
	Guapirama	0,747
	Ibaiti	0,688
	Itambaracá	0,715
	Jaboti	0,699
	Jacarezinho	0,782
	Japira	0,706
	Jataizinho	0,733
	Joaquim Távora	0,754
	Jundiaí do Sul	0,721
	Leópolis	0,742
	Nova América da Colina	0,716
	Nova Fátima	0,746

Continua na próxima página

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	Nova Santa Bárbara	0,701
	Pinhalão	0,707
	Quatiguá	0,762
	Rancho Alegre	0,738
	Ribeirão Claro	0,747
	Ribeirão do Pinhal	0,715
	Salto do Itararé	0,695
	Santa Amélia	0,711
	Santa Cecília do Pavão	0,712
	Santa Mariana	0,751
	Santana do Itararé	0,696
	Santo Antônio da Platina	0,745
	Santo Antônio do Paraíso	0,715
	Sapopema	0,699
	Sertaneja	0,786
	Siqueira Campos	0,753
	São Jerônimo da Serra	0,674
	São José da Boa Vista	0,707
	São Sebastião da Amoreira	0,724
	Tomazina	0,716
	Uraí	0,751
	Wenceslau Braz	0,727
935	OESTE	
	Anahy	0,725
	Assis Chateaubriand	0,787
	Boa Vista da Aparecida	0,697
	Braganey	0,704
	Cafelândia	0,787
	Campo Bonito	0,687
	Capitão Leônidas Marques	0,751
	Cascavel	0,81
	Catanduvas	0,717
	Corbélia	0,767
	Céu Azul	0,78
	Diamante d'Oeste	0,709
	Diamante do Sul	0,676
	Entre Rios do Oeste	0,847
	Formosa do Oeste	0,788
	Foz do Iguaçu	0,788
	Guaraniaçu	0,728
	Guaíra	0,777
	Ibema	0,722
	Iguatu	0,701
	Iracema do Oeste	0,7
	Itaipulândia	0,76
	Jesuítas	0,761
	Lindoeste	0,715
	Marechal Cândido Rondon	0,829
	Maripá	0,841
	Matelândia	0,76
	Medianeira	0,779
	Mercedes	0,816
	Missal	0,79
	Nova Aurora	0,771
	Nova Santa Rosa	0,806
	Ouro Verde do Oeste	0,764
	Palotina	0,832
	Pato Bragado	0,821
	Quatro Pontes	0,851
	Ramilândia	0,697
	Santa Helena	0,799
	Santa Lúcia	0,725
	Santa Tereza do Oeste	0,735

Continua na próxima página

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	Santa Terezinha de Itaipu	0,778
	Serranópolis do Iguaçu	0,796
	São José das Palmeiras	0,724
	São Miguel do Iguaçu	0,779
	São Pedro do Iguaçu	0,732
	Terra Roxa	0,764
	Toledo	0,827
	Três Barras do Paraná	0,72
	Tupãssi	0,809
	Vera Cruz do Oeste	0,737
940	SUDESTE	
	Antonio Olinto	0,711
	Bituruna	0,715
	Cruz Machado	0,712
	Fernandes Pinheiro	0,711
	General Carneiro	0,711
	Guamiranga	0,702
	Imbituva	0,727
	Ipiranga	0,728
	Irati	0,743
	Ivaí	0,701
	Mallet	0,761
	Paula Freitas	0,736
	Paulo Frontin	0,735
	Porto Vitória	0,732
	Prudentópolis	0,733
	Rebouças	0,711
	Rio Azul	0,738
	São João do Triunfo	0,679
	São Mateus do Sul	0,766
	Teixeira Soares	0,738
	União da Vitória	0,793
945	SUDOESTE	
	Ampére	0,793
	Barracão	0,764
	Bela Vista da Caroba	0,738
	Boa Esperança do Iguaçu	0,741
	Bom Jesus do Sul	0,696
	Bom Sucesso do Sul	0,776
	Capanema	0,803
	Chopinzinho	0,773
	Clevelândia	0,73
	Coronel Domingos Soares	0,704
	Coronel Vivida	0,775
	Cruzeiro do Iguaçu	0,737
	Dois Vizinhos	0,773
	Enéas Marques	0,782
	Flor da Serra do Sul	0,732
	Francisco Beltrão	0,791
	Honório Serpa	0,71
	Itapejara d'Oeste	0,786
	Manfrinópolis	0,71
	Mangueirinha	0,755
	Mariópolis	0,799
	Marmeleiro	0,753
	Nova Esperança do Sudoeste	0,723
	Nova Prata do Iguaçu	0,753
	Palmas	0,737
	Pato Branco	0,849
	Pinhal de São Bento	0,708
	Planalto	0,763
	Pranchita	0,803
	Pérola d'Oeste	0,759

Continua na próxima página

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO / MUNICÍPIO	IDH
	Realeza	0,783
	Renascença	0,746
	Salgado Filho	0,759
	Salto do Lontra	0,76
	Santa Izabel do Oeste	0,767
	Santo Antônio do Sudoeste	0,715
	Saudade do Iguaçu	0,781
	Sulina	0,773
	São Jorge d'Oeste	0,754
	São João	0,774
	Verê	0,775
	Vitorino	0,785
990	ESTADO	
995	OUTROS ESTADOS	

RECURSOS DE TODAS AS FONTES APLICADOS SEGUNDO OS PROGRAMAS DO GOVERNO
ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	242.050.690	4.170	242.054.860	0,63
PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	108.919.947	10.190.154	119.110.101	0,31
SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.475.788.044	1.694.416.560	6.170.204.604	16,03
DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	367.978.204	24.607.792	392.585.996	1,02
EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.558.005.798	21.054.913	7.579.060.711	19,69
PARANÁ MAIS CIÊNCIA	104.368.949	15.036.794	119.405.743	0,31
ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.146.799.732	347.637.798	2.494.437.530	6,48
DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	501.722.449	501.722.449	1,30
CASA FÁCIL PR	236.170.699	0	236.170.699	0,61
MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	1.005.908.264	292.073.088	1.297.981.352	3,37
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	71.932.195	10.000	71.942.195	0,19
SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.907.239.196	43.369.221	3.950.608.417	10,26
PARANÁ CULTURAL	15.728.736	879.053	16.607.789	0,04
JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	161.992.349	35.158.030	197.150.379	0,51
GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	1.040.958.823	159.376.011	1.200.334.834	3,12
ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	539.838.855	0	539.838.855	1,40
GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.631.696.645	146.787.139	2.778.483.784	7,22
GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	4.812.345.449	820.175.212	5.632.520.661	14,63
PLANEJA PARANÁ	20.623.400	0	20.623.400	0,05
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	4.892.149.890	41.529.171	4.933.679.061	12,82
TOTAL	**34.340.495.865**	**4.154.027.555**	**38.494.523.420**	**100,00**

ANEXO I

LEGISLAÇÃO E RESUMOS GERAIS DA RECEITA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
CONSTITUIÇÃO DO BRASIL	DE 05.10.1988
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	DE 05.10.1989
CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25.10.1966
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	LEI ESTADUAL Nº 14.260, DE 22.12.2003 LEI ESTADUAL Nº 14.261, DE 22.12.2003 LEI ESTADUAL Nº 14.505, DE 23.09.2004 LEI ESTADUAL Nº 14.553, DE 02.12.2004 LEI ESTADUAL Nº 14.558, DE 15.12.2004 LEI ESTADUAL Nº 14.957, DE 21.12.2005 LEI ESTADUAL Nº 14.958, DE 21.12.2005 LEI ESTADUAL Nº 15.052, DE 17.04.2006 LEI ESTADUAL Nº 15.336, DE 22.12.2006 LEI ESTADUAL Nº 15.602, DE 15.08.2007 LEI ESTADUAL Nº 15.747, DE 24.12.2007 LEI ESTADUAL Nº 16.017, DE 19.12.2008 LEI ESTADUAL Nº 16.015, DE 19.12.2008 LEI ESTADUAL Nº 16.353, DE 23.12.2009 LEI ESTADUAL Nº 16.735, DE 27.12.2010 LEI ESTADUAL Nº 17.027, DE 21.12.2011 LEI ESTADUAL Nº 17.400, DE 18.12.2012 LEI ESTADUAL Nº 17.562, DE 08.05.2013 LEI ESTADUAL Nº 18.277, DE 04.11.2014 LEI ESTADUAL Nº 19.635, DE 24.08.2018 LEI ESTADUAL Nº 8.216, DE 31.12.1985 LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 11.01.2005 DECRETO ESTADUAL Nº 6.708, DE 07.12.2012 DECRETO ESTADUAL Nº 9.736, DE 19.12.2013 DECRETO ESTADUAL Nº 12.498, DE 05.11.2014 DECRETO ESTADUAL Nº 12.528, DE 06.11.2014 DECRETO ESTADUAL Nº 12.832, DE 18.12.2014 DECRETO ESTADUAL Nº 3.118, DE 17.12.2015 DECRETO ESTADUAL Nº 5.739, DE 16.12.2016 DECRETO ESTADUAL Nº 12.025, DE 17.12.2018 INSTRUÇÃO SEFA Nº 20, DE 16.12.2004 INSTRUÇÃO SEFA Nº 22, DE 16.12.2005 INSTRUÇÃO SEFA Nº 23, DE 22.12.2006 INSTRUÇÃO SEFA Nº 24, DE 26.12.2007 INSTRUÇÃO SEFA Nº 25, DE 05.05.2008 INSTRUÇÃO SEFA Nº 26, DE 22.12.2008 INSTRUÇÂO SEFA Nº 27, DE 12.02.2009 INSTRUÇÃO SEFA Nº 28, DE 14.01.2010 INSTRUÇÃO SEFA Nº 29, DE 28.12.2010 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 20.12.2011 INSTRUÇÃO SEFA Nº 30, DE 30.12.2011 INSTRUÇÃO SEFA Nº 31, DE 26.12.2012 INSTRUÇÃO SEFA Nº 32, DE 25.02.2013 INSTRUÇÃO SEFA Nº 33, DE 08.01.2015 INSTRUÇÃO SEFA Nº 34, DE 04.12.2015 INSTRUÇÃO SEFA Nº 35, DE 11.11.2016 INSTRUÇÃO SEFA Nº 36, DE 19.12.2016 INSTRUÇÃO SEFA Nº 37, DE 29.11.2017 INSTRUÇÃO SEFA Nº 38, DE 11.01.2018 INSTRUÇÃO SEFA Nº 39, DE 01.10.2018 INSTRUÇÃO SEFA Nº 40, DE 21.11.2018 INSTRUÇÃO SEFA Nº 41, DE 13.12.2018 INSTRUÇÃO SEFA Nº 42, DE 03.06.2019
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA-MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	LEI ESTADUAL Nº 8.927, DE 28.12.1988 LEI ESTADUAL Nº 10.064, DE 17.07.1992 LEI ESTADUAL Nº 14.470, DE 26.07.2004 LEI ESTADUAL Nº 14.651, DE 23.02.2005 LEI ESTADUAL Nº 15.006, DE 26.01.2006 LEI ESTADUAL Nº 16.355, DE 23.12.2009 LEI ESTADUAL Nº 17.082, DE 09.02.2012 LEI ESTADUAL Nº 17.740, DE 30.10.2013 LEI ESTADUAL Nº 17.772, DE 27.11.2013 LEI ESTADUAL Nº 18.292, DE 04.11.2014 LEI ESTADUAL Nº 18.279, DE 04.11.2014 LEI ESTADUAL Nº 18.573, DE 30.9.2015 (Título II ¿ ITCMD) LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 107, DE 11.01.2005 DECRETO ESTADUAL Nº 3.991, DE 02.12.2004 DECRETO ESTADUAL Nº 6.057, DE 15.01.2010 DECRETO ESTADUAL Nº 9.172, DE 29.12.2010 RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 9, DE 06.05.1992

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 35, DE 24.04.2007
RESOLUÇÃO SEFA Nº 1.527, DE 21.12.2015
PORTARIA SEFA/CRE Nº 107, DE 11.05.2012
INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 01, DE 29.03.1989
INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 8, DE 03.04.2007
INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 9, DE 30.12.2010
INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 10, DE 23.09.2013
NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 97, DE 19.10.2012

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996
LEI ESTADUAL Nº 13.212, DE 29.06.2001
LEI ESTADUAL Nº 13.214, DE 29.06.2001
LEI ESTADUAL Nº 13.213, DE 29.06.2001
LEI ESTADUAL Nº 13.332, DE 26.11.2001
LEI ESTADUAL Nº 14.701, DE 25.05.2005
LEI ESTADUAL Nº 14.747, DE 21.06.2005
LEI ESTADUAL Nº 14.773, DE 05.07.2005
LEI ESTADUAL Nº 14.895, DE 09.11.2005
LEI ESTADUAL Nº 14.959, DE 21.12.2005
LEI ESTADUAL Nº 14.978, DE 28.12.2005
LEI ESTADUAL Nº 14.985, DE 06.01.2006
LEI ESTADUAL Nº 15.182, DE 30.06.2006
LEI ESTADUAL Nº 15.290, DE 22.09.2006
LEI ESTADUAL Nº 15.354, DE 22.12.2006
LEI ESTADUAL Nº 15.350, DE 22.12.2006
LEI ESTADUAL Nº 15.450, DE 15.01.2007
LEI ESTADUAL Nº 15.429, DE 15.01.2007
LEI ESTADUAL Nº 15.426, DE 15.01.2007
LEI ESTADUAL Nº 15.457, DE 15.01.2007
LEI ESTADUAL Nº 15.467, DE 09.02.2007
LEI ESTADUAL Nº 15.542, DE 22.06.2007
LEI ESTADUAL Nº 15.562, DE 04.07.2007
LEI ESTADUAL Nº 15.610, DE 22.08.2007
LEI ESTADUAL Nº 15.760, DE 14.01.2008
LEI ESTADUAL Nº 15.789 DE 03.03.2008
LEI ESTADUAL Nº 15.794, DE 09.04.2008
LEI ESTADUAL Nº 16.016, DE 19.12.2008
LEI ESTADUAL Nº 16.017, DE 19.12.2008
LEI ESTADUAL Nº 16.035, DE 29.12.2008
LEI ESTADUAL Nº 16.127, DE 03.06.2009
LEI ESTADUAL Nº 16.192, DE 24.07.2009
LEI ESTADUAL Nº 16.370, DE 29.12.2009
LEI ESTADUAL Nº 16.386, DE 25.01.2010
LEI ESTADUAL Nº 16.486, DE 12.05.2010
LEI ESTADUAL Nº 16.734, DE 27.12.2010
LEI ESTADUAL Nº 16.828, DE 16.06.2011
LEI ESTADUAL Nº 17.214, DE 09.07.2012
LEI ESTADUAL Nº 17.276, DE 31.07.2012
LEI ESTADUAL Nº 17.360, DE 27.11.2012
LEI ESTADUAL Nº 17.444, DE 27.12.2012
LEI ESTADUAL Nº 17.557, DE 06.05.2013
LEI ESTADUAL Nº 17.605, DE 20.06.2013
LEI ESTADUAL Nº 17.617, DE 09.07.2013
LEI ESTADUAL Nº 17.630, DE 22.07.2013
LEI ESTADUAL Nº 17.741, DE 30.10.2013
LEI ESTADUAL Nº 17.772, DE 27.11.2013
LEI ESTADUAL Nº 17.808, DE 05.12.2013
LEI ESTADUAL Nº 17.907, DE 02.01.2014
LEI ESTADUAL Nº 18.132, DE 03.01.2014
LEI ESTADUAL Nº 18.163, DE 18.07.2014
LEI ESTADUAL Nº 18.159, DE 18.07.2014
LEI ESTADUAL Nº 18.280, DE 04.11.2014
LEI ESTADUAL Nº 18.279, DE 04.11.2014
LEI ESTADUAL Nº 18.371, DE 15.12.2014
LEI ESTADUAL Nº 18.451, DE 06.04.2015
LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 29.04.2015
LEI ESTADUAL Nº 18.751, DE 13.04.2016
LEI ESTADUAL Nº 18.871, DE 16.05.2016
LEI ESTADUAL N.18.877, DE 27.09.2016
LEI ESTADUAL Nº 18.950, DE 22.12.2016
LEI ESTADUAL Nº 19.182, DE 26.10.2017
LEI ESTADUAL Nº 19.358, DE 20.12.2017
LEI ESTADUAL Nº 19.595, DE 12.07.2018
LEI ESTADUAL Nº 19.777, DE 18.12.2018
LEI ESTADUAL Nº 19.802, DE 21.12.2018
LEI ESTADUAL Nº 19.848, DE 08.05.2019
LEI ESTADUAL Nº 19.889, DE 22.07.2019

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 7.063, DE 09.07.1990
DECRETO ESTADUAL Nº 3.869, DE 10.04.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001
DECRETO ESTADUAL Nº 2.438, DE 06.01.2004
DECRETO ESTADUAL Nº 2.519, DE 22.01.2004
DECRETO ESTADUAL Nº 2.521, DE 23.01.2004
DECRETO ESTADUAL Nº 2.522, DE 23.01.2004
DECRETO ESTADUAL Nº 4.221, DE 20.01.2005
DECRETO ESTADUAL Nº 4.222, DE 20.01.2005
DECRETO ESTADUAL Nº 5.979, DE 29.12.2005
DECRETO ESTADUAL Nº 5.980, DE 29.12.2005
DECRETO ESTADUAL Nº 6.076, DE 31.01.2006
DECRETO ESTADUAL Nº 6.075, DE 31.01.2006
DECRETO ESTADUAL Nº 7.677, DE 27.12.2006
DECRETO ESTADUAL Nº 18, DE 25.01.2007
DECRETO ESTADUAL Nº 1.980, DE 21.12.2007
DECRETO ESTADUAL Nº 2.100, DE 31.01.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 2.129, DE 12.02.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 2.130, DE 12.02.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 2.154, DE 21.02.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 2.155, DE 21.02.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 2.152, DE 21.02.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 2.285, DE 12.03.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 2.374, DE 19.03.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 2.473, DE 09.04.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 2.474, DE 09.04.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 2.472, DE 09.04.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 2.667, DE 16.04.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 2.558, DE 29.04.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 2.559, DE 29.04.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 2.682, DE 30.05.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 2.701, DE 30.05.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 2.681, DE 30.05.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 2.906, DE 25.06.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 2.907, DE 25.06.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 2.908, DE 25.06.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 3.015, DE 08.07. 2008
DECRETO ESTADUAL Nº 3.035, DE 10.07.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 3.159, DE 01.08.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 3.160, DE 01.08.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 3.277, DE 20.08.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 3.329, DE 27.08.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 3.330, DE 27.08.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 3.331, DE 27.08.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 3.364, DE 03.09.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 3.382, DE 09.09.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 3.549, DE 08.10.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 3.550, DE 08.10.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 3.713, DE 24.10.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 3.732, DE 06.11.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 3.734, DE 07.11.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 3.794, DE 18.11.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 3.795, DE 18.11.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 3.931, DE 04.12.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 4.007, DE 17.12.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 4.077, DE 30.12.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 4.078, DE 30.12.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 4.079, DE 30.12.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 4.143, DE 08.01.2009
DECRETO ESTADUAL Nº 4.165, DE 16.01.2009
DECRETO ESTADUAL Nº 4.189, DE 22.01.2009
DECRETO ESTADUAL Nº 4.250, DE 11.02.2009
DECRETO ESTADUAL Nº 4.251, DE 11.02.2009
DECRETO ESTADUAL Nº 4.248, DE 11.02.2009
DECRETO ESTADUAL Nº 4.249, DE 11.02.2009
DECRETO ESTADUAL Nº 4.282, DE 18.02.2009
DECRETO ESTADUAL Nº 4.334, DE 25.02.2009
DECRETO ESTADUAL Nº 4.337, DE 02.03.2009
DECRETO ESTADUAL Nº 4.400, DE 10.03.2009
DECRETO ESTADUAL Nº 4.430, DE 18.03.2009
DECRETO ESTADUAL Nº 4.498, DE 30.03.2009
DECRETO ESTADUAL Nº 4.499, DE 30.03.2009
DECRETO ESTADUAL Nº 4.501, DE 31.03.2009
DECRETO ESTADUAL Nº 4.744, DE 15.05.2009
DECRETO ESTADUAL Nº 4.745, DE 15.05.2009
DECRETO ESTADUAL Nº 4.808, DE 20.05.2009
DECRETO ESTADUAL Nº 4.858, DE 03.06.2009

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.886, DE 10.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.887, DE 10.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.908, DE 15.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.128, DE 20.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.129, DE 20.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.995, DE 24.06.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.127, DE 20.07.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.137, DE 22.07.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.176, DE 31.07.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.227, DE 07.08.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.231, DE 17.08.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.230, DE 17.08.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.324, DE 27.08.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.443, DE 23.09.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.463, DE 30.09.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.568, DE 14.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.566, DE 14.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.567, DE 14.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.595, DE 21.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.596, DE 21.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.620, DE 27.10.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.670, DE 04.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.750, DE 13.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.790, DE 20.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.791, DE 20.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.792, DE 20.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.802, DE 24.11.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.908, DE 09.12.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.989, DE 24.12.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.993, DE 24.12.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.994, DE 24.12.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.995, DE 24.12.2009
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.057, DE 15.01.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.273, DE 10.02.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.327, DE 22.02.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.363, DE 01.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.366, DE 03.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.408, DE 10.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.407, DE 10.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.498, DE 17.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.496, DE 17.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.497, DE 17.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.548, DE 24.03.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.804, DE 22.04.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.855, DE 05.05.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.854, DE 05.05.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.091, DE 13.05.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.393, DE 08.06.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.990, DE 10.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.021, DE 16.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.018, DE 16.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.019, DE 16.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.026, DE 17.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.130, DE 25.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.136, DE 30.08.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.149, DE 01.09.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.179, DE 01.09.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.428, DE 28.09.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.429, DE 28.09.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.442, DE 29.09.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.694, DE 05.11.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.942, DE 01.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.963, DE 10.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.964, DE 10.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.160, DE 29.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.168, DE 29.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.195, DE 30.12.2010
	DECRETO ESTADUAL Nº 521, DE 17.02.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 620, DE 21.02.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 631, DE 24.02.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 630, DE 24.02.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 837, DE 22.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 853, DE 24.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 855, DE 24.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 856, DE 24.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 854, DE 24.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 990, DE 30.03.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.107, DE 13.04.2011

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 1.165, DE 18.04.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.473, DE 17.05.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.477, DE 20.05.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.478, DE 20.05.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.589, DE 07.06.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.636, DE 09.06.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.635, DE 09.06.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.658, DE 10.06.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.742, DE 15.06.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.741, DE 15.06.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.921, DE 08.07.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.919, DE 08.07.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.922, DE 08.07.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.949, DE 11.07.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 1.980, DE 12.07.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.078, DE 20.07.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.077, DE 20.07.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.199, DE 29.07.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.224, DE 09.08.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.439, DE 24.08.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.443, DE 31.08.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.606, DE 01.09.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.611, DE 01.09.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.607, DE 01.09.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.609, DE 01.09.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.610, DE 01.09.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.608, DE 01.09.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.804, DE 27.09.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.803, DE 27.09.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.973, DE 11.10.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 2.974, DE 11.10.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.104, DE 27.10.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.201, DE 08.11.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.200, DE 08.11.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.204, DE 08.11.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.199, DE 08.11.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.208, DE 09.11.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.405, DE 07.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.502, DE 14.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.503, DE 14.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.501, DE 14.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.500, DE 14.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.519, DE 15.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.569, DE 21.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.570, DE 21.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.590, DE 22.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 3.827, DE 08.02.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 3.828, DE 08.02.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 3.822, DE 10.02.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 3.906, DE 16.02.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 3.947, DE 27.02.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 3.948, DE 27.02.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 3.949, DE 27.02.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 4.176, DE 29.03.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 4.175, DE 29.03.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 4.174, DE 29.03.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 4.488, DE 08.05.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 4.489, DE 08.05.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 4.487, DE 08.05.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 4.658, DE 22.05.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 5.007, DE 22.06.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 5.254, DE 16.07.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 5.256, DE 16.07.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 5.255, DE 16.07.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 5.725 de 23/08/2012
DECRETO ESTADUAL Nº 5.723, DE 23.08.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 5.724, DE 23.08.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 5.722, DE 23.08.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 5.726, DE 23.08.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 5.929 de 17/09/2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.080, DE 28.09.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.362 de 05/11/2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.364, DE 05.11.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.365 de 05/11/2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.516 de 21/11/2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.583, DE 23.11.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.625, DE 29.11.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 6.626, DE 29.11.2012

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.708, DE 07.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.734, DE 13.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.791, DE 19.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.790, DE 19.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.792, DE 19.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.857, DE 21.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.874, DE 26.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.873, DE 26.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.872, DE 26.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.877, DE 26.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.875 de 26/12/2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.876, DE 26.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.878, DE 26.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.887, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.886, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.891, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.910, DE 28/12/2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.889, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.909, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.912, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.890, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.911, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.913, DE 28.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.124, DE 28.01.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.261, DE 04.02.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.266, DE 04.02.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.264, DE 04.02.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.262, DE 04.02.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.517, DE 04.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.514, DE 04.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.515, DE 04.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.516, DE 04.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.625, DE 18.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.628, DE 18.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.627, DE 18.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.395, DE 20.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.807, DE 22.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.808, DE 22.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.845, DE 27.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.846, DE 27.03.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.941, DE 16.04.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.031, DE 16.04.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.017, DE 16.04.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.107, DE 06.05.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.128, DE 08.05.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.282, DE 22.05.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.289, DE 22.05.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.315, DE 27.05.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.316, DE 27.05.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.353, DE 11.06.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.415, DE 25.06.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.495, DE 09.07.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.496, DE 09.07.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.583, DE 22.07.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.648, DE 31.07.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.649, DE 31.07.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.679, DE 05.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.725, DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.726, DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.727, DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.724, DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.728, DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.731, DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.729, DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.730, DE 13.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.797, DE 21.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.815, DE 29.08.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.849, DE 04.09.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.850, DE 04.09.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.851, DE 04.09.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.852, DE 04.09.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.988, DE 25.09.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.992, DE 25.09.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.037, DE 27.09.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.090, DE 07.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.091, DE 07.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.092, DE 07.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.093, DE 07.10.2013

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.170, DE 16.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.195, DE 23.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.196, DE 23.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.197, DE 23.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.198, DE 23.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.199, DE 23.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.219, DE 29.10.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.308, DE 05.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.337, DE 07.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.338, DE 07.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.339, DE 07.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.405, DE 20.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.406, DE 20.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.407, DE 20.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.408, DE 20.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.409, DE 20.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.420, DE 20.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.455, DE 29.11.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.520, DE 02.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.517, DE 02.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.568, DE 06.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.560, DE 06.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.569, DE 06.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.580, DE 06.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.570, DE 06.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.618, DE 13.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.620, DE 16.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.756, DE 19.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.736, DE 19.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.742, DE 19.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.754, DE 19.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.755, DE 19.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.772, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.773, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.774, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.775, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.776, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.777, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.778, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.782, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.779, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.780, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.781, DE 20.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.811, DE 31.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.846, DE 31.12.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.860, DE 02.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.861, DE 02.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.961, DE 23.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.962, DE 23.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.963, DE 23.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.022, DE 30.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.023, DE 30.01.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.032, DE 05.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.113, DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.114, DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.115, DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.116, DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.118, DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.119, DE 06.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.287, DE 25.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.286, DE 25.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.288, DE 25.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.294, DE 25.02.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.590, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.591, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.606, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.596, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.595, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.594, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.593, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.592, DE 03.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.835, DE 23.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.867, DE 24.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.866, DE 24.04.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.940, DE 02.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.939, DE 02.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.938, DE 02.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.957, DE 05.05.2014

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.007, DE 08.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.029, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.030, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.031, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.032, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.033, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.034, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.026, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.027, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.028, DE 14.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.113, DE 20.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.124, DE 22.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.207, DE 28.05.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.236, DE 03.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.284, DE 04.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.285, DE 04.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.286, DE 04.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.345, DE 11.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.355, DE 11.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.356, DE 23.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.357, DE 23.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.358, DE 23.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.421, DE 24.06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.469, DE 02.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.470, DE 02.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.492, DE 02.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.709, DE 29.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.710, DE 29.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.711, DE 29.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.792, DE 30.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.807, DE 30.07.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.808, DE 05.08.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.954, DE 20.08.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.955, DE 20.08.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.956, DE 20.08.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.957, DE 20.08.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.958, DE 20.08.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.960, DE 21.08.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.108, DE 09.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.174, DE 17.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.175, DE 17.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.176, DE 17.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.177, DE 17.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.178, DE 17.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.179, DE 17.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.222, DE 19.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.231, DE 24.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.233, DE 24.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.238, DE 25.09.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.314, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.313, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.312, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.311, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.310, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.320, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.315, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.321, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.316, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.317, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.318, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.319, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.322, DE 15.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.500, DE 05.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.499, DE 05.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.497, DE 05.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.496, DE 05.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.494, DE 05.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.493, DE 05.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.492, DE 05.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.501, DE 05.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.498, DE 05.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.502, DE 05.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.528, DE 06.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.551, DE 06.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.537, DE 06.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.530, DE 06.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.552, DE 07.11.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.581, DE 18.11.2014

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.702, DE 03.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.703, DE 03.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.704, DE 03.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.739, DE 10.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.770, DE 16.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.774, DE 16.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.771, DE 16.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.772, DE 16.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.773, DE 16.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.775, DE 16.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.833, DE 18.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.835, DE 18.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 57, DE 06.01.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 56, DE 06.01.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 280, DE 22.01.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 349, DE 29.01.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 444, DE 06.02.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 442, DE 06.02.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 666, DE 10.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 732, DE 13.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 731, DE 13.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 806, DE 19.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 805, DE 19.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 804, DE 19.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 875, DE 27.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 876, DE 27.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 920, DE 30.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 955, DE 31.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 954, DE 31.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 953, DE 31.03.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.000, DE 08.04.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 999, DE 08.04.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.023, DE 15.04.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.022, DE 15.04.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.158, DE 23.04.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.192, DE 30.04.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.354, DE 14.05.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.355, DE 14.05.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.515, DE 22.05.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.514, DE 22.05.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.516, DE 22.05.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.576, DE 01.06.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.560, DE 01.06.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.577, DE 01.06.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.578, DE 01.06.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.579, DE 01.06.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.600, DE 03.06.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.507, DE 02.10.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.704, DE 04.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.705, DE 04.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.788, DE 13.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.789, DE 13.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.790, DE 13.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.865, DE 24.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.864, DE 24.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.866, DE 24.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.960, DE 04.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.868, DE 24.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.867, DE 24.11.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.963, DE 04.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.061, DE 16.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.050, DE 16.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.049, DE 16.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.048, DE 16.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.123, DE 22.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.125, DE 22.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.126, 22.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.122, DE 22.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.201, DE 22.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.121, DE 22.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.240, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.241, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.242, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.205, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.206, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.207, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.208, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.209, DE 23.12.2015

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.210, DE 23.12.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.299, DE 13.01.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.296, DE 13.01.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.339, DE 20.01.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.341, DE 20.01.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.337, DE 20.01.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.338, DE 20.01.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.488, DE 18.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.487, DE 18.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.528, DE 19.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.529, DE 19.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.530, DE 22.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.535, DE 24.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.534, DE 24.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.531, DE 24.02.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.593, DE 02.03.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.628, DE 10.03.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.748, DE 30.03.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.746, DE 30.03.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.747, DE 30.03.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.854, DE 12.04.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.862, DE 13.04.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.864, DE 13.04.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.990, DE 29.04.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.122, DE 18.05.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.287, DE 02.06.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.288, DE 02.06.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.286, DE 02.06.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.285, DE 02.06.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.284, DE 02.06.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.283, DE 02.06.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.434, DE 29.06.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.433, DE 29.06.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.612, DE 18.07.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.613, DE 18.07.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.614, DE 18.07.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.736, DE 27.07.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.756, DE 03.08.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.772, DE 09.08.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.987, DE 31.08.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.023, DE 14.09.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.063, DE 15.09.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.061, DE 15.09.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.062, DE 15.09.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.099, DE 21.09.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.159, DE 27.09.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.310, DE 13.10.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.571, DE 23.11.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.603, DE 29.11.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.601, DE 29.11.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.602, DE 29.11.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.654, DE 06.12.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.764, DE 20.12.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.807, DE 23.12.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.808, DE 23.12.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.809, DE 23.12.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.175, DE 01.11.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.173, DE 01.11.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.174, DE 01.11.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.171, DE 01.11.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.993, DE 25.01.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.276, DE 01.03.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.389, DE 07.03.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.646, DE 12.04.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.853, DE 10.05.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.849, DE 10.05.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.855, DE 10.05.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.856, DE 10.05.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.854, DE 10.05.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.848, DE 10.05.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.910, DE 17.05.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.023, DE 30.05.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.030, DE 30.05.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.022, DE 30.05.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.164, DE 14.06.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.221, DE 27.6.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.225, DE 27.06.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.224, DE 27.06.2017

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.339, DE 12.07.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.340, DE 12.07.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.434, DE 19.07.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.436, DE 19.07.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.871, DE 01.10.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.985, DE 10.10.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.980, DE 10.10.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.069, DE 20.10.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.177, DE 06.11.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.334, DE 23.11.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.470, DE 07.12.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.479, DE 08.12.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.506, DE 14.12.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.532, DE 20.12.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.531, DE 20.12.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.560, DE 20.12.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.659, DE 16.01.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.658, DE 16.01.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.660, DE 16.01.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.661, DE 16.01.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.662, DE 16.01.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.674, DE 23.01.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.834, DE 20.02.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.889, DE 01.03.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.941, DE 06.03.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.942, DE 06.03.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.017, DE 13.03.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.015, DE 13.03.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.016, DE 13.03.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.018, DE 13.03.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.020, DE 13.03.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.115, DE 26.03.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.114, DE 26.03.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.116, DE 2603.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.192, DE 05.04.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.193, DE 05.04.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.242, DE 05.04.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.327, DE 18.04.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.721, DE 24.05.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.899, DE 30.05.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.992, DE 07.06.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 9.993, DE 08.06.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.170, DE 21.06.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.171, DE 21.06.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.172, DE 21.06.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.362, DE 04.07.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.386, DE 05.07.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.387, DE 05.07.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.659, DE 01.08.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.686, DE 06.08.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.858, DE 24.08.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.019, DE 06.09.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.026, DE 11.09.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.407, DE 17.10.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.408, DE 17.10.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.703, DE 12.11.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.662, DE 12.11.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.810, DE 23.11.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.982, DE 12.12.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.009, DE 17.12.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.018, DE 17.12.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.019, DE 17.12.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.010, DE 17.12.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.080, DE 19.12.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.096, DE 21.12.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.183, DE 28.12.2018
	DECRETO ESTADUAL Nº 0238, DE 21.01.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 0237, DE 21.01.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 0782, DE 01.03.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 0971, DE 29.03.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.078, DE 04.04.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.079, DE 04.04.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.123, DE 09.04.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.190, DE 16.04.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1285, DE 23.04.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1348, DE 06.05.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1346, DE 06.05.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1347, DE 06.05.2019

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 1539, DE 03.06.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1551, DE 05.06.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1550, DE 05.06.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1732, DE 18.06.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1970, DE 09.07.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.173, DE 23.07.2019
TAXA DE SEGURANÇA	
	LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
	LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 27.05.1970
	LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979
	LEI ESTADUAL Nº 7.812, DE 29.12.1983
	LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986
	LEI ESTADUAL Nº 9.174, DE 29.12.1989
	LEI ESTADUAL Nº 10.660, DE 17.12.1993
	LEI ESTADUAL Nº 11.966, DE 19.12.1997
	LEI ESTADUAL Nº 13.985, DE 30.12.2002
	LEI ESTADUAL Nº 14.170, DE 05.11.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.708, DE 17.06.1985
TAXA DE SAÚDE PÚBLICA	
	LEI ESTADUAL Nº 5.511, DE 10.02.1967
	LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
	LEI ESTADUAL Nº 8.217, DE 31.12.1985
	LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986
	LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994
	LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 152 - 10 DE DEZEMBRO DE 2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.620, DE 18.07.1986
	DECRETO ESTADUAL Nº 7986, DE 16 DE ABRIL DE 2013
TAXA DE EXPEDIENTE	
	LEI ESTADUAL Nº 5.509, DE 10.02.1967
	LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967
TAXA AMBIENTAL	
	LEI ESTADUAL Nº 10.233, DE 28.12.1992
	LEI ESTADUAL Nº 10.671, DE 17.12.1993
TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA	
	LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992
	LEI ESTADUAL Nº 12.023, DE 14.01.1998
	LEI ESTADUAL Nº 14.354, DE 01.04.2004
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	
	LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28.12.1989
	LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22.12.1997
	LEI COMPLEMENTAR Nº 12.058, DE 13.10.2009
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 123, DE 21.11.2012
	DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 144, DE 25.03.2015
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 137, DE 26.03.2014
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	
	LEI FEDERAL Nº 7.713, DE 22.12.1988
	LEI FEDERAL Nº 9.250, DE 26.12.1995
	LEI FEDERAL Nº 9.959, DE 27.01.2000
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.872, DE 30.03.1989
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.942, DE 13.11.2000
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 38, DE 22.02.1990
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	
	LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 26.12.1989
	LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 15.04.1991
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 128, DE 24.07.2013
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 138, DE 23.07.2014
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 145, DE 29.07.2015
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVOS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	
	LEI FEDERAL Nº 5.143, DE 20.10.1966
	LEI FEDERAL Nº 7.766, DE 11.05.1989
	LEI FEDERAL Nº 8.033, DE 12.04.1990
	DECRETO-LEI Nº 1.783, DE 18.04.1980
	DECRETO FEDERAL Nº 99.374, DE 09.07.1990
	DECRETO FEDERAL Nº 4.494, DE 03.12.2002
	DECRETO FEDERAL Nº 6.306, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	LEI FEDERAL Nº 9.766, DE 18.12.1998
	LEI FEDERAL Nº 10.832, DE 29.12.2003
	LEI FEDERAL Nº 12.306, DE 06.08.2010
	LEI ESTADUAL Nº 4.440, DE 27.10.1964
	LEI ESTADUAL Nº 10.670, DE 17.12.1993
	LEI ESTADUAL Nº 13.116, DE 08.03.2001
	DECRETO LEI FEDERAL Nº 1.422, DE 23.10.1975
	DECRETO FEDERAL Nº 87.043, DE 22.03.1982

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO FEDERAL Nº 88.374, DE 07.06.1983
	DECRETO FEDERAL Nº 90.088, DE 21.08.1984
	DECRETO FEDERAL Nº 994, DE 25.11.1993
	DECRETO FEDERAL Nº 6.003, DE 28.12.2006
	RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 14, DE 08.06.2012
	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12.09.1996
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E PELA EXTRAÇÃO DE ÓLEO BRUTO, XISTO BETUMINOSO E GÁS	
	LEI FEDERAL Nº 7.453, DE 27.12.1985
	LEI FEDERAL Nº 7.990, DE 28.12.1989
	LEI FEDERAL Nº 8.001, DE 13.03.1990
	LEI FEDERAL Nº 9.433, DE 08.01.1997
	LEI FEDERAL Nº 9.478, DE 06.08.1997
	LEI FEDERAL Nº 9.993, DE 24.07.2000
	LEI FEDERAL Nº 10.712, DE 12.08.2003
	LEI FEDERAL Nº 10.742, DE 06.10.2003
	LEI FEDERAL Nº 7.525, DE 22.07.1986
	LEI ESTADUAL Nº 12.728, DE 26.11.1999
	LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 09.12.1991
	DECRETO FEDERAL Nº 93.189, DE 29.08.1986
	DECRETO FEDERAL Nº 01, DE 11.01.1991
	DECRETO FEDERAL Nº 2.705, DE 03.08.1998
	DECRETO FEDERAL Nº 3.866, DE 16.07.2001
	DECRETO FEDERAL Nº 3.874, DE 19.07.2001
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
	LEI FEDERAL Nº 10.336, DE 19.12.2001
	LEI FEDERAL Nº 10.636, DE 30.12.2002
	LEI FEDERAL Nº 10.866, DE 04.05.2004
	LEI FEDERAL Nº 12.948, DE 27.12.2013
	DECRETO FEDERAL Nº 7.591, DE 28.10.2011
	DECRETO FEDERAL Nº 7.764, DE 22.06.2012
	DECRETO FEDERAL Nº 8.395, DE 28.01.2015
	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 422, DE 17.05.2004
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 112, DE 23.03.2011
MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE SAÚDE	
	LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.871, DE 11. 08.2014
DÍVIDA ATIVA	
	LEI FEDERAL Nº 6.830, DE 22.09.1980
	LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996
	LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 29.04.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.154, DE 16.12.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.303, DE 17.09.2002
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.301, DE 09.12.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
	LEI FEDERAL Nº 8.213, DE 24.07.1991 - PARCELAMENTO INSS
	LEI FEDERAL Nº 8.212, DE 24.07.1991 - PARCELAMENTO INSS
	LEI FEDERAL Nº 8.388, DE 30.12.1991 - REESCALONAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
	LEI FEDERAL Nº 8.727, DE 05.11.1993 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
	LEI FEDERAL Nº 9.496, DE 11.09.1997 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA E SANEAMENTO BANESTADO
	LEI FEDERAL Nº 9.639, DE 25.05.1998 - PARCELAMENTO INSS (ALTERA DISPOSITIVO DAS LEIS Nºs 8.212/91 E 8.213/91)
	LEI FEDERAL Nº 10.195, DE 14.02.2001- INSTITUI MEDIDAS ADICIONAIS DE ESTÍMULO E APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL
	LEI FEDERAL Nº 10.684, DE 30.05.2003 - PARCELAMENTO INSS - PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL
	LEI FEDERAL Nº 11.457, DE 16.03.2007 - SUPER. RECEITA/ ALTERA A LEI Nº 8.212, DE 24.07.1991- INSS
	LEI FEDERAL Nº 12.810, DE 15.05.2013 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A FAZENDA NACIONAL RELATIVO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS
	LEI ESTADUAL Nº 10.111, DE 16.10.1992 - BID IV - RODOVIAS
	LEI ESTADUAL Nº 10.637, DE 14.12.1993 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
	LEI ESTADUAL Nº 11.213, DE 07.12.1995 - BID - PARANÁ URBANO
	LEI ESTADUAL Nº 11.214, DE 07.12.1995 - OECF - PARANASAN
	LEI ESTADUAL Nº 11.217, DE 07.12.1995 - BID - PROEM - ENSINO MÉDIO
	LEI ESTADUAL Nº 11.746, DE 25.06.1997 - PNAFE - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
	LEI ESTADUAL Nº 11.820, DE 09.09.1997 - REFINANCIAMENTO DMLP
	LEI ESTADUAL Nº 11.836, DE 22.09.1997 - PRÓ-SANEAMENTO
	LEI ESTADUAL Nº 12.114, DE 07.04.1998 - PRÓ-MORADIA -PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL
	LEI ESTADUAL Nº 13.614, DE 05.06.2002 - BID/PARANÁ URBANO II
	LEI ESTADUAL Nº 16.473, DE 12.04.2010 - PAC DA MOBILIDADE/COPA 2014
	LEI ESTADUAL Nº 17.031, DE 21.12.2011 - BID/PROFISCO PROG. GESTÃO FISCAL DO PARANÁ
	LEI ESTADUAL Nº 17.030, DE 21.12.2011 - BIRD/PROJETO MULTISETORIAL P/ DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ
	LEI ESTADUAL Nº 17.384, DE 06.12.2012 - BANCO DO BRASIL/PROINVESTE
	LEI ESTADUAL Nº 17.206, DE 29.06.2012 - BNDES/PROCOPA ARENAS
	LEI ESTADUAL Nº 17.271, DE 31, DE 31.07.2012
	LEI ESTADUAL Nº 17.272, DE 31.07.2012
	LEI ESTADUAL Nº 17.273, DE 31.07.2012 - BID/PROSFM

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 17.046, DE 11.01.2012 - BID/PPPS - PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PARANÁ PARCERIAS)
LEI ESTADUAL Nº 17.479, DE 10.01.2013 - CREDIT SUISSE- REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA CRC-COPEL
LEI ESTADUAL Nº 17.905, DE 02.01.2014 - BNDES/BADEP
LEI ESTADUAL Nº 17.904, DE 02.01.2014 - CONCESSÃO DE GARANTIAS DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS - PPPS (PARANA PARCERIAS).
LEI ESTADUAL Nº 18.134, DE 03.07.2014 - NOVA REDAÇÃO AO ART. 27 DA LEI Nº 17.046/2012 - PPPS
LEI ESTADUAL Nº 18.046, DE 15.04.2014 - BNDES/ESTADOS (Projeto de Investimentos para o Desenvolvimento do Paraná)
LEI ESTADUAL Nº 18.157, DE 18.07.2014 - BNDES/BADEP - Complementa o teor da Lei nº 17.905/2014
LEI ESTADUAL Nº 18.765, DE 27.04.2016
LEI ESTADUAL Nº 18.968, DE 14.03.2017 ¿ ROTAS DO DESENVOLVIMENTO
LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04.05.2000 DISPÕE SOBRE NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICA VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 148, DE 25.11.2014 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (CRITÉRIOS DE INDEXAÇÃO DOS CONTRATOS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA)
LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 05.08.2015
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 156, DE 28.12.2016 ¿ Altera a Lei nº 9496/97. MP nº 2.192-70/2001, Lei nº 8.727/93 e LC nº 101/2000.
DECRETO FEDERAL Nº 2.517, DE 12.03.1998 - OECF/PARANASAN
DECRETO FEDERAL Nº 6.166, DE 24.07.2007 - REGULAMENTA O PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
DECRETO FEDERAL Nº 8.616, DE 29.12.2015
DECRETO FEDERAL Nº 8.665, DE 10.02.2016
DECRETO FEDERAL Nº 9.056, DE 24.05.2017 ¿ Regulamenta a LC nº 156 e outros.
DECRETO FEDERAL Nº 9.075, DE 06.06.2017 ¿ Competências da Comissão de Financiamentos Externos
DECRETO ESTADUAL Nº 6.822, DE 04.05.1990 - REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E CONTRATAÇÕES DE EMPRÉSTIMO.
RESOLUÇÃO Nº 82, DE 15.12.1992 - SENADO FEDERAL - BID IV - RODOVIAS
RESOLUÇÃO Nº 98, DE 29.12.1992 - SENADO FEDERAL - RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA
RESOLUÇÃO Nº 31, DE 09.05.1996 - SENADO FEDERAL - BID/PARANÁ URBANO
RESOLUÇÃO Nº 49, DE 20.06.1996 - SENADO FEDERAL - GARANTIA DO ESTADO PARA A COPEL - FINEP
RESOLUÇÃO Nº 73, DE 01.07.1998 - SENADO FEDERAL - PROGRAMAS DE ATENDIMENTO HABITACIONAL - PRÓ-MORADIA
RESOLUÇÃO Nº 71, DE 01.07.1998 - SENADO FEDERAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 72, DE 01.07.1998 - SENADO FEDERAL - PRÓ-SANEAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 22, DE 26.06.1999 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO Nº 78/98
RESOLUÇÃO Nº 28, DE 01.07.1999 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO Nº 78/98
RESOLUÇÃO Nº 40, DE 06.10.1999 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO Nº 78/98
RESOLUÇÃO Nº 75, DE 14.12.1999 - SENADO FEDERAL - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À UNIÃO REFERENTE ANTECIPAÇÃO DE RECURSOS DAS TRANSFERÊNCIAS DA LEI KANDIR
RESOLUÇÃO Nº 40, DE 20.12.2001 - SENADO FEDERAL - LIMITES GLOBAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA E DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS
RESOLUÇÃO Nº 43, DE 21.12.2001 - SENADO FEDERAL - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO E EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, INCLUSIVE CONCESSÃO DE GARANTIAS
RESOLUÇÃO Nº 3, DE 03.04.2002 - SENADO FEDERAL - ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001
RESOLUÇÃO Nº 48, DE 21.12.2007 - DISPÕE SOBRE OS LIMITES GLOBAIS PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO E INTERNO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E DEMAIS ENTIDADES.
RESOLUÇÃO Nº 49, DE 21.12.2007 - SENADO FEDERAL - VERIFICAÇÃO DE ANADIMPLÊNCIA DE TOMADORES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E EXTERNOS COM GARANTIA DA UNIÃO
RESOLUÇÃO Nº 47, DE 21.12.2007 - SENADO FEDERAL - ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 98/98 DO SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 47, DE 23.12.2008 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001
RESOLUÇÃO Nº 48, DE 23.12.2008 - SENADO FEDERAL - ALTERA OS ARTS. 16 E 21 DA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001 E O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 49, DE 2007
RESOLUÇÃO Nº 9, DE 29.04.2010 - REVOGA O ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 47, DE 21.12.2007, E OS PARÁGRAFOS 7º E 8º DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 98/98 DO SENADO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29.04.2010
RESOLUÇÃO Nº 19, DE 22.12.2011 - ALTERA AS RESOLUÇÕES 43/2001 E 48/2007
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 08.03.2013 - SENADO FEDERAL - BIRD/O NOVO PARANÁ.
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 04.04.2013 - SENADO FEDERAL - ACRESCENTA § 9º AO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 43/2001.
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 26.02.2014 - SENADO FEDERAL - BID/FAMÍLIA PARANAENSE.
RESOLUÇÃO Nº 3, DE 18.03.2014 - SENADO FEDERAL - BID/PROFISCO
RESOLUÇÃO Nº 5, DE 28.04.2014 - SENADO FEDERAL - ALTERA O ART. 23 DA RESOLUÇÃO Nº 43/2001.
PORTARIA Nº 115, DE 11.03.2008 - TESOURO NACIONAL - PROCEDIMENTOS DE FORMAÇÃO DE PEDIDOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO E INTERNO
PORTARIA Nº 543, DE 18.09.2012 - APROVA OS CONCEITOS E PROCEDIMENTOS DA PORTARIA DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO
PORTARIA Nº 306, DE 10.09.2012 - DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL DA ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO E DE CONTRAPARTIDA P/A CONCESSÃO DE AVAL E GARANTIA A ESTADO, AO DISTRITO FEDERAL E A MUNICÍPIO
PORTARIA CONJUNTA PGF/RFB Nº 02, DE 24.05.2013 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL E À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - PASEP
PORTARIA Nº 413, DE 04.11.2016 ¿ Regulamenta o art. 10 da LC nº 148, DE 25.11.2014.
PORTARIA Nº 199, DE 13.04.2015
PORTARIA Nº 756, DE 18.12.2015
PORTARIA Nº 9, DE 05.01.2017 ¿ Regulamenta os procedimentos e as competências no âmbito da STN.
INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 160, DE 27.05.2002 - DISCIPLINA O REGIME ESPECIAL DE PARCELAMENTO DO PASEP DE QUE TRATA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 38, DE 14.05.2002
INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.183, DE 19.08.2011 - DISPÕE SOBRE O CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA RFB/STN Nº 1.257, DE 08.03.2012 - DISPÕE SOBRE O NÚMERO DE INSCRIÇÃO QUE REPRESENTARÁ OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.187-13, DE 24.08.2001 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO INSS

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.192-70, DE 24.08.2001- ESTABELECE MECANISMOS OBJETIVANDO INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCÁRIA, DISPÕE SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 38, DE 14.05.2002 - INSTITUI REGIME ESPECIAL DE PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
	PARECER AC - 16/2004 DE 12/07/2004 E NOTA DA PGFN/CAT Nº 998/2004 - MULTAS/PASEP
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS IMOBILIARIOS	
	LEI ESTADUAL Nº 10.430, DE 03.08.1993 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER NO TODO OU PARTE, AS AÇÕES DE SEU PATRIMÔNIO, DETIDAS JUNTO À TELEPAR.
	LEI ESTADUAL Nº 10.702, DE 30.12.1993 - AUTORIZA A VENDA DE AÇÕES DA COPEL
	LEI ESTADUAL Nº 11.428, DE 14.06.1996 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTITUIR A PARANÁ INVESTIMENTO.
	LEI ESTADUAL Nº 11.963, DE 19.12.1997 - AUTORIZA A VENDA OU OFERECIMENTO COMO GARANTIA DE AÇÕES DA SANEPAR.
	LEI ESTADUAL Nº 12.355, DE 08.12.1998 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR A REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA DA COPEL.
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.655, DE 04.09.2001 - RECURSOS DO ART. 3º DA LEI Nº 12.355, DE 08.12.1998 - PROCESSO DE ALIENAÇÃO.
TRANSFERÊNCIAS DO ICMS - DESONERAÇÃO	
	LEI FEDERAL Nº 11.289, DE 30.03.2006
	LEI FEDERAL Nº 11.452, DE 27.02.2007
	LEI FEDERAL Nº 11.512, DE 04.05.2007
	LEI FEDERAL Nº 11.793, DE 06.10.2008
	LEI FEDERAL Nº 12.087, DE 11.11.2009
	LEI FEDERAL Nº 13.166, DE 01.10.2015
	LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13.09.1996
	LEI COMPLEMENTAR Nº 92, DE 23.12.1997
	LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 11.07.2000
	LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 16.12.2002
	LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 26.12.2002
	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 629, DE 18.12.2013
	NOTA TÉCNICA Nº 937, DE 08.07.2004 - GEINC/CC0NT/STN
FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	
	LEI ESTADUAL Nº 4.955, DE 13.11.1964
	LEI ESTADUAL Nº 7.981, DE 30.11.1984
	LEI ESTADUAL Nº 13.427, DE 07.01.2002
	LEI ESTADUAL Nº 13.986, DE 30.12.2002
	LEI ESTADUAL Nº 15.941, DE 03.09.2008
	LEI ESTADUAL Nº 17.140, DE 02.05.2012
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	DECRETO LEI Nº 16.541, DE 26.11.1964
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.420, DE 11.10.2002
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015
FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	
	LEI ESTADUAL Nº 823, DE 30.11.1951
	LEI ESTADUAL Nº 9.818, DE 26.11.1991
	LEI ESTADUAL Nº 10.799, DE 24.05.1994
	LEI ESTADUAL Nº 11.504, DE 06.08.1996
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.329, DE 05.02.2002
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	
	LEI ESTADUAL Nº 10.898, DE 22.08.1994
	LEI ESTADUAL Nº 11.962, DE 19.12.1997
	LEI ESTADUAL Nº 13.387, DE 21.12.2001
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.526, DE 30.12.1994
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ - FUNSAUDE	
	LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994
	LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001
	LEI ESTADUAL Nº 15.466, DE 31.01.2007
	LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 27.12.2010
	LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.029, DE 19.09.1994
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.986, DE 16.04.2013
FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA	
	LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986
	LEI ESTADUAL Nº 9.579, DE 22.03.1991
	LEI ESTADUAL Nº 10.014, DE 29.06.1992
	LEI ESTADUAL Nº 11.091, DE 16.05.1995
	LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997
	LEI ESTADUAL Nº 12.323, DE 15.09.1998
	LEI ESTADUAL Nº 15.347, DE 22.12.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.604, DE 15.08.2007
	LEI ESTADUAL Nº 16.840, DE 28.06.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.963, DE 29.08.1994
	DECRETO ESTADUAL Nº 269, DE 31.01.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.688, DE 29.10.2007
	DECRETO ESTADUAL Nº 10.455, DE 26.03.2014
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
	LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20.12.1996
	LEI FEDERAL Nº 9.424, DE 24.12.1996
	LEI FEDERAL Nº 10.709, DE 31.07.2003
	LEI FEDERAL Nº 10.880, DE 09.06.2004

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI FEDERAL Nº 11.494, DE 20.06.2007
	DECRETO FEDERAL Nº 2.264, DE 27.06.1997
	DECRETO FEDERAL Nº 6.091, DE 24.04.2007
	DECRETO FEDERAL Nº 6.253, DE 13.11.2007
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.146, DE 23.03.1998
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.932, DE 11.02.2009
	PORTARIA Nº 48, DE 31.01.2007
	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12.09.1996
	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53, DE 19.11.2006
	NOTA TÉCNICA Nº 706, DE 07.05.2007- GECON/CCONT - STN
	PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.027, DE 19.08.2008
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	
	LEI ESTADUAL Nº 14.234, DE 26.11.2003
	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 07.07.2005
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPEC	
	LEI ESTADUAL Nº 12.527, DE 18.11.2011
	LEI ESTADUAL Nº 17.025, DE 19.12.2011
	LEI ESTADUAL Nº 9.784, DE 29.01.1999
	DECRETO FEDERAL Nº 8.492, DE 13.07.2015
	DECRETO FEDERAL Nº 8.701, DE 31.03.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.109, DE 28.01.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.243, DE 23.05.2014
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01 CRG/OGU, DE 24.06.2014
	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº1, DE 05.11.2014, DA OUVIDORIA-GERAL DA UNIÃO
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP	
	LEI ESTADUAL Nº 18.573, DE 30.09.2015
	LEI ESTADUAL Nº 19.049, DE 28.06.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.080, DE 28.09.2012
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
	LEI ESTADUAL Nº 18.370, DE 02.03.2014

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO / LEGISLAÇÃO
FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR
LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 15.12.2005
FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP
LEI ESTADUAL Nº 14.773, DE 05.07.2005
LEI ESTADUAL Nº 14.889, DE 04.11.2005
LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 19.05.2011
LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 23.01.2012
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 180, DE 15.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 2.129, DE 12.02.2008
DECRETO ESTADUAL Nº 12.496, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.494, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.493, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.492, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.498, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.497, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.502, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.501, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.500, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.499, DE 05.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.537, DE 06.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.530, DE 06.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.551, DE 06.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.552, DE 07.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.581, DE 18.11.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.702, DE 03.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.703, DE 03.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.704, DE 03.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.739, DE 10.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.774, DE 16.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.773, DE 16.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.772, DE 16.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.771, DE 16.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.770, DE 16.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.775, DE 16.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.833, DE 18.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.835, DE 18.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 56, DE 06.01.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 57, DE 06.01.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 280, DE 22.01.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 349, DE 29.01.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 442, DE 06.02.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 444, DE 06.02.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 666, DE 10.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 731, DE 13.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 732, DE 13.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 804, DE 19.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 805, DE 19.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 806, DE 19.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 875, DE 27.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 876, DE 27.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 920, DE 30.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 953, DE 31.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 954, DE 31.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 955, DE 31.03.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 999, DE 08.04.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.000, DE 08.04.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.022, DE 15.04.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.023, DE 15.04.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.158, DE 23.04.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.192, DE 30.04.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.354, DE 14.05.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.355, DE 14.05.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.514, DE 22.05.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.515, DE 22.05.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.516, DE 22.05.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.577, DE 01.06.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.578, DE 01.06.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.579, DE 01.06.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.560, DE 01.06.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.576, DE 01.06.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.600, DE 03.06.2015
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS
LEI ESTADUAL Nº 12.604, DE 05.07.1998
LEI ESTADUAL Nº 12.216, DE 15.07.1998
LEI ESTADUAL Nº 12.827, DE 06.01.2000
LEI ESTADUAL Nº 13.611, DE 04.06.2002
DECRETO JUDICIARIO Nº 153, DE 20.04.1999
DECRETO JUDICIARIO Nº 251, DE 19.08.1999

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO / LEGISLAÇÃO
FUNDO JUDICIÁRIO
LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007
FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
LEI ESTADUAL Nº 15.942, DE 03.09.2008
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP
LEI ESTADUAL Nº 12.241, DE 28.07.1998
LEI ESTADUAL Nº 12.397, DE 28.12.1998
LEI ESTADUAL Nº 14.069, DE 04.07.2003
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE
LEI ESTADUAL Nº 4.335, DE 20.01.1961
LEI ESTADUAL Nº 5.970, DE 15.07.1969
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
DECRETO LEI Nº 480, DE 27.06.1946
DECRETO ESTADUAL Nº 4.166, DE 18.10.1994
DECRETO ESTADUAL Nº 273, DE 31.01.2003
DECRETO ESTADUAL Nº 12.901, DE 30.12.2014
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 94, DE 23.07.2002
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 190 DE 02.09.2015
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 191 DE 26.10.2015
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 202 DE 27.12.2016
DECRETO ESTADUAL Nº 6432 DE 20.11.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 7765 DE 06.09.2017.
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR
LEI ESTADUAL Nº 13.035, DE 04.01.2001
LEI ESTADUAL Nº 13.667, DE 05.07.2002
LEI ESTADUAL Nº 14.234, DE 26.11.2003
LEI ESTADUAL Nº 5.615, DE 11.08.1967
LEI ESTADUAL Nº 7.055, DE 04.12.1978
LEI ESTADUAL Nº 8.249, DE 13.01.1986
LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995
LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 03.10.2013
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 181, DE 15.12.2014
LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 15.12.2014
LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 27.04.2016
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 26, DE 30.12.1985, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 40, DE 08.12.1987
DECRETO ESTADUAL Nº 2137, DE 12.08.2015
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 07.07.2005
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES
LEI ESTADUAL Nº 6.407, DE 07.06.1973
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
DECRETO ESTADUAL Nº 1.419, DE 30.06.1992
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP
LEI ESTADUAL Nº 33, DE 07.04.1855
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
DECRETO ESTADUAL Nº 253, DE 14.04.1975
DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976
DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976
RESOLUÇÃO Nº 984, DE 14.05.2007
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE
LEI ESTADUAL Nº 7.051, DE 04.12.1978
LEI ESTADUAL Nº 7.301, DE 11.04.1980
LEI ESTADUAL Nº 7.787, DE 21.12.1983
LEI ESTADUAL Nº 8.069, DE 28.12.1984
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 8.993, DE 02.06.1989
LEI ESTADUAL Nº 10.898, DE 22.08.1994
LEI ESTADUAL Nº 10.900, DE 01.09.1994
LEI ESTADUAL Nº 8.347, DE 01.08.1996
LEI ESTADUAL Nº 12.354, DE 04.12.1998
DECRETO ESTADUAL Nº 1.625, DE 09.07.1934
DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976
DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976
RESOLUÇÃO Nº 111, DE 31.03.2008
RESOLUÇÃO Nº 88, DE 15.08.2005
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN
LEI ESTADUAL Nº 7.811, DE 29.12.1983
LEI ESTADUAL Nº 8.065, DE 26.12.1984
LEI ESTADUAL Nº 8.067, DE 28.12.1984
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 10.038, DE 16.07.1992
DECRETO ESTADUAL Nº 7.837, DE 15.12.1938
DECRETO ESTADUAL Nº 3.382, DE 20.07.1984
DECRETO ESTADUAL Nº 272, DE 31.01.2003
DECRETO ESTADUAL Nº 12.396, DE 22.10.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 12.676, DE 27.11.2014

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO / LEGISLAÇÃO
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN
LEI ESTADUAL Nº 6.264, DE 10.01.1972
LEI ESTADUAL Nº 6.470, DE 22.10.1973
LEI ESTADUAL Nº 6.846, DE 06.12.1976
LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979
LEI ESTADUAL Nº 10.100, DE 09.10.1992
LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997
DECRETO ESTADUAL Nº 7.526, DE 03.01.1991
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR
LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 27.05.1970
LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992
LEI ESTADUAL Nº 12.023, DE 14.01.1998
LEI ESTADUAL Nº 10.216, DE 06.03.2001
LEI ESTADUAL Nº 13.976, DE 26.12.2002
LEI ESTADUAL Nº 14.266, DE 22.12.2003
LEI ESTADUAL Nº 14.278, DE 07.01.2004
LEI ESTADUAL Nº 14.284, DE 09.02.2004
LEI ESTADUAL Nº 14.354, DE 01.04.2004
LEI ESTADUAL Nº 11.340, DE 07.08.2006
LEI ESTADUAL Nº 11.343, DE 23.08.2006
LEI ESTADUAL Nº 16.567, DE 09.09.2010
LEI ESTADUAL Nº 16.944, DE 10.11.2011
LEI ESTADUAL Nº 16.943, DE 10.11.2011
LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979
LEI ESTADUAL Nº 8.069, DE 13.07.1990
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 14, DE 26 DE MAIO DE 1982
DECRETO ESTADUAL Nº 3.471, DE 03.05.1994
DECRETO ESTADUAL Nº 1.029, DE 03.04.2003
DECRETO Nº 3.376, DE 21.07.2004
DECRETO ESTADUAL Nº 3.910, DE 16.02.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 5.018, DE 22.06.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 5.750, DE 30.08.2012
DECRETO ESTADUAL Nº 12.685, DE 30.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 2.658, DE 30.10.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR
LEI ESTADUAL Nº 33, DE 13.03.1846
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
DECRETO ESTADUAL Nº 03, DE 18.10.1892
DECRETO ESTADUAL Nº 614, DE 10.06.1942
DECRETO ESTADUAL Nº 1.859, DE 25.03.1943
DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976
DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976
DECRETO Nº 5.123, DE 04.12.2001
RESOLUÇÃO Nº 3.138, DE 24.09.1992
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE
LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995
LEI ESTADUAL Nº 17.014, DE 16.12.2011
DECRETO ESTADUAL Nº 697, DE 28.04.1995
DECRETO ESTADUAL Nº 1.117, DE 23.04.2003
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL
LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
LEI ESTADUAL Nº 13.736, DE 24.07.2002
DECRETO FEDERAL Nº 69.324, DE 07.10.1971
DECRETO ESTADUAL Nº 18.110, DE 28.01.1970
DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG
LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
DECRETO FEDERAL Nº 73.269, DE 07.12.1973
DECRETO ESTADUAL Nº 18.111, DE 28.01.1970
DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM
LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
DECRETO FEDERAL Nº 77.583, DE 11.05.1976
DECRETO ESTADUAL Nº 18.109, DE 28.01.1970
DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970
DECRETO ESTADUAL Nº 532, DE 26.05.1975
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	
	LEI ESTADUAL Nº 5.804, DE 15.07.1968
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.295, DE 13.06.1990
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.385, DE 21.12.2001
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 66.083, DE 16.01.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 22.059, DE 30.12.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.063, DE 09.07.1990
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.745, DE 14.08.2003
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	
	LEI ESTADUAL Nº 8.464, DE 15.01.1987
	LEI ESTADUAL Nº 8.680, DE 31.12.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 12.235, DE 24.07.1998
	LEI ESTADUAL Nº 13.029, DE 27.12.2000
	DECRETO ESTADUAL Nº 399, DE 27.04.1987
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.352, DE 27.01.1988
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.378, DE 19.10.1999
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.567, DE 02.03.2001
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO - FAFICP	
	LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO - FAFIJA	
	LEI ESTADUAL Nº 4.991, DE 17.12.1964
	LEI ESTADUAL Nº 5.217, DE 21.12.1966
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
	DECRETO FEDERAL Nº 70.745, DE 21.06.1972
	DECRETO ESTADUAL Nº 21.264, DE 08.10.1970
FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JACAREZINHO - FAEFIJA	
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
	DECRETO FEDERAL Nº 57.124, DE 19.10.1965
	DECRETO ESTADUAL Nº 23.829, DE 17.06.1959
	DECRETO ESTADUAL Nº 24.440, DE 17.07.1959
	DECRETO ESTADUAL Nº 21.477, DE 30.10.1970
FACULDADE ESTADUAL DE DIREITO DO NORTE PIONEIRO - FUNDINOPI	
	LEI ESTADUAL Nº 6.171, DE 16.11.1970
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
	DECRETO FEDERAL Nº 70.425, DE 17.04.1972
	DECRETO ESTADUAL Nº 21.971, DE 21.12.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 22.698, DE 11.03.1971
FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA - FECEA	
	LEI ESTADUAL Nº 5.593, DE 18.07.1967
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
	DECRETO FEDERAL Nº 74.030, DE 09.05.1974
	DECRETO ESTADUAL Nº 21.972, DE 21.12.1970
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ - FAFIPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 26.298, DE 17.11.1959
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.972, DE 03.05.1972
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ - FAFIPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 4.144, DE 13.08.1956
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	DECRETO FEDERAL Nº 54.355, DE 30.09.1964
	DECRETO ESTADUAL Nº 21.970, DE 21.12.1970

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.587, DE 03.05.1973
FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO FECILCAM	
	LEI ESTADUAL Nº 8.465, DE 16.11.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 398, DE 27.04.1987
ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ - EMBAP	
	LEI ESTADUAL Nº 259, DE 03.10.1949
	LEI ESTADUAL Nº 9.050, DE 14.07.1989
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.892, DE 10.10.1989
FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - FAP	
	LEI ESTADUAL Nº 18, DE 27.03.1956
	LEI ESTADUAL Nº 5.542, DE 02.05.1967
	LEI ESTADUAL Nº 9.050, DE 14.07.1989
	LEI ESTADUAL Nº 9.135, DE 22.11.1989
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	DECRETO FEDERAL Nº 705, DE 07.11.1964
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.893, DE 10.10.1989
FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ -FAFIPA	
	LEI ESTADUAL Nº 9.466, DE 12.12.1990
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.728, DE 14.03.1991
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA - FAFIUV	
	LEI ESTADUAL Nº 3.001, DE 22.12.1956
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 21.692, DE 20.11.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.212, DE 08.04.1985
FUNDAÇÃO FACULDADES LUIZ MENEGHEL - FFALM	
	LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001
	LEI ESTADUAL Nº 13.385, DE 21.12.2001
	LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007
	LEI ESTADUAL Nº 15.494, DE 16.05.2007
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.052, DE 11.04.2003
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE	
	LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994
	LEI ESTADUAL Nº 12.970, DE 25.10.2000
	LEI ESTADUAL Nº 12.969, DE 25.10.2000
	LEI ESTADUAL Nº 13.039, DE 11.01.2001
	LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001
	LEI ESTADUAL Nº 14.427, DE 07.07.2004
	LEI ESTADUAL Nº 15.466, DE 31.01.2007
	LEI ESTADUAL Nº 3.807, DE 4.11.1958
	LEI ESTADUAL Nº 9.303, DE 19.06.1990
	LEI ESTADUAL Nº 10.913, DE 04.10.1994
	LEI ESTADUAL Nº 11.888, DE 09.11.1995
	LEI ESTADUAL Nº 11.889/PR, DE 09.11.1995
	LEI ESTADUAL Nº 11.236, DE 13.12.1995
	LEI ESTADUAL Nº 11.210, DE 28.12.1995
	LEI ESTADUAL Nº 11.364, DE 15.04.1996
	LEI ESTADUAL Nº 11.734, DE 28.05.1997
	LEI ESTADUAL Nº 9.677, DE 02.07.1998
	LEI ESTADUAL Nº 12.704, DE 22.11.1999
	LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 27.12.2010
	LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012
	LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 152, DE 10.12.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.029, DE 19.09.1994
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.986, DE 16.04.2013
FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	
	LEI ESTADUAL Nº 4.955, DE 13.11.1964
	LEI ESTADUAL Nº 7.809, DE 29.12.1983
	LEI ESTADUAL Nº 7.981, DE 30.11.1984
	LEI ESTADUAL Nº 8.462, DE 14.01.1987
	LEI ESTADUAL Nº 13.427, DE 07.01.2002
	LEI ESTADUAL Nº 13.986, DE 30.12.2002
	LEI ESTADUAL Nº 15.941, DE 03.09.2008

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI ESTADUAL Nº 17.140, DE 02.05.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 16.541, DE 26.11.1964
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.420, DE 11.10.2002
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	
	LEI ESTADUAL Nº 11.987, DE 05.01.1998
	LEI ESTADUAL Nº 12.945, DE 05.09.2000
	LEI ESTADUAL Nº 14.975, DE 28.12.2005
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	LEI ESTADUAL Nº 19.028, DE 30.05.2017
	LEI ESTADUAL Nº 8.078, DE 11.09.1990
	DECRETO FEDERAL Nº 2.181, DE 20.03.1997
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.981, DE 10.05.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.308, DE 15.08.2007
	RESOLUÇÃO ESTADUAL Nº 188, DE 02.08.2010
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015
RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE	
	LEI ESTADUAL Nº 6.635, DE 29.11.1974
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.422, DE 30.06.1992
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.346, DE 15.07.2004
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	
	LEI ESTADUAL Nº 2.358, DE 04.02.1955
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976
	DECRETO ESTADUAL Nº 815, DE 03.07.1979
	RESOLUÇÃO Nº 111, DE 24.11.1997
CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG	
	LEI ESTADUAL Nº 2.382, DE 10.05.1955
	LEI ESTADUAL Nº 7.169, DE 18.06.1979
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.423, DE 30.06.1992
FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD	
	LEI ESTADUAL Nº 17.244, DE 17.07.2012
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	
	LEI ESTADUAL Nº 13.133, DE 16.04.2001
	LEI ESTADUAL Nº 13.165, DE 05.06.2001
	LEI ESTADUAL Nº 17.043, DE 30.12.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.570, DE 15.04.2002
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.390, DE 11.10.2002
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.771, DE 26.12.2002
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.580, DE 23.11.2012
	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 34, DE 18.11.2014
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEID	
	LEI ESTADUAL Nº 11.683, DE 23.10.1997
	LEI ESTADUAL Nº 16.732, DE 27.12.2010
	LEI ESTADUAL Nº 16.840, DE 28.06.2011
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	LEI ESTADUAL Nº 18.374, DE 15.12.2014
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015
FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA	
	LEI ESTADUAL Nº 9.579, DE 22.03.1991
	LEI ESTADUAL Nº 10.014, DE 29.06.1992
	LEI ESTADUAL Nº 11.091, DE 16.05.1995
	LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997
	LEI ESTADUAL Nº 12.323, DE 15.09.1998
	LEI ESTADUAL Nº 13.986, DE 30.12.2002
	LEI ESTADUAL Nº 15.347, DE 22.12.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.604, DE 15.08.2007
	LEI ESTADUAL Nº 17.544, DE 17.04.2013
	LEI ESTADUAL Nº 18.374, DE 15.12.2014
	LEI ESTADUAL Nº 18.778, DE 12.05.2016
	LEI ESTADUAL Nº 8.742, DE 07.09.1993
	LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.879, DE 27.09.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.543, DE 17.07.2013
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.900, DE 30.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.988, DE 31.08.2016
	RESOLUÇÃO Nº 220, DE 30.09.2014
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	
	LEI ESTADUAL Nº 11.362, DE 12.04.1996
	LEI ESTADUAL Nº 13.166, DE 21.06.2001
	LEI ESTADUAL Nº 16.840, DE 28.06.2011
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.215, DE 13.08.1996
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET	

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI ESTADUAL Nº 19.847, DE 29 DE ABRIL DE 2019
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR	
	LEI ESTADUAL Nº 5.652, DE 06.10.1967
	LEI ESTADUAL Nº 18.369, DE 15.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.220, DE 03.11.1994
	DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 288, DE 29.01.2015
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 32, DE 02.07.1892
	LEI ESTADUAL Nº 7.039, DE 19.10.1978
	LEI ESTADUAL Nº 7.427, DE 29.12.1980
	LEI ESTADUAL Nº 8.048, DE 26.12.1984
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 18.369, DE 15.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.746, DE 16.01.1985
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.876, DE 30.05.1996
	DECRETO ESTADUAL Nº 139, DE 14.01.2003
PARANÁ TURISMO - PRTUR	
	LEI ESTADUAL Nº 5.948, DE 27.05.1969
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 8.986, DE 22.05.1989
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.301, DE 23.08.2005
INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 6.292, DE 29.06.1972
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.209, DE 01.11.1994
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.657, DE 11.08.2003
INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	
	LEI ESTADUAL Nº 6.969, DE 26.12.1967
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 14.832, DE 22.09.2005
	DECRETO FEDERAL Nº 50.622, DE 18.05.1961
	DECRETO FEDERAL Nº 50.632, DE 19.05.1961
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.548, DE 11.09.1978
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.139, DE 11.11.1988
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.137, DE 23.05.2001
	DECRETO Nº 6.711, DE 11.12.2002
INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ	
	LEI ESTADUAL Nº 14.775, DE 12.07.2005
	LEI ESTADUAL Nº 17.903, DE 02.01.2014
	DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003
	ATA DA 40ª AGE, DE 26.03.2001
CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA	
	DECRETO ESTADUAL Nº 572 DE 10.04.2007
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.408 DE 15.09.2015
FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	
	LEI ESTADUAL Nº 823, DE 30.11.1951
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.329, DE 05.02.2002
INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	
	LEI ESTADUAL Nº 16.242, DE 13.10.2009
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI	
	LEI ESTADUAL Nº 12.726, DE 26.11.1999
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.317, DE 17.07.2000
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.316, DE 17.07.2000
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.315, DE 17.07.2000
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.314, DE 17.07.2000
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.647, DE 31.08.2001
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	
	LEI ESTADUAL Nº 6.316, DE 20.09.1972
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	LEI ESTADUAL Nº 9.902, DE 10.01.1992
	LEI ESTADUAL Nº 10.066, DE 27.07.1992
	LEI ESTADUAL Nº 10.233, DE 28.12.1992
	LEI ESTADUAL Nº 11.054, DE 11.01.1995
	LEI ESTADUAL Nº 11.352, DE 13.02.1996
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.716, DE 14.06.1939
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.209, DE 14.02.1973
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.956, DE 06.12.1978
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.799, DE 26.06.1985
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.502, DE 04.08.1992
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.615, DE 28.09.1992
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.320, DE 20.05.1993
INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITCG	

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 11.499 DE 02,06.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.914 DE 17.05.2017
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	
	LEI ESTADUAL Nº 12.945, DE 05.09.2000
	LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.240, DE 08.12.2000
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	
	LEI FEDERAL Nº 302, DE 13.07.1948
	LEI FEDERAL Nº 2.004, DE 03.10.1953
	LEI FEDERAL Nº 4.452, DE 05.11.1964
	LEI FEDERAL Nº 5.108, DE 21.09.1966
	LEI ESTADUAL Nº 1.052, DE 20.10.1952
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 8.463, DE 27.12.1945
	DECRETO-LEI Nº 635, DE 06.05.1947
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 208, DE 27.02.1967
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 567, DE 28.02.1967
	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 335, DE 18.10.1969
	DECRETO FEDERAL Nº 61, DE 21.11.1966
	DECRETO FEDERAL Nº 62.127, DE 16.01.1968
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.458, DE 14.08.2000
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	
	LEI FEDERAL Nº 3.421, DE 10.07.1958
	LEI ESTADUAL Nº 4.544, DE 31.01.1962
	LEI ESTADUAL Nº 6.249, DE 10.11.1971
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011
	LEI ESTADUAL Nº 17.895, DE 27.12.2013
	DECRETO LEI Nº 15, DE 21.02.1942
	DECRETO FEDERAL Nº 26.398, DE 23.02.1949
	DECRETO FEDERAL Nº 54.295, DE 23.09.1964
	DECRETO FEDERAL Nº 74.619, DE 26.09.1974
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.447, DE 22.11.1990
	DECRETO ESTADUAL Nº 757, DE 30.09.1991
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO PARANÁ - COMEC	
	LEI ESTADUAL Nº 6.517, DE 02.01.1974
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 11.027, DE 29.12.1994
	LEI ESTADUAL Nº 11.096, DE 16.05.1995
	LEI ESTADUAL Nº 15.465, DE 31.01.2007
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.660, DE 21.10.1992
	DECRETO ESTADUAL Nº 698, DE 28.04.1995
	DECRETO ESTADUAL Nº 22, DE 01.01.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.384, DE 04.04.2006
FUNDO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FPA - RMC	
	LEI ESTADUAL Nº 12.248, DE 31.07.1998
	LEI ESTADUAL Nº 12.555, DE 29.04.1999
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.377, DE 28.07.2000
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 4.684, DE 23.01.1963
	LEI ESTADUAL Nº 4.878, DE 19.06.1964
	LEI ESTADUAL Nº 6.317, DE 20.09.1972
	LEI ESTADUAL Nº 6.318, DE 20.09.1972
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995
	LEI ESTADUAL Nº 14.452, DE 07.07.2004
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.614, DE 04.10.1972
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.613, DE 04.10.1972
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 4.945, DE 30.10.1964
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 13.667, DE 05.07.2002
	LEI Nº 13.986, DE 30.12.2002
	DECRETO ESTADUAL Nº 897, DE 22.06.1995
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.124, DE 28.05.1997
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.696, DE 24.03.2004
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	
	LEI ESTADUAL Nº 11.741, DE 19.06.1997
	LEI ESTADUAL Nº 12.419, DE 13.01.1999
	LEI ESTADUAL Nº 13.227, DE 18.07.2001
	LEI ESTADUAL Nº 13.282, DE 22.10.2001
	LEI ESTADUAL Nº 14.739, DE 08.06.2005
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.764, DE 23.03.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.594, DE 16.08.2001
	DECRETO ESTADUAL Nº 445, DE 03.02.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.321, DE 26.05.2003

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
PARANÁ SECURITIZAÇÃO	
	LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 24.04.2015
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.888, DE 28.03.2000
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 4.544, DE 31.01.1962
	LEI ESTADUAL Nº 7.056, DE 04.12.1978
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	DECRETO LEI Nº 11.008, DE 08.02.1941
	DECRETO LEI Nº 110, DE 26.12.1942
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.411, DE 25.06.1992
	DECRETO Nº 5.712, DE 23.05.2002
CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A - CCCTBA	
	LEI ESTADUAL Nº 8.902, DE 29.11.1988
	DECRETO Nº 274, DE 31.01.2003
MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 6.938, DE 21.10.1977
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 18.369, DE 15.12.2014
	DECRETO FEDERAL Nº 96.913, DE 03.10.1988
	DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 17.026, DE 20.12.2011
	LEI ESTADUAL Nº 17.044, DE 30.12.2011
	LEI ESTADUAL Nº 17.187, DE 12.06.2012
	LEI ESTADUAL Nº 18.411, DE 29.12.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.713, DE 23.05.2012
	REGIMENTO INTERNO, 26.09.2013
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 754, DE 23.10.1951
	LEI ESTADUAL Nº 4.395, DE 08.08.1961
	LEI ESTADUAL Nº 4.440, DE 02.10.1961
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.570, DE 15.02.1991
	LEI ESTADUAL Nº 13.168, DE 21.06.2001
	LEI ESTADUAL Nº 17.071, DE 23.01.2012
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR	
	LEI FEDERAL Nº 5.727, DE 04.11.1971
	LEI ESTADUAL Nº 6.330, DE 27.10.1972
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.352, DE 23.08.1990
	DECRETO FEDERAL Nº 70.502 DE 11.05.1972
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 38, DE 22.02.1990
ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE	
	LEI ESTADUAL Nº 9.892, DE 31.12.1991
	LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011
	DECRETO FEDERAL Nº 96.913, DE 03.10.1988
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	
	LEI ESTADUAL Nº 360, DE 05.07.1950
	LEI ESTADUAL Nº 5.113, DE 14.05.1965
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	DECRETO Nº 45, DE 02.01.2003

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	57.398.446.596	18.919.765.943	38.478.680.653
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.969.529.018	17.519.461.150	27.450.067.868
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	44.873.353.500	17.518.704.320	27.354.649.180
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.156.176.800	8.500.000	3.147.676.800
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.156.176.800	8.500.000	3.147.676.800
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.156.176.800	8.500.000	3.147.676.800
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.156.176.800	8.500.000	3.147.676.800
1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	41.717.176.700	17.510.204.320	24.206.972.380
1.1.1.8.01.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.284.176.500	2.856.754.170	2.427.422.330
1.1.1.8.01.2.0.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	4.493.332.000	2.696.484.400	1.796.847.600
1.1.1.8.01.2.1.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal	4.356.995.000	2.614.682.200	1.742.312.800
1.1.1.8.01.2.1.01.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parcela Estadual	2.178.497.500	436.184.700	1.742.312.800
1.1.1.8.01.2.1.01.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parcela Estadual	2.178.497.500	0	2.178.497.500
1.1.1.8.01.2.1.01.02	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - FUNDEB	0	435.699.500	-435.699.500
1.1.1.8.01.2.1.01.03	Imposto s/ a Prop. De Veículos Automotores Principal - Parcela Estadual - Restituição	0	485.200	-485.200
1.1.1.8.01.2.1.02.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parcela Municipal	2.178.497.500	2.178.497.500	0
1.1.1.8.01.2.1.02.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parcela Municipal	2.178.497.500	2.175.966.900	2.530.600
1.1.1.8.01.2.1.02.03	Imposto s/ a Prop. De Veículos Automotores Principal - Parcela Municipal - Restituição	0	2.530.600	-2.530.600
1.1.1.8.01.2.2.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros	73.120.000	43.872.000	29.248.000
1.1.1.8.01.2.2.01.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros - Parcela Estadual	36.560.000	7.312.000	29.248.000
1.1.1.8.01.2.2.01.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros - Parcela Estadual	36.560.000	0	36.560.000
1.1.1.8.01.2.2.01.02	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros - Parcela Estadual - FUNDEB	0	7.312.000	-7.312.000
1.1.1.8.01.2.2.02.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros Parcela Municipal	36.560.000	36.560.000	0
1.1.1.8.01.2.2.02.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros Parcela Municipal	36.560.000	36.560.000	0
1.1.1.8.01.2.3.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa	63.216.000	37.929.600	25.286.400
1.1.1.8.01.2.3.01.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Parcela Estadual	31.608.000	6.321.600	25.286.400
1.1.1.8.01.2.3.01.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Parcela Estadual	31.608.000	0	31.608.000
1.1.1.8.01.2.3.01.02	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa - FUNDEB	0	6.321.600	-6.321.600
1.1.1.8.01.2.3.02.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa Parcela Municipal	31.608.000	31.608.000	0
1.1.1.8.01.2.3.02.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa Parcela Municipal	31.608.000	31.608.000	0
1.1.1.8.01.2.4.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veíc. Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000	600	400
1.1.1.8.01.2.4.01.00	Imposto s/ a Prop. de Veíc. Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros - Estado	500	100	400
1.1.1.8.01.2.4.01.01	Imposto s/ a Prop. de Veíc. Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros - Estado	500	0	500
1.1.1.8.01.2.4.01.02	Imposto s/ a Prop. de Veíc. Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros - FUNDEB	0	100	-100
1.1.1.8.01.2.4.02.00	Imposto s/ a Prop. de Veíc. Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros - Município	500	500	0
1.1.1.8.01.2.4.02.01	Imposto s/ a Prop. de Veíc. Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros - Parcela Municipal	500	500	0
1.1.1.8.01.3.0.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	790.844.500	160.269.770	630.574.730
1.1.1.8.01.3.1.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	774.040.000	156.908.870	617.131.130
1.1.1.8.01.3.1.01.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal	774.040.000	156.908.870	617.131.130
1.1.1.8.01.3.1.01.01	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal	774.040.000	0	774.040.000
1.1.1.8.01.3.1.01.02	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal - FUNDEB	0	154.808.000	-154.808.000
1.1.1.8.01.3.1.01.03	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal - Restituição	0	2.100.870	-2.100.870
1.1.1.8.01.3.2.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	13.221.000	2.644.200	10.576.800
1.1.1.8.01.3.2.01.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	13.221.000	2.644.200	10.576.800
1.1.1.8.01.3.2.01.01	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de	13.221.000	0	13.221.000

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
	Bens e Direitos - Multas e Juros			
1.1.1.8.01.3.2.01.02	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros - FUNDEB	0	2.644.200	-2.644.200
1.1.1.8.01.3.3.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	3.583.000	716.600	2.866.400
1.1.1.8.01.3.3.01.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	3.583.000	716.600	2.866.400
1.1.1.8.01.3.3.01.01	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	3.583.000	0	3.583.000
1.1.1.8.01.3.3.01.02	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - FUNDEB	0	716.600	-716.600
1.1.1.8.01.3.4.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa Multas e Juros	500	100	400
1.1.1.8.01.3.4.01.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas e Juros	500	100	400
1.1.1.8.01.3.4.01.01	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas e Juros	500	0	500
1.1.1.8.01.3.4.01.02	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros FUNDEB	0	100	-100
1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	36.433.000.200	14.653.450.150	21.779.550.050
1.1.1.8.02.1.0.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	35.857.304.550	14.538.311.020	21.318.993.530
1.1.1.8.02.1.1.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	35.604.493.600	14.437.186.640	21.167.306.960
1.1.1.8.02.1.1.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual	26.703.370.200	5.536.063.240	21.167.306.960
1.1.1.8.02.1.1.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual	26.703.370.200	0	26.703.370.200
1.1.1.8.02.1.1.01.02	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual - FUNDEB	0	5.340.674.040	-5.340.674.040
1.1.1.8.02.1.1.01.03	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual - Dedução do Programa Nota Paraná	0	186.051.700	-186.051.700
1.1.1.8.02.1.1.01.04	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual - Restituições do ICMS não inscrito em Dívida Ativa	0	9.337.500	-9.337.500
1.1.1.8.02.1.1.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Municipal	8.901.123.400	8.901.123.400	0
1.1.1.8.02.1.1.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Municipal	8.901.123.400	8.835.993.700	65.129.700
1.1.1.8.02.1.1.02.03	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Municipal - Dedução do Programa Nota Paraná	0	62.017.200	-62.017.200
1.1.1.8.02.1.1.02.04	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Municipal - Restituições do ICMS não inscrito em Dívida Ativa	0	3.112.500	-3.112.500
1.1.1.8.02.1.2.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	147.328.800	58.931.520	88.397.280
1.1.1.8.02.1.2.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros - Parcela Estadual	110.496.600	22.099.320	88.397.280
1.1.1.8.02.1.2.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de	110.496.600	0	110.496.600

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
	Comunicação - Multas e Juros - Parcela Estadual			
1.1.1.8.02.1.2.01.02	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas Juros - Parcela Estadual - FUNDEB	0	22.099.320	-22.099.320
1.1.1.8.02.1.2.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros- Parcela Municipal	36.832.200	36.832.200	0
1.1.1.8.02.1.2.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros- Parcela Municipal	36.832.200	36.832.200	0
1.1.1.8.02.1.3.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	105.481.150	42.192.460	63.288.690
1.1.1.8.02.1.3.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Receita da Dívida Ativa - Parcela Estadual	79.110.860	15.822.170	63.288.690
1.1.1.8.02.1.3.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Receita da Dívida Ativa - Parcela Estadual	79.110.860	0	79.110.860
1.1.1.8.02.1.3.01.02	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Receita da Dívida Ativa - Parcela Estadual - FUNDEB	0	15.822.170	-15.822.170
1.1.1.8.02.1.3.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa- Parcela Municipal	26.370.290	26.370.290	0
1.1.1.8.02.1.3.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa- Parcela Municipal	26.370.290	26.370.290	0
1.1.1.8.02.1.4.00.00	ICMS - Multas e Juros da receita de Dívida Ativa- Parcela Municipal	1.000	400	600
1.1.1.8.02.1.4.01.00	ICMS - Multas e Juros da receita de Dívida Ativa- Parcela Municipal	750	150	600
1.1.1.8.02.1.4.01.01	ICMS - Multas e Juros da receita de Dívida Ativa- Parcela Municipal	750	0	750
1.1.1.8.02.1.4.01.02	ICMS - Multas e Juros da receita de Dívida Ativa- Parcela Municipal	0	150	-150
1.1.1.8.02.1.4.02.00	ICMS - Multas e Juros da receita de Dívida Ativa- Parcela Municipal	250	250	0
1.1.1.8.02.1.4.02.01	ICMS - Multas e Juros da receita de Dívida Ativa- Parcela Municipal	250	250	0
1.1.1.8.02.2.0.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	575.695.650	115.139.130	460.556.520
1.1.1.8.02.2.1.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	575.159.000	0	575.159.000
1.1.1.8.02.2.1.00.02	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal - FUNDEB	0	115.031.800	-115.031.800
1.1.1.8.02.2.2.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	536.650	0	536.650
1.1.1.8.02.2.2.00.02	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros - FUNDEB	0	107.330	-107.330
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	96.175.518	756.830	95.418.688
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	85.847.177	206.350	85.640.827
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	78.211.717	206.350	78.005.367
1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	78.211.717	206.350	78.005.367
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	78.211.717	206.350	78.005.367
1.1.2.1.01.1.1.01.00	Taxa do Exercício do Poder de Polícia do Corpo de Bombeiros	51.020.700	200.000	50.820.700
1.1.2.1.01.1.1.02.00	Taxa de Segurança	13.311.690	6.350	13.305.340
1.1.2.1.01.1.1.03.00	Taxa de Saúde Pública	3.000	0	3.000
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná	13.876.327	0	13.876.327
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	7.635.460	0	7.635.460
1.1.2.1.04.1.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	7.635.460	0	7.635.460
1.1.2.1.04.1.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	7.635.460	0	7.635.460
1.1.2.1.04.1.1.02.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	5.837.000	0	5.837.000
1.1.2.1.04.1.1.03.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	1.732.000	0	1.732.000
1.1.2.1.04.1.1.04.00	Taxa Cont., Acomp. e Fisc. das Ativ. de Expl. e do	65.460	0	65.460

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
	Aprov. de Rec.Hídricos-TCFRH			
1.1.2.1.04.1.1.05.00	Taxa de Cont., Mon.e Fisc. das Ativ. de Lav., Exp. e Ap. de Rec.Minerais-TCFRM	1.000	0	1.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.328.341	550.480	9.777.861
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	9.777.861	0	9.777.861
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	9.777.861	0	9.777.861
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	8.765.861	0	8.765.861
1.1.2.2.01.1.1.01.00	Taxa de Segurança Preventiva	87.840	0	87.840
1.1.2.2.01.1.1.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	554.521	0	554.521
1.1.2.2.01.1.1.05.00	Taxa de Expediente	7.000	0	7.000
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.116.500	0	8.116.500
1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.012.000	0	1.012.000
1.1.2.2.01.1.2.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	1.012.000	0	1.012.000
1.1.2.2.02.0.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	550.480	550.480	0
1.1.2.2.02.1.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	550.480	550.480	0
1.1.2.2.02.1.3.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	550.480	550.480	0
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	543.055.165	0	543.055.165
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.422.398	0	2.422.398
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.422.398	0	2.422.398
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	2.422.398	0	2.422.398
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.422.398	0	2.422.398
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	1.290.592	0	1.290.592
1.3.1.0.01.1.1.02.00	Arrendamentos	1.107.056	0	1.107.056
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	24.750	0	24.750
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	514.932.557	0	514.932.557
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	230.985.957	0	230.985.957
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	230.985.957	0	230.985.957
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	283.946.600	0	283.946.600
1.3.2.2.00.1.0.00.00	Dividendos	283.946.600	0	283.946.600
1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	283.946.600	0	283.946.600
1.3.2.2.00.1.1.01.00	Dividendos com Destinação Específica	6.600	0	6.600
1.3.2.2.00.1.1.02.00	Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal	283.940.000	0	283.940.000
1.3.3.0.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	72.940	0	72.940
1.3.3.9.00.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	72.940	0	72.940
1.3.3.9.99.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	72.940	0	72.940
1.3.3.9.99.1.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	72.940	0	72.940
1.3.6.0.00.0.0.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	25.000.000	0	25.000.000
1.3.6.0.01.0.0.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	25.000.000	0	25.000.000
1.3.6.0.01.1.0.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	25.000.000	0	25.000.000
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	627.270	0	627.270
1.3.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	627.270	0	627.270
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	627.270	0	627.270
1.3.9.0.00.1.1.01.01	Outros Produtos de Outras Operações - Retornos dos Juros de Operação de Crédito	627.270	0	627.270
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	2.794.612	0	2.794.612
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	2.794.612	0	2.794.612
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	2.794.612	0	2.794.612
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	2.135.236	0	2.135.236
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	653.776	0	653.776
1.4.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas Agropecuárias	5.600	0	5.600
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	11.644.046	0	11.644.046
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	11.644.046	0	11.644.046
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	11.644.046	0	11.644.046
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	10.051.687	0	10.051.687
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	1.592.359	0	1.592.359
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.378.309.932	451.276.160	927.033.772
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.362.231.558	451.276.160	910.955.398
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.693.055	0	28.693.055
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	28.693.055	0	28.693.055
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	28.693.055	0	28.693.055
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	390.000	0	390.000
1.6.1.0.01.1.1.02.00	Serviços de Informações Estatísticas	540.000	0	540.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	6.117.900	0	6.117.900
1.6.1.0.01.1.1.04.00	Serviços de Comunicação	29.250	0	29.250
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	7.507.240	0	7.507.240
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	197.140	0	197.140
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	526.500	0	526.500
1.6.1.0.01.1.1.13.00	Serv. do Sist. Estadual de Rep. Florestal Obrigatória - SERFLOR - COTA ÁRVORE	747.068	0	747.068
1.6.1.0.01.1.1.14.00	Serviços de Expedição de Certificados	126.000	0	126.000
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	823.872	0	823.872
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	11.688.085	0	11.688.085
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	8.885.883	88.850	8.797.033
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	8.885.883	88.850	8.797.033

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.885.883	88.850	8.797.033
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.324.271.720	451.187.310	873.084.410
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.324.271.720	451.187.310	873.084.410
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.324.271.720	451.187.310	873.084.410
1.6.1.0.03.1.1.01.00	Serviço de Registro	10.105.700	0	10.105.700
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	1.314.166.020	451.187.310	862.978.710
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	380.900	0	380.900
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	380.900	0	380.900
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	380.900	0	380.900
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	5.900	0	5.900
1.6.1.0.04.1.1.02.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	375.000	0	375.000
1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.980.025	0	3.980.025
1.6.2.0.03.0.0.00.00	Serviços Portuários	3.980.025	0	3.980.025
1.6.2.0.03.1.0.00.00	Serviços Portuários	3.980.025	0	3.980.025
1.6.2.0.03.1.1.00.00	Serviços Portuários - Principal	3.980.025	0	3.980.025
1.6.2.0.03.1.1.02.00	Serviços de Armazenagem de Outras Entidades	3.980.025	0	3.980.025
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	280.360	0	280.360
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	280.360	0	280.360
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	280.360	0	280.360
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	87.200	0	87.200
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	1.217	0	1.217
1.6.3.8.01.4.0.00.00	Serviços Ambulatoriais	700	0	700
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	191.243	0	191.243
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	11.817.989	0	11.817.989
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	11.817.989	0	11.817.989
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	11.817.989	0	11.817.989
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	8.602.949	0	8.602.949
1.6.9.0.99.1.3.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	3.215.040	0	3.215.040
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	9.767.118.320	838.705.153	8.928.413.167
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.842.114.278	838.705.153	4.003.409.125
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	4.842.114.278	838.705.153	4.003.409.125
1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União	3.646.648.488	837.642.653	2.809.005.835
1.7.1.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	3.085.102.938	617.020.590	2.468.082.348
1.7.1.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	3.085.102.938	617.020.590	2.468.082.348
1.7.1.8.01.1.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	3.085.102.938	0	3.085.102.938
1.7.1.8.01.1.1.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	0	617.020.590	-617.020.590
1.7.1.8.01.6.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	534.904.588	213.961.840	320.942.748
1.7.1.8.01.6.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	534.904.588	213.961.840	320.942.748
1.7.1.8.01.6.1.01.00	Cota-Parte do Imp. s/ Produtos Ind. - IPI - Parcela Estadual	401.178.438	80.235.690	320.942.748
1.7.1.8.01.6.1.01.01	Cota-Parte do Imp. s/ Produtos Ind. - IPI - Parcela Estadual	401.178.438	0	401.178.438
1.7.1.8.01.6.1.01.02	Cota-Parte do Imp. s/ Produtos Ind. - IPI - Parcela Estadual - FUNDEB	0	80.235.690	-80.235.690
1.7.1.8.01.6.1.02.00	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Ind. - IPI - Municipal	133.726.150	133.726.150	0
1.7.1.8.01.6.1.02.01	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Ind. - IPI - Municipal	133.726.150	133.726.150	0
1.7.1.8.01.7.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.640.962	6.660.223	19.980.739
1.7.1.8.01.7.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.640.962	6.660.223	19.980.739
1.7.1.8.01.7.1.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Parcela Estadual	19.980.669	0	19.980.669
1.7.1.8.01.7.1.02.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Parcela Municipal	6.660.223	6.660.223	0
1.7.1.8.01.7.1.03.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	70	0	70
1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	295.121.000	1.062.500	294.058.500
1.7.1.8.02.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	36.816.250	0	36.816.250
1.7.1.8.02.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	36.816.250	0	36.816.250
1.7.1.8.02.2.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos	4.125.000	0	4.125.000

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
	Minerais - CFEM			
1.7.1.8.02.2.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	4.125.000	0	4.125.000
1.7.1.8.02.3.0.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	4.250.000	1.062.500	3.187.500
1.7.1.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	4.250.000	1.062.500	3.187.500
1.7.1.8.02.3.1.01.00	Royalties - Comp. Fin. pela Prod. de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Parcela Estadual	3.187.500	0	3.187.500
1.7.1.8.02.3.1.02.00	Royalties - Comp.Fin. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Parcela Municipal	1.062.500	1.062.500	0
1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	11.000.000	0	11.000.000
1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	11.000.000	0	11.000.000
1.7.1.8.02.9.0.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	238.929.750	0	238.929.750
1.7.1.8.02.9.1.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	238.929.750	0	238.929.750
1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	515.635.319	0	515.635.319
1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	335.467.670	0	335.467.670
1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação	335.467.670	0	335.467.670
1.7.1.8.05.2.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	25.000	0	25.000
1.7.1.8.05.2.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	25.000	0	25.000
1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	89.000.000	0	89.000.000
1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	89.000.000	0	89.000.000
1.7.1.8.05.9.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	91.142.649	0	91.142.649
1.7.1.8.05.9.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	91.142.649	0	91.142.649
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	136.971.071	0	136.971.071
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.290.900	0	2.290.900
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	2.290.900	0	2.290.900
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	134.670.171	0	134.670.171
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	134.680.171	0	134.680.171
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	247.738.400	0	247.738.400
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	247.738.400	0	247.738.400
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	247.738.400	0	247.738.400
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	247.738.400	0	247.738.400
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	248.434	0	248.434
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	248.434	0	248.434
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	248.434	0	248.434
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	16.242.448	0	16.242.448
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	16.242.448	0	16.242.448
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	16.242.448	0	16.242.448
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	16.242.448	0	16.242.448
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	16.242.448	0	16.242.448
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.908.512.080	0	4.908.512.080
1.7.5.8.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.908.512.080	0	4.908.512.080
1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.908.512.080	0	4.908.512.080
1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.908.512.080	0	4.908.512.080
1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.908.512.080	0	4.908.512.080
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.080	0	1.080
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.080	0	1.080
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.080	0	1.080
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	725.995.503	110.323.480	615.672.023
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	134.764.807	44.861.370	89.903.437
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	134.764.807	44.861.370	89.903.437
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	134.764.807	44.861.370	89.903.437

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	125.772.404	42.563.460	83.208.944
1.9.1.0.01.1.1.03.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FUNSAÚDE	130.000	0	130.000
1.9.1.0.01.1.1.05.00	Multas Previstas Legislação de Trânsito - FUNESP/PR	40.695.000	0	40.695.000
1.9.1.0.01.1.1.06.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - FUNRESTRAN	62.495.900	40.695.000	21.800.900
1.9.1.0.01.1.1.07.00	Multas Dec. da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	311.000	0	311.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	20.272.044	0	20.272.044
1.9.1.0.01.1.1.13.00	Outras Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	1.868.460	1.868.460	0
1.9.1.0.01.1.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	22.633	0	22.633
1.9.1.0.01.1.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.969.770	2.297.910	6.671.860
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.355.270	26.060	45.329.210
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	45.355.270	26.060	45.329.210
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	45.355.270	26.060	45.329.210
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	45.355.270	26.060	45.329.210
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	45.355.270	26.060	45.329.210
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	45.355.270	26.060	45.329.210
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	545.875.426	65.436.050	480.439.376
1.9.9.0.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	16.500.000	500.000	16.000.000
1.9.9.0.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência	16.500.000	500.000	16.000.000
1.9.9.0.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	16.500.000	500.000	16.000.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	529.375.426	64.936.050	464.439.376
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	529.375.426	64.936.050	464.439.376
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	524.262.526	64.879.560	459.382.966
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	524.262.526	64.879.560	459.382.966
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	524.262.526	64.879.560	459.382.966
1.9.9.0.99.1.3.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.112.900	56.490	5.056.410
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.368.612.824	0	2.368.612.824
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	1.147.985.327	0	1.147.985.327
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	34.800.000	0	34.800.000
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	34.800.000	0	34.800.000
2.1.1.9.00.1.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	34.800.000	0	34.800.000
2.1.1.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	34.800.000	0	34.800.000
2.1.1.9.00.1.1.99.00	Outras Operações Internas não classificadas nos itens anteriores	34.800.000	0	34.800.000
2.1.2.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	1.113.185.327	0	1.113.185.327
2.1.2.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	1.113.185.327	0	1.113.185.327
2.1.2.9.00.1.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	1.113.185.327	0	1.113.185.327
2.1.2.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	1.113.185.327	0	1.113.185.327
2.1.2.9.00.1.1.06.00	BID-Infraestrutura BB ag. 3793-1 c.c. 11.804-4	370.369.000	0	370.369.000
2.1.2.9.00.1.1.07.00	BID-Paranaseguro BB ag. 3793-1 c.c. 11.631-9	117.890.000	0	117.890.000
2.1.2.9.00.1.1.08.00	Outras Operações Externas não classificadas nos itens anteriores	413.763.497	0	413.763.497
2.1.2.9.00.1.1.09.00	BID-Paraná Urbano III - BB ag. 3793-1 c.c. 12.749-3	157.198.000	0	157.198.000
2.1.2.9.00.1.1.10.00	BID-PROFISCO II Ag. 3793-1 c.c. nº 12.750-7	53.964.830	0	53.964.830
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	291.042.581	0	291.042.581
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	277.681.581	0	277.681.581
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	277.681.581	0	277.681.581
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	277.681.581	0	277.681.581
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	277.681.581	0	277.681.581
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	277.681.581	0	277.681.581
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	277.681.581	0	277.681.581
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	13.361.000	0	13.361.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	13.361.000	0	13.361.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	13.361.000	0	13.361.000
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	10.157.170	0	10.157.170
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	10.157.170	0	10.157.170
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	10.157.170	0	10.157.170
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal	10.157.170	0	10.157.170
2.3.0.0.06.1.1.03.00	Amortização de Empréstimos Diversos	10.157.170	0	10.157.170
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	601.799.746	0	601.799.746
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	190.951.479	0	190.951.479
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	190.951.479	0	190.951.479
2.4.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	65.462.833	0	65.462.833
2.4.1.8.05.1.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	65.462.833	0	65.462.833
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	111.888.646	0	111.888.646
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	11.100.393	0	11.100.393

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.688.253	0	100.688.253
2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000	0	100.000
2.4.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	13.600.000	0	13.600.000
2.4.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	13.600.000	0	13.600.000
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.582.000	0	2.582.000
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.582.000	0	2.582.000
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.582.000	0	2.582.000
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.582.000	0	2.582.000
2.4.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	157.090	0	157.090
2.4.3.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	157.090	0	157.090
2.4.3.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	157.090	0	157.090
2.4.3.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	157.090	0	157.090
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	408.109.177	0	408.109.177
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	408.109.177	0	408.109.177
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	408.109.177	0	408.109.177
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	408.109.177	0	408.109.177
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	317.628.000	0	317.628.000
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	317.628.000	0	317.628.000
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	317.628.000	0	317.628.000
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	317.628.000	0	317.628.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	5.684.047	0	5.684.047
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	75.407	0	75.407
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	75.407	0	75.407
7.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	75.407	0	75.407
7.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	75.407	0	75.407
7.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	75.407	0	75.407
7.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	5.600.000	0	5.600.000
7.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.600.000	0	5.600.000
7.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.600.000	0	5.600.000
7.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	5.600.000	0	5.600.000
7.7.5.0.00.1.1.99.00	Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente	5.600.000	0	5.600.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	8.640	0	8.640
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	8.640	0	8.640
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	8.640	0	8.640
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	8.640	0	8.640
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.640	0	8.640
7.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Primárias - Intraorçamentária	8.640	0	8.640

RECEITAS CORRENTES 38.484.364.700 RECEITAS DE CAPITAL 2.368.612.824 TOTAL GERAL 40.852.977.524

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	4.128.693.801	124.796.490	4.003.897.311
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	142.784.601	0	142.784.601
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	142.784.601	0	142.784.601
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	50.041.295	0	50.041.295
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	32.378.095	0	32.378.095
1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	32.378.095	0	32.378.095
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	32.378.095	0	32.378.095
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná	32.378.095	0	32.378.095
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	17.663.200	0	17.663.200
1.1.2.1.04.1.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	17.663.200	0	17.663.200
1.1.2.1.04.1.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	17.663.200	0	17.663.200
1.1.2.1.04.1.1.02.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	13.622.000	0	13.622.000
1.1.2.1.04.1.1.03.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	4.041.200	0	4.041.200
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	92.743.306	0	92.743.306
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	71.560.576	0	71.560.576
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	71.560.576	0	71.560.576
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	69.199.376	0	69.199.376
1.1.2.2.01.1.1.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	1.293.818	0	1.293.818
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	67.905.558	0	67.905.558
1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.361.200	0	2.361.200
1.1.2.2.01.1.2.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	2.361.200	0	2.361.200
1.1.2.2.02.0.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	21.182.730	0	21.182.730
1.1.2.2.02.1.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	21.182.730	0	21.182.730
1.1.2.2.02.1.1.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	21.182.730	0	21.182.730
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	295.180.209	0	295.180.209
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.143.226	0	12.143.226
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	12.143.226	0	12.143.226
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	12.143.226	0	12.143.226
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.143.226	0	12.143.226
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	2.954.965	0	2.954.965
1.3.1.0.01.1.1.02.00	Arrendamentos	2.583.131	0	2.583.131
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	6.605.130	0	6.605.130
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	279.736.790	0	279.736.790
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	279.711.390	0	279.711.390
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	279.711.390	0	279.711.390
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	25.400	0	25.400
1.3.2.2.00.1.0.00.00	Dividendos	25.400	0	25.400
1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	25.400	0	25.400
1.3.2.2.00.1.1.01.00	Dividendos com Destinação Específica	15.400	0	15.400
1.3.2.2.00.1.1.03.00	Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	10.000	0	10.000
1.3.3.0.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	170.193	0	170.193
1.3.3.9.00.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	170.193	0	170.193
1.3.3.9.99.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	170.193	0	170.193
1.3.3.9.99.1.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	170.193	0	170.193
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	3.130.000	0	3.130.000
1.3.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	3.130.000	0	3.130.000
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	3.130.000	0	3.130.000
1.3.9.0.00.1.1.01.01	Outros Produtos de Outras Operações - Retornos dos Juros de Operação de Crédito	3.126.000	0	3.126.000
1.3.9.0.00.1.1.01.02	Juros e Encargos de Financiamentos Internos	2.000	0	2.000
1.3.9.0.00.1.1.01.03	Juros de empréstimos internos concedidos	2.000	0	2.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	6.509.348	0	6.509.348
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	6.509.348	0	6.509.348
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	6.509.348	0	6.509.348
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	4.982.204	0	4.982.204
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	1.527.144	0	1.527.144
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	15.216.784	0	15.216.784
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	15.216.784	0	15.216.784
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	15.216.784	0	15.216.784
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	151.684	0	151.684
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	15.065.100	0	15.065.100
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.418.000.905	124.796.490	1.293.204.415
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.148.201.681	124.796.490	1.023.405.191
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	474.702.701	0	474.702.701
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	474.702.701	0	474.702.701
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	474.702.701	0	474.702.701
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	985.420	0	985.420
1.6.1.0.01.1.1.02.00	Serviços de Informações Estatísticas	1.260.000	0	1.260.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	14.274.240	0	14.274.240
1.6.1.0.01.1.1.04.00	Serviços de Comunicação	68.250	0	68.250
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	10.924.900	0	10.924.900
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	459.920	0	459.920

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.228.500	0	1.228.500
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	420.992.416	0	420.992.416
1.6.1.0.01.1.1.13.00	Serv. do Sist. Estadual de Rep. Florestal Obrigatória - SERFLOR - COTA ÁRVORE	1.743.158	0	1.743.158
1.6.1.0.01.1.1.14.00	Serviços de Expedição de Certificados	294.000	0	294.000
1.6.1.0.01.1.1.16.00	Serviços de Datilografia	6.500	0	6.500
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	1.923.369	0	1.923.369
1.6.1.0.01.1.1.18.00	Venda de Editais.	1.000	0	1.000
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	20.541.028	0	20.541.028
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14.574.730	0	14.574.730
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14.574.730	0	14.574.730
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	14.574.730	0	14.574.730
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	658.035.650	124.796.490	533.239.160
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	658.035.650	124.796.490	533.239.160
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	658.035.650	124.796.490	533.239.160
1.6.1.0.03.1.1.01.00	Serviço de Registro	23.579.970	0	23.579.970
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	634.455.680	124.796.490	509.659.190
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	888.600	0	888.600
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	888.600	0	888.600
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	888.600	0	888.600
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	13.600	0	13.600
1.6.1.0.04.1.1.02.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	875.000	0	875.000
1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	9.286.730	0	9.286.730
1.6.2.0.03.0.0.00.00	Serviços Portuários	9.286.730	0	9.286.730
1.6.2.0.03.1.0.00.00	Serviços Portuários	9.286.730	0	9.286.730
1.6.2.0.03.1.1.00.00	Serviços Portuários - Principal	9.286.730	0	9.286.730
1.6.2.0.03.1.1.02.00	Serviços de Armazenagem de Outras Entidades	9.286.730	0	9.286.730
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	240.439.615	0	240.439.615
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	240.439.615	0	240.439.615
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	240.439.615	0	240.439.615
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	233.486.900	0	233.486.900
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.014.690	0	3.014.690
1.6.3.8.01.4.0.00.00	Serviços Ambulatoriais	2.444.200	0	2.444.200
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	1.493.825	0	1.493.825
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	20.072.879	0	20.072.879
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	20.072.879	0	20.072.879
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	20.072.879	0	20.072.879
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	20.072.879	0	20.072.879
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.892.404.128	0	1.892.404.128
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.740.696.894	0	1.740.696.894
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.740.696.894	0	1.740.696.894
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.635.950.000	0	1.635.950.000
1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.450.200.000	0	1.450.200.000
1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.450.200.000	0	1.450.200.000
1.7.1.8.03.2.1.01.00	Teto Financeiro SUS - Custeio	1.291.200.000	0	1.291.200.000
1.7.1.8.03.2.1.02.00	FAEC - Terapia Substitutiva - TRS	98.000.000	0	98.000.000
1.7.1.8.03.2.1.03.00	FAEC - Cirurgia Eletivas - Componente Único - SIA e AIH	7.000.000	0	7.000.000
1.7.1.8.03.2.1.04.00	FAEC - Outros - SIA e AIH	12.000.000	0	12.000.000
1.7.1.8.03.2.1.05.00	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	42.000.000	0	42.000.000
1.7.1.8.03.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	20.750.000	0	20.750.000
1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	20.750.000	0	20.750.000
1.7.1.8.03.3.1.01.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde	2.250.000	0	2.250.000
1.7.1.8.03.3.1.02.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	13.950.000	0	13.950.000
1.7.1.8.03.3.1.03.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	4.550.000	0	4.550.000
1.7.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	95.000.000	0	95.000.000
1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	95.000.000	0	95.000.000
1.7.1.8.03.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	70.000.000	0	70.000.000
1.7.1.8.03.9.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	70.000.000	0	70.000.000

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.200.000	0	3.200.000
1.7.1.8.04.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	3.200.000	0	3.200.000
1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	3.200.000	0	3.200.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	68.401.055	0	68.401.055
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	11.728.000	0	11.728.000
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	11.728.000	0	11.728.000
1.7.1.8.10.3.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	3.600.000	0	3.600.000
1.7.1.8.10.3.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	3.600.000	0	3.600.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	53.073.055	0	53.073.055
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	53.073.055	0	53.073.055
1.7.1.8.11.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo	200.000	0	200.000
1.7.1.8.11.2.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Cultura	200.000	0	200.000
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	32.945.839	0	32.945.839
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	32.945.839	0	32.945.839
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	32.945.839	0	32.945.839
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	32.945.839	0	32.945.839
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.105.710	0	2.105.710
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.105.710	0	2.105.710
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.105.710	0	2.105.710
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	141.888.724	0	141.888.724
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	141.888.724	0	141.888.724
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	141.888.724	0	141.888.724
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	141.888.724	0	141.888.724
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	141.888.724	0	141.888.724
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000	0	6.000.000
1.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000	0	6.000.000
1.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	6.000.000	0	6.000.000
1.7.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	6.000.000	0	6.000.000
1.7.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	100.000	0	100.000
1.7.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	100.000	0	100.000
1.7.6.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	100.000	0	100.000
1.7.6.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	100.000	0	100.000
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.612.800	0	1.612.800
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.612.800	0	1.612.800
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.612.800	0	1.612.800
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	358.597.826	0	358.597.826
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	63.270.280	0	63.270.280
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	63.270.280	0	63.270.280
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	63.270.280	0	63.270.280
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	63.265.280	0	63.265.280
1.9.1.0.01.1.1.06.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - FUNRESTRAN	10.173.738	0	10.173.738
1.9.1.0.01.1.1.07.00	Multas Dec. da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	725.700	0	725.700
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	52.265.842	0	52.265.842
1.9.1.0.01.1.1.14.00	Multas Decorrentes do Descumprimento de Cláusula Penal de Compromisso de Ajustamento e Conduta	100.000	0	100.000
1.9.1.0.01.1.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.000	0	5.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.542.071	0	26.542.071
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	26.542.071	0	26.542.071
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	919.010	0	919.010
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	919.010	0	919.010
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	25.623.061	0	25.623.061
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	25.623.061	0	25.623.061
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para	25.623.061	0	25.623.061

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
	Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal			
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	25.623.061	0	25.623.061
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	268.785.475	0	268.785.475
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	268.785.475	0	268.785.475
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	268.785.475	0	268.785.475
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	268.785.475	0	268.785.475
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	268.785.475	0	268.785.475
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	268.785.475	0	268.785.475
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	104.851.830	0	104.851.830
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	7.000.410	0	7.000.410
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	3.299.410	0	3.299.410
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	3.299.410	0	3.299.410
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	3.299.410	0	3.299.410
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	3.299.410	0	3.299.410
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	3.299.410	0	3.299.410
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	3.299.410	0	3.299.410
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	3.701.000	0	3.701.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	3.701.000	0	3.701.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	3.701.000	0	3.701.000
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	33.125.000	0	33.125.000
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	33.125.000	0	33.125.000
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	33.125.000	0	33.125.000
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal	33.125.000	0	33.125.000
2.3.0.0.06.1.1.01.00	Amortização de Empréstimos Concedidos a Pessoas	32.625.000	0	32.625.000
2.3.0.0.06.1.1.04.00	Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado	500.000	0	500.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	61.456.420	0	61.456.420
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	50.036.420	0	50.036.420
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	50.036.420	0	50.036.420
2.4.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000	0	1.000.000
2.4.1.8.03.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.000.000	0	1.000.000
2.4.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	500.000	0	500.000
2.4.1.8.04.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	500.000	0	500.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	26.110.071	0	26.110.071
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	13.832.250	0	13.832.250
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	12.277.821	0	12.277.821
2.4.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	22.426.349	0	22.426.349
2.4.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	22.426.349	0	22.426.349
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	615.000	0	615.000
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	615.000	0	615.000
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	615.000	0	615.000
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	615.000	0	615.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.797.900	0	10.797.900
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	10.797.900	0	10.797.900
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	10.797.900	0	10.797.900
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	10.797.900	0	10.797.900
2.4.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.100	0	1.100
2.4.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.100	0	1.100
2.4.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.100	0	1.100
2.4.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	1.100	0	1.100
2.4.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	1.000	0	1.000
2.4.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000	0	1.000
2.4.6.8.01.0.0.00.00	Transferências do Exterior	1.000	0	1.000
2.4.6.8.01.1.0.00.00	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	1.000	0	1.000
2.4.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.000	0	5.000
2.4.7.8.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000	0	5.000
2.4.7.8.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.000	0	5.000
2.4.7.8.01.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	5.000	0	5.000
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	3.270.000	0	3.270.000
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	3.270.000	0	3.270.000

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	3.270.000	0	3.270.000
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	3.270.000	0	3.270.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	45.276.250	0	45.276.250
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	175.950	0	175.950
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	175.950	0	175.950
7.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	175.950	0	175.950
7.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	175.950	0	175.950
7.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	175.950	0	175.950
7.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	100.000	0	100.000
7.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	100.000	0	100.000
7.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	100.000	0	100.000
7.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	100.000	0	100.000
7.7.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	100.000	0	100.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	45.000.300	0	45.000.300
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	45.000.300	0	45.000.300
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	45.000.300	0	45.000.300
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	45.000.300	0	45.000.300
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	45.000.300	0	45.000.300
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	45.000.300	0	45.000.300
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	45.000.300	0	45.000.300
8.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.000	0	2.000
8.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	2.000	0	2.000
8.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	2.000	0	2.000
8.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	2.000	0	2.000
8.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	1.000	0	1.000
8.9.9.0.00.1.0.03.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	1.000	0	1.000

RECEITAS CORRENTES 4.049.173.561 **RECEITAS DE CAPITAL 104.853.830** **TOTAL GERAL 4.154.027.391**

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	2.474.867.820	0	2.474.867.820
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	5.760.661	0	5.760.661
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.501.460	0	5.501.460
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.501.460	0	5.501.460
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.501.460	0	5.501.460
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.501.460	0	5.501.460
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	5.501.460	0	5.501.460
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	259.201	0	259.201
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	259.201	0	259.201
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	259.201	0	259.201
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	1.237.216.520	0	1.237.216.520
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	1.237.216.520	0	1.237.216.520
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	1.237.216.520	0	1.237.216.520
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	1.237.216.520	0	1.237.216.520
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	25.000.000	0	25.000.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000.000	0	25.000.000
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	25.000.000	0	25.000.000
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	25.000.000	0	25.000.000
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	25.000.000	0	25.000.000
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	25.000.000	0	25.000.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.206.890.639	0	1.206.890.639
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	207.889.339	0	207.889.339
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	207.889.339	0	207.889.339
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	207.889.339	0	207.889.339
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	207.889.339	0	207.889.339
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	207.889.339	0	207.889.339
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	207.889.339	0	207.889.339
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	999.001.300	0	999.001.300
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	999.001.300	0	999.001.300
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	999.001.300	0	999.001.300
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	999.001.300	0	999.001.300
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	999.001.300	0	999.001.300
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	999.001.300	0	999.001.300
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.242.841.968	0	1.242.841.968
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	744.524.580	0	744.524.580
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000.000	0	700.000.000
2.1.1.8.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	700.000.000	0	700.000.000
2.1.1.8.01.0.0.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	700.000.000	0	700.000.000
2.1.1.8.01.5.0.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	700.000.000	0	700.000.000
2.1.2.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	44.524.580	0	44.524.580
2.1.2.8.00.0.0.00.00	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	44.524.580	0	44.524.580
2.1.2.8.01.0.0.00.00	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	44.524.580	0	44.524.580
2.1.2.8.01.3.0.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	44.524.580	0	44.524.580
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	497.827.380	0	497.827.380
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	375.887.870	0	375.887.870
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	375.887.870	0	375.887.870
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	375.887.870	0	375.887.870
2.4.1.8.10.5.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	375.887.870	0	375.887.870
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	121.939.510	0	121.939.510
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	121.939.510	0	121.939.510
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	121.939.510	0	121.939.510
2.4.2.8.10.5.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	121.939.510	0	121.939.510
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	490.008	0	490.008
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	490.008	0	490.008
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	490.008	0	490.008
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	490.008	0	490.008

RECEITAS CORRENTES 2.474.867.820 **RECEITAS DE CAPITAL** 1.242.841.968 **TOTAL GERAL** 3.717.709.788

ANEXO II

RESUMOS GERAIS DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

		Recursos do Tesouro		R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	**1.185.940.922**	**81.770.000**	**1.267.710.922**
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	749.571.397	72.500.000	822.071.397
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	436.369.525	9.270.000	445.639.525
	PODER JUDICIÁRIO	**2.440.556.318**	**1.860.000**	**2.442.416.318**
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.440.556.318	1.860.000	2.442.416.318
	DEFENSORIA PÚBLICA	**71.441.023**	**0**	**71.441.023**
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	71.441.023	0	71.441.023
	MINISTÉRIO PÚBLICO	**1.122.691.108**	**5.545.000**	**1.128.236.108**
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	1.122.691.108	5.545.000	1.128.236.108
	PODER EXECUTIVO	**24.613.209.252**	**4.817.482.242**	**29.430.691.494**
1300	CASA CIVIL	105.343.970	3.436.000	108.779.970
1400	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	3.704.571	5.608.585	9.313.156
1500	CASA MILITAR	11.608.717	15.000	11.623.717
1600	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	27.081.399	470.851	27.552.250
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	205.000	5.000	210.000
1900	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	223.679.183	1.190.600	224.869.783
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	44.337.797	1.823.400	46.161.197
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	934.357.587	19.895.000	954.252.587
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	583.194.306	48.106.118	631.300.424
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	2.420.512.833	2.134.555.574	4.555.068.407
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.872.177.165	310.939.244	4.183.116.409
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	8.259.176.179	268.161.685	8.527.337.864
4500	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	2.230.431.616	25.392.283	2.255.823.899
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.181.847.199	326.888.560	4.508.735.759
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	343.701.423	24.131.700	367.833.123
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	95.337.098	1.400.000	96.737.098
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	666.039.735	233.283.704	899.323.439
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	202.172.941	430.156.076	632.329.017
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	254.545.953	33.286.928	287.832.881
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	153.754.580	948.735.934	1.102.490.514
	TOTAL	**29.433.838.623**	**4.906.657.242**	**34.340.495.865**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

		Recursos de Outras Fontes		R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	**10.510.000**	**6.098.960**	**16.608.960**
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3.600.000	3.598.960	7.198.960
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	6.910.000	2.500.000	9.410.000
	PODER JUDICIÁRIO	**505.480.966**	**182.206.411**	**687.687.377**
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	505.480.966	182.206.411	687.687.377
	DEFENSORIA PÚBLICA	**51.763.510**	**200.000**	**51.963.510**
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	51.763.510	200.000	51.963.510
	MINISTÉRIO PÚBLICO	**31.558.000**	**33.442.000**	**65.000.000**
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	31.558.000	33.442.000	65.000.000
	PODER EXECUTIVO	**3.026.801.989**	**305.965.719**	**3.332.767.708**
1300	CASA CIVIL	524.905.841	11.648.000	536.553.841
1600	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	11.573	95.727	107.300
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	41.439.070	642.500	42.081.570
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	35.674.158	50.009.942	85.684.100
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	18.958.341	24.479.567	43.437.908

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Outras Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	19.124.859	2.128.881	21.253.740
4500	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	326.601.352	46.340.440	372.941.792
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	1.696.561.800	15.254.100	1.711.815.900
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	31.948.108	3.672.192	35.620.300
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	1.561.960	133.550	1.695.510
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	64.800.760	11.401.866	76.202.626
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	12.386.872	181.230	12.568.102
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	40.250.719	200.000	40.450.719
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	212.576.576	139.777.724	352.354.300
	TOTAL	**3.626.114.465**	**527.913.090**	**4.154.027.555**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR GRUPO DE FONTES DE RECURSO, CONFORME CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	23.809.778.193	2.846.389.137	26.656.167.330
09	CONVÊNIOS DO TESOURO	35.613.894	667.877.916	703.491.810
10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.385.851.498	125.355.900	5.511.207.398
15	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO	202.595.038	1.267.034.289	1.469.629.327
95	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	3.626.114.465	527.913.090	4.154.027.555
	TOTAL	**33.059.953.088**	**5.434.570.332**	**38.494.523.420**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
01	01	492.992.500	0	256.578.897	72.500.000	0	0	822.071.397
	T	492.992.500	0	256.578.897	72.500.000	0	0	822.071.397
03	01	375.132.000	0	61.237.525	9.270.000	0	0	445.639.525
	T	375.132.000	0	61.237.525	9.270.000	0	0	445.639.525
05	01	2.169.745.851	0	270.810.467	1.860.000	0	0	2.442.416.318
	T	2.169.745.851	0	270.810.467	1.860.000	0	0	2.442.416.318
07	01	62.547.523	0	8.893.000	0	0	0	71.440.523
	09	0	0	500	0	0	0	500
	T	62.547.523	0	8.893.500	0	0	0	71.441.023
09	01	982.528.248	0	139.552.860	4.945.000	0	0	1.127.026.108
	09	0	0	610.000	600.000	0	0	1.210.000
	T	982.528.248	0	140.162.860	5.545.000	0	0	1.128.236.108
13	01	79.708.754	0	21.144.037	3.335.000	1.000	0	104.188.791
	09	0	0	0	0	100.000	0	100.000
	15	0	0	4.491.179	0	0	0	4.491.179
	T	79.708.754	0	25.635.216	3.335.000	101.000	0	108.779.970
14	01	234.720	0	2.162.160	45.000	0	0	2.441.880
	15	0	0	1.307.691	5.563.585	0	0	6.871.276
	T	234.720	0	3.469.851	5.608.585	0	0	9.313.156
15	01	2.958.717	0	8.650.000	15.000	0	0	11.623.717
	T	2.958.717	0	8.650.000	15.000	0	0	11.623.717
16	01	9.229.455	0	3.025.795	30.000	0	0	12.285.250
	09	0	0	42.300	0	0	0	42.300
	15	0	0	14.783.849	440.851	0	0	15.224.700

Continua na próxima página

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	9.229.455	0	17.851.944	470.851	0	0	27.552.250
17	01	0	0	205.000	5.000	0	0	210.000
	T	0	0	205.000	5.000	0	0	210.000
19	01	162.886.007	0	60.793.176	1.185.600	5.000	0	224.869.783
	T	162.886.007	0	60.793.176	1.185.600	5.000	0	224.869.783
23	01	23.624.360	0	5.653.437	20.000	0	0	29.297.797
	15	0	0	15.060.000	1.803.400	0	0	16.863.400
	T	23.624.360	0	20.713.437	1.823.400	0	0	46.161.197
27	01	631.499.989	0	291.840.022	19.895.000	0	0	943.235.011
	09	0	0	59.190	0	0	0	59.190
	15	0	0	10.958.386	0	0	0	10.958.386
	T	631.499.989	0	302.857.598	19.895.000	0	0	954.252.587
29	01	434.745.587	0	112.956.863	14.994.848	14.492.096	0	577.189.394
	15	0	0	35.491.856	18.619.174	0	0	54.111.030
	T	434.745.587	0	148.448.719	33.614.022	14.492.096	0	631.300.424
31	01	0	887.119.788	1.533.392.545	218.801.883	748.909.558	849.216.133	4.237.439.907
	10	0	0	500	0	0	0	500
	15	0	0	0	0	317.628.000	0	317.628.000
	T	0	887.119.788	1.533.393.045	218.801.883	1.066.537.558	849.216.133	4.555.068.407
39	01	3.085.538.442	0	771.868.774	94.223.101	0	0	3.951.630.317
	09	0	0	8.129.949	105.146.843	0	0	113.276.792
	15	0	0	6.640.000	111.569.300	0	0	118.209.300
	T	3.085.538.442	0	786.638.723	310.939.244	0	0	4.183.116.409
41	01	1.366.395.779	0	1.473.657.544	15.705.487	0	0	2.855.758.810
	09	0	0	20.136.358	19.263.398	0	0	39.399.756
	10	4.805.838.947	0	579.957.551	125.355.900	0	0	5.511.152.398
	15	0	0	13.190.000	107.836.900	0	0	121.026.900
	T	6.172.234.726	0	2.086.941.453	268.161.685	0	0	8.527.337.864
45	01	2.090.844.606	0	139.587.010	25.392.283	0	0	2.255.823.899
	T	2.090.844.606	0	139.587.010	25.392.283	0	0	2.255.823.899
47	01	1.392.639.120	0	2.770.630.959	314.242.560	0	0	4.477.512.639
	09	0	0	2.620	0	0	0	2.620
	10	0	0	54.500	0	0	0	54.500
	15	0	0	18.520.000	12.646.000	0	0	31.166.000
	T	1.392.639.120	0	2.789.208.079	326.888.560	0	0	4.508.735.759
49	01	170.395.295	0	171.166.389	23.931.700	0	0	365.493.384
	09	0	0	2.139.739	200.000	0	0	2.339.739
	T	170.395.295	0	173.306.128	24.131.700	0	0	367.833.123
51	01	58.098.528	0	35.231.270	0	0	0	93.329.798
	09	0	0	2.007.300	1.400.000	0	0	3.407.300
	T	58.098.528	0	37.238.570	1.400.000	0	0	96.737.098
65	01	474.034.243	0	191.055.492	92.629.704	2.000	0	757.721.439
	09	0	0	950.000	140.651.000	0	0	141.601.000
	15	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	474.034.243	0	192.005.492	233.281.704	2.000	0	899.323.439
67	01	91.450.950	601.273	86.411.893	138.103.691	0	311.930	316.879.737
	09	0	0	10.000	110.000	0	0	120.000
	15	0	0	23.698.825	291.630.455	0	0	315.329.280
	T	91.450.950	601.273	110.120.718	429.844.146	0	311.930	632.329.017
69	01	144.339.937	0	51.747.464	5.365.208	0	0	201.452.609

Continua na próxima página

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	09	0	0	5.300	0	0	0	5.300
	15	0	0	58.453.252	27.921.720	0	0	86.374.972
	T	144.339.937	0	110.206.016	33.286.928	0	0	287.832.881
77	01	90.399.825	0	61.834.117	176.955.355	0	0	329.189.297
	09	0	0	1.520.638	400.406.675	0	0	401.927.313
	15	0	0	0	371.373.904	0	0	371.373.904
	T	90.399.825	0	63.354.755	948.735.934	0	0	1.102.490.514
TOTAL		**19.197.809.383**	**887.721.061**	**9.348.308.179**	**2.975.991.525**	**1.081.137.654**	**849.528.063**	**34.340.495.865**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
01	50	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	90	477.992.500	0	250.578.897	72.500.000	0	0	801.071.397
	91	15.000.000	0	5.000.000	0	0	0	20.000.000
	T	492.992.500	0	256.578.897	72.500.000	0	0	822.071.397
03	20	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	50	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	90	315.112.000	0	51.597.525	9.270.000	0	0	375.979.525
	91	60.020.000	0	9.510.000	0	0	0	69.530.000
	T	375.132.000	0	61.237.525	9.270.000	0	0	445.639.525
05	90	1.847.430.519	0	264.286.675	1.860.000	0	0	2.113.577.194
	91	322.315.332	0	6.523.792	0	0	0	328.839.124
	T	2.169.745.851	0	270.810.467	1.860.000	0	0	2.442.416.318
07	90	53.902.523	0	8.783.500	0	0	0	62.686.023
	91	8.645.000	0	110.000	0	0	0	8.755.000
	T	62.547.523	0	8.893.500	0	0	0	71.441.023
09	90	908.478.248	0	137.862.860	5.545.000	0	0	1.051.886.108
	91	74.050.000	0	2.300.000	0	0	0	76.350.000
	T	982.528.248	0	140.162.860	5.545.000	0	0	1.128.236.108
13	80	0	0	276.000	0	0	0	276.000
	90	76.795.825	0	25.354.216	3.335.000	101.000	0	105.586.041
	91	2.912.929	0	5.000	0	0	0	2.917.929
	T	79.708.754	0	25.635.216	3.335.000	101.000	0	108.779.970
14	90	212.686	0	3.467.851	5.608.585	0	0	9.289.122
	91	22.034	0	2.000	0	0	0	24.034
	T	234.720	0	3.469.851	5.608.585	0	0	9.313.156
15	90	2.958.717	0	8.643.000	15.000	0	0	11.616.717
	91	0	0	7.000	0	0	0	7.000
	T	2.958.717	0	8.650.000	15.000	0	0	11.623.717
16	90	8.836.855	0	17.851.444	470.851	0	0	27.159.150
	91	392.600	0	500	0	0	0	393.100
	T	9.229.455	0	17.851.944	470.851	0	0	27.552.250
17	90	0	0	205.000	5.000	0	0	210.000
	T	0	0	205.000	5.000	0	0	210.000
19	90	133.672.430	0	60.771.176	1.185.600	5.000	0	195.634.206
	91	29.213.577	0	22.000	0	0	0	29.235.577
	T	162.886.007	0	60.793.176	1.185.600	5.000	0	224.869.783

Continua na próxima página

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
23	50	0	0	3.520.000	0	0	0	3.520.000
	90	21.197.256	0	16.891.058	1.823.400	0	0	39.911.714
	91	2.427.104	0	302.379	0	0	0	2.729.483
	T	23.624.360	0	20.713.437	1.823.400	0	0	46.161.197
27	50	0	0	50.701.468	0	0	0	50.701.468
	90	625.291.058	0	142.417.965	19.895.000	0	0	787.604.023
	91	6.208.931	0	109.738.165	0	0	0	115.947.096
	T	631.499.989	0	302.857.598	19.895.000	0	0	954.252.587
29	90	360.229.587	0	148.413.719	33.614.022	0	0	542.257.328
	91	74.516.000	0	35.000	0	14.492.096	0	89.043.096
	T	434.745.587	0	148.448.719	33.614.022	14.492.096	0	631.300.424
31	90	0	887.119.788	1.365.037.646	0	793.548.997	849.216.133	3.894.922.564
	91	0	0	168.355.399	0	272.988.561	0	441.343.960
	99	0	0	0	218.801.883	0	0	218.801.883
	T	0	887.119.788	1.533.393.045	218.801.883	1.066.537.558	849.216.133	4.555.068.407
39	50	0	0	4.800.000	0	0	0	4.800.000
	90	2.648.761.984	0	780.169.954	306.487.994	0	0	3.735.419.932
	91	436.776.458	0	1.668.769	0	0	0	438.445.227
	99	0	0	0	4.451.250	0	0	4.451.250
	T	3.085.538.442	0	786.638.723	310.939.244	0	0	4.183.116.409
41	40	0	0	93.050.532	0	0	0	93.050.532
	50	263.405.110	0	49.354.260	3.583.360	0	0	316.342.730
	80	0	0	6.802.840	0	0	0	6.802.840
	90	4.869.551.695	0	1.937.029.451	255.046.325	0	0	7.061.627.471
	91	1.039.277.921	0	79.370	0	0	0	1.039.357.291
	99	0	0	625.000	9.532.000	0	0	10.157.000
	T	6.172.234.726	0	2.086.941.453	268.161.685	0	0	8.527.337.864
45	20	0	0	0	500.000	0	0	500.000
	40	0	0	35.000	5.000	0	0	40.000
	50	0	0	19.945.094	17.219.470	0	0	37.164.564
	90	1.742.960.595	0	119.256.011	7.417.813	0	0	1.869.634.419
	91	347.884.011	0	100.905	0	0	0	347.984.916
	99	0	0	250.000	250.000	0	0	500.000
	T	2.090.844.606	0	139.587.010	25.392.283	0	0	2.255.823.899
47	40	0	0	0	28.130.000	0	0	28.130.000
	41	0	0	350.888.260	85.250.000	0	0	436.138.260
	50	0	0	374.438.280	41.500.000	0	0	415.938.280
	70	0	0	92.814.425	5.000.000	0	0	97.814.425
	90	1.175.570.857	0	1.963.262.114	159.173.560	0	0	3.298.006.531
	91	217.068.263	0	6.005.000	0	0	0	223.073.263
	99	0	0	1.800.000	7.835.000	0	0	9.635.000
	T	1.392.639.120	0	2.789.208.079	326.888.560	0	0	4.508.735.759
49	41	0	0	24.478.669	300.000	0	0	24.778.669
	50	0	0	13.580.070	496.000	0	0	14.076.070
	90	143.745.295	0	135.064.389	17.126.700	0	0	295.936.384
	91	26.650.000	0	103.000	0	0	0	26.753.000
	99	0	0	80.000	6.209.000	0	0	6.289.000
	T	170.395.295	0	173.306.128	24.131.700	0	0	367.833.123
51	50	0	0	5.206.033	0	0	0	5.206.033
	70	0	0	6.593.142	0	0	0	6.593.142

Continua na próxima página

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	90	51.054.052	0	25.433.895	1.400.000	0	0	77.887.947
	91	7.044.476	0	5.500	0	0	0	7.049.976
	T	58.098.528	0	37.238.570	1.400.000	0	0	96.737.098
65	40	0	0	4.988.000	64.432.730	0	0	69.420.730
	50	0	0	2.500.000	22.500.000	0	0	25.000.000
	90	426.395.392	0	181.807.492	141.690.774	1.000	0	749.894.658
	91	47.638.851	0	310.000	0	1.000	0	47.949.851
	99	0	0	2.400.000	4.658.200	0	0	7.058.200
	T	474.034.243	0	192.005.492	233.281.704	2.000	0	899.323.439
67	40	0	0	67.500.000	50.995.177	0	0	118.495.177
	90	89.252.596	601.273	42.384.878	370.085.969	0	311.930	502.636.646
	91	2.198.354	0	235.840	0	0	0	2.434.194
	99	0	0	0	8.763.000	0	0	8.763.000
	T	91.450.950	601.273	110.120.718	429.844.146	0	311.930	632.329.017
69	50	0	0	4.570.300	0	0	0	4.570.300
	90	119.280.507	0	105.500.716	32.351.928	0	0	257.133.151
	91	25.059.430	0	135.000	0	0	0	25.194.430
	99	0	0	0	935.000	0	0	935.000
	T	144.339.937	0	110.206.016	33.286.928	0	0	287.832.881
77	40	0	0	0	30.000	0	0	30.000
	90	74.950.710	0	63.340.255	947.705.934	0	0	1.085.996.899
	91	15.449.115	0	14.500	0	0	0	15.463.615
	99	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	T	90.399.825	0	63.354.755	948.735.934	0	0	1.102.490.514
	TOTAL	**19.197.809.383**	**887.721.061**	**9.348.308.179**	**2.975.991.525**	**1.081.137.654**	**849.528.063**	**34.340.495.865**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
01	14.391.970.436	887.721.061	8.530.086.696	1.233.451.420	763.409.654	849.528.063	26.656.167.330
09	0	0	35.613.894	667.777.916	100.000	0	703.491.810
10	4.805.838.947	0	580.012.551	125.355.900	0	0	5.511.207.398
15	0	0	202.595.038	949.406.289	317.628.000	0	1.469.629.327
TOTAL	**19.197.809.383**	**887.721.061**	**9.348.308.179**	**2.975.991.525**	**1.081.137.654**	**849.528.063**	**34.340.495.865**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos de Outras Fontes — R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
01	95	0	0	3.600.000	3.598.960	0	0	7.198.960
	T	0	0	3.600.000	3.598.960	0	0	7.198.960
03	95	0	0	6.910.000	2.500.000	0	0	9.410.000
	T	0	0	6.910.000	2.500.000	0	0	9.410.000
05	95	141.013.752	0	364.467.214	182.106.411	100.000	0	687.687.377
	T	141.013.752	0	364.467.214	182.106.411	100.000	0	687.687.377
07	95	16.995.010	0	34.768.500	200.000	0	0	51.963.510
	T	16.995.010	0	34.768.500	200.000	0	0	51.963.510

Continua na próxima página

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes: Inversões Financeiras	Recursos de Outras Fontes: Amortização da Dívida	Total
09	95	0	0	31.558.000	33.442.000	0	0	65.000.000
	T	0	0	31.558.000	33.442.000	0	0	65.000.000
13	95	113.245.538	0	411.660.303	11.648.000	0	0	536.553.841
	T	113.245.538	0	411.660.303	11.648.000	0	0	536.553.841
16	95	0	0	11.573	95.727	0	0	107.300
	T	0	0	11.573	95.727	0	0	107.300
27	95	18.404.478	0	23.034.592	642.500	0	0	42.081.570
	T	18.404.478	0	23.034.592	642.500	0	0	42.081.570
29	95	0	0	35.674.158	300.000	49.709.942	0	85.684.100
	T	0	0	35.674.158	300.000	49.709.942	0	85.684.100
39	95	0	0	18.958.341	24.479.567	0	0	43.437.908
	T	0	0	18.958.341	24.479.567	0	0	43.437.908
41	95	0	0	19.124.859	2.128.881	0	0	21.253.740
	T	0	0	19.124.859	2.128.881	0	0	21.253.740
45	95	7.195.734	0	319.405.618	46.340.440	0	0	372.941.792
	T	7.195.734	0	319.405.618	46.340.440	0	0	372.941.792
47	95	21.000.000	0	1.675.561.800	15.254.100	0	0	1.711.815.900
	T	21.000.000	0	1.675.561.800	15.254.100	0	0	1.711.815.900
49	95	0	0	31.948.108	3.672.192	0	0	35.620.300
	T	0	0	31.948.108	3.672.192	0	0	35.620.300
51	95	0	0	1.561.960	133.550	0	0	1.695.510
	T	0	0	1.561.960	133.550	0	0	1.695.510
65	95	0	0	64.800.760	9.007.000	2.394.866	0	76.202.626
	T	0	0	64.800.760	9.007.000	2.394.866	0	76.202.626
67	95	0	0	12.386.872	181.230	0	0	12.568.102
	T	0	0	12.386.872	181.230	0	0	12.568.102
69	95	28.396.916	0	11.853.803	200.000	0	0	40.450.719
	T	28.396.916	0	11.853.803	200.000	0	0	40.450.719
77	95	2.000.000	0	210.576.576	139.777.724	0	0	352.354.300
	T	2.000.000	0	210.576.576	139.777.724	0	0	352.354.300
	TOTAL	**348.251.428**	**0**	**3.277.863.037**	**475.708.282**	**52.204.808**	**0**	**4.154.027.555**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes: Inversões Financeiras	Recursos de Outras Fontes: Amortização da Dívida	Total
01	90	0	0	3.600.000	3.598.960	0	0	7.198.960
	T	0	0	3.600.000	3.598.960	0	0	7.198.960
03	90	0	0	6.910.000	2.500.000	0	0	9.410.000
	T	0	0	6.910.000	2.500.000	0	0	9.410.000
05	50	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	90	117.433.851	0	364.466.214	182.106.411	100.000	0	664.106.476
	91	23.579.901	0	0	0	0	0	23.579.901
	T	141.013.752	0	364.467.214	182.106.411	100.000	0	687.687.377
07	90	15.429.010	0	32.241.959	200.000	0	0	47.870.969
	91	1.566.000	0	2.526.541	0	0	0	4.092.541
	T	16.995.010	0	34.768.500	200.000	0	0	51.963.510
09	90	0	0	31.558.000	33.442.000	0	0	65.000.000
	T	0	0	31.558.000	33.442.000	0	0	65.000.000

Continua na próxima página

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Outras Fontes **R$ 1,00**

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
13	90	97.192.622	0	411.655.303	11.648.000	0	0	520.495.925
	91	16.052.916	0	5.000	0	0	0	16.057.916
	T	113.245.538	0	411.660.303	11.648.000	0	0	536.553.841
16	90	0	0	11.573	95.727	0	0	107.300
	T	0	0	11.573	95.727	0	0	107.300
27	50	0	0	230.500	0	0	0	230.500
	90	15.248.978	0	22.704.092	642.500	0	0	38.595.570
	91	3.155.500	0	100.000	0	0	0	3.255.500
	T	18.404.478	0	23.034.592	642.500	0	0	42.081.570
29	90	0	0	35.674.158	300.000	26.698.174	0	62.672.332
	91	0	0	0	0	23.011.768	0	23.011.768
	T	0	0	35.674.158	300.000	49.709.942	0	85.684.100
39	90	0	0	18.958.341	24.479.567	0	0	43.437.908
	T	0	0	18.958.341	24.479.567	0	0	43.437.908
41	90	0	0	19.124.859	2.128.881	0	0	21.253.740
	T	0	0	19.124.859	2.128.881	0	0	21.253.740
45	90	7.195.734	0	318.953.229	46.340.440	0	0	372.489.403
	91	0	0	452.389	0	0	0	452.389
	T	7.195.734	0	319.405.618	46.340.440	0	0	372.941.792
47	41	0	0	1.650.000	50.000	0	0	1.700.000
	50	0	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
	70	0	0	57.141.246	0	0	0	57.141.246
	90	21.000.000	0	1.610.530.554	15.204.100	0	0	1.646.734.654
	91	0	0	240.000	0	0	0	240.000
	T	21.000.000	0	1.675.561.800	15.254.100	0	0	1.711.815.900
49	41	0	0	6.078.230	786.000	0	0	6.864.230
	50	0	0	11.016.953	2.636.192	0	0	13.653.145
	90	0	0	14.852.925	250.000	0	0	15.102.925
	T	0	0	31.948.108	3.672.192	0	0	35.620.300
51	50	0	0	0	15.000	0	0	15.000
	90	0	0	1.561.960	118.550	0	0	1.680.510
	T	0	0	1.561.960	133.550	0	0	1.695.510
65	40	0	0	2.000	2.000	0	0	4.000
	90	0	0	64.648.760	9.005.000	2.394.866	0	76.048.626
	91	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	T	0	0	64.800.760	9.007.000	2.394.866	0	76.202.626
67	90	0	0	12.356.872	181.230	0	0	12.538.102
	91	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	T	0	0	12.386.872	181.230	0	0	12.568.102
69	90	28.396.916	0	11.853.803	200.000	0	0	40.450.719
	T	28.396.916	0	11.853.803	200.000	0	0	40.450.719
77	40	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	90	2.000.000	0	210.306.576	139.777.724	0	0	352.084.300
	91	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	T	2.000.000	0	210.576.576	139.777.724	0	0	352.354.300
	TOTAL	**348.251.428**	**0**	**3.277.863.037**	**475.708.282**	**52.204.808**	**0**	**4.154.027.555**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Outras Fontes — R$ 1,00

Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
95	348.251.428	0	3.277.863.037	475.708.282	52.204.808	0	4.154.027.555
TOTAL	**348.251.428**	**0**	**3.277.863.037**	**475.708.282**	**52.204.808**	**0**	**4.154.027.555**

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.226.170.922	246.083.392	1.472.254.314
02	JUDICIÁRIA	2.395.719.396	458.062.945	2.853.782.341
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.415.159.914	116.028.875	1.531.188.789
04	ADMINISTRAÇÃO	1.793.419.795	118.139.823	1.911.559.618
06	SEGURANÇA PÚBLICA	4.187.318.507	545.091.670	4.732.410.177
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	106.656.790	32.312.730	138.969.520
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	206.126.922	0	206.126.922
10	SAÚDE	4.475.788.044	1.694.416.560	6.170.204.604
11	TRABALHO	7.569.000	1.090.000	8.659.000
12	EDUCAÇÃO	10.648.081.085	347.652.418	10.995.733.503
13	CULTURA	82.188.346	1.333.209	83.521.555
14	DIREITOS DA CIDADANIA	47.766.559	1.755.300	49.521.859
15	URBANISMO	332.870.836	15.552	332.886.388
16	HABITAÇÃO	306.125.839	12.430.280	318.556.119
18	GESTÃO AMBIENTAL	282.830.708	39.219.107	322.049.815
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	103.211.409	23.758.866	126.970.275
20	AGRICULTURA	898.357.855	64.934.242	963.292.097
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	60.000	0	60.000
22	INDÚSTRIA	0	17.800.000	17.800.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.658.376	23.436.188	28.094.564
24	COMUNICAÇÕES	14.510.322	66.250	14.576.572
26	TRANSPORTE	1.094.663.133	347.830.684	1.442.493.817
27	DESPORTO E LAZER	25.219.139	21.040.293	46.259.432
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.467.221.085	41.529.171	4.508.750.256
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	218.801.883	0	218.801.883
	TOTAL	**34.340.495.865**	**4.154.027.555**	**38.494.523.420**

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
031	AÇÃO LEGISLATIVA	790.071.397	7.198.960	797.270.357
032	CONTROLE EXTERNO	436.099.525	9.260.000	445.359.525
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.467.038.419	739.131.252	3.206.169.671
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.119.136.108	64.585.000	1.183.721.108
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	224.704.783	0	224.704.783
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	37.803.385	0	37.803.385
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.465.408.407	201.382.322	5.666.790.729
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	74.600.126	84.393.339	158.993.465
124	CONTROLE INTERNO	750.000	0	750.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	56.291.972	56.291.972
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52.944.959	5.018	52.949.977
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	15.992.010	0	15.992.010

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.944.930	6.827.600	47.772.530
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	479.730.825	0	479.730.825
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.200.000	0	4.200.000
181	POLICIAMENTO	2.260.649.673	533.516.775	2.794.166.448
182	DEFESA CIVIL	56.062.230	0	56.062.230
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	784.884.791	0	784.884.791
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	286.000	0	286.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	4.630.230	4.630.230
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	300.000	0	300.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	43.861.360	21.285.000	65.146.360
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	62.495.430	6.397.500	68.892.930
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	206.126.922	0	206.126.922
301	ATENÇÃO BÁSICA	370.824.342	5.364.000	376.188.342
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	930.330.000	1.254.540.594	2.184.870.594
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	474.121.300	157.141.246	631.262.546
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27.789.470	54.605.440	82.394.910
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	263.054.500	161.906.100	424.960.600
333	EMPREGABILIDADE	7.569.000	1.090.000	8.659.000
362	ENSINO MÉDIO	18.320.780	0	18.320.780
363	ENSINO PROFISSIONAL	54.962.873	0	54.962.873
364	ENSINO SUPERIOR	2.146.699.732	347.637.798	2.494.337.530
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	6.885.970	0	6.885.970
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	531.200	0	531.200
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	281.407.460	0	281.407.460
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.508.489.883	14.620	7.508.504.503
392	DIFUSÃO CULTURAL	15.728.736	879.053	16.607.789
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	807.071.385	11.569.877	818.641.262
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.721.629	1.755.300	11.476.929
451	INFRAESTRUTURA URBANA	71.763.114	0	71.763.114
452	SERVIÇOS URBANOS	163.071.170	11.382	163.082.552
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	67.507.000	0	67.507.000
481	HABITAÇÃO RURAL	357.900	0	357.900
482	HABITAÇÃO URBANA	219.880.789	0	219.880.789
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	17.872.228	2.125.020	19.997.248
542	CONTROLE AMBIENTAL	73.640.222	8.065.134	81.705.356
544	RECURSOS HÍDRICOS	11.951.622	0	11.951.622
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	93.382.409	0	93.382.409
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	4.454.583	4.454.583
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.637.540	8.722.072	10.359.612
605	ABASTECIMENTO	107.839.774	1.690.000	109.529.774
606	EXTENSÃO RURAL	0	9.337.000	9.337.000
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	258.041.930	74.000	258.115.930
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	1.856.500	2.004.950	3.861.450
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	17.800.000	17.800.000
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	3.563.170	3.563.170
695	TURISMO	825.575	0	825.575
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.820.224	0	1.820.224
781	TRANSPORTE AÉREO	15.000	0	15.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.006.868.264	302.201.784	1.309.070.048
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	15.000	0	15.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	8.527.096	21.040.293	29.567.389

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	708.126.822	0	708.126.822
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	746.155.127	0	746.155.127
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	451.322.574	0	451.322.574
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	50.631.468	0	50.631.468
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.510.985.094	41.529.171	2.552.514.265
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	218.801.883	0	218.801.883
	TOTAL	**34.340.495.865**	**4.154.027.555**	**38.494.523.420**

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR PROGRAMAS CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	242.050.690	4.170	242.054.860
02	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	108.919.947	10.190.154	119.110.101
03	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.475.788.044	1.694.416.560	6.170.204.604
04	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	367.978.204	24.607.792	392.585.996
05	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.558.005.798	21.054.913	7.579.060.711
06	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	104.368.949	15.036.794	119.405.743
08	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.146.799.732	347.637.798	2.494.437.530
09	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	501.722.449	501.722.449
10	CASA FÁCIL PR	236.170.699	0	236.170.699
11	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	1.005.908.264	292.073.088	1.297.981.352
12	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	71.932.195	10.000	71.942.195
13	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.907.239.196	43.369.221	3.950.608.417
15	PARANÁ CULTURAL	15.728.736	879.053	16.607.789
16	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	161.992.349	35.158.030	197.150.379
40	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	1.040.958.823	159.376.011	1.200.334.834
41	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	539.838.855	0	539.838.855
42	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.631.696.645	146.787.139	2.778.483.784
43	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	4.812.345.449	820.175.212	5.632.520.661
44	PLANEJA PARANÁ	20.623.400	0	20.623.400
99	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	4.892.149.890	41.529.171	4.933.679.061
	TOTAL	**34.340.495.865**	**4.154.027.555**	**38.494.523.420**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
	LEGISLATIVO	**1.267.710.922**	**16.608.960**	**1.284.319.882**
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	822.071.397	7.198.960	829.270.357
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	445.639.525	9.410.000	455.049.525
	JUDICIÁRIO	**2.442.416.318**	**687.687.377**	**3.130.103.695**
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.442.416.318	687.687.377	3.130.103.695
	DEFENSORIA PÚBLICA	**71.440.523**	**51.964.010**	**123.404.533**
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	71.440.523	51.964.010	123.404.533
	MINISTÉRIO PÚBLICO	**1.127.026.108**	**66.210.000**	**1.193.236.108**
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	1.127.026.108	66.210.000	1.193.236.108
	EXECUTIVO	**18.118.162.441**	**14.645.296.761**	**32.763.459.202**
1300	CASA CIVIL	87.096.679	558.237.132	645.333.811
1400	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	2.439.720	6.873.436	9.313.156
1500	CASA MILITAR	11.623.717	0	11.623.717

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
1600	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	12.257.840	15.401.710	27.659.550
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	75.000	135.000	210.000
1900	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	163.369.783	61.500.000	224.869.783
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	29.297.797	16.863.400	46.161.197
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	913.226.951	83.107.206	996.334.157
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	88.080.165	628.904.359	716.984.524
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	2.698.024.303	1.857.044.104	4.555.068.407
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.352.282.960	874.271.357	4.226.554.317
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	2.838.819.837	5.709.771.767	8.548.591.604
4500	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	1.855.607.045	773.158.646	2.628.765.691
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.434.788.954	1.785.762.705	6.220.551.659
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	198.033.125	205.420.298	403.453.423
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	93.250.188	5.182.420	98.432.608
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	630.190.608	345.335.457	975.526.065
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	225.329.087	419.568.032	644.897.119
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	180.955.790	147.327.810	328.283.600
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	303.412.892	1.151.431.922	1.454.844.814
	TOTAL	**23.026.756.312**	**15.467.767.108**	**38.494.523.420**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0	1.226.170.922	0	1.226.170.922
02	JUDICIÁRIA	0	2.395.719.396	0	2.395.719.396
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	1.415.159.914	0	1.415.159.914
04	ADMINISTRAÇÃO	115.298.680	1.678.121.115	0	1.793.419.795
06	SEGURANÇA PÚBLICA	272.965.266	3.914.353.241	0	4.187.318.507
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	106.656.790	0	106.656.790
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	206.126.922	206.126.922
10	SAÚDE	294.222.120	4.181.565.924	0	4.475.788.044
11	TRABALHO	0	7.569.000	0	7.569.000
12	EDUCAÇÃO	137.330.480	10.510.750.605	0	10.648.081.085
13	CULTURA	0	82.188.346	0	82.188.346
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	47.766.559	0	47.766.559
15	URBANISMO	296.888.914	35.981.922	0	332.870.836
16	HABITAÇÃO	236.170.699	69.955.140	0	306.125.839
18	GESTÃO AMBIENTAL	70.103.252	212.727.456	0	282.830.708
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	103.211.409	0	103.211.409
20	AGRICULTURA	2.002.000	896.355.855	0	898.357.855
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	60.000	0	60.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	4.658.376	0	4.658.376
24	COMUNICAÇÕES	0	14.510.322	0	14.510.322
26	TRANSPORTE	387.873.904	706.789.229	0	1.094.663.133
27	DESPORTO E LAZER	8.527.096	16.692.043	0	25.219.139
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.467.221.085	4.467.221.085
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	218.801.883	218.801.883
	TOTAL	**1.821.382.411**	**27.626.963.564**	**4.892.149.890**	**34.340.495.865**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos de Outras Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0	246.083.392	0	246.083.392
02	JUDICIÁRIA	152.000.000	306.062.945	0	458.062.945
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	116.028.875	0	116.028.875
04	ADMINISTRAÇÃO	0	118.139.823	0	118.139.823
06	SEGURANÇA PÚBLICA	10.036	545.081.634	0	545.091.670
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	32.312.730	0	32.312.730
10	SAÚDE	161.906.100	1.532.510.460	0	1.694.416.560
11	TRABALHO	0	1.090.000	0	1.090.000
12	EDUCAÇÃO	0	347.652.418	0	347.652.418
13	CULTURA	318.978	1.014.231	0	1.333.209
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	1.755.300	0	1.755.300
15	URBANISMO	0	15.552	0	15.552
16	HABITAÇÃO	0	12.430.280	0	12.430.280
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	39.219.107	0	39.219.107
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	23.758.866	0	23.758.866
20	AGRICULTURA	4.000	64.930.242	0	64.934.242
22	INDÚSTRIA	0	17.800.000	0	17.800.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	23.436.188	0	23.436.188
24	COMUNICAÇÕES	0	66.250	0	66.250
26	TRANSPORTE	0	347.830.684	0	347.830.684
27	DESPORTO E LAZER	21.040.293	0	0	21.040.293
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	41.529.171	41.529.171
	TOTAL	**335.279.407**	**3.777.218.977**	**41.529.171**	**4.154.027.555**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0	1.472.254.314	0	1.472.254.314
02	JUDICIÁRIA	152.000.000	2.701.782.341	0	2.853.782.341
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	1.531.188.789	0	1.531.188.789
04	ADMINISTRAÇÃO	115.298.680	1.796.260.938	0	1.911.559.618
06	SEGURANÇA PÚBLICA	272.975.302	4.459.434.875	0	4.732.410.177
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	138.969.520	0	138.969.520
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	206.126.922	206.126.922
10	SAÚDE	456.128.220	5.714.076.384	0	6.170.204.604
11	TRABALHO	0	8.659.000	0	8.659.000
12	EDUCAÇÃO	137.330.480	10.858.403.023	0	10.995.733.503
13	CULTURA	318.978	83.202.577	0	83.521.555
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	49.521.859	0	49.521.859
15	URBANISMO	296.888.914	35.997.474	0	332.886.388
16	HABITAÇÃO	236.170.699	82.385.420	0	318.556.119
18	GESTÃO AMBIENTAL	70.103.252	251.946.563	0	322.049.815
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	126.970.275	0	126.970.275
20	AGRICULTURA	2.006.000	961.286.097	0	963.292.097
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	60.000	0	60.000
22	INDÚSTRIA	0	17.800.000	0	17.800.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	28.094.564	0	28.094.564
24	COMUNICAÇÕES	0	14.576.572	0	14.576.572
26	TRANSPORTE	387.873.904	1.054.619.913	0	1.442.493.817
27	DESPORTO E LAZER	29.567.389	16.692.043	0	46.259.432

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.508.750.256	4.508.750.256
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	218.801.883	218.801.883
	TOTAL	**2.156.661.818**	**31.404.182.541**	**4.933.679.061**	**38.494.523.420**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
LEGISLATIVA	**1.226.170.922**	**246.083.392**	**1.472.254.314**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	790.071.397	7.198.960	797.270.357
TRIBUNAL DE CONTAS	436.099.525	9.260.000	445.359.525
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	229.624.432	229.624.432
JUDICIÁRIA	**2.395.719.396**	**458.062.945**	**2.853.782.341**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.395.719.396	458.062.945	2.853.782.341
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**1.415.159.914**	**116.028.875**	**1.531.188.789**
DEFENSORIA PÚBLICA	71.319.023	51.443.875	122.762.898
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.119.136.108	64.585.000	1.183.721.108
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	224.704.783	0	224.704.783
ADMINISTRAÇÃO	**1.793.419.795**	**118.139.823**	**1.911.559.618**
CASA CIVIL	104.105.220	32.855.784	136.961.004
CASA MILITAR	11.623.717	0	11.623.717
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	27.552.250	107.300	27.659.550
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	210.000	0	210.000
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	46.161.197	0	46.161.197
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	764.564.180	0	764.564.180
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	630.596.387	85.176.739	715.773.126
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	2.903.000	0	2.903.000
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	205.703.844	0	205.703.844
SEGURANÇA PÚBLICA	**4.187.318.507**	**545.091.670**	**4.732.410.177**
CASA CIVIL	0	501.722.449	501.722.449
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	9.313.156	0	9.313.156
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	4.178.005.351	43.369.221	4.221.374.572
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**106.656.790**	**32.312.730**	**138.969.520**
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	106.656.790	32.312.730	138.969.520
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**206.126.922**	**0**	**206.126.922**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	32.000.000	0	32.000.000
TRIBUNAL DE CONTAS	9.520.000	0	9.520.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	46.546.922	0	46.546.922
DEFENSORIA PÚBLICA	110.000	0	110.000
MINISTÉRIO PÚBLICO	8.600.000	0	8.600.000
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	109.350.000	0	109.350.000
SAÚDE	**4.475.788.044**	**1.694.416.560**	**6.170.204.604**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.475.788.044	1.694.416.560	6.170.204.604
TRABALHO	**7.569.000**	**1.090.000**	**8.659.000**
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	7.569.000	1.090.000	8.659.000
EDUCAÇÃO	**10.648.081.085**	**347.652.418**	**10.995.733.503**
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	8.499.215.305	14.620	8.499.229.925
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	2.148.865.780	347.637.798	2.496.503.578
CULTURA	**82.188.346**	**1.333.209**	**83.521.555**
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	82.188.346	1.333.209	83.521.555
DIREITOS DA CIDADANIA	**47.766.559**	**1.755.300**	**49.521.859**

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	47.766.559	1.755.300	49.521.859
URBANISMO	**332.870.836**	**15.552**	**332.886.388**
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	325.244.075	15.552	325.259.627
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	7.626.761	0	7.626.761
HABITAÇÃO	**306.125.839**	**12.430.280**	**318.556.119**
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	306.125.839	12.430.280	318.556.119
GESTÃO AMBIENTAL	**282.830.708**	**39.219.107**	**322.049.815**
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	282.830.708	39.219.107	322.049.815
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**103.211.409**	**23.758.866**	**126.970.275**
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	102.971.409	15.036.794	118.008.203
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	240.000	8.722.072	8.962.072
AGRICULTURA	**898.357.855**	**64.934.242**	**963.292.097**
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	898.357.855	64.934.242	963.292.097
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**60.000**	**0**	**60.000**
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	60.000	0	60.000
INDÚSTRIA	**0**	**17.800.000**	**17.800.000**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	0	17.800.000	17.800.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**4.658.376**	**23.436.188**	**28.094.564**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	0	23.436.188	23.436.188
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	4.658.376	0	4.658.376
COMUNICAÇÕES	**14.510.322**	**66.250**	**14.576.572**
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	14.510.322	66.250	14.576.572
TRANSPORTE	**1.094.663.133**	**347.830.684**	**1.442.493.817**
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.094.663.133	347.830.684	1.442.493.817
DESPORTO E LAZER	**25.219.139**	**21.040.293**	**46.259.432**
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	25.219.139	21.040.293	46.259.432
ENCARGOS ESPECIAIS	**4.467.221.085**	**41.529.171**	**4.508.750.256**
TRIBUNAL DE CONTAS	20.000	150.000	170.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	150.000	0	150.000
DEFENSORIA PÚBLICA	12.000	519.635	531.635
MINISTÉRIO PÚBLICO	500.000	415.000	915.000
CASA CIVIL	4.674.750	1.975.608	6.650.358
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	165.000	0	165.000
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	80.338.407	845.382	81.183.789
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	704.037	507.361	1.211.398
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	4.336.266.524	0	4.336.266.524
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	5.111.058	68.687	5.179.745
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	420	198.827	199.247
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	3.986.710	10.267.200	14.253.910
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	32.947.715	17.399.340	50.347.055
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	136.930	462.270	599.200
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	38.430	296.051	334.481
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	725.584	2.546.312	3.271.896
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	959.103	122.270	1.081.373
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	283.797	1.231.612	1.515.409
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	200.620	4.523.616	4.724.236
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**218.801.883**	**0**	**218.801.883**
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	218.801.883	0	218.801.883
TOTAL	**34.340.495.865**	**4.154.027.555**	**38.494.523.420**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.144.400.922	81.770.000	1.226.170.922
02	JUDICIÁRIA	2.393.859.396	1.860.000	2.395.719.396
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.408.424.314	6.735.600	1.415.159.914
04	ADMINISTRAÇÃO	1.714.528.426	78.891.369	1.793.419.795
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.870.770.678	316.547.829	4.187.318.507
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.931.790	15.725.000	106.656.790
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	206.126.922	0	206.126.922
10	SAÚDE	4.148.899.484	326.888.560	4.475.788.044
11	TRABALHO	7.199.000	370.000	7.569.000
12	EDUCAÇÃO	10.379.728.227	268.352.858	10.648.081.085
13	CULTURA	80.788.346	1.400.000	82.188.346
14	DIREITOS DA CIDADANIA	44.849.859	2.916.700	47.766.559
15	URBANISMO	134.697.389	198.173.447	332.870.836
16	HABITAÇÃO	74.455.140	231.670.699	306.125.839
18	GESTÃO AMBIENTAL	249.573.780	33.256.928	282.830.708
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	78.109.126	25.102.283	103.211.409
20	AGRICULTURA	665.074.151	233.283.704	898.357.855
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	30.000	30.000	60.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.658.376	0	4.658.376
24	COMUNICAÇÕES	14.510.322	0	14.510.322
26	TRANSPORTE	145.927.199	948.735.934	1.094.663.133
27	DESPORTO E LAZER	25.140.312	78.827	25.219.139
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.551.155.464	1.916.065.621	4.467.221.085
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	218.801.883	218.801.883
	TOTAL	**29.433.838.623**	**4.906.657.242**	**34.340.495.865**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
031	AÇÃO LEGISLATIVA	717.571.397	72.500.000	790.071.397
032	CONTROLE EXTERNO	426.829.525	9.270.000	436.099.525
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.465.178.419	1.860.000	2.467.038.419
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.113.591.108	5.545.000	1.119.136.108
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	223.514.183	1.190.600	224.704.783
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	36.362.534	1.440.851	37.803.385
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.313.405.170	152.003.237	5.465.408.407
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	41.488.856	33.111.270	74.600.126
124	CONTROLE INTERNO	750.000	0	750.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.045.200	32.899.759	52.944.959
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	30.000	15.962.010	15.992.010
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.899.930	45.000	40.944.930
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	465.835.977	13.894.848	479.730.825
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.200.000	0	4.200.000
181	POLICIAMENTO	1.973.401.526	287.248.147	2.260.649.673
182	DEFESA CIVIL	36.999.298	19.062.932	56.062.230
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	784.694.791	190.000	784.884.791
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	286.000	0	286.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	300.000	0	300.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.917.360	12.944.000	43.861.360
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	59.714.430	2.781.000	62.495.430

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

		Recursos do Tesouro		R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	206.126.922	0	206.126.922
301	ATENÇÃO BÁSICA	265.423.342	105.401.000	370.824.342
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	848.100.000	82.230.000	930.330.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	468.715.075	5.406.225	474.121.300
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.861.970	15.927.500	27.789.470
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	258.054.500	5.000.000	263.054.500
333	EMPREGABILIDADE	7.199.000	370.000	7.569.000
362	ENSINO MÉDIO	17.310.780	1.010.000	18.320.780
363	ENSINO PROFISSIONAL	24.536.810	30.426.063	54.962.873
364	ENSINO SUPERIOR	2.146.429.732	270.000	2.146.699.732
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	6.885.970	0	6.885.970
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	526.200	5.000	531.200
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	276.479.500	4.927.960	281.407.460
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.315.526.837	192.963.046	7.508.489.883
392	DIFUSÃO CULTURAL	14.328.736	1.400.000	15.728.736
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	796.536.135	10.535.250	807.071.385
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.304.929	2.416.700	9.721.629
451	INFRAESTRUTURA URBANA	7.579.642	64.183.472	71.763.114
452	SERVIÇOS URBANOS	29.141.195	133.929.975	163.071.170
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	67.502.000	5.000	67.507.000
481	HABITAÇÃO RURAL	0	357.900	357.900
482	HABITAÇÃO URBANA	4.500.000	215.380.789	219.880.789
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	185.300	17.686.928	17.872.228
542	CONTROLE AMBIENTAL	58.990.222	14.650.000	73.640.222
544	RECURSOS HÍDRICOS	11.151.622	800.000	11.951.622
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	68.251.126	25.131.283	93.382.409
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.637.540	0	1.637.540
605	ABASTECIMENTO	97.937.000	9.902.774	107.839.774
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	35.661.000	222.380.930	258.041.930
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	1.856.500	0	1.856.500
695	TURISMO	825.575	0	825.575
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.820.224	0	1.820.224
781	TRANSPORTE AÉREO	0	15.000	15.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	59.774.975	947.093.289	1.006.868.264
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0	15.000	15.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	8.507.096	20.000	8.527.096
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	449.052.744	259.074.078	708.126.822
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	472.296.257	273.858.870	746.155.127
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	134.727.459	316.595.115	451.322.574
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	50.631.468	0	50.631.468
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.444.447.536	1.066.537.558	2.510.985.094
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	218.801.883	218.801.883
	TOTAL	**29.433.838.623**	**4.906.657.242**	**34.340.495.865**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

		Recursos do Tesouro		R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	48.352.538	193.698.152	242.050.690
02	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	75.753.019	33.166.928	108.919.947
03	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.148.899.484	326.888.560	4.475.788.044

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
04	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	135.694.500	232.283.704	367.978.204
05	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.330.653.056	227.352.742	7.558.005.798
06	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	79.266.666	25.102.283	104.368.949
08	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.146.529.732	270.000	2.146.799.732
10	CASA FÁCIL PR	4.500.000	231.670.699	236.170.699
11	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	59.784.975	946.123.289	1.005.908.264
12	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	67.506.900	4.425.295	71.932.195
13	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.596.299.952	310.939.244	3.907.239.196
15	PARANÁ CULTURAL	14.328.736	1.400.000	15.728.736
16	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	142.980.649	19.011.700	161.992.349
40	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	999.237.191	41.721.632	1.040.958.823
41	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	507.324.833	32.514.022	539.838.855
42	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.577.458.557	54.238.088	2.631.696.645
43	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	4.723.170.449	89.175.000	4.812.345.449
44	PLANEJA PARANÁ	18.815.000	1.808.400	20.623.400
99	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.757.282.386	2.134.867.504	4.892.149.890
	TOTAL	**29.433.838.623**	**4.906.657.242**	**34.340.495.865**

PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	790.071.397	32.000.000	822.071.397
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	0	436.099.525	9.540.000	445.639.525
	TOTAL	**0**	**1.226.170.922**	**41.540.000**	**1.267.710.922**

PODER LEGISLATIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
01	01	492.992.500	0	256.578.897	72.500.000	0	0	822.071.397
	T	492.992.500	0	256.578.897	72.500.000	0	0	822.071.397
03	01	375.132.000	0	61.237.525	9.270.000	0	0	445.639.525
	T	375.132.000	0	61.237.525	9.270.000	0	0	445.639.525
	TOTAL	**868.124.500**	**0**	**317.816.422**	**81.770.000**	**0**	**0**	**1.267.710.922**

PODER LEGISLATIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
01	50	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	90	477.992.500	0	250.578.897	72.500.000	0	0	801.071.397
	91	15.000.000	0	5.000.000	0	0	0	20.000.000
	T	492.992.500	0	256.578.897	72.500.000	0	0	822.071.397
03	20	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	50	0	0	120.000	0	0	0	120.000

Continua na próxima página

PODER LEGISLATIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	90	315.112.000	0	51.597.525	9.270.000	0	0	375.979.525
	91	60.020.000	0	9.510.000	0	0	0	69.530.000
	T	375.132.000	0	61.237.525	9.270.000	0	0	445.639.525
	TOTAL	**868.124.500**	**0**	**317.816.422**	**81.770.000**	**0**	**0**	**1.267.710.922**

PODER JUDICIÁRIO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	2.395.719.396	46.696.922	2.442.416.318
	TOTAL	**0**	**2.395.719.396**	**46.696.922**	**2.442.416.318**

PODER JUDICIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
05	01	2.169.745.851	0	270.810.467	1.860.000	0	0	2.442.416.318
	T	2.169.745.851	0	270.810.467	1.860.000	0	0	2.442.416.318
	TOTAL	**2.169.745.851**	**0**	**270.810.467**	**1.860.000**	**0**	**0**	**2.442.416.318**

PODER JUDICIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
05	90	1.847.430.519	0	264.286.675	1.860.000	0	0	2.113.577.194
	91	322.315.332	0	6.523.792	0	0	0	328.839.124
	T	2.169.745.851	0	270.810.467	1.860.000	0	0	2.442.416.318
	TOTAL	**2.169.745.851**	**0**	**270.810.467**	**1.860.000**	**0**	**0**	**2.442.416.318**

DEFENSORIA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	0	71.319.023	122.000	71.441.023
	TOTAL	**0**	**71.319.023**	**122.000**	**71.441.023**

DEFENSORIA PÚBLICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
07	01	62.547.523	0	8.893.000	0	0	0	71.440.523
	09	0	0	500	0	0	0	500
	T	62.547.523	0	8.893.500	0	0	0	71.441.023
	TOTAL	**62.547.523**	**0**	**8.893.500**	**0**	**0**	**0**	**71.441.023**

DEFENSORIA PÚBLICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
07	90	53.902.523	0	8.783.500	0	0	0	62.686.023
	91	8.645.000	0	110.000	0	0	0	8.755.000
	T	62.547.523	0	8.893.500	0	0	0	71.441.023
	TOTAL	**62.547.523**	**0**	**8.893.500**	**0**	**0**	**0**	**71.441.023**

MINISTÉRIO PÚBLICO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	0	1.119.136.108	9.100.000	1.128.236.108
	TOTAL	**0**	**1.119.136.108**	**9.100.000**	**1.128.236.108**

MINISTÉRIO PÚBLICO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
09	01	982.528.248	0	139.552.860	4.945.000	0	0	1.127.026.108
	09	0	0	610.000	600.000	0	0	1.210.000
	T	982.528.248	0	140.162.860	5.545.000	0	0	1.128.236.108
	TOTAL	**982.528.248**	**0**	**140.162.860**	**5.545.000**	**0**	**0**	**1.128.236.108**

MINISTÉRIO PÚBLICO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
09	90	908.478.248	0	137.862.860	5.545.000	0	0	1.051.886.108
	91	74.050.000	0	2.300.000	0	0	0	76.350.000
	T	982.528.248	0	140.162.860	5.545.000	0	0	1.128.236.108
	TOTAL	**982.528.248**	**0**	**140.162.860**	**5.545.000**	**0**	**0**	**1.128.236.108**

PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
1300	CASA CIVIL	4.878.179	99.227.041	4.674.750	108.779.970
1400	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	6.871.276	2.441.880	0	9.313.156
1500	CASA MILITAR	0	11.623.717	0	11.623.717
1600	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	17.453.085	10.099.165	0	27.552.250
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	0	210.000	0	210.000
1900	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	0	224.704.783	165.000	224.869.783
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	13.000.000	33.161.197	0	46.161.197
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	10.958.386	753.605.794	189.688.407	954.252.587
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	69.009.030	561.587.357	704.037	631.300.424
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	0	0	4.555.068.407	4.555.068.407
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	266.093.990	3.911.911.361	5.111.058	4.183.116.409
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	145.857.576	8.381.479.868	420	8.527.337.864
4500	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	0	2.251.837.189	3.986.710	2.255.823.899
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	294.222.120	4.181.565.924	32.947.715	4.508.735.759
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	0	367.696.193	136.930	367.833.123
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	0	96.698.668	38.430	96.737.098
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	2.002.000	896.595.855	725.584	899.323.439
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	533.059.613	98.310.301	959.103	632.329.017
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	70.103.252	217.445.832	283.797	287.832.881
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	387.873.904	714.415.990	200.620	1.102.490.514
	TOTAL	**1.821.382.411**	**22.814.618.115**	**4.794.690.968**	**29.430.691.494**

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro — R$ 1,00

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
13	01	79.708.754	0	21.144.037	3.335.000	1.000	0	104.188.791
	09	0	0	0	0	100.000	0	100.000
	15	0	0	4.491.179	0	0	0	4.491.179
	T	79.708.754	0	25.635.216	3.335.000	101.000	0	108.779.970
14	01	234.720	0	2.162.160	45.000	0	0	2.441.880
	15	0	0	1.307.691	5.563.585	0	0	6.871.276
	T	234.720	0	3.469.851	5.608.585	0	0	9.313.156
15	01	2.958.717	0	8.650.000	15.000	0	0	11.623.717
	T	2.958.717	0	8.650.000	15.000	0	0	11.623.717
16	01	9.229.455	0	3.025.795	30.000	0	0	12.285.250
	09	0	0	42.300	0	0	0	42.300
	15	0	0	14.783.849	440.851	0	0	15.224.700
	T	9.229.455	0	17.851.944	470.851	0	0	27.552.250
17	01	0	0	205.000	5.000	0	0	210.000
	T	0	0	205.000	5.000	0	0	210.000
19	01	162.886.007	0	60.793.176	1.185.600	5.000	0	224.869.783
	T	162.886.007	0	60.793.176	1.185.600	5.000	0	224.869.783
23	01	23.624.360	0	5.653.437	20.000	0	0	29.297.797
	15	0	0	15.060.000	1.803.400	0	0	16.863.400
	T	23.624.360	0	20.713.437	1.823.400	0	0	46.161.197
27	01	631.499.989	0	291.840.022	19.895.000	0	0	943.235.011
	09	0	0	59.190	0	0	0	59.190

Continua na próxima página

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Recursos do Tesouro **R$ 1,00**

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	15	0	0	10.958.386	0	0	0	10.958.386
	T	631.499.989	0	302.857.598	19.895.000	0	0	954.252.587
29	01	434.745.587	0	112.956.863	14.994.848	14.492.096	0	577.189.394
	15	0	0	35.491.856	18.619.174	0	0	54.111.030
	T	434.745.587	0	148.448.719	33.614.022	14.492.096	0	631.300.424
31	01	0	887.119.788	1.533.392.545	218.801.883	748.909.558	849.216.133	4.237.439.907
	10	0	0	500	0	0	0	500
	15	0	0	0	0	317.628.000	0	317.628.000
	T	0	887.119.788	1.533.393.045	218.801.883	1.066.537.558	849.216.133	4.555.068.407
39	01	3.085.538.442	0	771.868.774	94.223.101	0	0	3.951.630.317
	09	0	0	8.129.949	105.146.843	0	0	113.276.792
	15	0	0	6.640.000	111.569.300	0	0	118.209.300
	T	3.085.538.442	0	786.638.723	310.939.244	0	0	4.183.116.409
41	01	1.366.395.779	0	1.473.657.544	15.705.487	0	0	2.855.758.810
	09	0	0	20.136.358	19.263.398	0	0	39.399.756
	10	4.805.838.947	0	579.957.551	125.355.900	0	0	5.511.152.398
	15	0	0	13.190.000	107.836.900	0	0	121.026.900
	T	6.172.234.726	0	2.086.941.453	268.161.685	0	0	8.527.337.864
45	01	2.090.844.606	0	139.587.010	25.392.283	0	0	2.255.823.899
	T	2.090.844.606	0	139.587.010	25.392.283	0	0	2.255.823.899
47	01	1.392.639.120	0	2.770.630.959	314.242.560	0	0	4.477.512.639
	09	0	0	2.620	0	0	0	2.620
	10	0	0	54.500	0	0	0	54.500
	15	0	0	18.520.000	12.646.000	0	0	31.166.000
	T	1.392.639.120	0	2.789.208.079	326.888.560	0	0	4.508.735.759
49	01	170.395.295	0	171.166.389	23.931.700	0	0	365.493.384
	09	0	0	2.139.739	200.000	0	0	2.339.739
	T	170.395.295	0	173.306.128	24.131.700	0	0	367.833.123
51	01	58.098.528	0	35.231.270	0	0	0	93.329.798
	09	0	0	2.007.300	1.400.000	0	0	3.407.300
	T	58.098.528	0	37.238.570	1.400.000	0	0	96.737.098
65	01	474.034.243	0	191.055.492	92.629.704	2.000	0	757.721.439
	09	0	0	950.000	140.651.000	0	0	141.601.000
	15	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	474.034.243	0	192.005.492	233.281.704	2.000	0	899.323.439
67	01	91.450.950	601.273	86.411.893	138.103.691	0	311.930	316.879.737
	09	0	0	10.000	110.000	0	0	120.000
	15	0	0	23.698.825	291.630.455	0	0	315.329.280
	T	91.450.950	601.273	110.120.718	429.844.146	0	311.930	632.329.017
69	01	144.339.937	0	51.747.464	5.365.208	0	0	201.452.609
	09	0	0	5.300	0	0	0	5.300
	15	0	0	58.453.252	27.921.720	0	0	86.374.972
	T	144.339.937	0	110.206.016	33.286.928	0	0	287.832.881
77	01	90.399.825	0	61.834.117	176.955.355	0	0	329.189.297
	09	0	0	1.520.638	400.406.675	0	0	401.927.313
	15	0	0	0	371.373.904	0	0	371.373.904
	T	90.399.825	0	63.354.755	948.735.934	0	0	1.102.490.514
	TOTAL	**15.114.863.261**	**887.721.061**	**8.610.624.930**	**2.886.816.525**	**1.081.137.654**	**849.528.063**	**29.430.691.494**

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro **R$ 1,00**

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
13	80	0	0	276.000	0	0	0	276.000
	90	76.795.825	0	25.354.216	3.335.000	101.000	0	105.586.041
	91	2.912.929	0	5.000	0	0	0	2.917.929
	T	79.708.754	0	25.635.216	3.335.000	101.000	0	108.779.970
14	90	212.686	0	3.467.851	5.608.585	0	0	9.289.122
	91	22.034	0	2.000	0	0	0	24.034
	T	234.720	0	3.469.851	5.608.585	0	0	9.313.156
15	90	2.958.717	0	8.643.000	15.000	0	0	11.616.717
	91	0	0	7.000	0	0	0	7.000
	T	2.958.717	0	8.650.000	15.000	0	0	11.623.717
16	90	8.836.855	0	17.851.444	470.851	0	0	27.159.150
	91	392.600	0	500	0	0	0	393.100
	T	9.229.455	0	17.851.944	470.851	0	0	27.552.250
17	90	0	0	205.000	5.000	0	0	210.000
	T	0	0	205.000	5.000	0	0	210.000
19	90	133.672.430	0	60.771.176	1.185.600	5.000	0	195.634.206
	91	29.213.577	0	22.000	0	0	0	29.235.577
	T	162.886.007	0	60.793.176	1.185.600	5.000	0	224.869.783
23	50	0	0	3.520.000	0	0	0	3.520.000
	90	21.197.256	0	16.891.058	1.823.400	0	0	39.911.714
	91	2.427.104	0	302.379	0	0	0	2.729.483
	T	23.624.360	0	20.713.437	1.823.400	0	0	46.161.197
27	50	0	0	50.701.468	0	0	0	50.701.468
	90	625.291.058	0	142.417.965	19.895.000	0	0	787.604.023
	91	6.208.931	0	109.738.165	0	0	0	115.947.096
	T	631.499.989	0	302.857.598	19.895.000	0	0	954.252.587
29	90	360.229.587	0	148.413.719	33.614.022	0	0	542.257.328
	91	74.516.000	0	35.000	0	14.492.096	0	89.043.096
	T	434.745.587	0	148.448.719	33.614.022	14.492.096	0	631.300.424
31	90	0	887.119.788	1.365.037.646	0	793.548.997	849.216.133	3.894.922.564
	91	0	0	168.355.399	0	272.988.561	0	441.343.960
	99	0	0	0	218.801.883	0	0	218.801.883
	T	0	887.119.788	1.533.393.045	218.801.883	1.066.537.558	849.216.133	4.555.068.407
39	50	0	0	4.800.000	0	0	0	4.800.000
	90	2.648.761.984	0	780.169.954	306.487.994	0	0	3.735.419.932
	91	436.776.458	0	1.668.769	0	0	0	438.445.227
	99	0	0	0	4.451.250	0	0	4.451.250
	T	3.085.538.442	0	786.638.723	310.939.244	0	0	4.183.116.409
41	40	0	0	93.050.532	0	0	0	93.050.532
	50	263.405.110	0	49.354.260	3.583.360	0	0	316.342.730
	80	0	0	6.802.840	0	0	0	6.802.840
	90	4.869.551.695	0	1.937.029.451	255.046.325	0	0	7.061.627.471
	91	1.039.277.921	0	79.370	0	0	0	1.039.357.291
	99	0	0	625.000	9.532.000	0	0	10.157.000
	T	6.172.234.726	0	2.086.941.453	268.161.685	0	0	8.527.337.864
45	20	0	0	0	500.000	0	0	500.000
	40	0	0	35.000	5.000	0	0	40.000
	50	0	0	19.945.094	17.219.470	0	0	37.164.564
	90	1.742.960.595	0	119.256.011	7.417.813	0	0	1.869.634.419

Continua na próxima página

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Recursos do Tesouro **R$ 1,00**

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	91	347.884.011	0	100.905	0	0	0	347.984.916
	99	0	0	250.000	250.000	0	0	500.000
	T	2.090.844.606	0	139.587.010	25.392.283	0	0	2.255.823.899
47	40	0	0	0	28.130.000	0	0	28.130.000
	41	0	0	350.888.260	85.250.000	0	0	436.138.260
	50	0	0	374.438.280	41.500.000	0	0	415.938.280
	70	0	0	92.814.425	5.000.000	0	0	97.814.425
	90	1.175.570.857	0	1.963.262.114	159.173.560	0	0	3.298.006.531
	91	217.068.263	0	6.005.000	0	0	0	223.073.263
	99	0	0	1.800.000	7.835.000	0	0	9.635.000
	T	1.392.639.120	0	2.789.208.079	326.888.560	0	0	4.508.735.759
49	41	0	0	24.478.669	300.000	0	0	24.778.669
	50	0	0	13.580.070	496.000	0	0	14.076.070
	90	143.745.295	0	135.064.389	17.126.700	0	0	295.936.384
	91	26.650.000	0	103.000	0	0	0	26.753.000
	99	0	0	80.000	6.209.000	0	0	6.289.000
	T	170.395.295	0	173.306.128	24.131.700	0	0	367.833.123
51	50	0	0	5.206.033	0	0	0	5.206.033
	70	0	0	6.593.142	0	0	0	6.593.142
	90	51.054.052	0	25.433.895	1.400.000	0	0	77.887.947
	91	7.044.476	0	5.500	0	0	0	7.049.976
	T	58.098.528	0	37.238.570	1.400.000	0	0	96.737.098
65	40	0	0	4.988.000	64.432.730	0	0	69.420.730
	50	0	0	2.500.000	22.500.000	0	0	25.000.000
	90	426.395.392	0	181.807.492	141.690.774	1.000	0	749.894.658
	91	47.638.851	0	310.000	0	1.000	0	47.949.851
	99	0	0	2.400.000	4.658.200	0	0	7.058.200
	T	474.034.243	0	192.005.492	233.281.704	2.000	0	899.323.439
67	40	0	0	67.500.000	50.995.177	0	0	118.495.177
	90	89.252.596	601.273	42.384.878	370.085.969	0	311.930	502.636.646
	91	2.198.354	0	235.840	0	0	0	2.434.194
	99	0	0	0	8.763.000	0	0	8.763.000
	T	91.450.950	601.273	110.120.718	429.844.146	0	311.930	632.329.017
69	50	0	0	4.570.300	0	0	0	4.570.300
	90	119.280.507	0	105.500.716	32.351.928	0	0	257.133.151
	91	25.059.430	0	135.000	0	0	0	25.194.430
	99	0	0	0	935.000	0	0	935.000
	T	144.339.937	0	110.206.016	33.286.928	0	0	287.832.881
77	40	0	0	0	30.000	0	0	30.000
	90	74.950.710	0	63.340.255	947.705.934	0	0	1.085.996.899
	91	15.449.115	0	14.500	0	0	0	15.463.615
	99	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	T	90.399.825	0	63.354.755	948.735.934	0	0	1.102.490.514
	TOTAL	**15.114.863.261**	**887.721.061**	**8.610.624.930**	**2.886.816.525**	**1.081.137.654**	**849.528.063**	**29.430.691.494**

RESUMO GERAL DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS,EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Recursos Próprios	4.154.027.555
Recursos do Tesouro Estadual	10.087.562.635
TOTAL	**14.241.590.190**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS PRÓPRIOS POR FUNÇÃO, SEGUNDO ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

FUNÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	TOTAL
LEGISLATIVA	246.083.392	0	246.083.392
JUDICIÁRIA	458.062.945	0	458.062.945
ESSENCIAL À JUSTIÇA	116.028.875	16.335.000	132.363.875
ADMINISTRAÇÃO	118.139.823	488.455.463	606.595.286
SEGURANÇA PÚBLICA	545.091.670	506.129.790	1.051.221.460
ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.312.730	80.555.790	112.868.520
SAÚDE	1.694.416.560	4.444.620.424	6.139.036.984
TRABALHO	1.090.000	520.000	1.610.000
EDUCAÇÃO	347.652.418	2.485.704.298	2.833.356.716
CULTURA	1.333.209	36.727.777	38.060.986
DIREITOS DA CIDADANIA	1.755.300	5.331.890	7.087.190
URBANISMO	15.552	94.448.736	94.464.288
HABITAÇÃO	12.430.280	306.125.839	318.556.119
GESTÃO AMBIENTAL	39.219.107	263.254.121	302.473.228
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23.758.866	103.211.409	126.970.275
AGRICULTURA	64.934.242	508.996.865	573.931.107
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	60.000	60.000
INDÚSTRIA	17.800.000	0	17.800.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.436.188	4.658.376	28.094.564
COMUNICAÇÕES	66.250	8.490.098	8.556.348
TRANSPORTE	347.830.684	691.695.820	1.039.526.504
DESPORTO E LAZER	21.040.293	25.219.139	46.259.432
ENCARGOS ESPECIAIS	41.529.171	17.021.800	58.550.971
TOTAL	**4.154.027.555**	**10.087.562.635**	**14.241.590.190**

RESUMO DA DESPESA DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS,EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	TOTAL
0160	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP	7.198.960	0	7.198.960
0360	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR	9.410.000	0	9.410.000
0560	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	455.530.160	0	455.530.160
0562	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	229.624.432	0	229.624.432
0563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG	2.532.785	0	2.532.785
0760	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP	51.963.510	0	51.963.510
0960	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR	65.000.000	0	65.000.000
1330	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	503.356.079	4.535.940	507.892.019
1333	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR	33.197.762	138.810	33.336.572
1660	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	107.300	0	107.300
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	0	16.500.000	16.500.000

Continua na próxima página

RESUMO DA DESPESA DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS,EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	TOTAL
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	0	8.724.638	8.724.638
2734	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	24.281.570	101.060	24.382.630
2735	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR	17.800.000	0	17.800.000
2930	RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ	0	434.616.462	434.616.462
2960	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	0	45.816.160	45.816.160
2961	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM	3.100.000	0	3.100.000
2962	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	63.518.300	1.260	63.519.560
2963	FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME	785.000	0	785.000
2964	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG	4.200.500	980	4.201.480
2965	FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR	9.225.000	0	9.225.000
2966	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR	4.855.300	0	4.855.300
3963	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	31.799.344	0	31.799.344
3966	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP	0	511.037.669	511.037.669
3968	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	11.638.564	134.550	11.773.114
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEP	14.620	40.077.267	40.091.887
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0	302.371.751	302.371.751
4134	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	21.239.120	25.219.559	46.458.679
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	107.353.500	509.005.950	616.359.450
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	55.921.240	267.963.931	323.885.171
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	73.055.704	539.906.910	612.962.614
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	17.101.610	220.164.373	237.265.983
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	89.912.190	322.835.903	412.748.093
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	9.012.414	190.548.957	199.561.371
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	5.369.644	93.059.566	98.429.210
4560	FUNDO PARANÁ	0	96.727.809	96.727.809
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	15.215.490	10.000.000	25.215.490
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	1.711.815.900	4.444.623.354	6.156.439.254
4961	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR	4.677.000	0	4.677.000
4962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	1.710.000	4.293.600	6.003.600
4965	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR	0	1.165.190	1.165.190
4966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	21.550.000	43.861.360	65.411.360
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	6.486.000	36.704.430	43.190.430
4968	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET	1.090.000	520.000	1.610.000
4969	FUNDO ESTADUAL DE INTERESSES DIFUSOS - FEID	107.300	30	107.330
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	3.810	10.840.878	10.844.688
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG	1.088.750	25.894.539	26.983.289
5134	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - PARANÁ EDUCATIVA	73.250	8.520.188	8.593.438
5160	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	529.700	700	530.400
6530	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER	51.715.226	358.744.230	410.459.456
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	21.680.600	101.233.459	122.914.059
6560	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	4.000	49.984.750	49.988.750
6561	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.802.800	10	2.802.810
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	11.392	77.372.765	77.384.157
6733	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED	4.210	17.079.071	17.083.281
6774	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	12.552.500	307.081.842	319.634.342
6931	INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT	32.135.585	247.959.479	280.095.064
6934	PARANÁ TURISMO - PRTUR	0	4.663.773	4.663.773
6960	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FRHI	0	11.982.622	11.982.622
6961	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	8.315.134	3.650.420	11.965.554

Continua na próxima página

RESUMO DA DESPESA DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS,EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	TOTAL
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	352.354.300	691.896.440	1.044.250.740
	TOTAL	**4.154.027.555**	**10.087.562.635**	**14.241.590.190**

ANEXO III

ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER LEGISLATIVO

AL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal;
Constituição Estadual (Arts. 52 a 78);
Resolução nº 01, de 01 de março de 2005, com alterações das Resoluções n.º 03, 04, 05 e 17/2011, 06/2012, 03, 07 e 12/2013, 01, 04, 11 e 12/2015 (Regimento Interno).

ATRIBUIÇÕES

Fazer, suspender, interpretar e revogar as leis de competência do Estado;
Fiscalizar e controlar Atos do Executivo;
Zelar e responder pela organização administrativa de seus próprios serviços;
Exercer competência judicial quando do julgamento de governador e secretários de Estado nos crimes de responsabilidade.

A - Resumos Gerais

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	LEGISLATIVA	717.571.397	72.500.000	790.071.397	3.600.000	3.598.960	7.198.960
	AÇÃO LEGISLATIVA	717.571.397	72.500.000	790.071.397	3.600.000	3.598.960	7.198.960
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	717.571.397	72.500.000	790.071.397	3.600.000	3.598.960	7.198.960
0100.01031436.000	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	717.571.397	72.500.000	790.071.397	0	0	0
0100.01031436.001	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP	0	0	0	3.600.000	3.598.960	7.198.960
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.000.000	0	32.000.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	32.000.000	0	32.000.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	32.000.000	0	32.000.000	0	0	0
0100.09272999.000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AL	32.000.000	0	32.000.000	0	0	0
	TOTAL	**749.571.397**	**72.500.000**	**822.071.397**	**3.600.000**	**3.598.960**	**7.198.960**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
0101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	749.571.397	72.500.000	822.071.397	0	0	0
0160	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP	0	0	0	3.600.000	3.598.960	7.198.960
	TOTAL	**749.571.397**	**72.500.000**	**822.071.397**	**3.600.000**	**3.598.960**	**7.198.960**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0101	01	50	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	01	90	477.992.500	0	250.578.897	72.500.000	0	0	801.071.397
	01	91	15.000.000	0	5.000.000	0	0	0	20.000.000
	01	T	492.992.500	0	256.578.897	72.500.000	0	0	822.071.397
	T	T	492.992.500	0	256.578.897	72.500.000	0	0	822.071.397
0160	95	90	0	0	3.600.000	3.598.960	0	0	7.198.960
	95	T	0	0	3.600.000	3.598.960	0	0	7.198.960
	T	T	0	0	3.600.000	3.598.960	0	0	7.198.960
		TOTAL	**492.992.500**	**0**	**260.178.897**	**76.098.960**	**0**	**0**	**829.270.357**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	LEGISLATIVA	0	790.071.397	0	790.071.397
	AÇÃO LEGISLATIVA	0	790.071.397	0	790.071.397
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	790.071.397	0	790.071.397
0101.01031436.000	**GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO**	0	790.071.397	0	790.071.397

Modernizar e dinamizar os procedimentos executados no âmbito administrativo, propiciando economia e rapidez e avanços significativos nos trabalhos dos Parlamentares, fornecendo ferramentas e suporte para o máximo aproveitamento de suas funções, visando a melhoria do serviço público. Compreende todos os procedimentos necessários, desde o planejamento de ações, como a execução de trabalhos, buscando legislar sobre matérias do Estado e ainda fiscalizar ações do Governo. Realizar construções, reformas, conservação, manutenção, instalações e ampliações dos edifícios e de outros imóveis, assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), contribuindo para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões, mediante aquisições de bens permanentes, desenvolvimento de sistemas e capacitação de pessoal. Dar ampla transparência e publicidade às ações do poder legislativo por meio de uma gestão de política de comunicação institucional. Realizar estudos, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive digital, com o intuito de atender aos princípios da publicidade e transparência, ao direito à informação, de difundir iniciativas e instruções, de informar o público em geral e ampliar a participação da sociedade paranaense no funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Melhorias de mobilidade interna, ambientes e/ou edificações (Em Elaboração)	m	15.000	01	8.500.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Adequação nas edificações, fachada, e acessibilidade. (Em Elaboração)	unidade	100	01	18.000.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Benfeitorias gerais (Em Elaboração)	unidade	100	01	8.500.000

	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	32.000.000	32.000.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	32.000.000	32.000.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	32.000.000	32.000.000
0101.09272999.000	**ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AL**	0	0	32.000.000	32.000.000

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

	TOTAL	**0**	**790.071.397**	**32.000.000**	**822.071.397**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6000	01	50	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	01	90	445.992.500	0	250.578.897	72.500.000	0	0	769.071.397
	01	91	15.000.000	0	5.000.000	0	0	0	20.000.000
	01	T	460.992.500	0	256.578.897	72.500.000	0	0	790.071.397
	T	T	460.992.500	0	256.578.897	72.500.000	0	0	790.071.397
9000	01	90	32.000.000	0	0	0	0	0	32.000.000
	01	T	32.000.000	0	0	0	0	0	32.000.000
	T	T	32.000.000	0	0	0	0	0	32.000.000
	TOTAL		**492.992.500**	**0**	**256.578.897**	**72.500.000**	**0**	**0**	**822.071.397**

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
0160 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	7.198.960	0	7.198.960
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.745.760	0	2.745.760
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	2.745.760	0	2.745.760
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.745.760	0	2.745.760
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.745.760	0	2.745.760
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.453.200	0	4.453.200
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	4.453.200	0	4.453.200
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	4.453.200	0	4.453.200
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	4.453.200	0	4.453.200
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.453.200	0	4.453.200
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	4.453.200	0	4.453.200
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	4.453.200	0	4.453.200

RECEITAS CORRENTES 7.198.960 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 7.198.960

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	7.198.960
TOTAL	**7.198.960**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	LEGISLATIVA	0	7.198.960	0	7.198.960
	AÇÃO LEGISLATIVA	0	7.198.960	0	7.198.960
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	7.198.960	0	7.198.960
0160.01031436.001	**FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP**	0	7.198.960	0	7.198.960
	Gerir o Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná - FEMALEP, que terá como missão elaborar projetos, estudos e executar trabalhos, visando a melhoria da gestão pública, por meio de ações que promovam a continuidade da modernização da ALEP, de investimentos em novas soluções tecnológicas, da capacitação de servidores, de reformas nas instalações físicas e demais atividades que contribuam para uma administração moderna e transparente.				
	TOTAL	**0**	**7.198.960**	**0**	**7.198.960**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6001	95	90	0	0	3.600.000	3.598.960	0	0	7.198.960
	95	T	0	0	3.600.000	3.598.960	0	0	7.198.960
	T	T	0	0	3.600.000	3.598.960	0	0	7.198.960
	TOTAL		**0**	**0**	**3.600.000**	**3.598.960**	**0**	**0**	**7.198.960**

TC - TRIBUNAL DE CONTAS

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal;
Constituição Estadual (Art. 75);
Decreto-Lei Estadual nº 627, de 2 de junho de 1947 (Criação);
Decreto-Lei Estadual nº 673, de 9 de julho de 1947 (Regulamento);
Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005 (Lei Orgânica);
Lei Complementar nº 126, de 07 de dezembro de 2009 (Altera a Lei Orgânica);
Lei Complementar nº 151, de 27 de novembro de 2012 (Altera a Lei Orgânica);
Lei Complementar nº 168, de 10 de janeiro de 2014 (Altera a Lei Orgânica);
Lei Complementar nº 194, de 13 de abril de 2016 (Altera a Lei Orgânica);
Lei Complementar nº 213, de 19 de dezembro de 2018 (Altera a Lei Orgânica);
Resolução TCE/PR nº 1, de 24 de janeiro de 2006 (Regimento Interno), alterada pelas Resoluções TCE/PR nºs 2, 24, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 40, 45, 48, 50, 53, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69.

ATRIBUIÇÕES

Apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado nos prazos gerais previstos na Constituição Estadual, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e nos prazos específicos previstos na Lei Orgânica;
Julgar as contas dos chefes dos órgãos do Poder Legislativo estadual e municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público e deste Tribunal;
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, no âmbito estadual e municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
Apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta ou indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no âmbito estadual e municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;
Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado e Municípios mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, inclusive os repasses para entidades privadas de caráter assistencial, que exerçam atividades de relevante interesse público, sem fins lucrativos, assim declaradas em lei, ou que se vinculem ao Estado ou ao Município no regime de colaboração, incluídas as que formalizarem acordos de Parceria Pública Privada, Organizações Sociais, Serviços Sociais Autônomos e Organizações Civis de Interesse Público, por contratos de gestão, termos de parceria ou instrumentos congêneres;
Homologar os cálculos das quotas do ICMS devidas aos Municípios, dando ciência à Assembleia Legislativa;
Prestar, por intermédio do Presidente do Tribunal, as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa e suas respectivas comissões e demais Poderes do Estado, inclusive pelo Procurador Geral de Justiça, na forma de suas leis orgânicas e regimentos, sobre matérias sujeitas ao seu exame e o resultado das auditorias e inspeções que realizar;
Aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesas ou irregularidade de contas, as sanções previstas no artigo 85 e seguintes da Lei Orgânica, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei e adotar as medidas cautelares cabíveis;
Assinar prazo de até (30) trinta dias, prorrogável por idêntico período, para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade;
Sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa;
Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, indicando o ato inquinado e definindo responsabilidades inclusive as de Secretário de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente;
Realizar, por iniciativa própria, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais entidades da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público estadual;
Decidir sobre a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções e a renúncia de receita, no julgamento de contas e na fiscalização que lhe compete;
Decidir a respeito, se a Assembleia Legislativa, as Câmaras Municipais ou os Poderes estaduais ou municipais, inclusive o Ministério Público, no prazo de 90 (noventa) dias, não efetivarem as medidas previstas no § 2°, do artigo 76, da Constituição Estadual;
Decidir sobre denúncia que lhe seja encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato e sobre representações feitas pelos Poderes Executivo, Legislativo Judiciário e Ministério Público;
Julgar recursos interpostos contra as suas decisões;
Decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma do Regimento Interno;
Emitir parecer conclusivo, no prazo de (30) trinta dias, por solicitação de comissão técnica ou de inquérito da Assembleia Legislativa, devidamente constituída, em obediência ao disposto nos parágrafos 1° e 2°, do artigo 77, da Constituição Estadual;
Emitir parecer prévio sobre a proposta orçamentária, por solicitação da Assembleia Legislativa, nos termos do § 8°, do art. 135, da Constituição Estadual;
Prestar contas, anualmente à Assembleia Legislativa, da sua execução orçamentária, na forma do § 6° do art.78, da Constituição Estadual;
Determinar a baixa de responsabilidade nos casos previstos na Lei Orgânica e no Regimento Interno;
Solicitar ao Poder Executivo a intervenção nos municípios, nos termos do art. 20, § 1°, da Constituição Estadual;
Oficiar ao chefe de Poder e representar ao Ministério Público, no curso de qualquer atividade fiscalizatória, para fins de afastamento temporário do responsável, se existirem indícios suficientes de que, prosseguindo no exercício de suas funções, possa retardar ou dificultar a realização de auditoria ou inspeção, causando novos danos ao erário ou inviabilizando o seu ressarcimento;
Comunicar à Assembleia Legislativa, às Câmaras Municipais, ao prefeito e ex-prefeito, conforme as respectivas esferas de sua competência, a disponibilização dos processos de análises de contas e processos e procedimentos de fiscalização, para subsidiar procedimentos de investigação e/ou comissões de inquérito;
Encaminhar à Assembleia Legislativa, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, e desses todos os parlamentares terão conhecimento;
Emitir parecer sobre a execução orçamentária dos demais Poderes por solicitação de Comissão Técnica ou da Assembleia Legislativa.;
Firmar Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, conforme Parágrafo 5° do Artigo 9 da Lei Orgânica do Tribunal.;

Continua na próxima página

Realizar fiscalização com o apoio do controle social, conforme Parágrafo 6º do Artigo 9 da Lei Orgânica do Tribunal.

A - Resumos Gerais

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	LEGISLATIVA	426.829.525	9.270.000	436.099.525	6.760.000	2.500.000	9.260.000
	CONTROLE EXTERNO	426.829.525	9.270.000	436.099.525	6.760.000	2.500.000	9.260.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	426.829.525	9.270.000	436.099.525	6.760.000	2.500.000	9.260.000
0300.01032436.002	FISCALIZAÇÃO DA EFETIVA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	426.829.525	9.270.000	436.099.525	0	0	0
0300.01032436.003	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	0	0	0	6.760.000	2.500.000	9.260.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.520.000	0	9.520.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.520.000	0	9.520.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	9.540.000	0	9.540.000	150.000	0	150.000
0300.09272999.001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TC	9.520.000	0	9.520.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000	0	20.000	150.000	0	150.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000	0	20.000	150.000	0	150.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	9.540.000	0	9.540.000	150.000	0	150.000
0300.28846999.151	ENCARGOS ESPECIAIS - TC	20.000	0	20.000	0	0	0
0300.28846999.184	ENCARGOS ESPECIAIS - FETC/PR	0	0	0	150.000	0	150.000
	TOTAL	**436.369.525**	**9.270.000**	**445.639.525**	**6.910.000**	**2.500.000**	**9.410.000**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
0301	TRIBUNAL DE CONTAS	436.369.525	9.270.000	445.639.525	0	0	0
0360	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR	0	0	0	6.910.000	2.500.000	9.410.000
	TOTAL	**436.369.525**	**9.270.000**	**445.639.525**	**6.910.000**	**2.500.000**	**9.410.000**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0301	01	20	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	50	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	01	90	315.112.000	0	51.597.525	9.270.000	0	0	375.979.525
	01	91	60.020.000	0	9.510.000	0	0	0	69.530.000
	01	T	375.132.000	0	61.237.525	9.270.000	0	0	445.639.525
	T	T	375.132.000	0	61.237.525	9.270.000	0	0	445.639.525
0360	95	90	0	0	6.910.000	2.500.000	0	0	9.410.000
	95	T	0	0	6.910.000	2.500.000	0	0	9.410.000
	T	T	0	0	6.910.000	2.500.000	0	0	9.410.000
		TOTAL	**375.132.000**	**0**	**68.147.525**	**11.770.000**	**0**	**0**	**455.049.525**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS
0301 - TRIBUNAL DE CONTAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	LEGISLATIVA	0	436.099.525	0	436.099.525
	CONTROLE EXTERNO	0	436.099.525	0	436.099.525
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	436.099.525	0	436.099.525
0301.01032436.002	**FISCALIZAÇÃO DA EFETIVA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS**	0	436.099.525	0	436.099.525
	Fiscalizar o uso do dinheiro público pelo Estado e pelos 399 municípios paranaenses, em complemento à atribuição do Poder Legislativo, garantindo que os recursos sejam bem aplicados e retornem à comunidade por meio de serviços de qualidade.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Julgar processos de prestações de contas anual das entidades estaduais e municipais	processo julgado	unidade				1003									1003
Elaborar parecer prévio em contas prestadas pelo Governador do Estado e Prefeitos Municipais	parecer elaborado	unidade											400		400
Apurar denúncias e representações	ação executada	unidade											731		731
Analisar os Relatórios de Gestão Fiscal	análise realizada	unidade				1734									1734
Apreciar a legalidade dos atos de pessoal (admissão de pessoal, atos de inativação, pensão, revisão de proventos, revisão de pensão, requerimento de análise técnica e etc)	processo julgado	unidade				13146									13146
Monitorar cumprimento de determinações do TCE-PR	ação executada	unidade											92		92
Acompanhar a execução das sanções pecuniárias imputadas pelo TCE-PR	ação executada	unidade											95		95

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Realizar Obras Gerais (Em Projeto)	unidade	3	01	4.500.000

PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	9.520.000	9.520.000
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	9.520.000	9.520.000
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	9.540.000	9.540.000
0301.09272999.001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TC	0	0	9.520.000	9.520.000
Pagar proventos dos inativos do TCE/PR - Fundo Financeiro. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente. Garantir o pagamento dos proventos dos servidores inativos do TCE/PR integrantes do Fundo Financeiro.				
ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	20.000	20.000
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	20.000	20.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	9.540.000	9.540.000
0301.28846999.151	**ENCARGOS ESPECIAIS - TC**	0	0	20.000	20.000
	Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**436.099.525**	**9.540.000**	**445.639.525**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6002	01	20	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	50	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	01	90	315.112.000	0	51.577.525	9.270.000	0	0	375.959.525
	01	91	60.000.000	0	10.000	0	0	0	60.010.000
	01	T	375.112.000	0	51.717.525	9.270.000	0	0	436.099.525
	T	T	375.112.000	0	51.717.525	9.270.000	0	0	436.099.525
9001	01	91	20.000	0	9.500.000	0	0	0	9.520.000
	01	T	20.000	0	9.500.000	0	0	0	9.520.000
	T	T	20.000	0	9.500.000	0	0	0	9.520.000
9151	01	90	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	01	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	T	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	TOTAL		**375.132.000**	**0**	**61.237.525**	**9.270.000**	**0**	**0**	**445.639.525**

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS

0360 - FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	7.910.000	0	7.910.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.200.000	0	2.200.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	2.200.000	0	2.200.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.200.000	0	2.200.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.200.000	0	2.200.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	5.710.000	0	5.710.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.200.000	0	1.200.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.200.000	0	1.200.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.200.000	0	1.200.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.200.000	0	1.200.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	1.200.000	0	1.200.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000	0	10.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	10.000	0	10.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	10.000	0	10.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	10.000	0	10.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	10.000	0	10.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	10.000	0	10.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	4.500.000	0	4.500.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	4.500.000	0	4.500.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	4.500.000	0	4.500.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.500.000	0	4.500.000
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	4.500.000	0	4.500.000
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	4.500.000	0	4.500.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.500.000	0	1.500.000
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	1.500.000	0	1.500.000
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	1.500.000	0	1.500.000
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	1.500.000	0	1.500.000
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	1.500.000	0	1.500.000

RECEITAS CORRENTES 7.910.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 1.500.000 **TOTAL GERAL** 9.410.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	9.410.000
TOTAL	**9.410.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	LEGISLATIVA	0	9.260.000	0	9.260.000
	CONTROLE EXTERNO	0	9.260.000	0	9.260.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	9.260.000	0	9.260.000
0360.01032436.003	**FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC**	0	9.260.000	0	9.260.000
	Desenvolver atividades institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Apoiar o TCE-PR em suas atividades institucionais, promovendo a modernização do controle externo e a capacitação dos servidores, jurisdicionados e a sociedade, privilegiando o controle social.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar público interno e jurisdicionados	treinamento realizado	unidade				11100									11100
Atualizar o parque computacional	contrato firmado	unidade				3									3
Auxiliar o TCE/PR no desenvolvimento de suas atividades institucionais	ação apoiada	unidade				1									1

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construção de Edifício Público (Em Elaboração)	unidade	1	95	2.000.000
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Realizar Obras Gerais (Em Elaboração)	unidade	1	95	300.000

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	150.000	150.000
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	150.000	150.000
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	150.000	150.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
0360.28846999.184	**ENCARGOS ESPECIAIS - FETC/PR**	0	0	150.000	150.000
	Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas (FETC). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**9.260.000**	**150.000**	**9.410.000**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6003	95	90	0	0	6.760.000	2.500.000	0	0	9.260.000
	95	T	0	0	6.760.000	2.500.000	0	0	9.260.000
	T	T	0	0	6.760.000	2.500.000	0	0	9.260.000
9184	95	90	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	95	T	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	T	T	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	TOTAL		**0**	**0**	**6.910.000**	**2.500.000**	**0**	**0**	**9.410.000**

PODER JUDICIÁRIO

TJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal;
Constituição Estadual (Arts. 93 a 113);
Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 (Código de Organização e Divisão Judiciárias);
Decreto Judiciário nº 391, de 19 de maio de 1995 (Regulamento);
Resolução nº 01, de 05 de julho de 2010 (Regimento Interno).

ATRIBUIÇÕES

Garantir à sociedade a prestação jurisdicional acessível, de qualidade, efetiva e célere, de forma transparente e ética, solucionando os conflitos e promovendo a pacificação social.

A - Resumos Gerais

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	LEGISLATIVA	0	0	0	229.624.422	10	229.624.432
	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.393.859.396	1.860.000	2.395.719.396	505.480.966	182.206.411	687.687.377
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	2.393.859.396	1.860.000	2.395.719.396	505.480.966	182.206.411	687.687.377
0500.01061436.004	*ESTATIZAÇÃO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - FUNJUS	0	0	0	229.624.422	10	229.624.432
	JUDICIÁRIA	2.393.859.396	1.860.000	2.395.719.396	275.856.544	182.206.401	458.062.945
	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.393.859.396	1.860.000	2.395.719.396	505.480.966	182.206.411	687.687.377
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	2.393.859.396	1.860.000	2.395.719.396	505.480.966	182.206.411	687.687.377
0500.02061435.101	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO 1° GRAU	0	0	0	0	148.644.760	148.644.760
0500.02061435.102	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO 2° GRAU	0	0	0	0	3.355.240	3.355.240
0500.02061436.005	GESTÃO DE ATIVIDADES DO 2° GRAU	882.410.011	1.280.000	883.690.011	0	0	0
0500.02061436.006	*GESTÃO DE ATIVIDADES DO 2° GRAU - FUNREJUS	0	0	0	58.879.703	1.304.500	60.184.203
0500.02061436.007	ATIVIDADE CORREICIONAL	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0
0500.02061436.016	GESTÃO DA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ - EJUD-PR	1.700.000	30.000	1.730.000	0	0	0
0500.02061436.038	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ - 1° E 2° GRAU DE JURISDIÇÃO	600.000	0	600.000	0	0	0
0500.02061436.226	GESTÃO DE ATIVIDADES DO 1° GRAU	1.508.039.385	550.000	1.508.589.385	0	0	0
0500.02061436.227	GESTÃO DE ATIVIDADES DO 1° GRAU - FUNREJUS	0	0	0	175.837.021	3.291.500	179.128.521
0500.02061436.228	GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - 1° GRAU	0	0	0	445.430	298.200	743.630
0500.02061436.229	GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - 2° GRAU	0	0	0	1.491.655	297.500	1.789.155
0500.02061436.426	JUSTIÇA GRATUITA - 1° GRAU	100.000	0	100.000	0	0	0
0500.02061436.427	JUSTIÇA GRATUITA - 2° GRAU	10.000	0	10.000	0	0	0
0500.02061436.525	GESTÃO DA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ - EJUD-PR - FUNREJUS	0	0	0	1.725.250	370.000	2.095.250
0500.02061436.526	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TI - 1° GRAU	0	0	0	29.390.954	20.039.701	49.430.655
0500.02061436.527	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DA TI - 2° GRAU	0	0	0	8.086.531	4.605.000	12.691.531
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.546.922	0	46.546.922	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	46.546.922	0	46.546.922	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	46.696.922	0	46.696.922	0	0	0
0500.09272999.002	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - TJ	46.546.922	0	46.546.922	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	150.000	0	150.000	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	150.000	0	150.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	46.696.922	0	46.696.922	0	0	0
0500.28846999.152	ENCARGOS ESPECIAIS - TJ	150.000	0	150.000	0	0	0
	TOTAL	**2.440.556.318**	**1.860.000**	**2.442.416.318**	**505.480.966**	**182.206.411**	**687.687.377**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
0501	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.440.556.318	1.860.000	2.442.416.318	0	0	0
0560	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	0	0	0	273.919.459	181.610.701	455.530.160
0562	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	0	229.624.422	10	229.624.432
0563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG	0	0	0	1.937.085	595.700	2.532.785
	TOTAL	**2.440.556.318**	**1.860.000**	**2.442.416.318**	**505.480.966**	**182.206.411**	**687.687.377**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0501	01	90	1.847.430.519	0	264.286.675	1.860.000	0	0	2.113.577.194
	01	91	322.315.332	0	6.523.792	0	0	0	328.839.124
	01	T	2.169.745.851	0	270.810.467	1.860.000	0	0	2.442.416.318
	T	T	2.169.745.851	0	270.810.467	1.860.000	0	0	2.442.416.318
0560	95	50	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	95	90	0	0	273.918.459	181.510.701	100.000	0	455.529.160
	95	T	0	0	273.919.459	181.510.701	100.000	0	455.530.160
	T	T	0	0	273.919.459	181.510.701	100.000	0	455.530.160
0562	95	90	117.433.851	0	88.610.670	10	0	0	206.044.531
	95	91	23.579.901	0	0	0	0	0	23.579.901
	95	T	141.013.752	0	88.610.670	10	0	0	229.624.432
	T	T	141.013.752	0	88.610.670	10	0	0	229.624.432
0563	95	90	0	0	1.937.085	595.700	0	0	2.532.785
	95	T	0	0	1.937.085	595.700	0	0	2.532.785
	T	T	0	0	1.937.085	595.700	0	0	2.532.785
		TOTAL	2.310.759.603	0	635.277.681	183.966.411	100.000	0	3.130.103.695

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0501 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	JUDICIÁRIA	0	2.395.719.396	0	2.395.719.396
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	2.395.719.396	0	2.395.719.396
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	2.395.719.396	0	2.395.719.396
0501.02061436.005	**GESTÃO DE ATIVIDADES DO 2° GRAU**	0	883.690.011	0	883.690.011
	Promover a Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade; Promover a agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos ilícitos Eleitorais; Promover a Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos; Consolidar o Sistema de Precedentes Obrigatórios; Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira; e Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados. (ODS 1 a 17)				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apreciar e julgar processos cíveis e criminais de 2° grau de jurisdição	Processo Baixado	unidade											246627		246627

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
0501.02061436.007	**ATIVIDADE CORREICIONAL** Garantir a autonomia para as ações da Corregedoria no 1° Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)	0	1.000.000	0	1.000.000
0501.02061436.016	**GESTÃO DA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ - EJUD-PR** Ampliar a capacitação de Servidores e Magistrados, Desenvolver competências e talentos e Fomentar pesquisas e publicações técnicas nas áreas jurídicas. (ODS 1 a 17)	0	1.730.000	0	1.730.000
0501.02061436.038	**GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ - 1° E 2° GRAU DE JURISDIÇÃO** Prover recursos orçamentários e financeiros para a Escola da Magistratura do Paraná, visando a realização de cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento dos Magistrados.	0	600.000	0	600.000
0501.02061436.226	**GESTÃO DE ATIVIDADES DO 1° GRAU** Promover a Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade; Promover a agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos ilícitos Eleitorais; Promover a Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos; Consolidar o Sistema de Precedentes Obrigatórios; Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira; e Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados. (ODS 1 a 17)	0	1.508.589.385	0	1.508.589.385

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apreciar e julgar processos cíveis e criminais de 1° grau de jurisdição	Processo Baixado	unidade											979166		979166

0501.02061436.426	**JUSTIÇA GRATUITA - 1° GRAU** Promover o Acesso à Justiça e a Garantia dos Direitos Fundamentais no 1° Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)	0	100.000	0	100.000
0501.02061436.427	**JUSTIÇA GRATUITA - 2° GRAU** Promover o Acesso à Justiça e a Garantia dos Direitos Fundamentais no 2° Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)	0	10.000	0	10.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	46.546.922	46.546.922
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	46.546.922	46.546.922
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	46.696.922	46.696.922
0501.09272999.002	**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - TJ** Atender despesas referentes a Encargos Previdenciários do Tribunal de Justiça do Paraná.	0	0	46.546.922	46.546.922
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	150.000	150.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	150.000	150.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	46.696.922	46.696.922

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
0501.28846999.152	ENCARGOS ESPECIAIS - TJ	0	0	150.000	150.000
	Atender despesas com Encargos Especiais do Tribunal de Justiça no 1° e 2° grau de jurisdição.				
	TOTAL	0	2.395.719.396	46.696.922	2.442.416.318

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6005	01	90	687.913.584	0	80.818.014	1.280.000	0	0	770.011.598
	01	91	113.678.413	0	0	0	0	0	113.678.413
	01	T	801.591.997	0	80.818.014	1.280.000	0	0	883.690.011
	T	T	801.591.997	0	80.818.014	1.280.000	0	0	883.690.011
6007	01	90	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	01	T	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	T	T	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
6016	01	90	1.100.000	0	600.000	30.000	0	0	1.730.000
	01	T	1.100.000	0	600.000	30.000	0	0	1.730.000
	T	T	1.100.000	0	600.000	30.000	0	0	1.730.000
6038	01	90	0	0	600.000	0	0	0	600.000
	01	T	0	0	600.000	0	0	0	600.000
	T	T	0	0	600.000	0	0	0	600.000
6226	01	90	1.157.878.735	0	141.523.731	550.000	0	0	1.299.952.466
	01	91	208.636.919	0	0	0	0	0	208.636.919
	01	T	1.366.515.654	0	141.523.731	550.000	0	0	1.508.589.385
	T	T	1.366.515.654	0	141.523.731	550.000	0	0	1.508.589.385
6426	01	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	T	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
6427	01	90	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
9002	01	90	538.200	0	39.484.930	0	0	0	40.023.130
	01	91	0	0	6.523.792	0	0	0	6.523.792
	01	T	538.200	0	46.008.722	0	0	0	46.546.922
	T	T	538.200	0	46.008.722	0	0	0	46.546.922
9152	01	90	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	01	T	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	T	T	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	TOTAL		2.169.745.851	0	270.810.467	1.860.000	0	0	2.442.416.318

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

0560 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	455.528.160	0	455.528.160
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	172.522.410	0	172.522.410
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.547.380	0	6.547.380
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	6.547.380	0	6.547.380

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	6.547.380	0	6.547.380
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.547.380	0	6.547.380
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	6.547.380	0	6.547.380
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	165.975.030	0	165.975.030
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	165.975.030	0	165.975.030
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	165.975.030	0	165.975.030
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	263.583.170	0	263.583.170
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	263.583.170	0	263.583.170
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	263.583.170	0	263.583.170
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	263.583.170	0	263.583.170
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	263.583.170	0	263.583.170
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	263.580.170	0	263.580.170
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	1.000	0	1.000
1.6.1.0.01.1.1.18.00	Venda de Editais.	1.000	0	1.000
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	1.000	0	1.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.884.140	0	1.884.140
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.883.140	0	1.883.140
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.883.140	0	1.883.140
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.883.140	0	1.883.140
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.883.140	0	1.883.140
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.883.140	0	1.883.140
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	17.538.440	0	17.538.440
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.549.000	0	3.549.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.549.000	0	3.549.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.549.000	0	3.549.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.549.000	0	3.549.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	3.549.000	0	3.549.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	13.989.440	0	13.989.440
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	13.989.440	0	13.989.440
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	13.989.440	0	13.989.440
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	13.989.440	0	13.989.440
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	13.989.440	0	13.989.440
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	13.989.440	0	13.989.440
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.000	0	2.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	2.000	0	2.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.000	0	1.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	1.000	0	1.000
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	1.000	0	1.000
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	1.000	0	1.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	1.000	0	1.000
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	1.000	0	1.000
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000	0	1.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000	0	1.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000	0	1.000

RECEITAS CORRENTES 455.528.160 **RECEITAS DE CAPITAL 2.000** **TOTAL GERAL 455.530.160**

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	455.530.160
TOTAL	**455.530.160**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	JUDICIÁRIA	152.000.000	303.530.160	0	455.530.160
	AÇÃO JUDICIÁRIA	152.000.000	303.530.160	0	455.530.160
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	152.000.000	303.530.160	0	455.530.160
0560.02061435.101	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO 1° GRAU**	148.644.760	0	0	148.644.760
	Desenvolver e manter estruturas físicas que promovam a qualidade de vida no ambiente de trabalho do 1° Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)				

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0005	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Construir o Fórum da Comarca de Campo Mourão (Não Iniciado)	m²	60.917	95	26.030.000
0017	CENTRO-OCIDENTAL / Iretama				
	Construir o Fórum da Comarca de Iretama (Não Iniciado)	m²	1.552	95	530.000
0032	CENTRO-OCIDENTAL / Peabiru				
	Construir o Fórum da Comarca de Peabirú (Não Iniciado)	m²	1.884	95	10.504.680
0019	CENTRO-ORIENTAL / Jaguariaíva				
	Construir o Fórum da Comarca de Jaguariaíva (Não Iniciado)	m²	1.884	95	8.756.030
0035	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Construir o Fórum da Comarca de Ponta Grossa (Não Iniciado)	m²	18.794	95	1.067.830
0037	CENTRO-SUL / Quedas do Iguaçu				
	Construir o Fórum da Comarca de Quedada do Iguaçu (Não Iniciado)	m²	1.804	95	1.005.980
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Bocaiúva do Sul				
	Construir o Fórum da Comarca de Bocaiuva do Sul (Não Iniciado)	m²	1.884	95	1.006.490
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo				
	Construir o Fórum da Comarca de Colombo (Não Iniciado)	m²	7.303	95	1.019.820
0012	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Dar Continuidade na Construção do Centro Judiciário de Curitiba - FASE II (Em Projeto)	m²	202.635	95	7.712.760
0036	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pontal do Paraná				
	Construir o Fórum da Comarca de Pontal do Paraná (Não Iniciado)	m²	1.884	95	8.756.020
0050	NOROESTE / Iporã				
	Construir o Fórum da Comarca de Iporã (Não Iniciado)	m²	1.884	95	10.506.030
0021	NOROESTE / Loanda				
	Construir o Fórum da Comarca de Loanda (Não Iniciado)	m²	1.804	95	1.011.120
0031	NOROESTE / Paranavaí				
	Construir o Fórum da Comarca de Paranavaí (Não Iniciado)	m²	10.917	95	1.008.780
0046	NOROESTE / Terra Rica				
	Construir o Fórum da Comarca de Terra Rica (Não Iniciado)	m²	1.884	95	8.751.600
0007	NORTE CENTRAL / Centenário do Sul				
	Construir o Fórum da Comarca de Centenário do Sul (Não Iniciado)	m²	1.552	95	530.000
0010	NORTE CENTRAL / Colorado				
	Construir o Fórum da Comarca de Colorado (Não Iniciado)	m²	1.884	95	1.004.980
0013	NORTE CENTRAL / Faxinal				
	Construir o Fórum da Comarca de Faxinal (Não Iniciado)	m²	1.552	95	530.000
0018	NORTE CENTRAL / Jandaia do Sul				
	Construir o Fórum da Comarca de Jandaia do Sul (Não Iniciado)	m²	1.804	95	1.005.980

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO				Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0023	NORTE CENTRAL / Marialva						
	Construir o Fórum da Comarca de Marialva (Não Iniciado)			m²	1.804	95	1.014.930
0025	NORTE CENTRAL / Maringá						
	Construir o Fórum da Comarca de Maringá (Não Iniciado)			m²	29.301	95	8.500.000
0006	NORTE PIONEIRO / Carlópolis						
	Construir o Fórum da Comarca de Carlópolis (Não Iniciado)			m²	1.552	95	530.000
0020	NORTE PIONEIRO / Joaquim Távora						
	Construir o Fórum da Comarca de Joaquim Távora (Não Iniciado)			m²	1.552	95	530.000
0038	NORTE PIONEIRO / Ribeirão do Pinhal						
	Construir o Fórum da Comarca de Ribeirão do Pinhal (Não Iniciado)			m²	1.552	95	530.000
0040	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina						
	Construir o Fórum da Comarca de Santo Antônio da Platina (Não Iniciado)			m²	4.698	95	587.500
0049	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina						
	Construir o Fórum da Comarca de Wenceslau Braz (Não Iniciado)			m²	1.884	95	1.008.400
0041	NORTE PIONEIRO / São Jerônimo da Serra						
	Construir o Fórum da Comarca de São Jerônimo da Serra (Não Iniciado)			m²	1.884	95	13.004.690
0048	NORTE PIONEIRO / Uraí						
	Construir o Fórum da Comarca de Uraí (Não Iniciado)			m²	1.552	95	530.000
0011	OESTE / Corbélia						
	Construir o Fórum da Comarca de Corbélia (Não Iniciado)			m²	1.552	95	7.692.300
0051	OESTE / Medianeira						
	Construir o Fórum da Comarca de Medianeira (Não Iniciado)			unidade	1.884	95	520.900
0028	OESTE / Nova Aurora						
	Construir o Fórum da Comarca de Nova Aurora (Não Iniciado)			m²	1.884	95	8.756.020
0016	SUDESTE / Irati						
	Construir o Fórum da Comarca de Irati (Não Iniciado)			m²	4.698	95	583.340
0029	SUDESTE / Prudentópolis						
	Construir o Fórum da Comarca de Prudentopólis (Não Iniciado)			m²	1.804	95	1.004.980
0039	SUDESTE / São Mateus do Sul						
	Construir o Fórum da Comarca de São Mateus do Sul (Não Iniciado)			m²	1.804	95	1.011.120
0047	SUDESTE / União da Vitória						
	Construir o Fórum da Comarca de União da Vitória (Não Iniciado)			m²	10.917	95	1.067.800
0008	SUDOESTE / Clevelândia						
	Construir o Fórum da Comarca de Clevelândia (Não Iniciado)			m²	1.552	95	530.000
0024	SUDOESTE / Mangueirinha						
	Construir o Fórum da Comarca de Mangueirinha (Não Iniciado)			m²	1.884	95	10.504.680
0560.02061435.102	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO 2° GRAU**	3.355.240	0		0		3.355.240
	Desenvolver e manter estruturas físicas que promovam a qualidade de vida no ambiente de trabalho do 2° Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)						

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir Usina Fotovoltaica (Não Iniciado)	m²	60.000	95	2.995.240
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir Usina Fotovoltaica - Sede Mauá (Não Iniciado)	m²	600	95	360.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
0560.02061436.006	***GESTÃO DE ATIVIDADES DO 2° GRAU - FUNREJUS** Promover a Modernização da Justiça Estadual; Promover a agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira no 2° Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)	0	60.184.203	0	60.184.203
0560.02061436.227	**GESTÃO DE ATIVIDADES DO 1° GRAU - FUNREJUS** Promover a Modernização da Justiça Estadual; Promover a agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira no 1° Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)	0	179.128.521	0	179.128.521
0560.02061436.525	**GESTÃO DA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ - EJUD-PR - FUNREJUS** Ampliar a capacitação de Servidores e Magistrados, Desenvolver competências e talentos, Fomentar pesquisas e publicações técnicas nas áreas jurídicas. (ODS 1 a 17)	0	2.095.250	0	2.095.250
0560.02061436.526	**GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TI - 1° GRAU** Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal de TIC, Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas, Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC, Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC, Aprimorar as contratações de TIC, Promover a adoção de padrões tecnológicos, Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação, Aprimorar a segurança da informação de TIC e Primar pela satisfação dos usuários de TIC. (ODS 1 a 17)	0	49.430.655	0	49.430.655
0560.02061436.527	**GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DA TI - 2° GRAU** Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal de TIC, Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas, Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC, Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC, Aprimorar as contratações de TIC, Promover a adoção de padrões tecnológicos, Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação, Aprimorar a segurança da informação de TIC e Primar pela satisfação dos usuários de TIC. (ODS 1 a 17)	0	12.691.531	0	12.691.531
	TOTAL	**152.000.000**	**303.530.160**	**0**	**455.530.160**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5101	95	90	0	0	0	148.644.760	0	0	148.644.760
	95	T	0	0	0	148.644.760	0	0	148.644.760
	T	T	0	0	0	148.644.760	0	0	148.644.760
5102	95	90	0	0	0	3.355.240	0	0	3.355.240
	95	T	0	0	0	3.355.240	0	0	3.355.240
	T	T	0	0	0	3.355.240	0	0	3.355.240
6006	95	90	0	0	58.879.703	1.254.500	50.000	0	60.184.203
	95	T	0	0	58.879.703	1.254.500	50.000	0	60.184.203
	T	T	0	0	58.879.703	1.254.500	50.000	0	60.184.203
6227	95	50	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	95	90	0	0	175.836.021	3.241.500	50.000	0	179.127.521
	95	T	0	0	175.837.021	3.241.500	50.000	0	179.128.521
	T	T	0	0	175.837.021	3.241.500	50.000	0	179.128.521

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6525	95	90	0	0	1.725.250	370.000	0	0	2.095.250
	95	T	0	0	1.725.250	370.000	0	0	2.095.250
	T	T	0	0	1.725.250	370.000	0	0	2.095.250
6526	95	90	0	0	29.390.954	20.039.701	0	0	49.430.655
	95	T	0	0	29.390.954	20.039.701	0	0	49.430.655
	T	T	0	0	29.390.954	20.039.701	0	0	49.430.655
6527	95	90	0	0	8.086.531	4.605.000	0	0	12.691.531
	95	T	0	0	8.086.531	4.605.000	0	0	12.691.531
	T	T	0	0	8.086.531	4.605.000	0	0	12.691.531
TOTAL			**0**	**0**	**273.919.459**	**181.510.701**	**100.000**	**0**	**455.530.160**

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	229.624.422	0	229.624.422
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.182.730	0	21.182.730
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	21.182.730	0	21.182.730
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	21.182.730	0	21.182.730
1.1.2.2.02.0.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	21.182.730	0	21.182.730
1.1.2.2.02.1.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	21.182.730	0	21.182.730
1.1.2.2.02.1.1.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	21.182.730	0	21.182.730
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	51.082.926	0	51.082.926
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	51.082.926	0	51.082.926
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	51.082.926	0	51.082.926
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	51.082.926	0	51.082.926
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	157.358.746	0	157.358.746
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	157.358.746	0	157.358.746
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	157.358.746	0	157.358.746
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	157.358.746	0	157.358.746
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	157.358.746	0	157.358.746
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	157.358.746	0	157.358.746
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	10	0	10
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10	0	10
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10	0	10
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	10	0	10
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	10	0	10
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	10	0	10
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	10	0	10
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	10	0	10
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	10	0	10
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	10	0	10
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	10	0	10
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	10	0	10
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	10	0	10
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	10	0	10
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	10	0	10

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10	0	10
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	10	0	10
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	10	0	10
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	10	0	10

RECEITAS CORRENTES 229.624.422 **RECEITAS DE CAPITAL** 10 **TOTAL GERAL** 229.624.432

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	229.624.432
TOTAL	**229.624.432**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	LEGISLATIVA	0	229.624.432	0	229.624.432
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	229.624.432	0	229.624.432
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	229.624.432	0	229.624.432
0562.01061436.004	*ESTATIZAÇÃO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - FUNJUS	0	229.624.432	0	229.624.432
	Estatizar, expandir e aperfeiçoar a prestação jurisdicional do 1° Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Estatização de Unidades Judiciárias	vara estatizada	unidade											12		12
Provimento de cargos de servidores para as unidades judiciárias estatizadas no 1° grau de jurisdição	unidade atendida	unidade				6		6							12

	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
TOTAL	**0**	**229.624.432**	**0**	**229.624.432**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6004	95	90	117.433.851	0	88.610.670	10	0	0	206.044.531
	95	91	23.579.901	0	0	0	0	0	23.579.901
	95	T	141.013.752	0	88.610.670	10	0	0	229.624.432
	T	T	141.013.752	0	88.610.670	10	0	0	229.624.432
	TOTAL		**141.013.752**	**0**	**88.610.670**	**10**	**0**	**0**	**229.624.432**

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	2.532.785	0	2.532.785
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	598.285	0	598.285
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	598.285	0	598.285
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	598.285	0	598.285
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	598.285	0	598.285
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.934.500	0	1.934.500
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.934.500	0	1.934.500
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.934.500	0	1.934.500
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.934.500	0	1.934.500
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.934.500	0	1.934.500
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	1.934.500	0	1.934.500

RECEITAS CORRENTES 2.532.785 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 2.532.785

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	2.532.785
TOTAL	**2.532.785**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	JUDICIÁRIA	0	2.532.785	0	2.532.785
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	2.532.785	0	2.532.785
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	2.532.785	0	2.532.785
0563.02061436.228	**GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - 1° GRAU**	0	743.630	0	743.630
	Proporcionar a Segurança Física aos Magistrados em Decorrência do Exercício de Jurisdição de 1° Grau. (ODS 1 a 17)				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Implantar Sistema de Segurança dos Magistrados de 1° Grau de Jurisdição Implantado	segurança implantada	unidade											1		1

0563.02061436.229	**GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - 2° GRAU**	0	1.789.155	0	1.789.155
	Proporcionar a Segurança Física aos Magistrados em Decorrência do Exercício de Jurisdição de 2° Grau. (ODS 1 a 17)				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Implantar Sistema de Segurança dos Magistrados de 2º Grau de Jurisdição Implantado	segurança implantada	unidade				1									1

TOTAL	**0**	**2.532.785**	**0**	**2.532.785**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6228	95	90	0	0	445.430	298.200	0	0	743.630
	95	T	0	0	445.430	298.200	0	0	743.630
	T	T	0	0	445.430	298.200	0	0	743.630
6229	95	90	0	0	1.491.655	297.500	0	0	1.789.155
	95	T	0	0	1.491.655	297.500	0	0	1.789.155
	T	T	0	0	1.491.655	297.500	0	0	1.789.155
TOTAL			**0**	**0**	**1.937.085**	**595.700**	**0**	**0**	**2.532.785**

DEFENSORIA PÚBLICA

DP - DEFENSORIA PÚBLICA

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal Arts. 134 e 135 e Art. 98, ADCT);
Constituição Estadual (Arts. 127 e 128);
Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;
Lei Complementar Estadual nº 55, de 04 de fevereiro de 1991 (Criação);
Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011 (Lei Orgânica);
Lei Complementar Federal nº 132, de 07 de outubro de 2009.

ATRIBUIÇÕES

Orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

A - Resumos Gerais

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	71.319.023	0	71.319.023	51.243.875	200.000	51.443.875
	AÇÃO JUDICIÁRIA	71.319.023	0	71.319.023	51.243.875	200.000	51.443.875
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	71.319.023	0	71.319.023	51.243.875	200.000	51.443.875
0700.03061436.008	*ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	71.319.023	0	71.319.023	0	0	0
0700.03061436.009	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP	0	0	0	51.243.875	200.000	51.443.875
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	110.000	0	110.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	110.000	0	110.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	122.000	0	122.000	519.635	0	519.635
0700.09272999.208	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFENSORIA	110.000	0	110.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	12.000	0	12.000	519.635	0	519.635
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.000	0	12.000	519.635	0	519.635
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	122.000	0	122.000	519.635	0	519.635
0700.28846999.189	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDEP	0	0	0	519.635	0	519.635
0700.28846999.277	ENCARGOS ESPECIAIS - DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ	12.000	0	12.000	0	0	0
	TOTAL	**71.441.023**	**0**	**71.441.023**	**51.763.510**	**200.000**	**51.963.510**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
0701	DEFENSORIA PÚBLICA	71.441.023	0	71.441.023	0	0	0
0760	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP	0	0	0	51.763.510	200.000	51.963.510
	TOTAL	**71.441.023**	**0**	**71.441.023**	**51.763.510**	**200.000**	**51.963.510**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0701	01	90	53.902.523	0	8.783.000	0	0	0	62.685.523
	01	91	8.645.000	0	110.000	0	0	0	8.755.000
	01	T	62.547.523	0	8.893.000	0	0	0	71.440.523
	09	90	0	0	500	0	0	0	500
	09	T	0	0	500	0	0	0	500
	T	T	62.547.523	0	8.893.500	0	0	0	71.441.023
0760	95	90	15.429.010	0	32.241.959	200.000	0	0	47.870.969
	95	91	1.566.000	0	2.526.541	0	0	0	4.092.541
	95	T	16.995.010	0	34.768.500	200.000	0	0	51.963.510
	T	T	16.995.010	0	34.768.500	200.000	0	0	51.963.510
		TOTAL	**79.542.533**	**0**	**43.662.000**	**200.000**	**0**	**0**	**123.404.533**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA
0701 - DEFENSORIA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	71.319.023	0	71.319.023
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	71.319.023	0	71.319.023
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	71.319.023	0	71.319.023
0701.03061436.008	***ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA**	0	71.319.023	0	71.319.023

Promover a ampliação da atuação nas comarcas em que estão sediadas as unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná. A atuação consiste na orientação jurídica, na promoção dos direitos humanos e na defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5° da Constituição Federal.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter as unidades da Defensoria Pública	serviço mantido	unidade	1	2	1	3	2	3	1	2	1	2			18

	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	110.000	110.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	110.000	110.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	122.000	122.000
0701.09272999.208	**ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFENSORIA**	0	0	110.000	110.000

Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	12.000	12.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	12.000	12.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	122.000	122.000
0701.28846999.277	**ENCARGOS ESPECIAIS - DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**	0	0	12.000	12.000

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

	TOTAL	**0**	**71.319.023**	**122.000**	**71.441.023**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6008	01	90	53.902.523	0	8.771.000	0	0	0	62.673.523
	01	91	8.645.000	0	0	0	0	0	8.645.000
	01	T	62.547.523	0	8.771.000	0	0	0	71.318.523
	09	90	0	0	500	0	0	0	500
	09	T	0	0	500	0	0	0	500
	T	T	62.547.523	0	8.771.500	0	0	0	71.319.023
9208	01	91	0	0	110.000	0	0	0	110.000
	01	T	0	0	110.000	0	0	0	110.000
	T	T	0	0	110.000	0	0	0	110.000
9277	01	90	0	0	12.000	0	0	0	12.000

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	T	0	0	12.000	0	0	0	12.000
	T	T	0	0	12.000	0	0	0	12.000
	TOTAL		**62.547.523**	**0**	**8.893.500**	**0**	**0**	**0**	**71.441.023**

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA

0760 - FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	51.963.510	0	51.963.510
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.267.000	0	48.267.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	48.267.000	0	48.267.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	48.267.000	0	48.267.000
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	48.267.000	0	48.267.000
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	48.267.000	0	48.267.000
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	48.267.000	0	48.267.000
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	48.267.000	0	48.267.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.600.000	0	1.600.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.600.000	0	1.600.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.600.000	0	1.600.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.600.000	0	1.600.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.500.000	0	1.500.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500.000	0	1.500.000
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500.000	0	1.500.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500.000	0	1.500.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.500.000	0	1.500.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	596.510	0	596.510
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.750	0	5.750
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.750	0	5.750
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.750	0	5.750
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.750	0	5.750
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	5.750	0	5.750
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.760	0	20.760
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.760	0	20.760
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.760	0	20.760
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	20.760	0	20.760
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	20.760	0	20.760
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	20.760	0	20.760
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	570.000	0	570.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	570.000	0	570.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	570.000	0	570.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	570.000	0	570.000
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	570.000	0	570.000
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	570.000	0	570.000

RECEITAS CORRENTES 51.963.510 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 51.963.510

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	51.963.510
TOTAL	**51.963.510**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	51.443.875	0	51.443.875
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	51.443.875	0	51.443.875
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	51.443.875	0	51.443.875
0760.03061436.009	**FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP**	0	51.443.875	0	51.443.875
	Promover a atuação da Defensoria Pública em todas as mesorregiões do Estado do Paraná. A atuação institucional regionalizada considera a manutenção, estruturação e modernização das unidades de atendimento, a qualificação de pessoal, a implantação de sistemas e o aprimoramento das atividades.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Estabelecer as unidades de atendimento da Defensoria Pública	unidade administrada	unidade	1	2	1	3	2	3	1	2	1	2			18

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Adequação da sala ocupada pela DPE/PR no CIAADI. (Em Projeto)	m²	80	95	50.000

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	519.635	519.635
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	519.635	519.635
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	519.635	519.635
0760.28846999.189 ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDEP	0	0	519.635	519.635
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Viabilizar o pagamento dos encargos especiais no âmbito do FUNDEP.				
TOTAL	**0**	**51.443.875**	**519.635**	**51.963.510**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6009	95	90	15.429.010	0	31.722.324	200.000	0	0	47.351.334
	95	91	1.566.000	0	2.526.541	0	0	0	4.092.541
	95	T	16.995.010	0	34.248.865	200.000	0	0	51.443.875
	T	T	16.995.010	0	34.248.865	200.000	0	0	51.443.875
9189	95	90	0	0	519.635	0	0	0	519.635
	95	T	0	0	519.635	0	0	0	519.635
	T	T	0	0	519.635	0	0	0	519.635
TOTAL			**16.995.010**	**0**	**34.768.500**	**200.000**	**0**	**0**	**51.963.510**

MINISTÉRIO PÚBLICO

MP - MINISTÉRIO PÚBLICO

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal;
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Federal);
Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 (Lei Orgânica MPU);
Constituição Estadual (Arts. 114 a 122);
Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999 (Lei Orgânica e Estatuto);
Lei Complementar nº 143, de 05 de abril de 2012 (Altera a Lei Orgânica e o Estatuto).

ATRIBUIÇÕES

Defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;
Promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;
Zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;
Promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;
Promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;
Defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;
Expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;
Exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;
Requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;
Exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

A - Resumos Gerais

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.113.591.108	5.545.000	1.119.136.108	31.143.000	33.442.000	64.585.000
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.113.591.108	5.545.000	1.119.136.108	31.143.000	33.442.000	64.585.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	1.113.591.108	5.545.000	1.119.136.108	31.143.000	33.442.000	64.585.000
0900.03091436.010	*GESTÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.113.591.108	5.545.000	1.119.136.108	0	0	0
0900.03091436.011	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP	0	0	0	31.143.000	33.442.000	64.585.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.600.000	0	8.600.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.600.000	0	8.600.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	9.100.000	0	9.100.000	415.000	0	415.000
0900.09272999.004	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - MP	8.600.000	0	8.600.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	500.000	0	500.000	415.000	0	415.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.000	0	500.000	415.000	0	415.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	9.100.000	0	9.100.000	415.000	0	415.000
0900.28846999.154	ENCARGOS ESPECIAIS - MP	500.000	0	500.000	0	0	0
0900.28846999.190	ENCARGOS ESPECIAIS - FUEMP/PR	0	0	0	415.000	0	415.000
	TOTAL	**1.122.691.108**	**5.545.000**	**1.128.236.108**	**31.558.000**	**33.442.000**	**65.000.000**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
0901	MINISTÉRIO PÚBLICO	1.122.691.108	5.545.000	1.128.236.108	0	0	0
0960	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR	0	0	0	31.558.000	33.442.000	65.000.000
	TOTAL	**1.122.691.108**	**5.545.000**	**1.128.236.108**	**31.558.000**	**33.442.000**	**65.000.000**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0901	01	90	908.478.248	0	137.252.860	4.945.000	0	0	1.050.676.108
	01	91	74.050.000	0	2.300.000	0	0	0	76.350.000
	01	T	982.528.248	0	139.552.860	4.945.000	0	0	1.127.026.108
	09	90	0	0	610.000	600.000	0	0	1.210.000
	09	T	0	0	610.000	600.000	0	0	1.210.000
	T	T	982.528.248	0	140.162.860	5.545.000	0	0	1.128.236.108
0960	95	90	0	0	31.558.000	33.442.000	0	0	65.000.000
	95	T	0	0	31.558.000	33.442.000	0	0	65.000.000
	T	T	0	0	31.558.000	33.442.000	0	0	65.000.000
		TOTAL	**982.528.248**	**0**	**171.720.860**	**38.987.000**	**0**	**0**	**1.193.236.108**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO
0901 - MINISTÉRIO PÚBLICO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	1.119.136.108	0	1.119.136.108
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0	1.119.136.108	0	1.119.136.108
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	1.119.136.108	0	1.119.136.108
0901.03091436.010	***GESTÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**	0	1.119.136.108	0	1.119.136.108

Manter, aperfeiçoar e ampliar a gestão institucional do Ministério Público para assegurar o atendimento de suas funções legais e constitucionais e a crescente demanda pela sua atuação junto à sociedade. Implementar estratégias de planejamento que subsidiem as decisões ministeriais e promovam a articulação entre a intervenção finalística, os processos de trabalho e a tecnologia da informação. Prover recursos necessários ao aprimoramento, gestão e manutenção no campo administrativo, financeiro, de planejamento, de capital humano, de comunicação e de infraestrutura física e tecnológica.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
atuação do MP em processos judiciais e procedimentos extrajudiciais	atuação realizada	unidade	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	3000000
Qualificar membros e servidores do MP	profissional treinado	unidade	540	540	540	600	540	540	540	540	540	540		540	6000

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0010	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	OBRA 0023 - Campo Mourão - 1000 m² (Em Projeto)	m²	2.188	01	500.000
0001	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	OBRA 0009 Sede Guarapuava - 1.300 m² (Em Projeto)	m²	2.200	01	500.000
0016	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	OBRA NOVA - Bloco V - Curitiba - 8.200 m² (Em Projeto)	m²	9.254	01	50.000
0017	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	OBRA NOVA - Melhorias e Reforma - Curitiba - Nova sede CEAF - Bloco VI - 2.000 m² (Em Projeto)	m²	1.948	01	400.000
0003	NOROESTE / Cianorte				
	OBRA 0016 - Cianorte - 1.000 m² (Paralisada)	m²	1.609	01	200.000
0012	NOROESTE / Paranavaí				
	OBRA 0025 - Paranavaí - 1000 m² (Em Projeto)	m²	1.200	01	500.000
0002	NORTE CENTRAL / Maringá				
	OBRA 0013 - Maringá - 2.500 m² (Não Iniciado)	m²	2.106	01	500.000
0011	OESTE / Cascavel				
	OBRA 0024 - Cascavel - 2.500 m² (Em Licitação)	m²	2.681	01	500.000
0020	OESTE / Toledo				
	Toledo - Ampliação sede (Em Elaboração)	m²	1.365	01	500.000
0004	SUDESTE / União da Vitória				
	OBRA 0017 - União da Vitória - 1400 m² (Em Projeto)	m²	2.200	01	500.000
0014	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	OBRA 0027 - Francisco Beltrão - 1300 m² (Em Projeto)	m²	2.100	01	400.000

	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	8.600.000	8.600.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	8.600.000	8.600.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	9.100.000	9.100.000
0901.09272999.004	**ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - MP**	0	0	8.600.000	8.600.000
	Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Paraná				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	500.000	500.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	500.000	500.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	9.100.000	9.100.000
0901.28846999.154	**ENCARGOS ESPECIAIS - MP**	0	0	500.000	500.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**1.119.136.108**	**9.100.000**	**1.128.236.108**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6010	01	90	907.678.248	0	131.252.860	4.945.000	0	0	1.043.876.108
	01	91	74.050.000	0	0	0	0	0	74.050.000
	01	T	981.728.248	0	131.252.860	4.945.000	0	0	1.117.926.108
	09	90	0	0	610.000	600.000	0	0	1.210.000
	09	T	0	0	610.000	600.000	0	0	1.210.000
	T	T	981.728.248	0	131.862.860	5.545.000	0	0	1.119.136.108
9004	01	90	800.000	0	5.500.000	0	0	0	6.300.000
	01	91	0	0	2.300.000	0	0	0	2.300.000
	01	T	800.000	0	7.800.000	0	0	0	8.600.000
	T	T	800.000	0	7.800.000	0	0	0	8.600.000
9154	01	90	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	01	T	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	T	T	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	TOTAL		**982.528.248**	**0**	**140.162.860**	**5.545.000**	**0**	**0**	**1.128.236.108**

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO

0960 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	65.000.000	0	65.000.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	20.000.000	0	20.000.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	20.000.000	0	20.000.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	20.000.000	0	20.000.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000.000	0	20.000.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.525.100	0	1.525.100
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.525.100	0	1.525.100
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.100	0	8.100
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.100	0	8.100
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.100	0	8.100
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	1.500	0	1.500
1.6.1.0.01.1.1.16.00	Serviços de Datilografia	6.500	0	6.500

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	100	0	100
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.517.000	0	1.517.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.517.000	0	1.517.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.517.000	0	1.517.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	43.474.900	0	43.474.900
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	200.000	0	200.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	200.000	0	200.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	200.000	0	200.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	200.000	0	200.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	200.000	0	200.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	205.000	0	205.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	205.000	0	205.000
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	5.000	0	5.000
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	5.000	0	5.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	200.000	0	200.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	200.000	0	200.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	200.000	0	200.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	200.000	0	200.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	43.069.900	0	43.069.900
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	43.069.900	0	43.069.900
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	43.069.900	0	43.069.900
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	43.069.900	0	43.069.900
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	43.069.900	0	43.069.900
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	43.069.900	0	43.069.900

RECEITAS CORRENTES 65.000.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 65.000.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	65.000.000
TOTAL	**65.000.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	64.585.000	0	64.585.000
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0	64.585.000	0	64.585.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	64.585.000	0	64.585.000
0960.03091436.011	**GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP**	0	64.585.000	0	64.585.000

Suprir o Ministério Público com os recursos orçamentários e financeiros necessários à modernização e dinamização da estrutura administrativa, gerencial, física e tecnológica, por meio de aquisição de bens e serviços especificados nos programas e projetos institucionais. Proporcionar infraestrutura física e recursos materiais adequados, qualificação de membros e servidores, recursos de tecnologia da informação e de produção e comunicação de dados, visando assegurar a efetividade da atuação institucional na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Execução orçamentária e financeira do FUEMP/PR	plano de aplicação executado	%	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	30		80

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0011	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Campo Mourão - 1.000,00 m² (Em Projeto)	m²	2.188	95	4.500.000
0001	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	OBRA 0002 - Ponta Grossa - 700 m² (Não Iniciado)	m²	1.174	95	150.000
0007	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Guarapuava - 2.200,00 m² (Em Projeto)	m²	2.200	95	5.500.000
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	OBRA 0009 - Curitiba - Bloco III - 7000 m² (Em Execução)	m²	7.000	95	200.000
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Bloco V - 9.254,00 m² (Em Projeto)	m²	9.254	95	2.020.000
0016	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Bloco VI, Edifício Carta de Curitiba (Em Projeto)	m²	1.948	95	572.000
0022	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Curitiba - Climatização com VRV Blocos I e IV (Em Execução)	m²	500	95	140.000
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	OBRA 0008 - Paranaguá - 1400 m² (Em Execução)	m²	1.400	95	100.000
0003	NOROESTE / Cianorte				
	OBRA 0006 - Cianorte - 1000 m² (Paralisada)	m²	1.609	95	1.500.000
0013	NOROESTE / Paranavaí				
	Paranavaí - 1.200,00m² (Em Projeto)	m²	1.200	95	1.500.000
0002	NORTE CENTRAL / Maringá				
	OBRA 0004 - Maringá - 2500 m² (Não Iniciado)	m²	2.106	95	4.500.000
0008	NORTE CENTRAL / Rolândia				
	Rolândia - 1.000,00 m² (Não Iniciado)	m²	1.000	95	90.000
0012	OESTE / Cascavel				
	Cascavel - 2.500,00m² (Em Licitação)	m²	2.681	95	2.150.000
0019	OESTE / Toledo				
	Toledo - Ampliação sede (Em Elaboração)	m²	1.365	95	500.000
0004	SUDESTE / União da Vitória				
	OBRA 0007 - União da Vitória - 1400 m² (Em Projeto)	m²	2.200	95	2.500.000
0014	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Francisco Beltrão - 2.100,00 m² (Em Projeto)	m²	2.100	95	2.500.000
	ENCARGOS ESPECIAIS		0	415.000	415.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0	415.000	415.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		0	415.000	415.000
0960.28846999.190	**ENCARGOS ESPECIAIS - FUEMP/PR**		0	415.000	415.000

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Continua na próxima página

TOTAL			**0**	**64.585.000**	**415.000**	**65.000.000**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6011	95	90	0	0	31.143.000	33.442.000	0	0	64.585.000
	95	T	0	0	31.143.000	33.442.000	0	0	64.585.000
	T	T	0	0	31.143.000	33.442.000	0	0	64.585.000
9190	95	90	0	0	415.000	0	0	0	415.000
	95	T	0	0	415.000	0	0	0	415.000
	T	T	0	0	415.000	0	0	0	415.000
TOTAL			**0**	**0**	**31.558.000**	**33.442.000**	**0**	**0**	**65.000.000**

PODER EXECUTIVO

CC - CASA CIVIL

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);
Lei Estadual nº 11.066, de 01 de fevereiro de 1995 (Alteração);
Lei Estadual nº 13.667, de 05 de julho de 2002 (Alteração);
Lei Estadual nº 13.986, de 30 de dezembro de 2002 (Alteração);
Lei Estadual nº 17.522, de 15 de março de 2013 (Alteração);
Lei Estadual nº 18.106, de 04 de junho de 2014 (Alteração);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 2.595, de 02 de setembro de 2019 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

A assistência direta e imediata ao governador do estado na sua representação civil e política;
O relacionamento público com autoridades civis, políticas, no âmbito de sua atuação, com o poder executivo federal, poderes legislativos estadual, municipal e federal e com outras esferas de governo;
A promoção, coordenação e acompanhamento das ações do governo estadual nos municípios, em articulação com as demais secretarias e entidades públicas;
O recebimento, estudo e triagem do expediente encaminhado ao governador;
A transmissão e controle da execução das ordens emanadas pelo governador;
A organização de todo o cerimonial público do governador, vice-governador e chefe da casa civil;
A coordenação de unidades de representação do governo no estado e fora dele;
A análise, elaboração e preparação de mensagens, anteprojetos de lei e demais atos administrativos;
A coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do poder executivo às solicitações da assembleia legislativa bem como o relacionamento com as lideranças políticas do governo para formalização de vetos e encaminhamento de projetos de leis ao legislativo;
A administração geral do palácio e das residências oficiais do governo;
e;
Outras atividades correlatas.

A - Resumos Gerais

1300 - CASA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	100.669.220	3.436.000	104.105.220	27.821.784	5.034.000	32.855.784
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.383.220	3.335.000	103.718.220	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	5.587.179	101.000	5.688.179	27.821.784	5.034.000	32.855.784
1300.04122405.030	*INOVA PARANÁ - GOVERNO INTELIGENTE PARA ESTIMULAR A INOVAÇÃO - PARANA EFICIENTE	4.491.179	0	4.491.179	0	0	0
1300.04122406.018	APOIO ÀS AÇÕES DO SUPERINTENDENTE GERAL DE DIÁLOGO E INTERAÇÃO SOCIAL	10.000	0	10.000	0	0	0
1300.04122406.022	APOIO ÀS AÇÕES DA CASA CIVIL	800.000	0	800.000	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	94.869.041	3.335.000	98.204.041	0	0	0
1300.04122426.015	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	94.869.041	3.335.000	98.204.041	0	0	0
	PLANEJA PARANÁ	213.000	0	213.000	0	0	0
1300.04122446.026	APOIO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE INOVAÇÃO	213.000	0	213.000	0	0	0
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	27.821.784	5.034.000	32.855.784
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	5.587.179	101.000	5.688.179	27.821.784	5.034.000	32.855.784
1300.04125406.433	*REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	0	0	0	27.821.784	5.034.000	32.855.784
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	101.000	101.000	5.018	0	5.018
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	5.587.179	101.000	5.688.179	27.821.784	5.034.000	32.855.784
1300.04126405.506	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CELEPAR	0	101.000	101.000	0	0	0
	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	286.000	0	286.000	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	5.587.179	101.000	5.688.179	27.821.784	5.034.000	32.855.784
1300.04212405.100	GRUPO DE TRABALHO - OCDE	286.000	0	286.000	0	0	0
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	0	495.108.449	6.614.000	501.722.449
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	101.000	101.000	5.018	0	5.018
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	0	0	495.108.449	6.614.000	501.722.449
1300.06126095.000	DETRAN INTELIGENTE	0	0	0	5.018	0	5.018
	POLICIAMENTO	0	0	0	495.103.431	6.614.000	501.717.431
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	0	0	495.108.449	6.614.000	501.722.449
1300.06181095.520	DETRAN PÁTIOS E LEILÕES	0	0	0	5.018	0	5.018
1300.06181096.039	*AÇÕES DO DETRAN	0	0	0	495.098.413	6.614.000	501.712.413
	ENCARGOS ESPECIAIS	4.674.750	0	4.674.750	1.975.608	0	1.975.608
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.674.750	0	4.674.750	1.975.608	0	1.975.608
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	4.674.750	0	4.674.750	1.975.608	0	1.975.608
1300.28846999.210	*ENCARGOS ESPECIAIS - DETRAN	4.535.940	0	4.535.940	1.633.630	0	1.633.630
1300.28846999.211	*ENCARGOS ESPECIAIS - AGEPAR	138.810	0	138.810	341.978	0	341.978
	TOTAL	**105.343.970**	**3.436.000**	**108.779.970**	**524.905.841**	**11.648.000**	**536.553.841**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
1301	GABINETE DO SECRETÁRIO	5.800.179	101.000	5.901.179	0	0	0
1302	DIRETORIA GERAL	94.869.041	3.335.000	98.204.041	0	0	0
1330	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	4.535.940	0	4.535.940	496.742.079	6.614.000	503.356.079
1333	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR	138.810	0	138.810	28.163.762	5.034.000	33.197.762
	TOTAL	**105.343.970**	**3.436.000**	**108.779.970**	**524.905.841**	**11.648.000**	**536.553.841**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1301	01	80	0	0	276.000	0	0	0	276.000
	01	90	0	0	1.033.000	0	1.000	0	1.034.000
	01	T	0	0	1.309.000	0	1.000	0	1.310.000
	15	90	0	0	4.491.179	0	0	0	4.491.179
	15	T	0	0	4.491.179	0	0	0	4.491.179
	09	90	0	0	0	0	100.000	0	100.000
	09	T	0	0	0	0	100.000	0	100.000
	T	T	0	0	5.800.179	0	101.000	0	5.901.179
1302	01	90	76.795.825	0	15.155.287	3.335.000	0	0	95.286.112
	01	91	2.912.929	0	5.000	0	0	0	2.917.929
	01	T	79.708.754	0	15.160.287	3.335.000	0	0	98.204.041
	T	T	79.708.754	0	15.160.287	3.335.000	0	0	98.204.041
1330	01	90	0	0	4.535.940	0	0	0	4.535.940
	01	T	0	0	4.535.940	0	0	0	4.535.940
	95	90	86.910.960	0	394.531.119	6.614.000	0	0	488.056.079
	95	91	15.300.000	0	0	0	0	0	15.300.000
	95	T	102.210.960	0	394.531.119	6.614.000	0	0	503.356.079
	T	T	102.210.960	0	399.067.059	6.614.000	0	0	507.892.019
1333	01	90	0	0	138.810	0	0	0	138.810
	01	T	0	0	138.810	0	0	0	138.810
	95	90	10.281.662	0	17.124.184	5.034.000	0	0	32.439.846
	95	91	752.916	0	5.000	0	0	0	757.916
	95	T	11.034.578	0	17.129.184	5.034.000	0	0	33.197.762
	T	T	11.034.578	0	17.267.994	5.034.000	0	0	33.336.572
		TOTAL	**192.954.292**	**0**	**437.295.519**	**14.983.000**	**101.000**	**0**	**645.333.811**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

1300 - CASA CIVIL
1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	4.878.179	1.023.000	0	5.901.179
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.491.179	1.023.000	0	5.514.179
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	4.878.179	810.000	0	5.688.179
1301.04122405.030	***INOVA PARANÁ - GOVERNO INTELIGENTE PARA ESTIMULAR A INOVAÇÃO - PARANA EFICIENTE**	4.491.179	0	0	4.491.179
	Elaborar mapeamento e identificação dos serviços do Estado, com desenvolvimento de diagnóstico e análise de prioridades. Elaborar planos estratégicos tecnológicos do Estado. Fazer a digitalização dos serviços.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Elaborar relatório com mapeamento e identificação dos serviços do Estado, com diagnóstico e análise de prioridades.	relatório elaborado	unidade				1									1

1301.04122406.018 **APOIO ÀS AÇÕES DO SUPERINTENDENTE GERAL DE DIÁLOGO E INTERAÇÃO SOCIAL** 0 10.000 0 10.000

Articular com a sociedade civil organizada, movimentos sociais, ONGs e outros coletivos do terceiro setor o diálogo com todos da Administração Publica Estadual, Direta e Indireta, servindo como instância facilitadora e organizativa, que promova a interação entre o Governo e a sociedade.

1301.04122406.022 **APOIO ÀS AÇÕES DA CASA CIVIL** 0 800.000 0 800.000

Garantir o assessoramento político ao Chefe do Poder Executivo, ao Chefe da Casa Civil e Superintendentes. Proceder a coordenação e a articulação política nas relações do Estado com o Governo Federal, com o Legislativo Federal e Estadual, municípios do Paraná e Entidades Representativas da Sociedade Civil. Apoiar, no que couber, os Superintendentes e Assessores Especiais, o Vice-Governador e a Chefia de Gabinete do Governador. Coordenar e acompanhar as ações da Superintendência de Governança, da Superintendência Geral de Inovação, da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social e da Superintendência do Desempenho Governamental. Prestar assessoramento ao Governador do Estado no trato de questões, providências e iniciativas de seu expediente oficial.

PLANEJA PARANÁ 0 213.000 0 213.000

1301.04122446.026 **APOIO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE INOVAÇÃO** 0 213.000 0 213.000

Coordenar e promover a implementação da política de inovação do Estado, visando o seu permanente alinhamento com os objetivos estratégicos do Governo. Promover a integração dos órgãos e entidades que executam atividades ligadas ao segmento de inovação do Estado para que os mesmos atuem de forma coesa e alinhada com os objetivos estratégicos do Governo do Estado no que tange à inovação. Incentivar e apoiar ambientes que oportunizem a atração de empreendedores, investimentos e empresas inovadoras no Estado, observadas as políticas públicas estabelecidas para a área. Estimular ações de fomento a criatividade, conhecimento e inovação, e a promoção do registro destas iniciativas. Realizar o apoio estratégico ao Governador visando o aprimoramento da gestão governamental no que tange a inovação. Promover a disseminação de conceitos e princípios de inovação no âmbito estadual, e avaliar seu impacto e resultados, de acordo com as diretrizes governamentais. Promover a inclusão digital com Espaços Cidadãos e Rede 399 - Internet para Todos.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter Espaços Cidadãos	município beneficiado	unidade	23	11	25	21	47	66	34	36	30	16			309

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 101.000 0 0 101.000

GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE 4.878.179 810.000 0 5.688.179

1301.04126405.506 ***INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CELEPAR** 101.000 0 0 101.000

Integralizar capital na CELEPAR.

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL 286.000 0 0 286.000

GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE 4.878.179 810.000 0 5.688.179

1301.04212405.100 **GRUPO DE TRABALHO - OCDE** 286.000 0 0 286.000

Oferecer as condições pactuadas com a OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, no âmbito do Programa Abordagem Territorial dos ODS, para que o Grupo de Trabalho e as parcerias articuladas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES) dê continuidade à participação do Estado do Paraná como piloto na internalização e acompanhamento subnacional da Agenda 2030, com os objetivos gerais de aprimorar a implementação e o monitoramento de

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	políticas publicas para o desenvolvimento sustentável do Estado.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Elaborar relatórios de governança e recomendações específicas sobre a implementação de políticas públicas relevantes ao Desenvolvimento Sustentável.	relatório elaborado	unidade				1									1

TOTAL	4.878.179	1.023.000	0	5.901.179

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5030	15	90	0	0	4.491.179	0	0	0	4.491.179
	15	T	0	0	4.491.179	0	0	0	4.491.179
	T	T	0	0	4.491.179	0	0	0	4.491.179
5100	01	80	0	0	276.000	0	0	0	276.000
	01	90	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	T	0	0	286.000	0	0	0	286.000
	T	T	0	0	286.000	0	0	0	286.000
5506	01	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	09	90	0	0	0	0	100.000	0	100.000
	09	T	0	0	0	0	100.000	0	100.000
	T	T	0	0	0	0	101.000	0	101.000
6018	01	90	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
6022	01	90	0	0	800.000	0	0	0	800.000
	01	T	0	0	800.000	0	0	0	800.000
	T	T	0	0	800.000	0	0	0	800.000
6026	01	90	0	0	213.000	0	0	0	213.000
	01	T	0	0	213.000	0	0	0	213.000
	T	T	0	0	213.000	0	0	0	213.000
	TOTAL		0	0	5.800.179	0	101.000	0	5.901.179

1300 - CASA CIVIL

1302 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	98.204.041	0	98.204.041
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	98.204.041	0	98.204.041
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	98.204.041	0	98.204.041

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
1302.04122426.015	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	0	98.204.041	0	98.204.041

Manter a funcionalidade da Casa Civil, Palácio Iguaçu e residência oficial. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade. Promover ações de coordenação, visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços. Apoiar, no que couber, a Assessoria de Imprensa, Assessoria da Diretoria Geral, Procuradoria Consultiva junto a Governadoria - PCG, Diretoria Legislativa, Coordenadoria de Assuntos Políticos e Institucionais, Grupos, Núcleos e demais setores. Prestar assistência e assessoramento ao Governador no trato de seu expediente oficial. Promover a edição e disponibilização, por meio digital, dos atos oficiais do Estado nos Diários Oficiais, e neles veicular as publicações determinadas por lei, de natureza pública e privada bem como a Certificação, por meio digital e mecânico, a pedido de qualquer interessado, dos documentos públicos e privados, objeto de suas publicações.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Executar projeto arquitetônico e complementar para a instalação de ar-condicionado nos salões nobres do Palácio Iguaçu (Em Licitação)	m²	675	01	5.000

	TOTAL	0	98.204.041	0	98.204.041

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6015	01	90	76.795.825	0	15.155.287	3.335.000	0	0	95.286.112
	01	91	2.912.929	0	5.000	0	0	0	2.917.929
	01	T	79.708.754	0	15.160.287	3.335.000	0	0	98.204.041
	T	T	79.708.754	0	15.160.287	3.335.000	0	0	98.204.041
	TOTAL		79.708.754	0	15.160.287	3.335.000	0	0	98.204.041

1300 - CASA CIVIL

1330 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	621.538.569	124.796.490	496.742.079
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	5.297.054	0	5.297.054
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	5.297.054	0	5.297.054
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.297.054	0	5.297.054
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.297.054	0	5.297.054
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	525.352.818	124.796.490	400.556.328
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	525.352.818	124.796.490	400.556.328
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.567.128	0	16.567.128
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.567.128	0	16.567.128
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.567.128	0	16.567.128
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	16.567.128	0	16.567.128
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	508.785.690	124.796.490	383.989.200
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	508.785.690	124.796.490	383.989.200
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	508.785.690	124.796.490	383.989.200
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	508.785.690	124.796.490	383.989.200
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	49.406.474	0	49.406.474
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	22.210	0	22.210
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	22.210	0	22.210

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	22.210	0	22.210
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	49.384.264	0	49.384.264
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	49.384.264	0	49.384.264
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	49.384.264	0	49.384.264
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	49.384.264	0	49.384.264
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	49.384.264	0	49.384.264
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	41.482.223	0	41.482.223
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.178.098	0	10.178.098
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	10.178.098	0	10.178.098
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	10.178.098	0	10.178.098
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.178.098	0	10.178.098
1.9.1.0.01.1.1.06.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - FUNRESTRAN	10.173.738	0	10.173.738
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	4.360	0	4.360
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	328.150	0	328.150
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	328.150	0	328.150
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	4.150	0	4.150
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	4.150	0	4.150
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	324.000	0	324.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	324.000	0	324.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	324.000	0	324.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	324.000	0	324.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	30.975.975	0	30.975.975
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	30.975.975	0	30.975.975
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	30.975.975	0	30.975.975
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.975.975	0	30.975.975
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	30.975.975	0	30.975.975
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	30.975.975	0	30.975.975
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	6.614.000	0	6.614.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	6.614.000	0	6.614.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	6.614.000	0	6.614.000
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	6.614.000	0	6.614.000
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	6.614.000	0	6.614.000
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	6.614.000	0	6.614.000

RECEITAS CORRENTES 496.742.079 **RECEITAS DE CAPITAL** 6.614.000 **TOTAL GERAL** 503.356.079

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	956.949.595
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	4.535.940
TOTAL	**961.485.535**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	10.036	501.712.413	0	501.722.449
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.018	0	0	5.018
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	10.036	501.712.413	0	501.722.449
1330.06126095.000	**DETRAN INTELIGENTE**	5.018	0	0	5.018
	Implantar soluções para atendimento digital e auto-atendimento nas CIRETRANS e postos de atendimento do DETRAN, utilizando inteligência artificial. Implantar o aplicativo "DETRAN Inteligente" e integrar com o programa de inteligência artificial do Governo do Paraná - PIA. Implantar o talonário eletrônico e o sistema de infrações em todo o estado do Paraná. Implantar a vistoria eletrônica com inteligência artificial para as CIRETRANS e despachantes. Desenvolver o programa de digitalização inteligente dos processos de veículos em todas as CIRETRANS e despachantes. Desenvolver projetos de inovação inteligentes e mobilidade urbana nos municípios do Paraná. Modernizar e ampliar os sistemas de educação para formação e reciclagem de condutores, ações e programas educativos de trânsito através de abordagens, cursos e palestras. Implantar projetos de educação para o trânsito com apoio de robótica, games e de mini cidades (Detranzinho).				
	POLICIAMENTO	5.018	501.712.413	0	501.717.431
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	10.036	501.712.413	0	501.722.449
1330.06181095.520	**DETRAN PÁTIOS E LEILÕES**	5.018	0	0	5.018
	Reestruturar e modernizar os pátios de veículos apreendidos. Estabelecer parcerias público-privadas, visando a dinamização do processo. Ampliar as modalidades de leilão, visando diminuir o acúmulo de veículos nos pátios, possibilitando que a Autarquia viabilize a celeridade no processo.				
1330.06181096.039	***AÇÕES DO DETRAN**	0	501.712.413	0	501.712.413
	Manter, revitalizar e ampliar as estruturas físicas e lógicas do DETRAN, CIRETRANS e Postos de Atendimento, voltadas as inovações tecnológicas do DETRAN Inteligente. Efetuar a gestão de recursos humanos capacitando e adequando as demandas dos serviços a quantidade ideal da força de trabalho, das despesas com manutenção mínima de custeio (luz, água, energia, tecnologia e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Autarquia. Promover ações de coordenação visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços. Desenvolver e executar projetos visando a engenharia de tráfego, mediante Convênios de Sinalização Viária Urbana. Disseminar conceitos de segurança pública no trânsito. Fomentar cidadania no trânsito, por meio de educação e fiscalização.				

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Elaborar projetos de prevenção de incêndio (Em Projeto)	m²	13.000	95	300.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir mini cidades de trânsito (Em Projeto)	m²	2.000	95	1.800.000
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Recuperação de barracão. (Em Projeto)	unidade	2.000	95	3.000.000

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	6.169.570	6.169.570
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	6.169.570	6.169.570
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	6.169.570	6.169.570
1330.28846999.210	***ENCARGOS ESPECIAIS - DETRAN**	0	0	6.169.570	6.169.570
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**10.036**	**501.712.413**	**6.169.570**	**507.892.019**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5000	95	90	0	0	5.018	0	0	0	5.018
	95	T	0	0	5.018	0	0	0	5.018

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	5.018	0	0	0	5.018
5520	95	90	0	0	5.018	0	0	0	5.018
	95	T	0	0	5.018	0	0	0	5.018
	T	T	0	0	5.018	0	0	0	5.018
6039	95	90	86.910.960	0	392.887.453	6.614.000	0	0	486.412.413
	95	91	15.300.000	0	0	0	0	0	15.300.000
	95	T	102.210.960	0	392.887.453	6.614.000	0	0	501.712.413
	T	T	102.210.960	0	392.887.453	6.614.000	0	0	501.712.413
9210	01	90	0	0	4.535.940	0	0	0	4.535.940
	01	T	0	0	4.535.940	0	0	0	4.535.940
	95	90	0	0	1.633.630	0	0	0	1.633.630
	95	T	0	0	1.633.630	0	0	0	1.633.630
	T	T	0	0	6.169.570	0	0	0	6.169.570
TOTAL			**102.210.960**	**0**	**399.067.059**	**6.614.000**	**0**	**0**	**507.892.019**

1300 - CASA CIVIL

1333 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	33.197.762	0	33.197.762
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.378.095	0	32.378.095
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	32.378.095	0	32.378.095
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	32.378.095	0	32.378.095
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	32.378.095	0	32.378.095
1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	32.378.095	0	32.378.095
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	32.378.095	0	32.378.095
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná	32.378.095	0	32.378.095
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	807.270	0	807.270
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	807.270	0	807.270
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	807.270	0	807.270
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	807.270	0	807.270
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	12.397	0	12.397
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.297	0	10.297
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	10.297	0	10.297
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	10.297	0	10.297
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.297	0	10.297
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	10.297	0	10.297
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.100	0	2.100
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.100	0	2.100
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.100	0	2.100
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	2.100	0	2.100
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.100	0	2.100
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	2.100	0	2.100

RECEITAS CORRENTES 33.197.762 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 33.197.762

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	47.078.502
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	138.810
TOTAL	**47.217.312**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	32.855.784	0	32.855.784
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	32.855.784	0	32.855.784
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	32.855.784	0	32.855.784
1333.04125406.433	***REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA**	0	32.855.784	0	32.855.784
	Garantir o cumprimento dos contratos de serviços públicos delegados. Manter a estrutura da AGEPAR para cumprimento de sua finalidade.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	480.788	480.788
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	480.788	480.788
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	480.788	480.788
1333.28846999.211	***ENCARGOS ESPECIAIS - AGEPAR**	0	0	480.788	480.788
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**32.855.784**	**480.788**	**33.336.572**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6433	95	90	10.281.662	0	16.782.206	5.034.000	0	0	32.097.868
	95	91	752.916	0	5.000	0	0	0	757.916
	95	T	11.034.578	0	16.787.206	5.034.000	0	0	32.855.784
	T	T	11.034.578	0	16.787.206	5.034.000	0	0	32.855.784
9211	01	90	0	0	138.810	0	0	0	138.810
	01	T	0	0	138.810	0	0	0	138.810
	95	90	0	0	341.978	0	0	0	341.978
	95	T	0	0	341.978	0	0	0	341.978
	T	T	0	0	480.788	0	0	0	480.788
	TOTAL		**11.034.578**	**0**	**17.267.994**	**5.034.000**	**0**	**0**	**33.336.572**

CEDC - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação);
Decreto nº 2.596, de 02 de setembro de 2019 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

Planejar, coordenar, controlar, no âmbito estadual, medidas preventivas, mitigatórias, de preparação, de resposta e recuperação relacionadas à proteção e defesa civil, constituindo-se instrumento de coordenação dos esforços de todos os órgãos estaduais com os demais órgãos públicos ou privados e com a sociedade em geral, para o planejamento e execução das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação referente a eventos desastrosos;
Promover a coordenação das medidas de natureza permanente, destinadas a prevenir, minimizar e realizar a preparação para eventos desastrosos e ainda, coordenar a resposta a esses eventos, socorrendo, assistindo à população, reabilitando e recuperando as áreas afetadas;
Estabelecer no processo de planejamento, articulação, coordenação e execução dos programas, projetos e ações que, direta ou indiretamente, possam resultar na potencialização ou na redução de riscos e desastres;
Promover as ações de proteção e defesa civil, as quais constituem atividades de caráter permanente, durante a normalidade e na anormalidade, sendo desencadeadas em ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;
Promoção da articulação com os órgãos de coordenação nos níveis regional, através das Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil (CORPDEC), municipais e núcleos comunitários de proteção e defesa civil, Rede Estadual de Emergência de Radioamadores e corpo técnico intersecretarial;
Monitorar e transmitir alertas meteorológicos, alertas de desastres e orientar ou disparar, em casos extremos, alarmes para evacuação de áreas específicas em situações de alto risco de desastre;
Exercício das funções no Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPRODEC, órgão colegiado, o qual será presidido pelo Coordenador Estadual da Defesa Civil, tendo como vice-presidente o Coordenador Executivo Estadual da Defesa Civil;
Assessoramento técnico das atividades de preparação e resposta ao Governador do Estado, ocasião na qual passa a centralizar informações e decisões;
Desempenho de outras atividades correlatas.;
Assessorar o Governador do Estado em assuntos de desastre nos municípios;
A divisão administrativa, orçamentária e financeira, para efetuar e controlar empenhos, licitações, contratos e todas as despesas no âmbito da Defesa Civil e demais atividades correlatas. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.;
Minimizar e reduzir os efeitos do desastre na comunidade. Coordenar a execução de ações e operações de proteção e defesa civil, decorrentes de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem nas fases de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação.;
Coordenar ações de pesquisa e de controle estatístico em relação à proteção e defesa civil. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de proteção e defesa civil. Promover a qualificação e capacitação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Coordenar ações das brigadas escolares nos estabelecimentos de ensino.;
Assessorar o Governador do Estado em assuntos de desastre nos municípios. A divisão administrativa, orçamentária e financeira, para efetuar e controlar empenhos, licitações, contratos e todas as despesas no âmbito da Defesa Civil e demais atividades correlatas. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades.;
Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Minimizar e reduzir os efeitos do desastre na comunidade. Coordenar a execução de ações e operações de proteção e defesa civil, decorrentes de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem nas fases de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação.;
Coordenar ações de pesquisa e de controle estatístico em relação à proteção e defesa civil. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de proteção e defesa civil. Promover a qualificação e capacitação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Coordenar ações das brigadas escolares nos estabelecimentos de ensino.

A - Resumos Gerais

1400 - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	3.704.571	5.608.585	9.313.156	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.475.380	11.500	1.486.880	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.475.380	11.500	1.486.880	0	0	0
1400.06122426.013	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - DEFESA CIVIL	1.475.380	11.500	1.486.880	0	0	0
	DEFESA CIVIL	2.229.191	5.597.085	7.826.276	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	2.229.191	5.597.085	7.826.276	0	0	0
1400.06182405.017	*SISTEMA DE MONITORAMENTO DE APOIO AO ALERTA DE DESASTRE	1.307.691	5.563.585	6.871.276	0	0	0
1400.06182406.025	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	921.500	33.500	955.000	0	0	0
	TOTAL	**3.704.571**	**5.608.585**	**9.313.156**	**0**	**0**	**0**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
1401	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	3.704.571	5.608.585	9.313.156	0	0	0
	TOTAL	**3.704.571**	**5.608.585**	**9.313.156**	**0**	**0**	**0**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1401	01	90	212.686	0	2.160.160	45.000	0	0	2.417.846
	01	91	22.034	0	2.000	0	0	0	24.034
	01	T	234.720	0	2.162.160	45.000	0	0	2.441.880
	15	90	0	0	1.307.691	5.563.585	0	0	6.871.276
	15	T	0	0	1.307.691	5.563.585	0	0	6.871.276
	T	T	234.720	0	3.469.851	5.608.585	0	0	9.313.156
		TOTAL	**234.720**	**0**	**3.469.851**	**5.608.585**	**0**	**0**	**9.313.156**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

1400 - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
1401 - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	6.871.276	2.441.880	0	9.313.156
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.486.880	0	1.486.880
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1.486.880	0	1.486.880
1401.06122426.013	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - DEFESA CIVIL**	0	1.486.880	0	1.486.880

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Assessorar o Governador do Estado em assuntos de desastre nos municípios. A divisão administrativa, orçamentária e financeira, efetuará e controlará empenhos, licitações, contratos e todas as despesas no âmbito da Defesa Civil e demais atividades correlatas. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	DEFESA CIVIL	6.871.276	955.000	0	7.826.276
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	6.871.276	955.000	0	7.826.276
1401.06182405.017	***SISTEMA DE MONITORAMENTO DE APOIO AO ALERTA DE DESASTRE**	6.871.276	0	0	6.871.276
	Adquirir equipamentos de monitoramento meteorológico e de informática, com vistas a melhorar a rede observacional do Estado e aumentar a capacidade de processamento dos dados meteorológicos do Estado. Executar a construção de uma base estimativa de precipitação espacializada, com base na rede observacional do Estado. Construir uma malha de risco de desastres do Estado considerando histórico de ocorrências, áreas de riscos já mapeadas, áreas de riscos que serão futuramente mapeadas, bem como integrar de forma dinâmica com as ocorrências que entrarem futuramente, de forma a manter a malha de riscos sempre atualizada e confiável. Criar uma arquitetura de processamento das informações citadas acima baseada em inteligência de máquinas, como forma de apoio no processo de decisão do envio de alertas antecipados.				
1401.06182406.025	**GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL**	0	955.000	0	955.000
	Minimizar e reduzir os efeitos do desastre na comunidade. Coordenar a execução de ações e operações de proteção e defesa civil, decorrentes de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem nas fases de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação. Coordenar ações de pesquisa e de controle estatístico em relação à proteção e defesa civil. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de proteção e defesa civil. Promover a qualificação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Coordenar ações das brigadas escolares nos estabelecimentos de ensino.				

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0003	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Construir deposito regional de armazenamento de itens de ajuda humanitária (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) da Defesa Civil - Guarapuava (Em Projeto)	m²	500	01	5.000
0001	CENTRO-SUL / Quedas do Iguaçu				
	Construir depósito regional de armazenamento de itens de ajuda humanitária (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) da Defesa Civil - Quedas do Iguaçu (Em Projeto)	m²	500	01	5.000
0002	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir deposito regional de armazenamento de itens de ajuda humanitária (telhas, rolos de lonas, colchões, kit limpeza, cestas básicas e afins) da Defesa Civil - Londrina (Em Projeto)	m²	500	01	5.000

	TOTAL	**6.871.276**	**2.441.880**	**0**	**9.313.156**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5017	15	90	0	0	1.307.691	5.563.585	0	0	6.871.276
	15	T	0	0	1.307.691	5.563.585	0	0	6.871.276
	T	T	0	0	1.307.691	5.563.585	0	0	6.871.276
6013	01	90	212.686	0	1.238.660	11.500	0	0	1.462.846
	01	91	22.034	0	2.000	0	0	0	24.034
	01	T	234.720	0	1.240.660	11.500	0	0	1.486.880
	T	T	234.720	0	1.240.660	11.500	0	0	1.486.880
6025	01	90	0	0	921.500	33.500	0	0	955.000
	01	T	0	0	921.500	33.500	0	0	955.000
	T	T	0	0	921.500	33.500	0	0	955.000

Continua na próxima página

TOTAL	**234.720**	**0**	**3.469.851**	**5.608.585**	**0**	**0**	**9.313.156**

CM - CASA MILITAR

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 2.680, de 10 de setembro de 2019 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

A assistência direta e imediata ao Governador no trato e apreciação de assuntos militares de natureza protocolar;
A coordenação das relações da Chefia do Poder Executivo com autoridades militares;
A recepção, estudo e triagem dos expedientes militares encaminhados ao Governador;
A transmissão e controle da execução das ordens dele emanadas;
A segurança pessoal do Governador, Vice-Governador e respectivas famílias, dos hóspedes oficiais e demais pessoas designadas;
A segurança física do Palácio Iguaçu, pontos sensíveis e demais instalações designadas;
O transporte aéreo e o transporte terrestre desses dignitários;
e;
A produção e proteção de assuntos sigilosos de interesse governamental.

A - Resumos Gerais

1500 - CASA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	11.608.717	15.000	11.623.717	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.608.717	15.000	11.623.717	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.608.717	15.000	11.623.717	0	0	0
1500.04122426.023	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	11.392.717	15.000	11.407.717	0	0	0
1500.04122426.040	GESTÃO DO CERIMONIAL - CASA MILITAR	216.000	0	216.000	0	0	0
	TOTAL	**11.608.717**	**15.000**	**11.623.717**	**0**	**0**	**0**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR	11.608.717	15.000	11.623.717	0	0	0
	TOTAL	**11.608.717**	**15.000**	**11.623.717**	**0**	**0**	**0**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1502	01	90	2.958.717	0	8.643.000	15.000	0	0	11.616.717
	01	91	0	0	7.000	0	0	0	7.000
	01	T	2.958.717	0	8.650.000	15.000	0	0	11.623.717
	T	T	2.958.717	0	8.650.000	15.000	0	0	11.623.717
		TOTAL	**2.958.717**	**0**	**8.650.000**	**15.000**	**0**	**0**	**11.623.717**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

1500 - CASA MILITAR
1502 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	11.623.717	0	11.623.717
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	11.623.717	0	11.623.717
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	11.623.717	0	11.623.717
1502.04122426.023	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR**	0	11.407.717	0	11.407.717

Assessorar o Governador do Estado em assuntos militares de natureza protocolar. Garantir a segurança pessoal do Governador, Vice-Governador do Estado, seus familiares, e de visitantes oficiais, bem como a segurança física da sede do Governo e residências oficiais. Garantir os serviços de transporte aéreo, rodoviário e outros ao Governador, autoridades estaduais e demais órgãos do Poder Público Estadual. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
1502.04122426.040	**GESTÃO DO CERIMONIAL - CASA MILITAR** Atender o Governador do Estado e autoridades, segundo as normas do Cerimonial Público e de Ordem de Precedência. Planejar, Coordenar, e Executar ações de apoio administrativo relativos a organização de recepções e festividades realizadas em atendimento ao Chefe do Poder Executivo. Orientar e acompanhar as autoridades ou convidados oficiais do Governador com o corpo Consular. Promover relações junto às embaixadas, consulados e demais organismo internacionais. Apoiar, onde couber, a manutenção do Palácio e das residências oficiais.	0	216.000	0	216.000
	TOTAL	**0**	**11.623.717**	**0**	**11.623.717**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6023	01	90	2.958.717	0	8.427.000	15.000	0	0	11.400.717
	01	91	0	0	7.000	0	0	0	7.000
	01	T	2.958.717	0	8.434.000	15.000	0	0	11.407.717
	T	T	2.958.717	0	8.434.000	15.000	0	0	11.407.717
6040	01	90	0	0	216.000	0	0	0	216.000
	01	T	0	0	216.000	0	0	0	216.000
	T	T	0	0	216.000	0	0	0	216.000
	TOTAL		**2.958.717**	**0**	**8.650.000**	**15.000**	**0**	**0**	**11.623.717**

CGE - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 15.524, de 05 de junho de 2007;
Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013 (Criação);
Decreto nº 2.741, de 19 de setembro de 2019 (Regulamento);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Lei Estadual 19.984 (Criação).

ATRIBUIÇÕES

Desenvolvimento de ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual;
Fomentação e a participação da sociedade civil na transparência e na prevenção da corrupção;
Estímulo à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos;
Acompanhamento dos limites legais e constitucionais de aplicação de recursos sob a responsabilidade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual;
Expedição de recomendações de caráter vinculante, no âmbito de atuação da Controladoria Geral do Estado;
Realização de estudos e o estabelecimento de estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas no âmbito de sua atuação;
Realização de inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas;
Monitoramento e avaliação do cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e à moralidade administrativa e, também na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública Estadual;
Investigação de fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual;
Recebimento e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público estadual, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos Requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado;
Apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, resguardada a sua autonomia, nos termos do art. 78, inc. IV da Constituição Estadual;
Acompanhamento na execução de medidas preventivas adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, quanto à vedação ao nepotismo;
Adoção de medidas cabíveis visando proteger a probidade e a moralidade administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como a edição de atos para sua fiel execução;
Manutenção e publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, do cadastro contendo os dados das organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição da prestação de contas de parcerias celebradas com a Administração Pública do Estado;
Redação de normas, em conjunto com o Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, acerca de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno a serem adotadas pelas empresas púbicas e sociedades de economia mista;
Zelo pelo cumprimento das normas referentes à simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e a adoção de providências para a responsabilização dos servidores públicos civis e militares, e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições;
Processamento e celebração de acordo de leniência conforme pressupostos, requisitos e condições elencados no Capítulo V da Lei 12.846/13 e nos termos da legislação estadual vigente;
Desenvolvimento de outras atividades correlatas.

A - Resumos Gerais

1600 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	27.081.399	470.851	27.552.250	11.573	95.727	107.300
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	16.262.234	440.851	16.703.085	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	17.012.234	440.851	17.453.085	11.573	95.727	107.300
1600.04121405.019	*REESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	16.262.234	440.851	16.703.085	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.069.165	30.000	10.099.165	11.573	95.727	107.300
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	17.012.234	440.851	17.453.085	11.573	95.727	107.300
1600.04122406.366	*FUNDO DE COMBATE À CORRUPÇÃO - FUNCOR	0	0	0	11.573	95.727	107.300
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.069.165	30.000	10.099.165	0	0	0
1600.04122426.365	*GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	10.069.165	30.000	10.099.165	0	0	0
	CONTROLE INTERNO	750.000	0	750.000	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	17.012.234	440.851	17.453.085	11.573	95.727	107.300
1600.04124405.004	ÉTICA, COMPLIANCE, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA	750.000	0	750.000	0	0	0
	TOTAL	**27.081.399**	**470.851**	**27.552.250**	**11.573**	**95.727**	**107.300**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
1602	DIRETORIA GERAL	27.081.399	470.851	27.552.250	0	0	0
1660	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	0	0	0	11.573	95.727	107.300
	TOTAL	**27.081.399**	**470.851**	**27.552.250**	**11.573**	**95.727**	**107.300**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1602	01	90	8.836.855	0	3.025.295	30.000	0	0	11.892.150
	01	91	392.600	0	500	0	0	0	393.100
	01	T	9.229.455	0	3.025.795	30.000	0	0	12.285.250
	15	90	0	0	14.783.849	440.851	0	0	15.224.700
	15	T	0	0	14.783.849	440.851	0	0	15.224.700
	09	90	0	0	42.300	0	0	0	42.300
	09	T	0	0	42.300	0	0	0	42.300
	T	T	9.229.455	0	17.851.944	470.851	0	0	27.552.250
1660	95	90	0	0	11.573	95.727	0	0	107.300
	95	T	0	0	11.573	95.727	0	0	107.300
	T	T	0	0	11.573	95.727	0	0	107.300
		TOTAL	**9.229.455**	**0**	**17.863.517**	**566.578**	**0**	**0**	**27.659.550**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

1600 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
1602 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	17.453.085	10.099.165	0	27.552.250
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	16.703.085	0	0	16.703.085
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	17.453.085	0	0	17.453.085
1602.04121405.019	***REESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**	16.703.085	0	0	16.703.085
	Ampliar e qualificar a atuação da CGE a partir da reorganização dos processos internos, incorporando boas práticas, novos conhecimentos e tecnologias. Aperfeiçoar e incrementar o Sistema Informatizado e- CGE; Implementar sistema de auditoria; Disseminar o Programa de integridade e Compliance e capacitar os agentes de compliance; Construir o novo Portal da Transparência do Poder Executivo do Estado do Paraná; Ampliar e otimizar canais de denúncias e tornar mais acessíveis à população paranaense; Capacitar e qualificar os servidores estaduais nas áreas de atuação da CGE; Desenvolver e implantar o novo portal da rede do Observatório de Despesa Pública; Estruturar o setor de Data Analytics; Otimizar a estrutura da CGE; Adotar uma plataforma integrada e inovadora que contemple a reformulação dos sistemas de tecnologia de informação utilizados no processo de compras do Estado do Paraná; Adequação e implementação de política interna eficaz às normas LGPD nos órgãos/entidades da Administração Pública do Estado.				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	10.099.165	0	10.099.165
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	10.099.165	0	10.099.165
1602.04122426.365	***GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**	0	10.099.165	0	10.099.165
	Realizar a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	CONTROLE INTERNO	750.000	0	0	750.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	17.453.085	0	0	17.453.085
1602.04124405.004	**ÉTICA, COMPLIANCE, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA**	750.000	0	0	750.000
	Desenvolver ações que possibilitem a avaliação dos controles internos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, estimular à obediência às normas legais, acompanhar os limites legais e constitucionais de aplicação de recursos, investigar fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, otimizar os canais de comunicação e transparência, fomentar a participação da sociedade civil na prevenção e no combate à corrupção. Estruturar a CGE com a contratação de servidores efetivos; investimentos em tecnologia da informação e comunicação; melhorias no Portal de Transparência do Estado, no Sistema de Gestão de Ouvidorias e no sistema e-CGE; a implementação de um programa permanente de desenvolvimento profissional; a intensificação da comunicação na busca por maior transparência e controle social; a implantação do programa de integridade e compliance e maior proximidade da CGE com o cidadão são algumas das ações que contribuirão para o alcance de seus principais objetivos: a consolidação de cultura de ética e probidade no serviço público e uma sociedade mais participativa e fiscalizadora.				
	TOTAL	**17.453.085**	**10.099.165**	**0**	**27.552.250**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5004	01	90	0	0	750.000	0	0	0	750.000
	01	T	0	0	750.000	0	0	0	750.000
	T	T	0	0	750.000	0	0	0	750.000
5019	01	90	0	0	1.478.385	0	0	0	1.478.385
	01	T	0	0	1.478.385	0	0	0	1.478.385
	15	90	0	0	14.783.849	440.851	0	0	15.224.700
	15	T	0	0	14.783.849	440.851	0	0	15.224.700
	T	T	0	0	16.262.234	440.851	0	0	16.703.085
6365	01	90	8.836.855	0	796.910	30.000	0	0	9.663.765
	01	91	392.600	0	500	0	0	0	393.100

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	T	9.229.455	0	797.410	30.000	0	0	10.056.865
	09	90	0	0	42.300	0	0	0	42.300
	09	T	0	0	42.300	0	0	0	42.300
	T	T	9.229.455	0	839.710	30.000	0	0	10.099.165
	TOTAL		**9.229.455**	**0**	**17.851.944**	**470.851**	**0**	**0**	**27.552.250**

1600 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	107.300	0	107.300
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	11.700	0	11.700
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	11.700	0	11.700
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	11.700	0	11.700
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	11.700	0	11.700
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	95.600	0	95.600
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	95.600	0	95.600
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	95.600	0	95.600
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	95.600	0	95.600
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	95.600	0	95.600
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	95.600	0	95.600

RECEITAS CORRENTES 107.300 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 107.300

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	148.300
TOTAL	**148.300**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	107.300	0	107.300
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	107.300	0	107.300
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	107.300	0	107.300
1660.04122406.366	***FUNDO DE COMBATE À CORRUPÇÃO - FUNCOR**	0	107.300	0	107.300
	Cumprir a política institucional da CGE/PR, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art 1° da Lei Federal n° 12.846 de 1° de agosto de 2013, bem como realizar campanhas educacionais de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.				
	TOTAL	**0**	**107.300**	**0**	**107.300**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6366	95	90	0	0	11.573	95.727	0	0	107.300
	95	T	0	0	11.573	95.727	0	0	107.300

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	11.573	95.727	0	0	107.300
	TOTAL		**0**	**0**	**11.573**	**95.727**	**0**	**0**	**107.300**

ERPR - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 17.173, de 30 de maio de 2012.

ATRIBUIÇÕES

Apoiar o Governo do Estado nas diligências junto aos órgãos do Governo Federal no sentido de viabilizar projetos a serem implantados no Paraná;
Prestar o apoio necessário às Secretarias de Estado e demais órgãos do Governo;
Acompanhar os pleitos do Governo do Estado junto aos órgãos na área federal;
Articular-se com as embaixadas estrangeiras, visando aproximá-las do Estado;
Divulgar as potencialidades do Estado junto à classe empresarial, com o objetivo de fomentar investimentos privados;
Atuação efetiva junto à Bancada Parlamentar Federal, defendendo as prioridades do Governo Estadual quanto à liberação de verbas da Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual (PPA) e outros programas setoriais.

A - Resumos Gerais

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	205.000	5.000	210.000	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	205.000	5.000	210.000	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	205.000	5.000	210.000	0	0	0
1700.04122406.020	*GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARANÁ EM BRASÍLIA	205.000	5.000	210.000	0	0	0
	TOTAL	**205.000**	**5.000**	**210.000**	**0**	**0**	**0**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
1701	GABINETE DO SECRETÁRIO	205.000	5.000	210.000	0	0	0
	TOTAL	**205.000**	**5.000**	**210.000**	**0**	**0**	**0**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1701	01	90	0	0	205.000	5.000	0	0	210.000
	01	T	0	0	205.000	5.000	0	0	210.000
	T	T	0	0	205.000	5.000	0	0	210.000
		TOTAL	**0**	**0**	**205.000**	**5.000**	**0**	**0**	**210.000**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	210.000	0	210.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	210.000	0	210.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	210.000	0	210.000
1701.04122406.020	***GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARANÁ EM BRASÍLIA**	0	210.000	0	210.000

Atender aos interesses do Estado do Paraná em Brasília, servindo de base de apoio e articulação do Governo com os diferentes organismos da Administração Pública Federal. Promover atuação voltada especialmente para as áreas de suporte técnico, político e administrativo aos Órgãos da Administração Direta e à iniciativa privada junto as instituições federais sediadas em Brasília. Apoiar a divulgação do Paraná junto aos órgãos de comunicação social, em aspectos econômicos, políticos e sociais. Elaborar plano de ação no sentido de viabilizar recursos federais para o Estado do Paraná.

Continua na próxima página

TOTAL			**0**	**210.000**	**0**	**210.000**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6020	01	90	0	0	205.000	5.000	0	0	210.000
	01	T	0	0	205.000	5.000	0	0	210.000
	T	T	0	0	205.000	5.000	0	0	210.000
	TOTAL		**0**	**0**	**205.000**	**5.000**	**0**	**0**	**210.000**

PGE - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal (Art. 132);
Constituição Estadual (Arts. 123 a 126);
Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 40 de dezembro de 1987 (Dispõe sobre o estatuto da PGE);
Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013 (Altera a remuneração da carreira de Procurador do Estado para a forma de subsídio e dá outras providências);
Lei Complementar nº 195, de 27 de abril de 2016 (Altera os incisos I e III do art. 1º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985 (Estatuto da Procuradoria-Geral do Estado) e dispõe sobre a assunção da representação judicial e extrajudicial das autarquias estaduais pela Procuradoria-Geral do Estado);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Dispõe sobre a organização básica do Poder Executivo e dá outras providências);
Decreto nº 2.709, de 10 de setembro de 2019 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

A representação judicial e extrajudicial do Estado do Paraná e suas autarquias, exceto as instituições de ensino superior;
O exercício das funções de consultoria jurídica da administração direta e indireta do Poder Executivo e em caráter suplementar ou supletivo dos Municípios;
A cobrança da dívida ativa do Estado do Paraná e suas autarquias, exceto as instituições de ensino superior;
A regionalização de sua ação setorial a nível intra e interregional, bem como a criação de mecanismos de controle destas ações e a implantação de um sistema setorial de informações;
A unificação da jurisprudência administrativa do Estado;
Outras atividades correlatas.

A - Resumos Gerais

1900 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	223.514.183	1.190.600	224.704.783	0	0	0
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	223.514.183	1.190.600	224.704.783	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	223.514.183	1.190.600	224.704.783	0	0	0
1900.03092406.028	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONSULTORIA JURÍDICA	208.354.783	15.000	208.369.783	0	0	0
1900.03092406.029	*GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGE	15.159.400	1.175.600	16.335.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	165.000	0	165.000	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	165.000	0	165.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	165.000	0	165.000	0	0	0
1900.28846999.245	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEPGE/PR	165.000	0	165.000	0	0	0
	TOTAL	**223.679.183**	**1.190.600**	**224.869.783**	**0**	**0**	**0**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
1901	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	208.354.783	15.000	208.369.783	0	0	0
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	15.324.400	1.175.600	16.500.000	0	0	0
	TOTAL	**223.679.183**	**1.190.600**	**224.869.783**	**0**	**0**	**0**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1901	01	90	133.672.430	0	45.468.776	15.000	0	0	179.156.206
	01	91	29.213.577	0	0	0	0	0	29.213.577
	01	T	162.886.007	0	45.468.776	15.000	0	0	208.369.783
	T	T	162.886.007	0	45.468.776	15.000	0	0	208.369.783
1960	01	90	0	0	15.302.400	1.170.600	5.000	0	16.478.000
	01	91	0	0	22.000	0	0	0	22.000
	01	T	0	0	15.324.400	1.170.600	5.000	0	16.500.000
	T	T	0	0	15.324.400	1.170.600	5.000	0	16.500.000
		TOTAL	**162.886.007**	**0**	**60.793.176**	**1.185.600**	**5.000**	**0**	**224.869.783**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

1900 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

1901 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	208.369.783	0	208.369.783
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	208.369.783	0	208.369.783
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	208.369.783	0	208.369.783
1901.03092406.028	***REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONSULTORIA JURÍDICA**	0	208.369.783	0	208.369.783
	Representar Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado, defesa do patrimônio público, cobrança de dívida ativa e incremento da arrecadação, prevenção de consolidação de passivo judicial e dar segurança jurídica à implementação de políticas públicas. Assumir os serviços jurídicos das autarquias e expandir a atuação da PGE nos órgãos da Administração Direta, aprimorando a consultoria jurídica existente. Promover a excelência na atuação jurídica. Promover a redução de litigiosidade mediante prevenção e acordos. Contratar assessores jurídicos, contadores, apoio administrativo, pessoal de TI, engenheiros, entre outros profissionais. Ampliar o quadro de Procuradores. Reestruturar financeiramente a carreira de Procurador do Estado. Processamento e pagamento de honorários decorrentes de advocacia dativa, na forma do artigo 12 da Lei n.º 18.664/2015.				
	TOTAL	**0**	**208.369.783**	**0**	**208.369.783**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6028	01	90	133.672.430	0	45.468.776	15.000	0	0	179.156.206
	01	91	29.213.577	0	0	0	0	0	29.213.577
	01	T	162.886.007	0	45.468.776	15.000	0	0	208.369.783
	T	T	162.886.007	0	45.468.776	15.000	0	0	208.369.783
	TOTAL		**162.886.007**	**0**	**45.468.776**	**15.000**	**0**	**0**	**208.369.783**

1900 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
1960 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	16.500.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	16.500.000
TOTAL	**33.000.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	16.335.000	0	16.335.000
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	16.335.000	0	16.335.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	16.335.000	0	16.335.000
1960.03092406.029	***GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGE**	0	16.335.000	0	16.335.000
	Proporcionar meios e desenvolver ações para incrementar as atividades da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Fomentar a implementação da política institucional nas áreas especializadas em todas as instâncias. Incentivar a capacitação mediante a realização e promoção de eventos, cursos, congressos, especializações, dentre outros. Reequipar a Procuradoria. Contratar empresa de gestão documental e/ou arquivística. Comprar e/ou desenvolver sistemas de informática modernos. Contratar fábrica de software para desenvolvimento do sistema de gestão processual, módulos fiscais e outros sistemas de apoio à atuação da PGE. Contratar consultoria para aconselhamento estratégico de TI e de empresa de mineração de dados. Capacitar e motivar procuradores e servidores da PGE. Modernizar/reformar os prédios. Implantar rede lógica nos prédios. Adquirir livros e periódicos. Adquirir equipamentos de informática. Adquirir sedes próprias. Manter a estrutura administrativa do Órgão para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento, exceto despesas com Pessoal e Encargos Sociais.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	165.000	165.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	165.000	165.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	165.000	165.000
1960.28846999.245	***ENCARGOS ESPECIAIS - FEPGE/PR**	0	0	165.000	165.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas com o PASEP.				
	TOTAL	**0**	**16.335.000**	**165.000**	**16.500.000**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6029	01	90	0	0	15.137.400	1.170.600	5.000	0	16.313.000
	01	91	0	0	22.000	0	0	0	22.000
	01	T	0	0	15.159.400	1.170.600	5.000	0	16.335.000
	T	T	0	0	15.159.400	1.170.600	5.000	0	16.335.000
9245	01	90	0	0	165.000	0	0	0	165.000
	01	T	0	0	165.000	0	0	0	165.000
	T	T	0	0	165.000	0	0	0	165.000
	TOTAL		**0**	**0**	**15.324.400**	**1.170.600**	**5.000**	**0**	**16.500.000**

SEPL - SECR. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 6.636, de 29 de novembro de 1974 (Criação);
Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Alteração de denominação e âmbito de atuação);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 8.657, de 16 de janeiro de 2018 (Regulamento);
Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019 (aprovação da estrutura para implementação da reforma administrativa);
Lei nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019 (alteração de competência);
Lei nº 20.267, de 22 de julho de 2020 (alteração de competência).

ATRIBUIÇÕES

A elaboração, coordenação e apoio ao desenvolvimento de projetos estruturantes, estratégicos e prioritários do Governo Estadual;
A formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação de políticas públicas de desenvolvimento de caráter multisetorial;
A coordenação da política de desenvolvimento integrado do território paranaense visando à sustentabilidade local e regional;
A formulação de políticas de indução e de estímulo ao desenvolvimento produtivo integrado voltado à sustentabilidade econômica local e regional;
a coordenação da elaboração, monitoramento, revisão e atualização do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Regionais de Desenvolvimento e a análise de resultados;
A coordenação da elaboração da mensagem anual do Governador à Assembleia Legislativa do Paraná;
O planejamento e modernização da estrutura organizacional de órgãos e entidades estaduais, bem como a criação, remanejamento, transformação e extinção de cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública;
A coordenação da Escola de Governo e Gestão, voltada à formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais, à criação de oportunidades para concepção, discussão e inovação de práticas gerenciais, e à especialização dos quadros diretivos com foco em um processo contínuo de modernização do Estado;
A coordenação de atividades relacionadas à identificação, estruturação e análise de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica de projetos passíveis de desestatização para deliberação do Governador;
O acompanhamento da execução de projetos e contratos de parcerias desenvolvidos no âmbito do Paraná;
A coordenação técnica e funcional do Sistema Estadual de Planejamento.;
A coordenação do programa estadual de desburocratização e, o planejamento e modernização da estrutura organizacional de órgãos e entidades estaduais, com a respectiva criação, remanejamento, transformação e extinção de cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública.;
O desenvolvimento e coordenação de programas estratégicos de formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento para os líderes e alta gestão da Administração Pública, destinados a ampliar e consolidar a capacidade de governo na gestão pública, criando oportunidades para concepção, discussão e inovação de práticas gerenciais focadas em um processo contínuo de modernização do Estado e gerando impacto na qualidade de vida da população.;
A coordenação do programa estadual de desburocratização e, o planejamento e modernização da estrutura organizacional de órgãos e entidades estaduais, com a respectiva criação, remanejamento, transformação e extinção de cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública.;
O desenvolvimento e coordenação de programas estratégicos de formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento para os líderes e alta gestão da Administração Pública, destinados a ampliar e consolidar a capacidade de governo na gestão pública, criando oportunidades para concepção, discussão e inovação de práticas gerenciais focadas em um processo contínuo de modernização do Estado e gerando impacto na qualidade de vida da população.

A - Resumos Gerais

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	44.337.797	1.823.400	46.161.197	0	0	0
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	15.520.000	1.000.000	16.520.000	0	0	0
	PLANEJA PARANÁ	18.602.000	1.808.400	20.410.400	0	0	0
2300.04121445.013	*ASSISTENCIA TÉCNICA - PARANÁ EFICIENTE	12.000.000	1.000.000	13.000.000	0	0	0
2300.04121446.032	ANÁLISE DE VIABILIDADE DE PROJETOS	3.520.000	0	3.520.000	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.435.797	794.400	29.230.197	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.735.797	15.000	25.750.797	0	0	0
2300.04122426.033	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPL	17.427.159	10.000	17.437.159	0	0	0
2300.04122426.035	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPARDES	8.308.638	5.000	8.313.638	0	0	0
	PLANEJA PARANÁ	18.602.000	1.808.400	20.410.400	0	0	0
2300.04122446.027	*GESTÃO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	2.700.000	779.400	3.479.400	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	382.000	29.000	411.000	0	0	0
	PLANEJA PARANÁ	18.602.000	1.808.400	20.410.400	0	0	0
2300.04571446.037	*ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESTATÍSTICAS	382.000	29.000	411.000	0	0	0
	TOTAL	**44.337.797**	**1.823.400**	**46.161.197**	**0**	**0**	**0**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
2301	GABINETE DO SECRETÁRIO	15.520.000	1.000.000	16.520.000	0	0	0
2302	DIRETORIA GERAL	20.127.159	789.400	20.916.559	0	0	0
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	8.690.638	34.000	8.724.638	0	0	0
	TOTAL	**44.337.797**	**1.823.400**	**46.161.197**	**0**	**0**	**0**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2301	01	50	0	0	3.520.000	0	0	0	3.520.000
	01	T	0	0	3.520.000	0	0	0	3.520.000
	15	90	0	0	12.000.000	1.000.000	0	0	13.000.000
	15	T	0	0	12.000.000	1.000.000	0	0	13.000.000
	T	T	0	0	15.520.000	1.000.000	0	0	16.520.000
2302	01	90	14.599.902	0	1.246.911	10.000	0	0	15.856.813
	01	91	1.580.000	0	346	0	0	0	1.580.346
	01	T	16.179.902	0	1.247.257	10.000	0	0	17.437.159
	15	90	0	0	2.700.000	779.400	0	0	3.479.400
	15	T	0	0	2.700.000	779.400	0	0	3.479.400
	T	T	16.179.902	0	3.947.257	789.400	0	0	20.916.559
2330	01	90	6.597.354	0	584.147	10.000	0	0	7.191.501
	01	91	847.104	0	302.033	0	0	0	1.149.137
	01	T	7.444.458	0	886.180	10.000	0	0	8.340.638
	15	90	0	0	360.000	24.000	0	0	384.000
	15	T	0	0	360.000	24.000	0	0	384.000
	T	T	7.444.458	0	1.246.180	34.000	0	0	8.724.638

TOTAL	**23.624.360**	**0**	**20.713.437**	**1.823.400**	**0**	**0**	**46.161.197**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES
2301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	13.000.000	3.520.000	0	16.520.000
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.000.000	3.520.000	0	16.520.000
	PLANEJA PARANÁ	13.000.000	3.520.000	0	16.520.000
2301.04121445.013	***ASSISTENCIA TÉCNICA - PARANÁ EFICIENTE**	13.000.000	0	0	13.000.000

Apoiar atividades de assistência técnica do Projeto Paraná Eficiente, financiado pelo Banco Mundial, tais como fortalecimento institucional, desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial, trabalhos analíticos e estudos conceituais que podem fornecer subsídios para melhorias regulatórias e políticas.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar atividades de assistência técnica do Projeto Paraná Eficiente, financiado pelo Banco Mundial, tais como fortalecimento institucional, desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial, trabalhos analíticos e estudos conceituais que pod	projeto desenvolvido	unidade											1		1

2301.04121446.032	**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE PROJETOS**	0	3.520.000	0	3.520.000

Promover estudos e análises de viabilidade de projetos segundo parâmetros de sustentabilidade e interatividade da ação governamental, que viabilizem o desenvolvimento estadual integrado, observadas as diretrizes governamentais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
PROJETO 1 Base interativa de informações regionais Criar de ferramenta web interativa para servir de suporte à metodologia de elaboração dos Planos de Desenvolvimento Produtivo Regional	projeto executado	unidade											1		1
PROJETO 2 Desenvolvimento Produtivo Região 1 Auxiliar na elaboração de Plano de Desenvolvimento Produtivo para a Região 1	projeto executado	unidade							1						1
PROJETO 3 Desenvolvimento Produtivo Região 2 Auxiliar na elaboração de Plano de Desenvolvimento Produtivo para a Região 2	projeto executado	unidade							1						1
PROJETO 4 Desenvolvimento Produtivo Região 3 Auxiliar na elaboração de Plano de Desenvolvimento Produtivo para a Região 3	projeto executado	unidade					1								1
PROJETO 5 Desenvolvimento Produtivo Região 4 Auxiliar na elaboração de Plano de Desenvolvimento Produtivo para a Região 4	projeto executado	unidade					1								1

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
PROJETO 6 Desenvolvimento Produtivo Região 5 Auxiliar na elaboração de Plano de Desenvolvimento Produtivo para a Região 5	projeto executado	unidade		1											1
PROJETO 7 Desenvolvimento Produtivo Região 6 Auxiliar na elaboração de Plano de Desenvolvimento Produtivo para a Região 6	projeto executado	unidade			1										1
PROJETO 8 Desenvolvimento Produtivo Região 7 Auxiliar na elaboração de Plano de Desenvolvimento Produtivo para a Região 7	projeto executado	unidade									1				1

TOTAL	**13.000.000**	**3.520.000**	**0**	**16.520.000**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5013	15	90	0	0	12.000.000	1.000.000	0	0	13.000.000
	15	T	0	0	12.000.000	1.000.000	0	0	13.000.000
	T	T	0	0	12.000.000	1.000.000	0	0	13.000.000
6032	01	50	0	0	3.520.000	0	0	0	3.520.000
	01	T	0	0	3.520.000	0	0	0	3.520.000
	T	T	0	0	3.520.000	0	0	0	3.520.000
TOTAL			**0**	**0**	**15.520.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**16.520.000**

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

2302 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	20.916.559	0	20.916.559
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	20.916.559	0	20.916.559
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	17.437.159	0	17.437.159
2302.04122426.033	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPL**	0	17.437.159	0	17.437.159
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	PLANEJA PARANÁ	0	3.479.400	0	3.479.400
2302.04122446.027	***GESTÃO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**	0	3.479.400	0	3.479.400
	Promover o planejamento setorial integrado, buscando uma gestão eficiente, bem como a articulação e mobilização das áreas do Governo para promover o desenvolvimento econômico do Estado, por meio de: a) apoiar a elaboração de planos e programas globais, regionais, setoriais e multissetoriais, voltados ao desenvolvimento do Estado; b) apoiar a formulação de políticas de indução e de estímulo ao desenvolvimento produtivo integrado voltado à sustentabilidade econômica local e regional, empreendedorismo e inovação.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar a implementação do Programa Paraná Produtivo	ação desenvolvida	unidade											3		3
Apoiar a implementação do Módulo de Investimento Público	ação desenvolvida	unidade											1		1

TOTAL	0	20.916.559	0	20.916.559
*Recursos Vinculados				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6027	15	90	0	0	2.700.000	779.400	0	0	3.479.400
	15	T	0	0	2.700.000	779.400	0	0	3.479.400
	T	T	0	0	2.700.000	779.400	0	0	3.479.400
6033	01	90	14.599.902	0	1.246.911	10.000	0	0	15.856.813
	01	91	1.580.000	0	346	0	0	0	1.580.346
	01	T	16.179.902	0	1.247.257	10.000	0	0	17.437.159
	T	T	16.179.902	0	1.247.257	10.000	0	0	17.437.159
	TOTAL		16.179.902	0	3.947.257	789.400	0	0	20.916.559

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

2330 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	8.724.638
TOTAL	8.724.638

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	8.724.638	0	8.724.638
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	8.313.638	0	8.313.638
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	8.313.638	0	8.313.638
2330.04122426.035	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPARDES**	0	8.313.638	0	8.313.638
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	411.000	0	411.000
	PLANEJA PARANÁ	0	411.000	0	411.000
2330.04571446.037	***ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESTATÍSTICAS**	0	411.000	0	411.000
	Realizar pesquisas socioeconômicas e socioambientais e disponibilizar meios inovadores (métodos e instrumentos) para subsidiar o Poder Executivo do Estado na formulação de políticas públicas.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Índice de Preços Regional - IPR	projeto desenvolvido	unidade											1		1
Produzir publicações de caráter permanente	publicação realizada	unidade				8									8
Produção de Dados Socioeconômicos	análise realizada	unidade				8									8
Base de Daos do Estado	atividade desenvolvida	unidade				37									37
Avaliação de Políticas Públicas	estudo, projeto e monitoramento realizado	unidade				1									1
Desenvolvimento de Matriz Insumo Produto	estudo realizado	unidade				1									1
Plano de Desenvolvimento a Longo Prazo - PDLP	estudo realizado	unidade				1									1
Assessorar as políticas estaduais de desenvolvimento	assessoria prestada	unidade				6									6

TOTAL	0	8.724.638	0	8.724.638

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6035	01	90	6.597.354	0	562.147	5.000	0	0	7.164.501
	01	91	847.104	0	302.033	0	0	0	1.149.137
	01	T	7.444.458	0	864.180	5.000	0	0	8.313.638
	T	T	7.444.458	0	864.180	5.000	0	0	8.313.638
6037	01	90	0	0	22.000	5.000	0	0	27.000
	01	T	0	0	22.000	5.000	0	0	27.000
	15	90	0	0	360.000	24.000	0	0	384.000
	15	T	0	0	360.000	24.000	0	0	384.000
	T	T	0	0	382.000	29.000	0	0	411.000
	TOTAL		7.444.458	0	1.246.180	34.000	0	0	8.724.638

SEAP - SECR. DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998 (Cria o Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná);
Lei Estadual nº 13.035, de 04 de janeiro de 2001 (Altera a denominação);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019 (Implementação da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual);
Decreto nº 3.888, de 21 de janeiro de 2020 (Regulamento da SEAP).

ATRIBUIÇÕES

A coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência;
A definição de diretrizes de atuação, controle e supervisão do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná, instituído pela Lei nº. 12.398, de 30 de dezembro de 1998;
As políticas, programas e projetos referentes à promoção de saúde dos servidores públicos, incluindo serviço de assistência à saúde e perícia médica;
A logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos para órgãos e entidades da administração pública estadual;
A promoção da uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializados não inerentes à função pública;
A gestão centralizada do transporte oficial (viagens oficiais e manutenção, abastecimento, leilão e cadastro da frota oficial);
A gestão do patrimônio imobiliário do Estado do Paraná e mobiliário no âmbito do Poder Executivo Estadual;
A guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo;
A coordenação das atividades de capacitação de servidores públicos, por meio da Escola de Gestão do Paraná.

A - Resumos Gerais

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	744.669.180	19.895.000	764.564.180	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	665.360.794	19.895.000	685.255.794	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	744.669.180	19.895.000	764.564.180	40.593.688	642.500	41.236.188
2700.04122406.014	*GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.339.005	19.720.990	50.059.995	0	0	0
2700.04122406.041	*GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	61.446.313	174.010	61.620.323	0	0	0
2700.04122406.402	PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	573.575.476	0	573.575.476	0	0	0
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.958.386	0	10.958.386	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	744.669.180	19.895.000	764.564.180	40.593.688	642.500	41.236.188
2700.04128405.018	*GESTÃO EFICIENTE PATRIMONIAL, DE RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO	10.958.386	0	10.958.386	0	0	0
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	68.350.000	0	68.350.000	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	744.669.180	19.895.000	764.564.180	40.593.688	642.500	41.236.188
2700.04302406.104	GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES	68.350.000	0	68.350.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	109.350.000	0	109.350.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	109.350.000	0	109.350.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	189.688.407	0	189.688.407	845.382	0	845.382
2700.09272999.070	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO FINANCEIRO	2.125.000	0	2.125.000	0	0	0
2700.09272999.071	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR	3.700.000	0	3.700.000	0	0	0
2700.09272999.089	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	103.525.000	0	103.525.000	0	0	0
	INDÚSTRIA	0	0	0	17.800.000	0	17.800.000
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	0	0	17.800.000	0	17.800.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	744.669.180	19.895.000	764.564.180	40.593.688	642.500	41.236.188
2700.22665406.057	*VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA E DA QUALIDADE	0	0	0	17.800.000	0	17.800.000
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	0	0	22.793.688	642.500	23.436.188
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	22.793.688	642.500	23.436.188
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	744.669.180	19.895.000	764.564.180	40.593.688	642.500	41.236.188
2700.23125406.048	GESTÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO DO PARANÁ	0	0	0	22.793.688	642.500	23.436.188
	ENCARGOS ESPECIAIS	80.338.407	0	80.338.407	845.382	0	845.382
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	50.631.468	0	50.631.468	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	189.688.407	0	189.688.407	845.382	0	845.382
2700.28845999.105	PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA - TRANFERÊNCIA À PARANÁ PREVIDÊNCIA	50.631.468	0	50.631.468	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.706.939	0	29.706.939	845.382	0	845.382
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	189.688.407	0	189.688.407	845.382	0	845.382
2700.28846999.057	ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	29.605.879	0	29.605.879	0	0	0
2700.28846999.215	*ENCARGOS ESPECIAIS - JUCEPAR	101.060	0	101.060	845.382	0	845.382
	TOTAL	**934.357.587**	**19.895.000**	**954.252.587**	**41.439.070**	**642.500**	**42.081.570**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
2701	GABINETE DO SECRETÁRIO	831.512.823	0	831.512.823	0	0	0
2702	DIRETORIA GERAL	102.743.704	19.895.000	122.638.704	0	0	0
2734	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	101.060	0	101.060	23.639.070	642.500	24.281.570
2735	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR	0	0	0	17.800.000	0	17.800.000
	TOTAL	**934.357.587**	**19.895.000**	**954.252.587**	**41.439.070**	**642.500**	**42.081.570**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2701	01	50	0	0	50.701.468	0	0	0	50.701.468
	01	90	581.169.680	0	90.291.675	0	0	0	671.461.355
	01	91	0	0	109.350.000	0	0	0	109.350.000
	01	T	581.169.680	0	250.343.143	0	0	0	831.512.823
	T	T	581.169.680	0	250.343.143	0	0	0	831.512.823
2702	01	90	44.121.378	0	41.007.654	19.895.000	0	0	105.024.032
	01	91	6.208.931	0	388.165	0	0	0	6.597.096
	01	T	50.330.309	0	41.395.819	19.895.000	0	0	111.621.128
	15	90	0	0	10.958.386	0	0	0	10.958.386
	15	T	0	0	10.958.386	0	0	0	10.958.386
	09	90	0	0	59.190	0	0	0	59.190
	09	T	0	0	59.190	0	0	0	59.190
	T	T	50.330.309	0	52.413.395	19.895.000	0	0	122.638.704
2734	01	90	0	0	101.060	0	0	0	101.060
	01	T	0	0	101.060	0	0	0	101.060
	95	50	0	0	230.500	0	0	0	230.500
	95	90	6.257.422	0	16.281.148	642.500	0	0	23.181.070
	95	91	770.000	0	100.000	0	0	0	870.000
	95	T	7.027.422	0	16.611.648	642.500	0	0	24.281.570
	T	T	7.027.422	0	16.712.708	642.500	0	0	24.382.630
2735	95	90	8.991.556	0	6.422.944	0	0	0	15.414.500
	95	91	2.385.500	0	0	0	0	0	2.385.500
	95	T	11.377.056	0	6.422.944	0	0	0	17.800.000
	T	T	11.377.056	0	6.422.944	0	0	0	17.800.000
		TOTAL	**649.904.467**	**0**	**325.892.190**	**20.537.500**	**0**	**0**	**996.334.157**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	641.925.476	0	641.925.476
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	573.575.476	0	573.575.476
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	641.925.476	0	641.925.476
2701.04122406.402	**PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES**	0	573.575.476	0	573.575.476
	Prover despesas com revisão de remunerações, reestruturação de cargos, carreiras, cargos e funções.				
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	68.350.000	0	68.350.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	641.925.476	0	641.925.476
2701.04302406.104	**GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES**	0	68.350.000	0	68.350.000
	Custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) que oferece, entre suas ações, a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos civis aposentados, militares da reserva remunerada e seus dependentes, bem como dos pensionistas do Estado do Paraná.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	109.350.000	109.350.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	109.350.000	109.350.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	189.587.347	189.587.347
2701.09272999.070	**TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO FINANCEIRO**	0	0	2.125.000	2.125.000
	Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos servidores civis do Estado do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Financeiro, de que são beneficiários os agentes públicos estaduais, inativos, dependentes e pensionistas do Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.				
2701.09272999.071	**TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR**	0	0	3.700.000	3.700.000
	Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos militares do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Militar, de que são beneficiários os militares da reserva remunerada, reformados e seus dependentes e pensionistas, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.				
2701.09272999.089	**TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA**	0	0	103.525.000	103.525.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	80.237.347	80.237.347
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	50.631.468	50.631.468
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	189.587.347	189.587.347
2701.28845999.105	**PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA - TRANFERÊNCIA À PARANÁ PREVIDÊNCIA**	0	0	50.631.468	50.631.468
	Realizar aporte à Carteira de Pensões e Aposentadorias dos Serventuários da Justiça mediante transferência à Paranaprevidência.				
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	29.605.879	29.605.879
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	189.587.347	189.587.347
2701.28846999.057	**ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES**	0	0	29.605.879	29.605.879
	Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais decorrentes de direitos garantidos por lei ou ações judiciais, outras obrigações e subvenções sociais.				
	TOTAL	**0**	**641.925.476**	**189.587.347**	**831.512.823**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6104	01	90	0	0	68.350.000	0	0	0	68.350.000
	01	T	0	0	68.350.000	0	0	0	68.350.000
	T	T	0	0	68.350.000	0	0	0	68.350.000
6402	01	90	573.575.476	0	0	0	0	0	573.575.476
	01	T	573.575.476	0	0	0	0	0	573.575.476
	T	T	573.575.476	0	0	0	0	0	573.575.476
9057	01	50	0	0	70.000	0	0	0	70.000
	01	90	7.594.204	0	21.941.675	0	0	0	29.535.879
	01	T	7.594.204	0	22.011.675	0	0	0	29.605.879
	T	T	7.594.204	0	22.011.675	0	0	0	29.605.879
9070	01	91	0	0	2.125.000	0	0	0	2.125.000

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	T	0	0	2.125.000	0	0	0	2.125.000
	T	T	0	0	2.125.000	0	0	0	2.125.000
9071	01	91	0	0	3.700.000	0	0	0	3.700.000
	01	T	0	0	3.700.000	0	0	0	3.700.000
	T	T	0	0	3.700.000	0	0	0	3.700.000
9089	01	91	0	0	103.525.000	0	0	0	103.525.000
	01	T	0	0	103.525.000	0	0	0	103.525.000
	T	T	0	0	103.525.000	0	0	0	103.525.000
9105	01	50	0	0	50.631.468	0	0	0	50.631.468
	01	T	0	0	50.631.468	0	0	0	50.631.468
	T	T	0	0	50.631.468	0	0	0	50.631.468
	TOTAL		**581.169.680**	**0**	**250.343.143**	**0**	**0**	**0**	**831.512.823**

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2702 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	10.958.386	111.680.318	0	122.638.704
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	111.680.318	0	111.680.318
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	10.958.386	111.680.318	0	122.638.704
2702.04122406.014	***GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**	0	50.059.995	0	50.059.995

Promover a logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos, exceto os de engenharia, para órgãos e entidades da administração pública estadual. Promover a uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializada não inerentes à função pública. Realizar a gestão centralizada do transporte oficial, incluindo manutenção e abastecimento de veículos e da Central de Viagens. Promover a alienação da frota oficial inservível ou desnecessária. Promover a alienação de imóveis do Estado considerados dominicais (não afetados à finalidade administrativa). Realizar a guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Aprimorar a Gestão de Processos Licitatórios, adequando à Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021).	plano modernizado	unidade				1									1
Integrar o Sistema de Gestão de Materiais e Serviços com as bases de dados das Receitas Federal e Estadual.	sistema integrado	unidade				2									2
Realizar levantamento topográfico e planialtimétrico em imóveis de propriedade do Estado do Paraná para regularização e alienação.	Imóvel regularizado	imóveis				4				2					6
Demolir edificações abandonadas de propriedade do Estado do Paraná.	Imóvel demolido	imóveis		1		3					1				5
Disponibilizar soluções contínuas de Tecnologia da Informação e Comunicação em todo o Estado do Paraná.	serviço disponibilizado	unidade				4									4
Promover e divulgar a importância da preservação do patrimônio documental do Estado, por meio de publicações virtuais ou impressas.	material de divulgação produzido	unidade				12									12

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover e divulgar a importância da preservação do patrimônio documental do Estado, por meio de eventos de caráter técnico-cultural.	evento realizado	unidade				2									2
Promover a guarda e proteção dos bens imóveis.	imóvel protegido	unidade	1	8	3	14	7	6	5	2	12	11			69

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-ORIENTAL / Castro				
	Restaurar o imóvel tombado denominado (Não Iniciado)	m²	718	01	2.500.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar a fachada do Palácio das Araucárias (Não Iniciado)	m²	11.213	01	6.000.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar a área interna do Palácio das Araucárias (diagnóstico, laudo conclusivo e projetos) (Em Projeto)	m²	29.680	01	4.000.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Lapa				
	Restaurar o imóvel tombado denominado (Não Iniciado)	m²	2.420	01	2.500.000

2702.04122406.041 ***GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL** 0 61.620.323 0 61.620.323

Estabelecer estratégias, diretrizes e recomendações para o adequado funcionamento da administração estadual no aspecto das políticas de administração geral e de pessoal. Coordenar e realizar gestão das atividades de administração de recursos humanos. Gerenciar e custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) dos servidores públicos civis efetivos e ativos da SEAP e seus dependentes e avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos hospitais contratados para atendimento médico hospitalar e ambulatorial aos beneficiários. Definir diretrizes de atuação, controle e supervisão do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná. Desenvolver políticas, programas e projetos referentes à saúde ocupacional. Capacitar servidores. Desenvolver competências essenciais de gestão pública, com estímulo à inovação, produção e compartilhamento do capital intelectual produzido pelos servidores. Criar conteúdos educacionais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar servidores para a construção da Metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho, por meio da realização e participação em treinamentos e workshops.	treinamento realizado	unidade				4									4
Auxiliar financeiramente os estudantes do Programa de Residência Técnica - RESTEC.	auxílio concedido	unidade				15									15
Promover a Capacitação e troca de informações entre gestores, com compartilhamento em Lives, Webinares, Seminários e Congressos.	servidor capacitado	unidade				2000									2000
Implementar o regime de Teletrabalho como projeto-piloto em órgãos e entidades da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná.	Regime de Trabalho Implementado	unidade				1									1
Implementar o planejamento estratégico de recursos humanos no âmbito do Poder Executivo considerando o elemento humano como fator principal.	sistema implantado	unidade				1									1

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.958.386	0	0	10.958.386
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	10.958.386	111.680.318	0	122.638.704
2702.04128405.018	*GESTÃO EFICIENTE PATRIMONIAL, DE RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO	10.958.386	0	0	10.958.386

Desenvolver a capacitação de servidores, por meio de coaching, menthoring, banco de talentos e ampliação e atualização da plataforma de EAD, bem como a capacitação de gestores da frota oficial e a criação de software de avaliação de perfil. Promover a regularização cartorial e a gestão da frota oficial (sistemas de rastreamento, monitoramento e telemetria).

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Implantar sistema de ponto eletrônico nos órgãos da Administração Direta.	sistema implantado	unidade				15									15

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover a Capacitação de servidores por meio da modalidade de Ensino Presencial ou Telepresencial.	servidor capacitado	unidade	70	110	60	2246	90	220	110	260	90	120			3376
Promover a Capacitação de servidores por meio da modalidade de Ensino à Distância e/ou Híbrido.	servidor capacitado	unidade	150	150	100	7100	150	900	150	850	100	150			9800
Incentivar a produção de boas práticas pelos servidores e compartilhar Lives, Webinares, Seminários e Congressos.	servidor capacitado	unidade				800									800
Realizar Atualização Cadastral de imóveis de propriedade do Estado do Paraná.	Imóvel regularizado	imóveis				20									20
Implantar sistema de rastreamento, monitoramento e telemetria da frota oficial.	sistema implantado	telecentro				1									1

TOTAL	**10.958.386**	**111.680.318**	**0**	**122.638.704**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5018	15	90	0	0	10.958.386	0	0	0	10.958.386
	15	T	0	0	10.958.386	0	0	0	10.958.386
	T	T	0	0	10.958.386	0	0	0	10.958.386
6014	01	90	0	0	29.891.650	19.720.990	0	0	49.612.640
	01	91	0	0	388.165	0	0	0	388.165
	01	T	0	0	30.279.815	19.720.990	0	0	50.000.805
	09	90	0	0	59.190	0	0	0	59.190
	09	T	0	0	59.190	0	0	0	59.190
	T	T	0	0	30.339.005	19.720.990	0	0	50.059.995
6041	01	90	44.121.378	0	11.116.004	174.010	0	0	55.411.392

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	91	6.208.931	0	0	0	0	0	6.208.931
	01	T	50.330.309	0	11.116.004	174.010	0	0	61.620.323
	T	T	50.330.309	0	11.116.004	174.010	0	0	61.620.323
	TOTAL		**50.330.309**	**0**	**52.413.395**	**19.895.000**	**0**	**0**	**122.638.704**

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	24.281.570	0	24.281.570
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	700.690	0	700.690
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	700.690	0	700.690
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	700.690	0	700.690
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	700.690	0	700.690
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	23.579.970	0	23.579.970
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.579.970	0	23.579.970
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	23.579.970	0	23.579.970
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	23.579.970	0	23.579.970
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	23.579.970	0	23.579.970
1.6.1.0.03.1.1.01.00	Serviço de Registro	23.579.970	0	23.579.970
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	910	0	910
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	540	0	540
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	540	0	540
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	540	0	540
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	540	0	540
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	540	0	540
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	540	0	540
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	370	0	370
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	370	0	370
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	370	0	370
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	370	0	370
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	370	0	370
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	370	0	370

RECEITAS CORRENTES 24.281.570 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 24.281.570

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	34.387.440
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	101.060
TOTAL	**34.488.500**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	23.436.188	0	23.436.188
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	23.436.188	0	23.436.188
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	23.436.188	0	23.436.188
2734.23125406.048	**GESTÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO DO PARANÁ**	0	23.436.188	0	23.436.188

Executar o registro público de empresas mercantis e atividades afins, no âmbito do Estado do Paraná. Desburocratizar o processo de abertura, alteração e encerramento de empresas. Gerenciar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e a manter o Integrador Estadual Empresa Fácil em todos os municípios paranaenses. Manter a descentralização do atendimento no interior do Estado. Realizar a fiscalização, normatização e acompanhamento das atividades dos agentes auxiliares do comércio. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Implantação do Sistema Nato Digital (Unidade)	unidade implantada	unidade	13	13	17	28	36	60	24	17	15	26			249

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	946.442	946.442
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	946.442	946.442
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	946.442	946.442
2734.28846999.215	***ENCARGOS ESPECIAIS - JUCEPAR**	0	0	946.442	946.442

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

	TOTAL	**0**	**23.436.188**	**946.442**	**24.382.630**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6048	95	50	0	0	230.500	0	0	0	230.500
	95	90	6.257.422	0	15.435.766	642.500	0	0	22.335.688
	95	91	770.000	0	100.000	0	0	0	870.000
	95	T	7.027.422	0	15.766.266	642.500	0	0	23.436.188
	T	T	7.027.422	0	15.766.266	642.500	0	0	23.436.188
9215	01	90	0	0	101.060	0	0	0	101.060
	01	T	0	0	101.060	0	0	0	101.060
	95	90	0	0	845.382	0	0	0	845.382
	95	T	0	0	845.382	0	0	0	845.382
	T	T	0	0	946.442	0	0	0	946.442
	TOTAL	**7.027.422**	**0**	**16.712.708**	**642.500**	**0**	**0**	**24.382.630**

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

2735 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	17.800.000	0	17.800.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	17.800.000	0	17.800.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	17.800.000	0	17.800.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	17.800.000	0	17.800.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	17.800.000	0	17.800.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	17.800.000	0	17.800.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	17.800.000	0	17.800.000

RECEITAS CORRENTES 17.800.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 17.800.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	17.800.000
TOTAL	**17.800.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	INDÚSTRIA	0	17.800.000	0	17.800.000
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	17.800.000	0	17.800.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	17.800.000	0	17.800.000
2735.22665406.057	***VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA E DA QUALIDADE**	0	17.800.000	0	17.800.000

Propiciar à sociedade paranaense, por meio da verificação e fiscalização metrológica e da qualidade a justa concorrência entre as empresas, proteger as relações comerciais da indústria com o comércio e deste com o consumidor final. As ações previstas são: a) verificação e fiscalização metrológica; b) inspeção e medição em mercadorias pré-embaladas; c) fiscalização de produtos e serviços com conformidade avaliada; d) Verificação e fiscalização de processos de registros de empresas; e) calibração de instrumentos de medir e medidas materializadas.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Calibrar instrumentos de medir e medidas materializadas (instrumentos calibrados) (unidade)	ação executada	unidade				941		898							1839
Verificar instrumentos de medir e medidas materializadas (instrumentos verificados) (unidade)	ação executada	unidade			6807	124576		26250		15529					173162
Fiscalizar o quantitativo de produtos pré-embalados (produtos examinados) (unidade)	ação executada	unidade			4521			11631		4017					20169
Fiscalizar os produtos e serviços com a conformidade avaliada (ações de fiscalização) (unidade)	ação executada	unidade			319	882		460		229					1890
Verificar processos de registro, renovação e fiscalização de empresas (processos verificados) (unidade)	ação executada	unidade			4	55		18		5					82

TOTAL 0 17.800.000 0 17.800.000

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6057	95	90	8.991.556	0	6.422.944	0	0	0	15.414.500
	95	91	2.385.500	0	0	0	0	0	2.385.500
	95	T	11.377.056	0	6.422.944	0	0	0	17.800.000
	T	T	11.377.056	0	6.422.944	0	0	0	17.800.000
	TOTAL		**11.377.056**	**0**	**6.422.944**	**0**	**0**	**0**	**17.800.000**

SEFA - SECR. DE ESTADO DA FAZENDA

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação);
Decreto nº 5.233, de 05 de outubro de 2016 (Regulamento);
Decreto nº 6.833, de 11 de fevereiro de 2021 (Regulamenta a Lei nº 20.165, de 2 de abril de 2020, alterada pela Lei nº 20.357, de 20 de outubro de 2020, que autorizou a concessão de subvenção econômica no âmbito do Programa Paraná Mais Empregos, abrangendo o Banco do Empreendedor e o Banco do Agricultor);
Lei Estadual nº 20.165, de 02 de abril de 2020 (Autoriza concessão de subvenção econômica com recursos do FDE para a Agência de Fomento do Paraná S.A. ¿ Fomento Paraná e para o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul ¿ PR, sob a modalidade de equalização de taxas de juros em operações de crédito realizadas no âmbito do Programa Paraná Mais Empregos, conforme especifica);
Lei Estadual nº 20.164, de 02 de abril de 2020 (Autoriza a Agência de Fomento do Paraná S.A. ¿ Fomento Paraná a envidar medidas objetivando apoiar a recuperação econômica dos empreendedores formais e informais, além da infraestrutura de Municípios atingidos por emergências, calamidades ou desastres, com oferta de crédito e apoio técnico às atividades econômicas locais);
Decreto nº 7.356, de 13 de abril de 2021 (Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Fazenda e adota outras providências).

ATRIBUIÇÕES

A análise, avaliação e acompanhamento permanentes do desempenho econômico do Estado;
A realização de estudos e pesquisas para a previsão da receita;
O aperfeiçoamento da legislação tributária estadual;
A formulação e execução da política e da administração tributária, da política econômica, orçamentária e financeira do Estado;
A adoção de providências executivas para obtenção de receitas derivadas e outras;
A inscrição, cobrança e manutenção do serviço da dívida ativa;
A promoção de medidas de controle interno e providências exigidas pelo controle externo da administração pública;
A elaboração e acompanhamento da execução das Leis de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, fiscal e próprio da Administração Direta e Indireta e de investimentos das empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais;
A contabilidade geral e administração de todos os recursos financeiros do Estado, independentemente da fonte;
A auditoria contábil-financeira, análise e controle de recursos da Administração Direta e Indireta;
A análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais, e respectivo controle e fiscalização;
A alimentação do processo decisório governamental, com dados relativos a custos e a desempenho financeiro;
A defesa dos capitais do Estado;
O controle dos investimentos públicos e da capacidade de endividamento do Estado;
O acompanhamento e controle da execução física e financeira do orçamento anual;
A orientação aos contribuintes sobre assuntos pertinentes à sua área de atuação.

A - Resumos Gerais

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	582.490.269	48.106.118	630.596.387	35.166.797	50.009.942	85.176.739
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	73.767.896	1.100.000	74.867.896	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	73.767.896	1.100.000	74.867.896	0	0	0
2900.04122426.050	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA	73.767.896	1.100.000	74.867.896	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	41.488.856	33.111.270	74.600.126	35.001.683	49.391.656	84.393.339
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	14.492.096	14.492.096	35.166.797	50.009.942	85.176.739
2900.04123405.008	*APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	8.901.000	8.901.000	0	0	0
2900.04123406.488	*GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	0	0	29.534.380	33.674.737	63.209.117
2900.04123406.489	GESTÃO DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO	0	0	0	3.069.000	0	3.069.000
2900.04123406.494	GESTÃO DO FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ	0	0	0	294.188	3.881.537	4.175.725
2900.04123406.495	GESTÃO DO FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO PARANÁ	0	0	0	1.495.719	7.637.031	9.132.750
2900.04123406.518	*APOIO ÀS AÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0	5.591.096	5.591.096	0	0	0
2900.04123406.522	GESTÃO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR	0	0	0	608.396	4.198.351	4.806.747
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	507.324.833	32.514.022	539.838.855	0	0	0
2900.04123415.098	*MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ - PROFISCO II - PR	41.488.856	18.619.174	60.108.030	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	465.835.977	13.894.848	479.730.825	0	0	0
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	507.324.833	32.514.022	539.838.855	0	0	0
2900.04129416.052	*ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	434.464.665	150.000	434.614.665	0	0	0
2900.04129416.328	*REEQUIPAMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO FISCO - FUNREFISCO	31.371.312	13.744.848	45.116.160	0	0	0
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.397.540	0	1.397.540	0	0	0
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	1.397.540	0	1.397.540	0	0	0
2900.04573066.496	*GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS - SEPARTEC	1.397.540	0	1.397.540	0	0	0
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	0	0	165.114	618.286	783.400
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	14.492.096	14.492.096	35.166.797	50.009.942	85.176.739
2900.04694406.493	GESTÃO DO FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ	0	0	0	165.114	618.286	783.400
	ENCARGOS ESPECIAIS	704.037	0	704.037	507.361	0	507.361
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	704.037	0	704.037	507.361	0	507.361
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	704.037	0	704.037	507.361	0	507.361
2900.28846999.093	*ENCARGOS ESPECIAIS - FDE	1.260	0	1.260	309.183	0	309.183
2900.28846999.094	ENCARGOS ESPECIAIS - FEM	0	0	0	31.000	0	31.000
2900.28846999.097	ENCARGOS ESPECIAIS - FIME	0	0	0	1.600	0	1.600
2900.28846999.098	*ENCARGOS ESPECIAIS - FAG	980	0	980	24.775	0	24.775
2900.28846999.099	ENCARGOS ESPECIAIS - FCR	0	0	0	92.250	0	92.250
2900.28846999.128	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNREFISCO	700.000	0	700.000	0	0	0
2900.28846999.183	*ENCARGOS ESPECIAIS - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ	1.797	0	1.797	0	0	0
2900.28846999.273	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNPAR	0	0	0	48.553	0	48.553
	TOTAL	**583.194.306**	**48.106.118**	**631.300.424**	**35.674.158**	**50.009.942**	**85.684.100**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
2901	GABINETE DO SECRETÁRIO	0	14.492.096	14.492.096	0	0	0
2902	DIRETORIA GERAL	116.654.292	19.719.174	136.373.466	0	0	0
2930	RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ	434.466.462	150.000	434.616.462	0	0	0
2960	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	32.071.312	13.744.848	45.816.160	0	0	0
2961	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM	0	0	0	3.100.000	0	3.100.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2962	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	1.260	0	1.260	29.843.563	33.674.737	63.518.300
2963	FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME	0	0	0	166.714	618.286	785.000
2964	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG	980	0	980	318.963	3.881.537	4.200.500
2965	FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR	0	0	0	1.587.969	7.637.031	9.225.000
2966	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR	0	0	0	656.949	4.198.351	4.855.300
	TOTAL	**583.194.306**	**48.106.118**	**631.300.424**	**35.674.158**	**50.009.942**	**85.684.100**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2901	01	91	0	0	0	0	14.492.096	0	14.492.096
	01	T	0	0	0	0	14.492.096	0	14.492.096
	T	T	0	0	0	0	14.492.096	0	14.492.096
2902	01	90	38.535.676	0	37.660.760	1.100.000	0	0	77.296.436
	01	91	4.966.000	0	0	0	0	0	4.966.000
	01	T	43.501.676	0	37.660.760	1.100.000	0	0	82.262.436
	15	90	0	0	35.491.856	18.619.174	0	0	54.111.030
	15	T	0	0	35.491.856	18.619.174	0	0	54.111.030
	T	T	43.501.676	0	73.152.616	19.719.174	0	0	136.373.466
2930	01	90	321.693.911	0	43.187.551	150.000	0	0	365.031.462
	01	91	69.550.000	0	35.000	0	0	0	69.585.000
	01	T	391.243.911	0	43.222.551	150.000	0	0	434.616.462
	T	T	391.243.911	0	43.222.551	150.000	0	0	434.616.462
2960	01	90	0	0	32.071.312	13.744.848	0	0	45.816.160
	01	T	0	0	32.071.312	13.744.848	0	0	45.816.160
	T	T	0	0	32.071.312	13.744.848	0	0	45.816.160
2961	95	90	0	0	3.100.000	0	0	0	3.100.000
	95	T	0	0	3.100.000	0	0	0	3.100.000
	T	T	0	0	3.100.000	0	0	0	3.100.000
2962	01	90	0	0	1.260	0	0	0	1.260
	01	T	0	0	1.260	0	0	0	1.260
	95	90	0	0	29.843.563	300.000	18.000.000	0	48.143.563
	95	91	0	0	0	0	15.374.737	0	15.374.737
	95	T	0	0	29.843.563	300.000	33.374.737	0	63.518.300
	T	T	0	0	29.844.823	300.000	33.374.737	0	63.519.560
2963	95	90	0	0	166.714	0	618.286	0	785.000
	95	T	0	0	166.714	0	618.286	0	785.000
	T	T	0	0	166.714	0	618.286	0	785.000
2964	01	90	0	0	980	0	0	0	980
	01	T	0	0	980	0	0	0	980
	95	90	0	0	318.963	0	3.881.537	0	4.200.500
	95	T	0	0	318.963	0	3.881.537	0	4.200.500
	T	T	0	0	319.943	0	3.881.537	0	4.201.480
2965	95	90	0	0	1.587.969	0	0	0	1.587.969
	95	91	0	0	0	0	7.637.031	0	7.637.031
	95	T	0	0	1.587.969	0	7.637.031	0	9.225.000
	T	T	0	0	1.587.969	0	7.637.031	0	9.225.000
2966	95	90	0	0	656.949	0	4.198.351	0	4.855.300
	95	T	0	0	656.949	0	4.198.351	0	4.855.300

Continua na próxima página

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	656.949	0	4.198.351	0	4.855.300
		TOTAL	434.745.587	0	184.122.877	33.914.022	64.202.038	0	716.984.524

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	8.901.000	5.591.096	0	14.492.096
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.901.000	5.591.096	0	14.492.096
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	8.901.000	5.591.096	0	14.492.096
2901.04123405.008	*APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	8.901.000	0	0	8.901.000
	Aportar recursos visando o Desenvolvimento Econômico do Estado.				
2901.04123406.518	*APOIO ÀS AÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0	5.591.096	0	5.591.096
	Aportar recursos visando apoio às ações e participações em fundos da SEFA.				
	TOTAL	8.901.000	5.591.096	0	14.492.096

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5008	01	91	0	0	0	0	8.901.000	0	8.901.000
	01	T	0	0	0	0	8.901.000	0	8.901.000
	T	T	0	0	0	0	8.901.000	0	8.901.000
6518	01	91	0	0	0	0	5.591.096	0	5.591.096
	01	T	0	0	0	0	5.591.096	0	5.591.096
	T	T	0	0	0	0	5.591.096	0	5.591.096
	TOTAL		0	0	0	0	14.492.096	0	14.492.096

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2902 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	60.108.030	76.265.436	0	136.373.466
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	74.867.896	0	74.867.896
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	74.867.896	0	74.867.896
2902.04122426.050	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA**	0	74.867.896	0	74.867.896
	Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	REFORMAR O EDIFICIO SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA (Em Projeto)	unidade	1	01	700.000

	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	60.108.030	0	0	60.108.030
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	60.108.030	0	0	60.108.030
2902.04123415.098	***MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ - PROFISCO II - PR**	60.108.030	0	0	60.108.030
	Contribuir para a sustentabilidade da gestão fiscal, por meio do aperfeiçoamento da gestão fazendária, da administração tributária e contencioso fiscal, da administração financeira e do gasto público, inclusive com a implantação do orçamento por resultado e da contabilidade de custos, atendendo às diretrizes estratégicas estaduais.				
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	1.397.540	0	1.397.540
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	0	1.397.540	0	1.397.540
2902.04573066.496	***GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS - SEPARTEC**	0	1.397.540	0	1.397.540
	Articular os Parques Tecnológicos do Paraná, no contexto do ecossistema de inovação do Estado e criar um ambiente favorável para o desenvolvimento da inovação.				
	TOTAL	**60.108.030**	**76.265.436**	**0**	**136.373.466**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5098	01	90	0	0	5.997.000	0	0	0	5.997.000
	01	T	0	0	5.997.000	0	0	0	5.997.000
	15	90	0	0	35.491.856	18.619.174	0	0	54.111.030
	15	T	0	0	35.491.856	18.619.174	0	0	54.111.030
	T	T	0	0	41.488.856	18.619.174	0	0	60.108.030
6050	01	90	38.535.676	0	30.266.220	1.100.000	0	0	69.901.896
	01	91	4.966.000	0	0	0	0	0	4.966.000
	01	T	43.501.676	0	30.266.220	1.100.000	0	0	74.867.896
	T	T	43.501.676	0	30.266.220	1.100.000	0	0	74.867.896
6496	01	90	0	0	1.397.540	0	0	0	1.397.540
	01	T	0	0	1.397.540	0	0	0	1.397.540
	T	T	0	0	1.397.540	0	0	0	1.397.540
	TOTAL		**43.501.676**	**0**	**73.152.616**	**19.719.174**	**0**	**0**	**136.373.466**

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2930 - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	434.616.462

TOTAL	434.616.462

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	434.614.665	0	434.614.665
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0	434.614.665	0	434.614.665
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	0	434.614.665	0	434.614.665
2930.04129416.052	***ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL**	0	434.614.665	0	434.614.665
	Manter e aprimorar a arrecadação tributária estadual. Prover os recursos necessários para as atividades de arrecadação, tributação e fiscalização tributária.				

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0005	NORTE PIONEIRO / Jacarezinho				
	Construir imóvel sede da 6ª Delegacia Regional da Receita (Em Projeto)	unidade	1	01	150.000

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.797	1.797
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.797	1.797
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.797	1.797
2930.28846999.183	***ENCARGOS ESPECIAIS - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ**	0	0	1.797	1.797
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**434.614.665**	**1.797**	**434.616.462**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6052	01	90	321.693.911	0	43.185.754	150.000	0	0	365.029.665
	01	91	69.550.000	0	35.000	0	0	0	69.585.000
	01	T	391.243.911	0	43.220.754	150.000	0	0	434.614.665
	T	T	391.243.911	0	43.220.754	150.000	0	0	434.614.665
9183	01	90	0	0	1.797	0	0	0	1.797
	01	T	0	0	1.797	0	0	0	1.797
	T	T	0	0	1.797	0	0	0	1.797
	TOTAL		**391.243.911**	**0**	**43.222.551**	**150.000**	**0**	**0**	**434.616.462**

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2960 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	45.816.160
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	45.816.160
TOTAL	**91.632.320**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	45.116.160	0	45.116.160
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0	45.116.160	0	45.116.160
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	0	45.116.160	0	45.116.160

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
2960.04129416.328	***REEQUIPAMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO FISCO - FUNREFISCO**	0	45.116.160	0	45.116.160
	Modernizar, reequipar e manter a infraestrutura do fisco.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	700.000	700.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	700.000	700.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	700.000	700.000
2960.28846999.128	***ENCARGOS ESPECIAIS - FUNREFISCO**	0	0	700.000	700.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas: pagamento do PASEP.				
	TOTAL	**0**	**45.116.160**	**700.000**	**45.816.160**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6328	01	90	0	0	31.371.312	13.744.848	0	0	45.116.160
	01	T	0	0	31.371.312	13.744.848	0	0	45.116.160
	T	T	0	0	31.371.312	13.744.848	0	0	45.116.160
9128	01	90	0	0	700.000	0	0	0	700.000
	01	T	0	0	700.000	0	0	0	700.000
	T	T	0	0	700.000	0	0	0	700.000
	TOTAL		**0**	**0**	**32.071.312**	**13.744.848**	**0**	**0**	**45.816.160**

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2961 - FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	100.000	0	100.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	100.000	0	100.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	100.000	0	100.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	100.000	0	100.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000	0	100.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	3.000.000	0	3.000.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.000.000	0	3.000.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	3.000.000	0	3.000.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	3.000.000	0	3.000.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	3.000.000	0	3.000.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.000.000	0	3.000.000
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	3.000.000	0	3.000.000
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	3.000.000	0	3.000.000

RECEITAS CORRENTES 3.100.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 3.100.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	3.100.000
TOTAL	**3.100.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	3.069.000	0	3.069.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	3.069.000	0	3.069.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	3.069.000	0	3.069.000
2961.04123406.489	**GESTÃO DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO**	0	3.069.000	0	3.069.000
	Subsidiar o pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A.. Democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no Estado do Paraná, mediante recursos próprios do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	31.000	31.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	31.000	31.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	31.000	31.000
2961.28846999.094	**ENCARGOS ESPECIAIS - FEM**	0	0	31.000	31.000
	Efetuar pagamento de encargos do FEM. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**3.069.000**	**31.000**	**3.100.000**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6489	95	90	0	0	3.069.000	0	0	0	3.069.000
	95	T	0	0	3.069.000	0	0	0	3.069.000
	T	T	0	0	3.069.000	0	0	0	3.069.000
9094	95	90	0	0	31.000	0	0	0	31.000
	95	T	0	0	31.000	0	0	0	31.000
	T	T	0	0	31.000	0	0	0	31.000
	TOTAL		**0**	**0**	**3.100.000**	**0**	**0**	**0**	**3.100.000**

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2962 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	5.918.300	0	5.918.300
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	5.200.600	0	5.200.600
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	2.200.600	0	2.200.600
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.176.600	0	2.176.600
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.176.600	0	2.176.600
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	24.000	0	24.000
1.3.2.2.00.1.0.00.00	Dividendos	24.000	0	24.000
1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	24.000	0	24.000
1.3.2.2.00.1.1.01.00	Dividendos com Destinação Específica	14.000	0	14.000
1.3.2.2.00.1.1.03.00	Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	10.000	0	10.000
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	3.000.000	0	3.000.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	3.000.000	0	3.000.000
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	3.000.000	0	3.000.000
1.3.9.0.00.1.1.01.01	Outros Produtos de Outras Operações - Retornos dos Juros de Operação de Crédito	2.998.000	0	2.998.000
1.3.9.0.00.1.1.01.02	Juros e Encargos de Financiamentos Internos	1.000	0	1.000
1.3.9.0.00.1.1.01.03	Juros de empréstimos internos concedidos	1.000	0	1.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	717.700	0	717.700
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	280.000	0	280.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	280.000	0	280.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	280.000	0	280.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	280.000	0	280.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	280.000	0	280.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	437.700	0	437.700
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	437.700	0	437.700
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	437.700	0	437.700
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	437.700	0	437.700
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	437.700	0	437.700
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	437.700	0	437.700
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	32.600.000	0	32.600.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	600.000	0	600.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	300.000	0	300.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	300.000	0	300.000
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	300.000	0	300.000
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	300.000	0	300.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	300.000	0	300.000
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	300.000	0	300.000
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	300.000	0	300.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	300.000	0	300.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	300.000	0	300.000
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	32.000.000	0	32.000.000
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	32.000.000	0	32.000.000
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	32.000.000	0	32.000.000
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal	32.000.000	0	32.000.000
2.3.0.0.06.1.1.01.00	Amortização de Empréstimos Concedidos a Pessoas	32.000.000	0	32.000.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	25.000.000	0	25.000.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	25.000.000	0	25.000.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	25.000.000	0	25.000.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	25.000.000	0	25.000.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	25.000.000	0	25.000.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	25.000.000	0	25.000.000
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	25.000.000	0	25.000.000
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	25.000.000	0	25.000.000

RECEITAS CORRENTES 30.918.300 **RECEITAS DE CAPITAL** 32.600.000 **TOTAL GERAL** 63.518.300

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	63.644.300
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.260
TOTAL	**63.645.560**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	63.209.117	0	63.209.117
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	63.209.117	0	63.209.117
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	63.209.117	0	63.209.117
2962.04123406.488	***GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	0	63.209.117	0	63.209.117
	Apoiar financeiramente programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Estado. Apoiar a implantação de empreendimentos industriais e agrícolas, com concessão de operações de crédito, subvenção econômica, mediante recursos do próprio Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	310.443	310.443
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	310.443	310.443
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	310.443	310.443
2962.28846999.093	***ENCARGOS ESPECIAIS - FDE**	0	0	310.443	310.443
	Efetuar pagamento de encargos do FDE. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**63.209.117**	**310.443**	**63.519.560**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6488	95	90	0	0	29.534.380	300.000	18.000.000	0	47.834.380
	95	91	0	0	0	0	15.374.737	0	15.374.737
	95	T	0	0	29.534.380	300.000	33.374.737	0	63.209.117
	T	T	0	0	29.534.380	300.000	33.374.737	0	63.209.117
9093	01	90	0	0	1.260	0	0	0	1.260
	01	T	0	0	1.260	0	0	0	1.260
	95	90	0	0	309.183	0	0	0	309.183
	95	T	0	0	309.183	0	0	0	309.183
	T	T	0	0	310.443	0	0	0	310.443
	TOTAL		**0**	**0**	**29.844.823**	**300.000**	**33.374.737**	**0**	**63.519.560**

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2963 - FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	160.000	0	160.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	160.000	0	160.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	30.000	0	30.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	30.000	0	30.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000	0	30.000
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	130.000	0	130.000
1.3.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	130.000	0	130.000
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	130.000	0	130.000
1.3.9.0.00.1.1.01.01	Outros Produtos de Outras Operações - Retornos dos Juros de Operação de Crédito	128.000	0	128.000
1.3.9.0.00.1.1.01.02	Juros e Encargos de Financiamentos Internos	1.000	0	1.000
1.3.9.0.00.1.1.01.03	Juros de empréstimos internos concedidos	1.000	0	1.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	625.000	0	625.000
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	625.000	0	625.000
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	625.000	0	625.000
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	625.000	0	625.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal	625.000	0	625.000
2.3.0.0.06.1.1.01.00	Amortização de Empréstimos Concedidos a Pessoas	625.000	0	625.000

RECEITAS CORRENTES 160.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 625.000 **TOTAL GERAL** 785.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	785.000
TOTAL	**785.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	783.400	0	783.400
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	783.400	0	783.400
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	783.400	0	783.400
2963.04694406.493	**GESTÃO DO FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ**	0	783.400	0	783.400
	Financiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito do Estado do Paraná.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.600	1.600
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.600	1.600
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.600	1.600
2963.28846999.097	**ENCARGOS ESPECIAIS - FIME**	0	0	1.600	1.600
	Efetuar pagamento de encargos do FIME. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**783.400**	**1.600**	**785.000**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6493	95	90	0	0	165.114	0	618.286	0	783.400
	95	T	0	0	165.114	0	618.286	0	783.400
	T	T	0	0	165.114	0	618.286	0	783.400
9097	95	90	0	0	1.600	0	0	0	1.600
	95	T	0	0	1.600	0	0	0	1.600
	T	T	0	0	1.600	0	0	0	1.600
	TOTAL		**0**	**0**	**166.714**	**0**	**618.286**	**0**	**785.000**

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2964 - FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.077.500	0	1.077.500
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	700.000	0	700.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	700.000	0	700.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	700.000	0	700.000
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	700.000	0	700.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	700.000	0	700.000
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	700.000	0	700.000
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	700.000	0	700.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	150.000	0	150.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	150.000	0	150.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	150.000	0	150.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	150.000	0	150.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	227.500	0	227.500
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	227.500	0	227.500
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	227.500	0	227.500
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	227.500	0	227.500
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	227.500	0	227.500
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	227.500	0	227.500
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	227.500	0	227.500
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.723.000	0	1.723.000
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	1.723.000	0	1.723.000
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	1.723.000	0	1.723.000
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	1.723.000	0	1.723.000
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	1.723.000	0	1.723.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	1.400.000	0	1.400.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.400.000	0	1.400.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.400.000	0	1.400.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.400.000	0	1.400.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.400.000	0	1.400.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.400.000	0	1.400.000
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	1.400.000	0	1.400.000
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	1.400.000	0	1.400.000

RECEITAS CORRENTES 2.477.500 **RECEITAS DE CAPITAL** 1.723.000 **TOTAL GERAL** 4.200.500

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	4.298.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	980
TOTAL	**4.298.980**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	4.175.725	0	4.175.725
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	4.175.725	0	4.175.725
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	4.175.725	0	4.175.725
2964.04123406.494	**GESTÃO DO FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ**	0	4.175.725	0	4.175.725
	Prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamento contratadas através de linhas de financiamento.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	25.755	25.755
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	25.755	25.755
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	25.755	25.755
2964.28846999.098	***ENCARGOS ESPECIAIS - FAG**	0	0	25.755	25.755
	Efetuar pagamento de encargos do FAG. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				

Continua na próxima página

TOTAL	**0**	**4.175.725**	**25.755**	**4.201.480**
***Recursos Vinculados**				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6494	95	90	0	0	294.188	0	3.881.537	0	4.175.725
	95	T	0	0	294.188	0	3.881.537	0	4.175.725
	T	T	0	0	294.188	0	3.881.537	0	4.175.725
9098	01	90	0	0	980	0	0	0	980
	01	T	0	0	980	0	0	0	980
	95	90	0	0	24.775	0	0	0	24.775
	95	T	0	0	24.775	0	0	0	24.775
	T	T	0	0	25.755	0	0	0	25.755
TOTAL	**0**	**0**	**319.943**	**0**	**3.881.537**	**0**	**4.201.480**

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2965 - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	300.000	0	300.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	300.000	0	300.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	300.000	0	300.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	300.000	0	300.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	300.000	0	300.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	8.925.000	0	8.925.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	8.925.000	0	8.925.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	8.925.000	0	8.925.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	8.925.000	0	8.925.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	8.925.000	0	8.925.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.925.000	0	8.925.000
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	8.925.000	0	8.925.000
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	8.925.000	0	8.925.000

RECEITAS CORRENTES 9.225.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 9.225.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	9.225.000
TOTAL	**9.225.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	9.132.750	0	9.132.750
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	9.132.750	0	9.132.750
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	9.132.750	0	9.132.750
2965.04123406.495	**GESTÃO DO FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO PARANÁ**	0	9.132.750	0	9.132.750
	Aportar recursos em fundos de investimento que tenham por objetivo fomentar e consolidar microempresas e empresas de pequeno porte.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	92.250	92.250
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	92.250	92.250
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	92.250	92.250

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
2965.28846999.099	ENCARGOS ESPECIAIS - FCR	0	0	92.250	92.250
	Efetuar pagamento de encargos do FCR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	9.132.750	92.250	9.225.000

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6495	95	90	0	0	1.495.719	0	0	0	1.495.719
	95	91	0	0	0	0	7.637.031	0	7.637.031
	95	T	0	0	1.495.719	0	7.637.031	0	9.132.750
	T	T	0	0	1.495.719	0	7.637.031	0	9.132.750
9099	95	90	0	0	92.250	0	0	0	92.250
	95	T	0	0	92.250	0	0	0	92.250
	T	T	0	0	92.250	0	0	0	92.250
	TOTAL		0	0	1.587.969	0	7.637.031	0	9.225.000

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2966 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	180.000	0	180.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	180.000	0	180.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	180.000	0	180.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	180.000	0	180.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	180.000	0	180.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	4.675.300	0	4.675.300
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.675.300	0	4.675.300
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	4.675.300	0	4.675.300
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	4.675.300	0	4.675.300
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	4.675.300	0	4.675.300
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.675.300	0	4.675.300
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	4.675.300	0	4.675.300
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	4.675.300	0	4.675.300

RECEITAS CORRENTES 4.855.300 RECEITAS DE CAPITAL 0 TOTAL GERAL 4.855.300

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	4.855.300
TOTAL	4.855.300

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	4.806.747	0	4.806.747
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	4.806.747	0	4.806.747
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	4.806.747	0	4.806.747
2966.04123406.522	**GESTÃO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR**	0	4.806.747	0	4.806.747
	Conceder crédito à estruturação de projetos de parcerias, nos termos definidos em regulamento do FUNPAR.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	48.553	48.553
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	48.553	48.553
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	48.553	48.553
2966.28846999.273	**ENCARGOS ESPECIAIS - FUNPAR**	0	0	48.553	48.553
	Efetuar pagamento de encargos do FUNPAR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**4.806.747**	**48.553**	**4.855.300**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6522	95	90	0	0	608.396	0	4.198.351	0	4.806.747
	95	T	0	0	608.396	0	4.198.351	0	4.806.747
	T	T	0	0	608.396	0	4.198.351	0	4.806.747
9273	95	90	0	0	48.553	0	0	0	48.553
	95	T	0	0	48.553	0	0	0	48.553
	T	T	0	0	48.553	0	0	0	48.553
	TOTAL		**0**	**0**	**656.949**	**0**	**4.198.351**	**0**	**4.855.300**

AGE/SEFA - ADM. GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA

LEGISLAÇÃO

ATRIBUIÇÕES

A - Resumos Gerais

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ENCARGOS ESPECIAIS	2.420.512.833	1.915.753.691	4.336.266.524	0	0	0
	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	449.052.744	259.074.078	708.126.822	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.420.512.833	2.134.555.574	4.555.068.407	0	0	0
3100.28841999.107	*GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA - REFINANCIAMENTO	449.052.744	259.074.078	708.126.822	0	0	0
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	471.694.984	273.546.940	745.241.924	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.420.512.833	2.134.555.574	4.555.068.407	0	0	0
3100.28843999.083	*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	471.694.984	273.546.940	745.241.924	0	0	0
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	134.727.459	316.595.115	451.322.574	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.420.512.833	2.134.555.574	4.555.068.407	0	0	0
3100.28844999.084	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	134.727.459	316.595.115	451.322.574	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.365.037.646	1.066.537.558	2.431.575.204	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.420.512.833	2.134.555.574	4.555.068.407	0	0	0
3100.28846999.082	*ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	367.929.266	272.988.561	640.917.827	0	0	0
3100.28846999.088	*PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	997.108.380	793.548.997	1.790.657.377	0	0	0
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	218.801.883	218.801.883	0	0	0
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	218.801.883	218.801.883	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.420.512.833	2.134.555.574	4.555.068.407	0	0	0
3100.99999999.901	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	218.801.883	218.801.883	0	0	0
	TOTAL	**2.420.512.833**	**2.134.555.574**	**4.555.068.407**	**0**	**0**	**0**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.420.512.833	2.134.555.574	4.555.068.407	0	0	0
	TOTAL	**2.420.512.833**	**2.134.555.574**	**4.555.068.407**	**0**	**0**	**0**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3101	01	90	0	887.119.788	1.365.037.146	0	475.920.997	849.216.133	3.577.294.064
	01	91	0	0	168.355.399	0	272.988.561	0	441.343.960
	01	99	0	0	0	218.801.883	0	0	218.801.883
	01	T	0	887.119.788	1.533.392.545	218.801.883	748.909.558	849.216.133	4.237.439.907
	10	90	0	0	500	0	0	0	500
	10	T	0	0	500	0	0	0	500
	15	90	0	0	0	0	317.628.000	0	317.628.000
	15	T	0	0	0	0	317.628.000	0	317.628.000
	T	T	0	887.119.788	1.533.393.045	218.801.883	1.066.537.558	849.216.133	4.555.068.407
		TOTAL	**0**	**887.119.788**	**1.533.393.045**	**218.801.883**	**1.066.537.558**	**849.216.133**	**4.555.068.407**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA
3101 - PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.336.266.524	4.336.266.524
	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0	0	708.126.822	708.126.822
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.555.068.407	4.555.068.407
3101.28841999.107	***GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA - REFINANCIAMENTO**	0	0	708.126.822	708.126.822
	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados pelo Estado.				
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	0	745.241.924	745.241.924
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.555.068.407	4.555.068.407
3101.28843999.083	***ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA**	0	0	745.241.924	745.241.924
	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado, bem como o parcelamento do INSS e demais obrigações tributárias decorrentes de parcelamento.				
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	0	0	451.322.574	451.322.574
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.555.068.407	4.555.068.407
3101.28844999.084	**ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA**	0	0	451.322.574	451.322.574
	Efetuar o pagamento de encargos da dívida pública externa. Realizar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública externa, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado.				
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.431.575.204	2.431.575.204
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.555.068.407	4.555.068.407
3101.28846999.082	***ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS**	0	0	640.917.827	640.917.827
	Promover o recolhimento das contribuições financeiras da administração centralizada do Estado, referente ao Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. Atender despesas com contratos firmados com instituições financeiras, referente a prestação de serviços de arrecadação de tributos. Cumprir as obrigações legais previstas em leis específicas e atender futuras ações e encargos assumidos pelo Governo do Estado.				
3101.28846999.088	***PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	0	0	1.790.657.377	1.790.657.377
	Efetuar o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado. Prover o Tribunal de Justiça do Paraná de recursos necessários para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado.				
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	218.801.883	218.801.883
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	218.801.883	218.801.883
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.555.068.407	4.555.068.407
3101.99999999.901	***RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	0	0	218.801.883	218.801.883
	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.				
	TOTAL	**0**	**0**	**4.555.068.407**	**4.555.068.407**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9082	01	90	0	0	367.928.766	0	0	0	367.928.766
	01	91	0	0	0	0	272.988.561	0	272.988.561
	01	T	0	0	367.928.766	0	272.988.561	0	640.917.327
	10	90	0	0	500	0	0	0	500
	10	T	0	0	500	0	0	0	500
	T	T	0	0	367.929.266	0	272.988.561	0	640.917.827
9083	01	90	0	303.339.585	0	0	0	273.546.940	576.886.525
	01	91	0	0	168.355.399	0	0	0	168.355.399
	01	T	0	303.339.585	168.355.399	0	0	273.546.940	745.241.924
	T	T	0	303.339.585	168.355.399	0	0	273.546.940	745.241.924
9084	01	90	0	134.727.459	0	0	0	316.595.115	451.322.574
	01	T	0	134.727.459	0	0	0	316.595.115	451.322.574
	T	T	0	134.727.459	0	0	0	316.595.115	451.322.574
9088	01	90	0	0	997.108.380	0	475.920.997	0	1.473.029.377
	01	T	0	0	997.108.380	0	475.920.997	0	1.473.029.377
	15	90	0	0	0	0	317.628.000	0	317.628.000
	15	T	0	0	0	0	317.628.000	0	317.628.000
	T	T	0	0	997.108.380	0	793.548.997	0	1.790.657.377
9107	01	90	0	449.052.744	0	0	0	259.074.078	708.126.822
	01	T	0	449.052.744	0	0	0	259.074.078	708.126.822
	T	T	0	449.052.744	0	0	0	259.074.078	708.126.822
9901	01	99	0	0	0	218.801.883	0	0	218.801.883
	01	T	0	0	0	218.801.883	0	0	218.801.883
	T	T	0	0	0	218.801.883	0	0	218.801.883
TOTAL			**0**	**887.119.788**	**1.533.393.045**	**218.801.883**	**1.066.537.558**	**849.216.133**	**4.555.068.407**

SESP - SECR. DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);
Lei Estadual nº 18.410, de 29 de dezembro de 2014 (Altera a denominação);
Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 (Regulamento);
Decreto nº 19, de 25 de janeiro de 2007 (Altera o Regulamento);
Decreto nº 1.987, de 23 de julho de 2015 (Altera a estrutura organizacional);
Decreto nº 2.709, de 04 de novembro de 2015 (altera anexo do Decreto nº 1.987);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019 (Aprova a estrutura organizacional básica);
Decreto nº 19, de 25 de janeiro de 2007 (Altera o Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

Promoção das medidas necessárias a realização da manutenção e preservação da ordem e da segurança pública;
Apuração e repressão dos crimes, em especial os praticados contra a pessoa, patrimônio e administração pública;
Realização de perícias;
Custódia de presos;
Defesa das garantias individuais pessoais e da propriedade pública e particular, mediante a atuação de suas instituições policiais subordinadas, articuladas com o governo federal, estados e municípios;
Realização e o fomento de campanhas educacionais e de orientação à comunidade;
Atividades de prevenção, combate a incêndios, busca, salvamento, resgate, socorros de urgências e ações de defesa civil;
Internalização da filosofia do respeito e do bem servir ao público, como setor responsável pela prestação de serviços no nível de indivíduo e de comunidade;
Coordenação da aplicação da legislação de trânsito, exercendo o seu controle e fiscalização nos centros urbanos e nas rodovias estaduais;
Adoção da filosofia do policiamento comunitário, focado na resolução de conflitos;
Coordenação da produção de conhecimento sobre a atividade de segurança pública no âmbito estadual;
Desempenho de outras atividades correlatas.

A - Resumos Gerais

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	3.867.066.107	310.939.244	4.178.005.351	18.889.654	24.479.567	43.369.221
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	270.766.155	0	270.766.155	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	270.766.155	0	270.766.155	0	0	0
3900.06122426.064	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	80.249.245	0	80.249.245	0	0	0
3900.06122426.600	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNESP	190.516.910	0	190.516.910	0	0	0
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.092.323	0	4.092.323	0	0	0
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.596.299.952	310.939.244	3.907.239.196	18.889.654	24.479.567	43.369.221
3900.06128136.604	*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA CIVIL - FUNESP	1.092.323	0	1.092.323	0	0	0
3900.06128136.607	*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR - FUNESP	3.000.000	0	3.000.000	0	0	0
	POLICIAMENTO	1.973.401.526	287.248.147	2.260.649.673	10.811.777	20.987.567	31.799.344
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.596.299.952	310.939.244	3.907.239.196	18.889.654	24.479.567	43.369.221
3900.06181135.014	*INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	6.403.893	90.006.955	96.410.848	0	0	0
3900.06181135.068	*INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP	2.598.750	32.964.092	35.562.842	0	0	0
3900.06181135.089	*INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO - BID	6.640.000	127.480.300	134.120.300	0	0	0
3900.06181136.501	*AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1.885.898.485	52.000	1.885.950.485	0	0	0
3900.06181136.523	*AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNSUSP/PR	0	0	0	10.811.777	20.987.567	31.799.344
3900.06181136.605	*AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP	37.860.398	36.744.800	74.605.198	0	0	0
3900.06181136.608	*AÇÕES DO 1° COMANDO DA PMPR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	7.000.000	0	7.000.000	0	0	0
3900.06181136.609	*AÇÕES DO 2° COMANDO DA PMPR - LONDRINA	4.500.000	0	4.500.000	0	0	0
3900.06181136.610	*AÇÕES DO 3° COMANDO DA PMPR - MARINGÁ	4.500.000	0	4.500.000	0	0	0
3900.06181136.611	*AÇÕES DO 4° COMANDO DA PMPR - PONTA GROSSA	4.500.000	0	4.500.000	0	0	0
3900.06181136.612	*AÇÕES DO 5° COMANDO DA PMPR - CASCAVEL	4.500.000	0	4.500.000	0	0	0
3900.06181136.613	*AÇÕES DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO	9.000.000	0	9.000.000	0	0	0
	DEFESA CIVIL	34.770.107	13.465.847	48.235.954	0	0	0
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.596.299.952	310.939.244	3.907.239.196	18.889.654	24.479.567	43.369.221
3900.06182136.606	*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESP	34.275.261	11.486.459	45.761.720	0	0	0
3900.06182136.624	*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	494.846	1.979.388	2.474.234	0	0	0
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	784.694.791	190.000	784.884.791	0	0	0
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.596.299.952	310.939.244	3.907.239.196	18.889.654	24.479.567	43.369.221
3900.06183136.079	*AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA	93.965.481	0	93.965.481	0	0	0
3900.06183136.497	*AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	600.722.314	190.000	600.912.314	0	0	0
3900.06183136.601	*AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA - FUNESP	18.391.743	0	18.391.743	0	0	0
3900.06183136.602	*AÇÕES DA POLÍCIA CIVIL - FUNESP	69.326.363	0	69.326.363	0	0	0
3900.06183136.603	*AÇÕES DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - FUNESP	2.288.890	0	2.288.890	0	0	0
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	40.350.000	0	40.350.000	0	0	0
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.596.299.952	310.939.244	3.907.239.196	18.889.654	24.479.567	43.369.221
3900.06302136.179	*SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM	8.875.000	0	8.875.000	0	0	0
3900.06302136.614	*SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	31.475.000	0	31.475.000	0	0	0
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	758.991.205	10.035.250	769.026.455	8.077.877	3.492.000	11.569.877
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.596.299.952	310.939.244	3.907.239.196	18.889.654	24.479.567	43.369.221
3900.06421136.383	*GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	758.882.404	10.035.250	768.917.654	0	0	0
3900.06421136.385	*AÇÕES DO FUPEN	108.801	0	108.801	8.077.877	3.492.000	11.569.877
	ENCARGOS ESPECIAIS	5.111.058	0	5.111.058	68.687	0	68.687
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.111.058	0	5.111.058	68.687	0	68.687
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	5.111.058	0	5.111.058	68.687	0	68.687
3900.28846999.164	*ENCARGOS ESPECIAIS - SESP	68.629	0	68.629	0	0	0

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
3900.28846999.266	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNESP	5.016.680	0	5.016.680	0	0	0
3900.28846999.295	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUPEN	25.749	0	25.749	68.687	0	68.687
	TOTAL	**3.872.177.165**	**310.939.244**	**4.183.116.409**	**18.958.341**	**24.479.567**	**43.437.908**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
3901	GABINETE DO SECRETÁRIO	13.112.522	217.487.255	230.599.777	0	0	0
3902	DIRETORIA GERAL - SESP	80.249.245	0	80.249.245	0	0	0
3914	POLÍCIA CIENTÍFICA	93.965.481	0	93.965.481	0	0	0
3917	DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN	758.882.404	10.035.250	768.917.654	0	0	0
3921	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ	600.722.314	190.000	600.912.314	0	0	0
3922	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ	1.894.773.485	52.000	1.894.825.485	0	0	0
3924	CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO PARANA	494.846	1.979.388	2.474.234	0	0	0
3963	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	0	10.811.777	20.987.567	31.799.344
3966	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP	429.842.318	81.195.351	511.037.669	0	0	0
3968	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	134.550	0	134.550	8.146.564	3.492.000	11.638.564
	TOTAL	**3.872.177.165**	**310.939.244**	**4.183.116.409**	**18.958.341**	**24.479.567**	**43.437.908**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3901	01	90	0	0	873.919	15.911.000	0	0	16.784.919
	01	99	0	0	0	453.000	0	0	453.000
	01	T	0	0	873.919	16.364.000	0	0	17.237.919
	15	90	0	0	6.640.000	111.569.300	0	0	118.209.300
	15	T	0	0	6.640.000	111.569.300	0	0	118.209.300
	09	90	0	0	5.598.603	89.553.955	0	0	95.152.558
	09	T	0	0	5.598.603	89.553.955	0	0	95.152.558
	T	T	0	0	13.112.522	217.487.255	0	0	230.599.777
3902	01	90	29.875.333	0	49.381.563	0	0	0	79.256.896
	01	91	992.349	0	0	0	0	0	992.349
	01	T	30.867.682	0	49.381.563	0	0	0	80.249.245
	T	T	30.867.682	0	49.381.563	0	0	0	80.249.245
3914	01	90	80.232.443	0	1.863.861	0	0	0	82.096.304
	01	91	11.869.177	0	0	0	0	0	11.869.177
	01	T	92.101.620	0	1.863.861	0	0	0	93.965.481
	T	T	92.101.620	0	1.863.861	0	0	0	93.965.481
3917	01	50	0	0	4.800.000	0	0	0	4.800.000
	01	90	442.184.295	0	245.454.738	0	0	0	687.639.033
	01	91	66.293.371	0	150.000	0	0	0	66.443.371
	01	99	0	0	0	35.250	0	0	35.250
	01	T	508.477.666	0	250.404.738	35.250	0	0	758.917.654
	09	90	0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	09	T	0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	T	T	508.477.666	0	250.404.738	10.035.250	0	0	768.917.654
3921	01	90	492.941.063	0	21.194.735	0	0	0	514.135.798

Continua na próxima página

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	91	86.545.392	0	41.124	0	0	0	86.586.516
	01	99	0	0	0	190.000	0	0	190.000
	01	T	579.486.455	0	21.235.859	190.000	0	0	600.912.314
	T	T	579.486.455	0	21.235.859	190.000	0	0	600.912.314
3922	01	90	1.603.528.850	0	20.168.466	0	0	0	1.623.697.316
	01	91	271.076.169	0	0	0	0	0	271.076.169
	01	99	0	0	0	52.000	0	0	52.000
	01	T	1.874.605.019	0	20.168.466	52.000	0	0	1.894.825.485
	T	T	1.874.605.019	0	20.168.466	52.000	0	0	1.894.825.485
3924	09	90	0	0	494.846	1.979.388	0	0	2.474.234
	09	T	0	0	494.846	1.979.388	0	0	2.474.234
	T	T	0	0	494.846	1.979.388	0	0	2.474.234
3963	95	90	0	0	10.811.777	20.987.567	0	0	31.799.344
	95	T	0	0	10.811.777	20.987.567	0	0	31.799.344
	T	T	0	0	10.811.777	20.987.567	0	0	31.799.344
3966	01	90	0	0	426.328.173	73.860.851	0	0	500.189.024
	01	91	0	0	1.477.645	0	0	0	1.477.645
	01	99	0	0	0	3.721.000	0	0	3.721.000
	01	T	0	0	427.805.818	77.581.851	0	0	505.387.669
	09	90	0	0	2.036.500	3.613.500	0	0	5.650.000
	09	T	0	0	2.036.500	3.613.500	0	0	5.650.000
	T	T	0	0	429.842.318	81.195.351	0	0	511.037.669
3968	01	90	0	0	134.550	0	0	0	134.550
	01	T	0	0	134.550	0	0	0	134.550
	95	90	0	0	8.146.564	3.492.000	0	0	11.638.564
	95	T	0	0	8.146.564	3.492.000	0	0	11.638.564
	T	T	0	0	8.281.114	3.492.000	0	0	11.773.114
		TOTAL	3.085.538.442	0	805.597.064	335.418.811	0	0	4.226.554.317

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	230.531.148	0	0	230.531.148
	POLICIAMENTO	230.531.148	0	0	230.531.148
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	230.531.148	0	0	230.531.148
3901.06181135.014	***INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA**	96.410.848	0	0	96.410.848
	Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública na execução de projetos voltados ao cumprimento dos objetivos propostos pelo Programa "Segurança com Integração, Inovação e Inteligência" a serem realizados com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais. Realizar obras de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhora dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade a sociedade paranaense.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública na implementação da ação programática	unidade apoiada	unidade				13									13

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações deste Projeto, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 453.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda				5									5

3901.06181135.089	***INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO - BID**	134.120.300	0	0	134.120.300
	Implementar os recursos e os meios para que as unidades policiais civis e militares possam efetivar a cultura de polícia comunitária, objetivando a redução dos níveis de violência e criminalidade nos municípios compreendidos entre os requisitos estabelecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sendo: em Curitiba, em 07 municípios da Região Metropolitana e em 10 municípios da tríplice fronteira paranaense, com foco no jovem infrator. Executar as ações decorrentes do Contrato de Financiamento entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - Paraná Seguro.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública na implementação da ação programática	unidade apoiada	unidade				12									12

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0013	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo				
	Construir o Corpo de Bombeiros de Colombo (Em Execução)	m²	1.500	15	4.000.000
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar e Ampliar o 13° Batalhão da PMPR (Em Execução)	m²	4.000	15	10.000.000
0011	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir a Sede do BPEC (Em Licitação)	m²	6.000	15	5.000.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais				
	Construir o Batalhão de Operações Especiais - BOPE (Em Projeto)	m²	4.500	15	10.000.000
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais				
	Construir Delegacia de São José dos Pinhais (Em Execução)	m²	1.800	15	3.000.000
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais				
	Reformar o Bloco II da APMG no município de São José dos Pinhais (Em Execução)	m²	3.500	15	4.000.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Realizar obras de Construção para o Paraná Seguro-BID (Em Execução)	m²	10.000	15	30.000.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0003	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir a Delegacia Padrão III de Londrina (Em Licitação)	m²	1.800	15	3.000.000
0009	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Construir Delegacia de Maringá (Em Projeto)	m²	1.800	15	3.000.000
0004	OESTE / Cascavel				
	Construir a Delegacia Padrão III de Cascavel (Em Licitação)	m²	1.800	15	3.000.000
0010	OESTE / Cascavel				
	Construir a Sede do 5CRPM (Em Projeto)	m²	2.000	15	5.000.000
0005	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Construir o 9º Grupamento de Bombeiros (Em Execução)	m²	6.000	15	5.000.000
0012	OESTE / Guaíra				
	Construir Delegacia Padrão II de Guaíra (Em Licitação)	m²	1.200	15	5.000.000
0006	OESTE / Marechal Cândido Rondon				
	Construir o Batalhão de Fronteira - BPFron (Em Execução)	m²	6.000	15	10.000.000

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	68.629	68.629
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	68.629	68.629
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	68.629	68.629
3901.28846999.164	***ENCARGOS ESPECIAIS - SESP**	0	0	68.629	68.629
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**230.531.148**	**0**	**68.629**	**230.599.777**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5014	01	90	0	0	866.250	0	0	0	866.250
	01	99	0	0	0	453.000	0	0	453.000
	01	T	0	0	866.250	453.000	0	0	1.319.250
	09	90	0	0	5.537.643	89.553.955	0	0	95.091.598
	09	T	0	0	5.537.643	89.553.955	0	0	95.091.598
	T	T	0	0	6.403.893	90.006.955	0	0	96.410.848
5089	01	90	0	0	0	15.911.000	0	0	15.911.000
	01	T	0	0	0	15.911.000	0	0	15.911.000
	15	90	0	0	6.640.000	111.569.300	0	0	118.209.300
	15	T	0	0	6.640.000	111.569.300	0	0	118.209.300
	T	T	0	0	6.640.000	127.480.300	0	0	134.120.300
9164	01	90	0	0	7.669	0	0	0	7.669
	01	T	0	0	7.669	0	0	0	7.669
	09	90	0	0	60.960	0	0	0	60.960
	09	T	0	0	60.960	0	0	0	60.960
	T	T	0	0	68.629	0	0	0	68.629
	TOTAL		**0**	**0**	**13.112.522**	**217.487.255**	**0**	**0**	**230.599.777**

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3902 - DIRETORIA GERAL - SESP

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	80.249.245	0	80.249.245
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	80.249.245	0	80.249.245
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	80.249.245	0	80.249.245
3902.06122426.064	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP**	0	80.249.245	0	80.249.245
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	TOTAL	**0**	**80.249.245**	**0**	**80.249.245**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6064	01	90	29.875.333	0	49.381.563	0	0	0	79.256.896
	01	91	992.349	0	0	0	0	0	992.349
	01	T	30.867.682	0	49.381.563	0	0	0	80.249.245
	T	T	30.867.682	0	49.381.563	0	0	0	80.249.245
	TOTAL		**30.867.682**	**0**	**49.381.563**	**0**	**0**	**0**	**80.249.245**

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3914 - POLÍCIA CIENTÍFICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	93.965.481	0	93.965.481
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	93.965.481	0	93.965.481
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	93.965.481	0	93.965.481
3914.06183136.079	***AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA**	0	93.965.481	0	93.965.481
	Complementar a investigação policial e o processo probatório criminal por meio da realização de perícias e pesquisas de polícia científica. Realizar perícias médico-legais e exames laboratoriais nas áreas de anatomia patológica, toxicologia, química legal, Genética Molecular Forense (DNA) e sexologia forense, requisitadas por autoridades e necessárias ao esclarecimento de processos. Constatar e elucidar a ocorrência de crimes por meio da realização de perícias ligadas à criminalística, emitindo laudos nas áreas de crimes contra a pessoa e o patrimônio, acidentes de trânsito, engenharia legal, identificação de veículos, balística, perícias contábeis, informática e fonética forense, marcas e patentes, documentoscopia e papiloscopia forense. Efetuar o pagamento da folha de pessoal da Polícia Científica.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar perícia e pesquisa técnico-cientifica	perícia e pesquisa realizada	unidade	920	5008	2292	49123	3784	22528	1113	10722	809	4796			101095

Continua na próxima página

TOTAL	**0**	**93.965.481**	**0**	**93.965.481**
***Recursos Vinculados**				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6079	01	90	80.232.443	0	1.863.861	0	0	0	82.096.304
	01	91	11.869.177	0	0	0	0	0	11.869.177
	01	T	92.101.620	0	1.863.861	0	0	0	93.965.481
	T	T	92.101.620	0	1.863.861	0	0	0	93.965.481
	TOTAL		**92.101.620**	**0**	**1.863.861**	**0**	**0**	**0**	**93.965.481**

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3917 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	768.917.654	0	768.917.654
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	768.917.654	0	768.917.654
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	768.917.654	0	768.917.654
3917.06421136.383	***GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**	0	768.917.654	0	768.917.654

Administrar o Departamento Penitenciário (DEPEN), buscando a ampliação de vagas através de construção, ampliação e/ou reforma dos estabelecimentos penais. Promover a constante absorção de presos que se encontram em setores de carceragem temporária, objetivando melhorar as condições de encarceramento, bem como melhorar a ressocialização e reinserção social dos apenados. Manter os programas de assistência aos egressos do sistema penitenciário, garantindo, ainda, ações de alternativas penais, visando a redução do encarceramento e, ainda, o tratamento penal adequado com medidas que garantam o exercício de atividade pelo indivíduo privado de liberdade, promovendo o adequado retorno ao convívio social. Alimentar o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) a fim de sintetizar informações estatísticas sobre os estabelecimentos penais e a população prisional, com vistas a modernizar e ampliar o leque de informações para tomada de decisões. Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado e semiaberto, além de manutenção de sistemas de monitoração eletrônica. Estabelecer e promover a capacitação dos servidores e a ampliação das atividades exercidas, como escolta, transporte e guarda externa dos estabelecimentos penais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar assistência aos egressos do sistema penitenciário	atendimento prestado	unidade	7550	19750	22000	65750	19700	95650		95550		4910			330860
Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado	custódia realizada	preso	728	2579	2612	9308	3150	7456	1278	5061	310	1461			33943
Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos em regime semiaberto	custódia realizada	preso				1108		859							1967
Manter o Sistema de Monitoração Eletrônica de Presos	preso monitorado	unidade		1153	936	4253	1003	3529		1452		923			13249
Ampliar o número de vagas no sistema penitenciário	vaga criada	unidade	216		752	400	752	136	800	334	80	80			3550
Realizar cursos de capacitação para os servidores do Depen	curso de capacitação realizado	pessoa		183	168	1250	115	800		558		158			3232

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 35.250,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda				2					1				3

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0011	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Construir o Centro de Integração Social - CIS de Campo Mourão (Em Execução)	m²	1.717	09	3.000.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Ampliar a Penitenciária Estadual de Piraquara (Em Execução)	m²	3.202	09	3.000.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Ampliar a Casa de Custódia de Piraquara (Em Execução)	m²	2.166	09	2.000.000
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Construir a Cadeia Pública de Piraquara (Em Execução)	m²	3.764	09	1.000.000
0006	OESTE / Cascavel				
	Ampliar a Penitenciária Industrial de Cascavel (Em Execução)	m²	2.540	09	1.000.000

TOTAL	0	768.917.654	0	768.917.654

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6383	01	50	0	0	4.800.000	0	0	0	4.800.000
	01	90	442.184.295	0	245.454.738	0	0	0	687.639.033
	01	91	66.293.371	0	150.000	0	0	0	66.443.371
	01	99	0	0	0	35.250	0	0	35.250
	01	T	508.477.666	0	250.404.738	35.250	0	0	758.917.654
	09	90	0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	09	T	0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	T	T	508.477.666	0	250.404.738	10.035.250	0	0	768.917.654
	TOTAL		508.477.666	0	250.404.738	10.035.250	0	0	768.917.654

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3921 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	600.912.314	0	600.912.314
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	600.912.314	0	600.912.314
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	600.912.314	0	600.912.314
3921.06183136.497	*AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	0	600.912.314	0	600.912.314
	Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais. Promover ações de otimização e maximização da eficiência do trabalho policial investigativo e cartorário. Fortalecer o controle interno da atividade policial civil, aperfeiçoando e otimizando os procedimentos de apuração de infrações penais, transgressões disciplinares e correições nas unidades policiais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Instaurar investigação preliminar	investigação preliminar instaurada	unidade		180	15	50		80		50					375
Concluir investigação preliminar	Investigação preliminar concluída	unidade		180	15	50		80		50					375
Realizar correições ordinárias e extraordinárias	correição executada	unidade		10	10	10		10		10					50
Instaurar inquérito policial especial - Corregedoria	Inquérito instaurado	unidade											24		24
Relatar inquérito policial especial - Corregedoria	inquérito relatado	unidade											24		24
Realizar operações de repressão qualificada orientadas pela atividade de inteligência	operação policial realizada	unidade	4	9	5	39	10	21	7	17	5	10			127
Registrar boletins de ocorrência	boletim de ocorrência registrado	unidade	31984	46350	25962	455957	76773	162670	45573	106790	23619	59511			1035189
Cumprir mandados de prisão	mandado de prisão cumprido	unidade	452	944	584	4827	1092	3563	1001	1820	259	890			15432
Recuperar veículos furtados / roubados	veículo recuperado	unidade	228	629	281	4554	517	2309	267	1879	144	513			11321
Relatar / concluir inquéritos policiais	inquérito policial relatado	unidade	780	1380	720	6000	960	3600	960	3000	720	960			19080
Expedir documentos de inteligência	relatório elaborado	unidade	7	15	8	67	16	37	12	28	6	16			212
Instaurar procedimentos disciplinares	procedimento instaurado	unidade		20	10	10		20		10					70
Concluir procedimentos disciplinares	Procedimento Concluído	unidade		20	10	10		20		10					70

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Ações por Emendas do Legislativo				

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 190.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda				1									1

TOTAL	**0**	**600.912.314**	**0**	**600.912.314**
***Recursos Vinculados**				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6497	01	90	492.941.063	0	21.194.735	0	0	0	514.135.798
	01	91	86.545.392	0	41.124	0	0	0	86.586.516
	01	99	0	0	0	190.000	0	0	190.000
	01	T	579.486.455	0	21.235.859	190.000	0	0	600.912.314
	T	T	579.486.455	0	21.235.859	190.000	0	0	600.912.314
	TOTAL		**579.486.455**	**0**	**21.235.859**	**190.000**	**0**	**0**	**600.912.314**

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3922 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	1.894.825.485	0	1.894.825.485
	POLICIAMENTO	0	1.885.950.485	0	1.885.950.485
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	1.894.825.485	0	1.894.825.485
3922.06181136.501	***AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR**	0	1.885.950.485	0	1.885.950.485

Gerenciar, coordenar e controlar as ações das Unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de policia comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Assegurar a correta aplicação da lei, garantindo a padronização de processos e procedimentos por meio de correições, inspeções e fiscalizações preservando a hierarquia e disciplina na Corporação. Realizar a gestão da folha de pessoal da Polícia Militar. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar apoio operacional e administrativo para as unidades da PMPR	unidade administrada	unidade				49									49
Acompanhar processos instaurados por indícios de crimes praticados por policiais militares	procedimento realizado	unidade				1143									1143

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Verificar a ocorrência de acidentes em serviço para concessão de benefícios aos militares estaduais	procedimento realizado	unidade				343									343
Realizar apoio operacional e administrativo para as Seções e Diretorias da PMPR	unidade administrada	unidade				18									18
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade				36									36
Realizar Operação Verão	ação realizada	unidade				1		1		1					3
Realizar reintegração de posse	ação realizada	unidade	4			4	5	4		4		4			25
Realizar cursos de ensino a distância aos militares estaduais em assuntos de justiça, disciplina e sistemas	curso realizado	unidade				5									5
Realizar ações de prevenção e controle do público interno	ação realizada	unidade				20									20
Desenvolver atividade correicional nas unidades da PMPR e instruir o efetivo na área de justiça e disciplina	inspeção realizada	unidade				30									30
Instruir processos administrativos por indícios de transgressões disciplinares de militares	procedimento instaurado	unidade				1400									1400

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 52.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda								5					5

	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	8.875.000	0	8.875.000
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	1.894.825.485	0	1.894.825.485
3922.06302136.179	***SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM**	0	8.875.000	0	8.875.000

Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o Sistema de Saúde da PMPR.

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TOTAL	0	1.894.825.485	0	1.894.825.485
	*Recursos Vinculados				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender à saúde dos Policiais Militares, dependentes e pensionistas	atendimento realizado	unidade				573211									573211

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6179	01	90	0	0	8.875.000	0	0	0	8.875.000
	01	T	0	0	8.875.000	0	0	0	8.875.000
	T	T	0	0	8.875.000	0	0	0	8.875.000
6501	01	90	1.603.528.850	0	11.293.466	0	0	0	1.614.822.316
	01	91	271.076.169	0	0	0	0	0	271.076.169
	01	99	0	0	0	52.000	0	0	52.000
	01	T	1.874.605.019	0	11.293.466	52.000	0	0	1.885.950.485
	T	T	1.874.605.019	0	11.293.466	52.000	0	0	1.885.950.485
	TOTAL		1.874.605.019	0	20.168.466	52.000	0	0	1.894.825.485

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3924 - CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO PARANA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	2.474.234	0	2.474.234
	DEFESA CIVIL	0	2.474.234	0	2.474.234
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	2.474.234	0	2.474.234
3924.06182136.624	*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	0	2.474.234	0	2.474.234

Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender ocorrência de bombeiro	ocorrência de bombeiro realizada	unidade	895	3250	1800	16000	3100	7500	2750	5420	2230	3600			46545
Realizar vistoria de bombeiro	vistoria realizada	unidade	3628	18084	7026	68237	13819	37928	7982	26303	7809	14421			205237

Continua na próxima página

TOTAL	**0**	**2.474.234**	**0**	**2.474.234**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6624	09	90	0	0	494.846	1.979.388	0	0	2.474.234
	09	T	0	0	494.846	1.979.388	0	0	2.474.234
	T	T	0	0	494.846	1.979.388	0	0	2.474.234
TOTAL			**0**	**0**	**494.846**	**1.979.388**	**0**	**0**	**2.474.234**

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3963 - FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	9.588.485	0	9.588.485
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	69.546	0	69.546
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	69.546	0	69.546
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	69.546	0	69.546
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	69.546	0	69.546
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	9.518.939	0	9.518.939
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.518.939	0	9.518.939
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	9.518.939	0	9.518.939
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	9.518.939	0	9.518.939
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	9.518.939	0	9.518.939
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	9.518.939	0	9.518.939
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	9.518.939	0	9.518.939
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	22.210.859	0	22.210.859
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	22.210.859	0	22.210.859
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	22.210.859	0	22.210.859
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	22.210.859	0	22.210.859
2.4.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	22.210.859	0	22.210.859
2.4.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	22.210.859	0	22.210.859

RECEITAS CORRENTES 9.588.485 **RECEITAS DE CAPITAL** 22.210.859 **TOTAL GERAL** 31.799.344

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	31.799.344
TOTAL	**31.799.344**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	31.799.344	0	31.799.344
	POLICIAMENTO	0	31.799.344	0	31.799.344
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	31.799.344	0	31.799.344
3963.06181136.523	***AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNSUSP/PR**	0	31.799.344	0	31.799.344
	Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública no enfrentamento à criminalidade violenta e na valorização dos Profissionais de Segurança Pública.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública no enfrentamento à criminalidade violenta e na valorização dos profissionais de segurança pública	unidade apoiada	unidade				12									12

TOTAL	**0**	**31.799.344**	**0**	**31.799.344**
***Recursos Vinculados**				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6523	95	90	0	0	10.811.777	20.987.567	0	0	31.799.344
	95	T	0	0	10.811.777	20.987.567	0	0	31.799.344
	T	T	0	0	10.811.777	20.987.567	0	0	31.799.344
	TOTAL		**0**	**0**	**10.811.777**	**20.987.567**	**0**	**0**	**31.799.344**

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3966 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	507.316.669
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	511.037.669
TOTAL	**1.018.354.338**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	35.562.842	470.458.147	0	506.020.989
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	190.516.910	0	190.516.910
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	190.516.910	0	190.516.910
3966.06122426.600	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNESP**	0	190.516.910	0	190.516.910
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	4.092.323	0	4.092.323
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	35.562.842	279.941.237	0	315.504.079
3966.06128136.604	***FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA CIVIL - FUNESP**	0	1.092.323	0	1.092.323
	Promover a qualificação do profissional em segurança pública com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial. Realizar a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil e o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar Curso de Formação de Policiais Civis	policial civil formado	unidade				480									480
Realizar Curso de Análise de Inteligência - Produção do Conhecimento	policial civil formado	unidade						30							30
Realizar Curso de Análise de Risco	policial civil formado	unidade				30									30
Realizar Curso de Análise em Fontes Abertas	policial civil formado	unidade				30									30
Realizar Curso de Análise de Vínculo - IBM I2 Ibase	policial civil formado	unidade				10									10
Realizar Curso de Análise de Vínculo - IBM I2 Analyst Notebook - Multiplicador	policial civil formado	unidade				23									23
Realizar Curso de Segurança Orgânica	policial civil formado	unidade						30							30
Realizar Curso de Operações de Inteligência	policial civil formado	unidade								30					30
Realizar Curso de Introdução à Atividade de Inteligência - CIAI - 1ª e 2ª Edição	policial civil formado	unidade				200									200
Realizar Curso de Investigação de Crimes Cibernéticos - 1ª e 2ª Edição	policial civil formado	unidade				60									60
Realizar Curso de Escuta Especializada para Crianças e Adolescentes - NUCRIA	policial civil formado	unidade											70		70
Realizar Curso de Análise Estratégica em Segurança Pública 1ª 2ª Edição - MÓDULOS 1, 2, 3 e 4.	policial civil formado	unidade				360									360
Realizar Capacitação - Violencia Sexual: Protocolo de atendimento Pericial no Paraná - CODEM	policial civil formado	unidade				35									35
Realizar Curso de Investigação de Crimes de Homicídio. Polícia Francesa	policial civil formado	unidade				35									35
Realizar Curso de Investigação Criminal - Polícia Francesa	policial civil formado	unidade				35									35
Realizar Curso Método Decifer	policial civil formado	unidade				30									30

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar Curso de Direção Policial, Identificação Veicular, Escolta e Comboio - 1ª-4ª Edição	policial civil formado	unidade											240		240
Realizar Curso de Procedimentos Eletrônicos e Sistemas Audiovisuais de Polícia Judiciária - 1ª-4ª Edição - (PPJ-E e Sistemas Audiovisuais)	policial civil formado	unidade											120		120
Realizar Capacitação em E- Protocolo Digital - 1ª e 2ª Edição	policial civil formado	unidade				60									60
Realizar Curso de Aperfeiçoamento dos Procedimentos Internos da Corregedoria da Polícia Civil - 1ª e 2ª Edição	policial civil formado	unidade				120									120
Realizar Curso de atualização para servidores do Instituto de Identificação e Conveniados - 1ª-10ª Edição	policial civil formado	unidade											100		100
Realizar Capacitação técnica sobre drogas - 1ª e 2ª Edição	policial civil formado	unidade				300									300
Realizar Curso de Atualização em Armamento e Tiro + SIMULADOR -1ª-25ª Edição	policial civil formado	unidade											625		625
Realizar ciclo de palestras continuado - Repensando os Direitos Humanos	policial civil formado	unidade				150									150
Realizar Curso de Atendimento Pré-Hospitalar - APH em Combate - 1ª-5ª Edição	policial civil formado	unidade											175		175
Realizar Curso de Técnicas e Procedimentos Policiais - CTPP - 1ª-10ª Edição	policial civil formado	unidade											250		250
Realizar Curso de Habilitação para Uso e Manuseio de Fuzil 9 - 1ª-4ª Edição	policial civil formado	unidade											80		80
Realizar Curso de extensão em Suporte Básico de Vida - SBV - 1ª e 2ª Edição	policial civil formado	unidade				40									40
Realizar Curso de Entrevista e Interrogatório	policial civil formado	unidade								20					20
Realizar Curso de Gestão de Casos de Lavagem de Dinheiro	policial civil formado	unidade						30							30
Realizar Curso de Análise de Interceptação de Sinais	policial civil formado	unidade								30					30

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
3966.06128136.607	***FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR - FUNESP**	0	3.000.000	0	3.000.000

Promover a qualificação dos efetivos da Polícia Militar pela formação, aperfeiçoamento, especialização e ensino, para habilitação às funções de execução, organização e direção. Realizar os Cursos: Superior de Polícia; de Aperfeiçoamento de Oficiais; de Formação de Oficiais; de Habilitação de Oficiais; de Aperfeiçoamento de Sargentos; de Formação de Praças; de Especialização de Oficiais; de Especialização de Praças.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar Curso Superior de Polícia - CSP	policial civil formado	unidade				45									45
Realizar Curso de Aperfeiçoamento de Oficias - CAO	policial civil formado	unidade				60									60
Realizar Curso de Formação de Oficiais (CFO)	policial civil formado	unidade				304									304
Realizar Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS)	policial civil formado	unidade				120									120
Realizar Curso de Formação de Praças (CFP)	policial civil formado	unidade		150	155	990		470	290			345			2400
Realizar Curso de Especialização de Oficiais	policial civil formado	unidade				60									60
Realizar Curso de Especialização de Praças	policial civil formado	unidade				90		10							100

POLICIAMENTO	35.562.842	108.605.198	0	144.168.040
SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	35.562.842	279.941.237	0	315.504.079
3966.06181135.068 ***INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP**	35.562.842	0	0	35.562.842

Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública na execução de projetos voltados ao cumprimento dos objetivos propostos pelo Programa "Segurança com Integração, Inovação e Inteligência" a serem realizados com recursos do FUNESP/PR. Realizar obras de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhora dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade a sociedade paranaense.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública na implementação da ação programática	unidade apoiada	unidade				13									13

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0030	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Construir o Centro de Integração Social - CIS de Campo Mourão (Em Execução)	m²	1.717	01	500.000
0016	CENTRO-OCIDENTAL				
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	200.000
0011	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Construir o Corpo de Bombeiros de Ponta Grossa (Em Projeto)	m²	3.370	01	1.000.000
0031	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Construir a Cadeia Pública de Ponta Grossa (Em Execução)	m²	3.764	01	100.000
0012	CENTRO-ORIENTAL				
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.300	01	200.000
0035	CENTRO-ORIENTAL				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0005	CENTRO-SUL				
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	200.000
0036	CENTRO-SUL				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0020	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaratuba				
	Construir a Marina Integrada de Guaratuba (Em Projeto)	m²	682	01	500.000
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Reformar o 9º Batalhão da Polícia Militar de Paranaguá (Em Execução)	m²	2.600	01	100.000
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Construir a Base Integrada da Ilha do Mel (Em Projeto)	m²	400	01	100.000
0022	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Ampliar a Penitenciária Estadual de Piraquara II (Em Execução)	m²	3.155	01	500.000
0023	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Ampliar a Penitenciária Estadual de Piraquara I (Em Execução)	m²	3.202	01	1.000.000
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Ampliar a Casa de Custódia de Piraquara (Em Execução)	m²	2.166	01	500.000
0029	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Construir a Cadeia Pública de Piraquara (Em Execução)	m²	3.764	01	500.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	5.605	01	1.956.581
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir Delegacia Padrão II em Guaratuba (Em Execução)	m²	1.200	01	1.000.000
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir a Cidade da Polícia (Em Projeto)	m²	34.000	01	100.000
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	2.000	01	500.000
0010	NOROESTE / Cruzeiro do Oeste				
	Construir a Sede do 7º Batalhão da Pol Militar Cruzeiro do Oeste (Em Projeto)	m²	1.705	01	1.000.000
0017	NOROESTE				
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	200.000
0033	NOROESTE				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0038	NORTE CENTRAL / Arapongas				
	Construir a Cadeia Pública de Arapongas (Em Execução)	m²	2.000	01	4.000.000
0007	NORTE CENTRAL / Ivaiporã				
	Construir Delegacia Padrão II em Ivaiporã (Em Licitação)	m²	1.200	01	1.500.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0026	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir a Cadeia Pública de Londrina (Em Execução)	m²	3.764	01	100.000
0002	NORTE CENTRAL				
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	200.000
0034	NORTE CENTRAL				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0013	NORTE PIONEIRO				
	Construir o Corpo de Bombeiros de Santo Antonio da Platina (Em Licitação)	m²	2.530	01	100.000
0015	NORTE PIONEIRO				
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	200.000
0037	NORTE PIONEIRO				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0025	OESTE / Cascavel				
	Ampliar a Penitenciária Industrial de Cascavel (Em Execução)	m²	2.540	01	500.000
0028	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Construir a Cadeia Pública de Foz do Iguaçú (Em Execução)	m²	3.764	01	100.000
0027	OESTE / Guaíra				
	Construir a Cadeia Pública de Guaíra (Em Execução)	m²	3.764	01	100.000
0003	OESTE				
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	3.720	01	200.000
0032	OESTE				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0018	SUDESTE				
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	200.000
0019	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Construir Delegacia Padrão II em Francisco Beltrão (Em Licitação)	m²	1.200	01	2.500.000
0004	SUDOESTE				
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.385	01	200.000

3966.06181136.605 ***AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP** 0 74.605.198 0 74.605.198

Gerenciar, coordenar e controlar as ações das Unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de policia comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Assegurar a correta aplicação da lei, garantindo a padronização de processos e procedimentos por meio de correições, inspeções e fiscalizações preservando a hierarquia e disciplina na Corporação. Realizar a gestão da folha de pessoal da Polícia Militar. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar apoio operacional e administrativo para as unidades da PMPR	unidade administrada	unidade				49									49
Realizar cursos de ensino a distância aos militares estaduais em assuntos de justiça, disciplina e sistemas	curso realizado	unidade				5									5

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar ações de prevenção e controle do público interno	ação realizada	unidade				20									20
Realizar apoio operacional e administrativo para as Seções e Diretorias da PMPR	unidade administrada	unidade				18									18
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade				36									36
Realizar Operação Verão	ação realizada	unidade				1		1		1					3
Realizar reintegração de posse	ação realizada	unidade	4			4	5	4		4		4			25
Acompanhar processos instaurados por indícios de crimes praticados por policiais militares	procedimento realizado	unidade				1143									1143
Verificar a ocorrência de acidentes em serviço para concessão de benefícios aos militares estaduais	procedimento realizado	unidade				343									343
Desenvolver atividade correicional nas unidades da PMPR e instruir o efetivo na área de justiça e disciplina	inspeção realizada	unidade				30									30
Instruir processos administrativos por indícios de transgressões disciplinares de militares	procedimento instaurado	unidade				1400									1400

3966.06181136.608 ***AÇÕES DO 1° COMANDO DA PMPR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** 0 7.000.000 0 7.000.000

Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na Capital, área de atuação do 1° Comando Regional de Polícia Militar, com sede em São José dos Pinhais, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade				351									351
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade				365									365
Realizar policiamento hipomóvel	ação realizada	unidade				365									365

3966.06181136.609 ***AÇÕES DO 2° COMANDO DA PMPR - LONDRINA** 0 4.500.000 0 4.500.000

Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

atuação do 2° Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Londrina, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade						228	281						509
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade						365	365						730

3966.06181136.610	***AÇÕES DO 3° COMANDO DA PMPR - MARINGÁ**	0	4.500.000	0	4.500.000

Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 3° Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Maringá, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade	7				39	42							88
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade	365				365	365							1095
Realizar patrulhamento rural	ação realizada	unidade	208				208	208							624

3966.06181136.611	***AÇÕES DO 4° COMANDO DA PMPR - PONTA GROSSA**	0	4.500.000	0	4.500.000

Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 4° Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Ponta Grossa, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade		150	46	14					21				231
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade		365	365	365		365	365		365				2190
Realizar policiamento hipomóvel	ação realizada	unidade		365											365

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
3966.06181136.612	*AÇÕES DO 5° COMANDO DA PMPR - CASCAVEL	0	4.500.000	0	4.500.000

Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 5° Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Cascavel, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade								111		69			180
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade			365					365		365			1095
Realizar policiamento hipomóvel	ação realizada	unidade								365					365

3966.06181136.613	*AÇÕES DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO	0	9.000.000	0	9.000.000

Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo especializado, abrangendo a área total do Estado do Paraná, suplementando a atuação das demais unidades, bem como, atuando em operações de polícia de choque, distúrbios, resgates, sequestros, desativação de artefatos explosivos, patrulhamento tático e demais missões especiais. Promover o policiamento aéreo e de resgate, além de apoiar órgãos federais, estaduais e municipais que necessitem do emprego de aeronaves. Realizar e intensificar o combate aos crimes na faixa de fronteira no Estado do Paraná. Realizar o policiamento coordenado de trânsito nas rodovias estaduais sob a jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Executar a fiscalização e educação ambiental, autuando administrativa e criminalmente os infratores. Promover o policiamento hipomóvel, de trânsito urbano e escolar em todo o Estado.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações policiais especiais para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade				32									32
Realizar eventos visando ações educativas	evento promovido	unidade	3	214	11	112	5	49	46	10	5	4			459
Fiscalizar e reprimir atividades de caça e pesca	fiscalização realizada	unidade	108	113	68	531	162	214	95	273	36	57			1657
Fiscalizar a exploração de produtos e subprodutos florestais e minerais	fiscalização realizada	unidade	15	375	230	603	75	108	95	162	277	48			1988
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública na região de fronteira	operação policial realizada	unidade								6					6
Realizar operações policiais de trânsito rodoviário para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade											27		27
Realizar operações policiais diversas para a preservação ambiental	operação policial realizada	unidade											15		15

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado na região de fronteira	ação realizada	unidade								365					365
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade				365									365
Realizar ações aeropoliciais	ação realizada	unidade	20	20	20	500	50	200	20	200	20	20			1070
Realizar policiamento de trânsito rodoviário	policiamento realizado	km	1443	1265	1509	1923	1592	1894	1238	1701	965	1227			14757
Realizar policiamento visando a prevenção de crimes ambientais	área ambiental protegida	ha	45900	681750	582930	899999	523260	481950	862920	899999	270810	284580			5534098

DEFESA CIVIL		0	45.761.720	0	45.761.720
SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA		35.562.842	279.941.237	0	315.504.079
3966.06182136.606	***AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESP**	0	45.761.720	0	45.761.720

Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender ocorrência de bombeiro	ocorrência de bombeiro realizada	unidade	895	3250	1800	16000	3100	7500	2750	5420	2230	3600			46545
Realizar vistoria de bombeiro	vistoria realizada	unidade	3628	18084	7026	68237	13819	37928	7982	26303	7809	14421			205237

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 3.635.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda		7		9	1			1	1				19

Obras por Emendas do Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5000	ESTADO				
	As Obras detalhadas no Anexo IX, totalizam nesta Atividade R$ 86.000,00	obra	1	01	86.000

INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		0	90.006.996	0	90.006.996
SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA		35.562.842	279.941.237	0	315.504.079
3966.06183136.601	***AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA - FUNESP**	0	18.391.743	0	18.391.743

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Complementar a investigação policial e o processo probatório criminal por meio da realização de perícias e pesquisas de polícia científica. Realizar perícias médico-legais e exames laboratoriais nas áreas de anatomia patológica, toxicologia, química legal, Genética Molecular Forense (DNA) e sexologia forense, requisitadas por autoridades e necessárias ao esclarecimento de processos. Constatar e elucidar a ocorrência de crimes por meio da realização de perícias ligadas à criminalística, emitindo laudos nas áreas de crimes contra a pessoa e o patrimônio, acidentes de trânsito, engenharia legal, identificação de veículos, balística, perícias contábeis, informática e fonética forense, marcas e patentes, documentoscopia e papiloscopia forense.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar perícia e pesquisa técnico-científica	perícia e pesquisa realizada	unidade	920	5008	2292	49123	3784	22528	1113	10722	809	4796			101095

3966.06183136.602	***AÇÕES DA POLÍCIA CIVIL - FUNESP**	0	69.326.363	0	69.326.363

Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais. Promover ações de otimização e maximização da eficiência do trabalho policial investigativo e cartorário. Fortalecer o controle interno da atividade policial civil, aperfeiçoando e otimizando os procedimentos de apuração de infrações penais, transgressões disciplinares e correições nas unidades policiais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Registrar boletins de ocorrência	boletim de ocorrência registrado	unidade	31984	46350	25962	455957	76773	162670	45573	106790	23619	59511			1035189
Concluir investigação preliminar - Corregedoria	Investigação preliminar concluída	unidade		180	15	50		80		50					375
Realizar correições ordinárias e extraordinárias	correição executada	unidade		10	10	10		10		10					50
Instaurar inquérito policial especial - Corregedoria	Inquérito instaurado	unidade											24		24
Relatar inquérito policial especial - Corregedoria	inquérito relatado	unidade											24		24
Cumprir mandados de prisão	mandado de prisão cumprido	unidade	452	944	584	4827	1092	3563	1001	1820	259	890			15432
Recuperar veículos furtados / roubados	veículo recuperado	unidade	228	629	281	4554	517	2309	267	1879	144	513			11321
Relatar / concluir inquéritos policiais	inquérito policial relatado	unidade	780	1380	720	6000	960	3600	960	3000	720	960			19080
Expedir documentos de inteligência	relatório elaborado	unidade	7	15	8	67	16	37	12	28	6	16			212

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações de repressão qualificada orientadas pela atividade de inteligência	operação policial realizada	unidade	4	9	5	39	10	21	7	17	5	10			127
Instaurar procedimentos disciplinares	procedimento instaurado	unidade		20	10	10		20		10					70
Concluir procedimentos disciplinares	Procedimento Concluído	unidade		20	10	10		20		10					70
Instaurar investigação preliminar - Corregedoria	investigação preliminar instaurada	unidade		180	15	50		80		50					375

3966.06183136.603	***AÇÕES DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - FUNESP**	0	2.288.890	0	2.288.890

Modernizar e ampliar o banco de dados com informações de identificação civil e criminal de pessoas. Realizar perícias papiloscópicas e necropapiloscópicas. Fazer o levantamento de impressões latentes. Identificar vítimas em locais de crime e acidentes. Expedir atestados de antecedentes criminais e carteiras de identidade.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Emitir carteira de identidade	carteira expedida	unidade	24000	43000	23000	314000	40000	135000	33000	111000	23000	40000			786000
Expedir atestado de antecedentes	atestado expedido	unidade											24000		24000

	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	31.475.000	0	31.475.000
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	35.562.842	279.941.237	0	315.504.079
3966.06302136.614	***SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR**	0	31.475.000	0	31.475.000

Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o Sistema de Saúde da PMPR.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender à saúde dos Policiais Militares, dependentes e pensionistas	atendimento prestado	unidade				573211									573211

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	5.016.680	5.016.680
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	5.016.680	5.016.680
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	5.016.680	5.016.680
3966.28846999.266	***ENCARGOS ESPECIAIS - FUNESP**	0	0	5.016.680	5.016.680

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TOTAL	35.562.842	470.458.147	5.016.680	511.037.669
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5068	01	90	0	0	2.598.750	32.964.092	0	0	35.562.842
	01	T	0	0	2.598.750	32.964.092	0	0	35.562.842
	T	T	0	0	2.598.750	32.964.092	0	0	35.562.842
6600	01	90	0	0	190.504.910	0	0	0	190.504.910
	01	91	0	0	12.000	0	0	0	12.000
	01	T	0	0	190.516.910	0	0	0	190.516.910
	T	T	0	0	190.516.910	0	0	0	190.516.910
6601	01	90	0	0	18.383.345	0	0	0	18.383.345
	01	91	0	0	8.398	0	0	0	8.398
	01	T	0	0	18.391.743	0	0	0	18.391.743
	T	T	0	0	18.391.743	0	0	0	18.391.743
6602	01	90	0	0	69.128.304	0	0	0	69.128.304
	01	91	0	0	198.059	0	0	0	198.059
	01	T	0	0	69.326.363	0	0	0	69.326.363
	T	T	0	0	69.326.363	0	0	0	69.326.363
6603	01	90	0	0	2.288.890	0	0	0	2.288.890
	01	T	0	0	2.288.890	0	0	0	2.288.890
	T	T	0	0	2.288.890	0	0	0	2.288.890
6604	01	90	0	0	1.092.323	0	0	0	1.092.323
	01	T	0	0	1.092.323	0	0	0	1.092.323
	T	T	0	0	1.092.323	0	0	0	1.092.323
6605	01	90	0	0	34.880.398	33.131.300	0	0	68.011.698
	01	91	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	01	T	0	0	35.880.398	33.131.300	0	0	69.011.698
	09	90	0	0	1.980.000	3.613.500	0	0	5.593.500
	09	T	0	0	1.980.000	3.613.500	0	0	5.593.500
	T	T	0	0	37.860.398	36.744.800	0	0	74.605.198
6606	01	90	0	0	34.016.073	7.765.459	0	0	41.781.532
	01	91	0	0	259.188	0	0	0	259.188
	01	99	0	0	0	3.721.000	0	0	3.721.000
	01	T	0	0	34.275.261	11.486.459	0	0	45.761.720
	T	T	0	0	34.275.261	11.486.459	0	0	45.761.720
6607	01	90	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
	01	T	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
	T	T	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
6608	01	90	0	0	7.000.000	0	0	0	7.000.000
	01	T	0	0	7.000.000	0	0	0	7.000.000
	T	T	0	0	7.000.000	0	0	0	7.000.000
6609	01	90	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000
	01	T	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000
	T	T	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000
6610	01	90	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000
	01	T	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000
	T	T	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6611	01	90	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000
	01	T	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000
	T	T	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000
6612	01	90	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000
	01	T	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000
	T	T	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000
6613	01	90	0	0	9.000.000	0	0	0	9.000.000
	01	T	0	0	9.000.000	0	0	0	9.000.000
	T	T	0	0	9.000.000	0	0	0	9.000.000
6614	01	90	0	0	31.475.000	0	0	0	31.475.000
	01	T	0	0	31.475.000	0	0	0	31.475.000
	T	T	0	0	31.475.000	0	0	0	31.475.000
9266	01	90	0	0	4.960.180	0	0	0	4.960.180
	01	T	0	0	4.960.180	0	0	0	4.960.180
	09	90	0	0	56.500	0	0	0	56.500
	09	T	0	0	56.500	0	0	0	56.500
	T	T	0	0	5.016.680	0	0	0	5.016.680
TOTAL			**0**	**0**	**429.842.318**	**81.195.351**	**0**	**0**	**511.037.669**

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3968 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	11.638.400	0	11.638.400
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	459.300	0	459.300
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	459.300	0	459.300
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	459.300	0	459.300
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	459.300	0	459.300
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.847.200	0	1.847.200
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.847.200	0	1.847.200
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.847.200	0	1.847.200
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.847.200	0	1.847.200
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.847.200	0	1.847.200
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	1.847.200	0	1.847.200
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	4.426.900	0	4.426.900
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.426.900	0	4.426.900
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	4.426.900	0	4.426.900
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	4.426.900	0	4.426.900
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	4.426.900	0	4.426.900
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	4.426.900	0	4.426.900
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	4.426.900	0	4.426.900
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.905.000	0	4.905.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.905.000	0	3.905.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.905.000	0	3.905.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.905.000	0	3.905.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.900.000	0	3.900.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	3.900.000	0	3.900.000
1.9.1.0.01.1.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.000	0	5.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.000.000	0	1.000.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.000.000	0	1.000.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.000.000	0	1.000.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000.000	0	1.000.000
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	1.000.000	0	1.000.000
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	1.000.000	0	1.000.000

RECEITAS CORRENTES 11.638.400 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 11.638.400

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	14.103.629
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	134.550
TOTAL	**14.238.179**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	11.678.678	0	11.678.678
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	11.678.678	0	11.678.678
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	11.678.678	0	11.678.678
3968.06421136.385	***AÇÕES DO FUPEN**	0	11.678.678	0	11.678.678
	Administrar e supervisionar a gestão dos recursos destinados à melhoria da vida carcerária nos estabelecimentos penais do Estado e dos programas de ressocialização. Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais.				

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-SUL / Laranjeiras do Sul				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Projeto)	m²	6.620	95	350.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Construir, ampliar e/ou reformar Instalações Prediais e Estabelecimentos Penais de Regimes Fechado e Semi-Aberto Masculino e Feminino em Piraquara (Em Projeto)	m²	1.400	95	200.000
0001	NOROESTE / Umuarama				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Projeto)	m²	6.620	95	350.000

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	94.436	94.436
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	94.436	94.436
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	94.436	94.436
3968.28846999.295	***ENCARGOS ESPECIAIS - FUPEN**	0	0	94.436	94.436
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				

TOTAL	**0**	**11.678.678**	**94.436**	**11.773.114**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6385	01	90	0	0	108.801	0	0	0	108.801
	01	T	0	0	108.801	0	0	0	108.801
	95	90	0	0	8.077.877	3.492.000	0	0	11.569.877
	95	T	0	0	8.077.877	3.492.000	0	0	11.569.877
	T	T	0	0	8.186.678	3.492.000	0	0	11.678.678
9295	01	90	0	0	25.749	0	0	0	25.749

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	T	0	0	25.749	0	0	0	25.749
	95	90	0	0	68.687	0	0	0	68.687
	95	T	0	0	68.687	0	0	0	68.687
	T	T	0	0	94.436	0	0	0	94.436
	TOTAL		**0**	**0**	**8.281.114**	**3.492.000**	**0**	**0**	**11.773.114**

SEED - SECR. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 8.425 de 08 de dezembro de 2017 (Regulamento vigente).

ATRIBUIÇÕES

Promoção das condições necessárias à universalização das oportunidades de acesso à escolaridade, garantindo ao aluno, também a permanência com sucesso na escola;
Levantamento do universo da população a ser atendida pelas Redes Estadual e Municipal de Ensino, em todos os segmentos da educação básica e devidas modalidades: regular, profissional, especial e de jovens e adultos;
Coleta, análise e divulgação de dados e informações educacionais;
Implantação de projetos que propiciem a melhoria da qualidade de ensino, com enfoque em resultados mensuráveis em termos de aprendizagem;
Acesso de educadores e educandos à tecnologia aplicada à melhoria do ensino e da aprendizagem;
Elaboração e difusão de diretrizes, regulamentos, regimentos e instruções requeridas para o funcionamento da Rede de Instituições de Ensino de Educação Básica;
Credenciamento das instituições de ensino e autorização de funcionamento de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional, das redes pública e particular;
Assistência técnica aos docentes e gestores lotados nas instituições de ensino da rede estadual;
Planejamento da utilização, construção, melhoria, ampliação, adaptação, conservação e reorganização da rede física, composta por prédios, equipamentos e mobiliário;
Oferta de serviços de apoio, devidamente, adequados aos alunos com necessidades educacionais especiais;
Planejamento, organização, acompanhamento e manutenção das políticas e diretrizes do Governo do Estado para o esporte, lazer e qualidade de vida.

A - Resumos Gerais

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	2.883.000	20.000	2.903.000	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	567.767.945	6.010.857	573.778.802	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	928.522.703	40.808.943	969.331.646	0	0	0
4100.04122426.204	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	2.883.000	20.000	2.903.000	0	0	0
	EDUCAÇÃO	8.231.152.447	268.062.858	8.499.215.305	300	14.320	14.620
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	567.767.945	6.010.857	573.778.802	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	928.522.703	40.808.943	969.331.646	0	0	0
4100.12122426.090	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	538.346.017	5.932.030	544.278.047	0	0	0
4100.12122426.395	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR	9.905.712	0	9.905.712	0	0	0
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.045.200	32.798.759	52.843.959	0	0	0
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.330.653.056	227.352.742	7.558.005.798	18.926.032	2.128.881	21.054.913
4100.12126056.464	*MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA E FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DE NOVOS RECURSOS TECNOLÓGICOS EDUCACIONAIS	20.045.200	32.798.759	52.843.959	0	0	0
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.589.421	0	21.589.421	0	0	0
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.330.653.056	227.352.742	7.558.005.798	18.926.032	2.128.881	21.054.913
4100.12128056.467	*FORMAÇÃO CONTINUADA	21.589.421	0	21.589.421	0	0	0
	ENSINO MÉDIO	17.310.780	1.010.000	18.320.780	0	0	0
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.330.653.056	227.352.742	7.558.005.798	18.926.032	2.128.881	21.054.913
4100.12362056.372	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO	17.310.780	1.010.000	18.320.780	0	0	0
	ENSINO PROFISSIONAL	24.536.810	30.426.063	54.962.873	0	0	0
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.330.653.056	227.352.742	7.558.005.798	18.926.032	2.128.881	21.054.913
4100.12363056.465	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	24.536.810	30.426.063	54.962.873	0	0	0
	EDUCAÇÃO INFANTIL	6.885.970	0	6.885.970	0	0	0
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.330.653.056	227.352.742	7.558.005.798	18.926.032	2.128.881	21.054.913
4100.12365056.093	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE ESTADUAL	6.885.970	0	6.885.970	0	0	0
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	526.200	5.000	531.200	0	0	0
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.330.653.056	227.352.742	7.558.005.798	18.926.032	2.128.881	21.054.913
4100.12366056.374	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	526.200	5.000	531.200	0	0	0
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	276.479.500	4.927.960	281.407.460	0	0	0
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.330.653.056	227.352.742	7.558.005.798	18.926.032	2.128.881	21.054.913
4100.12367056.373	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL	276.479.500	4.927.960	281.407.460	0	0	0
	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.315.526.837	192.963.046	7.508.489.883	300	14.320	14.620
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.330.653.056	227.352.742	7.558.005.798	18.926.032	2.128.881	21.054.913
4100.12368055.002	*AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GOVERNANÇA DOS DADOS DA EDUCAÇÃO	16.120.180	183.400	16.303.580	0	0	0
4100.12368055.015	*PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O FUTURO DO ESTADO DO PARANÁ - BID	13.190.000	107.836.900	121.026.900	0	0	0
4100.12368056.097	*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO	4.883.320.628	0	4.883.320.628	0	0	0
4100.12368056.098	*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO	1.680.319.180	0	1.680.319.180	0	0	0
4100.12368056.100	*MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CEPR	40.027.267	50.000	40.077.267	300	14.320	14.620
4100.12368056.371	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	11.152.640	0	11.152.640	0	0	0
4100.12368056.452	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O PARANAEDUCAÇÃO	11.400.000	0	11.400.000	0	0	0
4100.12368056.453	*RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR	230.971.379	50.094.660	281.066.039	0	0	0
4100.12368056.466	*FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR	46.115.505	0	46.115.505	0	0	0
4100.12368056.469	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO E GESTÃO COM PARANAEDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR	22.155.300	0	22.155.300	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	928.522.703	40.808.943	969.331.646	0	0	0
4100.12368426.470	*GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES	360.754.758	34.798.086	395.552.844	0	0	0
	DESPORTO E LAZER	25.140.312	78.827	25.219.139	18.925.732	2.114.561	21.040.293
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	567.767.945	6.010.857	573.778.802	0	0	0

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	928.522.703	40.808.943	969.331.646	0	0	0
4100.27122426.358	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE	16.633.216	58.827	16.692.043	0	0	0
	DESPORTO COMUNITÁRIO	8.507.096	20.000	8.527.096	18.925.732	2.114.561	21.040.293
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.330.653.056	227.352.742	7.558.005.798	18.926.032	2.128.881	21.054.913
4100.27812055.003	*IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES	8.507.096	20.000	8.527.096	18.925.732	2.114.561	21.040.293
	ENCARGOS ESPECIAIS	420	0	420	198.827	0	198.827
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	420	0	420	198.827	0	198.827
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	420	0	420	198.827	0	198.827
4100.28846999.218	*ENCARGOS ESPECIAIS - IPCE	420	0	420	198.827	0	198.827
	TOTAL	**8.259.176.179**	**268.161.685**	**8.527.337.864**	**19.124.859**	**2.128.881**	**21.253.740**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
4101	GABINETE DO SECRETÁRIO	7.400.502.072	211.986.168	7.612.488.240	0	0	0
4102	DIRETORIA GERAL	541.229.017	5.952.030	547.181.047	0	0	0
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEP	40.027.267	50.000	40.077.267	300	14.320	14.620
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	252.277.091	50.094.660	302.371.751	0	0	0
4134	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	25.140.732	78.827	25.219.559	19.124.559	2.114.561	21.239.120
	TOTAL	**8.259.176.179**	**268.161.685**	**8.527.337.864**	**19.124.859**	**2.128.881**	**21.253.740**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4101	01	40	0	0	18.000.000	0	0	0	18.000.000
	01	50	263.405.110	0	25.138.370	0	0	0	288.543.480
	01	80	0	0	2.600.000	0	0	0	2.600.000
	01	90	369.538.902	0	1.198.547.425	47.970	0	0	1.568.134.297
	01	91	306.963.741	0	0	0	0	0	306.963.741
	01	99	0	0	300.000	9.532.000	0	0	9.832.000
	01	T	939.907.753	0	1.244.585.795	9.579.970	0	0	2.194.073.518
	10	50	0	0	12.815.890	3.583.360	0	0	16.399.250
	10	80	0	0	2.702.840	0	0	0	2.702.840
	10	90	4.153.312.437	0	361.324.489	71.722.540	0	0	4.586.359.466
	10	91	652.526.510	0	0	0	0	0	652.526.510
	10	T	4.805.838.947	0	376.843.219	75.305.900	0	0	5.257.988.066
	15	90	0	0	13.190.000	107.836.900	0	0	121.026.900
	15	T	0	0	13.190.000	107.836.900	0	0	121.026.900
	09	90	0	0	20.136.358	19.263.398	0	0	39.399.756
	09	T	0	0	20.136.358	19.263.398	0	0	39.399.756
	T	T	5.745.746.700	0	1.654.755.372	211.986.168	0	0	7.612.488.240
4102	01	80	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
	01	90	304.453.570	0	161.961.427	5.952.030	0	0	472.367.027
	01	91	73.251.170	0	62.850	0	0	0	73.314.020
	01	T	377.704.740	0	163.524.277	5.952.030	0	0	547.181.047
	T	T	377.704.740	0	163.524.277	5.952.030	0	0	547.181.047
4130	01	90	29.176.044	0	2.790.223	0	0	0	31.966.267

Continua na próxima página

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	91	5.484.000	0	0	0	0	0	5.484.000
	01	T	34.660.044	0	2.790.223	0	0	0	37.450.267
	10	90	0	0	2.575.980	50.000	0	0	2.625.980
	10	91	0	0	1.020	0	0	0	1.020
	10	T	0	0	2.577.000	50.000	0	0	2.627.000
	95	90	0	0	300	14.320	0	0	14.620
	95	T	0	0	300	14.320	0	0	14.620
	T	T	34.660.044	0	5.367.523	64.320	0	0	40.091.887
4133	01	50	0	0	11.400.000	0	0	0	11.400.000
	01	90	2.329.987	0	37.996.272	94.660	0	0	40.420.919
	01	91	10.000	0	3.500	0	0	0	13.500
	01	T	2.339.987	0	49.399.772	94.660	0	0	51.834.419
	10	40	0	0	75.050.532	0	0	0	75.050.532
	10	90	0	0	125.486.800	50.000.000	0	0	175.486.800
	10	T	0	0	200.537.332	50.000.000	0	0	250.537.332
	T	T	2.339.987	0	249.937.104	50.094.660	0	0	302.371.751
4134	01	90	10.740.755	0	13.020.477	78.827	0	0	23.840.059
	01	91	1.042.500	0	12.000	0	0	0	1.054.500
	01	99	0	0	325.000	0	0	0	325.000
	01	T	11.783.255	0	13.357.477	78.827	0	0	25.219.559
	95	90	0	0	19.124.559	2.114.561	0	0	21.239.120
	95	T	0	0	19.124.559	2.114.561	0	0	21.239.120
	T	T	11.783.255	0	32.482.036	2.193.388	0	0	46.458.679
		TOTAL	**6.172.234.726**	**0**	**2.106.066.312**	**270.290.566**	**0**	**0**	**8.548.591.604**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
4101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	137.330.480	7.475.157.760	0	7.612.488.240
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	52.843.959	0	52.843.959
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	137.330.480	7.079.604.916	0	7.216.935.396
4101.12126056.464	***MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA E FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DE NOVOS RECURSOS TECNOLÓGICOS EDUCACIONAIS**	0	52.843.959	0	52.843.959

Promover a modernização do parque tecnológico e da infraestrutura de comunicação de dados da SEED, a disponibilização, integração e atualização de sistemas informatizados de gestão educacional para melhorar as práticas pedagógicas e administrativas. Investir na Prospecção de Novas Ferramentas, metodologias e Sistemas para Contribuir com a Aprendizagem, a Gestão e Práticas Inovadoras com vistas ao trabalho colaborativo e a melhoria de processos. Promover a formação dos funcionários da pasta para incorporação das novas ferramentas tecnológicas e disseminação das melhoras práticas de trabalho. Ofertar formação continuada, aos profissionais da educação, com foco nas metodologias ativas, para uso das Tecnologias da Informação e Comunicação no processo de ensino aprendizagem, nas modalidades presencial, à distância e híbrida, visando o desenvolvimento da cultura digital. Fomentar nas escolas a programação e a robótica como estratégia de ensino para o desenvolvimento do raciocínio lógico e propor ressignificação dos espaços escolares. Criar equipes de pesquisa, produção, disseminação e compartilhamento de ferramentas e conteúdos multimídia. Desenvolver laboratório de inovação em educação para criação e experimentação de soluções educacionais,

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	voltadas à aprendizagem dos estudantes e transformação da prática pedagógica. Garantir a divulgação, o monitoramento e avaliação das ações propostas. Executar ações por meio de convênio e parcerias com o Governo Federal				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Modernizar a infraestrutura tecnologica das escolas da rede publica estadual	ação realizada	unidade				1									1

FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	21.589.421	0	21.589.421
EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	137.330.480	7.079.604.916	0	7.216.935.396
4101.12128056.467 *FORMAÇÃO CONTINUADA	0	21.589.421	0	21.589.421

Melhorar o processo de ensino aprendizagem por meio da oferta de formação continuada aos profissionais da educação de todas as etapas da Educação Básica. Oferecer cursos de atualização sobre as legislações educacionais. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para formação continuada em assuntos pedagógicos e administrativos, para os secretários municipais. Implantar programa de formação continuada presencial, à distância ou híbridos, em diferentes temas da educação e das áreas de conhecimento e disciplinas do currículo da educação básica, para professores, equipes pedagógicas, equipes gestoras. Desenvolver programa de tutoria para acompanhamento das atividades das escolas. Contratar empresa especializada na prestação de serviços de transporte, hospedagem, fornecimento de alimentação para eventos, na promoção de eventos e serviços de locação de espaços físicos, equipamentos de sonorização e iluminação. Fortalecer parcerias com as IES para o desenvolvimento de ações que visem a formação continuada. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional. Garantir oferta de formação continuada de qualidade para formar profissionais mais bem qualificados. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Ofertar formação continuada para os profissionais de todas as etapas e modalidades de ensino da Rede Pública Estadual de Educação do Paraná	ação realizada	unidade				2									2

ENSINO MÉDIO	0	18.320.780	0	18.320.780
EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	137.330.480	7.079.604.916	0	7.216.935.396
4101.12362056.372 *DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO	0	18.320.780	0	18.320.780

Promover ações para elaboração do Referencial Curricular do Paraná para o Ensino Médio. Desenvolver ações pedagógicas para todos os grupos populacionais. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Garantir a oferta de educação de tempo integral. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento da educação básica. Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas e de cidadania global através de programas de incentivos e programas de mobilidade internacional aos alunos e professores da Rede Estadual. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para formação continuada em assuntos pedagógicos e administrativos e monitoramento dos Planos Municipais de Educação, em consonância com o Plano Estadual de Educação, com apoio do IPARDES. Implementar políticas públicas educacionais de promoção dos direitos humanos, da igualdade e da equidade, a diversidade cultural, religiosa, do campo, da territorialidade, relações étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual. Promover igualdade de condições para acesso, permanência e qualidade na escolarização para todos os grupos populacionais, com ações pedagógicas efetivas. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar ações instersetoriais que favoreçam a permanência dos estudantes do Ensino Médio nas instituições públicas estaduais de educação.	aluno beneficiado	unidade	10225	23698	17990	109561	18589	58408	16360	38149	13513	15481			321974
Incentivar a prática e participação de estudantes do ensino médio nos jogos escolares do Paraná, nas diferentes modalidades	aluno participante	unidade	1125	2607	1979	12052	2045	6425	1800	4196	1486	1703			35418

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0003	NOROESTE / Altônia				
	Reformar Escola Ensino Medio Integral Malban Tahan, no município de Altônia (Em Projeto)	m²	222	10	500.000

	ENSINO PROFISSIONAL	0	54.962.873	0	54.962.873
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	137.330.480	7.079.604.916	0	7.216.935.396
4101.12363056.465	***DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO**	0	54.962.873	0	54.962.873

Ofertar cursos de Educação Profissional de acordo com as demandas do mundo do trabalho, visando ampliar as oportunidades de trabalho e renda. Desenvolver políticas públicas para garantir a implementação, orientação, acompanhamento e regulação dos cursos de Educação Profissional. Ampliar a oferta de cursos da Educação Profissional baseado na vocação econômica da região. Ampliar a oferta de cursos técnicos agrícolas para municípios que tenham a vocação agropecuária. Realizar ações de formação continuada de profissionais da Educação que atendem na Educação Profissional. Adquirir, elaborar, imprimir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Criar e gerenciar termos de cooperação técnicas e financeiras. Garantir que os estudantes dos cursos técnicos recebam seguro de vida na realização dos estágios obrigatórios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Adquirir e manter laboratórios específicos para a Educação Profissional. Desenvolver políticas públicas e linguísticas para processos de ensino de Língua Estrangeira Moderna, para o envelhecimento humano e preservação ambiental, conforme legislação vigente. Adequar e gerenciar o sistema de oferta e proposta pedagógica da Educação Profissional. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Ofertar de Educação Profissional de nível médio.	vaga ofertada	unidade	858	4735	3215	16851	3521	6715	4409	7891	2327	3147			53669

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 1.765.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	1	1	2	16	1	11	3	10	2	5			52

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0019	NOROESTE / Diamante do Norte				
	Construir o Centro de Estadual Educacao Profissional, no município de Diamante do Norte (Em Execução)	m²	980	10	216.276
0016	NORTE CENTRAL / Apucarana				
	Ampliar o Colégio Agrícola Estadual Manoel Ribas, no município de Apucarana (Paralisada)	m²	156	09	965.080

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				10	2.221.580
0001	NORTE CENTRAL / Colorado				
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Colorado (Em Licitação)	m²	3.333	09	1.282.170
				10	1.141.364
0003	NORTE CENTRAL / Ibiporã				
	Concluir o Centro Estadual de Educacao Profissional, no município de Ibiporã (Não Iniciado)	m²	3.467	09	170.000
				10	630.000
0002	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Londrina (Paralisada)	m²	3.866	09	1.572.800
				10	1.500.000
0004	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Maringá (Paralisada)	m²	4.691	09	1.572.800
				10	1.500.000
0024	OESTE / Cascavel				
	Ampliar o Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boareto Neto, no município de Cascavel (Paralisada)	m²	1.165	09	884.820
				10	211.090
0033	OESTE / Cascavel				
	Ampliar o Colegio Estadual Wilson Jofre, no município de Cascavel (Paralisada)	m²	723	09	138.010
				10	310.000
0005	OESTE / Medianeira				
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Medianeira (Paralisada)	m²	228	09	1.761.560
				10	1.500.000
0027	SUDOESTE / Clevelândia				
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional de Assis Brasil, no município de Clevelandia (Paralisada)	m²	1.164	09	2.591.153
				10	2.465.300

Obras por Emendas do Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5000	ESTADO				
	As Obras detalhadas no Anexo IX, totalizam nesta Atividade R$ 1.875.000,00	obra	17	01	1.875.000

	EDUCAÇÃO INFANTIL	0	6.885.970	0	6.885.970
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	137.330.480	7.079.604.916	0	7.216.935.396
4101.12365056.093	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE ESTADUAL**	0	6.885.970	0	6.885.970

Manter a educação infantil viabilizando recursos para essa etapa em unidades de atendimento, crianças ciganas, do campo, indígenas e quilombolas, acampamentos, e em situação de itinerância. Apoiar os municípios na criação de cadastro de demandas da educação infantil. Ampliar a oferta do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal, nível médio, para formação de professores desta etapa de ensino. Efetuar o pagamento de salários e auxílio transporte dos profissionais que atuam na Educação Infantil da Rede Pública Estadual de Ensino. Desenvolver ações de suporte às redes de educação infantil em cooperação com a União, Estado e municípios. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Infantil. Realizar formação continuada para os profissionais que atuam com a Educação Infantil nas Redes Públicas. Realizar ações para a implementação do

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil, em colaboração com os municípios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais.				
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	531.200	0	531.200
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	137.330.480	7.079.604.916	0	7.216.935.396
4101.12366056.374	***DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - EJA**	0	531.200	0	531.200
	Promover políticas públicas de escolarização aos jovens, adultos e idosos para a garantia de formação integral ao longo da vida, da alfabetização às diferentes etapas da educação básica, inclusive àqueles em situação de privação de liberdade, reduzindo os índices de analfabetismo da população paranaense. Adequar e gerenciar o sistema de oferta e a proposta pedagógica da Educação de Jovens e Adultos. Efetuar a provisão de recursos para o desenvolvimento de ações pedagógicas na EJA. Adquirir, elaborar e imprimir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica na EJA. Garantir material de apoio pedagógico, impresso, que venham atender as particularidades da Proposta Pedagógica da EJA, e produção de vídeos aulas dos diferentes componentes curriculares, articulados à Proposta Pedagógica da EJA específica do Sistema Prisional. Assegurar o desenvolvimento de ambiente virtual de aprendizagem, adequado para a oferta da modalidade na forma EaD. Realizar ações de formação continuada aos profissionais da educação que atuam nos diferentes espaços de oferta desta modalidade de ensino. Garantir a aquisição ou elaboração de itens para a oferta dos Exames Estaduais de EJA online, para certificação de jovens, adultos e idosos do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para oferta da EJA Fase I. Atuar, em parceria com a Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) conforme estabelecido em Termo de Convênio celebrado entre as referidas Secretarias, para garantir o atendimento da escolarização aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, nas Unidades Socioeducativas. Atuar em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SESP) para segurar e ampliar o atendimento da escolarização aos privados de liberdade, que se encontram em Unidades do Sistema Prisional. Garantir a aquisição ou renovação de acervo bibliográfico para o sistema prisional. Autorizar novas instituições de ensino para a oferta da modalidade, a partir do reconhecimento de demandas da população paranaense com 15 anos ou mais. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, de alunos menores, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Ofertar vagas para a educação para jovens, adultos e idosos	aluno atendido	unidade	2750	4250	3057	19049	6814	11632	4039	8631	2650	2631			65503

EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	281.407.460	0	281.407.460
EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	137.330.480	7.079.604.916	0	7.216.935.396
4101.12367056.373 ***DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL**	0	281.407.460	0	281.407.460

Promover igualdade de condições para o acesso, permanência e qualidade de escolarização das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação e Transtornos Funcionais Específicos. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação e/ou termo de compromisso com as Escolas da Educação Básica na Modalidade Educação Especial conveniadas. Realizar formações para profissionais da educação que atendem na Educação Especial. Elaborar e implementar políticas públicas voltadas para identificação e intervenção pedagógica dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos específicos. Manter investimentos no atendimento hospitalar e domiciliar àqueles que necessitam desse tipo de atendimento por questões de saúde. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Especial. Elaborar avaliações adaptadas para a realidade dos estudantes da Educação Especial. Manter a contratação de intérpretes de LIBRAS para estudantes da Rede Estadual de Educação. Avaliar dos serviços de apoio disponibilizados para a escolarização dos estudantes público da Educação Especial. Avaliar os serviços desenvolvidos pelas instituições parceiras quanto à oferta de escolarização ao público da Educação Especial. Articular e desenvolver, em parceria com instituições de pesquisa, demografia e estatística, informações específicas do público alvo desta modalidade. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Promover programa de incentivo à participação de alunos, desta modalidade, em cursos de qualificação profissional. Desenvolver ações para alfabetização das pessoas com deficiência, de acordo com suas especificidades, sem terminalidade temporal. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Promover a educação inclusiva da população da modalidade educação especial, da educação básica. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Estabelecer e gerenciar termos de cooperação e/ou de compromisso com as Escolas da Educação Básica na Modalidade de Educação Especial conveniadas, e com instituições especializadas	aluno atendido	unidade	1570	2693	2600	7820	3737	8975	4029	4626	1622	3072			40744
Realizar ações intersetoriais que favoreçam a permanência dos estudantes da Educação Especial nas instituições públicas estaduais de educação	aluno beneficiado	unidade				496									496

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 1.160.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	6			9	1	12			5				33

EDUCAÇÃO BÁSICA		137.330.480	7.038.616.097	0	7.175.946.577
EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ		137.330.480	7.079.604.916	0	7.216.935.396
4101.12368055.002	***AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GOVERNANÇA DOS DADOS DA EDUCAÇÃO**	16.303.580	0	0	16.303.580

Desenvolver e gerenciar sistemas de avaliações de desempenho e de avaliações diagnósticas. Elaborar indicadores da Educação Básica para levantamento e acompanhamento de rendimento e desempenho dos estudantes para planejamento das ações educacionais. Acompanhar a adesão, realização e resultados do desempenho escolar dos alunos das redes municipais e estadual pública, participantes de programas de avaliação promovidos pela SEED. Realizar pesquisas com a comunidade escolar para subsidiar a gestão escolar e institucional da SEED. Identificar potencialidades e fragilidades por meio de produção e disseminação de indicadores educacionais, de avaliação institucional, e de desempenho escolar que subsidiem a gestão educacional. Monitorar programas e políticas públicas educacionais. Elaborar ferramenta que faça diagnóstico do exercício docente, atrelando feedbacks e formações fundamentadas nos resultados desses diagnósticos e direcionadas aos profissionais da educação. Analisar indicadores qualitativos e quantitativos de rendimento dos alunos. Gerenciar as operações (planejamento, controle, manutenção, suporte, tratamento e disseminação) e a qualidade (auditoria, avaliação e otimização) dos dados e metadados educacionais, analisar requisitos, propor regras, implantar modelo e definir processo de manutenção e divulgação dos dados nos sistemas educacionais da Secretaria, apresentar planos de integração, de testes e de migração de dados entre os sistemas educacionais da Secretaria, gerenciar os sistemas de dados da Pasta e executar o Censo Escolar da Educação Básica no Estado do Paraná.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar avaliação diagnóstica e de desempenho dos estudantes do ensino fundamental e médio ao longo do ano letivo.	ação realizada	unidade				1									1
Executar o Censo Escolar da Educação Básica do Estado do Paraná.	ação realizada	unidade				1									1

4101.12368055.015	***PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O FUTURO DO ESTADO DO PARANÁ - BID**	121.026.900	0	0	121.026.900

Preparar os estudantes da rede pública estadual do Paraná para a sociedade e o mundo do trabalho, mediante a reforma curricular do Ensino Médio, o uso de tecnologias educacionais e a qualificação e expansão da Educação Profissional, contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do Estado. Inovar práticas

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	pedagógicas e modernizar a infraestrutura tecnológica da rede estadual de Educação Básica. Construir unidades escolares novas em localidades com escassez de vagas. Ampliar e reformar a infraestrutura física de unidades escolares, incluídos laboratórios para o ensino de programação e para o atendimento às demandas da Educação Profissional. Implementar sistemas de gestão e administração. Implementar e manter equipes de trabalho, avaliação de impacto e auditoria do programa.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Implementar ações para a Educação do Futuro	ação realizada	incursão				4									4

4101.12368056.097	***VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO**	0	4.883.320.628	0	4.883.320.628
	Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal do magistério nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica. Realizar a manutenção da folha de pagamento e o aprovisionamento de recursos para contratação por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professores. Realizar estudos e propor abertura de concurso público para composição do Quadro Próprio do Magistério (QPM). Revisar e redefinir as políticas de contratação, de retenção e de desenvolvimento profissional dos professores, com capacitação continuada. Promover ações com vistas à saúde ocupacional de professores e funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho.				
4101.12368056.098	***VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO**	0	1.680.319.180	0	1.680.319.180
	Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal administrativo nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica. Manutenção da folha de pagamento e aprovisionamento de recursos para contratação por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Assistentes Administrativos e Auxiliares de Serviços Gerais. Realizar estudos e propor abertura de concurso público para composição do Quadro de Funcionários da Educação Básica (QFEB). Promover ações com vistas à saúde ocupacional de funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho.				
4101.12368056.371	***DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**	0	11.152.640	0	11.152.640
	Implementar o Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, das redes públicas municipais e estadual, com oferta de formação aos profissionais da educação dessas redes. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica da rede pública estadual e entregar diagramado para os gestores das redes municipais. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para formação continuada em assuntos pedagógicos e administrativos e monitoramento dos Planos Municipais de Educação, em consonância com o Plano Estadual de Educação, com apoio do IPARDES. Promover igualdade de condições para acesso, permanência e qualidade na escolarização para todos os grupos populacionais, com ações pedagógicas efetivas. Implementar políticas públicas para a correção da distorção idade-ano no Ensino Fundamental. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento dessa etapa de ensino. Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas por meio de programas de incentivos e mobilidade internacional para professores da Rede Estadual. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas para o Estado e o País. Garantir a oferta de educação de tempo integral para alunos da Rede Pública Estadual. Auxiliar os municípios na execução dos programas federais. Executar ações em parceria com os municípios para o processo de transição entre Educação Infantil e 1° ano do Ensino Fundamental, e entre o 5° e o 6° Ano do Ensino Fundamental. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Implementar políticas públicas educacionais de promoção dos direitos humanos, da igualdade e da equidade, a diversidade cultural, religiosa, do campo, da territorialidade, relações étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual, com realização de iniciativas, ações e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar ações instersetoriais que favoreçam a permanência dos estudantes do Ensino Fundamental nas instituições públicas estaduais de educação.	aluno beneficiado	unidade	15767	40966	32399	179869	32978	94666	26513	67929	22064	25647			538798
Incentivar a prática e participação de estudantes do ensino fundamental nos jogos escolares do Paraná, nas diferentes modalidades	aluno participante	unidade	1104	2868	2268	12591	2308	6627	1856	4755	1544	1795			37716

4101.12368056.466	***FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR**	0	46.115.505	0	46.115.505

Consolidar o projeto político pedagógico e monitorar o plano de ação da escola. Ofertar formação continuada e orientar os gestores escolares, por meio de tutoria pedagógica e administrativa de gestão escolar. Fortalecer e orientar as instâncias colegiadas (APMF e Conselho Escolar), inclusive com a produção de material específico. Aprimorar o sistema estadual de rede de proteção. Promover a prática de liderança na gestão escolar. Realizar acompanhamento das atividades pedagógicas e do cumprimento da legislação vigente nas escolas, pelas equipes dos NRE e SEED. Premiar instituições de ensino que, em função dos critérios estabelecidos, apresentem ações com destaque nos aspectos: político, pedagógico, administrativo, financeiro, cultural, socioambiental, tecnológico. Estabelecer processo de seleção de gestores para as escolas públicas da rede estadual de Educação Básica. Estabelecer critérios para bonificação aos gestores selecionados por edital específico. Acompanhar e apoiar os chefes de Núcleos Regionais de Educação na efetivação do plano de gestão. Promover, contando com instituições parceiras, programas de enfrentamento à violência no interior e entorno das escolas, e ampliação da segurança para a comunidade escolar. Auxiliar os municípios na execução de programas federais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Ampliar a segurança nas instituições de ensino e em seus entornos	escola atendida	unidade		20	6	70		20		20		14			150
Fortalecer a gestão escolar com ações visando uma educação de qualidade, espaço organizado e eficiente para o pleno aprendizado dos estudantes(	ação realizada	incursão				1									1

4101.12368056.469	**MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO E GESTÃO COM PARANAEDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR**	0	22.155.300	0	22.155.300

Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciados pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do PARANAEDUCAÇÃO, mediante prestação de serviços de apoio técnico, administrativo-financeiro, aprovados pela SEED e pelo Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO, especificamente no que se refere à prestação de serviços de apoio técnico/contábil na gestão do transporte escolar. Prestar serviços gerais à SEED pela alocação de empregados da categoria de agentes de apoio, do quadro em extinção da Entidade, para a realização das atividades de limpeza, conservação, elaboração de merendas e outras funções similares na rede estadual de ensino.

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	395.552.844	0	395.552.844
4101.12368426.470	*GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES	0	395.552.844	0	395.552.844

Manter a estrutura administrativa das Unidades Escolares para o bom funcionamento de suas atividades. Prover recursos para desenvolvimento de ações que visem à melhoria na qualidade do ensino ofertado pela rede pública. Disponibilizar recursos para pagamento de despesas com locação de imóveis. Realizar o pagamento de contratos administrativos das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados e outros. Disponibilizar materiais teórico-metodológicos e equipamentos de laboratórios de Física, Química e Biologia. Criar um sistema para agilização de reposição de materiais dos equipamentos, de acordo com a rede pública estadual de ensino. Gerenciar movimentação de crédito orçamentário para aquisição de Gêneros alimentícios da Merenda Escolar a ser ofertada para todos os alunos da Rede Pública Estadual.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desenvolver ações com apoio técnico e contábil do Paranaeducação	ação realizada	unidade				1									1

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Transferir recursos para o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, a fim de assegurar o fornecimento de alimentação escolar segura e de qualidade aos alunos da rede estadual.	ação realizada	unidade				1									1
Prover recursos para manter as estruturas administrativas das unidades escolares	ação realizada	unidade				1									1

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 500.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda				1		1		1					3

Obras por Emendas do Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5000	ESTADO				
	As Obras detalhadas no Anexo IX, totalizam nesta Atividade R$ 4.532.000,00	obra	13	01	4.532.000

	TOTAL	137.330.480	7.475.157.760	0	7.612.488.240

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5002	01	90	0	0	0	43.400	0	0	43.400
	01	T	0	0	0	43.400	0	0	43.400
	09	90	0	0	530.960	140.000	0	0	670.960

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	09	T	0	0	530.960	140.000	0	0	670.960
	10	80	0	0	240.000	0	0	0	240.000
	10	90	0	0	15.349.220	0	0	0	15.349.220
	10	T	0	0	15.589.220	0	0	0	15.589.220
	T	T	0	0	16.120.180	183.400	0	0	16.303.580
5015	15	90	0	0	13.190.000	107.836.900	0	0	121.026.900
	15	T	0	0	13.190.000	107.836.900	0	0	121.026.900
	T	T	0	0	13.190.000	107.836.900	0	0	121.026.900
6093	01	90	5.863.180	0	976.860	0	0	0	6.840.040
	01	91	45.930	0	0	0	0	0	45.930
	01	T	5.909.110	0	976.860	0	0	0	6.885.970
	T	T	5.909.110	0	976.860	0	0	0	6.885.970
6097	01	90	154.065.490	0	415.722.835	0	0	0	569.788.325
	01	91	263.617.011	0	0	0	0	0	263.617.011
	01	T	417.682.501	0	415.722.835	0	0	0	833.405.336
	10	90	3.342.530.029	0	97.317.233	0	0	0	3.439.847.262
	10	91	610.068.030	0	0	0	0	0	610.068.030
	10	T	3.952.598.059	0	97.317.233	0	0	0	4.049.915.292
	T	T	4.370.280.560	0	513.040.068	0	0	0	4.883.320.628
6098	01	90	209.610.232	0	559.811.360	0	0	0	769.421.592
	01	91	43.300.800	0	0	0	0	0	43.300.800
	01	T	252.911.032	0	559.811.360	0	0	0	812.722.392
	10	90	810.782.408	0	14.355.900	0	0	0	825.138.308
	10	91	42.458.480	0	0	0	0	0	42.458.480
	10	T	853.240.888	0	14.355.900	0	0	0	867.596.788
	T	T	1.106.151.920	0	574.167.260	0	0	0	1.680.319.180
6371	01	50	0	0	2.983.070	0	0	0	2.983.070
	01	90	0	0	3.300.000	0	0	0	3.300.000
	01	T	0	0	6.283.070	0	0	0	6.283.070
	09	90	0	0	250.000	0	0	0	250.000
	09	T	0	0	250.000	0	0	0	250.000
	10	80	0	0	198.210	0	0	0	198.210
	10	90	0	0	4.421.360	0	0	0	4.421.360
	10	T	0	0	4.619.570	0	0	0	4.619.570
	T	T	0	0	11.152.640	0	0	0	11.152.640
6372	01	80	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
	01	90	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000
	01	T	0	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
	09	90	0	0	250.000	0	0	0	250.000
	09	T	0	0	250.000	0	0	0	250.000
	10	80	0	0	945.380	0	0	0	945.380
	10	90	0	0	10.115.400	1.010.000	0	0	11.125.400
	10	T	0	0	11.060.780	1.010.000	0	0	12.070.780
	T	T	0	0	17.310.780	1.010.000	0	0	18.320.780
6373	01	50	263.405.110	0	0	0	0	0	263.405.110
	01	90	0	0	110.000	0	0	0	110.000
	01	99	0	0	0	1.160.000	0	0	1.160.000
	01	T	263.405.110	0	110.000	1.160.000	0	0	264.675.110
	10	50	0	0	12.815.890	3.583.360	0	0	16.399.250
	10	90	0	0	148.500	184.600	0	0	333.100
	10	T	0	0	12.964.390	3.767.960	0	0	16.732.350
	T	T	263.405.110	0	13.074.390	4.927.960	0	0	281.407.460

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6374	10	90	0	0	526.200	5.000	0	0	531.200
	10	T	0	0	526.200	5.000	0	0	531.200
	T	T	0	0	526.200	5.000	0	0	531.200
6464	01	80	0	0	1.100.000	0	0	0	1.100.000
	01	90	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	01	T	0	0	2.100.000	0	0	0	2.100.000
	09	90	0	0	0	8.163.005	0	0	8.163.005
	09	T	0	0	0	8.163.005	0	0	8.163.005
	10	90	0	0	17.945.200	24.635.754	0	0	42.580.954
	10	T	0	0	17.945.200	24.635.754	0	0	42.580.954
	T	T	0	0	20.045.200	32.798.759	0	0	52.843.959
6465	01	90	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
	01	99	0	0	0	3.640.000	0	0	3.640.000
	01	T	0	0	3.000.000	3.640.000	0	0	6.640.000
	09	90	0	0	8.097.240	10.960.393	0	0	19.057.633
	09	T	0	0	8.097.240	10.960.393	0	0	19.057.633
	10	90	0	0	13.439.570	15.825.670	0	0	29.265.240
	10	T	0	0	13.439.570	15.825.670	0	0	29.265.240
	T	T	0	0	24.536.810	30.426.063	0	0	54.962.873
6466	01	90	0	0	39.641.020	0	0	0	39.641.020
	01	T	0	0	39.641.020	0	0	0	39.641.020
	09	90	0	0	5.971.235	0	0	0	5.971.235
	09	T	0	0	5.971.235	0	0	0	5.971.235
	10	80	0	0	473.250	0	0	0	473.250
	10	90	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	10	T	0	0	503.250	0	0	0	503.250
	T	T	0	0	46.115.505	0	0	0	46.115.505
6467	01	90	0	0	730.000	0	0	0	730.000
	01	T	0	0	730.000	0	0	0	730.000
	10	90	0	0	20.859.421	0	0	0	20.859.421
	10	T	0	0	20.859.421	0	0	0	20.859.421
	T	T	0	0	21.589.421	0	0	0	21.589.421
6469	01	50	0	0	22.155.300	0	0	0	22.155.300
	01	T	0	0	22.155.300	0	0	0	22.155.300
	T	T	0	0	22.155.300	0	0	0	22.155.300
6470	01	40	0	0	18.000.000	0	0	0	18.000.000
	01	90	0	0	169.755.350	4.570	0	0	169.759.920
	01	99	0	0	300.000	4.732.000	0	0	5.032.000
	01	T	0	0	188.055.350	4.736.570	0	0	192.791.920
	09	90	0	0	5.036.923	0	0	0	5.036.923
	09	T	0	0	5.036.923	0	0	0	5.036.923
	10	80	0	0	846.000	0	0	0	846.000
	10	90	0	0	166.816.485	30.061.516	0	0	196.878.001
	10	T	0	0	167.662.485	30.061.516	0	0	197.724.001
	T	T	0	0	360.754.758	34.798.086	0	0	395.552.844
	TOTAL		**5.745.746.700**	**0**	**1.654.755.372**	**211.986.168**	**0**	**0**	**7.612.488.240**

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
4102 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	2.903.000	0	2.903.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	547.181.047	0	547.181.047
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	547.181.047	0	547.181.047
4102.04122426.204	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO**	0	2.903.000	0	2.903.000
	Manter a estrutura administrativa da Unidade Conselho Estadual de Educação (CEE), a fim de orientar a política educacional do Estado e ordenar o Sistema de Ensino em diversos níveis. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, informática, locação de imóvel, diárias e jetons), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	EDUCAÇÃO	0	544.278.047	0	544.278.047
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	547.181.047	0	547.181.047
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	547.181.047	0	547.181.047
4102.12122426.090	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED**	0	544.278.047	0	544.278.047
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Manter a estrutura administrativa da SEED e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), a fim de dar suporte às unidades descentralizadas e às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino. Efetuar a gestão de recursos humanos em exercício na SEED e nos NREs, e atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, serviços de link de dados e de transmissão e armazenamento de dados), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	TOTAL	**0**	**547.181.047**	**0**	**547.181.047**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6090	01	80	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
	01	90	302.953.570	0	160.578.427	5.932.030	0	0	469.464.027
	01	91	73.251.170	0	62.850	0	0	0	73.314.020
	01	T	376.204.740	0	162.141.277	5.932.030	0	0	544.278.047
	T	T	376.204.740	0	162.141.277	5.932.030	0	0	544.278.047
6204	01	90	1.500.000	0	1.383.000	20.000	0	0	2.903.000
	01	T	1.500.000	0	1.383.000	20.000	0	0	2.903.000
	T	T	1.500.000	0	1.383.000	20.000	0	0	2.903.000
	TOTAL		**377.704.740**	**0**	**163.524.277**	**5.952.030**	**0**	**0**	**547.181.047**

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
4130 - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	14.620	0	14.620
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	9.720	0	9.720
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.820	0	8.820
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	8.820	0	8.820
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	8.820	0	8.820
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.820	0	8.820
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	8.820	0	8.820

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	900	0	900
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	900	0	900
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	900	0	900
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	2.940	0	2.940
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.940	0	2.940
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.940	0	2.940
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.940	0	2.940
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.940	0	2.940
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	2.940	0	2.940
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.960	0	1.960
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.960	0	1.960
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.960	0	1.960
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.960	0	1.960
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.960	0	1.960
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	1.960	0	1.960

RECEITAS CORRENTES 14.620 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 14.620

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	20.500
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	40.077.267
TOTAL	**40.097.767**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	40.091.887	0	40.091.887
	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	40.091.887	0	40.091.887
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	0	40.091.887	0	40.091.887
4130.12368056.100	***MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CEPR**	0	40.091.887	0	40.091.887

Manter a oferta de vagas para o ensino fundamental, médio e profissional, bem como para curso preparatório para Vestibular - CURCEP, para o Exame Nacional do Ensino Médio, atividades complementares e promoção de oficinas de extensão voltadas ao ensino e pesquisa na área de Astronomia e Ciências. Manter a estrutura de pessoal do magistério e de apoio técnico-operacional do Colégio Estadual do Paraná - CEPR. Promover a formação continuada dos profissionais da educação que atuam no CEPR e atividades complementares e oficinas de extensão. Adquirir equipamentos, materiais permanentes, pedagógicos e material de consumo. Manter, recuperar e melhorar as edificações. Realizar o pagamento de contratos administrativos e das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prover recursos para despesas do ensino fundamental, médio e profissional	aluno beneficiado	unidade			3500										3500
Viabilizar a participação de alunos em atividades complementares	aluno beneficiado	unidade			1200										1200
Remunerar os profissionais da Educação	profissional atendido	unidade			405										405

Continua na próxima página

TOTAL			**0**	**40.091.887**	**0**	**40.091.887**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6100	01	90	29.176.044	0	2.790.223	0	0	0	31.966.267
	01	91	5.484.000	0	0	0	0	0	5.484.000
	01	T	34.660.044	0	2.790.223	0	0	0	37.450.267
	10	90	0	0	2.575.980	50.000	0	0	2.625.980
	10	91	0	0	1.020	0	0	0	1.020
	10	T	0	0	2.577.000	50.000	0	0	2.627.000
	95	90	0	0	300	14.320	0	0	14.620
	95	T	0	0	300	14.320	0	0	14.620
	T	T	34.660.044	0	5.367.523	64.320	0	0	40.091.887
	TOTAL		**34.660.044**	**0**	**5.367.523**	**64.320**	**0**	**0**	**40.091.887**

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	302.371.751
TOTAL	**302.371.751**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	302.371.751	0	302.371.751
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	9.905.712	0	9.905.712
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	9.905.712	0	9.905.712
4133.12122426.395	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR**	0	9.905.712	0	9.905.712
	Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), Conselho Estadual de Educação (CEE), para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações do FUNDEPAR e dos NREs. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar treinamento, capacitações, conferências e formação continuada presencial, à distância, híbridas, aos profissionais da educação, técnicos, professores, gestores e fiscais. Realizar visitas técnicas das equipes do FUNDEPAR nos NREs, instituições de ensinos, as entidades conveniadas da educação básica na modalidade especial e municípios. Produzir materiais didáticos de apoio à gestão escolar.				
	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	292.466.039	0	292.466.039
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	0	292.466.039	0	292.466.039
4133.12368056.452	**GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O PARANAEDUCAÇÃO**	0	11.400.000	0	11.400.000
	Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciados pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do PARANAEDUCAÇÃO, mediante prestação de serviços de apoio técnico especializado, aprovados pela SEED/FUNDEPAR e pelo Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO.				
4133.12368056.453	***RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR**	0	281.066.039	0	281.066.039
	Executar a aquisição e logística de distribuição de equipamentos, mobiliários escolares e alimentação escolar. Promover o atendimento à demanda por transporte escolar, buscando atender os estudantes com condições de ensino adequadas. Implantar ações de educação alimentar e nutricional e monitorar o estado nutricional dos escolares e das necessidades alimentares especiais. Implantar de forma gradual, três refeições ao dia nas escolas. Promover infraestrutura adequada por meio de construção, manutenção, ampliação e/ou recuperação das edificações escolares proporcionando ambientes apropriados ao desenvolvimento educacional. Construir				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	novas unidades. Repassar recursos para as unidades escolares e descentralizadas via Fundo Rotativo. Estabelecer regime de colaboração com municípios, escolas com dualidade administrativas e com entidades da educação básica na modalidade especial, reconhecidas e conveniadas com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, buscando assegurar a melhoria do atendimento aos alunos da rede pública de ensino. Captar recursos por meio de investimentos para desenvolvimento e aprimoramento da estrutura educacional paranaense e seus programas.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover a infraestrutura física adequada por meio de reparos/melhorias da rede estadual de ensino.	escola atendida	unidade	88	155	148	468	164	342	166	281	112	193			2117
Atender o Programa Mais Merenda, na rede estadual de ensino.	merenda distribuída	aluno	35675	66482	61270	262737	81433	168995	72625	126194	46757	73687			995855
Adquirir equipamentos e material permanente para atender as escolas da rede estadual de ensino	escola atendida	unidade	88	155	148	468	164	342	166	281	112	193			2117
Oferecer transporte escolar seguro e de qualidade para os estudantes	aluno transportado	unidade	7744	141199	17063	54832	11982	31003	12463	19577	19355	15899			331117
Propiciar o bom funcionamento da logística de mobiliário/alimentação escolar	ação realizada	unidade	88	155	148	468	164	342	166	281	112	193			2117
Viabilizar o repasse de recursos, através do Fundo Rotativo em atendimento à rede estadual de ensino	aluno beneficiado	unidade	30596	75080	50602	329513	62882	177359	52504	126393	42281	58791			1006001

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0061	CENTRO-ORIENTAL / Jaguariaíva				
	Ampliar Colégio Estadual Nilo Peçanha, no município de Jaguariaíva (Em Licitação)	m²	42.903	10	1.000.000
0035	CENTRO-ORIENTAL / Ortigueira				
	Construir a Unidade Nova Colégio Integral Ortigueira (Em Execução)	m²	2.720	10	3.831.778
0041	METROPOLITANA DE CURITIBA / Mandirituba				
	Construir a Escola Estadual Professora Mireille Maria F.Z. Machado, no município de Mandirituba (Em Execução)	m²	3.051	10	2.026.027
0020	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Concluir o Colegio Estadual Cidália Rebello Gomes, no município de Paranaguá (Em Licitação)	m²	627	10	2.815.000
0048	METROPOLITANA DE CURITIBA / Quatro Barras				
	Construir a Unidade Nova Colégio Estadual Agrícola 4.0, no município de Quatro Barras (Em Elaboração)	m²	1.600	10	1.000.000
0056	SUDOESTE / Palmas				
	Ampliar o Colégio Estadual Indígena Segso Tanh Sa, no município de Palmas (Em Elaboração)	m²	350	10	1.000.000

TOTAL	**0**	**302.371.751**		**0**	**302.371.751**
***Recursos Vinculados**					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6395	01	90	2.329.987	0	7.562.225	0	0	0	9.892.212
	01	91	10.000	0	3.500	0	0	0	13.500
	01	T	2.339.987	0	7.565.725	0	0	0	9.905.712

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	2.339.987	0	7.565.725	0	0	0	9.905.712
6452	01	50	0	0	11.400.000	0	0	0	11.400.000
	01	T	0	0	11.400.000	0	0	0	11.400.000
	T	T	0	0	11.400.000	0	0	0	11.400.000
6453	01	90	0	0	30.434.047	94.660	0	0	30.528.707
	01	T	0	0	30.434.047	94.660	0	0	30.528.707
	10	40	0	0	75.050.532	0	0	0	75.050.532
	10	90	0	0	125.486.800	50.000.000	0	0	175.486.800
	10	T	0	0	200.537.332	50.000.000	0	0	250.537.332
	T	T	0	0	230.971.379	50.094.660	0	0	281.066.039
TOTAL			**2.339.987**	**0**	**249.937.104**	**50.094.660**	**0**	**0**	**302.371.751**

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

4134 - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	19.124.559	0	19.124.559
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	264.519	0	264.519
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	62.669	0	62.669
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	62.669	0	62.669
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	62.669	0	62.669
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	62.669	0	62.669
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	62.669	0	62.669
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	201.850	0	201.850
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	201.850	0	201.850
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	201.850	0	201.850
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	18.823.955	0	18.823.955
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	11.508.955	0	11.508.955
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	11.508.955	0	11.508.955
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	11.508.955	0	11.508.955
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	11.508.955	0	11.508.955
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	11.508.955	0	11.508.955
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	7.315.000	0	7.315.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.315.000	0	7.315.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	7.315.000	0	7.315.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	7.315.000	0	7.315.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	7.315.000	0	7.315.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	36.085	0	36.085
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	36.085	0	36.085
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	36.085	0	36.085
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	36.085	0	36.085
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	36.085	0	36.085
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	36.085	0	36.085
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.114.561	0	2.114.561
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	2.114.561	0	2.114.561
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.114.561	0	2.114.561
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	2.114.561	0	2.114.561

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.114.561	0	2.114.561
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.114.561	0	2.114.561

RECEITAS CORRENTES 19.124.559 **RECEITAS DE CAPITAL** 2.114.561 **TOTAL GERAL** 21.239.120

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	21.281.443
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	25.219.559
TOTAL	**46.501.002**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DESPORTO E LAZER	29.567.389	16.692.043	0	46.259.432
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	16.692.043	0	16.692.043
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	16.692.043	0	16.692.043
4134.27122426.358	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE**	0	16.692.043	0	16.692.043

Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Escritórios Regionais do Esporte, Conselho Estadual do Esporte, para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações do IPCE. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar formação continuada específica aos gestores, por meio de capacitações e conferências.

	DESPORTO COMUNITÁRIO	29.567.389	0	0	29.567.389
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	29.567.389	0	0	29.567.389
4134.27812055.003	***IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES**	29.567.389	0	0	29.567.389

Implementar ações de desenvolvimento do esporte, de incentivo, fomento e inovação, seja na perspectiva da formação, excelência esportiva, ou estímulo à prática continuada do esporte por toda a vida dos cidadãos paranaenses, sensibilizando as pessoas para a importância da prática do esporte, assegurando-lhes as oportunidades e condições de acesso. Incentivar e oportunizar o desenvolvimento de talentos esportivos. Formalizar parcerias com entes públicos e privados. Promover ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional. Estimular a elaboração de estudos e pesquisas em ciências do esporte. Desenvolver ações para a criação, otimização, modernização de equipamentos e instalações esportivas. Implementar sistema integrado de desenvolvimento e inteligência esportiva.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar o Projeto Verão Maior	participante	unidade				200000									200000
Apoiar Ações de Descentralização e Desenvolvimento Esportivo	projeto coordenado e apoiado	unidade	250	230	248	272	315	347	288	295	240	281			2766
Apoiar e Realizar Ações de Capacitação Esportiva	pessoa beneficiada	unidade	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65			650
Realizar o Programa Geração Olímpica - 2022	bolsa concedida	unidade	32	73	45	522	58	253	55	182	34	13			1267
Realizar os Jogos Oficiais do Paraná	atleta atendido	unidade	8900	7300	8500	37200	17200	25900	17900	30800	9400	12800			175900

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Ações por Emendas do Legislativo				

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações deste Projeto, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 325.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda		1	1	2	1	1	1	1	1				9

	ENCARGOS ESPECIAIS						0			0		199.247			199.247
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			0		199.247			199.247
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0		199.247			199.247
4134.28846999.218	***ENCARGOS ESPECIAIS - IPCE**						0			0		199.247			199.247
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
	TOTAL					**29.567.389**			**16.692.043**			**199.247**			**46.458.679**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5003	01	90	0	0	8.182.096	20.000	0	0	8.202.096
	01	99	0	0	325.000	0	0	0	325.000
	01	T	0	0	8.507.096	20.000	0	0	8.527.096
	95	90	0	0	18.925.732	2.114.561	0	0	21.040.293
	95	T	0	0	18.925.732	2.114.561	0	0	21.040.293
	T	T	0	0	27.432.828	2.134.561	0	0	29.567.389
6358	01	90	10.740.755	0	4.837.961	58.827	0	0	15.637.543
	01	91	1.042.500	0	12.000	0	0	0	1.054.500
	01	T	11.783.255	0	4.849.961	58.827	0	0	16.692.043
	T	T	11.783.255	0	4.849.961	58.827	0	0	16.692.043
9218	01	90	0	0	420	0	0	0	420
	01	T	0	0	420	0	0	0	420
	95	90	0	0	198.827	0	0	0	198.827
	95	T	0	0	198.827	0	0	0	198.827
	T	T	0	0	199.247	0	0	0	199.247
	TOTAL		**11.783.255**	**0**	**32.482.036**	**2.193.388**	**0**	**0**	**46.458.679**

SETI - SUPERINT. GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

LEGISLAÇÃO

Decreto nº 1.419, de 23 de maio de 2019 (Cria a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e adota outras providências).

ATRIBUIÇÕES

A coordenação, implementação e execução da política estadual referente às áreas de ciência, tecnologia e ensino superior, num processo de contínuo desenvolvimento em prol da sociedade paranaense;
A promoção e definição de diretrizes nas áreas do desenvolvimento científico, tecnológico e do ensino superior;
A coordenação do sistema estadual de informações em ciência e tecnologia;
A promoção da racionalização e do desempenho do ensino superior, em função das necessidades sociais, científicas e tecnológicas;
O estímulo à ação que promova a qualificação de recursos humanos para a ciência e a tecnologia em todos os níveis;
A execução, a supervisão e o controle da ação do Governo relativa à educação superior;
O controle e a fiscalização do funcionamento das instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
O incentivo, o controle e a fiscalização das atividades de pesquisa e experimentação tecnológica e as relativas ao controle da qualidade e à prestação de serviços tecnológicos.

A - Resumos Gerais

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	EDUCAÇÃO	2.148.575.780	290.000	2.148.865.780	301.533.848	46.103.950	347.637.798
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.046.048	20.000	12.066.048	10.569.211	13.000	10.582.211
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.046.048	20.000	2.066.048	0	0	0
4500.12122426.072	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI	2.046.048	20.000	2.066.048	0	0	0
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000	0	100.000	0	0	0
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.146.529.732	270.000	2.146.799.732	301.533.848	46.103.950	347.637.798
4500.12128086.071	EDUCAÇÃO FISCAL - SETI	100.000	0	100.000	0	0	0
	ENSINO SUPERIOR	2.146.429.732	270.000	2.146.699.732	301.533.848	46.103.950	347.637.798
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.146.529.732	270.000	2.146.799.732	301.533.848	46.103.950	347.637.798
4500.12364086.070	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS	3.174.452	270.000	3.444.452	0	0	0
4500.12364086.075	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL	0	0	0	69.435.830	8.630.001	78.065.831
4500.12364086.076	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG	0	0	0	33.717.290	1.040.000	34.757.290
4500.12364086.077	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM	0	0	0	35.667.122	4.000.000	39.667.122
4500.12364086.078	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	0	0	0	52.788.206	2.945.000	55.733.206
4500.12364086.116	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEL	508.943.100	0	508.943.100	20.082.044	5.428.387	25.510.431
4500.12364086.119	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEPG	267.900.451	0	267.900.451	17.764.730	1.610.000	19.374.730
4500.12364086.122	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEM	539.858.050	0	539.858.050	24.519.336	6.157.949	30.677.285
4500.12364086.125	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNICENTRO	220.142.603	0	220.142.603	13.355.688	3.641.157	16.996.845
4500.12364086.128	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE	322.812.503	0	322.812.503	29.052.990	3.677.750	32.730.740
4500.12364086.131	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR	190.544.487	0	190.544.487	1.028.108	7.825.266	8.853.374
4500.12364086.149	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UENP	93.054.086	0	93.054.086	4.122.504	1.148.440	5.270.944
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	77.869.126	25.102.283	102.971.409	14.800.304	236.490	15.036.794
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.046.048	20.000	12.066.048	10.569.211	13.000	10.582.211
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	77.869.126	25.102.283	102.971.409	14.800.304	236.490	15.036.794
4500.19122066.043	*GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TECPAR	10.000.000	0	10.000.000	10.569.211	13.000	10.582.211
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	67.869.126	25.102.283	92.971.409	0	0	0
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	77.869.126	25.102.283	102.971.409	14.800.304	236.490	15.036.794
4500.19571066.152	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - UGF	30.000	30.000	60.000	0	0	0
4500.19571066.153	*DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	67.839.126	25.072.283	92.911.409	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	0	0	4.231.093	223.490	4.454.583
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	77.869.126	25.102.283	102.971.409	14.800.304	236.490	15.036.794
4500.19572066.044	*PRODUÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PESQUISA E INOVAÇÃO - TECPAR	0	0	0	4.231.093	223.490	4.454.583
	ENCARGOS ESPECIAIS	3.986.710	0	3.986.710	10.267.200	0	10.267.200
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.986.710	0	3.986.710	10.267.200	0	10.267.200
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	3.986.710	0	3.986.710	10.267.200	0	10.267.200
4500.28846999.013	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEL	62.850	0	62.850	3.777.238	0	3.777.238
4500.28846999.014	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEPG	63.480	0	63.480	1.789.220	0	1.789.220
4500.28846999.015	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEM	48.860	0	48.860	2.711.297	0	2.711.297
4500.28846999.016	*ENCARGOS ESPECIAIS - UNICENTRO	21.770	0	21.770	104.765	0	104.765
4500.28846999.017	*ENCARGOS ESPECIAIS - UNIOESTE	23.400	0	23.400	1.448.244	0	1.448.244
4500.28846999.053	*ENCARGOS ESPECIAIS - UENP	5.480	0	5.480	98.700	0	98.700
4500.28846999.063	*ENCARGOS ESPECIAIS - UNESPAR	4.470	0	4.470	159.040	0	159.040
4500.28846999.194	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO PARANÁ	3.756.400	0	3.756.400	0	0	0
4500.28846999.248	ENCARGOS ESPECIAIS - TECPAR	0	0	0	178.696	0	178.696
	TOTAL	**2.230.431.616**	**25.392.283**	**2.255.823.899**	**326.601.352**	**46.340.440**	**372.941.792**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4504	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5.320.500	290.000	5.610.500	0	0	0
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	509.005.950	0	509.005.950	93.295.112	14.058.388	107.353.500
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	267.963.931	0	267.963.931	53.271.240	2.650.000	55.921.240
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	539.906.910	0	539.906.910	62.897.755	10.157.949	73.055.704
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	220.164.373	0	220.164.373	13.460.453	3.641.157	17.101.610
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	322.835.903	0	322.835.903	83.289.440	6.622.750	89.912.190
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	190.548.957	0	190.548.957	1.187.148	7.825.266	9.012.414
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	93.059.566	0	93.059.566	4.221.204	1.148.440	5.369.644
4560	FUNDO PARANÁ	71.625.526	25.102.283	96.727.809	0	0	0
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	10.000.000	0	10.000.000	14.979.000	236.490	15.215.490
	TOTAL	**2.230.431.616**	**25.392.283**	**2.255.823.899**	**326.601.352**	**46.340.440**	**372.941.792**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4504	01	90	0	0	5.317.500	40.000	0	0	5.357.500
	01	91	0	0	3.000	0	0	0	3.000
	01	99	0	0	0	250.000	0	0	250.000
	01	T	0	0	5.320.500	290.000	0	0	5.610.500
	T	T	0	0	5.320.500	290.000	0	0	5.610.500
4530	01	90	407.257.100	0	13.942.007	0	0	0	421.199.107
	01	91	87.806.843	0	0	0	0	0	87.806.843
	01	T	495.063.943	0	13.942.007	0	0	0	509.005.950
	95	90	0	0	93.213.979	14.058.388	0	0	107.272.367
	95	91	0	0	81.133	0	0	0	81.133
	95	T	0	0	93.295.112	14.058.388	0	0	107.353.500
	T	T	495.063.943	0	107.237.119	14.058.388	0	0	616.359.450
4531	01	90	211.670.855	0	6.842.624	0	0	0	218.513.479
	01	91	49.450.452	0	0	0	0	0	49.450.452
	01	T	261.121.307	0	6.842.624	0	0	0	267.963.931
	95	90	0	0	53.271.240	2.650.000	0	0	55.921.240
	95	T	0	0	53.271.240	2.650.000	0	0	55.921.240
	T	T	261.121.307	0	60.113.864	2.650.000	0	0	323.885.171
4532	01	90	439.363.361	0	11.768.933	0	0	0	451.132.294
	01	91	88.774.616	0	0	0	0	0	88.774.616
	01	T	528.137.977	0	11.768.933	0	0	0	539.906.910
	95	90	500.000	0	62.327.499	10.157.949	0	0	72.985.448
	95	91	0	0	70.256	0	0	0	70.256
	95	T	500.000	0	62.397.755	10.157.949	0	0	73.055.704
	T	T	528.637.977	0	74.166.688	10.157.949	0	0	612.962.614
4533	01	90	182.406.378	0	6.167.995	0	0	0	188.574.373
	01	91	31.590.000	0	0	0	0	0	31.590.000
	01	T	213.996.378	0	6.167.995	0	0	0	220.164.373
	95	90	0	0	13.448.453	3.641.157	0	0	17.089.610
	95	91	0	0	12.000	0	0	0	12.000
	95	T	0	0	13.460.453	3.641.157	0	0	17.101.610
	T	T	213.996.378	0	19.628.448	3.641.157	0	0	237.265.983
4534	01	90	256.691.247	0	9.594.657	0	0	0	266.285.904
	01	91	56.549.999	0	0	0	0	0	56.549.999

Continua na próxima página

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	T	313.241.246	0	9.594.657	0	0	0	322.835.903
	95	90	650.000	0	82.366.940	6.622.750	0	0	89.639.690
	95	91	0	0	272.500	0	0	0	272.500
	95	T	650.000	0	82.639.440	6.622.750	0	0	89.912.190
	T	T	313.891.246	0	92.234.097	6.622.750	0	0	412.748.093
4546	01	90	158.389.157	0	7.266.000	0	0	0	165.655.157
	01	91	24.795.895	0	97.905	0	0	0	24.893.800
	01	T	183.185.052	0	7.363.905	0	0	0	190.548.957
	95	90	0	0	1.176.648	7.825.266	0	0	9.001.914
	95	91	0	0	10.500	0	0	0	10.500
	95	T	0	0	1.187.148	7.825.266	0	0	9.012.414
	T	T	183.185.052	0	8.551.053	7.825.266	0	0	199.561.371
4548	01	90	77.182.497	0	6.710.863	0	0	0	83.893.360
	01	91	8.916.206	0	0	0	0	0	8.916.206
	01	99	0	0	250.000	0	0	0	250.000
	01	T	86.098.703	0	6.960.863	0	0	0	93.059.566
	95	90	0	0	4.215.204	1.148.440	0	0	5.363.644
	95	91	0	0	6.000	0	0	0	6.000
	95	T	0	0	4.221.204	1.148.440	0	0	5.369.644
	T	T	86.098.703	0	11.182.067	1.148.440	0	0	98.429.210
4560	01	20	0	0	0	500.000	0	0	500.000
	01	40	0	0	35.000	5.000	0	0	40.000
	01	50	0	0	19.945.094	17.219.470	0	0	37.164.564
	01	90	0	0	51.645.432	7.377.813	0	0	59.023.245
	01	T	0	0	71.625.526	25.102.283	0	0	96.727.809
	T	T	0	0	71.625.526	25.102.283	0	0	96.727.809
4570	01	90	10.000.000	0	0	0	0	0	10.000.000
	01	T	10.000.000	0	0	0	0	0	10.000.000
	95	90	6.045.734	0	8.933.266	236.490	0	0	15.215.490
	95	T	6.045.734	0	8.933.266	236.490	0	0	15.215.490
	T	T	16.045.734	0	8.933.266	236.490	0	0	25.215.490
		TOTAL	2.098.040.340	0	458.992.628	71.732.723	0	0	2.628.765.691

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4504 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	5.610.500	0	5.610.500
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.066.048	0	2.066.048
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	2.066.048	0	2.066.048
4504.12122426.072	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI**	0	2.066.048	0	2.066.048
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	(água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	100.000	0	100.000
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	3.544.452	0	3.544.452
4504.12128086.071	**EDUCAÇÃO FISCAL - SETI**	0	100.000	0	100.000
	Disseminar informações à população sobre tributação, responsabilidades do Estado e exercício da cidadania, contribuindo para a transparência na gestão pública e na prática da responsabilidade fiscal. Despertar na sociedade uma reflexão e uma ação participativa acerca da educação fiscal, mediante eventos de curta duração, tais como: conferências, seminários, simpósios, palestras e cursos, enfatizando como são arrecadados os recursos, como se investe o dinheiro público e quais os mecanismos.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar palestras e cursos na área de educação fiscal	evento educativo realizado	unidade	1		1			2		1					5

ENSINO SUPERIOR	0	3.444.452	0	3.444.452
ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	3.544.452	0	3.544.452
4504.12364086.070 ***GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS**	0	3.444.452	0	3.444.452

Aprimorar os processos de gestão, monitoramento, avaliação, transparência e regulação dos diferentes níveis de formação no ensino superior, e a partir destes ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando o fortalecimento da ciência, da tecnologia e da inovação e o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Promover a formação, a capacitação e a fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação, particularmente no interior do Estado. Implantar uma estrutura, em conjunto com as IEES, visando a ampliação de oferta de educação híbrida e a expansão de cursos na modalidade EAD, em consonância com áreas estratégicas e demandas regionais. Promover a formação continuada de professores para a educação básica, frente a novas práticas metodológicas, tecnologias educacionais e a base nacional comum curricular. Promover a inserção do ensino superior para apoiar demandas sociais e ações para desenvolvimento regional. Implementar e estimular a internacionalização por meio do ensino de línguas estrangeiras.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar projetos de extensão - USF	projeto desenvolvido	unidade	2	10	17	13	2	30	10	19		2			105
Apoiar Vestibular Indígena nas IEES	concurso vestibular realizado	unidade	1		1		1	2	1	1					7

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 250.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda						1							1

TOTAL	**0**	**5.610.500**	**0**	**5.610.500**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6070	01	90	0	0	3.174.452	20.000	0	0	3.194.452
	01	99	0	0	0	250.000	0	0	250.000
	01	T	0	0	3.174.452	270.000	0	0	3.444.452
	T	T	0	0	3.174.452	270.000	0	0	3.444.452
6071	01	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	T	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
6072	01	90	0	0	2.043.048	20.000	0	0	2.063.048
	01	91	0	0	3.000	0	0	0	3.000
	01	T	0	0	2.046.048	20.000	0	0	2.066.048
	T	T	0	0	2.046.048	20.000	0	0	2.066.048
TOTAL			**0**	**0**	**5.320.500**	**290.000**	**0**	**0**	**5.610.500**

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4530 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	101.558.500	0	101.558.500
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.868.000	0	2.868.000
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	210.000	0	210.000
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	210.000	0	210.000
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	210.000	0	210.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	210.000	0	210.000
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	210.000	0	210.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	2.658.000	0	2.658.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.658.000	0	2.658.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.658.000	0	2.658.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	15.400	0	15.400
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	15.400	0	15.400
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	15.400	0	15.400
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	6.300	0	6.300
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	9.100	0	9.100
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	98.700	0	98.700
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	98.700	0	98.700
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	98.700	0	98.700
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	33.600	0	33.600
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	65.100	0	65.100
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	89.528.800	0	89.528.800
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.424.800	0	9.424.800
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.412.200	0	9.412.200
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.412.200	0	9.412.200
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.412.200	0	9.412.200
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	910.000	0	910.000
1.6.1.0.01.1.1.02.00	Serviços de Informações Estatísticas	1.260.000	0	1.260.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	7.189.000	0	7.189.000
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	7.000	0	7.000
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	46.200	0	46.200
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	12.600	0	12.600
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	12.600	0	12.600

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.600	0	12.600
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	12.600	0	12.600
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	76.954.000	0	76.954.000
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	76.954.000	0	76.954.000
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	76.954.000	0	76.954.000
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	76.175.000	0	76.175.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	779.000	0	779.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	3.150.000	0	3.150.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	3.150.000	0	3.150.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	3.150.000	0	3.150.000
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	3.150.000	0	3.150.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	5.698.000	0	5.698.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.989.000	0	2.989.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	2.989.000	0	2.989.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.989.000	0	2.989.000
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.989.000	0	2.989.000
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	2.989.000	0	2.989.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.699.000	0	2.699.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.699.000	0	2.699.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	2.699.000	0	2.699.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	2.699.000	0	2.699.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.699.000	0	2.699.000
1.7.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	10.000	0	10.000
1.7.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000	0	10.000
1.7.6.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	10.000	0	10.000
1.7.6.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	10.000	0	10.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.349.600	0	3.349.600
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.600	0	19.600
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	19.600	0	19.600
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	19.600	0	19.600
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	19.600	0	19.600
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	19.600	0	19.600
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.761.000	0	1.761.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.761.000	0	1.761.000
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	33.000	0	33.000
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	33.000	0	33.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.728.000	0	1.728.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	1.728.000	0	1.728.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.728.000	0	1.728.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	1.728.000	0	1.728.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.569.000	0	1.569.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.569.000	0	1.569.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.569.000	0	1.569.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.569.000	0	1.569.000
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	1.569.000	0	1.569.000
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	1.569.000	0	1.569.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	5.795.000	0	5.795.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	447.000	0	447.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	47.000	0	47.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	47.000	0	47.000
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	47.000	0	47.000
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	47.000	0	47.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	47.000	0	47.000
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	47.000	0	47.000
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	400.000	0	400.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	400.000	0	400.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	400.000	0	400.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	5.301.000	0	5.301.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.800.000	0	4.800.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	4.800.000	0	4.800.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.800.000	0	4.800.000
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	4.800.000	0	4.800.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500.000	0	500.000
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	500.000	0	500.000
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	500.000	0	500.000
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	500.000	0	500.000
2.4.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	1.000	0	1.000
2.4.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000	0	1.000
2.4.6.8.01.0.0.00.00	Transferências do Exterior	1.000	0	1.000
2.4.6.8.01.1.0.00.00	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	1.000	0	1.000
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	47.000	0	47.000
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	47.000	0	47.000
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	47.000	0	47.000
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	47.000	0	47.000

RECEITAS CORRENTES 101.558.500 **RECEITAS DE CAPITAL** 5.795.000 **TOTAL GERAL** 107.353.500

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	113.638.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	509.005.950
TOTAL	**622.643.950**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	612.519.362	0	612.519.362
	ENSINO SUPERIOR	0	612.519.362	0	612.519.362
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	612.519.362	0	612.519.362
4530.12364086.075	***GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL**	0	78.065.831	0	78.065.831

Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná. Prestar atendimento em nível de ambulatório e de internação de alta complexidade, servindo de campo de estágio para os cursos de graduação e pós-graduação da área de ciências da saúde e correlatas, dando apoio a grandes projetos de pesquisas na área médica e correlata.

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar atendimento de pronto-socorro	atendimento emergencial realizado	unidade						40000							40000
Adquirir equipamentos para o HURNPr	equipamento adquirido	unidade						300							300
Realizar internações de pacientes	internamento realizado	paciente						15000							15000
Realizar atendimento ambulatórial(unidade)	atendimento ambulatorial realizado	unidade						150000							150000

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir a Nova Recepção do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná (Em Elaboração)	m²	1.200	95	5.000.000

4530.12364086.116 ***GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEL** 0 534.453.531 0 534.453.531

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos de graduação presencial	aluno mantido	unidade						13400							13400
Proporcionar atendimento médico-veterinário à comunidade	procedimento realizado	unidade						80000							80000
Promover cursos e eventos de extensão	curso de extensão realizado	unidade						600							600
Ofertar vaga de graduação pelo Vestibular UEL	concurso vestibular realizado	unidade						2500							2500
Ofertar vaga de graduação pelo SISU	processo seletivo realizado	vaga						600							600
Manter alunos bolsistas indígenas	bolsa de estudo mantida	unidade						40							40

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos bolsistas residentes	bolsa de estudo mantida	unidade						89							89
Proporcionar atendimento psicológico à comunidade	atendimento realizado	unidade						6500							6500
Fornecer refeições no Restaurante Universitário	refeição fornecida	unidade						540000							540000
Realizar cursos de especialização, mestrado e doutorado	aluno mantido	unidade						4300							4300
Manter alunos de graduação a distância (EAD)	aluno mantido	unidade						250							250
Manter alunos de ensino médio, fundamental e técnico profissionalizante	aluno mantido	unidade						1600							1600
Adquirir equipamentos para o Campus UEL	equipamento adquirido	unidade						680							680
Promover projetos de pesquisa/ensino	projeto mantido	unidade						1500							1500
Manter projetos de extensão	projeto mantido	unidade						220							220
Proporcionar atendimento odontológico à população	procedimento realizado	unidade						280000							280000
Proporcionar atendimento jurídico à população	procedimento realizado	unidade						60000							60000

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir a Nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina (Em Execução)	m²	5.000	95	747.853
0002	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir a Nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina - Contrapartida (Em Execução)	m²	201	95	300.335
0003	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir o Laboratório Integrado em Pesquisa em Biomedicina-LAPEB (Em Licitação)	m²	1.116	95	1.100.000
0004	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir o Laboratório de Avaliação de Biodiversidade-LABIO (Em Licitação)	m²	1.076	95	900.000

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.840.088	3.840.088
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.840.088	3.840.088
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	3.840.088	3.840.088
4530.28846999.013 ***ENCARGOS ESPECIAIS - UEL**	0	0	3.840.088	3.840.088

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Continua na próxima página

TOTAL	**0**	**612.519.362**	**3.840.088**	**616.359.450**
***Recursos Vinculados**				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6075	95	90	0	0	69.435.830	8.630.001	0	0	78.065.831
	95	T	0	0	69.435.830	8.630.001	0	0	78.065.831
	T	T	0	0	69.435.830	8.630.001	0	0	78.065.831
6116	01	90	407.257.100	0	13.879.157	0	0	0	421.136.257
	01	91	87.806.843	0	0	0	0	0	87.806.843
	01	T	495.063.943	0	13.879.157	0	0	0	508.943.100
	95	90	0	0	20.000.911	5.428.387	0	0	25.429.298
	95	91	0	0	81.133	0	0	0	81.133
	95	T	0	0	20.082.044	5.428.387	0	0	25.510.431
	T	T	495.063.943	0	33.961.201	5.428.387	0	0	534.453.531
9013	01	90	0	0	62.850	0	0	0	62.850
	01	T	0	0	62.850	0	0	0	62.850
	95	90	0	0	3.777.238	0	0	0	3.777.238
	95	T	0	0	3.777.238	0	0	0	3.777.238
	T	T	0	0	3.840.088	0	0	0	3.840.088
	TOTAL		**495.063.943**	**0**	**107.237.119**	**14.058.388**	**0**	**0**	**616.359.450**

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4531 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	54.321.240	0	54.321.240
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	184.040	0	184.040
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.840	0	21.840
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	21.840	0	21.840
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	21.840	0	21.840
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.840	0	21.840
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	21.840	0	21.840
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	162.200	0	162.200
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	162.200	0	162.200
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	162.200	0	162.200
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	830.000	0	830.000
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	830.000	0	830.000
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	830.000	0	830.000
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	770.000	0	770.000
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	60.000	0	60.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	36.620.900	0	36.620.900
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	360.900	0	360.900
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	78.900	0	78.900
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	78.900	0	78.900
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	78.900	0	78.900
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	22.000	0	22.000
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	4.900	0	4.900
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	52.000	0	52.000
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	281.000	0	281.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	281.000	0	281.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	281.000	0	281.000
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	1.000	0	1.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	1.000	0	1.000
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.000	0	1.000
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	1.000	0	1.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	36.249.000	0	36.249.000
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	36.249.000	0	36.249.000
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	36.249.000	0	36.249.000
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	36.011.000	0	36.011.000
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	1.400	0	1.400
1.6.3.8.01.4.0.00.00	Serviços Ambulatoriais	1.600	0	1.600
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	235.000	0	235.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	11.000	0	11.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	11.000	0	11.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	11.000	0	11.000
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	11.000	0	11.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	9.955.800	0	9.955.800
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.150.000	0	3.150.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	3.150.000	0	3.150.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.150.000	0	3.150.000
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.150.000	0	3.150.000
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	3.150.000	0	3.150.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	6.800.000	0	6.800.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.800.000	0	6.800.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	6.800.000	0	6.800.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	6.800.000	0	6.800.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	6.800.000	0	6.800.000
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.800	0	5.800
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.800	0	5.800
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.800	0	5.800
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	6.730.500	0	6.730.500
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	530.500	0	530.500
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	530.500	0	530.500
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	530.500	0	530.500
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	530.500	0	530.500
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	530.500	0	530.500
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	530.500	0	530.500
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	6.200.000	0	6.200.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	6.200.000	0	6.200.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	6.200.000	0	6.200.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.200.000	0	6.200.000
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	6.200.000	0	6.200.000
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	6.200.000	0	6.200.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.600.000	0	1.600.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.600.000	0	1.600.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.600.000	0	1.600.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	1.600.000	0	1.600.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.600.000	0	1.600.000
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.600.000	0	1.600.000

Continua na próxima página

RECEITAS CORRENTES 54.321.240 **RECEITAS DE CAPITAL** 1.600.000 **TOTAL GERAL** 55.921.240

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	59.095.300
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	267.963.931
TOTAL	**327.059.231**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	322.032.471	0	322.032.471
	ENSINO SUPERIOR	0	322.032.471	0	322.032.471
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	322.032.471	0	322.032.471
4531.12364086.076	***GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG**	0	34.757.290	0	34.757.290
	Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas. Perseguir a excelência nos campos da prática médica e da eficiência na gestão hospitalar.				

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Construir Almoxarifado no Hospital Regional Universitário dos Campos Gerais - UEPG-HURCG (Em Elaboração)	m²	1.000	95	1.000.000
0003	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Reformar o Centro Cirúrgico do Hospital Regional dos Campos Gerais - UEPG-HURCG (Em Elaboração)	m²	630	95	40.000

4531.12364086.119	***GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEPG**	0	287.275.181	0	287.275.181
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.				

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Restaurar o Museu dos Campos Gerais (Em Licitação)	m²	88.438	95	1.600.000
0006	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Construir IML - Instituto Médico Legal - Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG (Em Elaboração)	unidade	1.000	95	10.000

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.852.700	1.852.700
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.852.700	1.852.700
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.852.700	1.852.700
4531.28846999.014	***ENCARGOS ESPECIAIS - UEPG**	0	0	1.852.700	1.852.700
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**322.032.471**	**1.852.700**	**323.885.171**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6076	95	90	0	0	33.717.290	1.040.000	0	0	34.757.290
	95	T	0	0	33.717.290	1.040.000	0	0	34.757.290
	T	T	0	0	33.717.290	1.040.000	0	0	34.757.290
6119	01	90	211.670.855	0	6.779.144	0	0	0	218.449.999
	01	91	49.450.452	0	0	0	0	0	49.450.452
	01	T	261.121.307	0	6.779.144	0	0	0	267.900.451
	95	90	0	0	17.764.730	1.610.000	0	0	19.374.730
	95	T	0	0	17.764.730	1.610.000	0	0	19.374.730
	T	T	261.121.307	0	24.543.874	1.610.000	0	0	287.275.181
9014	01	90	0	0	63.480	0	0	0	63.480
	01	T	0	0	63.480	0	0	0	63.480
	95	90	0	0	1.789.220	0	0	0	1.789.220
	95	T	0	0	1.789.220	0	0	0	1.789.220
	T	T	0	0	1.852.700	0	0	0	1.852.700
TOTAL			**261.121.307**	**0**	**60.113.864**	**2.650.000**	**0**	**0**	**323.885.171**

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	68.176.714	0	68.176.714
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.958.220	0	1.958.220
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.958.220	0	1.958.220
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.958.220	0	1.958.220
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.958.220	0	1.958.220
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	506.551	0	506.551
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	506.551	0	506.551
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	506.551	0	506.551
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	134.550	0	134.550
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	372.001	0	372.001
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	52.541.775	0	52.541.775
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.487.000	0	8.487.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.759.500	0	1.759.500
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.759.500	0	1.759.500
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.759.500	0	1.759.500
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	1.759.500	0	1.759.500
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	6.727.500	0	6.727.500
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	6.727.500	0	6.727.500
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.727.500	0	6.727.500
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	42.812.775	0	42.812.775
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	42.812.775	0	42.812.775
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	42.812.775	0	42.812.775
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	37.260.000	0	37.260.000
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.011.850	0	3.011.850
1.6.3.8.01.4.0.00.00	Serviços Ambulatoriais	2.442.600	0	2.442.600
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	98.325	0	98.325
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	1.242.000	0	1.242.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	1.242.000	0	1.242.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	1.242.000	0	1.242.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	1.242.000	0	1.242.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	11.799.000	0	11.799.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.589.000	0	5.589.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	5.589.000	0	5.589.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.589.000	0	5.589.000
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.589.000	0	5.589.000
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	5.589.000	0	5.589.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	6.210.000	0	6.210.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.210.000	0	6.210.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	6.210.000	0	6.210.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	6.210.000	0	6.210.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	6.210.000	0	6.210.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.371.168	0	1.371.168
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.318	0	15.318
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15.318	0	15.318
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15.318	0	15.318
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.318	0	15.318
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	15.318	0	15.318
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	424.350	0	424.350
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	424.350	0	424.350
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	424.350	0	424.350
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	424.350	0	424.350
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	424.350	0	424.350
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	424.350	0	424.350
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	931.500	0	931.500
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	931.500	0	931.500
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	931.500	0	931.500
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	931.500	0	931.500
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	931.500	0	931.500
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	931.500	0	931.500
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	4.703.040	0	4.703.040
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	4.703.040	0	4.703.040
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.502.250	0	4.502.250
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	4.502.250	0	4.502.250
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.502.250	0	4.502.250
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	4.502.250	0	4.502.250
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	200.790	0	200.790
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	200.790	0	200.790
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	200.790	0	200.790
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	200.790	0	200.790
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	175.950	0	175.950
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	175.950	0	175.950
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	175.950	0	175.950
7.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	175.950	0	175.950
7.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	175.950	0	175.950
7.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	175.950	0	175.950

Continua na próxima página

RECEITAS CORRENTES 68.352.664	RECEITAS DE CAPITAL 4.703.040	TOTAL GERAL 73.055.704

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	77.941.295
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	539.906.910
TOTAL	**617.848.205**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	610.202.457	0	610.202.457
	ENSINO SUPERIOR	0	610.202.457	0	610.202.457
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	610.202.457	0	610.202.457
4532.12364086.077	***GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM**	0	39.667.122	0	39.667.122

Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional de Maringá. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas. Perseguir a excelência nos campos da prática médica e da eficiência na gestão hospitalar.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar atendimento ambulatorial	atendimento prestado	unidade						35000							35000
Prestar atendimento no pronto socorro	atendimento prestado	unidade						50000							50000
Manter atividades de hemoterapia	atendimento prestado	unidade						22000							22000
Manter atividades de internações hospitalares	atendimento prestado	unidade						14000							14000

4532.12364086.122	***GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEM**	0	570.535.335	0	570.535.335

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Maringá (UEM). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos nos cursos de especialização, mestrado e doutorado	aluno mantido	unidade						3000							3000
Realizar Concurso Vestibular	concurso vestibular realizado	unidade						2							2

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.760.157	2.760.157
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.760.157	2.760.157
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	2.760.157	2.760.157
4532.28846999.015	***ENCARGOS ESPECIAIS - UEM**	0	0	2.760.157	2.760.157
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**610.202.457**	**2.760.157**	**612.962.614**

***Recursos Vinculados**

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos nos cursos de graduação	aluno mantido	unidade						17000							17000
Prestar atendimento odontológico à população	atendimento prestado	unidade						4000							4000
Conceder bolsas à acadêmicos para o desenvolvimento de projetos	bolsa fornecida/mantida	unidade						780							780
Manter bolsas auxílio a estudantes indígenas	bolsa de estudo mantida	unidade						53							53
Financiar, por meio de convênios, projetos e pesquisas, ensino, extensão e de melhoria da infraestrutura	convênio celebrado	unidade						120							120
Fornecer refeição no Restaurante Universitário	refeição fornecida	unidade						250000							250000
Realizar exames laboratoriais à população	serviço realizado	unidade						100000							100000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6077	95	90	0	0	35.667.122	4.000.000	0	0	39.667.122
	95	T	0	0	35.667.122	4.000.000	0	0	39.667.122
	T	T	0	0	35.667.122	4.000.000	0	0	39.667.122
6122	01	90	439.363.361	0	11.720.073	0	0	0	451.083.434
	01	91	88.774.616	0	0	0	0	0	88.774.616
	01	T	528.137.977	0	11.720.073	0	0	0	539.858.050
	95	90	500.000	0	23.949.080	6.157.949	0	0	30.607.029
	95	91	0	0	70.256	0	0	0	70.256
	95	T	500.000	0	24.019.336	6.157.949	0	0	30.677.285
	T	T	528.637.977	0	35.739.409	6.157.949	0	0	570.535.335
9015	01	90	0	0	48.860	0	0	0	48.860
	01	T	0	0	48.860	0	0	0	48.860
	95	90	0	0	2.711.297	0	0	0	2.711.297
	95	T	0	0	2.711.297	0	0	0	2.711.297
	T	T	0	0	2.760.157	0	0	0	2.760.157

Continua na próxima página

TOTAL	**528.637.977**	**0**	**74.166.688**	**10.157.949**	**0**	**0**	**612.962.614**

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	13.741.610	0	13.741.610
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	161.910	0	161.910
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.460	0	60.460
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	60.460	0	60.460
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	60.460	0	60.460
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	60.460	0	60.460
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	11.110	0	11.110
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	49.350	0	49.350
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	101.450	0	101.450
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	101.450	0	101.450
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	101.450	0	101.450
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	98.000	0	98.000
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	98.000	0	98.000
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	98.000	0	98.000
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	98.000	0	98.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	6.781.700	0	6.781.700
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.865.000	0	4.865.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.765.000	0	2.765.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.765.000	0	2.765.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.765.000	0	2.765.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	2.765.000	0	2.765.000
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.100.000	0	2.100.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.100.000	0	2.100.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.100.000	0	2.100.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.908.300	0	1.908.300
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	1.908.300	0	1.908.300
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	1.908.300	0	1.908.300
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	1.876.800	0	1.876.800
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	31.500	0	31.500
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	8.400	0	8.400
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	8.400	0	8.400
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	8.400	0	8.400
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	8.400	0	8.400
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	6.670.000	0	6.670.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.170.000	0	3.170.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	3.170.000	0	3.170.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.170.000	0	3.170.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.170.000	0	3.170.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.170.000	0	3.170.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	3.500.000	0	3.500.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.500.000	0	3.500.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	3.500.000	0	3.500.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	3.500.000	0	3.500.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	3.500.000	0	3.500.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	30.000	0	30.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000	0	30.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	30.000	0	30.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	30.000	0	30.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	30.000	0	30.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	30.000	0	30.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	30.000	0	30.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	3.360.000	0	3.360.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	100.000	0	100.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000	0	100.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	100.000	0	100.000
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	100.000	0	100.000
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	100.000	0	100.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	100.000	0	100.000
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	100.000	0	100.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	3.260.000	0	3.260.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.910.000	0	2.910.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	2.910.000	0	2.910.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.910.000	0	2.910.000
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.910.000	0	2.910.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	350.000	0	350.000
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	350.000	0	350.000
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	350.000	0	350.000
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	350.000	0	350.000

RECEITAS CORRENTES 13.741.610 **RECEITAS DE CAPITAL** 3.360.000 **TOTAL GERAL** 17.101.610

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	19.278.830
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	220.164.373
TOTAL	**239.443.203**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	237.139.448	0	237.139.448
	ENSINO SUPERIOR	0	237.139.448	0	237.139.448
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	237.139.448	0	237.139.448
4533.12364086.125	***GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNICENTRO**	0	237.139.448	0	237.139.448

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
			237.139.448	126.535	237.265.983

***Recursos Vinculados**

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter bolsas auxílios a estudantes	auxílio concedido	unidade			479										479
Manter bolsas auxílio a estudantes indígenas	auxílio concedido	unidade			32										32
Manter alunos de graduação e pós-graduação	profissional treinado	unidade			8300						2280				10580
Realizar concurso Vestibular	concurso vestibular realizado	unidade			1143						339				1482

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	SUDESTE / Irati				
	Construir espaço administrativo no Campus de Irati (Em Elaboração)	m²	381	95	611.112
0003	SUDESTE / Irati				
	Construir o CEDOC II - Campus de Irati (Em Elaboração)	m²	172	95	257.000
0004	SUDESTE / Irati				
	Construir edificação para o Curso de Educação Física do Campus de Irati (Em Elaboração)	m²	1.600	95	335.611
0005	SUDESTE / Irati				
	Ginásio de Esportes do Campus de Irati (Em Elaboração)	m²	2.940	95	1.357.808

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	126.535	126.535
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	126.535	126.535
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	126.535	126.535
4533.28846999.016 ***ENCARGOS ESPECIAIS - UNICENTRO**	0	0	126.535	126.535

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6125	01	90	182.406.378	0	6.146.225	0	0	0	188.552.603
	01	91	31.590.000	0	0	0	0	0	31.590.000
	01	T	213.996.378	0	6.146.225	0	0	0	220.142.603
	95	90	0	0	13.343.688	3.641.157	0	0	16.984.845
	95	91	0	0	12.000	0	0	0	12.000
	95	T	0	0	13.355.688	3.641.157	0	0	16.996.845
	T	T	213.996.378	0	19.501.913	3.641.157	0	0	237.139.448
9016	01	90	0	0	21.770	0	0	0	21.770
	01	T	0	0	21.770	0	0	0	21.770
	95	90	0	0	104.765	0	0	0	104.765
	95	T	0	0	104.765	0	0	0	104.765
	T	T	0	0	126.535	0	0	0	126.535

Continua na próxima página

TOTAL	**213.996.378**	**0**	**19.628.448**	**3.641.157**	**0**	**0**	**237.265.983**

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4534 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	87.782.780	0	87.782.780
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.357.200	0	1.357.200
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	134.700	0	134.700
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	134.700	0	134.700
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	134.700	0	134.700
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	134.700	0	134.700
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	134.700	0	134.700
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.222.500	0	1.222.500
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.222.500	0	1.222.500
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.222.500	0	1.222.500
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	813.396	0	813.396
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	813.396	0	813.396
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	813.396	0	813.396
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	352.180	0	352.180
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	461.216	0	461.216
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	20.084	0	20.084
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	20.084	0	20.084
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	20.084	0	20.084
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	20.084	0	20.084
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	65.731.770	0	65.731.770
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.567.670	0	4.567.670
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.118.440	0	2.118.440
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.118.440	0	2.118.440
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.118.440	0	2.118.440
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	75.420	0	75.420
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	937.700	0	937.700
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	403.920	0	403.920
1.6.1.0.01.1.1.14.00	Serviços de Expedição de Certificados	294.000	0	294.000
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	280.000	0	280.000
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	127.400	0	127.400
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.449.230	0	2.449.230
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.449.230	0	2.449.230
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.449.230	0	2.449.230
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	61.164.100	0	61.164.100
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	61.164.100	0	61.164.100
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	61.164.100	0	61.164.100
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	61.164.100	0	61.164.100
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	18.567.000	0	18.567.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	13.353.000	0	13.353.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	13.353.000	0	13.353.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	13.353.000	0	13.353.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	13.353.000	0	13.353.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	13.353.000	0	13.353.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000	0	20.000
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000	0	20.000
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000	0	20.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	5.104.000	0	5.104.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.104.000	0	5.104.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	5.104.000	0	5.104.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	5.104.000	0	5.104.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	5.104.000	0	5.104.000
1.7.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	90.000	0	90.000
1.7.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	90.000	0	90.000
1.7.6.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	90.000	0	90.000
1.7.6.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	90.000	0	90.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.293.330	0	1.293.330
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.293.330	0	1.293.330
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.293.330	0	1.293.330
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	276.860	0	276.860
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	276.860	0	276.860
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.016.470	0	1.016.470
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	1.016.470	0	1.016.470
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.016.470	0	1.016.470
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	1.016.470	0	1.016.470
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.129.410	0	2.129.410
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	351.410	0	351.410
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	351.410	0	351.410
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	351.410	0	351.410
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	351.410	0	351.410
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	351.410	0	351.410
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	351.410	0	351.410
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	351.410	0	351.410
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.778.000	0	1.778.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.277.000	0	1.277.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	1.277.000	0	1.277.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.277.000	0	1.277.000
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.277.000	0	1.277.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	501.000	0	501.000
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	501.000	0	501.000
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	501.000	0	501.000
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	501.000	0	501.000

RECEITAS CORRENTES 87.782.780 **RECEITAS DE CAPITAL** 2.129.410 **TOTAL GERAL** 89.912.190

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	92.252.381
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	322.835.903
TOTAL	**415.088.284**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	411.276.449	0	411.276.449
	ENSINO SUPERIOR	0	411.276.449	0	411.276.449
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	411.276.449	0	411.276.449

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4534.12364086.078	***GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**	0	55.733.206	0	55.733.206
	Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas. Perseguir a excelência nos campos da prática médica e da eficiência na gestão hospitalar.				
4534.12364086.128	***GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE**	0	355.543.243	0	355.543.243
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.				

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0030	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Construir Quadra Poliesportiva (Etapa I) no campus Foz do Iguaçu (Em Elaboração)	m²	500.000	95	500.000
0028	OESTE / Marechal Cândido Rondon				
	Construir Pavimentação de estacionamento e calçadas - Campus de Marechal C. Rondon (Em Elaboração)	m²	1.230	95	200.000
0029	OESTE / Toledo				
	Construir Moradia Estudantil (Toledo) (Em Elaboração)	m²	125	95	255.000

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.471.644	1.471.644
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.471.644	1.471.644
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.471.644	1.471.644
4534.28846999.017 ***ENCARGOS ESPECIAIS - UNIOESTE**	0	0	1.471.644	1.471.644
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL	**0**	**411.276.449**	**1.471.644**	**412.748.093**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6078	95	90	0	0	52.538.206	2.945.000	0	0	55.483.206
	95	91	0	0	250.000	0	0	0	250.000
	95	T	0	0	52.788.206	2.945.000	0	0	55.733.206
	T	T	0	0	52.788.206	2.945.000	0	0	55.733.206
6128	01	90	256.691.247	0	9.571.257	0	0	0	266.262.504
	01	91	56.549.999	0	0	0	0	0	56.549.999
	01	T	313.241.246	0	9.571.257	0	0	0	322.812.503
	95	90	650.000	0	28.380.490	3.677.750	0	0	32.708.240
	95	91	0	0	22.500	0	0	0	22.500
	95	T	650.000	0	28.402.990	3.677.750	0	0	32.730.740
	T	T	313.891.246	0	37.974.247	3.677.750	0	0	355.543.243
9017	01	90	0	0	23.400	0	0	0	23.400
	01	T	0	0	23.400	0	0	0	23.400
	95	90	0	0	1.448.244	0	0	0	1.448.244

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	T	0	0	1.448.244	0	0	0	1.448.244
	T	T	0	0	1.471.644	0	0	0	1.471.644
	TOTAL		**313.891.246**	**0**	**92.234.097**	**6.622.750**	**0**	**0**	**412.748.093**

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.284.054	0	1.284.054
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	405.499	0	405.499
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	128.732	0	128.732
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	128.732	0	128.732
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	128.732	0	128.732
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	128.732	0	128.732
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	128.732	0	128.732
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	276.767	0	276.767
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	276.767	0	276.767
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	276.767	0	276.767
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	20.300	0	20.300
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	20.300	0	20.300
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	20.300	0	20.300
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	20.300	0	20.300
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	843.920	0	843.920
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	666.400	0	666.400
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	666.400	0	666.400
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	666.400	0	666.400
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	666.400	0	666.400
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	638.400	0	638.400
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	28.000	0	28.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	177.520	0	177.520
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	177.520	0	177.520
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	177.520	0	177.520
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	177.520	0	177.520
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	14.335	0	14.335
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.570	0	3.570
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.570	0	3.570
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.570	0	3.570
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.570	0	3.570
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	3.570	0	3.570
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.065	0	10.065
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	10.065	0	10.065
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	10.065	0	10.065
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	10.065	0	10.065
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	10.065	0	10.065
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	10.065	0	10.065
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	700	0	700
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	700	0	700
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	700	0	700

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	700	0	700
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	700	0	700
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	700	0	700
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	7.728.360	0	7.728.360
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	7.728.360	0	7.728.360
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.106.260	0	5.106.260
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	5.106.260	0	5.106.260
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.106.260	0	5.106.260
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	20.000	0	20.000
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.086.260	0	5.086.260
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.622.100	0	2.622.100
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	2.622.100	0	2.622.100
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	2.622.100	0	2.622.100
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	2.622.100	0	2.622.100

RECEITAS CORRENTES 1.284.054 **RECEITAS DE CAPITAL** 7.728.360 **TOTAL GERAL** 9.012.414

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	9.459.392
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	190.548.957
TOTAL	**200.008.349**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	199.397.861	0	199.397.861
	ENSINO SUPERIOR	0	199.397.861	0	199.397.861
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	199.397.861	0	199.397.861
4546.12364086.131	***GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR**	0	199.397.861	0	199.397.861

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Gerenciar as atividades de ensino de graduação , pós-graduação, pesquisa científica, extensão, cultura e desenvolvimento	aluno mantido	unidade	1609			3229	1854	1858			982				9532

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Executar obras de infraestrutura no campus Campo Mourão (Em Execução)	m²	1.000	95	501.000
0007	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Construir estabelecimento escolar no campus de Campo Mourão (Em Execução)	m²	150	95	201.000
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Executar obras de infraestrutura no campus Curitiba II - Laboratório de Cinema (Em Elaboração)	m²	100	95	201.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0003	NOROESTE / Paranavaí					
	Executar obras de infraestrutura no campus Paranavaí (Em Elaboração)		m²	500	95	201.000
0004	NOROESTE / Paranavaí					
	Construir garagem, depósito, copa e vestiário (Paralisada)		m²	237	95	201.000
0005	NORTE CENTRAL / Apucarana					
	Executar obras de infraestrutura no campus Apucarana (Em Elaboração)		m²	100	95	201.000
0002	SUDESTE / União da Vitória					
	Executar obras de infraestrutura no campus União da Vitória (Em Elaboração)		m²	500	95	401.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	163.510		163.510
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	163.510		163.510
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	163.510		163.510
4546.28846999.063	***ENCARGOS ESPECIAIS - UNESPAR**	0	0	163.510		163.510
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					
	TOTAL	**0**	**199.397.861**	**163.510**		**199.561.371**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6131	01	90	158.389.157	0	7.261.530	0	0	0	165.650.687
	01	91	24.795.895	0	97.905	0	0	0	24.893.800
	01	T	183.185.052	0	7.359.435	0	0	0	190.544.487
	95	90	0	0	1.017.608	7.825.266	0	0	8.842.874
	95	91	0	0	10.500	0	0	0	10.500
	95	T	0	0	1.028.108	7.825.266	0	0	8.853.374
	T	T	183.185.052	0	8.387.543	7.825.266	0	0	199.397.861
9063	01	90	0	0	4.470	0	0	0	4.470
	01	T	0	0	4.470	0	0	0	4.470
	95	90	0	0	159.040	0	0	0	159.040
	95	T	0	0	159.040	0	0	0	159.040
	T	T	0	0	163.510	0	0	0	163.510
	TOTAL		**183.185.052**	**0**	**8.551.053**	**7.825.266**	**0**	**0**	**199.561.371**

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	4.369.644	0	4.369.644
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	127.944	0	127.944
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	94.444	0	94.444
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	94.444	0	94.444
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	94.444	0	94.444

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	94.444	0	94.444
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	86.044	0	86.044
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	8.400	0	8.400
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	33.500	0	33.500
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	33.500	0	33.500
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	33.500	0	33.500
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	196.000	0	196.000
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	196.000	0	196.000
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	196.000	0	196.000
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	112.000	0	112.000
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	84.000	0	84.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	987.700	0	987.700
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	987.700	0	987.700
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	987.700	0	987.700
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	987.700	0	987.700
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	987.700	0	987.700
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	959.700	0	959.700
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	28.000	0	28.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	3.052.000	0	3.052.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000	0	1.000.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.000.000	0	1.000.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000	0	1.000.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000	0	1.000.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000	0	1.000.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.052.000	0	2.052.000
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.052.000	0	2.052.000
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.052.000	0	2.052.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	6.000	0	6.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000	0	6.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	6.000	0	6.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	6.000	0	6.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	6.000	0	6.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	6.000	0	6.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	6.000	0	6.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.000.000	0	1.000.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.000.000	0	1.000.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	500.000	0	500.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	500.000	0	500.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	500.000	0	500.000
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000	0	500.000
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000	0	500.000
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	500.000	0	500.000
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000	0	500.000
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	500.000	0	500.000

RECEITAS CORRENTES 4.369.644 **RECEITAS DE CAPITAL 1.000.000** **TOTAL GERAL 5.369.644**

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	5.917.420
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	93.059.566
TOTAL	**98.976.986**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	98.325.030	0	98.325.030
	ENSINO SUPERIOR	0	98.325.030	0	98.325.030
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	98.325.030	0	98.325.030
4548.12364086.149	***GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UENP**	0	98.325.030	0	98.325.030

Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter o ensino de Graduação e Pós-graduação na UENP	aluno mantido	unidade							4880						4880

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 250.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda							1						1

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	104.180		104.180
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	104.180		104.180
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	104.180		104.180
4548.28846999.053 ***ENCARGOS ESPECIAIS - UENP**	0	0	104.180		104.180

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL	**0**	**98.325.030**	**104.180**	**98.429.210**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6149	01	90	77.182.497	0	6.705.383	0	0	0	83.887.880
	01	91	8.916.206	0	0	0	0	0	8.916.206
	01	99	0	0	250.000	0	0	0	250.000
	01	T	86.098.703	0	6.955.383	0	0	0	93.054.086
	95	90	0	0	4.116.504	1.148.440	0	0	5.264.944

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	91	0	0	6.000	0	0	0	6.000
	95	T	0	0	4.122.504	1.148.440	0	0	5.270.944
	T	T	86.098.703	0	11.077.887	1.148.440	0	0	98.325.030
9053	01	90	0	0	5.480	0	0	0	5.480
	01	T	0	0	5.480	0	0	0	5.480
	95	90	0	0	98.700	0	0	0	98.700
	95	T	0	0	98.700	0	0	0	98.700
	T	T	0	0	104.180	0	0	0	104.180
	TOTAL		**86.098.703**	**0**	**11.182.067**	**1.148.440**	**0**	**0**	**98.429.210**

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4560 - FUNDO PARANÁ

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	96.727.809
TOTAL	**96.727.809**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	92.971.409	0	92.971.409
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	92.971.409	0	92.971.409
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	0	92.971.409	0	92.971.409
4560.19571066.152	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - UGF**	0	60.000	0	60.000
	Propiciar as condições administrativas para a execução dos programas e projetos do Fundo Paraná em benefício da ciência, tecnologia e ensino superior com recursos da Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF). Gerenciar o Fundo Paraná adotando ações para a melhoria das condições de estrutura física e de equipamentos, bem como de pesquisa em atendimento às necessidades da ciência, tecnologia e ensino superior do Paraná.				
4560.19571066.153	***DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	0	92.911.409	0	92.911.409
	Reformular, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação. Implantar e induzir ambientes que propiciem estreito diálogo entre instituições de pesquisa e a sociedade paranaense visando identificar problemas reais e respectivas soluções científicas e tecnológicas, e assim promover a inovação de qualidade. Promover a formação de núcleos científicos de excelência em áreas estratégicas, que desenvolvam ciência e tecnologia na fronteira do conhecimento, de modo a transformar soluções de problemas regionais de interesse internacional e, assim, promover inovações de alto impacto científico, induzindo significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado e a internacionalização. Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos. Construir políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social. Estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas. Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas. Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das IEES, apoiando o funcionamento dos núcleos regionais de inovação. Implantação de um Comitê Gestor no âmbito da Superintendência para apoio aos Núcleos de Inovação Tecnológicos - NITs.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Planejar, apoiar e distribuir investimentos no Programa da SETI PARANÁ MAIS CIÊNCIA - pesquisa e extensão com foco na inovação.	projeto de pesquisa em desenvolvimento	unidade	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8			80

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0009	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 007 (Em Elaboração)	unidade	1	01	372.481
0005	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 003 (Em Elaboração)	unidade	1	01	372.477
0010	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 008 (Em Elaboração)	unidade	1	01	372.482
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 004 (Em Elaboração)	unidade	1	01	372.478
0011	NOROESTE / Paranavaí				
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 009 (Em Elaboração)	unidade	1	01	372.483
0003	NORTE CENTRAL / Apucarana				
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 001 (Em Elaboração)	unidade	1	01	372.475
0001	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 001 (Em Elaboração)	unidade	1	01	372.528
0002	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 001 (Em Elaboração)	unidade	1	01	372.474
0004	NORTE PIONEIRO / Jacarezinho				
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 002 (Em Elaboração)	unidade	1	01	372.476
0007	OESTE / Cascavel				
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 005 (Em Elaboração)	unidade	1	01	372.479
0008	SUDESTE / União da Vitória				
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 006 (Em Elaboração)	unidade	1	01	372.480

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.756.400	3.756.400
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.756.400	3.756.400
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	3.756.400	3.756.400
4560.28846999.194	***ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO PARANÁ**	0	0	3.756.400	3.756.400
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**92.971.409**	**3.756.400**	**96.727.809**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6152	01	90	0	0	30.000	30.000	0	0	60.000
	01	T	0	0	30.000	30.000	0	0	60.000
	T	T	0	0	30.000	30.000	0	0	60.000
6153	01	20	0	0	0	500.000	0	0	500.000

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	40	0	0	35.000	5.000	0	0	40.000
	01	50	0	0	19.945.094	17.219.470	0	0	37.164.564
	01	90	0	0	47.859.032	7.347.813	0	0	55.206.845
	01	T	0	0	67.839.126	25.072.283	0	0	92.911.409
	T	T	0	0	67.839.126	25.072.283	0	0	92.911.409
9194	01	90	0	0	3.756.400	0	0	0	3.756.400
	01	T	0	0	3.756.400	0	0	0	3.756.400
	T	T	0	0	3.756.400	0	0	0	3.756.400
	TOTAL		**0**	**0**	**71.625.526**	**25.102.283**	**0**	**0**	**96.727.809**

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
4570 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	15.000.000	0	15.000.000
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	15.000.000	0	15.000.000
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	15.000.000	0	15.000.000
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	15.000.000	0	15.000.000
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	15.000.000	0	15.000.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	215.490	0	215.490
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	215.490	0	215.490
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	215.490	0	215.490
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	215.490	0	215.490
2.4.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	215.490	0	215.490
2.4.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	215.490	0	215.490

RECEITAS CORRENTES 15.000.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 215.490 **TOTAL GERAL** 15.215.490

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	15.215.490
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	10.000.000
TOTAL	**25.215.490**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	25.036.794	0	25.036.794
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	20.582.211	0	20.582.211
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	0	25.036.794	0	25.036.794
4570.19122066.043	***GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TECPAR**	0	20.582.211	0	20.582.211

Manter a estrutura administrativa do TECPAR, para a realização da missão institucional com eficiência. Realizar a gestão de recursos humanos, custear despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), os serviços de terceiros e as demais despesas necessárias ao seu pleno funcionamento.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar e recuperar a galeria TECPAR (Não Iniciado)	m²	1.200	95	1.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Adequar infraestrutura de segurança - Corpo de Bombeiros (Não Iniciado)	m²	2.000	95	1.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Adequar o bloco A (Não Iniciado)	m²	1.000	95	1.000

	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	4.454.583	0	4.454.583
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	0	25.036.794	0	25.036.794
4570.19572066.044	***PRODUÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PESQUISA E INOVAÇÃO - TECPAR**	0	4.454.583	0	4.454.583

Pesquisar, desenvolver e inovar na produção de vacinas e de kit's de diagnósticos para área da saúde humana e veterinária, e soluções tecnológicas objetivando aumentar a qualidade e a competitividade das organizações públicas e privadas. Gerir recursos humanos e contratos administrativos para a manutenção e continuidade sustentável do Instituto. Executar e apoiar programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área da saúde humana e atividades correlatas com o propósito de contribuir com as ações, frente às demandas e necessidades de saúde da população paranaense.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Produção de Animais	animal produzido	unidade											192		192
Análise técnica laboratorial	análise realizada	ensaio											9820		9820
Certificados emitidos	certificação de empresa / produto realizada	unidade											784		784
Atendimentos realizados	empresa incubada	unidade											152		152
Vacina anti-rábica canina	vacina anti-rábica	mil dose											21000		21000

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar o controle de qualidade de biológicos (Não Iniciado)	m²	2.000	95	1.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar os Laboratórios do Bloco D (Não Iniciado)	m²	600	95	1.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar o Laboratorio da Vacina Antirrabica Canina (Não Iniciado)	m²	600	95	1.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar os Laboratórios do Bloco B (Não Iniciado)	m²	2.000	95	1.000
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Adequar o bloco F (Não Iniciado)	m²	2.500	95	1.000
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar a central de resíduos (Não Iniciado)	m²	500	95	1.000
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Adequar o banheiro - PNE (Não Iniciado)	m²	100	95	1.000
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar o laboratório da calibração (Não Iniciado)	m²	500	95	1.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	178.696	178.696
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	178.696	178.696
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	178.696	178.696
4570.28846999.248	**ENCARGOS ESPECIAIS - TECPAR**	0	0	178.696	178.696
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**25.036.794**	**178.696**	**25.215.490**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6043	01	90	10.000.000	0	0	0	0	0	10.000.000
	01	T	10.000.000	0	0	0	0	0	10.000.000
	95	90	6.045.734	0	4.523.477	13.000	0	0	10.582.211
	95	T	6.045.734	0	4.523.477	13.000	0	0	10.582.211
	T	T	16.045.734	0	4.523.477	13.000	0	0	20.582.211
6044	95	90	0	0	4.231.093	223.490	0	0	4.454.583
	95	T	0	0	4.231.093	223.490	0	0	4.454.583
	T	T	0	0	4.231.093	223.490	0	0	4.454.583
9248	95	90	0	0	178.696	0	0	0	178.696
	95	T	0	0	178.696	0	0	0	178.696
	T	T	0	0	178.696	0	0	0	178.696
	TOTAL		**16.045.734**	**0**	**8.933.266**	**236.490**	**0**	**0**	**25.215.490**

SESA - SECR. DE ESTADO DA SAÚDE

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 (Regulamento);
Decreto nº 2.410, de 15 de setembro de 2015 (Altera o Regulamento);
Decreto nº 6.863, de 10 de maio de 2017 (Altera o Regulamento);
Decreto nº 11.972, de 11 de dezembro de 2018 (Altera o Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

A esta Secretaria compete a formulação, a organização e o funcionamento das ações e dos serviços;
O monitoramento e a avaliação da Política Estadual de Saúde, conforme definida no Plano Estadual de Saúde, visando à efetivação do Sistema Único de Saúde no Paraná, segundo as diretrizes e princípios constitucionais, visando à promoção, à prevenção, à atenção, à recuperação e à vigilância em saúde, com qualidade e igualdade, por meio de uma gestão estratégica e participativa da sociedade nos conselhos e conferências de saúde, articulada com outras áreas governamentais, com resultados de melhoria da saúde da população paranaense.

A - Resumos Gerais

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	SAÚDE	4.148.899.484	326.888.560	4.475.788.044	1.679.162.460	15.254.100	1.694.416.560
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.401.284.797	112.878.835	2.514.163.632	40.401.580	13.630.000	54.031.580
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.148.899.484	326.888.560	4.475.788.044	1.679.162.460	15.254.100	1.694.416.560
4700.10122035.103	*GESTÃO DE CONVÊNIOS - SESA	1.620	0	1.620	0	0	0
4700.10122036.163	*GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	1.690.566.111	112.878.835	1.803.444.946	40.401.580	13.630.000	54.031.580
4700.10122036.164	ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS SIATE	6.532.718	0	6.532.718	0	0	0
4700.10122036.167	GESTÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN	14.756.389	0	14.756.389	0	0	0
4700.10122036.168	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PR	279.336.256	0	279.336.256	0	0	0
4700.10122036.169	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	140.338.477	0	140.338.477	0	0	0
4700.10122036.170	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	185.218.765	0	185.218.765	0	0	0
4700.10122036.171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE CAMPOS GERAIS	65.772.111	0	65.772.111	0	0	0
4700.10122036.431	ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	18.762.350	0	18.762.350	0	0	0
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.159.800	45.000	4.204.800	6.804.600	23.000	6.827.600
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.148.899.484	326.888.560	4.475.788.044	1.679.162.460	15.254.100	1.694.416.560
4700.10128036.483	*GESTÃO EM FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.159.800	45.000	4.204.800	6.804.600	23.000	6.827.600
	ATENÇÃO BÁSICA	265.423.342	105.401.000	370.824.342	5.364.000	0	5.364.000
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.148.899.484	326.888.560	4.475.788.044	1.679.162.460	15.254.100	1.694.416.560
4700.10301035.020	*PARANÁ EFICIENTE	18.520.000	12.646.000	31.166.000	0	0	0
4700.10301036.030	*GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	226.742.840	92.755.000	319.497.840	5.364.000	0	5.364.000
4700.10301036.202	ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	6.876.011	0	6.876.011	0	0	0
4700.10301036.203	GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS	13.284.491	0	13.284.491	0	0	0
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	739.400.000	82.230.000	821.630.000	1.254.540.594	0	1.254.540.594
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.148.899.484	326.888.560	4.475.788.044	1.679.162.460	15.254.100	1.694.416.560
4700.10302036.485	*GESTÃO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	739.400.000	82.230.000	821.630.000	1.254.540.594	0	1.254.540.594
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	468.715.075	5.406.225	474.121.300	157.141.246	0	157.141.246
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.148.899.484	326.888.560	4.475.788.044	1.679.162.460	15.254.100	1.694.416.560
4700.10303036.172	*ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	468.715.075	5.406.225	474.121.300	157.141.246	0	157.141.246
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.861.970	15.927.500	27.789.470	53.505.440	1.100.000	54.605.440
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.148.899.484	326.888.560	4.475.788.044	1.679.162.460	15.254.100	1.694.416.560
4700.10304036.434	*VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11.861.970	15.927.500	27.789.470	53.505.440	1.100.000	54.605.440
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	258.054.500	5.000.000	263.054.500	161.405.000	501.100	161.906.100
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.148.899.484	326.888.560	4.475.788.044	1.679.162.460	15.254.100	1.694.416.560
4700.10305035.009	*GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID 19)	258.054.500	5.000.000	263.054.500	161.405.000	501.100	161.906.100
	ENCARGOS ESPECIAIS	32.947.715	0	32.947.715	17.399.340	0	17.399.340
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.947.715	0	32.947.715	17.399.340	0	17.399.340
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	32.947.715	0	32.947.715	17.399.340	0	17.399.340
4700.28846999.062	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNSAUDE	2.930	0	2.930	17.399.340	0	17.399.340
4700.28846999.096	*ENCARGOS COM PENSÕES PARA PORTADORES DE HANSENÍASE	32.944.785	0	32.944.785	0	0	0
	TOTAL	**4.181.847.199**	**326.888.560**	**4.508.735.759**	**1.696.561.800**	**15.254.100**	**1.711.815.900**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
4701	GABINETE DO SECRETÁRIO	51.466.405	12.646.000	64.112.405	0	0	0
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	4.130.380.794	314.242.560	4.444.623.354	1.696.561.800	15.254.100	1.711.815.900

TOTAL				**4.181.847.199**	**326.888.560**	**4.508.735.759**	**1.696.561.800**	**15.254.100**	**1.711.815.900**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4701	01	90	0	0	32.944.785	0	0	0	32.944.785
	01	T	0	0	32.944.785	0	0	0	32.944.785
	15	41	0	0	6.020.000	2.050.000	0	0	8.070.000
	15	90	0	0	12.500.000	10.596.000	0	0	23.096.000
	15	T	0	0	18.520.000	12.646.000	0	0	31.166.000
	09	90	0	0	1.620	0	0	0	1.620
	09	T	0	0	1.620	0	0	0	1.620
	T	T	0	0	51.466.405	12.646.000	0	0	64.112.405
4760	01	40	0	0	0	28.130.000	0	0	28.130.000
	01	41	0	0	344.868.260	83.200.000	0	0	428.068.260
	01	50	0	0	374.438.280	41.500.000	0	0	415.938.280
	01	70	0	0	92.814.425	5.000.000	0	0	97.814.425
	01	90	1.175.570.857	0	1.917.760.209	148.577.560	0	0	3.241.908.626
	01	91	217.068.263	0	6.005.000	0	0	0	223.073.263
	01	99	0	0	1.800.000	7.835.000	0	0	9.635.000
	01	T	1.392.639.120	0	2.737.686.174	314.242.560	0	0	4.444.567.854
	10	90	0	0	54.500	0	0	0	54.500
	10	T	0	0	54.500	0	0	0	54.500
	09	90	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	09	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	95	41	0	0	1.650.000	50.000	0	0	1.700.000
	95	50	0	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
	95	70	0	0	57.141.246	0	0	0	57.141.246
	95	90	21.000.000	0	1.610.530.554	15.204.100	0	0	1.646.734.654
	95	91	0	0	240.000	0	0	0	240.000
	95	T	21.000.000	0	1.675.561.800	15.254.100	0	0	1.711.815.900
	T	T	1.413.639.120	0	4.413.303.474	329.496.660	0	0	6.156.439.254
		TOTAL	**1.413.639.120**	**0**	**4.464.769.879**	**342.142.660**	**0**	**0**	**6.220.551.659**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SAÚDE	31.167.620	0	0	31.167.620
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.620	0	0	1.620
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	31.167.620	0	0	31.167.620
4701.10122035.103	***GESTÃO DE CONVÊNIOS - SESA**	1.620	0	0	1.620
	Manter os convênios firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde e órgãos do Governo Federal.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ATENÇÃO BÁSICA	31.166.000	0	0	31.166.000
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	31.167.620	0	0	31.167.620
4701.10301035.020	***PARANÁ EFICIENTE**	31.166.000	0	0	31.166.000

Promover a inovação na gestão da saúde através da tecnologia e de novos modelos assistenciais que qualifiquem o atendimento ao cidadão paranaense.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter convênios com o Governo Federal	contrato formalizado	unidade				1									1
Transferir recursos visando implantação de novo modelo assistencial no âmbito da Atenção Primária à Saúde Unidade de Cuidado Multiprofissional	unidade reestruturada	unidade					2								2
Transferir recursos para a estruturação e qualificação da regulação das unidades móveis para o atendimento de urgência e emergência	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	2	2	3	3	2	3	3	1			22
Desenvolver e Implantar Sistema de Informação Gerencial integrado em Saúde para todas as unidades da SESA	sistema desenvolvido	unidade				1									1

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	32.944.785	32.944.785
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	32.944.785	32.944.785
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	32.944.785	32.944.785
4701.28846999.096	***ENCARGOS COM PENSÕES PARA PORTADORES DE HANSENÍASE**	0	0	32.944.785	32.944.785

Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase. Prover recursos para pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase provenientes de legislação específica em vigor.

	TOTAL	**31.167.620**	**0**	**32.944.785**	**64.112.405**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5020	15	41	0	0	6.020.000	2.050.000	0	0	8.070.000
	15	90	0	0	12.500.000	10.596.000	0	0	23.096.000
	15	T	0	0	18.520.000	12.646.000	0	0	31.166.000
	T	T	0	0	18.520.000	12.646.000	0	0	31.166.000
5103	09	90	0	0	1.620	0	0	0	1.620
	09	T	0	0	1.620	0	0	0	1.620
	T	T	0	0	1.620	0	0	0	1.620
9096	01	90	0	0	32.944.785	0	0	0	32.944.785
	01	T	0	0	32.944.785	0	0	0	32.944.785
	T	T	0	0	32.944.785	0	0	0	32.944.785

Continua na próxima página

TOTAL	**0**	**0**	**51.466.405**	**12.646.000**	**0**	**0**	**64.112.405**

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.710.214.800	0	1.710.214.800
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	10.782.600	0	10.782.600
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000	0	1.000
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.000	0	1.000
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1.000	0	1.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000	0	1.000
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	1.000	0	1.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	10.781.600	0	10.781.600
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.781.600	0	10.781.600
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.781.600	0	10.781.600
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	21.350.000	0	21.350.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	21.350.000	0	21.350.000
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	21.350.000	0	21.350.000
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	21.350.000	0	21.350.000
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	21.000.000	0	21.000.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	350.000	0	350.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.664.151.100	0	1.664.151.100
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.658.151.100	0	1.658.151.100
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.658.151.100	0	1.658.151.100
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.635.950.000	0	1.635.950.000
1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.450.200.000	0	1.450.200.000
1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.450.200.000	0	1.450.200.000
1.7.1.8.03.2.1.01.00	Teto Financeiro SUS - Custeio	1.291.200.000	0	1.291.200.000
1.7.1.8.03.2.1.02.00	FAEC - Terapia Substitutiva - TRS	98.000.000	0	98.000.000
1.7.1.8.03.2.1.03.00	FAEC - Cirurgia Eletivas - Componente Único - SIA e AIH	7.000.000	0	7.000.000
1.7.1.8.03.2.1.04.00	FAEC - Outros - SIA e AIH	12.000.000	0	12.000.000
1.7.1.8.03.2.1.05.00	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	42.000.000	0	42.000.000
1.7.1.8.03.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	20.750.000	0	20.750.000
1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	20.750.000	0	20.750.000
1.7.1.8.03.3.1.01.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde	2.250.000	0	2.250.000
1.7.1.8.03.3.1.02.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	13.950.000	0	13.950.000
1.7.1.8.03.3.1.03.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	4.550.000	0	4.550.000
1.7.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	95.000.000	0	95.000.000
1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	95.000.000	0	95.000.000
1.7.1.8.03.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	70.000.000	0	70.000.000
1.7.1.8.03.9.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	70.000.000	0	70.000.000
1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.200.000	0	3.200.000
1.7.1.8.04.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	3.200.000	0	3.200.000
1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	3.200.000	0	3.200.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.100	0	1.100
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.100	0	1.100
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.100	0	1.100

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	19.000.000	0	19.000.000
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	19.000.000	0	19.000.000
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	19.000.000	0	19.000.000
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	19.000.000	0	19.000.000
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000	0	6.000.000
1.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000	0	6.000.000
1.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	6.000.000	0	6.000.000
1.7.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	6.000.000	0	6.000.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	13.931.100	0	13.931.100
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.931.100	0	13.931.100
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	13.931.100	0	13.931.100
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	180.000	0	180.000
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	180.000	0	180.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	13.751.100	0	13.751.100
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	13.751.100	0	13.751.100
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	13.751.100	0	13.751.100
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	13.751.100	0	13.751.100
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.501.100	0	1.501.100
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.501.100	0	1.501.100
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000	0	1.500.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	1.500.000	0	1.500.000
2.4.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000	0	1.000.000
2.4.1.8.03.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.000.000	0	1.000.000
2.4.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	500.000	0	500.000
2.4.1.8.04.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	500.000	0	500.000
2.4.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.100	0	1.100
2.4.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.100	0	1.100
2.4.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.100	0	1.100
2.4.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	1.100	0	1.100
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	100.000	0	100.000
7.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	100.000	0	100.000
7.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	100.000	0	100.000
7.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	100.000	0	100.000
7.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	100.000	0	100.000
7.7.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	100.000	0	100.000

RECEITAS CORRENTES 1.710.314.800 **RECEITAS DE CAPITAL** 1.501.100 **TOTAL GERAL** 1.711.815.900

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	1.711.972.200
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	4.444.623.354
TOTAL	**6.156.595.554**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SAÚDE	424.960.600	5.714.076.384	0	6.139.036.984
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.568.193.592	0	2.568.193.592
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	424.960.600	5.714.076.384	0	6.139.036.984
4760.10122036.163	***GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA**	0	1.857.476.526	0	1.857.476.526

Prover as Unidades próprias da SESA com condições operacionais, gerenciais e estruturais para desempenharem suas funções administrativas e assistenciais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como instrumento de gestão e cidadania	unidade estruturada	unidade	1	4	1	13	4	6	3	3	2	3			40
Manter a estrutura administrativa da SESA	unidade atendida	unidade	2	6	3	23	6	11	5	7	4	5			72
Investir em infraestrutura das Unidades Próprias da SESA	unidade atendida	unidade	2	6	3	23	6	11	5	7	4	5			72
Manter e Investir em infraestrutura na Hemorrede Própria	unidade atendida	unidade	1	2	1	2	3	5	1	3	2	2			22
Aprimorar e implantar modelos alternativos de gestão de serviços próprios	parceria realizada	unidade		1	1	1		1							4
Investir em Infraestrutura das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares Próprias	unidade atendida	unidade		2	1	8		3	1			1			16
Gerir os serviços de comunicação da SESA, de forma a dar visibilidade às ações de saúde pública do Paraná	termo elaborado	unidade				1									1
Manter as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares Próprias	unidade atendida	unidade		2	1	8		3	1			1			16
Aprimorar os processos de trabalho nos serviços próprios - Central de Transplante	rede mantida	unidade				2	1		1	1					5
Desenvolver ações para implantação do Plano de Gestão de Pessoas	capacitação realizada	unidade	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3			30
Fortalecer a Governança Regional e Macro Regional	evento realizado	unidade				10		4		2					16
Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão do SUS - Conselho Estadual de Saúde	conselho fortalecido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 8.635.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	2		5	6	3	14	6	16	1	5			58

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0047	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Construir o Ambulatório Especializado de Campo Mourão (Em Projeto)	m²	4.170	01	4.000.000
0023	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Construir a Farmácia do Paraná - 3ª Regional de Saúde (Paralisada)	m²	642	01	2.027.849
0065	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Construir o Ambulatório Médico de Especialidades UEPG (Em Projeto)	m²	2.525	01	4.000.000
0003	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Construir Hospital Regional de Guarapuava (Em Execução)	m²	16.297	01	2.000.000
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir a Unidade de Coleta Transfusional do HT (Em Elaboração)	m²	300	01	557.017
0029	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir anexo ao prédio central da SESA (Em Elaboração)	m²	5.500	01	500.000
0056	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir mezanino na Coord. de Material e Patrimônio - COMP em Curitiba (Não Iniciado)	m²	200	01	600.000
0059	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Ampliar o almoxarifado do Hemocentro Coordenador em Curitiba (Em Elaboração)	m²	90	01	235.000
0062	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Ampliar o Heliponto do HT em Curitiba (Em Projeto)	m²	557	01	1.345.687
0066	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Ampliar e reformar o Laboratório de Entomologia na CIC (Em Projeto)	m²	856	01	1.000.000
0070	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Ampliar grupo gerador do Hospital Oswaldo Cruz - HOC (Em Projeto)	m²	100	01	300.000
0072	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir sala de cirurgia de treinamento no centro de estudos do HT. (Não Iniciado)	m²	200	01	122.166
0074	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir cobertura metálica para a nova recepção do HT, acesso Isaac Guelmann - Posto 1 c (Em Projeto)	m²	200	01	487.434
0050	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Reformar e Adequar a Maternidade do Hospital Regional do Litoral em Paranaguá (Em Projeto)	m²	1.282	01	2.000.000
0061	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Construir barracão de armazenamento de materiais no Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos em Piraquara (Não Iniciado)	m²	500	01	50.000
0068	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Ampliar e Reformar o almoxarifado, garagem, guarita e depósito de resíduos do CPPI (Em Projeto)	m²	1.026	01	100.000
0064	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais				
	Construir o Ambulatório Médico de Especialidades da Região Sul Metropolitana São José dos Pinhais (Em Projeto)	m²	3.710	01	4.000.000
0032	NOROESTE / Cianorte				
	Construir o Ambulatório Especializado de Cianorte (Em Elaboração)	m²	3.615	01	4.000.000
0048	NOROESTE / Paranavaí				
	Construir o Ambulatório Especializado de Paranavaí (Em Projeto)	m²	4.400	01	4.000.000
0054	NORTE CENTRAL / Ivaiporã				
	Construir o Ambulatório Especializado de Ivaiporã (Em Projeto)	m²	3.350	01	4.000.000
0057	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Ampliar e reestruturar o Hemocentro da Regional de Maringá (Em Projeto)	m²	150	01	975.000
0069	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Reformar e Ampliar a Central de Apoio Logístico de Insumos e Equipamentos - SCALI -DVDTV (Em Projeto)	m²	1.600	01	500.000
0030	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio				
	Construir o Ambulatório Especializado de Cornélio Procópio (Em Projeto)	m²	3.900	01	4.000.000
0053	NORTE PIONEIRO / Jacarezinho				
	Construir o Ambulatório Especializado de Jacarezinho (Em Projeto)	m²	3.941	01	17.112.564

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0063	OESTE / Cascavel				
	Construir a Ala Materno Infantil do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - UNIOSTE (Em Execução)	m²	7.432	01	141.110
0051	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Construir a Regional de Saúde de Foz do Iguaçu (Em Elaboração)	m²	2.000	01	500.000
0022	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Ampliar e reformar o Hospital Regional do Sudoeste (Em Execução)	m²	568	01	6.000.000
0067	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Construir Regional de Saúde de Francisco Beltrão (Em Projeto)	m²	2.000	01	25.000
0071	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Ampliar a farmácia do Hospital Regional do Sudoeste (Em Projeto)	m²	35	01	84.000

Obras por Emendas do Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5000	ESTADO				
	As Obras detalhadas no Anexo IX, totalizam nesta Atividade R$ 1.000.000,00	obra	1	01	1.000.000

4760.10122036.164 **ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS SIATE** — 0 — 6.532.718 — 0 — 6.532.718

Atender despesas com folha de pessoal e despesas de custeio relacionadas ao atendimento das ocorrências pré-hospitalares, por meio do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE), nos principais centros do Estado, para garantir o suporte avançado de vida às vítimas de trauma no local da ocorrência, até um ponto de atendimento médico-hospitalar.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender ocorrência de bombeiro	ocorrência de bombeiro realizada	unidade	2100	8900	2400	38200	4400	19100	2000	16000	5000	4800			102900

4760.10122036.167 **GESTÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN** — 0 — 14.756.389 — 0 — 14.756.389

Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio relacionadas ao atendimento psiquiátrico e ambulatorial em decorrência de decisão judicial, de medida de segurança imposta ou de prescrição médica.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar assistência social, pedagógica, ocupacional e jurídica aos presos	atendimento realizado	unidade				15000									15000
Realizar consulta clínica, psicológica, odontológica, fisioterápica e laboterápica	atendimento à saúde prestado	unidade				26000									26000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4760.10122036.168	**GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PR**	0	279.336.256	0	279.336.256
	Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter atendimento ambulatorial, pronto-socorro, cirurgias gerais, obstetrícias e atendimento médico-ambulatorial prestado.	paciente atendido	unidade						205000							205000

4760.10122036.169	**GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ**	0	140.338.477	0	140.338.477
	Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter atendimento ambulatorial, pronto-socorro, internação, cirurgias gerais e obstétricas, hemoterapia e exames	atendimento prestado	unidade						120000							120000

4760.10122036.170	**GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**	0	185.218.765	0	185.218.765
	Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter atendimento Médico ambulatorial e Hospitalar	atendimento ambulatorial realizado	unidade								92735					92735

4760.10122036.171	**GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE CAMPOS GERAIS**	0	65.772.111	0	65.772.111
	Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter atendimento ambulatorial, pronto-socorro, cirurgias gerais, obstetrícias e atendimento médico ambulatorial prestado	paciente atendido	unidade		100000											100000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4760.10122036.431	**ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA**	0	18.762.350	0	18.762.350
	Atender despesas com folha de pagamento dos profissionais que atuam nas ações de Atenção à saúde básica do adolescente em medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender às necessidades de adolescentes em medidas socioeducativas	atendimento prestado	unidade	84	235	88	1200	180	1100	50	1200		40			4177

FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	11.032.400	0	11.032.400
SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	424.960.600	5.714.076.384	0	6.139.036.984
4760.10128036.483 ***GESTÃO EM FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	0	11.032.400	0	11.032.400
Desenvolver e coordenar a política de educação permanente em consonância com o Mapa Estratégicos da SESA.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Qualificar os processos de trabalho e educação permanente dos profissionais do SUS (ESPP)	profissional capacitado	unidade			273	611	273	273	273	293	273	273			2542
Qualificar a Educação Profissional para a Formação na Área de Saúde (CFRH)	profissional capacitado	unidade	196	296	256	512	256	346	256	286	256	256			2916
Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde	capacitação realizada	unidade				1									1
Desenvolver ações para implantação do Plano de Gestão de Pessoas	capacitação realizada	unidade	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3			30
Promover a educação permanente e a qualificação dos processos de trabalho dos profissionais da Atenção à Saúde e Vigilância em Saúde	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22

ATENÇÃO BÁSICA	0	345.022.342	0	345.022.342
SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	424.960.600	5.714.076.384	0	6.139.036.984
4760.10301036.030 ***GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	0	324.861.840	0	324.861.840
Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde visando o fortalecimento da Atenção Primária.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter as ações de Atenção à Saúde da Criança	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Promover atenção integral à saúde da Mulher	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter a atenção de saúde bucal	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Qualificar a atenção a saúde	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Fortalecer a linha de cuidado em urgência e emergência	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Fortalecer a linha de atenção à saúde do Idoso	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Manter a atenção à Pessoa com deficiência	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Apoiar com incentivos financeiros no Estado do Paraná	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Qualificar a promoção da saúde	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Qualificar a atenção à saude mental	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22

4760.10301036.202 **ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO** 0 6.876.011 0 6.876.011

Financiar Serviços de Acolhimento, inclusive para pessoas com deficiências e transtornos mentais, por meio de contratos. Viabilizar o atendimento à saúde da criança e do adolescente dependentes de substâncias psicoativas, visando garantir que as pessoas acolhidas em serviços de abrigamento institucional recebam o necessário atendimento em saúde, além de garantir o tratamento psicossocial de dependentes químicos.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.	pessoa atendida	unidade	1	1	1	167	1	8	1	1	3	1			185

4760.10301036.203 **GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS** 0 13.284.491 0 13.284.491

Atender vítimas de urgências e emergências incluindo transporte aeromédico com suporte avançado de vida. Capacitar profissionais da Rede Urgência e Emergência para atendimento aeromédico de vítimas.

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	2.076.170.594	0	2.076.170.594
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	424.960.600	5.714.076.384	0	6.139.036.984
4760.10302036.485	***GESTÃO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	0	2.076.170.594	0	2.076.170.594
	Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço de saúde adequado e no tempo oportuno.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Transportar vítima em aeronave com suporte avançado de vida	atendimento prestado	unidade											600		600
Capacitar profissionais da rede de urgência e emergência para atendimento aeromédico de vítimas com suporte avançado de vida	profissional capacitado	unidade				60									60

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0	631.262.546	0	631.262.546
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	424.960.600	5.714.076.384	0	6.139.036.984
4760.10303036.172	***ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	0	631.262.546	0	631.262.546
	Promover o acesso da população paranaense aos medicamentos contemplados nas políticas e ao cuidado farmacêutico.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar a gestão de contratos assistenciais de prestadores, vinculando-os às redes de atenção e linhas de cuidados	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Gerenciar Incentivos com Entidades Públicas e Privadas - FAF e convênios	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Aprimorar Programas Estratégicos como suporte ao desenvolvimento da Rede de Atenção à Saúde	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Aprimorar mecanismos de regulação da assistência	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Estruturar ambulatórios especializados	unidade estruturada	unidade		2											2
Manter os Convênios referentes ao Programa de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS, destinados aos Consórcios que gerenciam Ambulatórios Médicos Especializados - AME no Paraná.	convênio mantido	unidade	1	2	3	2	3	4	2	3	1	3			24

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	82.394.910	0	82.394.910
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	424.960.600	5.714.076.384	0	6.139.036.984
4760.10304036.434	***VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	0	82.394.910	0	82.394.910

Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes,riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, laboratorial e da saúde do trabalhador.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Transferir recurso financeiro para a aquisição de medicamentos	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Transferir recurso financeiro para a qualificação da Assistência Farmacêutica dos municípios	município contemplado com recurso	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Estruturar as Farmácias e as Centrais de Abastecimento Farmacêutico das Regionais de Saúde da SESA e o CEMEPAR	unidade estruturada	unidade	1	2	1	3	3	4	2	3	2	2			23
Adquirir medicamentos pela SESA	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Atender as demandas judiciais de medicamentos	unidade atendida	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desenvolver ações de Vigilância Sanitária com qualificação técnica e dos processos de trabalho, manutenção dos sistemas de informação e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
Manter o Sistema de Vigilância Epidemiológica	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
Manter o Laboratório Central do Estado	unidade atendida	unidade	1			2	2		2	1	2				10
Desenvolver ações de monitoramento das situações de emergência - Vigilância da Situação da Saúde	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
Manter o Sistema de Vigilância Ambiental	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
Manter o Centro de Pesquisa de Imunobiológicos	unidade atendida	unidade				1									1
Incentivar as ações de Vigilância em saúde integradas com a Rede de Assistência	rede mantida	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Estruturar a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST - no âmbito do Estado do Paraná	unidade estruturada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	424.960.600	0	0	424.960.600
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	424.960.600	5.714.076.384	0	6.139.036.984
4760.10305035.009	***GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID 19)**	424.960.600	0	0	424.960.600
	Desenvolver ações emergenciais de saúde pública no enfrentamento ao Coronavírus (Covid 19).				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Transferir recursos de custeio e investimento	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Investir em infraestrutura das unidades próprias, estabelecimentos contratualizados e demais serviços vinculados ao SUS	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	17.402.270	17.402.270
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	17.402.270	17.402.270
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	17.402.270	17.402.270
4760.28846999.062	***ENCARGOS ESPECIAIS - FUNSAUDE**	0	0	17.402.270	17.402.270
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**424.960.600**	**5.714.076.384**	**17.402.270**	**6.156.439.254**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5009	01	41	0	0	29.148.970	0	0	0	29.148.970
	01	90	15.894.000	0	212.957.030	5.000.000	0	0	233.851.030
	01	T	15.894.000	0	242.106.000	5.000.000	0	0	263.000.000
	10	90	0	0	54.500	0	0	0	54.500
	10	T	0	0	54.500	0	0	0	54.500
	95	41	0	0	600.000	0	0	0	600.000
	95	50	0	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
	95	90	21.000.000	0	133.805.000	501.100	0	0	155.306.100
	95	T	21.000.000	0	140.405.000	501.100	0	0	161.906.100
	T	T	36.894.000	0	382.565.500	5.501.100	0	0	424.960.600
6030	01	40	0	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
	01	41	0	0	188.928.940	59.200.000	0	0	248.128.940
	01	50	0	0	1.470.000	0	0	0	1.470.000
	01	90	0	0	36.343.900	27.555.000	0	0	63.898.900
	01	T	0	0	226.742.840	92.755.000	0	0	319.497.840
	95	90	0	0	5.364.000	0	0	0	5.364.000
	95	T	0	0	5.364.000	0	0	0	5.364.000
	T	T	0	0	232.106.840	92.755.000	0	0	324.861.840
6163	01	50	0	0	361.802.355	0	0	0	361.802.355
	01	90	698.600.717	0	493.298.503	105.043.835	0	0	1.296.943.055
	01	91	129.059.536	0	6.005.000	0	0	0	135.064.536

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	99	0	0	1.800.000	7.835.000	0	0	9.635.000
	01	T	827.660.253	0	862.905.858	112.878.835	0	0	1.803.444.946
	95	41	0	0	50.000	50.000	0	0	100.000
	95	90	0	0	40.111.580	13.580.000	0	0	53.691.580
	95	91	0	0	240.000	0	0	0	240.000
	95	T	0	0	40.401.580	13.630.000	0	0	54.031.580
	T	T	827.660.253	0	903.307.438	126.508.835	0	0	1.857.476.526
6164	01	90	4.299.734	0	2.082.394	0	0	0	6.382.128
	01	91	150.590	0	0	0	0	0	150.590
	01	T	4.450.324	0	2.082.394	0	0	0	6.532.718
	T	T	4.450.324	0	2.082.394	0	0	0	6.532.718
6167	01	90	10.804.250	0	2.463.592	0	0	0	13.267.842
	01	91	1.488.547	0	0	0	0	0	1.488.547
	01	T	12.292.797	0	2.463.592	0	0	0	14.756.389
	T	T	12.292.797	0	2.463.592	0	0	0	14.756.389
6168	01	90	199.967.200	0	39.146.085	0	0	0	239.113.285
	01	91	40.222.971	0	0	0	0	0	40.222.971
	01	T	240.190.171	0	39.146.085	0	0	0	279.336.256
	T	T	240.190.171	0	39.146.085	0	0	0	279.336.256
6169	01	90	96.688.851	0	23.918.568	0	0	0	120.607.419
	01	91	19.731.058	0	0	0	0	0	19.731.058
	01	T	116.419.909	0	23.918.568	0	0	0	140.338.477
	T	T	116.419.909	0	23.918.568	0	0	0	140.338.477
6170	01	90	126.167.915	0	32.775.289	0	0	0	158.943.204
	01	91	26.275.561	0	0	0	0	0	26.275.561
	01	T	152.443.476	0	32.775.289	0	0	0	185.218.765
	T	T	152.443.476	0	32.775.289	0	0	0	185.218.765
6171	01	90	4.385.840	0	61.246.271	0	0	0	65.632.111
	01	91	140.000	0	0	0	0	0	140.000
	01	T	4.525.840	0	61.246.271	0	0	0	65.772.111
	T	T	4.525.840	0	61.246.271	0	0	0	65.772.111
6172	01	40	0	0	0	2.400.000	0	0	2.400.000
	01	41	0	0	7.909.350	0	0	0	7.909.350
	01	70	0	0	31.684.425	0	0	0	31.684.425
	01	90	0	0	429.121.300	3.006.225	0	0	432.127.525
	01	T	0	0	468.715.075	5.406.225	0	0	474.121.300
	95	70	0	0	57.141.246	0	0	0	57.141.246
	95	90	0	0	100.000.000	0	0	0	100.000.000
	95	T	0	0	157.141.246	0	0	0	157.141.246
	T	T	0	0	625.856.321	5.406.225	0	0	631.262.546
6202	01	50	0	0	5.165.925	0	0	0	5.165.925
	01	90	0	0	1.710.086	0	0	0	1.710.086
	01	T	0	0	6.876.011	0	0	0	6.876.011
	T	T	0	0	6.876.011	0	0	0	6.876.011
6203	01	90	0	0	13.284.491	0	0	0	13.284.491
	01	T	0	0	13.284.491	0	0	0	13.284.491
	T	T	0	0	13.284.491	0	0	0	13.284.491
6431	01	90	18.762.350	0	0	0	0	0	18.762.350
	01	T	18.762.350	0	0	0	0	0	18.762.350
	T	T	18.762.350	0	0	0	0	0	18.762.350
6434	01	41	0	0	10.000.000	10.000.000	0	0	20.000.000
	01	90	0	0	1.860.980	5.927.500	0	0	7.788.480

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	T	0	0	11.860.980	15.927.500	0	0	27.788.480
	09	90	0	0	990	0	0	0	990
	09	T	0	0	990	0	0	0	990
	95	41	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	95	90	0	0	52.505.440	1.100.000	0	0	53.605.440
	95	T	0	0	53.505.440	1.100.000	0	0	54.605.440
	T	T	0	0	65.367.410	17.027.500	0	0	82.394.910
6483	01	90	0	0	4.159.800	45.000	0	0	4.204.800
	01	T	0	0	4.159.800	45.000	0	0	4.204.800
	95	90	0	0	6.804.600	23.000	0	0	6.827.600
	95	T	0	0	6.804.600	23.000	0	0	6.827.600
	T	T	0	0	10.964.400	68.000	0	0	11.032.400
6485	01	40	0	0	0	19.730.000	0	0	19.730.000
	01	41	0	0	108.881.000	14.000.000	0	0	122.881.000
	01	50	0	0	6.000.000	41.500.000	0	0	47.500.000
	01	70	0	0	61.130.000	5.000.000	0	0	66.130.000
	01	90	0	0	563.389.000	2.000.000	0	0	565.389.000
	01	T	0	0	739.400.000	82.230.000	0	0	821.630.000
	95	90	0	0	1.254.540.594	0	0	0	1.254.540.594
	95	T	0	0	1.254.540.594	0	0	0	1.254.540.594
	T	T	0	0	1.993.940.594	82.230.000	0	0	2.076.170.594
9062	01	90	0	0	2.920	0	0	0	2.920
	01	T	0	0	2.920	0	0	0	2.920
	09	90	0	0	10	0	0	0	10
	09	T	0	0	10	0	0	0	10
	95	90	0	0	17.399.340	0	0	0	17.399.340
	95	T	0	0	17.399.340	0	0	0	17.399.340
	T	T	0	0	17.402.270	0	0	0	17.402.270
TOTAL			**1.413.639.120**	**0**	**4.413.303.474**	**329.496.660**	**0**	**0**	**6.156.439.254**

SEJUF - SEC. DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação);
Decreto nº 8543 - Regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013. - SEDS;
Decreto nº 2215 - APROVADO O REGULAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS.;
Lei nº 11.362 - DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSTITUI A CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.;
Lei nº 13.166 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 13, DA LEI Nº 11.362, DE 12 DE ABRIL DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE RECURSOS DO FEAS;
Lei nº 17.544 - Dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II;
Lei nº 20.532 - Altera a Lei nº 14.975, de 28 de dezembro de 2005, que cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.;
Lei nº 8.742 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.;
Decreto nº 2.181 - Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, revoga o Decreto Nº 861, de 9 julho de 1993, e dá outras providências.;
Decreto nº 10.332 - Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor ¿ FECON.;
Lei nº 14.975 - Cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON, conforme especifica e adota outras providências.;
Lei nº 18.375 - Determinação para que os Fundos que especifica, existentes no Estado do Paraná, deixem de ter natureza especial contábil, permanecendo como fontes vinculadas de receita.;
Lei nº 19.028 - Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 18.375, de 15 de dezembro de 2014, que determina que os Fundos que especifica, existentes no Estado do Paraná, deixem de ter natureza especial contábil, permanecendo como fontes vinculadas de receita.;
Lei nº 20.532 - Altera a Lei nº 14.975, de 28 de dezembro de 2005, que cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.;
Lei nº 8.078 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;
Resolução nº 188 - Aprovação do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - CONFECON, nos termos do anexo a esta Resolução.;
Resolução nº 33 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e com base na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 (atualizada), na Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 13 de julho de 2012, e demais normas vigentes, e considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis de forma a garantir a consolidação das contas exigidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.;
Decreto nº 5309 - Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FEID.;
Lei nº 20.094 - Cria o Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos.;
Decreto nº 9118 - Aprova o Regulamento do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.;
Lei nº 11.863 - Dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos do Idoso e adota outras providências.;
Lei nº 16.732 - Fica instituído o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, conforme especifica.;
Lei nº 19.252 - Dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, conforme especifica.;
Lei nº 8.742 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.;
Lei nº 12.213 - Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso;
e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.;
Decreto nº 8.136 - Aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir, instituído pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.;
Decreto nº 11.958 - Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPPIR.;
Lei nº 12.288 - Institui o Estatuto da Igualdade Racial;
altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.;
Lei nº 17.726 - Cria o CONSEPIR ¿ Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.;
Lei nº 18.602 - Alteração da Lei nº 17.726, de 23 de outubro de 2013, que trata da criação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.;
Lei nº 19.847 - Institui o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná, e dá outras providências.;
Decreto 3963 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA CRIADO PELA LEI Nº 10.014 DE 29 DE JUNHO DE 1992. SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL.;
Decreto 10.455 - Regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência ¿ FIA, para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência, em atendimento a Lei Estadual nº 9.579, de 22 de março de 1991.;
Lei nº 8.328 - Dispõe que os recursos arrecadados com base nos dispositivos que especifica serão destinados a programas de assistência ao menor e de natureza social e adota outras providências.;
Lei nº 9.579 - Regulamenta o parágrafo único do artigo 216 da Constiuição Estadual, que dispõe sobre a criação, organização e competência do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente.;
Lei nº 10.014 - Dá nova redação à Lei nº 9.579, de 22 de março de 1991, que trata da criação do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente.;
Lei nº 11.091 - Destina os recursos que menciona à Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, especificamente para programas de assistência ao menor.;
Lei nº 11.975 - Destina 10% dos recursos arrecadados ao FUNRESTRAN à Secretaria de Estado da Criança e de Assuntos da Família, para a implementação de programas de assistência ao menor.;
Lei nº 12.323 - Destina 50% dos recursos líquidos obtidos pela nova modalidade lotérica denominada Vídeo Loteria, à Secretaria de Estado do Esporte e Turismo.;
Lei nº 19.173 - Dispõe sobre a organização da política da criança e do adolescente no Estado do Paraná e dá outras providências.;
Lei nº 8.742 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.;
Decreto 269 - O Instituto de Ação Social do Paraná - IASP passa a vincular-se à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social - SETP.;

Continua na próxima página

Decreto 1688 - Aprovado o Regulamento da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude-SECJ.;
Decreto 6879 - O Governador do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, Fica aprovado o Regulamento da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.;
Lei nº 18.374 - Extinção da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária e adoção de outras providências.;
Lei nº 18.788 - Transformação da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos em Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, e adoção de outras providências.;
Lei nº 19.848 - Dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.;
Lei nº 19.856 - Altera dispositivos das Leis nº 19.848, de 3 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual, nº 18.106, de 4 de junho de 2014, que incorporou a Secretaria de Estado de Governo à Casa Civil e nº 12.215, de 10 de julho de 1998, que instituiu a Ecoparaná, e dá outras providências.;
Lei nº 8485 - Dispõe sobre a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Estado do Paraná.;
Lei nº 15.347 - Cria, na estrutura organizacional básica do Poder Executivo, a Secretaria de Estado da Criança ¿ SECR, conforme especifica e adota outras providências.;
Lei nº 15.604 - Altera a denominação da Secretaria de Estado da Criança – SECR para Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ, extingue o Instituto de Ação Social do Paraná – IASP e adota outras providências.

ATRIBUIÇÕES

A formulação e implementação de diretrizes e políticas que garantam os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando à superação da condição de vulnerabilidade social e à melhoria da qualidade de vida, bem como a coordenação de sua execução, nas áreas de preservação dos direitos humanos e sociais e garantia das liberdades individuais e coletivas;
A defesa dos direitos da mulher, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, da população LGBT+, de migrantes, refugiados e apátridas, e de outras minorias;
A proteção às vítimas, testemunhas, crianças e adolescentes ameaçados de morte;
A proteção, defesa, educação e orientação ao consumidor;
A organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo;
A organização, planejamento, execução e gerenciamento das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional, da Política e Sistema Estadual de Assistência Social para combate à pobreza e à exclusão social e da Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
A articulação e apoio aos Conselhos Tutelares;
A articulação entre Estado e sociedade civil de forma a garantir à sociedade a efetiva participação na elaboração e no monitoramento das políticas públicas em Direitos Humanos;
A realização de ações especializadas em cooperação com a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP e a Controladoria-Geral do Estado, colaborando para a implementação de políticas públicas estabelecidas para as respectivas Pastas.

A - Resumos Gerais

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	200.583.844	5.120.000	205.703.844	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.583.844	5.120.000	205.703.844	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.583.844	5.120.000	205.703.844	0	0	0
4900.04122426.180	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF	200.583.844	5.120.000	205.703.844	0	0	0
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.931.790	15.725.000	106.656.790	28.640.538	3.672.192	32.312.730
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	0	0	4.030.230	600.000	4.630.230
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	142.980.649	19.011.700	161.992.349	31.485.838	3.672.192	35.158.030
4900.08241166.389	*GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0	0	0	4.030.230	600.000	4.630.230
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	300.000	0	300.000	0	0	0
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	142.980.649	19.011.700	161.992.349	31.485.838	3.672.192	35.158.030
4900.08242166.412	*POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	300.000	0	300.000	0	0	0
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.917.360	12.944.000	43.861.360	18.648.808	2.636.192	21.285.000
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	142.980.649	19.011.700	161.992.349	31.485.838	3.672.192	35.158.030
4900.08243166.417	*POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30.917.360	12.944.000	43.861.360	18.648.808	2.636.192	21.285.000
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	59.714.430	2.781.000	62.495.430	5.961.500	436.000	6.397.500
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	142.980.649	19.011.700	161.992.349	31.485.838	3.672.192	35.158.030
4900.08244166.408	*LUZ FRATERNA	25.000.000	0	25.000.000	0	0	0
4900.08244166.409	*SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	1.000	0	1.000	0	0	0
4900.08244166.411	*POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER	800.000	0	800.000	0	0	0
4900.08244166.420	*GESTÃO DO SUAS	4.420.000	0	4.420.000	4.600.000	250.000	4.850.000
4900.08244166.422	*PROGRAMA NOSSA GENTE	14.163.430	1.139.000	15.302.430	0	0	0
4900.08244166.424	*PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	970.000	1.267.000	2.237.000	279.000	0	279.000
4900.08244166.425	*PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14.360.000	375.000	14.735.000	1.082.500	186.000	1.268.500
	TRABALHO	7.199.000	370.000	7.569.000	1.090.000	0	1.090.000
	EMPREGABILIDADE	7.199.000	370.000	7.569.000	1.090.000	0	1.090.000
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	142.980.649	19.011.700	161.992.349	31.485.838	3.672.192	35.158.030
4900.11333166.019	*AÇÕES DO FET	200.000	320.000	520.000	1.090.000	0	1.090.000
4900.11333166.471	*POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	6.999.000	50.000	7.049.000	0	0	0
	DIREITOS DA CIDADANIA	44.849.859	2.916.700	47.766.559	1.755.300	0	1.755.300
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	37.544.930	500.000	38.044.930	0	0	0
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	142.980.649	19.011.700	161.992.349	31.485.838	3.672.192	35.158.030
4900.14421166.378	*GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	37.544.930	500.000	38.044.930	0	0	0
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.304.929	2.416.700	9.721.629	1.755.300	0	1.755.300
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	142.980.649	19.011.700	161.992.349	31.485.838	3.672.192	35.158.030
4900.14422166.021	*AÇÕES DO FUNDEPPIR	1.165.190	0	1.165.190	0	0	0
4900.14422166.185	*AÇÕES DO FECON	2.000.000	2.166.700	4.166.700	1.650.000	0	1.650.000
4900.14422166.379	*POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	4.139.739	250.000	4.389.739	0	0	0
4900.14422166.390	*AÇÕES DO FEID	0	0	0	105.300	0	105.300
	ENCARGOS ESPECIAIS	136.930	0	136.930	462.270	0	462.270
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	136.930	0	136.930	462.270	0	462.270
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	136.930	0	136.930	462.270	0	462.270
4900.28846999.197	*ENCARGOS ESPECIAIS - FECON	126.900	0	126.900	60.000	0	60.000
4900.28846999.235	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEAS	10.000	0	10.000	88.500	0	88.500
4900.28846999.237	*ENCARGOS ESPECIAIS - FIA	0	0	0	265.000	0	265.000
4900.28846999.238	*ENCARGOS ESPECIAIS - FIPAR	0	0	0	46.770	0	46.770
4900.28846999.239	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEID	30	0	30	2.000	0	2.000

	TOTAL	**343.701.423**	**24.131.700**	**367.833.123**	**31.948.108**	**3.672.192**	**35.620.300**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
4902	DIRETORIA GERAL	275.368.513	5.920.000	281.288.513	0	0	0
4961	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR	0	0	0	4.077.000	600.000	4.677.000
4962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	2.126.900	2.166.700	4.293.600	1.710.000	0	1.710.000
4965	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR	1.165.190	0	1.165.190	0	0	0
4966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	30.917.360	12.944.000	43.861.360	18.913.808	2.636.192	21.550.000
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	33.923.430	2.781.000	36.704.430	6.050.000	436.000	6.486.000
4968	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET	200.000	320.000	520.000	1.090.000	0	1.090.000
4969	FUNDO ESTADUAL DE INTERESSES DIFUSOS - FEID	30	0	30	107.300	0	107.300
	TOTAL	**343.701.423**	**24.131.700**	**367.833.123**	**31.948.108**	**3.672.192**	**35.620.300**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4902	01	50	0	0	1.469.000	0	0	0	1.469.000
	01	90	143.745.295	0	101.261.479	650.000	0	0	245.656.774
	01	91	26.650.000	0	103.000	0	0	0	26.753.000
	01	99	0	0	0	5.070.000	0	0	5.070.000
	01	T	170.395.295	0	102.833.479	5.720.000	0	0	278.948.774
	09	50	0	0	2.139.739	200.000	0	0	2.339.739
	09	T	0	0	2.139.739	200.000	0	0	2.339.739
	T	T	170.395.295	0	104.973.218	5.920.000	0	0	281.288.513
4961	95	41	0	0	2.430.230	600.000	0	0	3.030.230
	95	50	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	95	90	0	0	646.770	0	0	0	646.770
	95	T	0	0	4.077.000	600.000	0	0	4.677.000
	T	T	0	0	4.077.000	600.000	0	0	4.677.000
4962	01	90	0	0	2.126.900	2.166.700	0	0	4.293.600
	01	T	0	0	2.126.900	2.166.700	0	0	4.293.600
	95	90	0	0	1.710.000	0	0	0	1.710.000
	95	T	0	0	1.710.000	0	0	0	1.710.000
	T	T	0	0	3.836.900	2.166.700	0	0	6.003.600
4965	01	41	0	0	350.000	0	0	0	350.000
	01	50	0	0	350.000	0	0	0	350.000
	01	90	0	0	465.190	0	0	0	465.190
	01	T	0	0	1.165.190	0	0	0	1.165.190
	T	T	0	0	1.165.190	0	0	0	1.165.190
4966	01	41	0	0	5.158.669	0	0	0	5.158.669
	01	50	0	0	8.841.331	296.000	0	0	9.137.331
	01	90	0	0	16.837.360	12.648.000	0	0	29.485.360
	01	99	0	0	80.000	0	0	0	80.000
	01	T	0	0	30.917.360	12.944.000	0	0	43.861.360
	95	50	0	0	9.986.953	2.636.192	0	0	12.623.145
	95	90	0	0	8.926.855	0	0	0	8.926.855
	95	T	0	0	18.913.808	2.636.192	0	0	21.550.000
	T	T	0	0	49.831.168	15.580.192	0	0	65.411.360
4967	01	41	0	0	18.970.000	300.000	0	0	19.270.000
	01	50	0	0	780.000	0	0	0	780.000
	01	90	0	0	14.173.430	1.342.000	0	0	15.515.430

Continua na próxima página

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	99	0	0	0	1.139.000	0	0	1.139.000
	01	T	0	0	33.923.430	2.781.000	0	0	36.704.430
	95	41	0	0	2.539.000	186.000	0	0	2.725.000
	95	90	0	0	3.511.000	250.000	0	0	3.761.000
	95	T	0	0	6.050.000	436.000	0	0	6.486.000
	T	T	0	0	39.973.430	3.217.000	0	0	43.190.430
4968	01	90	0	0	200.000	320.000	0	0	520.000
	01	T	0	0	200.000	320.000	0	0	520.000
	95	41	0	0	1.079.000	0	0	0	1.079.000
	95	90	0	0	11.000	0	0	0	11.000
	95	T	0	0	1.090.000	0	0	0	1.090.000
	T	T	0	0	1.290.000	320.000	0	0	1.610.000
4969	01	90	0	0	30	0	0	0	30
	01	T	0	0	30	0	0	0	30
	95	41	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	95	50	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	95	90	0	0	47.300	0	0	0	47.300
	95	T	0	0	107.300	0	0	0	107.300
	T	T	0	0	107.330	0	0	0	107.330
		TOTAL	**170.395.295**	**0**	**205.254.236**	**27.803.892**	**0**	**0**	**403.453.423**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
4902 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	205.703.844	0	205.703.844
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	205.703.844	0	205.703.844
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	205.703.844	0	205.703.844
4902.04122426.180	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF**	0	205.703.844	0	205.703.844
	Garantir a manutenção da estrutura administrativa que compreende os processos técnicos e operacionais para o bom funcionamento da Secretaria e suas Unidades Descentralizadas.				

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 5.070.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	1	9	6	16	4	7	1	4	4	7			59

	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	26.101.000	0	26.101.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0	300.000	0	300.000
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	75.584.669	0	75.584.669
4902.08242166.412	***POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	0	300.000	0	300.000

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa com deficiência, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa com deficiência, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar e assessorar os atores envolvidos com a política de garantia de direitos da pessoa com deficiência.	ação realizada	unidade	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3			30
Instrumentalizar os municípios sobre a política da pessoa com deficiência por meio de projeto de sensibilização, campanhas e materiais informativos.	ação realizada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Apoiar projetos e programas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência.	ação realizada	unidade	1	1	1	1	11	1	1	1	1	1			20

	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	25.801.000	0	25.801.000
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	75.584.669	0	75.584.669
4902.08244166.408	***LUZ FRATERNA**	0	25.000.000	0	25.000.000

Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades. Nessa gestão, serão implementadas ações e estratégias, embasadas nas legislações específicas, para garantia do acesso ao benefício pelas famílias mais vulneráveis incluídas no Programa Nossa Gente e que ainda não foram beneficiadas.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades.	Fatura Isenta	Ft	120000	163000	199000	372000	150000	331000	194000	156000	139000	77000			1901000

4902.08244166.409	***SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA**	0	1.000	0	1.000

Aprimorar a gestão de Projetos Estratégicos - Programa Nossa Gente e Paraná Seguro, viabilizando para as famílias com maior grau de vulnerabilidade social melhores serviços públicos nas áreas de assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho, segurança pública, direitos humanos, agricultura, socioeducação, entre outros, por meio da oferta de ações intersetoriais às famílias em situação de vulnerabilidade social para o fortalecimento da capacidade de gestão do Estado e dos municípios.

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Transferir renda direta às famílias para pagamento de aluguel social, renda agricultor e melhorias habitacionais.	família atendida	unidade	295	295	295	295	295	295	375	295	546	295			3281

4902.08244166.411	***POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER**	0	800.000	0	800.000

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da mulher, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da mulher, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar e assessorar tecnicamente os atores envolvidos, visando implantar e implementar a política da mulher no estado do Paraná.	ação realizada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Apoiar projetos e programas de proteção e promoção de direitos da mulher por meio das unidades móveis com agenda itinerante.	ação realizada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios sobre a política da mulher.	ação realizada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Realizar a Conferência Estadual dos Direitos da Mulher.	ação realizada	unidade				1									1

TRABALHO	0	7.049.000	0	7.049.000
EMPREGABILIDADE	0	7.049.000	0	7.049.000
JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	75.584.669	0	75.584.669
4902.11333166.471	***POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**	0	7.049.000	0	7.049.000

Atuar na implantação das diretrizes e programas para as políticas públicas do Trabalho, Emprego e Renda, contemplando a organização, planejamento, execução, gerenciamento e implantação das diretrizes e programas das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Colocar trabalhadores no mercado de trabalho - IMO.	trabalhador colocado	unidade	4305	4159	4300	14456	12733	16350	4494	24083	3895	8724			97499
Executar o Programa Cartão Futuro (OCA Del. 008/2020 - CEDCA: Eixo 5 - Objetivo: Ampliar e fortalecer o programa de aprendizagem do Estado do Paraná em respeito a Lei Estadual de Aprendizagem).	jovem atendido	unidade	120	350	180	800	800	640	230	1200	140	530			4990

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	42.434.669	0	42.434.669
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	38.044.930	0	38.044.930
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	75.584.669	0	75.584.669
4902.14421166.378	***GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**	0	38.044.930	0	38.044.930

Atuar na organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo, garantindo sua estrutura, a oferta de ações educativas e de formação do adolescente, alinhado com os princípios dos direitos humanos, propiciando ao adolescente o acesso a direitos e oportunidades de superação da sua realidade, de reavaliação de valores, de fortalecimento dos vínculos e da cidadania.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender as necessidades de adolescentes em medidas socioeducativas (OCA Del. 008/2020 - CEDCA: Eixo 2 e seu objetivo)	adolescente atendido	unidade	84	235	88	1200	180	1100	50	1200		40			4177

	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		0			4.389.739						0			4.389.739
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		0			75.584.669						0			75.584.669
4902.14422166.379	***POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**		0			4.389.739						0			4.389.739

Atuar na implementação de políticas públicas de garantia dos direitos fundamentais e da cidadania, independente de raça, cor ou etnia; idade, origem, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, orientação religiosa, a partir da interlocução com a sociedade civil organizada, incentivando a participação social preconizada pela Constituição Federal, bem como o enfrentamento a todas as formas de intolerância e de discriminação, de modo a contribuir para a justiça social.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Executar Programa Estadual de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas - PROVITA PARANÁ.	pessoa assistida	unidade				32									32
Prestar orientação e informações acerca de direitos humanos, bem como receber, encaminhar e acompanhar casos de violação de direitos fundamentais.	pessoa assistida	unidade	10	10	12	40	12	20	12	20	15	18			169
Promover a difusão de informações e campanhas para promoção e defesa dos direitos fundamentais de indivíduos e grupos sociais.	atividade desenvolvida	unidade	1	1	1	3	1	1	1	1	2	2			14
Executar o PPCAAM - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.	pessoa assistida	unidade				40									40
Realizar Conferências Estaduais para formulação de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania.	atividade desenvolvida	unidade				3									3
Capacitar agentes públicos e cidadãos paranaenses em direitos humanos e cidadania.	atividade desenvolvida	unidade				12									12
Promover espaços de participação social e cidadã.	pessoa assistida	unidade	10	10	12	30	10	15	10	15	10	10			132

Continua na próxima página

TOTAL	**0**	**281.288.513**	**0**	**281.288.513**
***Recursos Vinculados**						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6180	01	90	143.745.295	0	30.085.549	50.000	0	0	173.880.844
	01	91	26.650.000	0	103.000	0	0	0	26.753.000
	01	99	0	0	0	5.070.000	0	0	5.070.000
	01	T	170.395.295	0	30.188.549	5.120.000	0	0	205.703.844
	T	T	170.395.295	0	30.188.549	5.120.000	0	0	205.703.844
6378	01	90	0	0	37.544.930	500.000	0	0	38.044.930
	01	T	0	0	37.544.930	500.000	0	0	38.044.930
	T	T	0	0	37.544.930	500.000	0	0	38.044.930
6379	01	50	0	0	1.469.000	0	0	0	1.469.000
	01	90	0	0	531.000	50.000	0	0	581.000
	01	T	0	0	2.000.000	50.000	0	0	2.050.000
	09	50	0	0	2.139.739	200.000	0	0	2.339.739
	09	T	0	0	2.139.739	200.000	0	0	2.339.739
	T	T	0	0	4.139.739	250.000	0	0	4.389.739
6408	01	90	0	0	25.000.000	0	0	0	25.000.000
	01	T	0	0	25.000.000	0	0	0	25.000.000
	T	T	0	0	25.000.000	0	0	0	25.000.000
6409	01	90	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	01	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	T	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
6411	01	90	0	0	800.000	0	0	0	800.000
	01	T	0	0	800.000	0	0	0	800.000
	T	T	0	0	800.000	0	0	0	800.000
6412	01	90	0	0	300.000	0	0	0	300.000
	01	T	0	0	300.000	0	0	0	300.000
	T	T	0	0	300.000	0	0	0	300.000
6471	01	90	0	0	6.999.000	50.000	0	0	7.049.000
	01	T	0	0	6.999.000	50.000	0	0	7.049.000
	T	T	0	0	6.999.000	50.000	0	0	7.049.000
TOTAL			**170.395.295**	**0**	**104.973.218**	**5.920.000**	**0**	**0**	**281.288.513**

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	4.677.000	0	4.677.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	150.000	0	150.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	150.000	0	150.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	150.000	0	150.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	150.000	0	150.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	4.502.000	0	4.502.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.500.000	0	4.500.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.500.000	0	4.500.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.500.000	0	4.500.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.500.000	0	4.500.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	4.500.000	0	4.500.000
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.000	0	2.000
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.000	0	2.000
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.000	0	2.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	25.000	0	25.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000	0	25.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	25.000	0	25.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	25.000	0	25.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	25.000	0	25.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	25.000	0	25.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	25.000	0	25.000

RECEITAS CORRENTES 4.677.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 4.677.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	4.677.000
TOTAL	**4.677.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	4.630.230	0	4.630.230
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	4.630.230	0	4.630.230
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	4.630.230	0	4.630.230
4961.08241166.389	***GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA**	0	4.630.230	0	4.630.230

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa idosa, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa idosa, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar municípios técnica e financeiramente para estruturação e ampliação das instâncias de deliberação, execução e fiscalização.	município beneficiado	unidade	9	3	12	12	34	24	17	13	13	23			160
Capacitar e assessorar os atores envolvidos com política de direitos da pessoa idosa.	ação realizada	unidade	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3			30
Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios na política da pessoa idosa.	ação realizada	unidade			1	1			1	1	1				5
Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.	parceria formalizada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10

ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			46.770		46.770

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	46.770	46.770
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	46.770	46.770
4961.28846999.238	***ENCARGOS ESPECIAIS - FIPAR**	0	0	46.770	46.770
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**4.630.230**	**46.770**	**4.677.000**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6389	95	41	0	0	2.430.230	600.000	0	0	3.030.230
	95	50	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	95	90	0	0	600.000	0	0	0	600.000
	95	T	0	0	4.030.230	600.000	0	0	4.630.230
	T	T	0	0	4.030.230	600.000	0	0	4.630.230
9238	95	90	0	0	46.770	0	0	0	46.770
	95	T	0	0	46.770	0	0	0	46.770
	T	T	0	0	46.770	0	0	0	46.770
	TOTAL		**0**	**0**	**4.077.000**	**600.000**	**0**	**0**	**4.677.000**

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.710.000	0	1.710.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	100.000	0	100.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	100.000	0	100.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	100.000	0	100.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000	0	100.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.610.000	0	1.610.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.610.000	0	1.610.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.610.000	0	1.610.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.610.000	0	1.610.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.610.000	0	1.610.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	1.610.000	0	1.610.000

RECEITAS CORRENTES 1.710.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 1.710.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	2.400.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	4.293.600
TOTAL	**6.693.600**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	5.816.700	0	5.816.700
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	5.816.700	0	5.816.700
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	5.816.700	0	5.816.700
4962.14422166.185	***AÇÕES DO FECON**	0	5.816.700	0	5.816.700
	Gerenciar os recursos que objetivem orientações à implementação de planos ou projetos em defesa a danos causados ao consumidor.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Prestar orientação e informações aos consumidores (telefônico, internet e presencial) - PROCON/PR.	consumidor atendido	unidade				50000									50000
Promover acordos preliminares entre consumidores e empresas e abertura de processos administrativos de reclamação.	consumidor atendido	unidade				23000									23000
Promover a solução de conflitos por meio da plataforma www.consumidor.gov.br.	consumidor atendido	unidade				93000									93000

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	186.900	186.900
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	186.900	186.900
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	186.900	186.900
4962.28846999.197	***ENCARGOS ESPECIAIS - FECON**	0	0	186.900	186.900
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**5.816.700**	**186.900**	**6.003.600**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6185	01	90	0	0	2.000.000	2.166.700	0	0	4.166.700
	01	T	0	0	2.000.000	2.166.700	0	0	4.166.700
	95	90	0	0	1.650.000	0	0	0	1.650.000
	95	T	0	0	1.650.000	0	0	0	1.650.000
	T	T	0	0	3.650.000	2.166.700	0	0	5.816.700
9197	01	90	0	0	126.900	0	0	0	126.900
	01	T	0	0	126.900	0	0	0	126.900
	95	90	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	95	T	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	T	T	0	0	186.900	0	0	0	186.900
	TOTAL		**0**	**0**	**3.836.900**	**2.166.700**	**0**	**0**	**6.003.600**

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

4965 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR

Continua na próxima página

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.165.190
TOTAL	**1.165.190**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	1.165.190	0	1.165.190
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	1.165.190	0	1.165.190
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.165.190	0	1.165.190
4965.14422166.021	***AÇÕES DO FUNDEPPIR**	0	1.165.190	0	1.165.190
	Administrar e supervisionar a gestão dos recursos do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, assegurando os recursos para o desenvolvimento de ações, governamentais e não governamentais, que promovam a igualdade racial e o combate ao racismo.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar políticas públicas, programas, ações e projetos promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo, viabilizando ações previstas no Plano Estadual de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial.	ação realizada	unidade	1	1	1	3	1	3	2	2	1	1			16
Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo, mediante transferência de recursos.	município beneficiado	unidade	1	2	1	5	2	4	2	3	1	1			22
Apoiar organizações da sociedade civil na execução de programas, ações e projetos de promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo.	parceria formalizada	unidade	1	2	1	5	2	4	2	3	1	1			22

TOTAL	**0**	**1.165.190**	**0**	**1.165.190**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6021	01	41	0	0	350.000	0	0	0	350.000
	01	50	0	0	350.000	0	0	0	350.000
	01	90	0	0	465.190	0	0	0	465.190
	01	T	0	0	1.165.190	0	0	0	1.165.190
	T	T	0	0	1.165.190	0	0	0	1.165.190
	TOTAL		**0**	**0**	**1.165.190**	**0**	**0**	**0**	**1.165.190**

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	21.550.000	0	21.550.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.550.000	0	1.550.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.550.000	0	1.550.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.550.000	0	1.550.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.550.000	0	1.550.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	19.600.000	0	19.600.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	18.000.000	0	18.000.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	18.000.000	0	18.000.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	18.000.000	0	18.000.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	18.000.000	0	18.000.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	18.000.000	0	18.000.000
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.600.000	0	1.600.000
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.600.000	0	1.600.000
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.600.000	0	1.600.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	400.000	0	400.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	400.000	0	400.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	400.000	0	400.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	400.000	0	400.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	400.000	0	400.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	400.000	0	400.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	400.000	0	400.000

RECEITAS CORRENTES 21.550.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 21.550.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	21.550.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	43.861.360
TOTAL	**65.411.360**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	65.146.360	0	65.146.360
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	65.146.360	0	65.146.360
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	65.146.360	0	65.146.360
4966.08243166.417	***POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	0	65.146.360	0	65.146.360

Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducação e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar organizações da sociedade civil na execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, por meio de parceria (OCA Del. 008/2020 - CEDCA: Contemplam os Eixos 1 ao 6 e seus objetivos).	parceria formalizada	unidade	10	10	18	100	35	80	20	30	10	30			343
Aprimorar e efetivar ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos das famílias: natural, extensa, acolhedora e adotiva (pesquisa de poliformismos, examesde investigação de paternidade e de DNA de ossadas de crianças e adolescente	ação realizada	unidade	200	50	200	500	250	300	150	100	150	100			2000
Realizar o pagamento do benefício as Famílias com Crianças e Adolescentes do Programa de Transferência de Renda	família beneficiada	unidade	2484	2907	2341	23194	5773	18610	3182	5438	2105	2634			68668
Promover a intersetorialidade e o fortalecimento da rede de atendimento, promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, inclusive por meio da viabilização de ações previstas no Plano Decenal (OCA Del. 008/2020 - CEDCA: Eixos 1 a 6)	parceria formalizada	unidade	5	1	3	10	7	8	6	5	2	3			50
Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, mediante transferência de recursos (OCA Del. 008/2020 - CEDCA: Contemplam os Eixos 1 ao 6 e seus objetivos).	município beneficiado	unidade	20	10	20	30	55	70	40	45	15	35			340
Capacitar e qualificar atores do Sistema de Garantia de Direitos e da sociedade civil, inclusive para o controle social (OCA Del. 008/2020 - CEDCA: Contemplam os Eixos 1 ao 6 e seus objetivos).	ação realizada	unidade	20	10	20	30	55	70	40	45	15	35			340
Assessorar municípios para monitoramento, acompanhamento e implementação do sistema estadual da Politica da Criança e do Adolescente (OCA Del. 008/2020 - CEDCA: Contemplam os Eixos 1 ao 6 e seus objetivos).	ação realizada	unidade	20	10	20	30	55	70	40	45	15	35			340
Realizar o pagamento de Bolsa Agente de Cidadania viabilizando o protagonismo juvenil (OCA Del. 008/2020 - CEDCA: Contemplam o Eixo 4 e seus objetivos).	adolescente atendido	unidade	40	80	80	320	80	160	40	160	80	80			1120
Executar o Programa Cartão Futuro (OCA Del. 008/2020 - CEDCA: Eixo 5 - Objetivo: Ampliar e fortalecer o programa de aprendizagem do Estado do Paraná em respeito a Lei Estadual de Aprendizagem).	jovem atendido	unidade	196	461	342	2412	440	1377	335	795	264	322			6944

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 80.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda		1				1							2

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0004	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Construir Conselho Tutelar de Campo Mourão (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0035	CENTRO-OCIDENTAL / Goioerê				
	Construir Conselho Tutelar de Goioerê (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0005	CENTRO-ORIENTAL / Jaguariaíva				
	Construir Conselho Tutelar de Jaguariaíva (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0001	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Construir Centro da Juventude de Guarapuava (Em Projeto)	m²	2.000	01	400.000
0006	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Construir Conselho Tutelar de Guarapuava I (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0036	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Construir Conselho Tutelar de Guarapuava II (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0037	CENTRO-SUL / Pitanga				
	Construir Conselho Tutelar de Pitanga (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0040	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária				
	Construir Conselho Tutelar de Araucária (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0041	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo				
	Construir Conselho Tutelar de Campo Largo (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0038	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo				
	Construir Conselho Tutelar de Colombo (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir Conselho Tutelar de Curitiba (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Ampliação do CENSE de Curitiba (Em Projeto)	m²	5.929	01	500.000
0034	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba (Em Projeto)	m²	375	01	500.000
0022	METROPOLITANA DE CURITIBA / Fazenda Rio Grande				
	Construir Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Construir Centro da Juventude de Paranaguá (Em Projeto)	m²	2.500	01	400.000
0032	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Concluir o CENSE de Piraquara (Em Execução)	m²	4.692	01	500.000
0033	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais				
	Reformar o CENSE de São José dos Pinhais (Em Execução)	m²	4.322	01	500.000
0008	NOROESTE / Cianorte				
	Construir Conselho Tutelar de Cianorte (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0009	NORTE CENTRAL / Arapongas				
	Construir Conselho Tutelar de Arapongas (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0042	NORTE CENTRAL / Cambé				
	Construir Conselho Tutelar de Cambé (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0043	NORTE CENTRAL / Ibiporã				
	Construir Conselho Tutelar de Ibiporã (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0017	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir o CENSE de Londrina (Em Projeto)	m²	4.500	01	500.000
0044	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir Conselho Tutelar de Londrina (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0045	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Construir Conselho Tutelar de Maringá (Em Projeto)	m²	230	01	190.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0046	NORTE CENTRAL / Rolândia				
	Construir Conselho Tutelar de Rolândia (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0010	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio				
	Construir Conselho Tutelar de Cornélio Procópio (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0011	OESTE / Cascavel				
	Construir Conselho Tutelar de Cascavel (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0015	OESTE / Cascavel				
	Concluir o CENSE de Cascavel (serviços complementares) (Em Projeto)	m²	160	01	500.000
0047	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Ampliar, reformar e reparar o centro de socioeducação de Foz do Iguaçu (Em Execução)	m²	343	01	1.000.000
0025	OESTE / Palotina				
	Construir Conselho Tutelar de Palotina (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0027	SUDESTE / Imbituva				
	Construir Conselho Tutelar de Imbituva (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0003	SUDESTE / Prudentópolis				
	Construir Centro da Juventude de Prudentopólis (Em Projeto)	m²	2.500	01	400.000
0012	SUDESTE / Prudentópolis				
	Construir Conselho Tutelar de Prudentópolis (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0020	SUDESTE / São Mateus do Sul				
	Construir Conselho Tutelar de São Mateus do Sul (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0029	SUDESTE / União da Vitória				
	Construir Conselho Tutelar de União da Vitória (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0030	SUDOESTE / Dois Vizinhos				
	Construir Conselho Tutelar de Dois Vizinhos (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0013	SUDOESTE / Palmas				
	Construir Conselho Tutelar de Palmas (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
0018	SUDOESTE / Pato Branco				
	Construir o CENSE de Pato Branco (Em Projeto)	m²	5.500	01	500.000
0031	SUDOESTE / Pato Branco				
	Construir Conselho Tutelar de Pato Branco (Em Projeto)	m²	230	01	190.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	265.000	265.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	265.000	265.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	265.000	265.000
4966.28846999.237	***ENCARGOS ESPECIAIS - FIA**	0	0	265.000	265.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**65.146.360**	**265.000**	**65.411.360**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6417	01	41	0	0	5.158.669	0	0	0	5.158.669
	01	50	0	0	8.841.331	296.000	0	0	9.137.331
	01	90	0	0	16.837.360	12.648.000	0	0	29.485.360

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	99	0	0	80.000	0	0	0	80.000
	01	T	0	0	30.917.360	12.944.000	0	0	43.861.360
	95	50	0	0	9.986.953	2.636.192	0	0	12.623.145
	95	90	0	0	8.661.855	0	0	0	8.661.855
	95	T	0	0	18.648.808	2.636.192	0	0	21.285.000
	T	T	0	0	49.566.168	15.580.192	0	0	65.146.360
9237	95	90	0	0	265.000	0	0	0	265.000
	95	T	0	0	265.000	0	0	0	265.000
	T	T	0	0	265.000	0	0	0	265.000
TOTAL			**0**	**0**	**49.831.168**	**15.580.192**	**0**	**0**	**65.411.360**

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	6.486.000	0	6.486.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	261.000	0	261.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	261.000	0	261.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	261.000	0	261.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	261.000	0	261.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	3.600.000	0	3.600.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.600.000	0	3.600.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	3.600.000	0	3.600.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.600.000	0	3.600.000
1.7.1.8.10.3.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	3.600.000	0	3.600.000
1.7.1.8.10.3.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	3.600.000	0	3.600.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.625.000	0	2.625.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	125.000	0	125.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	125.000	0	125.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	125.000	0	125.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	125.000	0	125.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	125.000	0	125.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	125.000	0	125.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	2.500.000	0	2.500.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	2.500.000	0	2.500.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	2.500.000	0	2.500.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.500.000	0	2.500.000
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	2.500.000	0	2.500.000
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	2.500.000	0	2.500.000

RECEITAS CORRENTES 6.486.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 6.486.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	7.486.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	36.704.430

TOTAL	44.190.430

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	43.091.930	0	43.091.930
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	43.091.930	0	43.091.930
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	43.091.930	0	43.091.930
4967.08244166.420	***GESTÃO DO SUAS**	0	9.270.000	0	9.270.000
	Capacitar e qualificar os atores que compõem o SUAS para orientar a execução da Política de Assistência Social e aprimorar a capacidade de gestão do Estado e municípios. Assessorar, monitorar, avaliar e cofinanciar por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais, na modalidade fundo a fundo, os municípios.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Cofinanciar os serviços, programas, projetos, benefícios a aprimoramento da gestão.	município beneficiado	unidade	19	5	19	17	32	47	35	22	16	30			242
Capacitar, qualificar e sensibilizar gestores, trabalhadores, conselheiros e demais atores que compõem e possuem interface com o SUAS.	ação realizada	unidade	3	6	11	20	15	21	9	14	6	10			115
Aprimorar a Gestão do SUAS com ênfase no planejamento, assessoramento a municípios, monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial.	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399

4967.08244166.422	***PROGRAMA NOSSA GENTE**	0	15.302.430	0	15.302.430
	Promover e implementar o monitoramento das ações do Programa Nossa Gente, por meio de Sistema, e aprimorar a gestão do Programa nos municípios, com capacitações e apoio técnico, para o fortalecimento dos comitês municipais e locais, visando contribuir para a redução da vulnerabilidade social. Cofinanciar serviços, benefícios, expansão e melhoria da estrutura física de equipamentos da Política de Assistência Social, conceder benefícios às famílias e fortalecer o protagonismo, a proteção e a emancipação das famílias que vivem em maior vulnerabilidade social.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Transferir renda complementar direta às famílias.	família atendida	unidade	10000	14000	11000	47000	13500	37500	16500	12000	10500	9000			181000

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 309.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	1			6		1							8

Obras por Emendas do Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5000	ESTADO				
	As Obras detalhadas no Anexo IX, totalizam nesta Atividade R$ 830.000,00	obra	8	01	830.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4967.08244166.424	***PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	0	2.516.000	0	2.516.000

Apoiar os municípios na implantação, implementação e aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica, considerando as diretrizes estabelecidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, por meio do assessoramento técnico, capacitação, monitoramento e cofinanciamento no formato de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo, além da viabilização das construção, ampliação, reformas e melhorias de equipamentos da Proteção Social Básica, para fortalecer vínculos familiares e comunitários, com vistas a prevenir situações de risco social.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar e assessorar o programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais.	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Cofinanciar municípios para concessão de benefícios eventuais.	município beneficiado	unidade	15	11	5	22	41	48	15	39	10	21			227

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0021	CENTRO-OCIDENTAL / Farol				
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Farol (Em Projeto)	m²	200	01	50.000
0006	CENTRO-OCIDENTAL / Goioerê				
	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais - PAI - Goioerê (Em Projeto)	m²	2.000	01	30.000
0018	CENTRO-OCIDENTAL / Nova Cantu				
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Nova Cantu (Em Licitação)	m²	200	01	50.000
0007	CENTRO-ORIENTAL / Carambeí				
	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais - PAI - Carambeí (Em Projeto)	m²	2.000	01	30.000
0019	METROPOLITANA DE CURITIBA / Mandirituba				
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Mandirituba (Em Projeto)	m²	200	01	50.000
0017	METROPOLITANA DE CURITIBA / Tijucas do Sul				
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Tijucas do Sul (Em Projeto)	m²	200	01	50.000
0016	NOROESTE / Tamboara				
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Tamboara (Em Execução)	m²	200	01	149.000
0015	NORTE PIONEIRO / Abatiá				
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Abatiá (Em Projeto)	m²	200	01	50.000
0032	NORTE PIONEIRO / Ibaiti				
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Ibaiti (Em Execução)	m²	200	01	148.000
0002	NORTE PIONEIRO / Nova Fátima				
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Nova Fátima (Em Projeto)	m²	200	01	50.000
0013	NORTE PIONEIRO / Salto do Itararé				
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Salto do Itararé (Em Projeto)	m²	200	01	50.000
0014	NORTE PIONEIRO / Tomazina				
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Tomazina (Em Projeto)	m²	200	01	50.000
0008	OESTE / Assis Chateaubriand				
	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais - PAI - Assis Chateaubriand (Em Projeto)	m²	2.000	01	30.000
0026	OESTE / Medianeira				
	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais - PAI - Medianeira (Em Projeto)	m²	2.000	01	30.000
0027	OESTE / Santa Helena				
	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais - PAI - Santa Helena (Em Projeto)	m²	2.000	01	30.000
0028	OESTE / Tupãssi				
	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais - PAI - Tupãssi (Em Projeto)	m²	2.000	01	30.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO **Recursos de Todas as Fontes** **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0009	SUDESTE / Imbituva				
	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais - PAI - Imbituva (Em Projeto)	m²	2.000	01	30.000
0010	SUDOESTE / Capanema				
	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais - PAI - Capanema (Em Projeto)	m²	2.000	01	30.000
0031	SUDOESTE / Coronel Vivida				
	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais - PAI - Coronel Vivida (Em Projeto)	m²	2.000	01	30.000

4967.08244166.425	***PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	0	16.003.500		0	16.003.500

Apoiar os municípios na estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, mediante assessoramento técnico, capacitação, monitoramento e cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo e construção de equipamentos, para restabelecer vínculos familiares e comunitários e oferecer proteção integral a indivíduos, ampliando e qualificando o atendimento municipal e regional às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar municípios na execução de serviços tipificados de média complexidade por meio de cofinanciamento fundo a fundo.	município beneficiado	unidade	55	1	1	9	4	14	2	9	1				96
Apoiar municípios na execução de serviços tipificados de alta complexidade por meio de cofinanciamento fundo a fundo.	município beneficiado	unidade	4	9	7	18	10	21	11	9	8	5			102
Apoiar municípios na execução de serviços regionalizados de alta complexidade conforme tipificação nacional por meio cofinanciamento fundo a fundo.	município beneficiado	unidade								1	2				3
Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.	pessoa atendida	unidade				32									32

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pontal do Paraná				
	Construir Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Pontal do Paraná (Em Execução)	m²	200	01	161.000
0002	OESTE / Anahy				
	Construir Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Anahy (Em Execução)	m²	200	01	164.000
0009	OESTE / Guaraniaçu				
	Construir Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Guaraniaçu (Em Execução)	m²	200	01	50.000

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	98.500		98.500
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	98.500		98.500
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	98.500		98.500
4967.28846999.235	***ENCARGOS ESPECIAIS - FEAS**	0	0	98.500		98.500

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TOTAL	0	43.091.930	98.500	43.190.430
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6420	01	41	0	0	4.420.000	0	0	0	4.420.000
	01	T	0	0	4.420.000	0	0	0	4.420.000
	95	41	0	0	1.544.000	0	0	0	1.544.000
	95	90	0	0	3.056.000	250.000	0	0	3.306.000
	95	T	0	0	4.600.000	250.000	0	0	4.850.000
	T	T	0	0	9.020.000	250.000	0	0	9.270.000
6422	01	90	0	0	14.163.430	0	0	0	14.163.430
	01	99	0	0	0	1.139.000	0	0	1.139.000
	01	T	0	0	14.163.430	1.139.000	0	0	15.302.430
	T	T	0	0	14.163.430	1.139.000	0	0	15.302.430
6424	01	41	0	0	970.000	300.000	0	0	1.270.000
	01	90	0	0	0	967.000	0	0	967.000
	01	T	0	0	970.000	1.267.000	0	0	2.237.000
	95	90	0	0	279.000	0	0	0	279.000
	95	T	0	0	279.000	0	0	0	279.000
	T	T	0	0	1.249.000	1.267.000	0	0	2.516.000
6425	01	41	0	0	13.580.000	0	0	0	13.580.000
	01	50	0	0	780.000	0	0	0	780.000
	01	90	0	0	0	375.000	0	0	375.000
	01	T	0	0	14.360.000	375.000	0	0	14.735.000
	95	41	0	0	995.000	186.000	0	0	1.181.000
	95	90	0	0	87.500	0	0	0	87.500
	95	T	0	0	1.082.500	186.000	0	0	1.268.500
	T	T	0	0	15.442.500	561.000	0	0	16.003.500
9235	01	90	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	95	90	0	0	88.500	0	0	0	88.500
	95	T	0	0	88.500	0	0	0	88.500
	T	T	0	0	98.500	0	0	0	98.500
	TOTAL		0	0	39.973.430	3.217.000	0	0	43.190.430

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.090.000	0	1.090.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	100.000	0	100.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	100.000	0	100.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	100.000	0	100.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000	0	100.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	990.000	0	990.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	990.000	0	990.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	990.000	0	990.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	990.000	0	990.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	990.000	0	990.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	990.000	0	990.000

RECEITAS CORRENTES 1.090.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 1.090.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	1.090.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	520.000
TOTAL	**1.610.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TRABALHO	0	1.610.000	0	1.610.000
	EMPREGABILIDADE	0	1.610.000	0	1.610.000
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.610.000	0	1.610.000
4968.11333166.019	***AÇÕES DO FET**	0	1.610.000	0	1.610.000

Destinar recursos para a gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, desenvolvida por meio da Rede do Sistema Nacional de Emprego - SINE/Paraná, instituindo a transferência de recursos federais para as despesas com a organização, a implementação, a manutenção, a modernização e a gestão do SINE por meio de fundos do trabalho.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Assessorar os municípios visando a adesão ao Fundo Municipal do Trabalho.	assessoria realizada	unidade		5	5	17	9	7	10	17	5	5			80
Apoiar municípios para manutenção das Agências do Trabalhador.	município beneficiado	unidade				1									1
Qualificar trabalhadores em busca do primeiro emprego.	trabalhador qualificado	unidade				196000									196000

TOTAL	**0**	**1.610.000**	**0**	**1.610.000**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6019	01	90	0	0	200.000	320.000	0	0	520.000
	01	T	0	0	200.000	320.000	0	0	520.000
	95	41	0	0	1.079.000	0	0	0	1.079.000
	95	90	0	0	11.000	0	0	0	11.000
	95	T	0	0	1.090.000	0	0	0	1.090.000
	T	T	0	0	1.290.000	320.000	0	0	1.610.000

Continua na próxima página

TOTAL	0	0	1.290.000	320.000	0	0	1.610.000

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
4969 - FUNDO ESTADUAL DE INTERESSES DIFUSOS - FEID

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	107.300	0	107.300
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.000	0	1.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.000	0	1.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000	0	1.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000	0	1.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	106.300	0	106.300
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	106.300	0	106.300
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	106.300	0	106.300
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	106.300	0	106.300
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	106.300	0	106.300
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	6.300	0	6.300
1.9.1.0.01.1.1.14.00	Multas Decorrentes do Descumprimento de Cláusula Penal de Compromisso de Ajustamento e Conduta	100.000	0	100.000

RECEITAS CORRENTES 107.300 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 107.300

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	110.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	30
TOTAL	**110.030**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	105.300	0	105.300
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	105.300	0	105.300
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	105.300	0	105.300
4969.14422166.390	***AÇÕES DO FEID**	0	105.300	0	105.300
	Prevenir e reparar os danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, por infração à ordem econômica, à ordem urbanística, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, ao patrimônio público e social e a outros interesses difusos e coletivos.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar projetos de prevenção e a reparação dos danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico urbano, por infração à ordem econômica, à ordem urbanística, à honra e à dignidade de grupos raciais.	atividade desenvolvida	unidade				3		2		2					7
Apoiar organizações da sociedade civil e municípios em Serviços de Reformas e Reparos relacionados aos interesses difusos.	parceria formalizada	unidade	1	1	1	3	2	3	1	3	1	1			17

ENCARGOS ESPECIAIS							0			0		2.030		2.030
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0			0		2.030		2.030

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	2.030	2.030
4969.28846999.239	***ENCARGOS ESPECIAIS - FEID**	0	0	2.030	2.030
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**105.300**	**2.030**	**107.330**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6390	95	41	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	95	50	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	95	90	0	0	45.300	0	0	0	45.300
	95	T	0	0	105.300	0	0	0	105.300
	T	T	0	0	105.300	0	0	0	105.300
9239	01	90	0	0	30	0	0	0	30
	01	T	0	0	30	0	0	0	30
	95	90	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	95	T	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	T	T	0	0	2.030	0	0	0	2.030
	TOTAL		**0**	**0**	**107.330**	**0**	**0**	**0**	**107.330**

SECC - SECR. DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 1.568 de 05 de junho de 2019 (Altera dispositivos do Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019, que aprovou a estrutura organizacional básica dos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências).

ATRIBUIÇÕES

A gestão da comunicação institucional e legal;
A coordenação da divulgação das atividades do Governo;
A promoção e a cobertura de eventos em que o Governo tiver participação e a divulgação de eventos de interesse do Estado;
O assessoramento ao Governador do Estado no relacionamento com a imprensa nacional e internacional;
O estabelecimento de diretrizes de comunicação social a serem observadas e desenvolvidas pelas unidades setoriais de imprensa do Poder Executivo do Paraná;
A coordenação e o controle da programação e da divulgação de atividades do Governo do Paraná;
O incentivo, o fomento, o desenvolvimento e a divulgação de uma cultura paranaense cidadã;
A gestão do sistema de informação cultural;
A pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;
O apoio e a promoção de instalação de equipamentos culturais;
A articulação com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade para promoção do intercâmbio e à cooperação cultural;
A formulação e articulação de políticas, programas e projetos de cultura;
O fomento e incentivo à economia criativa e ao artesanato priorizando, de forma difusa, à geração de trabalho, emprego e renda;
A promoção e ampliação do acesso da população aos bens culturais, materiais e imateriais, em todo o Estado;
O apoio à implantação de redes culturais no Estado;
O fomento à qualificação profissional dos agentes culturais, respeitadas as especificidades de cada área, em todo o território estadual.

A - Resumos Gerais

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	CULTURA	80.788.346	1.400.000	82.188.346	1.254.409	78.800	1.333.209
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.949.708	0	74.949.708	405.656	114.750	520.406
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	74.949.708	0	74.949.708	405.656	114.750	520.406
5100.13122426.191	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECC	29.931.833	0	29.931.833	0	0	0
5100.13122426.197	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP	10.740.858	0	10.740.858	0	0	0
5100.13122426.200	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG	25.786.919	0	25.786.919	394.156	60.000	454.156
	DIFUSÃO CULTURAL	14.328.736	1.400.000	15.728.736	860.253	18.800	879.053
	PARANÁ CULTURAL	14.328.736	1.400.000	15.728.736	860.253	18.800	879.053
5100.13392155.104	*MEDIDAS EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL DURANTE A PANDEMIA	0	0	0	318.978	0	318.978
5100.13392156.196	PARANÁ LITERÁRIO	100.000	0	100.000	0	3.800	3.800
5100.13392156.199	*PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	100.000	0	100.000	350.700	0	350.700
5100.13392156.382	*FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	0	0	0	190.575	15.000	205.575
5100.13392156.392	*FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS	4.557.300	1.400.000	5.957.300	0	0	0
5100.13392156.444	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM MON	2.978.294	0	2.978.294	0	0	0
5100.13392156.449	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PALCO PARANÁ	6.593.142	0	6.593.142	0	0	0
	COMUNICAÇÕES	14.510.322	0	14.510.322	11.500	54.750	66.250
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.949.708	0	74.949.708	405.656	114.750	520.406
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	74.949.708	0	74.949.708	405.656	114.750	520.406
5100.24122426.188	GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE	8.490.098	0	8.490.098	11.500	54.750	66.250
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.200.000	0	4.200.000	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	6.020.224	0	6.020.224	0	0	0
5100.24131406.062	COMUNICAÇÃO INOVADORA	4.200.000	0	4.200.000	0	0	0
	TELECOMUNICAÇÕES	1.820.224	0	1.820.224	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	6.020.224	0	6.020.224	0	0	0
5100.24722406.451	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM EPR	1.820.224	0	1.820.224	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	38.430	0	38.430	296.051	0	296.051
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.430	0	38.430	296.051	0	296.051
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	38.430	0	38.430	296.051	0	296.051
5100.28846999.033	*ENCARGOS ESPECIAIS - CCTG	7.620	0	7.620	283.894	0	283.894
5100.28846999.212	*ENCARGOS ESPECIAIS - BPP	20	0	20	10	0	10
5100.28846999.213	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEC	700	0	700	5.147	0	5.147
5100.28846999.217	*ENCARGOS ESPECIAIS - PARANÁ EDUCATIVA	30.090	0	30.090	7.000	0	7.000
	TOTAL	**95.337.098**	**1.400.000**	**96.737.098**	**1.561.960**	**133.550**	**1.695.510**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
5102	DIRETORIA GERAL	50.080.793	1.400.000	51.480.793	0	0	0
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	10.840.878	0	10.840.878	10	3.800	3.810
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG	25.894.539	0	25.894.539	1.028.750	60.000	1.088.750
5134	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - PARANÁ EDUCATIVA	8.520.188	0	8.520.188	18.500	54.750	73.250
5160	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	700	0	700	514.700	15.000	529.700
	TOTAL	**95.337.098**	**1.400.000**	**96.737.098**	**1.561.960**	**133.550**	**1.695.510**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5102	01	50	0	0	4.798.518	0	0	0	4.798.518
	01	70	0	0	6.593.142	0	0	0	6.593.142
	01	90	19.199.443	0	15.440.360	0	0	0	34.639.803
	01	91	2.037.030	0	5.000	0	0	0	2.042.030
	01	T	21.236.473	0	26.837.020	0	0	0	48.073.493
	09	90	0	0	2.007.300	1.400.000	0	0	3.407.300
	09	T	0	0	2.007.300	1.400.000	0	0	3.407.300
	T	T	21.236.473	0	28.844.320	1.400.000	0	0	51.480.793
5131	01	90	5.506.792	0	4.198.140	0	0	0	9.704.932
	01	91	1.135.446	0	500	0	0	0	1.135.946
	01	T	6.642.238	0	4.198.640	0	0	0	10.840.878
	95	90	0	0	10	3.800	0	0	3.810
	95	T	0	0	10	3.800	0	0	3.810
	T	T	6.642.238	0	4.198.650	3.800	0	0	10.844.688
5132	01	90	20.717.919	0	1.784.620	0	0	0	22.502.539
	01	91	3.392.000	0	0	0	0	0	3.392.000
	01	T	24.109.919	0	1.784.620	0	0	0	25.894.539
	95	90	0	0	1.028.750	60.000	0	0	1.088.750
	95	T	0	0	1.028.750	60.000	0	0	1.088.750
	T	T	24.109.919	0	2.813.370	60.000	0	0	26.983.289
5134	01	50	0	0	407.515	0	0	0	407.515
	01	90	5.629.898	0	2.002.775	0	0	0	7.632.673
	01	91	480.000	0	0	0	0	0	480.000
	01	T	6.109.898	0	2.410.290	0	0	0	8.520.188
	95	90	0	0	18.500	54.750	0	0	73.250
	95	T	0	0	18.500	54.750	0	0	73.250
	T	T	6.109.898	0	2.428.790	54.750	0	0	8.593.438
5160	01	90	0	0	700	0	0	0	700
	01	T	0	0	700	0	0	0	700
	95	50	0	0	0	15.000	0	0	15.000
	95	90	0	0	514.700	0	0	0	514.700
	95	T	0	0	514.700	15.000	0	0	529.700
	T	T	0	0	515.400	15.000	0	0	530.400
		TOTAL	58.098.528	0	38.800.530	1.533.550	0	0	98.432.608

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
5102 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CULTURA	0	45.460.569	0	45.460.569
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	29.931.833	0	29.931.833
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	29.931.833	0	29.931.833

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
5102.13122426.191	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECC**	0	29.931.833	0	29.931.833
	Manter a estrutura administrativa da SECC para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	DIFUSÃO CULTURAL	0	15.528.736	0	15.528.736
	PARANÁ CULTURAL	0	15.528.736	0	15.528.736
5102.13392156.392	***FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS**	0	5.957.300	0	5.957.300
	Promover a operacionalização do Plano Estadual de Cultura e o fortalecimento institucional das políticas públicas por meio da implantação do Sistema Estadual de Cultura; assessoramento na constituição e ou avanços dos Sistemas: Municipais de Cultura; Estadual de Museus; de cofinanciamento de projetos culturais; de preservação do patrimônio histórico e cultural material e imaterial; bem como, o apoio e fomento à economia criativa (planos setoriais).				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar ações para a Gestão do Sistema Estadual de Cultura	evento promovido	unidade											8		8
Implantar o Programa Paraná Festivais	evento realizado	unidade											8		8
Implantar Programa de Residência Técnica	pessoa participante	unidade				22									22
Obrigações Tributárias e Contributiva	unidade administrada	unidade				4									4
Administrar o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE	evento realizado	unidade											12		12
Desenvolver e atender políticas públicas de ação afirmativas relacionadas a cultura em direitos humanos	evento realizado	unidade											14		14
Promover ações para o Desenvolvimento da Economia Criativa no Estado	evento realizado	unidade											8		8
Promover ação Cultural nos Municípios	evento realizado	unidade											10		10
Realizar Projeto Bandas e Fanfarras	evento realizado	unidade											12		12
Desenvolver ações para o Patrimônio cultural do Paraná, Histórico, Artístico, Arqueolólico, Natural, Material e Imaterial	ação implementada	unidade											12		12
Promover ações para o fortalecimento do Sistema Estadual de Museus	evento cultural promovido	unidade											42		42
Implantar o Programa Film Commission	evento promovido	unidade											4		4

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar e Adaptar a Casa João Turin - CJT (Em Projeto)	m²	660	09	450.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
5102.13392156.444	**GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM MON**	0	2.978.294	0	2.978.294
	Repassar recursos em conformidade com o Contrato de Gestão para atendimento do edital de Seleção da Organização Social para gestão e administração do Museu Oscar Niemeyer - MON.				
5102.13392156.449	**GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PALCO PARANÁ**	0	6.593.142	0	6.593.142
	Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais e desempenhar as atividades administrativas e artísticas compatíveis com sua finalidade e necessárias ao cumprimento do contrato de gestão.				
	COMUNICAÇÕES	0	6.020.224	0	6.020.224
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	4.200.000	0	4.200.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	6.020.224	0	6.020.224
5102.24131406.062	**COMUNICAÇÃO INOVADORA**	0	4.200.000	0	4.200.000
	Dar visibilidade e transparência à atuação do Governo do Estado. Ampliar a interatividade nos canais de comunicação, mantendo o relacionamento direto com o cidadão com o objetivo de dar com agilidade às respostas à população. Desenvolver atividades dirigidas à produção, divulgação de conteúdos (textos, imagens, som, e etc) a serem distribuídos nos diversos canais de mídia impressa, digital, de áudio, estadual, nacional e internacional, monitorando a efetividade de alcance das informações prestadas. Prestar serviços de produção e distribuição de material audiovisual com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública. Subsidiar o Governo do Estado com pesquisas que apoiem a tomada de decisão e desenvolvimento de ações de interesse público e coletivo. Gerenciar os Pedidos de Autorização para Divulgação e Veiculação (PADV) e gestão dos contratos firmados entre o Estado e agências de publicidade para atendimento aos serviços de divulgação, veiculação, publicidade e propaganda governamental.				
	TELECOMUNICAÇÕES	0	1.820.224	0	1.820.224
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	6.020.224	0	6.020.224
5102.24722406.451	**GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM EPR**	0	1.820.224	0	1.820.224
	Prestar serviços pela E-Paraná, com a finalidade de desenvolver as atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e prover a comunidade com a criação, produção e distribuição de material audiovisual, educativo, artístico, cultural, científico, informativo e de utilidade pública, atendendo ao interesse público.				
	TOTAL	**0**	**51.480.793**	**0**	**51.480.793**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6062	01	90	0	0	4.200.000	0	0	0	4.200.000
	01	T	0	0	4.200.000	0	0	0	4.200.000
	T	T	0	0	4.200.000	0	0	0	4.200.000
6191	01	90	19.199.443	0	8.690.360	0	0	0	27.889.803
	01	91	2.037.030	0	5.000	0	0	0	2.042.030
	01	T	21.236.473	0	8.695.360	0	0	0	29.931.833
	T	T	21.236.473	0	8.695.360	0	0	0	29.931.833
6392	01	90	0	0	2.550.000	0	0	0	2.550.000
	01	T	0	0	2.550.000	0	0	0	2.550.000
	09	90	0	0	2.007.300	1.400.000	0	0	3.407.300
	09	T	0	0	2.007.300	1.400.000	0	0	3.407.300
	T	T	0	0	4.557.300	1.400.000	0	0	5.957.300
6444	01	50	0	0	2.978.294	0	0	0	2.978.294
	01	T	0	0	2.978.294	0	0	0	2.978.294
	T	T	0	0	2.978.294	0	0	0	2.978.294
6449	01	70	0	0	6.593.142	0	0	0	6.593.142
	01	T	0	0	6.593.142	0	0	0	6.593.142

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	6.593.142	0	0	0	6.593.142
6451	01	50	0	0	1.820.224	0	0	0	1.820.224
	01	T	0	0	1.820.224	0	0	0	1.820.224
	T	T	0	0	1.820.224	0	0	0	1.820.224
	TOTAL		**21.236.473**	**0**	**28.844.320**	**1.400.000**	**0**	**0**	**51.480.793**

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
5131 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	3.810	0	3.810
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	100	0	100
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	100	0	100
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	100	0	100
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100	0	100
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.710	0	3.710
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.710	0	3.710
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.710	0	3.710
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.710	0	3.710
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.710	0	3.710
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	3.710	0	3.710

RECEITAS CORRENTES 3.810 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 3.810

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	5.400
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	10.840.878
TOTAL	**10.846.278**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CULTURA	0	10.844.658	0	10.844.658
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	10.740.858	0	10.740.858
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	10.740.858	0	10.740.858
5131.13122426.197	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP**	0	10.740.858	0	10.740.858
	Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais e desempenhar as atividades administrativas e artísticas compatíveis com sua finalidade e necessárias ao cumprimento do contrato de gestão.				
	DIFUSÃO CULTURAL	0	103.800	0	103.800
	PARANÁ CULTURAL	0	103.800	0	103.800
5131.13392156.196	**PARANÁ LITERÁRIO**	0	103.800	0	103.800
	Proporcionar e facilitar o acesso da população de todas as faixas etárias à leitura, por meio da oferta de um espaço adequado, acessível, confortável e inovador. Adotar as medidas necessárias para a conservação, proteção e recuperação da memória histórica, bibliográfica e documental do Paraná. Realizar a aquisição contínua de obras literárias, periódicos e material multimídia. Desenvolver atividades de difusão cultural a partir de ações e eventos de caráter local e regional. Sediar cursos gratuitos e abertos para toda a comunidade, contemplando os mais diversos públicos. Capacitar as equipes das unidades integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Municipais. Fomentar a produção de conhecimento por meio da edição e publicação de livros, revistas e jornais.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
			0	30	30
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0	30	30
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		0	30	30
5131.28846999.212	***ENCARGOS ESPECIAIS - BPP**		0	30	30
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**10.844.658**	**30**	**10.844.688**

***Recursos Vinculados**

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover o Incentivo à Leitura, ao Conhecimento e a Cultura	acervo bibliográfico adquirido	livro				250									250
Realizar atendimentos e eventos nas Bibliotecas Municipais	evento realizado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		11
Implantar equipamentos de autoatendimento para facilitar o empréstimo do acervo	equipamento fornecido	unidade				1									1
Publicar livros do Selo Biblioteca Paraná	publicação editada	unidade				6									6
Promover encontros, palestras, cursos, apresentações, seminários, oficinas, sessões de cinema, torneios, concursos e premiações	evento promovido	unidade				30000									30000
Publicar Jornal Cândido	publicação editada	unidade				2									2

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6196	01	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	95	90	0	0	0	3.800	0	0	3.800
	95	T	0	0	0	3.800	0	0	3.800
	T	T	0	0	100.000	3.800	0	0	103.800
6197	01	90	5.506.792	0	4.098.120	0	0	0	9.604.912
	01	91	1.135.446	0	500	0	0	0	1.135.946
	01	T	6.642.238	0	4.098.620	0	0	0	10.740.858
	T	T	6.642.238	0	4.098.620	0	0	0	10.740.858
9212	01	90	0	0	20	0	0	0	20
	01	T	0	0	20	0	0	0	20
	95	90	0	0	10	0	0	0	10
	95	T	0	0	10	0	0	0	10
	T	T	0	0	30	0	0	0	30
	TOTAL		**6.642.238**	**0**	**4.198.650**	**3.800**	**0**	**0**	**10.844.688**

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
5132 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.088.750	0	1.088.750
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	24.750	0	24.750
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.050	0	15.050
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	15.050	0	15.050
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	15.050	0	15.050
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.050	0	15.050
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	15.050	0	15.050
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	9.700	0	9.700
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	9.700	0	9.700
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.700	0	9.700
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.064.000	0	1.064.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.064.000	0	1.064.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.064.000	0	1.064.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.064.000	0	1.064.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.064.000	0	1.064.000
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.064.000	0	1.064.000

RECEITAS CORRENTES 1.088.750 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 1.088.750

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	1.551.200
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	25.894.539
TOTAL	**27.445.739**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CULTURA	0	26.691.775	0	26.691.775
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	26.241.075	0	26.241.075
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	26.241.075	0	26.241.075
5132.13122426.200	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG**	0	26.241.075	0	26.241.075
	Manter a estrutura administrativa e de serviços da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento, bem como promover a manutenção, revitalização e restauração do Centro Cultural Teatro Guaíra e Teatro José Maria Santos.				
	DIFUSÃO CULTURAL	0	450.700	0	450.700
	PARANÁ CULTURAL	0	450.700	0	450.700
5132.13392156.199	***PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL**	0	450.700	0	450.700
	Promover o desenvolvimento artístico-cultural da comunidade paranaense, por meio das artes cênicas, da música e da dança. Garantir a sobrevivência e a programação dos corpos estáveis e técnicos do Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG). Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais, garantindo a manutenção das programações artísticas da Orquestra Sinfônica do Paraná, do Balé Teatro Guaíra e do Corpo Técnico do CCTG.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover Premiação do Troféu Gralha Azul	evento promovido	unidade				1									1
Promover o Teatro de Comédia do Paraná - TCP	evento promovido	unidade				1									1
Produzir concertos sinfônicos	concerto sinfônico realizado	unidade			1	32								2	35
Realizar exposições	exposição realizada	unidade				2									2
Produzir festival de teatro de bonecos.	festival produzido	unidade				1									1
Realizar apresentação e circulação do Bale Teatro Guaíra	apresentação realizada	unidade				8			1					2	11
Realizer apresentação e circulação do G2 cia de Dança.	apresentação realizada	unidade				5				1					6
Realizar apresentação e circulação da Escola de Dança doTeatro Guaíra	apresentação realizada	unidade				13									13
Produzir e apresentar Óperas	ópera produzida	unidade				1									1

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	291.514	291.514
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	291.514	291.514
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	291.514	291.514
5132.28846999.033	***ENCARGOS ESPECIAIS - CCTG**	0	0	291.514	291.514

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

	TOTAL	**0**	**26.691.775**	**291.514**	**26.983.289**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6199	01	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	95	90	0	0	350.700	0	0	0	350.700
	95	T	0	0	350.700	0	0	0	350.700
	T	T	0	0	450.700	0	0	0	450.700
6200	01	90	20.717.919	0	1.677.000	0	0	0	22.394.919
	01	91	3.392.000	0	0	0	0	0	3.392.000
	01	T	24.109.919	0	1.677.000	0	0	0	25.786.919
	95	90	0	0	394.156	60.000	0	0	454.156
	95	T	0	0	394.156	60.000	0	0	454.156

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	24.109.919	0	2.071.156	60.000	0	0	26.241.075
9033	01	90	0	0	7.620	0	0	0	7.620
	01	T	0	0	7.620	0	0	0	7.620
	95	90	0	0	283.894	0	0	0	283.894
	95	T	0	0	283.894	0	0	0	283.894
	T	T	0	0	291.514	0	0	0	291.514
TOTAL			**24.109.919**	**0**	**2.813.370**	**60.000**	**0**	**0**	**26.983.289**

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
5134 - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - PARANÁ EDUCATIVA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	73.250	0	73.250
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	5.000	0	5.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	5.000	0	5.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.000	0	5.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000	0	5.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	68.250	0	68.250
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	68.250	0	68.250
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	68.250	0	68.250
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	68.250	0	68.250
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	68.250	0	68.250
1.6.1.0.01.1.1.04.00	Serviços de Comunicação	68.250	0	68.250

RECEITAS CORRENTES 73.250 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 73.250

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	102.500
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	8.520.188
TOTAL	**8.622.688**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	COMUNICAÇÕES	0	8.556.348	0	8.556.348
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	8.556.348	0	8.556.348
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	8.556.348	0	8.556.348
5134.24122426.188	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE**	0	8.556.348	0	8.556.348
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Alocar recursos para desenvolvimento e execução e produção de conteúdos de mídia. Fomentar o desenvolvimento econômico do Estado utilizando a TV para divulgar os potencias turísticos do Paraná, criando uma cultura de turismo dentro do próprio Estado.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	37.090	37.090
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	37.090	37.090
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	37.090	37.090
5134.28846999.217	***ENCARGOS ESPECIAIS - PARANÁ EDUCATIVA**	0	0	37.090	37.090
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**8.556.348**	**37.090**	**8.593.438**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6188	01	50	0	0	407.515	0	0	0	407.515
	01	90	5.629.898	0	1.972.685	0	0	0	7.602.583
	01	91	480.000	0	0	0	0	0	480.000
	01	T	6.109.898	0	2.380.200	0	0	0	8.490.098
	95	90	0	0	11.500	54.750	0	0	66.250
	95	T	0	0	11.500	54.750	0	0	66.250
	T	T	6.109.898	0	2.391.700	54.750	0	0	8.556.348
9217	01	90	0	0	30.090	0	0	0	30.090
	01	T	0	0	30.090	0	0	0	30.090
	95	90	0	0	7.000	0	0	0	7.000
	95	T	0	0	7.000	0	0	0	7.000
	T	T	0	0	37.090	0	0	0	37.090
	TOTAL		**6.109.898**	**0**	**2.428.790**	**54.750**	**0**	**0**	**8.593.438**

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
5160 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	514.700	0	514.700
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	26.400	0	26.400
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	26.400	0	26.400
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	26.400	0	26.400
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	26.400	0	26.400
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	118.300	0	118.300
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	118.300	0	118.300
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	118.300	0	118.300
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	118.300	0	118.300
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	118.300	0	118.300
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	118.300	0	118.300
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	225.000	0	225.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	200.000	0	200.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	200.000	0	200.000
1.7.1.8.11.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo	200.000	0	200.000
1.7.1.8.11.2.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Cultura	200.000	0	200.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	20.000	0	20.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.000	0	20.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	20.000	0	20.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	20.000	0	20.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	20.000	0	20.000
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.000	0	5.000
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.000	0	5.000
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.000	0	5.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	145.000	0	145.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000	0	100.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	100.000	0	100.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	100.000	0	100.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	100.000	0	100.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	100.000	0	100.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	100.000	0	100.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	45.000	0	45.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	45.000	0	45.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	45.000	0	45.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	45.000	0	45.000
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	45.000	0	45.000
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	45.000	0	45.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	15.000	0	15.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	15.000	0	15.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000	0	10.000
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Especifica E/M	10.000	0	10.000
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	10.000	0	10.000
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	10.000	0	10.000
2.4.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.000	0	5.000
2.4.7.8.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000	0	5.000
2.4.7.8.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.000	0	5.000
2.4.7.8.01.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	5.000	0	5.000

RECEITAS CORRENTES 514.700 **RECEITAS DE CAPITAL** 15.000 **TOTAL GERAL** 529.700

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	599.700
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	700
TOTAL	**600.400**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CULTURA	318.978	205.575	0	524.553
	DIFUSÃO CULTURAL	318.978	205.575	0	524.553
	PARANÁ CULTURAL	318.978	205.575	0	524.553
5160.13392155.104	***MEDIDAS EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL DURANTE A PANDEMIA**	318.978	0	0	318.978
	Desenvolver ações emergenciais destinadas ao setor cultural por meio de auxílio emergencial para trabalhadores do setor cultural e fomento às atividades culturais por meio de editais, chamadas públicas, prêmios e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas e o apoio à realização de atividades artísticas e culturais, visando diminuir os impactos da pandemia no setor cultural em razão do afastamento social como medida de prevenção de contágio pelo COVID-19 em atenção ao Decretos Federal de Calamidade Pública nº 060/2020.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	PRODUTOS				

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Trabalhadores do Setor Cultural Beneficiados por Meio de Recursos da Lei Aldir Blanc Durante a Pandemia	beneficio concedido	unidade											63		63

5160.13392156.382	***FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC**	0	205.575	0	205.575

Gerir o Fundo Estadual de Cultura, tendo por objetivos: facilitar à comunidade o acesso aos bens e espaços artísticos e culturais, assim como às atividades desenvolvidas na área da cultura; incentivar a produção, difusão e circulação de bens culturais paranaenses nas diversas áreas de atuação; estimular o desenvolvimento cultural do Estado em todas as regiões; garantir a preservação, difusão, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do Paraná; propiciar a formação e aperfeiçoamento de agentes culturais atuantes em todo o âmbito estadual; fomentar a pesquisa nos diversos campos da cultura; promover a inserção da produção cultural do Estado em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico; valorizar e difundir o conjunto das manifestações artístico-culturais que constituem a diversidade formadora da identidade cultural do Paraná.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Projetos Culturais Viabilizados por Meio de Recursos do Fundo Estadual de Cultura	evento realizado	unidade											8		8

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	5.847	5.847
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	5.847	5.847
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	5.847	5.847
5160.28846999.213 ***ENCARGOS ESPECIAIS - FEC**	0	0	5.847	5.847

Promover o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

TOTAL	**318.978**	**205.575**	**5.847**	**530.400**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5104	95	90	0	0	318.978	0	0	0	318.978
	95	T	0	0	318.978	0	0	0	318.978
	T	T	0	0	318.978	0	0	0	318.978
6382	95	50	0	0	0	15.000	0	0	15.000
	95	90	0	0	190.575	0	0	0	190.575
	95	T	0	0	190.575	15.000	0	0	205.575
	T	T	0	0	190.575	15.000	0	0	205.575
9213	01	90	0	0	700	0	0	0	700
	01	T	0	0	700	0	0	0	700
	95	90	0	0	5.147	0	0	0	5.147
	95	T	0	0	5.147	0	0	0	5.147
	T	T	0	0	5.847	0	0	0	5.847

Continua na próxima página

TOTAL	**0**	**0**	**515.400**	**15.000**	**0**	**0**	**530.400**

SEAB - SECR. DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 6.883, de 27 de dezembro de 2012 (Regulamento);
Decreto nº 1.361, de 14 de maio de 2015 (Altera o Regulamento);
Decreto nº 3.032, de 11 de dezembro de 2015 (Altera o Regulamento);
Decreto n.º 5449/2020 , de 20 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.754, de 20 de agosto de 2020. (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

À Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Seab compete o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em sua esfera de competência, a implementação das políticas agrícola e de segurança alimentar e nutricional, a geração de renda e emprego, a melhoria da qualidade de vida, o abastecimento de alimentos e a inclusão social-produtiva, mediante:;
A coordenação e realização de estudos, previsões e avaliações da produção agropecuária;
A pesquisa, assistência técnica e extensão rural;
A garantia da segurança, regularidade e qualidade dos insumos agropecuários;
A promoção da defesa agropecuária e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal e vegetal;
A promoção e a coordenação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional;
A preservação do solo agrícola;
O fomento de modelos de produção e comercialização agroecológicos;
A coordenação da política de florestas plantadas com finalidade socioeconômica não consideradas de preservação permanente e desvinculadas da reposição florestal obrigatória;
O fortalecimento do cooperativismo;
Soluções de engenharia e de logística em infraestrutura rural;
A classificação de produtos de origem vegetal e animal;
A modernização, geração, inovação e difusão de processos tecnológicos;
e;
Outras iniciativas capazes de atender às necessidades do meio rural.

A - Resumos Gerais

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	240.000	0	240.000	8.117.072	605.000	8.722.072
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	240.000	0	240.000	8.117.072	605.000	8.722.072
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	135.694.500	232.283.704	367.978.204	18.705.926	5.901.866	24.607.792
6500.19573046.263	*PESQUISA E INOVAÇÃO NA AGROPECUÁRIA	240.000	0	240.000	8.117.072	605.000	8.722.072
	AGRICULTURA	665.074.151	233.283.704	898.357.855	54.137.376	10.796.866	64.934.242
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	529.619.651	1.000.000	530.619.651	43.548.522	5.500.000	49.048.522
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	529.619.651	1.000.000	530.619.651	43.548.522	5.500.000	49.048.522
6500.20122426.253	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB	70.100.016	1.000.000	71.100.016	0	0	0
6500.20122426.268	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR-EMATER	358.379.259	0	358.379.259	24.286.682	5.500.000	29.786.682
6500.20122426.298	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	101.140.376	0	101.140.376	19.261.840	0	19.261.840
	ABASTECIMENTO	97.937.000	9.902.774	107.839.774	1.690.000	0	1.690.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	135.694.500	232.283.704	367.978.204	18.705.926	5.901.866	24.607.792
6500.20605045.512	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CEASA	0	1.000	1.000	0	0	0
6500.20605046.173	*RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS	65.000.000	38.774	65.038.774	0	0	0
6500.20605046.211	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0	0	0	1.690.000	0	1.690.000
6500.20605046.258	*DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	32.937.000	9.863.000	42.800.000	0	0	0
	EXTENSÃO RURAL	0	0	0	6.837.000	2.500.000	9.337.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	135.694.500	232.283.704	367.978.204	18.705.926	5.901.866	24.607.792
6500.20606046.208	*GESTÃO DE ATER E FORMAÇÃO	0	0	0	1.600.000	500.000	2.100.000
6500.20606046.209	*ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	0	0	0	5.237.000	2.000.000	7.237.000
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	35.661.000	222.380.930	258.041.930	72.000	2.000	74.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	135.694.500	232.283.704	367.978.204	18.705.926	5.901.866	24.607.792
6500.20608045.021	*PROGRAMA AVANÇA PARANÁ - SEAB	0	1.000	1.000	0	0	0
6500.20608045.055	*COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MEIO RURAL	2.000.000	0	2.000.000	0	0	0
6500.20608045.562	*AVANÇA PARANÁ - SEAB	0	0	0	2.000	2.000	4.000
6500.20608046.210	CENTRO DE AGROECOLOGIA	0	0	0	70.000	0	70.000
6500.20608046.245	*ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO	1.000	47.619.730	47.620.730	0	0	0
6500.20608046.257	*FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	8.660.000	174.760.200	183.420.200	0	0	0
6500.20608046.519	TARIFA RURAL NOTURNA	25.000.000	0	25.000.000	0	0	0
	DEFESA AGROPECUÁRIA	1.856.500	0	1.856.500	1.604.950	400.000	2.004.950
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	135.694.500	232.283.704	367.978.204	18.705.926	5.901.866	24.607.792
6500.20609046.246	*DEFESA AGROPECUÁRIA - FEAP	1.856.500	0	1.856.500	0	0	0
6500.20609046.267	*DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR	0	0	0	1.604.950	400.000	2.004.950
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	0	0	384.904	2.394.866	2.779.770
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	135.694.500	232.283.704	367.978.204	18.705.926	5.901.866	24.607.792
6500.20694046.487	GESTÃO DO FUNDO DE AVAL	0	0	0	384.904	2.394.866	2.779.770
	ENCARGOS ESPECIAIS	725.584	0	725.584	2.546.312	0	2.546.312
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	725.584	0	725.584	2.546.312	0	2.546.312
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	725.584	0	725.584	2.546.312	0	2.546.312
6500.28846999.037	*ENCARGOS ESPECIAIS - IAPAR-EMATER	124.971	0	124.971	2.109.472	0	2.109.472
6500.28846999.067	*ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR	93.083	0	93.083	413.810	0	413.810
6500.28846999.092	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE AVAL	10	0	10	23.030	0	23.030
6500.28846999.562	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEAP	507.520	0	507.520	0	0	0
	TOTAL	**666.039.735**	**233.283.704**	**899.323.439**	**64.800.760**	**11.401.866**	**76.202.626**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
6501	GABINETE DO SECRETÁRIO	0	2.000	2.000	0	0	0
6502	DIRETORIA GERAL	203.697.016	185.661.974	389.358.990	0	0	0
6530	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER	358.744.230	0	358.744.230	43.110.226	8.605.000	51.715.226
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	101.233.459	0	101.233.459	21.280.600	400.000	21.680.600
6560	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	2.365.020	47.619.730	49.984.750	2.000	2.000	4.000
6561	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	10	0	10	407.934	2.394.866	2.802.800
	TOTAL	**666.039.735**	**233.283.704**	**899.323.439**	**64.800.760**	**11.401.866**	**76.202.626**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6501	01	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	91	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	T	0	0	0	0	2.000	0	2.000
	T	T	0	0	0	0	2.000	0	2.000
6502	01	40	0	0	4.987.000	16.813.000	0	0	21.800.000
	01	50	0	0	2.500.000	22.500.000	0	0	25.000.000
	01	90	46.701.651	0	138.096.365	1.038.774	0	0	185.836.790
	01	91	8.242.000	0	60.000	0	0	0	8.302.000
	01	99	0	0	2.160.000	4.658.200	0	0	6.818.200
	01	T	54.943.651	0	147.803.365	45.009.974	0	0	247.756.990
	15	90	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	15	T	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	09	90	0	0	950.000	140.651.000	0	0	141.601.000
	09	T	0	0	950.000	140.651.000	0	0	141.601.000
	T	T	54.943.651	0	148.753.365	185.661.974	0	0	389.358.990
6530	01	90	297.647.213	0	40.071.364	0	0	0	337.718.577
	01	91	20.535.653	0	250.000	0	0	0	20.785.653
	01	99	0	0	240.000	0	0	0	240.000
	01	T	318.182.866	0	40.561.364	0	0	0	358.744.230
	95	90	0	0	43.030.226	8.605.000	0	0	51.635.226
	95	91	0	0	80.000	0	0	0	80.000
	95	T	0	0	43.110.226	8.605.000	0	0	51.715.226
	T	T	318.182.866	0	83.671.590	8.605.000	0	0	410.459.456
6533	01	90	82.046.528	0	325.733	0	0	0	82.372.261
	01	91	18.861.198	0	0	0	0	0	18.861.198
	01	T	100.907.726	0	325.733	0	0	0	101.233.459
	95	90	0	0	21.210.600	400.000	0	0	21.610.600
	95	91	0	0	70.000	0	0	0	70.000
	95	T	0	0	21.280.600	400.000	0	0	21.680.600
	T	T	100.907.726	0	21.606.333	400.000	0	0	122.914.059
6560	01	40	0	0	1.000	47.619.730	0	0	47.620.730
	01	90	0	0	2.364.020	0	0	0	2.364.020
	01	T	0	0	2.365.020	47.619.730	0	0	49.984.750
	95	40	0	0	2.000	2.000	0	0	4.000
	95	T	0	0	2.000	2.000	0	0	4.000
	T	T	0	0	2.367.020	47.621.730	0	0	49.988.750
6561	01	90	0	0	10	0	0	0	10
	01	T	0	0	10	0	0	0	10

Continua na próxima página

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	90	0	0	407.934	0	2.394.866	0	2.802.800
	95	T	0	0	407.934	0	2.394.866	0	2.802.800
	T	T	0	0	407.944	0	2.394.866	0	2.802.810
		TOTAL	**474.034.243**	**0**	**256.806.252**	**242.288.704**	**2.396.866**	**0**	**975.526.065**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	2.000	0	0	2.000
	ABASTECIMENTO	1.000	0	0	1.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	2.000	0	0	2.000
6501.20605045.512	***INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CEASA**	1.000	0	0	1.000
	Integralizar capital na CEASA.				
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.000	0	0	1.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	2.000	0	0	2.000
6501.20608045.021	***PROGRAMA AVANÇA PARANÁ - SEAB**	1.000	0	0	1.000
	Transferir recursos ao FEAP.				
	TOTAL	**2.000**	**0**	**0**	**2.000**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5021	01	91	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
5512	01	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	TOTAL		**0**	**0**	**0**	**0**	**2.000**	**0**	**2.000**

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6502 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	2.000.000	387.358.990	0	389.358.990
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	71.100.016	0	71.100.016
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	71.100.016	0	71.100.016
6502.20122426.253	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB**	0	71.100.016	0	71.100.016
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	ABASTECIMENTO	0	107.838.774	0	107.838.774
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	2.000.000	316.258.974	0	318.258.974
6502.20605046.173	***RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS**	0	65.038.774	0	65.038.774
	Auxiliar no combate à desnutrição infantil e no fomento a agricultura familiar. Distribuir de forma gratuita, diariamente, um litro de leite pasteurizado integral e enriquecido com ferro quelato, zinco quelato e vitaminas A e D às crianças com idade entre 6 (seis) e 36 (trinta) e seis meses, mães gestantes e nutrizes, pertencentes às famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo regional. Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas locais e regionais do leite.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Adquirir e distribuir leite enriquecido para crianças de 06 a 36 meses	Criança Beneficiada	criança	6100	8500	8500	20300	8600	20200	9700	14500	7500	6100			110000

6502.20605046.258	***DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA**	0	42.800.000	0	42.800.000
	Fomentar o Direito Humano à Alimentação Adequada e prestar apoio às ações e programas, em âmbito estadual, regional e local, que promovam a segurança alimentar e nutricional, além de desenvolver projetos específicos com o Governo Federal, prestar suporte técnico ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná - CONSEA/PR e contribuir para a articulação intersetorial governamental por intermédio da CAISAN - Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional. No DESAN ocorre o desenvolvimento do Programa de Apoio aos Restaurantes Populares, Cozinhas/Panificadoras Comunitárias, Hortas Urbanas Comunitárias e Equipamentos Públicos de Abastecimento. As ações acima se destinam aos municípios paranaenses que apresentam projetos e planos de trabalho, os quais são formalizados via termos de convênios. Pretende-se implantar a compra da produção da Agricultura Familiar, destinando-se os gêneros alimentícios para entidades filantrópicas, restaurantes populares e cozinhas comunitárias, de que será viabilizado por Chamada Pública Eletrônica.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar implantação/ modernização de Restaurantes Populares	município beneficiado	unidade			1							1			2
Apoiar implantação de Cozinhas/ Panificadoras comunitárias	município beneficiado	unidade	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1			11
Apoiar implantação de Hortas Urbanas e Periurbanas	município beneficiado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.000.000	208.420.200	0	210.420.200
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	2.000.000	316.258.974	0	318.258.974
6502.20608045.055	***COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MEIO RURAL**	2.000.000	0	0	2.000.000

Apoiar agricultores familiares para sua inclusão socioprodutiva, por meio do apoio financeiro e de assistência técnica e social às famílias em situação de vulnerabilidade no meio rural, objetivando garantir o acesso às políticas públicas de cidadania, a elevação da renda per capita mensal e melhoria dos índices de qualidade de vida (saneamento rural e segurança alimentar). Esta ação será coordenada pela SEAB e executada pelo Instituto EMATER, em articulação com os Comitês Locais/Municipais e demais instituições estaduais e municipais parceiras.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares	família atendida	unidade	55	45	282100	70	40	10275	70	10180	13685	45			316565

6502.20608046.257	***FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**	0	183.420.200	0	183.420.200

Promover o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar, com base nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e nos planos de desenvolvimento municipais e regionais, por meio de: a) promoção da gestão ambiental integrada em microbacias; b) aumento da competitividade dos agricultores familiares; c) aumento da competitividade das cadeias produtivas do meio rural existentes e potenciais; d) apoio à inclusão socioprodutiva de agricultores familiares; e) melhoria da infraestrutura rural; f) estímulo ao empreendedorismo da agroindústria familiar; g) desenvolvimento da política de florestas plantadas e suas cadeias produtivas; h) apoio a iniciativas de negócios não agrícolas na área rural (turismo rural, artesanato, gastronomia, entre outros); i) apoio à organização formal de produtores rurais.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover ações integradas de conservação e manejo de solos e água	município beneficiado	unidade	2	3	2	1	2	3	1	3	1	2			20
Apoiar municípios com recursos para aquisição de calcário e/ ou óleo diesel	município beneficiado	unidade	7	8	7	3	7	10	3	10	5	7			67
Apoiar com recursos associações e cooperativas para o desenvolvimenton de atividades ligadas à agregação de valor e à produção agropecuária	associação/cooperativa apoiada	unidade	8	10	8	4	8	12	4	12	6	8			80

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar eventos agropecuários que visem a divulgação das ações do sistema SEAGRI, por meio de feiras agropecuarias, eventos de capacitação, seminários e oficinas técnicas, dentre outras.	evento apoiado	unidade	2	3	2	1	2	3	1	3	1	2			20
Apoiar municípios com recursos para melhorar a competividade dos agricultores familiares e das cadeias produtivas	município beneficiado	unidade	5	7	5	3	5	8	3	8	4	5			53
Apoiar as agroindustrias familiares	agricultor beneficiado	unidade	50	65	50	25	50	75	25	75	35	50			500

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 6.818.200,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	7	1	16	6	4	23	5	12	1	3			78

6502.20608046.519	**TARIFA RURAL NOTURNA**	0	25.000.000	0	25.000.000

Fomentar a produtividade rural noturna, com a concessão de desconto na tarifa de energia elétrica e dos encargos decorrentes desse serviço, inclusive no adicional de bandeira tarifária, relativa ao consumo de energia elétrica ativa, e para unidades consumidoras classificadas como Cooperativa de Eletrificação Rural, sob-responsabilidade de pessoa física ou jurídica, que atendam aos requisitos do art. 2° da Lei 19.812 de 06 de fevereiro de 2019.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Subsidiar aos usuários em 60% do custo da energia elétrica consumida nos horários entre as 21h30 às 6 horas do dia seguinte	agricultor beneficiado	unidade	327	166	130	63	1081	977	252	5643	248	1886			10773

	TOTAL	**2.000.000**	**387.358.990**	**0**	**389.358.990**
***Recursos Vinculados**					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5055	01	90	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	01	T	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	T	T	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
6173	01	90	0	0	65.000.000	38.774	0	0	65.038.774
	01	T	0	0	65.000.000	38.774	0	0	65.038.774
	T	T	0	0	65.000.000	38.774	0	0	65.038.774
6253	01	90	46.701.651	0	15.096.365	1.000.000	0	0	62.798.016

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	91	8.242.000	0	60.000	0	0	0	8.302.000
	01	T	54.943.651	0	15.156.365	1.000.000	0	0	71.100.016
	T	T	54.943.651	0	15.156.365	1.000.000	0	0	71.100.016
6257	01	40	0	0	3.000.000	7.000.000	0	0	10.000.000
	01	50	0	0	2.500.000	22.500.000	0	0	25.000.000
	01	90	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	01	99	0	0	2.160.000	4.658.200	0	0	6.818.200
	01	T	0	0	8.660.000	34.158.200	0	0	42.818.200
	09	90	0	0	0	140.601.000	0	0	140.601.000
	09	T	0	0	0	140.601.000	0	0	140.601.000
	15	90	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	15	T	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	T	0	0	8.660.000	174.760.200	0	0	183.420.200
6258	01	40	0	0	1.987.000	9.813.000	0	0	11.800.000
	01	90	0	0	30.000.000	0	0	0	30.000.000
	01	T	0	0	31.987.000	9.813.000	0	0	41.800.000
	09	90	0	0	950.000	50.000	0	0	1.000.000
	09	T	0	0	950.000	50.000	0	0	1.000.000
	T	T	0	0	32.937.000	9.863.000	0	0	42.800.000
6519	01	90	0	0	25.000.000	0	0	0	25.000.000
	01	T	0	0	25.000.000	0	0	0	25.000.000
	T	T	0	0	25.000.000	0	0	0	25.000.000
TOTAL			**54.943.651**	**0**	**148.753.365**	**185.661.974**	**0**	**0**	**389.358.990**

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6530 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	43.110.226	0	43.110.226
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.742.863	0	3.742.863
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	3.742.863	0	3.742.863
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.742.863	0	3.742.863
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.742.863	0	3.742.863
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.742.863	0	3.742.863
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.742.863	0	3.742.863
1.1.2.2.01.1.1.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	142.618	0	142.618
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.600.245	0	3.600.245
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	5.301.450	0	5.301.450
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.095.000	0	4.095.000
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	4.095.000	0	4.095.000
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	4.095.000	0	4.095.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.095.000	0	4.095.000
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	2.275.000	0	2.275.000
1.3.1.0.01.1.1.02.00	Arrendamentos	1.820.000	0	1.820.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.206.450	0	1.206.450
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.206.450	0	1.206.450
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.206.450	0	1.206.450
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	2.145.483	0	2.145.483
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	2.145.483	0	2.145.483
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	2.145.483	0	2.145.483

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	1.624.956	0	1.624.956
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	520.527	0	520.527
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	20.263.430	0	20.263.430
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.976.700	0	10.976.700
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.976.700	0	10.976.700
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.976.700	0	10.976.700
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.976.700	0	10.976.700
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	10.920.000	0	10.920.000
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	21.000	0	21.000
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	35.700	0	35.700
1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	9.286.730	0	9.286.730
1.6.2.0.03.0.0.00.00	Serviços Portuários	9.286.730	0	9.286.730
1.6.2.0.03.1.0.00.00	Serviços Portuários	9.286.730	0	9.286.730
1.6.2.0.03.1.1.00.00	Serviços Portuários - Principal	9.286.730	0	9.286.730
1.6.2.0.03.1.1.02.00	Serviços de Armazenagem de Outras Entidades	9.286.730	0	9.286.730
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	6.205.500	0	6.205.500
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.250.000	0	5.250.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	5.250.000	0	5.250.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.250.000	0	5.250.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.250.000	0	5.250.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.250.000	0	5.250.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.500	0	10.500
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.500	0	10.500
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.500	0	10.500
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	945.000	0	945.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	945.000	0	945.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	945.000	0	945.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	945.000	0	945.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	945.000	0	945.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	5.451.500	0	5.451.500
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.420.000	0	5.420.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	5.420.000	0	5.420.000
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	420.000	0	420.000
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	420.000	0	420.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	5.000.000	0	5.000.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	5.000.000	0	5.000.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	5.000.000	0	5.000.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	5.000.000	0	5.000.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	31.500	0	31.500
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	31.500	0	31.500
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	31.500	0	31.500
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	31.500	0	31.500
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	31.500	0	31.500
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	31.500	0	31.500
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	8.605.000	0	8.605.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	5.500.000	0	5.500.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.500.000	0	2.500.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	2.500.000	0	2.500.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	2.500.000	0	2.500.000
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	2.500.000	0	2.500.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	2.500.000	0	2.500.000
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	2.500.000	0	2.500.000
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	3.000.000	0	3.000.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	3.000.000	0	3.000.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	3.000.000	0	3.000.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	3.105.000	0	3.105.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.000.000	0	3.000.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	3.000.000	0	3.000.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.000.000	0	3.000.000
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.000.000	0	3.000.000
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	105.000	0	105.000
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	105.000	0	105.000
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	105.000	0	105.000
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	105.000	0	105.000

RECEITAS CORRENTES 43.110.226 **RECEITAS DE CAPITAL** 8.605.000 **TOTAL GERAL** 51.715.226

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	64.678.190
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	358.744.230
TOTAL	**423.422.420**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	8.962.072	0	8.962.072
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	8.962.072	0	8.962.072
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	20.059.072	0	20.059.072
6530.19573046.263	***PESQUISA E INOVAÇÃO NA AGROPECUÁRIA**	0	8.962.072	0	8.962.072

Desenvolver e promover soluções inovadoras para o meio rural e o agronegócio do Estado. Articular e coordenar redes de pesquisa e inovação em parcerias com instituições públicas e privadas de ciência e tecnologia, e outras empresas e entidades do setor produtivo para o desenvolvimento tecnológico do Paraná. Capacitar profissionais e estudantes de ciências agrárias e áreas afins, por meio de Mestrado Acadêmico em agricultura conservacionista, estágios supervisionados e programas de iniciação técnica e científica. Desenvolver projetos de geração de tecnologias florestais com ênfase na agricultura familiar.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Formar profissionais no curso de Mestrado em Agricultura Conservacionista	profissional treinado e capacitado	unidade						10							10
Parceria Estabelecida em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	parceria formalizada	unidade						50							50
Realizar eventos para difusão das novas tecnologias da agropecuária.	evento realizado	unidade						50							50
Publicar resultados de pesquisas concluídas	publicação editada	unidade						60							60

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Executar projetos dos diversos programas de pesquisa da Instituição.	projeto executado	unidade						100							100
Lançar Cultivares desenvolvidas	cultivar lançada	unidade						5							5
Alunos Orientados em Iniciação Científica e Tecnológica	estágio realizado	unidade						80							80
Alunos Orientados Pós Graduação em Agronomia	profissional treinado	unidade						6							6
Bolsista Orientado e Supervisionado	profissional treinado	unidade						90							90
Participação em Evento Técnico Científico	evento realizado e / ou participado	unidade						30							30

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 240.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda					1		2						3

AGRICULTURA		0	399.262.941	0	399.262.941
ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	388.165.941	0	388.165.941
GESTÃO ADMINISTRATIVA		0	388.165.941	0	388.165.941
6530.20122426.268	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR-EMATER**	0	388.165.941	0	388.165.941

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0014	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Reformar prédio de pesquisadores em Ponta Grossa (Em Elaboração)	m²	250	95	350.000
0015	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Construir Aprisco (Em Elaboração)	m²	500	95	80.000
0003	CENTRO-SUL / Reserva do Iguaçu				
	Construir Unidade Regional em Reserva do Iguaçu (Em Elaboração)	m²	60	95	4.000
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Morretes				
	Construir Unidade Regional em Morretes (Em Elaboração)	m²	120	95	240.000
0001	NORTE CENTRAL / Apucarana				
	Construir Unidade Regional em Apucarana (Em Elaboração)	m²	200	95	5.000
0005	NORTE CENTRAL / Centenário do Sul				
	Construir Unidade Regional em Centenário do Sul (Em Elaboração)	m²	200	95	200.000
0004	NORTE CENTRAL / Ivaiporã				
	Construir Unidade Regional em Ivaiporã (Em Elaboração)	m²	100	95	200.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0008	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Reformar auditório principal em Londrina (Em Elaboração)	m²	250	95	200.000
0009	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Reformar Cobertura do Posto de Combustíveis de Londrina (Em Elaboração)	m²	20	95	40.000
0010	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir galpão pré-mold. Eng. Agrícola (Em Elaboração)	m²	500	95	30.000
0016	OESTE / Santa Tereza do Oeste				
	Construir estrutura metálica e cobertura de meia-água medindo 5 x 20 m, incluso tesouras, terças e cobertura com telha tp galvolume (Não Iniciado)	m²	100	95	60.000
0007	SUDESTE / União da Vitória				
	Construir Unidade Regional e Municip. Em União da Vitória (Em Elaboração)	m²	200	95	350.000
0002	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Construir Unidade Regional em Francisco Beltrão (Em Elaboração)	m²	200	95	5.000
0017	SUDOESTE / Pato Branco				
	Reformar Refeitório da Estação de Pato Branco (Não Iniciado)	m²	80	95	150.000

	ABASTECIMENTO	0	1.690.000	0	1.690.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	20.059.072	0	20.059.072
6530.20605046.211	**DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**	0	1.690.000	0	1.690.000

Promover ações estratégicas de logística da produção agropecuária. Prestar serviços de logística em armazenagem, classificação de produtos vegetais, adequação de estradas rurais e ações de engenharia rural.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Produtos Vegetais Classificados e Armazenados, Visando Melhores Condições para a Comercialização	produto armazenado	t				30000		9000		6000					45000

	EXTENSÃO RURAL	0	9.337.000	0	9.337.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	20.059.072	0	20.059.072
6530.20606046.208	***GESTÃO DE ATER E FORMAÇÃO**	0	2.100.000	0	2.100.000

Executar o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, em consonância com a Lei Estadual nº 17.447 - 27 de Dezembro de 2012, realizando coordenação de projetos, articulação da Rede de ATER, promovendo ainda atividades de formação e capacitação de técnicos com vistas a qualificar a assistência e extensão rural e ampliar a abrangência de estabelecimentos assistidos no Estado.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
PROFISSIONAL DE ATER CAPACITADO	profissional treinado e capacitado	unidade	110	110	220	220	220	330	220	330	220	220			2200

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
6530.20606046.209	***ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**	0	7.237.000	0	7.237.000

Promover o desenvolvimento rural de forma sustentável, nos seus três eixos (econômico, social e ambiental), priorizando a assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares e suas organizações. As ações serão desenvolvidas de maneira a apoiar a produção e a competitividade, o aumento da renda e da segurança alimentar, bem como às iniciativas de empreendedorismo no meio rural. No âmbito social, prover aos agricultores em situação de vulnerabilidade, instrumentos necessários à sua inclusão socioprodutiva e cidadania, visando a melhoria de sua qualidade de vida. Atuar regionalmente em parceria com os municípios por meio de ações de conservação de solo e água, controle de agrotóxico, educação informal, segurança alimentar e nutricional, habitação e saneamento rural.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
UNIDADES DE PRODUÇÃO ASSISTIDAS	assistência técnica prestada	família	2500	2500	5000	5000	5000	7500	5000	7500	5000	5000			50000
AGRICULTOR ATENDIDO COM ATER	agricultor beneficiado	unidade	7500	7500	15000	15000	15000	22500	15000	22500	15000	15000			150000
AGROINDÚSTRIA ASSESSORADA	agroindústria assessorada	unidade	50	50	150	150	150	190	150	185	150	150			1375
PROJETO DE CRÉDITO RURAL	projeto realizado	unidade	1000	1000	2000	2000	2000	3000	2000	3000	2000	2000			20000
COOPERATIVA ASSESSORADA	associação e ou cooperativa atendida	unidade	5	5	8	8	8	11	8	11	8	8			80

PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	70.000	0	70.000
DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	20.059.072	0	20.059.072
6530.20608046.210 **CENTRO DE AGROECOLOGIA**	0	70.000	0	70.000

Promover e apoiar ações integradas para implantação, consolidação e ampliação de sistemas de produção e consumo com base em princípios da agroecologia no Paraná. Desenvolver atividades nos cinco eixos: assistência técnica e extensão rural; pesquisa e ensino; comercialização; produção e legislação. Formar, articular e fortalecer redes de integração nas áreas de ATER, comercialização, pesquisa e ensino.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
EVENTO REALIZADO	evento realizado	unidade				50									50
AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO DA AGROECOLOGIA	ação de integração realizada	unidade				10									10

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.234.443	2.234.443
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.234.443	2.234.443
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	2.234.443	2.234.443
6530.28846999.037 ***ENCARGOS ESPECIAIS - IAPAR-EMATER**	0	0	2.234.443	2.234.443

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Continua na próxima página

TOTAL	**0**	**408.225.013**	**2.234.443**	**410.459.456**
***Recursos Vinculados**				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6208	95	90	0	0	1.600.000	500.000	0	0	2.100.000
	95	T	0	0	1.600.000	500.000	0	0	2.100.000
	T	T	0	0	1.600.000	500.000	0	0	2.100.000
6209	95	90	0	0	5.237.000	2.000.000	0	0	7.237.000
	95	T	0	0	5.237.000	2.000.000	0	0	7.237.000
	T	T	0	0	5.237.000	2.000.000	0	0	7.237.000
6210	95	90	0	0	70.000	0	0	0	70.000
	95	T	0	0	70.000	0	0	0	70.000
	T	T	0	0	70.000	0	0	0	70.000
6211	95	90	0	0	1.690.000	0	0	0	1.690.000
	95	T	0	0	1.690.000	0	0	0	1.690.000
	T	T	0	0	1.690.000	0	0	0	1.690.000
6263	01	99	0	0	240.000	0	0	0	240.000
	01	T	0	0	240.000	0	0	0	240.000
	95	90	0	0	8.037.072	605.000	0	0	8.642.072
	95	91	0	0	80.000	0	0	0	80.000
	95	T	0	0	8.117.072	605.000	0	0	8.722.072
	T	T	0	0	8.357.072	605.000	0	0	8.962.072
6268	01	90	297.647.213	0	39.946.393	0	0	0	337.593.606
	01	91	20.535.653	0	250.000	0	0	0	20.785.653
	01	T	318.182.866	0	40.196.393	0	0	0	358.379.259
	95	90	0	0	24.286.682	5.500.000	0	0	29.786.682
	95	T	0	0	24.286.682	5.500.000	0	0	29.786.682
	T	T	318.182.866	0	64.483.075	5.500.000	0	0	388.165.941
9037	01	90	0	0	124.971	0	0	0	124.971
	01	T	0	0	124.971	0	0	0	124.971
	95	90	0	0	2.109.472	0	0	0	2.109.472
	95	T	0	0	2.109.472	0	0	0	2.109.472
	T	T	0	0	2.234.443	0	0	0	2.234.443
TOTAL	**318.182.866**	**0**	**83.671.590**	**8.605.000**	**0**	**0**	**410.459.456**

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6533 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	21.380.600	0	21.380.600
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.175.600	0	21.175.600
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	21.175.600	0	21.175.600
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	17.663.200	0	17.663.200
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	17.663.200	0	17.663.200
1.1.2.1.04.1.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	17.663.200	0	17.663.200
1.1.2.1.04.1.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	17.663.200	0	17.663.200
1.1.2.1.04.1.1.02.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	13.622.000	0	13.622.000
1.1.2.1.04.1.1.03.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	4.041.200	0	4.041.200
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.512.400	0	3.512.400
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.512.400	0	3.512.400
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.512.400	0	3.512.400
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.151.200	0	1.151.200

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.1.2.2.01.1.1.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	1.151.200	0	1.151.200
1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.361.200	0	2.361.200
1.1.2.2.01.1.2.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	2.361.200	0	2.361.200
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	55.000	0	55.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	55.000	0	55.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	55.000	0	55.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	55.000	0	55.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	150.000	0	150.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000	0	150.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	150.000	0	150.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	150.000	0	150.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	150.000	0	150.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	150.000	0	150.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	150.000	0	150.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	300.000	0	300.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	300.000	0	300.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	300.000	0	300.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	300.000	0	300.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	300.000	0	300.000
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	300.000	0	300.000

RECEITAS CORRENTES 21.380.600 **RECEITAS DE CAPITAL** 300.000 **TOTAL GERAL** 21.680.600

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	30.755.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	101.233.459
TOTAL	**131.988.459**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	0	122.407.166	0	122.407.166
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	120.402.216	0	120.402.216
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	120.402.216	0	120.402.216
6533.20122426.298	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR**	0	120.402.216	0	120.402.216
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	DEFESA AGROPECUÁRIA	0	2.004.950	0	2.004.950
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	2.004.950	0	2.004.950
6533.20609046.267	***DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR**	0	2.004.950	0	2.004.950
	Planejar, coordenar e executar a Política Estadual de Defesa Agropecuária, por meio de normatização, fiscalização, inspeção, vigilância, registros, cadastros, certificações, capacitação e demais atividades inerentes à defesa agropecuária, promovendo a inocuidade alimentar e a sanidade das culturas agrícolas e rebanhos animais.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
			122.407.166	506.893	122.914.059

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover a saúde animal	ação realizada	unidade	2000	3000	3000	2500	6000	6000	3000	7000	2000	7000			41500
Promover a sanidade vegetal	ação realizada	unidade	1800	1500	1300	3100	3000	5000	1600	3600	2900	3400			27200
Promover a segurança alimentar	ação realizada	unidade	689	1827	1939	5709	1748	4521	1744	3972	1168	3582			26899
Promover a fiscalização do trânsito agropecuário	ação realizada	incursão	394	700	977	801	1809	329	1035	1173	260	897			8375

	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	506.893	506.893
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	506.893	506.893
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	506.893	506.893
6533.28846999.067	***ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR**	0	0	506.893	506.893

Promover o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6267	95	90	0	0	1.604.950	400.000	0	0	2.004.950
	95	T	0	0	1.604.950	400.000	0	0	2.004.950
	T	T	0	0	1.604.950	400.000	0	0	2.004.950
6298	01	90	82.046.528	0	232.650	0	0	0	82.279.178
	01	91	18.861.198	0	0	0	0	0	18.861.198
	01	T	100.907.726	0	232.650	0	0	0	101.140.376
	95	90	0	0	19.191.840	0	0	0	19.191.840
	95	91	0	0	70.000	0	0	0	70.000
	95	T	0	0	19.261.840	0	0	0	19.261.840
	T	T	100.907.726	0	19.494.490	0	0	0	120.402.216
9067	01	90	0	0	93.083	0	0	0	93.083
	01	T	0	0	93.083	0	0	0	93.083
	95	90	0	0	413.810	0	0	0	413.810
	95	T	0	0	413.810	0	0	0	413.810
	T	T	0	0	506.893	0	0	0	506.893
	TOTAL		**100.907.726**	**0**	**21.606.333**	**400.000**	**0**	**0**	**122.914.059**

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6560 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	2.000	0	2.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.000	0	2.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	2.000	0	2.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.000	0	2.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000	0	2.000
8.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.000	0	2.000
8.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	2.000	0	2.000
8.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	2.000	0	2.000
8.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	2.000	0	2.000
8.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	1.000	0	1.000
8.9.9.0.00.1.0.03.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	1.000	0	1.000

RECEITAS CORRENTES 2.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 2.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	50.755.650
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	49.984.750
TOTAL	**100.740.400**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	4.000	49.477.230	0	49.481.230
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4.000	47.620.730	0	47.624.730
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	4.000	49.477.230	0	49.481.230
6560.20608045.562	***AVANÇA PARANÁ - SEAB**	4.000	0	0	4.000

Contribuir para o desenvolvimento regional por meio da: pavimentação de trechos prioritários de estradas rurais, implantação de sistemas de abastecimento comunitário de água e da aquisição de equipamentos diversos para melhoria do processo produtivo.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar municipios com recursos para pavimentação de estradas rurais	estrada rural readequada	km	5	5	10	10	5	20	10	10	5	20			100

6560.20608046.245	***ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO**	0	47.620.730	0	47.620.730

Integrar as ações de melhoria da infraestrutura das estradas rurais aos sistemas conservacionistas de solos e águas nas áreas de influência, possibilitando a trafegabilidade em qualquer época do ano e a melhoria da competividade do setor agropecuário.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar municípios com recursos para adequação, recuperação, melhoria e pavimentação de estradas rurais, bem como a conservação de solos nas áreas de influência.	estrada rural readequada	km	20	20	20	25	35	40	30	35	25	30			280

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DEFESA AGROPECUÁRIA	0	1.856.500	0	1.856.500
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	4.000	49.477.230	0	49.481.230
6560.20609046.246	***DEFESA AGROPECUÁRIA - FEAP**	0	1.856.500	0	1.856.500

Adotar medidas de erradicação e prevenção de doenças dos animais, por meio do pagamento de indenização de produtores rurais para a realização do abate sanitário, segundo as normas de saúde e bem estar animal, visando a proteção e promoção da saúde da população e dos rebanhos.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Indenizar produtores rurais que tiveram seus animais abatidos sanitariamente	ação executada	unidade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12			120

ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	507.520	507.520
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	507.520	507.520
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	507.520	507.520
6560.28846999.562 ***ENCARGOS ESPECIAIS - FEAP**	0	0	507.520	507.520

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

TOTAL	**4.000**	**49.477.230**	**507.520**	**49.988.750**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5562	95	40	0	0	2.000	2.000	0	0	4.000
	95	T	0	0	2.000	2.000	0	0	4.000
	T	T	0	0	2.000	2.000	0	0	4.000
6245	01	40	0	0	1.000	47.619.730	0	0	47.620.730
	01	T	0	0	1.000	47.619.730	0	0	47.620.730
	T	T	0	0	1.000	47.619.730	0	0	47.620.730
6246	01	90	0	0	1.856.500	0	0	0	1.856.500
	01	T	0	0	1.856.500	0	0	0	1.856.500
	T	T	0	0	1.856.500	0	0	0	1.856.500
9562	01	90	0	0	507.520	0	0	0	507.520
	01	T	0	0	507.520	0	0	0	507.520
	T	T	0	0	507.520	0	0	0	507.520
TOTAL			**0**	**0**	**2.367.020**	**47.621.730**	**0**	**0**	**49.988.750**

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6561 - FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	302.800	0	302.800
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	301.400	0	301.400
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	301.400	0	301.400

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	300.000	0	300.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	300.000	0	300.000
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	1.400	0	1.400
1.3.2.2.00.1.0.00.00	Dividendos	1.400	0	1.400
1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	1.400	0	1.400
1.3.2.2.00.1.1.01.00	Dividendos com Destinação Específica	1.400	0	1.400
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.400	0	1.400
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.400	0	1.400
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.400	0	1.400
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.400	0	1.400
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.400	0	1.400
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	1.400	0	1.400
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	500.000	0	500.000
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	500.000	0	500.000
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	500.000	0	500.000
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	500.000	0	500.000
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal	500.000	0	500.000
2.3.0.0.06.1.1.04.00	Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado	500.000	0	500.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.000.000	0	2.000.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.000.000	0	2.000.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	2.000.000	0	2.000.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	2.000.000	0	2.000.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	2.000.000	0	2.000.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.000.000	0	2.000.000
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	2.000.000	0	2.000.000
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	2.000.000	0	2.000.000

RECEITAS CORRENTES 2.302.800 **RECEITAS DE CAPITAL** 500.000 **TOTAL GERAL** 2.802.800

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	2.803.400
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	10
TOTAL	**2.803.410**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	0	2.779.770	0	2.779.770
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	2.779.770	0	2.779.770
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	2.779.770	0	2.779.770
6561.20694046.487	**GESTÃO DO FUNDO DE AVAL**	0	2.779.770	0	2.779.770
	Promover a Inclusão socioprodutiva dos pequenos produtores que se enquadram às normas do Programa Nacional Fortalecimento Familiar (PRONAF) e, às normas do Fundo de Aval (FAR/PR).				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	23.040	23.040
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	23.040	23.040
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	23.040	23.040
6561.28846999.092	***ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE AVAL**	0	0	23.040	23.040
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TOTAL	0	2.779.770	23.040	2.802.810

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6487	95	90	0	0	384.904	0	2.394.866	0	2.779.770
	95	T	0	0	384.904	0	2.394.866	0	2.779.770
	T	T	0	0	384.904	0	2.394.866	0	2.779.770
9092	01	90	0	0	10	0	0	0	10
	01	T	0	0	10	0	0	0	10
	95	90	0	0	23.030	0	0	0	23.030
	95	T	0	0	23.030	0	0	0	23.030
	T	T	0	0	23.040	0	0	0	23.040
	TOTAL		0	0	407.944	0	2.394.866	0	2.802.810

SEDU - SECR. DE EST. DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987;
Decreto nº 673, de 24 de abril de 1995 (Regulamento);
Decreto nº 350, de 21 de março de 2007 (Altera o Regulamento);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Lei nº 20.548/2021 de 27/04/2021. Cria o Programa Nossa Gente Paraná, destinado ao atendimento e promoção de famílias/indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais.;
Decreto 45 - 02 de Janeiro de 2003. A Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, passa a vincular-se à Governadoria do Estado.;
Decreto 3996 - 01 de Março de 2012. Dispõe sobre a representação legal do Estado do Paraná, como acionista, nas assembleias gerais das sociedades sob seu controle acionário.;
Decreto 7666 - 13 de Maio de 2021. Regulamenta a Lei nº 20.394, de 04 de dezembro de 2020, que institui o Programa Estadual de Habitação - CASA FÁCIL PR, no âmbito do Estado do Paraná.;
Decreto 7455/2021 - Regulamenta a Lei nº 17.194, de 21 de junho de 2012 que autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder subvenção para execução de ações do Programa Casa Fácil PR e outros Programas Habitacionais de Interesse Social desenvolvidos pela COHAPAR, e dá outras providências.;
LEI ESTADUAL Nº 360, DE 05/07/ 1950. Cria a CAIXA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO PARANÁ;
Lei 5113 - 14 de Maio de 1965. Autoriza o Poder Executivo a constituir, na forma desta Lei, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, COHAPAR;
Lei Nº 20394 DE 04/12/2020. Institui o Programa Estadual de Habitação - CASA FÁCIL PR, no âmbito do Estado do Paraná.;
Lei 17.194 - Autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder subvenção para execução de ações dos Programas Habitacionais de Interesse Social desenvolvidos pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.;
Lei Estadual nº 17.431 de 20/12/2012 - Lei de Criação (alterada pela Lei 19848/2019);
Decreto 24 de Abril de 1995 - Regulamento.

ATRIBUIÇÕES

A formulação de política pública e diretrizes para o desenvolvimento urbano com caráter global, regional e integrado, e a elaboração de programas, planos e projetos para o setor;
A realização e acompanhamento de estudos, pesquisas e levantamentos sobre o uso do solo;
A assistência técnica aos municípios no aprimoramento de seus serviços, na solução de seus problemas comuns e na integração às demais ações de desenvolvimento estadual, regional e municipal;
O assessoramento à administração estadual, regional e local no desenvolvimento de regiões especiais;
A acompanhamento da aplicação de recursos financeiros em programas, planos e projetos relativos ao desenvolvimento urbano, em especial ao desenvolvimento institucional dos municípios e à infraestrutura urbana, afetos às funções e serviços públicos;
A promoção da implantação, melhoria, ampliação e recuperação da infraestrutura urbana;
A promoção da consolidação, do aprimoramento e do fortalecimento do aparato institucional dos municípios paranaenses e de áreas territoriais;
A promoção do fortalecimento das associações de municípios e consórcios municipais no atendimento às demandas institucionais em nível municipal, regional e estadual;
A gestão de Fundos Estaduais de Desenvolvimento;
O estímulo a ações que permitam a melhoria das condições de bem-estar das comunidades paranaenses, no seu campo de atuação;
A formulação e coordenação da política habitacional do Estado;
Melhorar as condições de vida da população paranaense através da viabilização do direito à moradia digna.

A - Resumos Gerais

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	URBANISMO	127.070.628	198.173.447	325.244.075	5.552	10.000	15.552
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.802.931	55.000	92.857.931	12.263.220	171.230	12.434.450
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	48.352.538	193.698.152	242.050.690	4.170	0	4.170
6700.15122016.393	*GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES	17.074.071	5.000	17.079.071	4.170	0	4.170
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	81.166.330	50.000	81.216.330	12.260.432	171.230	12.431.662
6700.15122426.272	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDU	5.773.720	50.000	5.823.720	0	0	0
	INFRAESTRUTURA URBANA	7.579.642	64.183.472	71.763.114	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	48.352.538	193.698.152	242.050.690	4.170	0	4.170
6700.15451015.058	*DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA	7.224.642	59.758.177	66.982.819	0	0	0
6700.15451015.059	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO	350.000	5.000	355.000	0	0	0
6700.15451016.270	GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	5.000	5.000	10.000	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	67.506.900	4.425.295	71.932.195	0	10.000	10.000
6700.15451125.061	*MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO NO ESPAÇO METROPOLITANO	0	4.415.295	4.415.295	0	0	0
	SERVIÇOS URBANOS	29.141.195	133.929.975	163.071.170	1.382	10.000	11.382
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	48.352.538	193.698.152	242.050.690	4.170	0	4.170
6700.15452015.056	*PARANÁ URBANO III - BID - FDU	23.698.825	133.924.975	157.623.800	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	67.506.900	4.425.295	71.932.195	0	10.000	10.000
6700.15452125.069	*MOBILIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO	0	5.000	5.000	0	0	0
6700.15452126.274	*INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	4.900	0	4.900	0	10.000	10.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	81.166.330	50.000	81.216.330	12.260.432	171.230	12.431.662
6700.15452426.276	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC	5.437.470	0	5.437.470	1.382	0	1.382
	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	67.502.000	5.000	67.507.000	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	67.506.900	4.425.295	71.932.195	0	10.000	10.000
6700.15453125.060	*TRANSPORTE METROPOLITANO	67.502.000	5.000	67.507.000	0	0	0
	HABITAÇÃO	74.455.140	231.670.699	306.125.839	12.259.050	171.230	12.430.280
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.802.931	55.000	92.857.931	12.263.220	171.230	12.434.450
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	81.166.330	50.000	81.216.330	12.260.432	171.230	12.431.662
6700.16122426.491	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	69.955.140	0	69.955.140	12.259.050	171.230	12.430.280
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	15.932.010	15.932.010	0	0	0
	CASA FÁCIL PR	4.500.000	231.670.699	236.170.699	0	0	0
6700.16127105.094	*REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/TITULAÇÃO	0	15.932.010	15.932.010	0	0	0
	HABITAÇÃO RURAL	0	357.900	357.900	0	0	0
	CASA FÁCIL PR	4.500.000	231.670.699	236.170.699	0	0	0
6700.16481105.095	*HABITAÇÃO RURAL	0	357.900	357.900	0	0	0
	HABITAÇÃO URBANA	4.500.000	215.380.789	219.880.789	0	0	0
	CASA FÁCIL PR	4.500.000	231.670.699	236.170.699	0	0	0
6700.16482105.005	*VIDA NOVA	0	108.440.918	108.440.918	0	0	0
6700.16482105.006	*HABITAÇÃO URBANA	0	101.540.566	101.540.566	0	0	0
6700.16482105.096	*REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO	4.500.000	5.399.305	9.899.305	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	647.173	311.930	959.103	122.270	0	122.270
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	601.273	311.930	913.203	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	647.173	311.930	959.103	122.270	0	122.270
6700.28843999.274	GESTÃO DA DÍVIDA DA COHAPAR - BANCO DO BRASIL	601.273	311.930	913.203	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	45.900	0	45.900	122.270	0	122.270
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	647.173	311.930	959.103	122.270	0	122.270
6700.28846999.006	*ENCARGOS ESPECIAIS - COMEC	3.100	0	3.100	10	0	10

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
6700.28846999.232	ENCARGOS ESPECIAIS - PRED	0	0	0	40	0	40
6700.28846999.234	*ENCARGOS ESPECIAIS - COHAPAR	42.800	0	42.800	122.220	0	122.220
	TOTAL	**202.172.941**	**430.156.076**	**632.329.017**	**12.386.872**	**181.230**	**12.568.102**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
6702	DIRETORIA GERAL	37.052.187	193.743.152	230.795.339	0	0	0
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	72.947.470	4.425.295	77.372.765	1.392	10.000	11.392
6733	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED	17.074.071	5.000	17.079.071	4.210	0	4.210
6774	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	75.099.213	231.982.629	307.081.842	12.381.270	171.230	12.552.500
	TOTAL	**202.172.941**	**430.156.076**	**632.329.017**	**12.386.872**	**181.230**	**12.568.102**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6702	01	40	0	0	0	50.995.177	0	0	50.995.177
	01	90	4.749.540	0	8.328.322	60.000	0	0	13.137.862
	01	91	274.000	0	1.500	0	0	0	275.500
	01	99	0	0	0	8.763.000	0	0	8.763.000
	01	T	5.023.540	0	8.329.822	59.818.177	0	0	73.171.539
	15	90	0	0	23.698.825	133.924.975	0	0	157.623.800
	15	T	0	0	23.698.825	133.924.975	0	0	157.623.800
	T	T	5.023.540	0	32.028.647	193.743.152	0	0	230.795.339
6731	01	40	0	0	67.500.000	0	0	0	67.500.000
	01	90	4.407.716	0	730.400	113.715	0	0	5.251.831
	01	91	299.354	0	0	0	0	0	299.354
	01	T	4.707.070	0	68.230.400	113.715	0	0	73.051.185
	15	90	0	0	0	4.301.580	0	0	4.301.580
	15	T	0	0	0	4.301.580	0	0	4.301.580
	09	90	0	0	10.000	10.000	0	0	20.000
	09	T	0	0	10.000	10.000	0	0	20.000
	95	90	0	0	1.392	10.000	0	0	11.392
	95	T	0	0	1.392	10.000	0	0	11.392
	T	T	4.707.070	0	68.241.792	4.435.295	0	0	77.384.157
6733	01	90	14.590.200	0	853.831	5.000	0	0	15.449.031
	01	91	1.625.000	0	5.040	0	0	0	1.630.040
	01	T	16.215.200	0	858.871	5.000	0	0	17.079.071
	95	90	0	0	4.210	0	0	0	4.210
	95	T	0	0	4.210	0	0	0	4.210
	T	T	16.215.200	0	863.081	5.000	0	0	17.083.281
6774	01	90	65.505.140	601.273	8.763.500	78.166.799	0	311.930	153.348.642
	01	91	0	0	229.300	0	0	0	229.300
	01	T	65.505.140	601.273	8.992.800	78.166.799	0	311.930	153.577.942
	15	90	0	0	0	153.403.900	0	0	153.403.900
	15	T	0	0	0	153.403.900	0	0	153.403.900
	09	90	0	0	0	100.000	0	0	100.000

Continua na próxima página

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	09	T	0	0	0	100.000	0	0	100.000
	95	90	0	0	12.351.270	171.230	0	0	12.522.500
	95	91	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	95	T	0	0	12.381.270	171.230	0	0	12.552.500
	T	T	65.505.140	601.273	21.374.070	231.841.929	0	311.930	319.634.342
		TOTAL	**91.450.950**	**601.273**	**122.507.590**	**430.025.376**	**0**	**311.930**	**644.897.119**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
6702 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	URBANISMO	224.961.619	5.833.720	0	230.795.339
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	5.823.720	0	5.823.720
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	5.823.720	0	5.823.720
6702.15122426.272	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDU**	0	5.823.720	0	5.823.720
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	INFRAESTRUTURA URBANA	67.337.819	10.000	0	67.347.819
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	224.961.619	10.000	0	224.971.619
6702.15451015.058	***DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA**	66.982.819	0	0	66.982.819
	Promover o desenvolvimento sustentável dos municípios. Auxiliar os municípios com repasse de transferências voluntárias do Governo do Estado para investimentos em infraestrutura básica e social e aquisição de equipamentos e veículos. Promover a atualização dos Planos Diretores Municipais. Criar e implantar os planos de mobilidade urbana, o Programa de Ciclovias e Ciclo-faixas, e o Programa de Praças Multiuso, recape e pavimentação de vias e iluminação pública.				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Auxilio a Municipios para atender despesas com aquisição de equipamentos e obras de infraestrutura urbana	auxílio concedido	unidade	6	2	4	10	14	20	12	10	15	7			100

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações deste Projeto, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 4.310.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	2	1	3	15	3	6	4	6		1			41

Obras por Emendas do Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes		R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL		
5000	ESTADO						
	As Obras detalhadas no Anexo IX, totalizam neste Projeto R$ 4.453.000,00	obra	14	01	4.453.000		
6702.15451015.059	**PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO**	355.000	0	0	355.000		
	Desenvolver, articular e avaliar planos regionais de desenvolvimento urbano sustentável, com a capacitação de gestores públicos municipais. Implantar o Estatuto da Metrópole, visando o desenvolvimento regional integrado das regiões metropolitanas, aglomerados urbanos e microrregiões do Estado. Desenvolver uma Política de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Integrado para os municípios do Estado. Realizar reuniões do CONCIDADES. Auxiliar os municípios na revisão de seus Planos Diretores, Planos de Mobilidade e demais planos de ordenamento territorial. Elaborar estudos para definir as funções públicas de interesse comum dos municípios. Desenvolver modelo de gestão interfederativa. Implantar os Planos de Desenvolvimento Urbano Integrados das Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas do Estado.						
6702.15451016.270	**GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**	0	10.000	0	10.000		
	Transferir recursos dos programas especiais ao Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU), criado pela Lei Estadual nº 8.917, de 17 de julho de 2006, em conformidade com o contrato de gestão, inclusive para capitalização de recursos da Agência de Fomento do Paraná S.A.. Transferência de recursos ao FDU e à Agência de Fomento.						
	SERVIÇOS URBANOS	157.623.800	0	0	157.623.800		
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	224.961.619	10.000	0	224.971.619		
6702.15452015.056	***PARANÁ URBANO III - BID - FDU**	157.623.800	0	0	157.623.800		
	Transferir recursos do Paraná Urbano III BID ao Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU), criado pela Lei Estadual nº 8.917, de 17 de julho de 2006, em conformidade com o contrato de gestão, inclusive para capitalização de recursos da Agência de Fomento do Paraná S.A.						
	TOTAL	**224.961.619**	**5.833.720**	**0**	**230.795.339**		

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5056	15	90	0	0	23.698.825	133.924.975	0	0	157.623.800
	15	T	0	0	23.698.825	133.924.975	0	0	157.623.800
	T	T	0	0	23.698.825	133.924.975	0	0	157.623.800
5058	01	40	0	0	0	50.995.177	0	0	50.995.177
	01	90	0	0	7.224.642	0	0	0	7.224.642
	01	99	0	0	0	8.763.000	0	0	8.763.000
	01	T	0	0	7.224.642	59.758.177	0	0	66.982.819
	T	T	0	0	7.224.642	59.758.177	0	0	66.982.819
5059	01	90	0	0	350.000	5.000	0	0	355.000
	01	T	0	0	350.000	5.000	0	0	355.000
	T	T	0	0	350.000	5.000	0	0	355.000
6270	01	90	0	0	5.000	5.000	0	0	10.000
	01	T	0	0	5.000	5.000	0	0	10.000
	T	T	0	0	5.000	5.000	0	0	10.000
6272	01	90	4.749.540	0	748.680	50.000	0	0	5.548.220
	01	91	274.000	0	1.500	0	0	0	275.500

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	T	5.023.540	0	750.180	50.000	0	0	5.823.720
	T	T	5.023.540	0	750.180	50.000	0	0	5.823.720
	TOTAL		**5.023.540**	**0**	**32.028.647**	**193.743.152**	**0**	**0**	**230.795.339**

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.392	0	1.392
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	552	0	552
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	552	0	552
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	552	0	552
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	552	0	552
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	560	0	560
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	560	0	560
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	560	0	560
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	560	0	560
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	560	0	560
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	560	0	560
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	280	0	280
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	280	0	280
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	280	0	280
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	280	0	280
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	280	0	280
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	280	0	280
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	280	0	280
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	10.000	0	10.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	10.000	0	10.000
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000	0	10.000
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	10.000	0	10.000
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000	0	10.000
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000	0	10.000

RECEITAS CORRENTES 1.392 **RECEITAS DE CAPITAL** 10.000 **TOTAL GERAL** 11.392

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	31.752
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	77.372.765
TOTAL	**77.404.517**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	URBANISMO	71.927.295	5.453.752	0	77.381.047
	INFRAESTRUTURA URBANA	4.415.295	0	0	4.415.295
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	71.927.295	14.900	0	71.942.195

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
6731.15451125.061	***MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO NO ESPAÇO METROPOLITANO**	4.415.295	0	0	4.415.295

Melhorar o saneamento da Região Metropolitana de Curitiba (RMC) assessorando os municípios em seus planos de saneamento. Finalizar as revisões técnicas e dar continuidade aos projetos de Parques Metropolitanos, com foco na contenção de cheias, proteção/conservação da biodiversidade e controle de ocupações irregulares em áreas de risco. Participar ativamente dos conselhos gestores de unidades de conservação assim como consórcios que evoquem alguma das funções públicas de interesse comum da RMC.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária				
	Construir Parque Natural do Iguaçu no Município de Araucária - PR (Não Iniciado)	m	2.000	01	113.715
				15	4.301.580

	SERVIÇOS URBANOS	5.000	5.453.752	0	5.458.752
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	71.927.295	14.900	0	71.942.195
6731.15452125.069	***MOBILIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO**	5.000	0	0	5.000

Desenvolver políticas e ações que tragam inovação ao sistema metropolitano de mobilidade. Realizar projetos e obras estruturantes que visem a melhoria na mobilidade entre as cidades e a capital do Estado. Aprimorar as condições de fluidez e segurança de pessoas, bens e mercadorias entre os municípios da RMC por meio da revisão de projetos viários estruturantes. Estudar projetos inovadores de modais sustentáveis que contribuam para um melhor deslocamento da população metropolitana com segurança e qualidade e direcionar a órgãos que possam implantá-los.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Supervisionar e Gerenciar Obras e Projetos (Em Vigência)	projeto	1	09	3.000

6731.15452126.274	***INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**	0	14.900	0	14.900

Orientar o desenvolvimento urbano das cidades, buscando reduzir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população da Região Metropolitana de Curitiba por meio da elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) em áreas como mobilidade urbana e regional, uso e ocupação do solo, meio ambiente e proteção dos mananciais de água, saneamento básico e resíduos sólidos, desenvolvimento socioeconômico sustentável e habitação de interesse social. Auxiliar os municípios da RMC na revisão de seus Planos Diretores, Planos de Mobilidade e demais planos de ordenamento territorial. Elaborar e implementar estudos e projetos para o controle do ordenamento físico territorial, regularização fundiária, promoção de oportunidades de emprego e renda, incremento do turismo e do desenvolvimento regional.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Elaborar o Plano Desenvolvimento Urbano Integrado	plano diretor elaborado	unidade				29									29

	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	5.438.852	0	5.438.852
6731.15452426.276	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC**	0	5.438.852	0	5.438.852

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	67.507.000	0	0	67.507.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	71.927.295	14.900	0	71.942.195
6731.15453125.060	***TRANSPORTE METROPOLITANO**	67.507.000	0	0	67.507.000
	Aprimorar o atendimento, a capacidade de transporte, a rapidez e a segurança do transporte metropolitano de passageiros, realizando as devidas adequações nos quesitos legais, gerenciais e na fiscalização dos serviços. Realizar obras de infraestrutura tais como canaletas, faixas exclusivas, construção/reforma de terminais e novos abrigos de passageiros. Trazer qualidade no sistema de transporte fazendo com que haja um aumento no número de usuários. Fomentar a implantação dos sistemas de transporte coletivo municipais.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.110	3.110
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.110	3.110
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	3.110	3.110
6731.28846999.006	***ENCARGOS ESPECIAIS - COMEC**	0	0	3.110	3.110
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**71.927.295**	**5.453.752**	**3.110**	**77.384.157**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5060	01	40	0	0	67.500.000	0	0	0	67.500.000
	01	T	0	0	67.500.000	0	0	0	67.500.000
	09	90	0	0	2.000	5.000	0	0	7.000
	09	T	0	0	2.000	5.000	0	0	7.000
	T	T	0	0	67.502.000	5.000	0	0	67.507.000
5061	01	90	0	0	0	113.715	0	0	113.715
	01	T	0	0	0	113.715	0	0	113.715
	15	90	0	0	0	4.301.580	0	0	4.301.580
	15	T	0	0	0	4.301.580	0	0	4.301.580
	T	T	0	0	0	4.415.295	0	0	4.415.295
5069	09	90	0	0	0	5.000	0	0	5.000
	09	T	0	0	0	5.000	0	0	5.000
	T	T	0	0	0	5.000	0	0	5.000
6274	09	90	0	0	4.900	0	0	0	4.900
	09	T	0	0	4.900	0	0	0	4.900
	95	90	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	95	T	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	T	T	0	0	4.900	10.000	0	0	14.900
6276	01	90	4.407.716	0	730.400	0	0	0	5.138.116
	01	91	299.354	0	0	0	0	0	299.354
	01	T	4.707.070	0	730.400	0	0	0	5.437.470
	95	90	0	0	1.382	0	0	0	1.382
	95	T	0	0	1.382	0	0	0	1.382
	T	T	4.707.070	0	731.782	0	0	0	5.438.852
9006	09	90	0	0	3.100	0	0	0	3.100
	09	T	0	0	3.100	0	0	0	3.100
	95	90	0	0	10	0	0	0	10
	95	T	0	0	10	0	0	0	10
	T	T	0	0	3.110	0	0	0	3.110

Continua na próxima página

TOTAL	**4.707.070**	**0**	**68.241.792**	**4.435.295**	**0**	**0**	**77.384.157**

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
6733 - PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	4.210	0	4.210
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	10	0	10
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	10	0	10
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	10	0	10
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10	0	10
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.200	0	4.200
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000	0	4.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.000	0	4.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.000	0	4.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.000	0	4.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	4.000	0	4.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200	0	200
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	200	0	200
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	200	0	200
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	200	0	200
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	200	0	200
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	200	0	200

RECEITAS CORRENTES 4.210 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 4.210

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	4.210
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	17.079.071
TOTAL	**17.083.281**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	URBANISMO	0	17.083.241	0	17.083.241
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	17.083.241	0	17.083.241
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	0	17.083.241	0	17.083.241
6733.15122016.393	***GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES**	0	17.083.241	0	17.083.241
	Manter a estrutura administrativa da unidade para promoção do planejamento e da coordenação de projetos, fiscalização de obras públicas e serviços de edificações. Apoiar demais órgãos, na elaboração de estudos de viabilidade e termos de referência, licitações e contratação de projetos, obras e serviços de engenharia da administração direta e autárquica do Estado do Paraná.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	40	40
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	40	40
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	40	40
6733.28846999.232	**ENCARGOS ESPECIAIS - PRED**	0	0	40	40
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				

Continua na próxima página

TOTAL	**0**	**17.083.241**	**40**	**17.083.281**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6393	01	90	14.590.200	0	853.831	5.000	0	0	15.449.031
	01	91	1.625.000	0	5.040	0	0	0	1.630.040
	01	T	16.215.200	0	858.871	5.000	0	0	17.079.071
	95	90	0	0	4.170	0	0	0	4.170
	95	T	0	0	4.170	0	0	0	4.170
	T	T	16.215.200	0	863.041	5.000	0	0	17.083.241
9232	95	90	0	0	40	0	0	0	40
	95	T	0	0	40	0	0	0	40
	T	T	0	0	40	0	0	0	40
TOTAL			**16.215.200**	**0**	**863.081**	**5.000**	**0**	**0**	**17.083.281**

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
6774 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	12.552.500	0	12.552.500
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.242.900	0	1.242.900
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.242.900	0	1.242.900
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.242.900	0	1.242.900
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.242.900	0	1.242.900
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	875.000	0	875.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	875.000	0	875.000
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	875.000	0	875.000
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	875.000	0	875.000
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	875.000	0	875.000
1.6.1.0.04.1.1.02.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	875.000	0	875.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	10.434.600	0	10.434.600
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000.000	0	1.000.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.000.000	0	1.000.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.000.000	0	1.000.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	1.000.000	0	1.000.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.000.000	0	1.000.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	1.000.000	0	1.000.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	9.434.600	0	9.434.600
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	9.434.600	0	9.434.600
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	9.434.600	0	9.434.600
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.434.600	0	9.434.600
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	9.434.600	0	9.434.600
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	9.434.600	0	9.434.600

RECEITAS CORRENTES 12.552.500 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 12.552.500

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	16.932.900
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	307.081.842
TOTAL	**324.014.742**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	HABITAÇÃO	236.170.699	82.385.420	0	318.556.119
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	82.385.420	0	82.385.420
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	82.385.420	0	82.385.420
6774.16122426.491	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR**	0	82.385.420	0	82.385.420
	Manter a gestão e manutenção da estrutura administrativa da Unidade e suas regionais, possibilitando a execução dos projetos relativos ao Programa Habitacional do Governo do Estado em benefício das famílias necessitadas quanto a aquisição, produção e locação de novas unidades habitacionais e lotes urbanizados, requalificação e melhorias habitacionais, titulações e disponibilização de infraestrutura básica, objetivando o acesso à moradia digna nos meios urbano e rural.				
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	15.932.010	0	0	15.932.010
	CASA FÁCIL PR	236.170.699	0	0	236.170.699
6774.16127105.094	***REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/TITULAÇÃO**	15.932.010	0	0	15.932.010
	Promover a regularização fundiária urbana, adotando um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. Viabilizar titulações através da Emissão de Contratos de Compra e Venda com força de Escritura Pública com baixo custo para as casas financiadas pela Cohapar, garantindo segurança jurídica aos envolvidos.				
	HABITAÇÃO RURAL	357.900	0	0	357.900
	CASA FÁCIL PR	236.170.699	0	0	236.170.699
6774.16481105.095	***HABITAÇÃO RURAL**	357.900	0	0	357.900
	Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio rural, implementando ações relativas a viabilização de moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais nas áreas rurais dos municípios, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais.				

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0019	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Guaraqueçaba (Em Execução)	unidade	9	01	13.500
				15	63.300
0017	METROPOLITANA DE CURITIBA / Lapa				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Lapa (Em Execução)	unidade	31	01	46.500
				15	73.200
0018	METROPOLITANA DE CURITIBA / Lapa				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município da Lapa (Em Execução)	unidade	17	01	25.500
				15	66.900
0016	NOROESTE / Diamante do Norte				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Diamante do Norte (Em Execução)	unidade	5	01	7.500
				15	61.500

	HABITAÇÃO URBANA	219.880.789	0	0	219.880.789
	CASA FÁCIL PR	236.170.699	0	0	236.170.699
6774.16482105.005	***VIDA NOVA**	108.440.918	0	0	108.440.918
	Prover e garantir o direito social à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social, com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio do desenvolvimento de trabalho socioambiental, da urbanização, da regularização jurídica de posse, da construção de novas unidades habitacionais, de				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

melhorias para moradias precárias e da realocação de famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos para novas moradias, com a recuperação ambiental da respectiva área de intervenção.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0024	CENTRO-OCIDENTAL / Altamira do Paraná				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Altamira do Parana (Em Elaboração)	unidade	6	01	6.159
				15	899.562
0001	CENTRO-OCIDENTAL / Campina da Lagoa				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campina da Lagoa (Em Licitação)	unidade	20	01	142.163
				15	1.806.253
0030	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campo Mourão (Em Elaboração)	unidade	6	01	5.420
				15	894.635
0046	CENTRO-OCIDENTAL / Goioerê				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Goioerê (Em Elaboração)	unidade	4	01	4.189
				15	886.423
0054	CENTRO-OCIDENTAL / Iretama				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Iretama (Em Elaboração)	unidade	5	01	4.681
				15	889.708
0011	CENTRO-OCIDENTAL / Juranda				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Juranda (Em Licitação)	unidade	29	01	206.136
				15	2.232.741
0012	CENTRO-OCIDENTAL / Peabiru				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Peabiru (Em Licitação)	unidade	17	01	230.667
				15	2.396.275
0013	CENTRO-OCIDENTAL / Roncador				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Roncador (Em Licitação)	unidade	13	01	176.392
				15	2.034.446
0076	CENTRO-OCIDENTAL / Roncador				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Roncador (Em Elaboração)	unidade	4	01	4.189
				15	886.423
0096	CENTRO-OCIDENTAL / Ubiratã				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ubiratã (Em Elaboração)	unidade	62	01	17.091
				15	972.438
0026	CENTRO-ORIENTAL / Arapoti				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Arapoti (Em Elaboração)	unidade	5	01	4.928
				15	891.350
0034	CENTRO-ORIENTAL / Castro				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Castro (Em Elaboração)	unidade	84	01	28.086

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	1.012.408
0066	CENTRO-ORIENTAL / Palmeira				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Palmeira (Em Elaboração)	unidade	47	01	13.025
				15	945.333
0069	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ponta Grossa (Em Elaboração)	unidade	21	01	5.858
				15	897.553
0031	CENTRO-SUL / Cantagalo				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cantagalo (Em Elaboração)	unidade	14	01	10.043
				15	952.119
0049	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guarapuava (Em Elaboração)	unidade	116	01	31.907
				15	1.071.214
0003	CENTRO-SUL / Inácio Martins				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Inácio Martins (Em Licitação)	unidade	29	01	206.136
				15	2.232.741
0020	CENTRO-SUL / Pitanga				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Pitanga (Em Elaboração)	unidade	6	01	84.854
				15	1.424.189
0074	CENTRO-SUL / Reserva do Iguaçu				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Reserva do Iguaçu (Em Elaboração)	unidade	10	01	9.362
				15	920.914
0019	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Parceria DER (Em Elaboração)	unidade	10	01	141.422
				15	1.801.314
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Parceria COPEL (Em Elaboração)	unidade	96	01	860.342
				15	6.594.115
0023	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Programa CASA FÁCIL PR (Em Elaboração)	unidade	119	01	32.665
				15	1.076.267
0029	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campo Largo (Em Elaboração)	unidade	81	01	22.560
				15	1.006.895
0050	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraqueçaba (Em Elaboração)	unidade	113	01	31.080

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	1.065.701
0067	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Paranaguá (Em Elaboração)	unidade	78	01	21.363
				15	1.000.922
0068	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piên				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Piên (Em Elaboração)	unidade	3	01	2.464
				15	874.926
0028	NOROESTE / Cafezal do Sul				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cafezal do Sul (Em Elaboração)	unidade	4	01	3.696
				15	883.138
0036	NOROESTE / Cidade Gaúcha				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cidade Gaúcha (Em Elaboração)	unidade	21	01	5.858
				15	897.553
0047	NOROESTE / Guairaçá				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guairaçá (Em Elaboração)	unidade	4	01	3.696
				15	883.138
0061	NOROESTE / Maria Helena				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Maria Helena (Em Elaboração)	unidade	6	01	5.420
				15	894.635
0005	NOROESTE / São Manoel do Paraná				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Manoel do Paraná (Em Licitação)	unidade	10	01	135.686
				15	1.763.074
0092	NOROESTE / São Pedro do Paraná				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Pedro do Paraná (Em Elaboração)	unidade	5	01	4.681
				15	889.708
0014	NOROESTE / Tapejara				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Tapejara (Em Licitação)	unidade	24	01	170.596
				15	1.995.803
0095	NOROESTE / Tuneiras do Oeste				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Tuneiras do Oeste (Em Elaboração)	unidade	6	01	6.160
				15	899.562
0097	NOROESTE / Umuarama				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama (Em Elaboração)	unidade	49	01	13.439
				15	948.089
0025	NOROESTE / Alto Paraíso				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Alto Paraíso (Em Elaboração)	unidade	11	01	10.348

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO **Recursos de Todas as Fontes** **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	927.483
0027	NORTE CENTRAL / Borrazópolis				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Borrazópolis (Em Elaboração)	unidade	4	01	3.696
				15	883.138
0041	NORTE CENTRAL / Cândido de Abreu				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cândido de Abreu (Em Elaboração)	unidade	13	01	1.318
				15	940.622
0043	NORTE CENTRAL / Faxinal				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Faxinal (Em Elaboração)	unidade	15	01	14.289
				15	953.762
0006	NORTE CENTRAL / Floraí				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Floraí (Em Licitação)	unidade	16	01	526.020
				15	217.083
0052	NORTE CENTRAL / Ibiporã				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ibiporã (Em Elaboração)	unidade	5	01	4.435
				15	888.065
0015	NORTE CENTRAL / Jandaia do Sul				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Jandaia do Sul (Em Execução)	unidade	75	01	2.432.775
				15	789.083
0057	NORTE CENTRAL / Jandaia do Sul				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Jandaia do Sul (Em Elaboração)	unidade	19	01	18.478
				15	981.683
0058	NORTE CENTRAL / Kaloré				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Kaloré (Em Elaboração)	unidade	4	01	3.450
				15	881.496
0016	NORTE CENTRAL / Novo Itacolomi				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Novo Itacolomi (Em Licitação)	unidade	30	01	8.270
				15	913.632
0070	NORTE CENTRAL / Primeiro de Maio				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Primeiro de Maio (Em Elaboração)	unidade	8	01	7.638
				15	909.417
0077	NORTE CENTRAL / Rosário do Ivaí				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rosário do Ivaí (Em Elaboração)	unidade	17	01	16.753
				15	970.186
0090	NORTE CENTRAL / São João do Ivaí				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São João do Ivaí (Em Elaboração)	unidade	6	01	5.913

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	897.920
0017	NORTE CENTRAL / São Jorge do Ivaí				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Jorge do Ivaí (Em Licitação)	unidade	10	01	135.686
				15	1.763.074
0086	NORTE CENTRAL / Sertanópolis				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Sertanópolis (Em Elaboração)	unidade	8	01	7.638
				15	909.417
0094	NORTE CENTRAL / Tamarana				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Tamarana (Em Elaboração)	unidade	8	01	7.884
				15	911.059
0022	NORTE PIONEIRO / Abatiá				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Abatiá (Em Elaboração)	unidade	10	01	9.855
				15	924.198
0007	NORTE PIONEIRO / Assaí				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Assaí (Em Licitação)	unidade	41	01	11.302
				15	933.873
0033	NORTE PIONEIRO / Carlópolis				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Carlópolis (Em Elaboração)	unidade	26	01	7.030
				15	905.363
0037	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cornélio Procópio (Em Elaboração)	unidade	48	01	13.301
				15	947.170
0040	NORTE PIONEIRO / Curiúva				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Curiúva (Em Elaboração)	unidade	3	01	3.203
				15	879.853
0051	NORTE PIONEIRO / Ibaiti				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ibaiti (Em Elaboração)	unidade	3	01	2.464
				15	874.926
0055	NORTE PIONEIRO / Itambaracá				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Itambaracá (Em Elaboração)	unidade	8	01	8.130
				15	912.701
0056	NORTE PIONEIRO / Jacarezinho				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Jacarezinho (Em Elaboração)	unidade	18	01	17.985
				15	978.398
0071	NORTE PIONEIRO / Quatiguá				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Quatiguá (Em Elaboração)	unidade	3	01	2.957

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	878.211
0072	NORTE PIONEIRO / Rancho Alegre				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rancho Alegre (Em Elaboração)	unidade	10	01	9.609
				15	922.556
0075	NORTE PIONEIRO / Ribeirão do Pinhal				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ribeirão do Pinhal (Em Elaboração)	unidade	3	01	2.957
				15	878.211
0081	NORTE PIONEIRO / Santa Mariana				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santa Mariana (Em Elaboração)	unidade	19	01	18.231
				15	980.040
0083	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santo Antônio da Platina (Em Elaboração)	unidade	30	01	8.339
				15	914.092
0088	NORTE PIONEIRO / São Jerônimo da Serra				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Gerônimo da Serra (Em Elaboração)	unidade	5	01	4.930
				15	891.350
0093	NORTE PIONEIRO / São Sebastião da Amoreira				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Sebastião da Amoreira (Em Elaboração)	unidade	4	01	3.450
				15	881.496
0085	NORTE PIONEIRO / Sapopema				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Sapopema (Em Elaboração)	unidade	12	01	11.826
				15	937.338
0087	NORTE PIONEIRO / Siqueira Campos				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Siqueira Campos (Em Elaboração)	unidade	14	01	13.550
				15	948.834
0032	OESTE / Capitão Leônidas Marques				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Capitão Leônidas Marques (Em Elaboração)	unidade	3	01	2.464
				15	874.926
0042	OESTE / Diamante do Sul				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Diamante do Sul (Em Elaboração)	unidade	8	01	7.391
				15	907.774
0044	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Foz do Iguaçu (Em Elaboração)	unidade	62	01	17.091
				15	972.438
0048	OESTE / Guaraniaçu				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraniaçu (Em Elaboração)	unidade	12	01	11.579

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	935.695
0063	OESTE / Medianeira				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Medianeira (Em Elaboração)	unidade	23	01	6.203
				15	899.850
0080	OESTE / Santa Helena				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santa Helena (Em Elaboração)	unidade	29	01	7.925
				15	911.335
0082	OESTE / Santa Tereza do Oeste				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santa Tereza do Oeste (Em Elaboração)	unidade	8	01	7.391
				15	907.774
0039	SUDESTE / Cruz Machado				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cruz Machado (Em Elaboração)	unidade	36	01	9.786
				15	923.740
0053	SUDESTE / Imbituva				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Imbituva (Em Elaboração)	unidade	9	01	8.623
				15	915.986
0018	SUDESTE / Ivaí				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ivaí (Em Licitação)	unidade	37	01	263.001
				15	2.611.842
0059	SUDESTE / Mallet				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Mallet (Em Elaboração)	unidade	10	01	9.855
				15	924.198
0009	SUDESTE / Rio Azul				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rio Azul (Em Execução)	unidade	34	01	173.433
				15	111.280
0091	SUDESTE / São Mateus do Sul				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Mateus do Sul (Em Elaboração)	unidade	28	01	7.788
				15	910.417
0035	SUDOESTE / Chopinzinho				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Chopinzinho (Em Elaboração)	unidade	17	01	17.000
				15	971.828
0038	SUDOESTE / Coronel Vivida				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Coronel Vivida (Em Elaboração)	unidade	6	01	5.913
				15	897.920
0045	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Francisco Beltrão (Em Elaboração)	unidade	39	01	10.613

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	929.253
0060	SUDOESTE / Mangueirinha				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Mangueirinha (Em Elaboração)	unidade	5	01	4.928
				15	891.350
0062	SUDOESTE / Marmeleiro				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Marmeleiro (Em Elaboração)	unidade	8	01	7.391
				15	907.774
0064	SUDOESTE / Nova Prata do Iguaçu				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Nova Prata do Iguaçu (Em Elaboração)	unidade	26	01	7.167
				15	906.282
0065	SUDOESTE / Palmas				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Palmas (Em Elaboração)	unidade	5	01	4.681
				15	889.708
0073	SUDOESTE / Renascença				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Renascença (Em Elaboração)	unidade	3	01	2.710
				15	876.568
0078	SUDOESTE / Salgado Filho				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Salgado Filho (Em Elaboração)	unidade	4	01	3.450
				15	881.496
0079	SUDOESTE / Salto do Lontra				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Salto do Lontra (Em Elaboração)	unidade	45	01	12.474
				15	941.657
0084	SUDOESTE / Santo Antônio do Sudoeste				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santo Antônio do Sudoeste (Em Elaboração)	unidade	18	01	17.492
				15	975.113
0089	SUDOESTE / São Jorge d'Oeste				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Jorge d'Oeste (Em Elaboração)	unidade	4	01	3.450
				15	881.496
6774.16482105.006	***HABITAÇÃO URBANA** 101.540.566	0		0	101.540.566
	Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio urbano, implementando, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais, ações com o objetivo de: fomentar a produção, aquisição e locação de novas unidades habitacionais e lotes urbanizados, requalificar, ampliar e reformar imóveis urbanos.				

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0032	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Campo Mourão (Em Licitação)	unidade	40	01	374.113
				15	3.352.584
0001	CENTRO-OCIDENTAL / Juranda				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Juranda (Em Execução)	unidade	33	01	95.591
				15	87.928
0030	CENTRO-OCIDENTAL / Moreira Sales				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Moreira Sales - 29 UH - Contrato nº 6899/2019 (Em Execução)	unidade	29	01	632.963
				15	249.139
0031	CENTRO-OCIDENTAL / Moreira Sales				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Moreira Sales - 23 UH - Contrato nº 6942/2020 (Em Execução)	unidade	23	01	791.120
				15	296.587
0036	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Ponta Grossa - 40 UH - Modalidade Viver Mais (Em Execução)	unidade	40	01	1.564.258
				15	708.483
0002	CENTRO-ORIENTAL / Sengés				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Sengés (Em Execução)	unidade	58	01	1.781.939
				15	683.810
0033	CENTRO-ORIENTAL / Telêmaco Borba				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Telêmaco Borba (Em Execução)	unidade	40	01	830.604
				15	308.432
0034	CENTRO-ORIENTAL / Ventania				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Ventania (Em Execução)	unidade	84	01	425.750
				15	186.975
0037	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Guarapuava (Em Licitação)	unidade	40	01	374.113
				15	3.352.584
0012	CENTRO-SUL / Rio Bonito do Iguaçu				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Rio Bonito do Iguaçu (Em Execução)	unidade	40	01	14.488
				15	63.597
0079	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Instalar Infraestrutura elétrica em todas as Obras de do programa de Habitação Urbana - CONVÊNIO COHAPAR x COPEL DIS (Em Execução)	projeto	9.616	01	9.299.823
				15	2.381.753
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Piraquara (Em Execução)	unidade	56	01	453.978

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	195.444
0003	NOROESTE / Cruzeiro do Oeste				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Cruzeiro do Oeste (Em Execução)	unidade	34	01	843.009
				15	312.153
0015	NOROESTE / Inajá				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Inajá (Em Execução)	unidade	38	01	150.000
				15	104.250
0039	NOROESTE / Iporã				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Iporã (Em Execução)	unidade	16	01	550.000
				15	224.250
0038	NOROESTE / Mariluz				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Mariluz (Em Execução)	unidade	57	01	257.008
				15	136.353
0041	NOROESTE / Planaltina do Paraná				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Planaltina do Paraná (Em Execução)	unidade	48	01	1.516.800
				15	514.290
0045	NOROESTE / Santa Cruz do Monte Castelo				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Santa Cruz do Monte Castelo (Em Execução)	unidade	34	01	1.263.402
				15	438.271
0042	NOROESTE / São Carlos do Ivaí				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de São Carlos do Ivaí (Em Execução)	unidade	40	01	1.231.803
				15	428.791
0043	NOROESTE / Tamboara				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Tamboara (Em Execução)	unidade	28	01	1.037.306
				15	460.419
0044	NOROESTE / Terra Rica				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Terra Rica (Em Execução)	unidade	36	01	1.109.625
				15	392.138
0052	NORTE CENTRAL / Arapongas				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Arapongas (Em Licitação)	unidade	40	01	374.113
				15	3.352.584
0017	NORTE CENTRAL / Califórnia				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Califórnia (Em Execução)	unidade	65	01	2.003.690
				15	660.357
0004	NORTE CENTRAL / Jardim Alegre				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Jardim Alegre - Contrato nº 6902/2019 (Em Execução)	unidade	41	01	130.724

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	98.468
0046	NORTE CENTRAL / Jardim Alegre				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Jardim Alegre - Contrato nº 6943/2020 (Em Execução)	unidade	71	01	2.129.050
				15	697.965
0047	NORTE CENTRAL / Lobato				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Lobato (Em Execução)	unidade	30	01	1.330.541
				15	458.413
0054	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Londrina (Em Licitação)	unidade	40	01	194.188
				15	2.153.088
0055	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Maringá (Em Licitação)	unidade	40	01	194.188
				15	2.153.088
0048	NORTE CENTRAL / Nova Esperança				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Nova Esperança (Em Execução)	unidade	46	01	1.467.836
				15	499.601
0049	NORTE CENTRAL / Prado Ferreira				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Prado Ferreira (Em Execução)	unidade	26	01	636.160
				15	250.098
0050	NORTE CENTRAL / Primeiro de Maio				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Primeiro de Maio (Em Execução)	unidade	30	01	1.041.023
				15	371.557
0051	NORTE CENTRAL / São Jorge do Ivaí				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de São Jorge do Ivaí (Em Execução)	unidade	80	01	1.730.566
				15	668.397
0016	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Cornélio Procópio (Em Execução)	unidade	40	01	1.018.247
				15	364.724
0058	NORTE PIONEIRO / Curiúva				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Curiúva (Em Execução)	unidade	74	01	2.118.168
				15	694.698
0056	NORTE PIONEIRO / Figueira				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Figueira (Em Execução)	unidade	47	01	60.625
				15	77.438
0057	NORTE PIONEIRO / Jacarezinho				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Jacarezinho - 48 UH (Em Execução)	unidade	48	01	314.765

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	153.680
0059	NORTE PIONEIRO / Jundiaí do Sul				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Jundiaí do sul (Em Execução)	unidade	23	01	690.954
				15	266.537
0060	NORTE PIONEIRO / Rancho Alegre				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Rancho Alegre (Em Execução)	unidade	32	01	1.128.499
				15	397.800
0061	NORTE PIONEIRO / Ribeirão Claro				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Ribeirão Claro (Em Execução)	unidade	100	01	1.251.801
				15	524.769
0062	NORTE PIONEIRO / Sertaneja				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Sertaneja (Em Execução)	unidade	30	01	880.111
				15	413.260
0066	OESTE / Capitão Leônidas Marques				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Capitão Leônidas Marques (Em Execução)	unidade	72	01	2.956.454
				15	946.187
0006	OESTE / Cascavel				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Cascavel (Em Execução)	unidade	40	01	1.985.212
				15	744.791
0013	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Foz do Iguaçu (Em Execução)	unidade	100	01	3.772.011
				15	1.190.854
0065	OESTE / Maripá				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Maripá (Em Execução)	unidade	60	01	1.846.284
				15	613.136
0067	OESTE / Missal				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de MIssal (Em Execução)	unidade	42	01	1.664.370
				15	552.561
0019	OESTE / Nova Aurora				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Nova Aurora (Em Execução)	unidade	40	01	50.000
				15	74.250
0071	SUDESTE / Irati				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Irati (Em Execução)	unidade	40	01	800.581
				15	299.425
0072	SUDOESTE / Bom Sucesso do Sul				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Bom Sucesso do Sul (Em Execução)	unidade	47	01	1.639.928

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO **Recursos de Todas as Fontes** **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	551.229
0073	SUDOESTE / Chopinzinho				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Chopinzinho (Em Execução)	unidade	51	01	2.271.995
				15	740.850
0074	SUDOESTE / Coronel Domingos Soares				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Coronel Domingos Soares (Em Execução)	unidade	29	01	1.235.397
				15	429.869
0076	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Francisco Beltrão (Em Execução)	unidade	40	01	1.678.669
				15	652.828
0077	SUDOESTE / Pato Branco				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Pato Branco (Em Licitação)	unidade	40	01	194.188
				15	2.153.088
0078	SUDOESTE / Realeza				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Realeza (Em Execução)	unidade	40	01	7.280
				15	61.434

6774.16482105.096 ***REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO** 9.899.305 0 0 9.899.305

Promover o acesso à moradia digna para famílias do meio urbano, por meio de ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, através: da relocação de famílias residentes em áreas de ocupação irregular e/ou de risco; execução de obras de infraestrutura e recuperação ambiental e, promoção da regularização fundiária, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, Intervenções em Favelas - Provisão Habitacional, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0009	CENTRO-ORIENTAL / Arapoti				
	Viabilizar Obras do PAC no município de Arapoti - Operação nº 1008944-54/2013 (Em Execução)	unidade	40	01	251.877
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro				
	Viabilizar Obras do PAC no município de Campo Magro - TC nº 0352762-56/2011 (Em Execução)	unidade	74	09	54.277
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pinhais				
	Viabilizar Obras do PAC no município de Pinhais - TC nº 0226011-09/2007 (Em Execução)	unidade	1.640	01	1.372.539
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Viabilizar Obras do PAC no município de Piraquara - TC nº 0218778-05/2007 (Em Execução)	unidade	5.448	01	3.579.808
0005	NORTE PIONEIRO / Ibaiti				
	Viabilizar Obras do PAC no município de Ibaiti - OP nº 1008911-67/2013 (Em Execução)	unidade	50	01	5.081
				09	45.723
0006	NORTE PIONEIRO / Wenceslau Braz				
	Viabilizar Obras do PAC no município de Wenceslau Braz - OP nº 1009085-44/2013 (Em Execução)	unidade	40	01	90.000
	ENCARGOS ESPECIAIS 0	0	1.078.223		1.078.223

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	0	913.203	913.203
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.078.223	1.078.223
6774.28843999.274	**GESTÃO DA DÍVIDA DA COHAPAR - BANCO DO BRASIL**	0	0	913.203	913.203
	Promover o pagamento da Dívida da Cohapar junto ao Banco do Brasil - Lei 8.727/93, relativo a juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos, resultante de empréstimos contratados pela Companhia com garantia do Estado.				
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	165.020	165.020
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.078.223	1.078.223
6774.28846999.234	***ENCARGOS ESPECIAIS - COHAPAR**	0	0	165.020	165.020
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**236.170.699**	**82.385.420**	**1.078.223**	**319.634.342**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5005	01	90	0	0	0	6.635.923	0	0	6.635.923
	01	T	0	0	0	6.635.923	0	0	6.635.923
	15	90	0	0	0	101.804.995	0	0	101.804.995
	15	T	0	0	0	101.804.995	0	0	101.804.995
	T	T	0	0	0	108.440.918	0	0	108.440.918
5006	01	90	0	0	0	63.395.311	0	0	63.395.311
	01	T	0	0	0	63.395.311	0	0	63.395.311
	15	90	0	0	0	38.145.255	0	0	38.145.255
	15	T	0	0	0	38.145.255	0	0	38.145.255
	T	T	0	0	0	101.540.566	0	0	101.540.566
5094	01	90	0	0	0	2.743.260	0	0	2.743.260
	01	T	0	0	0	2.743.260	0	0	2.743.260
	15	90	0	0	0	13.188.750	0	0	13.188.750
	15	T	0	0	0	13.188.750	0	0	13.188.750
	T	T	0	0	0	15.932.010	0	0	15.932.010
5095	01	90	0	0	0	93.000	0	0	93.000
	01	T	0	0	0	93.000	0	0	93.000
	15	90	0	0	0	264.900	0	0	264.900
	15	T	0	0	0	264.900	0	0	264.900
	T	T	0	0	0	357.900	0	0	357.900
5096	01	90	0	0	4.300.000	5.299.305	0	0	9.599.305
	01	91	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	01	T	0	0	4.500.000	5.299.305	0	0	9.799.305
	09	90	0	0	0	100.000	0	0	100.000
	09	T	0	0	0	100.000	0	0	100.000
	T	T	0	0	4.500.000	5.399.305	0	0	9.899.305
6491	01	90	65.505.140	0	4.420.700	0	0	0	69.925.840
	01	91	0	0	29.300	0	0	0	29.300
	01	T	65.505.140	0	4.450.000	0	0	0	69.955.140
	95	90	0	0	12.229.050	171.230	0	0	12.400.280
	95	91	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	95	T	0	0	12.259.050	171.230	0	0	12.430.280
	T	T	65.505.140	0	16.709.050	171.230	0	0	82.385.420

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9234	01	90	0	0	42.800	0	0	0	42.800
	01	T	0	0	42.800	0	0	0	42.800
	95	90	0	0	122.220	0	0	0	122.220
	95	T	0	0	122.220	0	0	0	122.220
	T	T	0	0	165.020	0	0	0	165.020
9274	01	90	0	601.273	0	0	0	311.930	913.203
	01	T	0	601.273	0	0	0	311.930	913.203
	T	T	0	601.273	0	0	0	311.930	913.203
TOTAL			**65.505.140**	**601.273**	**21.374.070**	**231.841.929**	**0**	**311.930**	**319.634.342**

SEDEST - SECR. DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação).

ATRIBUIÇÕES

À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - Sedest compete a formulação, coordenação, execução e desenvolvimento das políticas públicas de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural, de gerenciamento dos recursos hídricos, de saneamento ambiental, de gestão territorial e política agrária e fundiária, da política mineral e geológica e à implantação da política de turismo, visando ao desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná, em sua esfera de competência.

A - Resumos Gerais

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	249.573.780	33.256.928	282.830.708	39.019.107	200.000	39.219.107
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.570.300	0	4.570.300	0	0	0
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	75.753.019	33.166.928	108.919.947	9.990.154	200.000	10.190.154
6900.18121026.516	PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	4.570.300	0	4.570.300	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	178.509.137	120.000	178.629.137	29.028.953	0	29.028.953
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	178.509.137	120.000	178.629.137	29.028.953	0	29.028.953
6900.18122426.281	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST	14.820.987	80.000	14.900.987	0	0	0
6900.18122426.286	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAT	159.855.349	40.000	159.895.349	29.028.953	0	29.028.953
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	185.300	17.686.928	17.872.228	1.925.020	200.000	2.125.020
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	75.753.019	33.166.928	108.919.947	9.990.154	200.000	10.190.154
6900.18541026.024	*GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO DIGITAL	85.300	20.000	105.300	0	0	0
6900.18541026.206	*GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	100.000	17.666.928	17.766.928	0	0	0
6900.18541026.283	*GESTÃO DE PATRIMÔNIO NATURAL	0	0	0	290.239	100.000	390.239
6900.18541026.285	*GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	0	0	0	1.634.781	100.000	1.734.781
	CONTROLE AMBIENTAL	58.990.222	14.650.000	73.640.222	8.065.134	0	8.065.134
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	75.753.019	33.166.928	108.919.947	9.990.154	200.000	10.190.154
6900.18542025.016	*INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	58.453.252	11.650.000	70.103.252	0	0	0
6900.18542026.294	*GESTÃO DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FEMA	536.970	3.000.000	3.536.970	8.065.134	0	8.065.134
	RECURSOS HÍDRICOS	11.151.622	800.000	11.951.622	0	0	0
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	75.753.019	33.166.928	108.919.947	9.990.154	200.000	10.190.154
6900.18544026.960	*GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS - FRHI	11.151.622	800.000	11.951.622	0	0	0
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	30.000	30.000	60.000	0	0	0
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	30.000	30.000	60.000	0	0	0
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	75.753.019	33.166.928	108.919.947	9.990.154	200.000	10.190.154
6900.21127026.205	*GESTÃO TERRITORIAL	30.000	30.000	60.000	0	0	0
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.658.376	0	4.658.376	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	178.509.137	120.000	178.629.137	29.028.953	0	29.028.953
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	178.509.137	120.000	178.629.137	29.028.953	0	29.028.953
6900.23122426.362	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR	3.832.801	0	3.832.801	0	0	0
	TURISMO	825.575	0	825.575	0	0	0
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	75.753.019	33.166.928	108.919.947	9.990.154	200.000	10.190.154
6900.23695026.377	PARANÁ TURÍSTICO	825.575	0	825.575	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	283.797	0	283.797	1.231.612	0	1.231.612
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	283.797	0	283.797	1.231.612	0	1.231.612
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	283.797	0	283.797	1.231.612	0	1.231.612
6900.28846999.039	*ENCARGOS ESPECIAIS - IAT	133.950	0	133.950	981.612	0	981.612
6900.28846999.064	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEMA	113.450	0	113.450	250.000	0	250.000
6900.28846999.116	*ENCARGOS ESPECIAIS - FRHI	31.000	0	31.000	0	0	0
6900.28846999.219	ENCARGOS ESPECIAIS - PRTUR	5.397	0	5.397	0	0	0
	TOTAL	**254.545.953**	**33.286.928**	**287.832.881**	**40.250.719**	**200.000**	**40.450.719**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
6901	GABINETE DO SECRETÁRIO	4.570.300	0	4.570.300	0	0	0
6902	DIRETORIA GERAL	14.906.287	100.000	15.006.287	0	0	0
6931	INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT	218.572.551	29.386.928	247.959.479	31.935.585	200.000	32.135.585
6934	PARANÁ TURISMO - PRTUR	4.663.773	0	4.663.773	0	0	0
6960	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FRHI	11.182.622	800.000	11.982.622	0	0	0
6961	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	650.420	3.000.000	3.650.420	8.315.134	0	8.315.134
	TOTAL	**254.545.953**	**33.286.928**	**287.832.881**	**40.250.719**	**200.000**	**40.450.719**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6901	01	50	0	0	4.570.300	0	0	0	4.570.300
	01	T	0	0	4.570.300	0	0	0	4.570.300
	T	T	0	0	4.570.300	0	0	0	4.570.300
6902	01	90	10.582.701	0	3.114.786	100.000	0	0	13.797.487
	01	91	1.200.000	0	3.500	0	0	0	1.203.500
	01	T	11.782.701	0	3.118.286	100.000	0	0	15.000.987
	09	90	0	0	5.300	0	0	0	5.300
	09	T	0	0	5.300	0	0	0	5.300
	T	T	11.782.701	0	3.123.586	100.000	0	0	15.006.287
6931	01	90	105.664.766	0	30.774.533	530.208	0	0	136.969.507
	01	91	23.600.000	0	80.000	0	0	0	23.680.000
	01	99	0	0	0	935.000	0	0	935.000
	01	T	129.264.766	0	30.854.533	1.465.208	0	0	161.584.507
	15	90	0	0	58.453.252	27.921.720	0	0	86.374.972
	15	T	0	0	58.453.252	27.921.720	0	0	86.374.972
	95	90	28.396.916	0	3.538.669	200.000	0	0	32.135.585
	95	T	28.396.916	0	3.538.669	200.000	0	0	32.135.585
	T	T	157.661.682	0	92.846.454	29.586.928	0	0	280.095.064
6934	01	90	3.033.040	0	1.369.803	0	0	0	4.402.843
	01	91	259.430	0	1.500	0	0	0	260.930
	01	T	3.292.470	0	1.371.303	0	0	0	4.663.773
	T	T	3.292.470	0	1.371.303	0	0	0	4.663.773
6960	01	90	0	0	11.182.622	800.000	0	0	11.982.622
	01	T	0	0	11.182.622	800.000	0	0	11.982.622
	T	T	0	0	11.182.622	800.000	0	0	11.982.622
6961	01	90	0	0	600.420	3.000.000	0	0	3.600.420
	01	91	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	01	T	0	0	650.420	3.000.000	0	0	3.650.420
	95	90	0	0	8.315.134	0	0	0	8.315.134
	95	T	0	0	8.315.134	0	0	0	8.315.134
	T	T	0	0	8.965.554	3.000.000	0	0	11.965.554
		TOTAL	**172.736.853**	**0**	**122.059.819**	**33.486.928**	**0**	**0**	**328.283.600**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
6901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	0	4.570.300	0	4.570.300
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	4.570.300	0	4.570.300
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	4.570.300	0	4.570.300
6901.18121026.516	**PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS**	0	4.570.300	0	4.570.300
	Melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços paranaenses no mercado estadual, nacional e internacional, por meio do Plano de Trabalho previsto no contrato de gestão do Serviço Social Autônomo Agência Paraná Desenvolvimento. As ações previstas são: a) promover a atração, constituição e integração de novas empresas no cenário estadual; b) incentivar o empreendedorismo e o adensamento da cadeia produtiva; c) estimular a capacitação da Gestão Empresarial, por meio da implementação de programas e projetos de apoio técnico e gerencial, com foco na melhoria da qualidade dos produtos e serviços, inserção dos produtos no mercado externo, e acesso a financiamentos; d) coordenar a promoção e execução de políticas públicas de apoio às micro, pequenas e médias empresas, identificando mecanismos de valorização de sistemas econômicos locais e de redes de pequenas empresas; e) integração empresarial entre os segmentos da indústria, comércio e serviços, por meio da prospecção de novas oportunidades de negócios; f) fomentar e apoiar ações para exportação dos produtos paranaenses, visando o crescimento da balança comercial do Paraná.				
	TOTAL	**0**	**4.570.300**	**0**	**4.570.300**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6516	01	50	0	0	4.570.300	0	0	0	4.570.300
	01	T	0	0	4.570.300	0	0	0	4.570.300
	T	T	0	0	4.570.300	0	0	0	4.570.300
	TOTAL		**0**	**0**	**4.570.300**	**0**	**0**	**0**	**4.570.300**

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
6902 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	0	15.006.287	0	15.006.287
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	14.900.987	0	14.900.987
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	14.900.987	0	14.900.987
6902.18122426.281	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST**	0	14.900.987	0	14.900.987
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	105.300	0	105.300
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	105.300	0	105.300
6902.18541026.024	***GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO DIGITAL**	0	105.300	0	105.300
	Articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos, estimular e promover parcerias entre instituições públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, objetivando o desenvolvimento de práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre questões ambientais, turismo e educação ambiental. Promover a inovação digital voltada a sustentabilidade e ao turismo.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TOTAL	0	15.006.287	0	15.006.287
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6024	01	90	0	0	80.000	20.000	0	0	100.000
	01	T	0	0	80.000	20.000	0	0	100.000
	09	90	0	0	5.300	0	0	0	5.300
	09	T	0	0	5.300	0	0	0	5.300
	T	T	0	0	85.300	20.000	0	0	105.300
6281	01	90	10.582.701	0	3.034.786	80.000	0	0	13.697.487
	01	91	1.200.000	0	3.500	0	0	0	1.203.500
	01	T	11.782.701	0	3.038.286	80.000	0	0	14.900.987
	T	T	11.782.701	0	3.038.286	80.000	0	0	14.900.987
	TOTAL		11.782.701	0	3.123.586	100.000	0	0	15.006.287

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

6931 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	32.135.585	0	32.135.585
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.236.113	0	9.236.113
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	9.236.113	0	9.236.113
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	9.236.113	0	9.236.113
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	9.236.113	0	9.236.113
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	9.236.113	0	9.236.113
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	9.236.113	0	9.236.113
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	9.236.113	0	9.236.113
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.715.612	0	1.715.612
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	763.131	0	763.131
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	763.131	0	763.131
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	763.131	0	763.131
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	763.131	0	763.131
1.3.1.0.01.1.1.02.00	Arrendamentos	763.131	0	763.131
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	782.288	0	782.288
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	782.288	0	782.288
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	782.288	0	782.288
1.3.3.0.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	170.193	0	170.193
1.3.3.9.00.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	170.193	0	170.193
1.3.3.9.99.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	170.193	0	170.193
1.3.3.9.99.1.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	170.193	0	170.193
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	1.982.218	0	1.982.218
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	1.982.218	0	1.982.218
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	1.982.218	0	1.982.218
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	1.982.218	0	1.982.218
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	18.870.366	0	18.870.366
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.384.967	0	3.384.967

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.384.967	0	3.384.967
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.384.967	0	3.384.967
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.384.967	0	3.384.967
1.6.1.0.01.1.1.13.00	Serv. do Sist. Estadual de Rep. Florestal Obrigatória - SERFLOR - COTA ÁRVORE	1.743.158	0	1.743.158
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	1.641.809	0	1.641.809
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.440	0	1.440
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	1.440	0	1.440
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	1.440	0	1.440
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	1.440	0	1.440
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	15.483.959	0	15.483.959
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	15.483.959	0	15.483.959
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	15.483.959	0	15.483.959
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	15.483.959	0	15.483.959
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	331.276	0	331.276
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	331.276	0	331.276
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	331.276	0	331.276
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	331.276	0	331.276
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	331.276	0	331.276
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	331.276	0	331.276
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	331.276	0	331.276

RECEITAS CORRENTES 32.135.585 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 32.135.585

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	45.430.738
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	247.959.479
TOTAL	**293.390.217**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	70.103.252	208.816.250	0	278.919.502
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	188.924.302	0	188.924.302
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	188.924.302	0	188.924.302
6931.18122426.286	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAT**	0	188.924.302	0	188.924.302
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	19.891.948	0	19.891.948
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	70.103.252	19.951.948	0	90.055.200
6931.18541026.206	***GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL**	0	17.766.928	0	17.766.928
	Melhorar a condição hídrica da população do Estado do Paraná. Realizar estudos e executar obras de drenagem e controle de erosão além de construção de aterros sanitários e perfuração de poços artesianos, bem como fiscalização e outorga do uso dos recursos hídricos. Monitoramento de estações hidrometeorológicas no Estado do Paraná. Mecanismos financeiros para Gestão das Águas. Elaboração e implantação de planos de bacias. Cobrança pelo direito do uso de água, cadastro de usuários de recursos hídricos e operacionalidade do sistema de informação.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R$ 935.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda				10	1	2			1				14

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária				
	Implantar o Parque Natural do Iguaçu (Não Iniciado)	projeto	1	01	430.208
				15	16.271.720

6931.18541026.283	***GESTÃO DE PATRIMÔNIO NATURAL**	0	390.239	0	390.239
	Gerir e proteger as unidades de conservação nos termos e com os objetivos do sistema nacional - snuc; revisar os planos de aplicação das medidas compensatórias correspondentes a estas unidades de conservação. Revisitar e identificar soluções para regularização fundiária das unidades de conservação. Licitar, de forma escalonada a contratação e a revisão dos planos de manejo das Unidades de Conservação - UCs. Adequar e padronizar a comunicação, identidade visual a sinalização e a presença das UCs nas redes sociais. Preparar para a concessão de uso as unidades com essa disponibilidade.				
6931.18541026.285	***GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL**	0	1.734.781	0	1.734.781
	Apoiar a regularização ambiental dos imóveis rurais através do apoio à restauração das áreas de preservação permanente, reserva legal e áreas de uso restrito.				
	CONTROLE AMBIENTAL	70.103.252	0	0	70.103.252
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	70.103.252	19.951.948	0	90.055.200
6931.18542025.016	***INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL**	70.103.252	0	0	70.103.252
	Promover a melhoria sistêmica, a inovação e a modernização da Gestão Ambiental contribuindo para preservação da qualidade ambiental compatível com o desenvolvimento sustentável do estado do Paraná. Promover a melhoria sistêmica do suporte a decisão no processamento das solicitações de licenciamento ambiental e outorga de recursos hídricos. Disponibilizar dados geoespaciais de referência e temáticos do território estadual atualizados, detalhados, históricos, acessíveis e sistematizados para subsidiar a elaboração de políticas públicas, o suporte as atividades de licenciamento, as pesquisas cientificas e os relatórios qualificados aos cidadãos. Disponibilizar mapeamentos de riscos para subsidiar os alertas de desastres naturais, a elaboração de políticas públicas, o suporte as atividades de licenciamento, as pesquisas cientificas e os relatórios qualificados aos cidadãos. Aprimorar os sistemas de monitoramento e controle ambiental permitindo o desenvolvimento de estratégias de fiscalização preditivas, proativas e embasadas tecnicamente, além de melhorar a transparência dos dados e informações ambientais do Estado.				
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	60.000	0	60.000
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	60.000	0	60.000
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	70.103.252	19.951.948	0	90.055.200
6931.21127026.205	***GESTÃO TERRITORIAL**	0	60.000	0	60.000
	Elaborar, coordenar e publicar os Zoneamentos Ecológico Econômicos do Estado nas áreas e escalas demandadas pela Administração Estadual e acompanhar as suas implantações. Executar e coordenar as ações do Plano Cartográfico Estadual, referente a mapeamentos, ao atlas, a Infraestrutura de Dados Espaciais, a revisão de limites municipais e a certificação de nomes geográficos, visando subsidiar os projetos com informações cartográficas confiáveis, atualizadas e acessíveis.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.115.562	1.115.562
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.115.562	1.115.562
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.115.562	1.115.562

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
6931.28846999.039	*ENCARGOS ESPECIAIS - IAT	0	0	1.115.562	1.115.562
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
	TOTAL	70.103.252	208.876.250	1.115.562	280.095.064

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5016	15	90	0	0	58.453.252	11.650.000	0	0	70.103.252
	15	T	0	0	58.453.252	11.650.000	0	0	70.103.252
	T	T	0	0	58.453.252	11.650.000	0	0	70.103.252
6205	01	90	0	0	30.000	30.000	0	0	60.000
	01	T	0	0	30.000	30.000	0	0	60.000
	T	T	0	0	30.000	30.000	0	0	60.000
6206	01	90	0	0	100.000	460.208	0	0	560.208
	01	99	0	0	0	935.000	0	0	935.000
	01	T	0	0	100.000	1.395.208	0	0	1.495.208
	15	90	0	0	0	16.271.720	0	0	16.271.720
	15	T	0	0	0	16.271.720	0	0	16.271.720
	T	T	0	0	100.000	17.666.928	0	0	17.766.928
6283	95	90	0	0	290.239	100.000	0	0	390.239
	95	T	0	0	290.239	100.000	0	0	390.239
	T	T	0	0	290.239	100.000	0	0	390.239
6285	95	90	0	0	1.634.781	100.000	0	0	1.734.781
	95	T	0	0	1.634.781	100.000	0	0	1.734.781
	T	T	0	0	1.634.781	100.000	0	0	1.734.781
6286	01	90	105.664.766	0	30.510.583	40.000	0	0	136.215.349
	01	91	23.600.000	0	80.000	0	0	0	23.680.000
	01	T	129.264.766	0	30.590.583	40.000	0	0	159.895.349
	95	90	28.396.916	0	632.037	0	0	0	29.028.953
	95	T	28.396.916	0	632.037	0	0	0	29.028.953
	T	T	157.661.682	0	31.222.620	40.000	0	0	188.924.302
9039	01	90	0	0	133.950	0	0	0	133.950
	01	T	0	0	133.950	0	0	0	133.950
	95	90	0	0	981.612	0	0	0	981.612
	95	T	0	0	981.612	0	0	0	981.612
	T	T	0	0	1.115.562	0	0	0	1.115.562
	TOTAL		157.661.682	0	92.846.454	29.586.928	0	0	280.095.064

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
6934 - PARANÁ TURISMO - PRTUR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	4.663.773
TOTAL	4.663.773

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	4.658.376	0	4.658.376
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.832.801	0	3.832.801
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	3.832.801	0	3.832.801
6934.23122426.362	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR**	0	3.832.801	0	3.832.801
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	TURISMO	0	825.575	0	825.575
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	825.575	0	825.575
6934.23695026.377	**PARANÁ TURÍSTICO**	0	825.575	0	825.575
	Fomentar, qualificar e promover o turismo estadual dentro dos princípios da sustentabilidade ambiental, social e econômica, de forma pactuada com a sociedade e com o crescimento econômico para consolidar o Paraná como um destino turístico inteligente e responsável.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	5.397	5.397
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	5.397	5.397
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	5.397	5.397
6934.28846999.219	**ENCARGOS ESPECIAIS - PRTUR**	0	0	5.397	5.397
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**4.658.376**	**5.397**	**4.663.773**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6362	01	90	3.033.040	0	538.831	0	0	0	3.571.871
	01	91	259.430	0	1.500	0	0	0	260.930
	01	T	3.292.470	0	540.331	0	0	0	3.832.801
	T	T	3.292.470	0	540.331	0	0	0	3.832.801
6377	01	90	0	0	825.575	0	0	0	825.575
	01	T	0	0	825.575	0	0	0	825.575
	T	T	0	0	825.575	0	0	0	825.575
9219	01	90	0	0	5.397	0	0	0	5.397
	01	T	0	0	5.397	0	0	0	5.397
	T	T	0	0	5.397	0	0	0	5.397
	TOTAL		**3.292.470**	**0**	**1.371.303**	**0**	**0**	**0**	**4.663.773**

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
6960 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FRHI

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	3.001.860
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	11.982.622
TOTAL	**14.984.482**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	0	11.951.622	0	11.951.622
	RECURSOS HÍDRICOS	0	11.951.622	0	11.951.622
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	11.951.622	0	11.951.622
6960.18544026.960	***GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS - FRHI**	0	11.951.622	0	11.951.622
	Elaborar, executar e controlar planos, programas, ações e projetos técnicos de proteção, conservação, recuperação e gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, preservando e restaurando aspectos quantitativos e qualitativos das águas.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	31.000	31.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	31.000	31.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	31.000	31.000
6960.28846999.116	***ENCARGOS ESPECIAIS - FRHI**	0	0	31.000	31.000
	Cumprir obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**11.951.622**	**31.000**	**11.982.622**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6960	01	90	0	0	11.151.622	800.000	0	0	11.951.622
	01	T	0	0	11.151.622	800.000	0	0	11.951.622
	T	T	0	0	11.151.622	800.000	0	0	11.951.622
9116	01	90	0	0	31.000	0	0	0	31.000
	01	T	0	0	31.000	0	0	0	31.000
	T	T	0	0	31.000	0	0	0	31.000
	TOTAL		**0**	**0**	**11.182.622**	**800.000**	**0**	**0**	**11.982.622**

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
6961 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	8.315.134	0	8.315.134
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	509.642	0	509.642
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	509.642	0	509.642
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	509.642	0	509.642
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	509.642	0	509.642
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	7.805.492	0	7.805.492
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.805.492	0	7.805.492
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	7.805.492	0	7.805.492
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	7.805.492	0	7.805.492
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.805.492	0	7.805.492
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	7.805.492	0	7.805.492

RECEITAS CORRENTES 8.315.134 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 8.315.134

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	11.660.346
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	3.650.420
TOTAL	**15.310.766**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	0	11.602.104	0	11.602.104
	CONTROLE AMBIENTAL	0	11.602.104	0	11.602.104
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	11.602.104	0	11.602.104
6961.18542026.294	***GESTÃO DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FEMA**	0	11.602.104	0	11.602.104
	Concentrar recursos destinados a financiar planos, programas e projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	363.450	363.450
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	363.450	363.450
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	363.450	363.450
6961.28846999.064	***ENCARGOS ESPECIAIS - FEMA**	0	0	363.450	363.450
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**0**	**11.602.104**	**363.450**	**11.965.554**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6294	01	90	0	0	486.970	3.000.000	0	0	3.486.970
	01	91	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	01	T	0	0	536.970	3.000.000	0	0	3.536.970
	95	90	0	0	8.065.134	0	0	0	8.065.134
	95	T	0	0	8.065.134	0	0	0	8.065.134
	T	T	0	0	8.602.104	3.000.000	0	0	11.602.104
9064	01	90	0	0	113.450	0	0	0	113.450
	01	T	0	0	113.450	0	0	0	113.450
	95	90	0	0	250.000	0	0	0	250.000
	95	T	0	0	250.000	0	0	0	250.000
	T	T	0	0	363.450	0	0	0	363.450
	TOTAL		**0**	**0**	**8.965.554**	**3.000.000**	**0**	**0**	**11.965.554**

SEIL - SECR. DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 16.841, de 28 de junho de 2011 (Criação);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 2.706, de 21 de setembro de 2011 (Regulamento);
Decreto n.º 4.523 de 16 de abril de 2020 (Altera o Regulamento);
Lei Estadual nº 17.895 de 27 de dezembro de 2013 (Autoriza a transformação da Autarquia Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA em Empresa Pública sob a mesma denominação, e dá outras providências).

ATRIBUIÇÕES

A promoção da articulação da política, planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e logística integrando os diversos modais no conceito de rede de mobilidade sustentável e voltados para o desenvolvimento socioeconômico ambiental;
A orientação normativa e a execução, através de seus órgãos especializados de administração indireta, do monitoramento do desenvolvimento das ações nas áreas em que atua;
O fortalecimento da capacidade institucional e técnica;
O compartilhamento e integração de sua programação com as demais iniciativas de desenvolvimento econômico e da atuação das entidades vinculadas;
A promoção de ações eficazes para a maximização dos investimentos e da captação de recursos junto a instituições públicas e privadas para a área de infraestrutura e logística;
A priorização e definição de critérios para alocação de recursos;
O monitoramento e fiscalização da aplicação de recursos, dos custos operacionais, visando à sustentabilidade operacional.;
A atribuição do Departamento é executar o programa rodoviário de acordo com diretrizes gerais e específicas que regem a ação governamental e programar, executar e controlar todos os serviços técnicos e administrativos concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obra de arte rodoviárias compreendidos no Plano Rodoviário Estadual, nos planos complementares e nos programas anuais especiais definidos pela Secretaria de Infraestrutura e Logística.

A - Resumos Gerais

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	URBANISMO	7.626.761	0	7.626.761	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	93.768.985	1.612.645	95.381.630	43.128.900	2.500.000	45.628.900
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	93.768.985	2.612.645	96.381.630	50.597.596	5.160.000	55.757.596
7700.15122426.300	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	7.626.761	0	7.626.761	0	0	0
	TRANSPORTE	145.927.199	948.735.934	1.094.663.133	208.052.960	139.777.724	347.830.684
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000	0	10.000	0	0	0
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	59.784.975	946.123.289	1.005.908.264	157.455.364	134.617.724	292.073.088
7700.26121116.302	GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	10.000	0	10.000	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	93.768.985	1.612.645	95.381.630	43.128.900	2.500.000	45.628.900
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	93.768.985	2.612.645	96.381.630	50.597.596	5.160.000	55.757.596
7700.26122426.309	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	86.142.224	1.612.645	87.754.869	43.128.900	2.500.000	45.628.900
	TRANSPORTE AÉREO	0	15.000	15.000	0	0	0
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	59.784.975	946.123.289	1.005.908.264	157.455.364	134.617.724	292.073.088
7700.26781116.387	FOMENTO AEROVIÁRIO	0	15.000	15.000	0	0	0
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	59.774.975	947.093.289	1.006.868.264	164.924.060	137.277.724	302.201.784
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	59.784.975	946.123.289	1.005.908.264	157.455.364	134.617.724	292.073.088
7700.26782115.007	*PROGRAMA ROTAS DO DESENVOLVIMENTO - BANCO DO BRASIL	0	501.000	501.000	0	0	0
7700.26782115.066	*GESTÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS ESTRUTURANTES -PROGRAMA AVANÇA PARANÁ	0	6.001.000	6.001.000	0	0	0
7700.26782115.067	*PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES DO PARANÁ - BID - DER	0	381.371.904	381.371.904	0	0	0
7700.26782116.386	*FOMENTO RODOVIÁRIO	1.520.638	401.406.675	402.927.313	0	0	0
7700.26782116.397	*GESTÃO DE PROJETOS E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	5.000.000	114.734.805	119.734.805	470.000	0	470.000
7700.26782116.398	*ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	53.254.337	42.077.905	95.332.242	115.734.754	130.116.824	245.851.578
7700.26782116.399	*GESTÃO DE OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS SOB REGIME DE CONCESSÃO	0	0	0	35.750.610	900	35.751.510
7700.26782116.521	*SEGURANÇA VIÁRIA LEGAL	0	0	0	5.500.000	4.500.000	10.000.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	93.768.985	2.612.645	96.381.630	50.597.596	5.160.000	55.757.596
7700.26782426.396	*GESTÃO DAS AÇÕES DA POLICIA RODOVIÁRIA ESTADUAL	0	0	0	7.413.696	2.500.000	9.913.696
7700.26782426.520	*GESTÃO DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	0	1.000.000	1.000.000	55.000	160.000	215.000
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0	15.000	15.000	0	0	0
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	59.784.975	946.123.289	1.005.908.264	157.455.364	134.617.724	292.073.088
7700.26784116.388	FOMENTO AQUAVIÁRIO	0	15.000	15.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	200.620	0	200.620	4.523.616	0	4.523.616
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	200.620	0	200.620	4.523.616	0	4.523.616
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	200.620	0	200.620	4.523.616	0	4.523.616
7700.28846999.100	*ENCARGOS ESPECIAIS - DER	200.620	0	200.620	4.523.616	0	4.523.616
	TOTAL	**153.754.580**	**948.735.934**	**1.102.490.514**	**212.576.576**	**139.777.724**	**352.354.300**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
7702	DIRETORIA GERAL	7.626.761	0	7.626.761	0	0	0
7703	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	10.000	0	10.000	0	0	0
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.520.638	401.436.675	402.957.313	0	0	0
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	144.597.181	547.299.259	691.896.440	212.576.576	139.777.724	352.354.300
	TOTAL	**153.754.580**	**948.735.934**	**1.102.490.514**	**212.576.576**	**139.777.724**	**352.354.300**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
7702	01	90	6.423.601	0	632.500	0	0	0	7.056.101
	01	91	556.160	0	14.500	0	0	0	570.660
	01	T	6.979.761	0	647.000	0	0	0	7.626.761
	T	T	6.979.761	0	647.000	0	0	0	7.626.761
7703	01	90	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
7704	01	40	0	0	0	30.000	0	0	30.000
	01	99	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	01	T	0	0	0	1.030.000	0	0	1.030.000
	09	90	0	0	1.520.638	400.406.675	0	0	401.927.313
	09	T	0	0	1.520.638	400.406.675	0	0	401.927.313
	T	T	0	0	1.520.638	401.436.675	0	0	402.957.313
7730	01	90	68.527.109	0	61.177.117	175.925.355	0	0	305.629.581
	01	91	14.892.955	0	0	0	0	0	14.892.955
	01	T	83.420.064	0	61.177.117	175.925.355	0	0	320.522.536
	15	90	0	0	0	371.373.904	0	0	371.373.904
	15	T	0	0	0	371.373.904	0	0	371.373.904
	95	40	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	95	90	2.000.000	0	210.306.576	139.777.724	0	0	352.084.300
	95	91	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	95	T	2.000.000	0	210.576.576	139.777.724	0	0	352.354.300
	T	T	85.420.064	0	271.753.693	687.076.983	0	0	1.044.250.740
		TOTAL	**92.399.825**	**0**	**273.931.331**	**1.088.513.658**	**0**	**0**	**1.454.844.814**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7702 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	URBANISMO	0	7.626.761	0	7.626.761
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	7.626.761	0	7.626.761
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	7.626.761	0	7.626.761
7702.15122426.300	***GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL**	0	7.626.761	0	7.626.761
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	TOTAL	**0**	**7.626.761**	**0**	**7.626.761**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6300	01	90	6.423.601	0	632.500	0	0	0	7.056.101
	01	91	556.160	0	14.500	0	0	0	570.660
	01	T	6.979.761	0	647.000	0	0	0	7.626.761
	T	T	6.979.761	0	647.000	0	0	0	7.626.761
	TOTAL		**6.979.761**	**0**	**647.000**	**0**	**0**	**0**	**7.626.761**

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7703 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TRANSPORTE	0	10.000	0	10.000
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	10.000	0	10.000
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	0	10.000	0	10.000
7703.26121116.302	**GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS**	0	10.000	0	10.000
	Orientar a implementação de políticas públicas na área de infraestrutura de transporte e logística. Realizar o planejamento de ações para implantação de projetos de infraestrutura e logística por meio do desenvolvimento de planos, programas e projetos multimodais.				
	TOTAL	**0**	**10.000**	**0**	**10.000**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6302	01	90	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	TOTAL		**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**10.000**

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7704 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TRANSPORTE	0	402.957.313	0	402.957.313
	TRANSPORTE AÉREO	0	15.000	0	15.000
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	0	402.957.313	0	402.957.313
7704.26781116.387	**FOMENTO AEROVIÁRIO**	0	15.000	0	15.000
	Melhorar as condições estruturais dos aeródromos públicos do Estado. Promover ações para o fomento municipal no modal aeroviário, destinadas à melhoria da infraestrutura dos aeródromos e aeroportos públicos, garantindo a acessibilidade às regiões do Estado para fins de atendimento médico, empresarial e humanitário, nas situações que se fizerem necessárias, além da promoção de negócios.				
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	402.927.313	0	402.927.313
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	0	402.957.313	0	402.957.313

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
7704.26782116.386	***FOMENTO RODOVIÁRIO**	0	402.927.313	0	402.927.313
	Promover a melhoria da trafegabilidade das vias (estradas, ruas, ciclovias, etc) municipais. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safra, escolar, saúde publica e de outros usuários nessas vias.				

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0006	NOROESTE				
	Restaurar, implantar e pavimentar BR-487, Estrada Boiadeira (Em Execução)	km	47	09	117.266.321
0007	OESTE / Cascavel				
	Implantar marginal e duplicar BR-277 em Cascavel (Em Execução)	km	7	09	62.062.168
0008	OESTE / Cascavel				
	Executar obras de adequação da capacidade da Rodovia BR-163 - Contorno Oeste de Cascavel (Em Execução)	km	19	09	53.983.834
0009	OESTE / Cascavel				
	Executar obra do Contorno Rodoviário de Guaíra ¿ BR 163: Implantar e pavimentar trecho rodoviário no Município de Guaíra, ligando a BR ¿ 277 à Ponte Ayrton Senna (Não Iniciado)	km	5	09	30.541.454
0001	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Construir ponte internacional entre Brasil e Paraguai (Em Execução)	m	760	09	15.408.831
0002	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Construir acesso entre a ponte internacional e a BR-277 (Em Execução)	km	11	09	23.446.274
0003	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Duplicar e manter segmento da BR 469/PR na Rodovia das Cataratas. Segmento KM12,7 - KM 21,4, no município de Foz do Iguaçu (Não Iniciado)	m	8.700	09	61.496.917
0005	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Implantar iluminação viária urbana na BR 277 (Não Iniciado)	km	21	09	9.650.315
0004	OESTE / Guaíra				
	Recuperar Ponte Ayrton Senna entre os Municípios de Guaíra-PR e Novo Mundo-MS (Não Iniciado)	m	4.700	09	15.186.387
0010	OESTE / Ramilândia				
	Executar obras viárias estratégicas de ligação intermunicipal Ramilândia - Santa Helena, passando pelos municípios de Missal e Diamante do Oeste. (Em Elaboração)	km	26	09	10.587.671

Obras por Emendas do Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5000	ESTADO				
	As Obras detalhadas no Anexo IX, totalizam nesta Atividade R$ 1.000.000,00	obra	1	01	1.000.000

	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0	15.000	0	15.000
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	0	402.957.313	0	402.957.313
7704.26784116.388	**FOMENTO AQUAVIÁRIO**	0	15.000	0	15.000
	Melhorar as condições de segurança e navegabilidade, dos usuários das travessias fluviais, mediante a aquisição e recuperação das balsas; bem como na construção e conservação dos atracadouros.				
	TOTAL	**0**	**402.957.313**	**0**	**402.957.313**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6386	01	99	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	01	T	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	09	90	0	0	1.520.638	400.406.675	0	0	401.927.313
	09	T	0	0	1.520.638	400.406.675	0	0	401.927.313
	T	T	0	0	1.520.638	401.406.675	0	0	402.927.313
6387	01	40	0	0	0	15.000	0	0	15.000

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	T	0	0	0	15.000	0	0	15.000
	T	T	0	0	0	15.000	0	0	15.000
6388	01	40	0	0	0	15.000	0	0	15.000
	01	T	0	0	0	15.000	0	0	15.000
	T	T	0	0	0	15.000	0	0	15.000
	TOTAL		**0**	**0**	**1.520.638**	**401.436.675**	**0**	**0**	**402.957.313**

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7730 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	352.354.300	0	352.354.300
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.102.200	0	6.102.200
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	6.102.200	0	6.102.200
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.102.200	0	6.102.200
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.102.200	0	6.102.200
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.102.200	0	6.102.200
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.102.200	0	6.102.200
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.102.200	0	6.102.200
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.528.200	0	1.528.200
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.528.200	0	1.528.200
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.528.200	0	1.528.200
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.528.200	0	1.528.200
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	125.669.990	0	125.669.990
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	125.669.990	0	125.669.990
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	125.669.990	0	125.669.990
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	125.669.990	0	125.669.990
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	125.669.990	0	125.669.990
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	125.669.990	0	125.669.990
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	35.528.310	0	35.528.310
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	35.528.310	0	35.528.310
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	35.528.310	0	35.528.310
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	35.528.310	0	35.528.310
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	35.528.310	0	35.528.310
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	35.528.310	0	35.528.310
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	183.525.600	0	183.525.600
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	34.239.100	0	34.239.100
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	34.239.100	0	34.239.100
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	34.239.100	0	34.239.100
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	34.239.100	0	34.239.100
1.9.1.0.01.1.1.07.00	Multas Dec. da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	725.700	0	725.700
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	33.513.400	0	33.513.400
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	149.286.500	0	149.286.500
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	149.286.500	0	149.286.500
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	149.286.500	0	149.286.500
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	149.286.500	0	149.286.500
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	149.286.500	0	149.286.500

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	149.286.500	0	149.286.500

RECEITAS CORRENTES 352.354.300 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 352.354.300

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	372.416.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	691.896.440
TOTAL	**1.064.312.440**

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TRANSPORTE	387.873.904	651.652.600	0	1.039.526.504
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	133.383.769	0	133.383.769
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	144.512.465	0	144.512.465
7730.26122426.309	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER**	0	133.383.769	0	133.383.769
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	387.873.904	518.268.831	0	906.142.735
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	387.873.904	507.140.135	0	895.014.039
7730.26782115.007	***PROGRAMA ROTAS DO DESENVOLVIMENTO - BANCO DO BRASIL**	501.000	0	0	501.000
	Melhorar a infraestrutura rodoviária em pontos críticos, visando a maior segurança para os usuários .				

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desapropriar Áreas para a Implantação de Rodovias	área indenizada	m²				1									1

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Ampliar capacidade - PR 092 - Curitiba - Almirante Tamandaré Lote 2.1B - Ponte do Rio Barigui (Em Elaboração)	km	1	15	500
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Ampliar capacidade - PR 092 - Curitiba - Almirante Tamandaré Lote 2.1A - Ponte do Rio Barigui (Em Execução)	km	4	15	500

7730.26782115.066	***GESTÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS ESTRUTURANTES -PROGRAMA AVANÇA PARANÁ**	6.001.000	0	0	6.001.000
	Promover melhorias na infraestrutura de transportes rodoviário com implementação de novas técnicas proporcionando aos usuários da via melhor segurança nas estradas como também o crescimento econômico do Estado.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desapropriar, Indenizar e Reasentar desapropriado de áreas em implantação de Rodovias	área indenizada	m²			1			1		1					3

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0004	Executar obras de Ampliação da Capacidade e Segurança da Rodovia PR-092, km 200+190 m ao km 327+300 m, no trecho ac. IV Jaguariaíva, entronc. BR 153 (A), numa extensão de 127,11 km (obra 44 retirado CENTRO-ORIENTAL / Jaguariaíva do PA 6397) (Em Execução)	km	127	15	100
0003	Executar obras de duplicação da rodovia BR-277 e marginais no perímetro urbano de Guarapuava, entre os km 344,0 e 350,2, através da ampliação da pista principal e implantação de marginais, CENTRO-SUL / Guarapuava interseções em desnível, acostamentos, passeios e demais int (Em Execução)	km	6	15	100
0011	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais Construir Viaduto na Interseção BR-376 - Entroncamento entre a Rua Joinville e Alameda Bom Pastor em São José dos Pinhais (Em Elaboração)	m	250	15	100
0006	Executar obras de Ampliação da Capacidade e Segurança da Rodovia PR-323, km 174+640 ao km 349+750, no trecho entronc. PR 551 (Ac. a Dr. Camargo) ¿ entronc. PRC 272 PR 182 (Plan.) BR 272 (Plan.) Ac. NOROESTE / Iporã Iporã, numa extensão de 175,11 km (obra 44 retirado (Em Execução)	km	175	15	100
0005	Elaborar dos projetos de engenharia e executar obras e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de interseção em desnível (trincheira) localizada no km 163 da Rodovia NORTE CENTRAL / Cambé BR-369, Interseção da Av. Brasil com a estrada Brat (Em Execução)	km	2	15	100
0007	NORTE CENTRAL / Maringá Duplicar Rod.PR-317, trecho entre Maringá - Iguaraçu, extensão 21,820 km (obra 34 retirado do PA 6397) (Não Iniciado)	km	21	01 15	1.000.000 100
0009	OESTE / Assis Chateaubriand Executar dos serviços para pavimentação asfáltica da rodovia PR-239, trecho Entr. PR/317 (Bragantina)- entr. PR 182, ext. 9,669 km (obra 27 retirado do PA 6397) (Paralisada)	km	9	15	100
0010	SUDOESTE / Dois Vizinhos Executar serviços para implantação de ruas laterais e interseções de acesso ao Parque Industrial, na PR 281, em Dois Vizinhos, extensão 1,820 km (obra 28 retirado do PA 6397) (Paralisada)	m	1.820	15	100
0002	Elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar obras de restauração em Whitetopping na PRC-280 no trecho entre o entroncamento da BR-153 até o acesso de Palmas, numa extensão de SUDOESTE / Palmas 59,55 km. (Palmas - General Carneiro) (RDCI) (obra 35 r (Em Execução)	km	59	15	200

7730.26782115.067 ***PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES DO PARANÁ - BID - DER** 381.371.904 0 0 381.371.904

Melhorar a logística de transportes do Estado pela diversificação dos modais rodoviário, aquaviário, aeroportuário e ferroviário, objetivando dar suporte ao desenvolvimento econômico por meio de obras de infraestrutura financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões 900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desapropriar, Indenizar e Reasentar desapropriado de áreas em implantação de Rodovias	área indenizada	m²		1	1	5	1	1			1				10

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO — **Recursos de Todas as Fontes** — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0005	CENTRO-ORIENTAL / Castro				
	Implantar Contorno Norte de Castro Lote 01 e 02 PR-340 (Em Execução)	km	14	15	45.000.000
0006	CENTRO-ORIENTAL / Castro				
	Implantar Acesso ao Contorno Norte de Castro PR-340 Lote 02 (Em Execução)	m	2.600	15	1.000.000
0023	CENTRO-ORIENTAL / Imbaú				
	Ampliar Capacidade da PR-160 - Imbaú - Reserva (Em Licitação)	km	32	15	45.000.000
0007	CENTRO-SUL / Pitanga				
	Pavimentar PR-239 de Pitanga - Mato Rico (Em Execução)	km	43	15	53.210.000
0004	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Duplicar Trecho Maringá - Cianorte, Subtrecho Paiçandú - Doutor Camargo PR-323 (Em Execução)	km	20	15	15.000.000
0017	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Ampliar Capacidade da PR-323 - Dr. Camargo - Jussara (Em Execução)	km	6	15	20.000.000
0018	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Ampliar Capacidade PR-323 - Acesso a Mariluz (Em Execução)	m	4.200	15	32.029.000
0014	NORTE CENTRAL / São João do Ivaí				
	Corrigir Pontos Críticos PR - 650 Alteamento São João do Ivaí - Godoy Moreira 6 pontos e 1 ponte (Em Execução)	km	4	15	8.430.000
0013	NORTE PIONEIRO / Carlópolis				
	Recuperar Pontos Críticos PR-151 Correção Ribeirão Claro - Carlópolis (Em Execução)	km	1	15	997.830
0011	NORTE PIONEIRO / Siqueira Campos				
	Ampliar Capacidade PR-092 Trecho Perímetro Urbano de Siqueira Campos (Em Execução)	km	4	15	29.400.000
0010	NORTE PIONEIRO / Wenceslau Braz				
	Implantar Contorno de Wenceslau Braz (3km) (Em Execução)	km	3	15	1.244.000
0008	SUDESTE / Irati				
	Implantar PR 364 - Irati-São Mateus do Sul (Em Execução)	km	49	15	41.300.000
0002	SUDOESTE / Coronel Domingos Soares				
	Implantar Acesso PR 912 Coronel Domingos Soares (Em Execução)	km	27	15	2.000.000
0015	SUDOESTE / Coronel Vivida				
	Reparar e Corrigir Pontos Críticos PR-484 - Boa Vista da Aparecida - Alto Alegre (Curva do Boi) e PR-562 Coronel Vivida - Alto Alegre (Serra São Braz) (Em Execução)	km	1	15	363.456
0021	SUDOESTE / Coronel Vivida				
	Reparar e Corrigir Pontos Críticos Rodovia PR-562, km 59 ao km 63, Trecho Coronel Vivida - Vista Alegre, e Inclusão de Faixas Adicionais (Em Execução)	m	3.600	15	737.500
0025	SUDOESTE / Marmeleiro				
	Executar obras de ampliação da capacidade e segurança da Rodovia PRC-280 - Marmeleiro (Em Execução)	km	131	15	9.592.544

7730.26782116.397 ***GESTÃO DE PROJETOS E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL** 0 120.204.805 0 120.204.805

Assegurar uma infraestrutura de transportes suficiente, adequada e de qualidade às necessidades do Estado, facilitando a boa circulação de pessoas e a escoação da produção. Planejar, projetar e modernizar a malha rodoviária, aumentar o nível de serviço das vias do Sistema Rodoviário do Estado. Desenvolver estudos e projetos de engenharia e fomentar a pesquisa e desenvolvimento rodoviário.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Desapropriar, Indenizar e Reasentar desapropriado de áreas em implantação de Rodovias	área indenizada	m²		1	1	2		2	2						8

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO — Recursos de Todas as Fontes — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0049	CENTRO-OCIDENTAL				
	Reabilitar, Restaurar e Ampliar Capacidade PR-180 Trecho Goioerê - Quarto Centenário, com Extensão de 11.130 m (Em Licitação)	km	11	01	5.000.000
0055	METROPOLITANA DE CURITIBA / Cerro Azul				
	Implantar e pavimentar trecho entre as cidades de Cerro Azul e Dr. Ulysses, em uma extensão (Em Licitação)	km	12	01	1.000.000
0054	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Executar e Implantar Melhorias na PR-417(Rodovia da Uva), Trecho Rua Theodoro Makiolka - Entr. PR 418 (Cont. Norte de Curitiba), com Extensão 4.240 m (Em Elaboração)	m	4.240	01	2.000.000
0056	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Duplicar PR-417 - (Rodovia da Uva), no trecho Rua Theodoro Makiolka- entre PR 418 (Contorno Norte de Curitiba) (Em Licitação)	m	4.240	01	1.000.000
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Readequar Canal de Macrodrenagem Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira em Matinhos (Em Execução)	m	2.400	01	15.500.000
0048	NORTE CENTRAL / Colorado				
	Executar Obra de Arte Especial: Interseção em Desnível na PR-542, Trecho Colorado - Alto Alegre, no km 35 + 163,24 m (Em Elaboração)	km	1	01	729.946
0046	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Executar Serviços para Adequação da Interseção BR-376 com Rua dos Pioneiros (Acesso ao Bairro Iguatemi), em Maringá, com Extensão de 2.280 m (Em Elaboração)	m	2.280	01	5.000.000
0047	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Executar Serviços de Adequação da Interseção da BR-376 (km 172 + 690 m) com PR-317 (km 98 + 980 m), em Maringá, com Extensão de 9,208 m (Em Elaboração)	km	9	01	10.000.000
0053	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Implantar Programa de Revitalização da Segurança Viária (PRSV) PR-323, PR-092 e PR-280 (Em Elaboração)	km	100	01	2.000.000
0050	NORTE PIONEIRO / Ribeirão Claro				
	Corrigir Geometricamente PR-151 Trecho Ribeirão Claro-Carlópolis com Extrensão de 720 m (Em Licitação)	m	720	01	2.000.000
0004	NORTE PIONEIRO				
	Revitalizar Pontes do Contorno de Palotina - Rio Pioneiro e Rio Santa Fé (CO051/2018) (Em Execução)	km	1	01	1.000
0051	OESTE / Toledo				
	Ampliar a Capacidade e Restaurar PR-317, Trecho Entr. BR-163 - Entr. Rua 1° de Maio em Toledo, com Extensão de 3.290 m (Em Licitação)	m	3.290	01	2.000.000
0001	OESTE				
	Executar Obras de Arte Entr-180 Entr-483 Contorno Noroeste de Francisco Beltrão (Em Execução)	m	292	01	1.000
0008	OESTE				
	Construir Contorno Leste de Palotina (CO052/2018/2012DT) (Em Execução)	km	15	01	18.000.000
0023	Pavimentar, Asfaltar, Drenar Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais e Serviços Complementares: Passagem Inferior e Vias Marginais Trecho Santa Terezinha do Itaipú - Foz do Iguaçu (Em				
	OESTE				
	Execução)	m	1.200	01	500.000
0052	SUDESTE / União da Vitória				
	Estabilizar Talude PRC-466 Trecho Entr. BR-153 - Rio Iguaçu (Ponte Manoel Ribas) em União da Vitória, entre km 429,90 e 430,20, com Extensão de 2 km (Em Licitação)	km	2	01	2.000.000
0037	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Construir Ponte Rio Santa Rosa Contorno Noroeste de Francisco Beltrão (Em Execução)	m	60	01	1.000
0038	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Executar Passagem Inferior Estrada Picadão Contorno Noroeste de Francisco Beltrão (Em Execução)	m	36	01	120.000
0039	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Executar Passagem Inferior Interseção Contorno PR-480 Contorno Noroeste de Francisco Beltrão (Em Execução)	m	22	01	210.000
0009	SUDOESTE				
	Implantar Contorno Noroeste de Pato Branco Lote 02 (Não Iniciado)	km	14	01	10.000.000
0026	SUDOESTE				
	Pavimentar Contorno Noroeste de Francisco Beltrão Entr-180, Entr-483 (Em Execução)	m	5.260	01	7.000.000

7730.26782116.398	***ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL**	0	341.183.820	0	341.183.820

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	Gerir, manter, supervisionar e conservar rodovias estaduais pavimentadas com o objetivo de estabelecer uma condição do estado do pavimento de bom a muito bom e razoável. Agir em rodovias não pavimentadas nos serviços de conservação da faixa de domínio e situações relacionadas a adequações. Estabelecer critérios de manutenção e supervisão de Obras de Arte Especiais. Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias delegadas.				
7730.26782116.399	***GESTÃO DE OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS SOB REGIME DE CONCESSÃO**	0	35.751.510	0	35.751.510
	Gerir contratos das rodovias estaduais e federais delegadas sob regime de concessão, assegurando as ações necessárias para o seu correto cumprimento e o interesse público.				
7730.26782116.521	***SEGURANÇA VIÁRIA LEGAL**	0	10.000.000	0	10.000.000
	Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias estaduais				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	144.512.465	0	144.512.465
7730.26782426.396	***GESTÃO DAS AÇÕES DA POLICIA RODOVIÁRIA ESTADUAL**	0	9.913.696	0	9.913.696
	Realizar atividades de natureza policial envolvendo fiscalização; Patrulhamento e policiamento ostensivo; Atendimento e socorro às vítimas de acidentes rodoviários; Demais atribuições relacionadas com a área operacional da Polícia Rodoviária Estadual.				
7730.26782426.520	***GESTÃO DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**	0	1.215.000	0	1.215.000
	Promover melhorias no sistema de transporte rodoviário intermunicipal de Passageiros do Estado, proporcionando melhor atendimento e segurança aos usuários com uma fiscalização mais eficiente.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.724.236	4.724.236
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.724.236	4.724.236
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.724.236	4.724.236
7730.28846999.100	***ENCARGOS ESPECIAIS - DER**	0	0	4.724.236	4.724.236
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	**387.873.904**	**651.652.600**	**4.724.236**	**1.044.250.740**

***Recursos Vinculados**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5007	01	90	0	0	0	500.000	0	0	500.000
	01	T	0	0	0	500.000	0	0	500.000
	15	90	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	15	T	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	T	0	0	0	501.000	0	0	501.000
5066	01	90	0	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
	01	T	0	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
	15	90	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	15	T	0	0	0	1.000	0	0	1.000

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	0	6.001.000	0	0	6.001.000
5067	01	90	0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	01	T	0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	15	90	0	0	0	371.371.904	0	0	371.371.904
	15	T	0	0	0	371.371.904	0	0	371.371.904
	T	T	0	0	0	381.371.904	0	0	381.371.904
6309	01	90	68.527.109	0	2.722.160	1.612.645	0	0	72.861.914
	01	91	14.892.955	0	0	0	0	0	14.892.955
	01	T	83.420.064	0	2.722.160	1.612.645	0	0	87.754.869
	95	90	2.000.000	0	40.978.900	2.500.000	0	0	45.478.900
	95	91	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	95	T	2.000.000	0	41.128.900	2.500.000	0	0	45.628.900
	T	T	85.420.064	0	43.851.060	4.112.645	0	0	133.383.769
6396	95	90	0	0	7.413.696	2.500.000	0	0	9.913.696
	95	T	0	0	7.413.696	2.500.000	0	0	9.913.696
	T	T	0	0	7.413.696	2.500.000	0	0	9.913.696
6397	01	90	0	0	5.000.000	114.734.805	0	0	119.734.805
	01	T	0	0	5.000.000	114.734.805	0	0	119.734.805
	95	40	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	95	90	0	0	350.000	0	0	0	350.000
	95	T	0	0	470.000	0	0	0	470.000
	T	T	0	0	5.470.000	114.734.805	0	0	120.204.805
6398	01	90	0	0	53.254.337	42.077.905	0	0	95.332.242
	01	T	0	0	53.254.337	42.077.905	0	0	95.332.242
	95	90	0	0	115.734.754	130.116.824	0	0	245.851.578
	95	T	0	0	115.734.754	130.116.824	0	0	245.851.578
	T	T	0	0	168.989.091	172.194.729	0	0	341.183.820
6399	95	90	0	0	35.750.610	900	0	0	35.751.510
	95	T	0	0	35.750.610	900	0	0	35.751.510
	T	T	0	0	35.750.610	900	0	0	35.751.510
6520	01	90	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	01	T	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	95	90	0	0	55.000	160.000	0	0	215.000
	95	T	0	0	55.000	160.000	0	0	215.000
	T	T	0	0	55.000	1.160.000	0	0	1.215.000
6521	95	90	0	0	5.500.000	4.500.000	0	0	10.000.000
	95	T	0	0	5.500.000	4.500.000	0	0	10.000.000
	T	T	0	0	5.500.000	4.500.000	0	0	10.000.000
9100	01	90	0	0	200.620	0	0	0	200.620
	01	T	0	0	200.620	0	0	0	200.620
	95	90	0	0	4.523.616	0	0	0	4.523.616
	95	T	0	0	4.523.616	0	0	0	4.523.616
	T	T	0	0	4.724.236	0	0	0	4.724.236
TOTAL			**85.420.064**	**0**	**271.753.693**	**687.076.983**	**0**	**0**	**1.044.250.740**

ANEXO IV

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Recursos do Tesouro Estadual	102.000
Recursos Próprios	3.717.709.788
TOTAL	**3.717.811.788**

RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

Função	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Tesouro Estadual	Total
ADMINISTRAÇÃO	25.000.000	0	101.000	25.101.000
SANEAMENTO	1.496.828.680	44.524.580	0	1.541.353.260
AGRICULTURA	7.300.000	0	1.000	7.301.000
TRANSPORTE	206.350.000	0	0	206.350.000
ENERGIA	1.237.216.520	700.000.000	0	1.937.216.520
COMÉRCIO E SERVIÇOS	490.008	0	0	490.008
	2.973.185.208	**744.524.580**	**102.000**	**3.717.811.788**

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

Cód.	Especificação	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Tesouro Estadual	Total
1380	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL	1.237.216.520	700.000.000	0	1.937.216.520
7781	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	206.350.000	0	0	206.350.000
1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	1.496.828.680	44.524.580	0	1.541.353.260
6583	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR	7.300.000	0	1.000	7.301.000
1386	AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	490.008	0	0	490.008
1385	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR	25.000.000	0	101.000	25.101.000
		2.973.185.208	**744.524.580**	**102.000**	**3.717.811.788**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

Especificação	Valor
Recursos Próprios	1.237.216.520
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	700.000.000
TOTAL	**1.937.216.520**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

Código	Objetivos e Ações
1380.25752076.801	GERAÇÃO DE ENERGIA
	Conciliar crescimento sustentável, rentabilidade, níveis adequados de endividamento e distribuição de resultados. Obter negócios rentáveis e sustentáveis

Continua na próxima página

em geração de energia. Renovar a concessão de Foz do Areia da maneira mais vantajosa. Atingir padrões de eficiência das melhores empresas do setor de geração de energia, investimento em tecnologia, redução de custos e otimização da força de trabalho. Aprimorar a estratégia de contratação de energia da GeT, visando maior retorno financeiro com a correta alocação de riscos.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0032	CENTRO-OCIDENTAL				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MW	1	95	260.000
0001	CENTRO-ORIENTAL				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)	MW	365	95	150.000
0018	CENTRO-ORIENTAL				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MW	1	95	1.616.690
0002	CENTRO-SUL				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)	MW	1.702	95	170.000
0019	CENTRO-SUL				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MW	1	95	650.010
0028	CENTRO-SUL				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (SPEs) (Em Execução)	MW	1.860	95	6.020.000
0034	CENTRO-SUL				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) SPEs (Em Execução)	MW	1	95	100.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)	MW	319	95	8.059.350
0020	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MW	1	95	19.135.900
0030	NOROESTE				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)	MW	1	95	800.000
0033	NOROESTE				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MW	1	95	260.000
0021	NORTE CENTRAL				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MW	1	95	170.200
0026	NORTE CENTRAL				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)	MW	10	95	650.000
0022	NORTE PIONEIRO				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MW	1	95	492.260
0031	NORTE PIONEIRO				
	Desenvolver o projeto Solar Paraná (Em Execução)	MW	1	95	503.130
0005	OESTE				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)	MW	1.241	95	4.405.400
0023	OESTE				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MW	1	95	1.904.290
0016	SUDESTE				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MW	1	95	370.200
0027	SUDESTE				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)	MW	1	95	50.000
0006	SUDOESTE				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)	MW	1.612	95	28.618.990
0007	SUDOESTE				
	Construir SPE PCH Bela Vista (Em Execução)	MW	30	95	248.100
0017	SUDOESTE				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	MW	1	95	1.330.130
0035	SUDOESTE				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) SPEs (Em Execução)	MVA	1	95	530.700
0013	OUTROS ESTADOS				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica - UHE Colider - MT (Em Execução)	MW	300	95	2.270.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0014	OUTROS ESTADOS				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica - Parques Eólicos (Em Execução)	MW	590	95	13.619.710
0024	OUTROS ESTADOS				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros)-Parques Eólicos (Em Execução)	MW	1	95	26.809.840
0025	OUTROS ESTADOS				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) UHE Colider MT (Em Execução)	MW	1	95	3.667.250
0029	OUTROS ESTADOS				
	Construir Complexo Jandaíra (Parques Eólicos do Rio Grande do Norte) (Em Execução)	MW	90	95	111.189.280

1380.25752076.808 TRANSMISSÃO DE ENERGIA

Conciliar crescimento sustentável, rentabilidade, níveis adequados de endividamento e distribuição de resultados. Obter concessões no setor de transmissão de forma sustentável e rentável. Atingir padrões de eficiência das melhores empresas do setor de transmissão de energia, investindo em tecnologia, otimização da força de trabalho e redução de custos, avaliando o equilíbrio entre custo/qualidade e receita de ativos. Aumentar a receita do parque de transmissão existente por meio de investimento em melhorias e reforços e aproveitar oportunidades de prestação de serviço.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0005	CENTRO-OCIDENTAL				
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)	MVA	1	95	841.000
0006	CENTRO-ORIENTAL				
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)	MVA	1	95	5.308.500
0023	CENTRO-SUL				
	Construir e manter subestações > = 230 kv (Em Execução)	MW	1	95	5.470.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir e manter linhas de transmissão > = 230 kv - GeT (Em Execução)	km	1	95	19.388.160
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)	MVA	1	95	18.872.460
0019	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir e manter linhas de transmissão e subestações >=230kv (SPEs) (Em Execução)	MVA	1	95	45.000
0002	NORTE CENTRAL				
	Construir e manter linhas de transmissão > = 230 kv - GeT (Em Execução)	km	1	95	37.000
0009	NORTE CENTRAL				
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)	MVA	1	95	13.094.190
0010	NORTE PIONEIRO				
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)	MVA	1	95	1.339.500
0011	OESTE				
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)	MVA	1	95	26.768.420
0012	SUDESTE				
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)	MVA	1	95	489.000
0013	SUDOESTE				
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)	MVA	1	95	703.000
0015	OUTROS ESTADOS				
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)	km	1	95	4.046.810
0018	OUTROS ESTADOS				
	Construir subestações em São Paulo (Em Execução)	MVA	1	95	1.031.050
0022	OUTROS ESTADOS				
	Construir e manter linhas de transmissão >= 230 kv - SP (Em Execução)	km	1	95	8.131.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0024	OUTROS ESTADOS				
	Construir subestações em UHE Colider-MT (Em Execução)	MVA	1	95	12.600.000
1380.25752076.809	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA				

Fornecer energia com qualidade e continuidade para o bem estar e o desenvolvimento da população paranaense. Conciliar crescimento sustentável, rentabilidade, níveis adequados de endividamento e distribuição de resultados. Preparar a empresa e o cliente para transformação digital. Identificar oportunidades de negócios aproveitando sinergias e as nossas competências no setor de distribuição. Renovar e ampliar os ativos da Distribuição de forma a melhorar a eficiência operacional e financeira. Atingir padrões de eficiência das melhores empresas do setor, promovendo inovação, investimento em tecnologia e otimização da força de trabalho. Aproveitar os benefícios do Smart Grid e da geração distribuída para o sistema de distribuição. Promover um salto de qualidade no fornecimento de energia na área rural.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-OCIDENTAL				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	194	95	23.405.740
0011	CENTRO-OCIDENTAL				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	4.151	95	8.492.700
0021	CENTRO-OCIDENTAL				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	80	95	158.010
0050	CENTRO-OCIDENTAL				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	1	95	5.127.220
0052	CENTRO-OCIDENTAL				
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)	MVA	1	95	42.049.320
0002	CENTRO-ORIENTAL				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	665	95	80.036.720
0012	CENTRO-ORIENTAL				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	10.405	95	21.288.010
0022	CENTRO-ORIENTAL				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	65	95	128.380
0031	CENTRO-ORIENTAL				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	146	95	87.313.160
0051	CENTRO-ORIENTAL				
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)	MVA	84	95	51.280.080
0003	CENTRO-SUL				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	586	95	70.514.810
0013	CENTRO-SUL				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	3.791	95	7.756.160
0023	CENTRO-SUL				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	80	95	158.010
0044	CENTRO-SUL				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	1	95	18.114.620
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	811	95	97.640.260
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	42.838	95	87.644.010
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	106	95	209.360

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0032	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	43	95	30.924.300
0037	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)	MVA	42	95	16.054.150
0005	NOROESTE				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	630	95	75.784.800
0015	NOROESTE				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	13.230	95	27.067.800
0025	NOROESTE				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	212	95	418.720
0045	NOROESTE				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	1	95	15.337.490
0053	NOROESTE				
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)	MVA	1	95	30.186.720
0006	NORTE CENTRAL				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	807	95	97.186.050
0016	NORTE CENTRAL				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	27.966	95	57.216.780
0026	NORTE CENTRAL				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	272	95	537.230
0033	NORTE CENTRAL				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	1	95	9.372.790
0039	NORTE CENTRAL				
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)	MVA	60	95	64.243.390
0007	NORTE PIONEIRO				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	316	95	38.057.350
0017	NORTE PIONEIRO				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	6.643	95	13.591.180
0027	NORTE PIONEIRO				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	278	95	549.080
0040	NORTE PIONEIRO				
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)	MVA	1	95	1.174.460
0008	OESTE				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	1.416	95	170.469.550
0018	OESTE				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	22.727	95	46.498.090
0028	OESTE				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	226	95	446.370
0035	OESTE				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	1	95	23.668.510
0041	OESTE				
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)	MVA	1	95	2.072.570
0009	SUDESTE				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	539	95	64.925.830
0019	SUDESTE				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	6.881	95	14.078.120
0029	SUDESTE				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	194	95	383.170

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0042	SUDESTE				
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)	MVA	1	95	5.025.110
0047	SUDESTE				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	57	95	13.334.010
0010	SUDOESTE				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	914	95	109.990.580
0020	SUDOESTE				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	11.910	95	24.367.150
0036	SUDOESTE				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	1	95	29.399.780
0049	SUDOESTE				
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)	MVA	1	95	1.322.300
	VALOR EM R$ 1,00				**1.937.216.520**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Especificação	Valor
Recursos Próprios	1.496.828.680
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	44.524.580
TOTAL	**1.541.353.260**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Código	Objetivos e Ações
1381.17244146.805	SANEAMENTO SOCIAL Garantir o acesso à água tratada e aos serviços de coleta e tratamento do esgoto doméstico às famílias em vulnerabilidade social atendidas com tarifa subsidiada por meio do Programa Tarifa Social, nos municípios atendidos pela Companhia. Atender famílias em situação de vulnerabilidade social com o fornecimento de materiais para a instalação de caixa d'água em residências, por meio do Programa Caixa D'Água, garantindo melhores condições de vida às famílias.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-OCIDENTAL				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	135.687	95	6.917.520
0005	CENTRO-ORIENTAL				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	218.952	95	14.649.540
0008	CENTRO-SUL				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	123.291	95	6.580.980
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	687.393	95	48.151.140

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	NOROESTE				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	124.761	95	7.100.490
0003	NORTE CENTRAL				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	343.692	95	20.492.610
0004	NORTE PIONEIRO				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	178.755	95	10.767.660
0006	OESTE				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	242.571	95	15.019.230
0009	SUDESTE				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	128.616	95	7.420.770
0007	SUDOESTE				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	115.059	95	7.181.340

1381.17512146.824 SANEAMENTO BÁSICO

Realizar manutenção e melhorias no abastecimento de água; universalização e monitoramento da qualidade dos serviços e redução do impacto ambiental do esgotamento sanitário. Executar estudos para a modelagem de atuação da gestão de resíduos sólidos urbanos.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-OCIDENTAL				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	3.623	95	59.157.130
0005	CENTRO-ORIENTAL				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	9.382	95	85.883.540
0008	CENTRO-SUL				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	7.693	95	42.461.530
0014	CENTRO-SUL				
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)	ligação	1	95	80.430
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	34.114	95	471.707.840
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)	ligação	1	95	23.282.100
0001	NOROESTE				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	9.659	95	108.657.700
0011	NOROESTE				
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)	ligação	1	95	133.640
0003	NORTE CENTRAL				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	25.493	95	220.741.450
0012	NORTE CENTRAL				
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)	ligação	3	95	31.673.910
0004	NORTE PIONEIRO				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	8.895	95	40.692.860
0006	OESTE				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	16.159	95	161.367.250
0013	OESTE				
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)	ligação	1	95	484.520
0009	SUDESTE				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	4.424	95	44.002.960

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0007	SUDOESTE				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	7.772	95	106.745.120
	VALOR EM R$ 1,00				**1.541.353.260**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1385 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Especificação	Valor
Recursos Próprios	25.000.000
Recursos do Tesouro Estadual	101.000
TOTAL	**25.101.000**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1385 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Código	Objetivos e Ações
1385.04126406.806	INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia e Informação da Comunicação (TIC) do Governo do Paraná, assim como sua manutenção e evolução. Contribuir para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões. Acompanhar ações e resultados de Governo, visando a eficiência e a eficácia dos serviços do poder público. Promover a atualização e aumento de capacidade do Datacenter corporativo do Estado. Planejar e articular iniciativas de inovação e governo digital para o Estado do Paraná. Criar mecanismos para impulsionar o ecossistema de inovação baseado em startups no Estado do Paraná. Implantar programa de inovação e governo digital. Promover a digitalização dos serviços ao cidadão. Criar metodologia para aceleração de startups em espaços de inovação do Estado. Dar suporte à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Governo do Estado do Paraná.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Adquirir hardware/equipamentos e soluções para infraestrutura do ambiente tecnologico	equipamento adquirido	unidade				1080									1080
Adquirir softwares/soluções para uso corporativo	software adquirido e desenvolvido	unidade				851									851
Adquirir mobiliários e utensílios	equipamento adquirido	unidade				350									350
		VALOR EM R$ 1,00													**25.101.000**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1386 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

Especificação	Valor
Recursos Próprios	490.008
TOTAL	**490.008**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1386 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

Código — **Objetivos e Ações**

1386.23694445.515 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO

Apoiar o desenvolvimento do Estado do Paraná, por meio da intermediação de crédito aos municípios. Apoiar micro e pequenos empreendedores na ampliação e modernização dos seus empreendimentos e incentivar a atuação de empresas de base tecnológica e de inovação, bem como apoiar os municípios destinando recursos para investimento em infraestrutura e aquisição de equipamentos, incentivando a geração de emprego e renda.

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Adquirir mobiliários e utensílios para a nova sede da Fomento	equipamento adquirido	unidade				198									198
Adquirir e desenvolver softwares	software adquirido e desenvolvido	unidade				1									1
Adquirir computadores e notebooks	equipamento adquirido	escola				116									116

VALOR EM R$ 1,00 **490.008**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

Especificação	Valor
Recursos Próprios	7.300.000
Recursos do Tesouro Estadual	1.000
TOTAL	**7.301.000**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

Código — **Objetivos e Ações**

6583.20605046.811 REDE PARANAENSE DE ABASTECIMENTO

Promover, desenvolver, regular, dinamizar e organizar a comercialização de produtos da hortifruticultura no atacado. Locar e administrar seus espaços à produtores e comerciantes atacadistas de hortaliças, frutas e cereais. Promover a capacitação de comerciantes e produtores. Realizar doações de alimentos às famílias vulneráveis.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	REVITALIZAR E RECUPERAR INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO F (Não Iniciado)	m²	14.000	95	1.400.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	REVITALIZAR E RECUPERAR INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO A (Não Iniciado)	m²	150	95	375.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	REVITALIZAR E RECUPERAR INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO B (Não Iniciado)	m²	100	95	400.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	REVITALIZAR E RECUPERAR INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO C (Não Iniciado)	m²	150	95	375.000
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	REVITALIZAR E RECUPERAR INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO E (Não Iniciado)	m²	150	95	375.000
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	REVITALIZAR E RECUPERAR RUAS E CALÇADAS (Não Iniciado)	m²	4.000	95	800.000
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	REVITALIZAR E RECUPERAR O MERCADO DO PRODUTOR (Não Iniciado)	m²	1.000	95	200.000
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	REVITALIZAR E RECUPERAR INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO DA ADMINISTRAÇÃO (Não Iniciado)	m²	500	95	150.000
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	REVITALIZAR E RECUPERAR INSTALAÇÕES GERAIS (Não Iniciado)	m²	500	95	150.000
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	REVITALIZAR E RECUPERAR INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO D CURITIBA (Não Iniciado)	m²	150	95	375.000
0014	NORTE CENTRAL / Londrina				
	REVITALIZAR E RECUPERAR INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO A (Não Iniciado)	m²	200	95	160.000
0015	NORTE CENTRAL / Londrina				
	REVITALIZAR E RECUPERAR INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO B (Não Iniciado)	m²	180	95	144.000
0016	NORTE CENTRAL / Londrina				
	REVITALIZAR E RECUPERAR INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO DO PRODUTOR (Não Iniciado)	m²	460	95	46.001
0010	NORTE CENTRAL / Maringá				
	REVITALIZAR E RECUPERAR INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO A (Não Iniciado)	m²	500	95	400.000
0011	NORTE CENTRAL / Maringá				
	REVITALIZAR E RECUPERAR INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO B (Não Iniciado)	m²	200	95	160.000
0012	NORTE CENTRAL / Maringá				
	REVITALIZAR E RECUPERAR INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO DO PRODUTOR (Não Iniciado)	m²	200	95	160.000
0013	NORTE CENTRAL / Maringá				
	REVITALIZAR E RECUPERAR INSTALAÇÕES GERAIS (Não Iniciado)	m²	201	95	161.200
0017	OESTE / Cascavel				
	REVITALIZAR E RECUPERAR INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO A (Não Iniciado)	m²	50	95	40.000
0018	OESTE / Cascavel				
	REVITALIZAR E RECUPERAR INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO B (Não Iniciado)	m²	50	95	40.000
0019	OESTE / Cascavel				
	REVITALIZAR E RECUPERAR INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO DO PRODUTOR (Não Iniciado)	m²	50	95	40.000
0020	OESTE / Cascavel				
	REVITALIZAR E RECUPERAR INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO DA ADMINISTRAÇÃO (Não Iniciado)	m²	50	95	40.000
0025	OESTE / Cascavel				
	REVITALIZAR E RECUPERAR O PAVIMENTO DE CASCAVEL (Não Iniciado)	m²	100	95	80.000
0021	OESTE / Foz do Iguaçu				
	REVITALIZAR E RECUPERAR INSTALAÇÕES GERAIS (Não Iniciado)	m²	10	95	8.000
0022	OESTE / Foz do Iguaçu				
	REVITALIZAR E RECUPERAR INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO B (Não Iniciado)	m²	40	95	32.000
0023	OESTE / Foz do Iguaçu				
	REVITALIZAR E RECUPERAR O PAVIMENTO (Não Iniciado)	m²	387	95	77.401

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0026	OESTE / Foz do Iguaçu				
	REVITALIZAR E RECUPERAR INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO B (Não Iniciado)	m²	50	95	40.000
	VALOR EM R$ 1,00				**7.301.000**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7781 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

Especificação	Valor
Recursos Próprios	206.350.000
TOTAL	**206.350.000**

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7781 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

Código	Objetivos e Ações
7781.26784116.823	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA Atender novas demandas do setor portuário na área de abrangência da APPA. Promover o investimento nas áreas operacionais de Paranaguá e Antonina, modernizando e expandindo a infraestrutura portuária; proporcionar o aumento da capacidade instalada e elevar o desempenho operacional.

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Reforçar o Pier Público de Inflamáveis do Porto de Paranaguá (Em Execução)	unidade	1	95	5.600.000
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Elaborar o Projeto e Execução da Derrocagem Emergencial (Em Execução)	unidade	1	95	10.000.000
0013	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Reformar e renovar os trapiches de Antonina, Ilha dos Valadares e Rocio (Em Execução)	unidade	3	95	4.250.000
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Promover a execução das obras de Otimização do Corredor de Exportação Leste do Porto de Paranaguá (Em Projeto)	unidade	1	95	25.000.000
0016	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Promover a execução das obras de Otimização da Moega Ferroviária do Corredor de Exportação Leste Porto de Paranaguá (Em Projeto)	unidade	1	95	117.500.000
0018	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Executar obras de reforma das instalações da APPA, para atender o Plano de Segurança Portuário - ISPS CODE (Em Projeto)	unidade	1	95	10.000.000
0019	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Executar obras de substituição do telhado da Sede Administrativa da APPA, incluindo a instalação de sistema fotovoltaico (Em Projeto)	unidade	1	95	3.500.000
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Executar adequação do sistema de iluminação Faixa Portuária do Porto de Paranaguá (Em Projeto)	unidade	1	95	6.000.000
0022	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Executar obras de remodelação do sistema de água e esgoto do Porto de Paranaguá (Em Projeto)	unidade	1	95	1.500.000
0023	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Executar Obras de substituição do sistema de pesagem da Portaria central (04) do Porto de Paranaguá (Em Projeto)	unidade	1	95	2.000.000
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Executar obras do dolfin do Pier de Inflamáveis no Porto de Paranaguá (Em Projeto)	unidade	1	95	4.500.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R$ 1,00

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7781 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0025	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Executar obras de reforma e renovação dos trapiches de comunidades na área de influência do Porto de Paranaguá (Em Projeto)	unidade	1	95	11.500.000
0026	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Construir novo edifício do almoxarifado do Porto de Paranaguá (Em Projeto)	unidade	1	95	5.000.000
	VALOR EM R$ 1,00				**206.350.000**

ANEXO V
ANEXO DE VINCULAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
a) PODER LEGISLATIVO	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	40.852.977.524
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.152.001.327
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.432.214.332
(-) VINCULAÇÕES SOBRE A RECEITA	10.152.066.442
(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	**28.116.695.423**
(=) LÍQUIDO DO PASEP (1%)	**27.835.528.469**
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (3,1%)	862.901.383
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 PLDO 2021)	40.829.986
VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO (ALEP)	**822.071.397**
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (1,9%)	528.875.041
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 PLDO 2021)	83.235.516
VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO (TCE)	**445.639.525**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
b) PODER JUDICIÁRIO	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	40.852.977.524
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.152.001.327
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.432.214.332
(-) VINCULAÇÕES SOBRE A RECEITA	10.152.066.442
(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	**28.116.695.423**
(=) LÍQUIDO DO PASEP (1%)	**27.835.528.469**
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (9,5%)	2.644.375.205
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 PLDO 2021)	201.958.887
VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	**2.442.416.318**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
c) MINISTÉRIO PÚBLICO	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	40.852.977.524
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.152.001.327
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.432.214.332
(-) VINCULAÇÕES SOBRE A RECEITA	10.152.066.442
(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	**28.116.695.423**
(=) LÍQUIDO DO PASEP (1%)	**27.835.528.469**
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (4,1%)	1.141.256.667
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 PLDO 2021)	14.230.559
VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	**1.127.026.108**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
d) ENSINO - ARTIGO 185 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	
RECEITA DE IMPOSTOS	33.180.768.230
IRRF	3.147.676.800
IPVA	2.178.012.300
ITCMD	771.939.130
ICMS	27.083.140.000
(+) RECEITAS DE ACESSÓRIOS DE IMPOSTOS	275.116.110
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCMD	13.221.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	36.560.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	111.033.250
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	31.608.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	79.110.860
RECEITA DA DÍVIDA AITVA DO ITCMD	3.583.000
(+) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS A IMPOSTOS	3.486.281.376
COTA-PARTE DO FPE	3.085.102.938
COTA-PARTE DO IPI	401.178.438
L.C. Nº 87/96	0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0
TOTAL	**36.942.165.716**
X 30%	11.082.649.715
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	**11.477.025.933**
DEDUÇÃO DA PERDA PARA O FUNDEB (CONTRIBUIÇÃO - VALOR DA FT 145)	1.889.981.110
ENSINO BÁSICO	**7.731.437.778**
ENSINO SUPERIOR	**1.855.607.045**
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5.360.500
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA -UEL (DEDUZIDA A FONTE 132)	436.946.998
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG (DEDUZIDA A FONTE 132)	230.025.897
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM (DEDUZIDA A FONTE 132)	465.781.571
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO (DEDUZIDA A FONTE 132)	190.980.811
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE (DEDUZIDA DA FONTE 132)	279.957.964
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR (DEDUZIDA A FONTE 132)	165.365.192
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE PIONEIRO - UENP (DEDUZIDA A FONTE 132)	81.188.112
VALOR DESTINADO AO ENSINO PÚBLICO ALÉM DO LIMITE DE 30%	394.376.218

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
e) AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	
RECEITA DE IMPOSTOS	33.180.768.230
IRRF	3.147.676.800
IPVA	2.178.012.300
ITCMD	771.939.130
ICMS	27.083.140.000
(+) RECEITAS DE ACESSÓRIOS DE IMPOSTOS	275.116.110
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCMD	13.221.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	36.560.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	111.033.250
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	31.608.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	79.110.860
RECEITA DA DÍVIDA AITVA DO ITCMD	3.583.000
(+) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS A IMPOSTOS	3.486.281.376
COTA-PARTE DO FPE	3.085.102.938
COTA-PARTE DO IPI	401.178.438
L.C. Nº 87/96	0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0
TOTAL	**36.942.165.716**
X 12%	4.433.059.886
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	**4.434.788.954**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
f) CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	
RECEITA TRIBUTÁRIA (exceto receita judiciária, acessórios e FECOP)	32.812.084.500
(+) TAXAS	64.496.690
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB E RESTITUIÇÕES	6.137.863.160
Dedução do IPVA Parcela Estadual p/ o FUNDEB	435.699.500
Dedução do ITCMD Parcela Estadual p/ o FUNDEB	154.808.000
Dedução do ICMS Parcela Estadual p/ o FUNDEB	5.340.674.040
Dedução do Programa Nota Paraná - Imposto do ICMS Principal - Parcela Estadual	186.051.700
Restituição Tributária (ICMS, IPVA e ITCMD)	20.629.920
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	26.738.718.030
30% Desvinculado sob E.C 93/2016 (II)%	**8.021.615.409**
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA DA E.C 93/2016	**18.717.102.621**
X 2,0%	**374.342.052**
(+) TAXA JUDICIÁRIA PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0
(+) REMUNERAÇÃO S/ RECURSOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	1.300.000
(+) OUTRAS RECEITAS - PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	0
(-) Ajuste (Arredondamento da Fórmula)	13
TOTAL PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**375.642.040**
DESPESAS CONSIGNADAS PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**375.642.065**

ANEXO VI

ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		**2.827.294.076**	**DESPESAS CORRENTES**		**12.428.249.154**
Receita de Contribuições	2.478.385.540		Pessoal e Encargos Sociais	12.019.355.592	
Receita Patrimonial	222.117.236		Outras Despesas Correntes	408.893.562	
Outras Receitas Correntes	126.791.300				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		**3.088.473.419**			
Receita de Contribuições	2.581.316.909				
Receita Patrimonial	712.950				
Outras Receitas Correntes	506.443.560				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL					
Amortização de Empréstimos					
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		**5.915.767.495**	**TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**		**12.428.249.154**
			DÉFICIT		**-6.512.481.659**
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**6.512.481.659**			
Aportes de Insuficiência Financeira	6.512.481.659				
TOTAL		**12.428.249.154**	**TOTAL**		**12.428.249.154**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		**1.355.576.816**	**DESPESAS CORRENTES**		**3.226.838.005**
Receita de Contribuições	1.080.179.090		Pessoal e Encargos Sociais	2.941.411.073	
Receita Patrimonial	221.616.466		Outras Despesas Correntes	285.426.932	
Outras Receitas Correntes	53.781.260				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		**1.871.261.189**			
Receita de Contribuições	1.376.996.099				
Receita Patrimonial	712.950				
Outras Receitas Correntes	493.552.140				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL					
Amortização de Empréstimos					
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		**3.226.838.005**	**TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**		**3.226.838.005**
TOTAL		**3.226.838.005**	**TOTAL**		**3.226.838.005**

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2022 R$ 1,00

FUNDO FINANCEIRO

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		**1.112.138.080**	**DESPESAS CORRENTES**		**7.168.774.941**
Receita de Contribuições	1.040.710.060		Pessoal e Encargos Sociais	7.060.082.500	
Receita Patrimonial	417.980		Outras Despesas Correntes	108.692.441	
Outras Receitas Correntes	71.010.040				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		**922.566.390**			
Receita de Contribuições	913.266.390				
Receita Patrimonial					
Outras Receitas Correntes	9.300.000				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL					
Amortização de Empréstimos					
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		**2.034.704.470**	**TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**		**7.168.774.941**
			DÉFICIT		**-5.134.070.471**
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**5.134.070.471**			
Aportes de Insuficiência Financeira	5.134.070.471				
TOTAL		**7.168.774.941**	**TOTAL**		**7.168.774.941**

FUNDO MILITAR

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		**359.579.180**	**DESPESAS CORRENTES**		**2.032.636.208**
Receita de Contribuições	357.496.390		Pessoal e Encargos Sociais	2.017.862.019	
Receita Patrimonial	82.790		Outras Despesas Correntes	14.774.189	
Outras Receitas Correntes	2.000.000				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		**294.645.840**			
Receita de Contribuições	291.054.420				
Receita Patrimonial					
Outras Receitas Correntes	3.591.420				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL					
Amortização de Empréstimos					
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		**654.225.020**	**TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**		**2.032.636.208**
			DÉFICIT		**-1.378.411.188**
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**1.378.411.188**			
Aportes de Insuficiência Financeira	1.378.411.188				
TOTAL		**2.032.636.208**	**TOTAL**		**2.032.636.208**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1.998;
Lei Estadual nº 17.435, de 21 de dezembro de 2.012;
Lei Estadual nº 18.370, de 15 de dezembro de 2.014;
Lei Estadual nº 18.372, de 15 de dezembro de 2.014;
Lei Estadual nº 19.790, de 20 de dezembro de 2.018.

ATRIBUIÇÕES

Pagar as aposentadorias e pensões daqueles que ingressarem no serviço público estadual após 2003, os que já estavam sendo pagos através do Fundo de Previdência e os que foram migrados do Fundo Financeiro com o advento da Lei nº 17.435/12.

A - Resumos Gerais

8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.989.375.191	0	2.989.375.191	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.989.375.191	0	2.989.375.191	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	3.226.838.005	0	3.226.838.005	0	0	0
8700.09272999.606	*APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - PODER EXECUTIVO	2.545.175.642	0	2.545.175.642	0	0	0
8700.09272999.607	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEPPR	51.641.684	0	51.641.684	0	0	0
8700.09272999.608	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	233.880.227	0	233.880.227	0	0	0
8700.09272999.609	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	77.520.319	0	77.520.319	0	0	0
8700.09272999.614	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	80.001.170	0	80.001.170	0	0	0
8700.09272999.617	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	1.156.149	0	1.156.149	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	237.462.814	0	237.462.814	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	237.462.814	0	237.462.814	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	3.226.838.005	0	3.226.838.005	0	0	0
8700.28846999.601	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	237.462.814	0	237.462.814	0	0	0
	TOTAL	**3.226.838.005**	**0**	**3.226.838.005**	**0**	**0**	**0**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
8787	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - FP	3.226.838.005	0	3.226.838.005	0	0	0
	TOTAL	**3.226.838.005**	**0**	**3.226.838.005**	**0**	**0**	**0**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
8787	01	50	0	0	40.413.984	0	0	0	40.413.984
	01	90	2.941.411.073	0	15.899.975	0	0	0	2.957.311.048
	01	99	0	0	229.112.973	0	0	0	229.112.973
	01	T	2.941.411.073	0	285.426.932	0	0	0	3.226.838.005
	T	T	2.941.411.073	0	285.426.932	0	0	0	3.226.838.005
		TOTAL	**2.941.411.073**	**0**	**285.426.932**	**0**	**0**	**0**	**3.226.838.005**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.355.576.816	0	1.355.576.816
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	1.080.179.090	0	1.080.179.090
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	1.080.179.090	0	1.080.179.090
1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.079.172.750	0	1.079.172.750
1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.079.172.750	0	1.079.172.750
1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	893.698.640	0	893.698.640
1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	893.698.640	0	893.698.640
1.2.1.8.01.1.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	739.806.280	0	739.806.280
1.2.1.8.01.1.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	102.076.020	0	102.076.020
1.2.1.8.01.1.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	30.579.620	0	30.579.620

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.2.1.8.01.1.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	15.752.610	0	15.752.610
1.2.1.8.01.1.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	26.280	0	26.280
1.2.1.8.01.1.1.06.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	5.457.830	0	5.457.830
1.2.1.8.01.2.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	134.320.470	0	134.320.470
1.2.1.8.01.2.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	134.320.470	0	134.320.470
1.2.1.8.01.2.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Poder Executivo Estadual	109.045.280	0	109.045.280
1.2.1.8.01.2.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	12.356.250	0	12.356.250
1.2.1.8.01.2.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Ministério Público Estadual	3.908.670	0	3.908.670
1.2.1.8.01.2.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	5.888.040	0	5.888.040
1.2.1.8.01.2.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	3.062.170	0	3.062.170
1.2.1.8.01.2.1.06.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	60.060	0	60.060
1.2.1.8.01.3.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	51.153.640	0	51.153.640
1.2.1.8.01.3.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	51.153.640	0	51.153.640
1.2.1.8.01.3.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Poder Executivo Estadual	38.291.640	0	38.291.640
1.2.1.8.01.3.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	6.659.550	0	6.659.550
1.2.1.8.01.3.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Ministério Público Estadual	2.178.410	0	2.178.410
1.2.1.8.01.3.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Contas do Estado	2.337.610	0	2.337.610
1.2.1.8.01.3.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	1.626.370	0	1.626.370
1.2.1.8.01.3.1.06.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Defensoria Pública do Estado	60.060	0	60.060
1.2.1.9.00.0.0.00.00	Outras Contribuições Sociais	1.006.340	0	1.006.340
1.2.1.9.99.0.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.006.340	0	1.006.340
1.2.1.9.99.1.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.006.340	0	1.006.340
1.2.1.9.99.1.1.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	1.006.340	0	1.006.340
1.2.1.9.99.1.1.01.00	Demais Contribuições Sociais - Autopatrocinador	984.550	0	984.550
1.2.1.9.99.1.1.02.00	Contribuição Previdenciária Precatórios - FP	21.790	0	21.790
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	221.616.466	0	221.616.466
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.327.910	0	6.327.910
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	6.327.910	0	6.327.910
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	6.327.910	0	6.327.910
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.327.910	0	6.327.910
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	6.327.910	0	6.327.910
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	215.288.556	0	215.288.556
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	213.473.786	0	213.473.786
1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	213.473.786	0	213.473.786
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	213.473.786	0	213.473.786
1.3.2.1.00.4.1.01.00	Rem. dos Investimentos do RPPS em Fundos de Renda Fixa	213.473.786	0	213.473.786
1.3.2.9.00.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.814.770	0	1.814.770
1.3.2.9.00.1.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.814.770	0	1.814.770
1.3.2.9.00.1.1.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.814.770	0	1.814.770
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	53.781.260	0	53.781.260
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.361.260	0	10.361.260
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	10.361.260	0	10.361.260
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	10.361.260	0	10.361.260
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	10.361.260	0	10.361.260
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	10.361.260	0	10.361.260
1.9.2.8.02.9.1.01.00	Devoluções de Benefícios	7.000.000	0	7.000.000
1.9.2.8.02.9.1.02.00	Restituição Taxa de Administração	3.351.220	0	3.351.220
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	10.040	0	10.040
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	43.420.000	0	43.420.000
1.9.9.0.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	43.420.000	0	43.420.000
1.9.9.0.03.1.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	43.420.000	0	43.420.000
1.9.9.0.03.1.1.00.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	43.420.000	0	43.420.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	1.871.261.189	0	1.871.261.189
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições - Intraorçamentárias	1.376.996.099	0	1.376.996.099
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	1.376.996.099	0	1.376.996.099
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	1.376.996.099	0	1.376.996.099

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	1.376.996.099	0	1.376.996.099
7.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.376.996.099	0	1.376.996.099
7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Principal	1.376.996.099	0	1.376.996.099
7.2.1.8.03.1.1.01.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	1.146.157.531	0	1.146.157.531
7.2.1.8.03.1.1.02.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	153.114.040	0	153.114.040
7.2.1.8.03.1.1.03.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	45.869.440	0	45.869.440
7.2.1.8.03.1.1.04.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	23.628.920	0	23.628.920
7.2.1.8.03.1.1.05.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	39.418	0	39.418
7.2.1.8.03.1.1.06.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	8.186.750	0	8.186.750
7.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	712.950	0	712.950
7.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	712.950	0	712.950
7.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	712.950	0	712.950
7.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	712.950	0	712.950
7.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	712.950	0	712.950
7.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	712.950	0	712.950
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	493.552.140	0	493.552.140
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	493.552.140	0	493.552.140
7.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	487.299.370	0	487.299.370
7.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	487.299.370	0	487.299.370
7.9.9.0.01.1.1.01.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	117.495.810	0	117.495.810
7.9.9.0.01.1.1.01.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Poder Executivo	100.121.700	0	100.121.700
7.9.9.0.01.1.1.01.02	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Tribunal de Justiça	9.074.560	0	9.074.560
7.9.9.0.01.1.1.01.03	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Ministério Público	3.033.990	0	3.033.990
7.9.9.0.01.1.1.01.04	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Tribunal de Contas	3.165.630	0	3.165.630
7.9.9.0.01.1.1.01.05	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - ALEP	2.065.610	0	2.065.610
7.9.9.0.01.1.1.01.06	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Defensoria Pública	34.320	0	34.320
7.9.9.0.01.1.1.02.00	Outras Receitas para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	236.540.450	0	236.540.450
7.9.9.0.01.1.1.02.01	Outras Receitas para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Royalties de Itaipu	236.540.450	0	236.540.450
7.9.9.0.01.1.1.03.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Parcelamento	133.263.110	0	133.263.110
7.9.9.0.01.1.1.03.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Poder Executivo - Parcelamento	120.121.110	0	120.121.110
7.9.9.0.01.1.1.03.02	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros - Parcelamento	10.300.000	0	10.300.000
7.9.9.0.01.1.1.03.03	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Atualização - Parcelamento	2.842.000	0	2.842.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	6.252.770	0	6.252.770
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	6.252.770	0	6.252.770
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.252.770	0	6.252.770
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	6.252.770	0	6.252.770
7.9.9.0.99.1.1.99.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	856.670	0	856.670
7.9.9.0.99.1.1.99.02	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Assistenciais	1.482.290	0	1.482.290
7.9.9.0.99.1.1.99.03	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Auxílio Saúde	2.473.810	0	2.473.810
7.9.9.0.99.1.1.99.04	Outras Receitas - Repasse para Pagamento de Folha PAE	1.440.000	0	1.440.000

RECEITAS CORRENTES 3.226.838.005 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 3.226.838.005

8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DO FUNDO **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR

Continua na próxima página

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DO FUNDO — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA DO FUNDO	3.226.838.005
APORTES DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0
TOTAL	**3.226.838.005**

8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	2.989.375.191	2.989.375.191
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	2.989.375.191	2.989.375.191
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0
8787.09272999.606	***APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - PODER EXECUTIVO**	0	0	2.545.175.642	2.545.175.642
	Efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões do Poder Executivo no Fundo de Previdência.				
8787.09272999.607	***APOSENTADORIAS E PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEPPR**	0	0	51.641.684	51.641.684
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões da ALEP.				
8787.09272999.608	***APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**	0	0	233.880.227	233.880.227
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TJ.				
8787.09272999.609	***APOSENTADORIAS E PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**	0	0	77.520.319	77.520.319
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do MP.				
8787.09272999.614	***APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**	0	0	80.001.170	80.001.170
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TC.				
8787.09272999.617	***APOSENTADORIAS E PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**	0	0	1.156.149	1.156.149
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões da Defensoria Pública do Estado no Fundo de Previdência				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	237.462.814	237.462.814
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	237.462.814	237.462.814
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0
8787.28846999.601	***ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA**	0	0	237.462.814	237.462.814
	Efetuar o pagamento dos encargos do Fundo de Previdência.				
	TOTAL	**0**	**0**	**3.226.838.005**	**3.226.838.005**

***Recursos Vinculados**

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2022 R$ 1,00

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9601	01	90	856.667	0	7.493.174	0	0	0	8.349.841
	01	99	0	0	229.112.973	0	0	0	229.112.973
	01	T	856.667	0	236.606.147	0	0	0	237.462.814
	T	T	856.667	0	236.606.147	0	0	0	237.462.814
9606	01	50	0	0	40.413.984	0	0	0	40.413.984
	01	90	2.504.761.658	0	0	0	0	0	2.504.761.658
	01	T	2.504.761.658	0	40.413.984	0	0	0	2.545.175.642
	T	T	2.504.761.658	0	40.413.984	0	0	0	2.545.175.642
9607	01	90	51.640.248	0	1.436	0	0	0	51.641.684
	01	T	51.640.248	0	1.436	0	0	0	51.641.684
	T	T	51.640.248	0	1.436	0	0	0	51.641.684
9608	01	90	228.304.039	0	5.576.188	0	0	0	233.880.227
	01	T	228.304.039	0	5.576.188	0	0	0	233.880.227
	T	T	228.304.039	0	5.576.188	0	0	0	233.880.227
9609	01	90	75.849.822	0	1.670.497	0	0	0	77.520.319
	01	T	75.849.822	0	1.670.497	0	0	0	77.520.319
	T	T	75.849.822	0	1.670.497	0	0	0	77.520.319
9614	01	90	79.140.639	0	860.531	0	0	0	80.001.170
	01	T	79.140.639	0	860.531	0	0	0	80.001.170
	T	T	79.140.639	0	860.531	0	0	0	80.001.170
9617	01	90	858.000	0	298.149	0	0	0	1.156.149
	01	T	858.000	0	298.149	0	0	0	1.156.149
	T	T	858.000	0	298.149	0	0	0	1.156.149
TOTAL			**2.941.411.073**	**0**	**285.426.932**	**0**	**0**	**0**	**3.226.838.005**

FUNDO FINANCEIRO

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1.998;
Lei Estadual nº 17.435, de 21 de dezembro de 2.012;
Lei Estadual nº 18.370, de 15 de dezembro de 2.014;
Lei Estadual nº 18.372, de 15 de dezembro de 2.014;
Lei Estadual nº 19.790, de 20 de dezembro de 2.018.

ATRIBUIÇÕES

Pagar as aposentadorias e pensões daqueles que ingressaram no serviço público estadual antes de 2003.

A - Resumos Gerais

8888 - FUNDO FINANCEIRO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.090.222.319	0	7.090.222.319	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.090.222.319	0	7.090.222.319	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	7.168.774.941	0	7.168.774.941	0	0	0
8800.09272999.610	*APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO	6.410.471.574	0	6.410.471.574	0	0	0
8800.09272999.611	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEPPR	58.726.119	0	58.726.119	0	0	0
8800.09272999.612	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	382.614.082	0	382.614.082	0	0	0
8800.09272999.613	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	104.976.007	0	104.976.007	0	0	0
8800.09272999.615	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	130.524.612	0	130.524.612	0	0	0
8800.09272999.616	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	2.909.925	0	2.909.925	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	78.552.622	0	78.552.622	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	78.552.622	0	78.552.622	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	7.168.774.941	0	7.168.774.941	0	0	0
8800.28846999.603	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO FINANCEIRO	78.552.622	0	78.552.622	0	0	0
	TOTAL	**7.168.774.941**	**0**	**7.168.774.941**	**0**	**0**	**0**

***Recursos Vinculados**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
8888	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANÁ - FF	7.168.774.941	0	7.168.774.941	0	0	0
	TOTAL	**7.168.774.941**	**0**	**7.168.774.941**	**0**	**0**	**0**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
8888	01	90	7.060.082.500	0	108.692.441	0	0	0	7.168.774.941
	01	T	7.060.082.500	0	108.692.441	0	0	0	7.168.774.941
	T	T	7.060.082.500	0	108.692.441	0	0	0	7.168.774.941
		TOTAL	**7.060.082.500**	**0**	**108.692.441**	**0**	**0**	**0**	**7.168.774.941**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

8888 - FUNDO FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.112.138.080	0	1.112.138.080
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	1.040.710.060	0	1.040.710.060
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	1.040.710.060	0	1.040.710.060
1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.040.086.230	0	1.040.086.230
1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.040.086.230	0	1.040.086.230
1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	456.633.190	0	456.633.190
1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	456.633.190	0	456.633.190
1.2.1.8.01.1.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	370.087.890	0	370.087.890
1.2.1.8.01.1.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	45.079.280	0	45.079.280
1.2.1.8.01.1.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	26.553.700	0	26.553.700
1.2.1.8.01.1.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	10.487.950	0	10.487.950
1.2.1.8.01.1.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	4.164.370	0	4.164.370

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.2.1.8.01.1.1.06.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	260.000	0	260.000
1.2.1.8.01.2.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	529.274.940	0	529.274.940
1.2.1.8.01.2.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	529.274.940	0	529.274.940
1.2.1.8.01.2.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Poder Executivo Estadual	457.417.740	0	457.417.740
1.2.1.8.01.2.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	41.583.160	0	41.583.160
1.2.1.8.01.2.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Ministério Público Estadual	10.207.980	0	10.207.980
1.2.1.8.01.2.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	15.046.470	0	15.046.470
1.2.1.8.01.2.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	4.982.030	0	4.982.030
1.2.1.8.01.2.1.06.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	37.560	0	37.560
1.2.1.8.01.3.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	54.178.100	0	54.178.100
1.2.1.8.01.3.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	54.178.100	0	54.178.100
1.2.1.8.01.3.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Poder Executivo Estadual	39.357.270	0	39.357.270
1.2.1.8.01.3.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	8.275.940	0	8.275.940
1.2.1.8.01.3.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Ministério Público Estadual	2.847.430	0	2.847.430
1.2.1.8.01.3.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Contas do Estado	2.025.990	0	2.025.990
1.2.1.8.01.3.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	1.638.580	0	1.638.580
1.2.1.8.01.3.1.06.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Defensoria Pública do Estado	32.890	0	32.890
1.2.1.9.00.0.0.00.00	Outras Contribuições Sociais	623.830	0	623.830
1.2.1.9.99.0.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	623.830	0	623.830
1.2.1.9.99.1.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	623.830	0	623.830
1.2.1.9.99.1.1.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	623.830	0	623.830
1.2.1.9.99.1.1.01.00	Demais Contribuições Sociais - Autopatrocinador	604.930	0	604.930
1.2.1.9.99.1.1.02.00	Contribuição Previdenciária Precatórios - FP	18.900	0	18.900
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	417.980	0	417.980
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	417.980	0	417.980
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	217.980	0	217.980
1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	217.980	0	217.980
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	217.980	0	217.980
1.3.2.1.00.4.1.01.00	Rem. dos Investimentos do RPPS em Fundos de Renda Fixa	217.980	0	217.980
1.3.2.9.00.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	200.000	0	200.000
1.3.2.9.00.1.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	200.000	0	200.000
1.3.2.9.00.1.1.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	200.000	0	200.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	71.010.040	0	71.010.040
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.010.040	0	1.010.040
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.010.040	0	1.010.040
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.010.040	0	1.010.040
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	1.010.040	0	1.010.040
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.010.040	0	1.010.040
1.9.2.8.02.9.1.01.00	Devoluções de Benefícios	1.000.000	0	1.000.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	10.040	0	10.040
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	70.000.000	0	70.000.000
1.9.9.0.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	70.000.000	0	70.000.000
1.9.9.0.03.1.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	70.000.000	0	70.000.000
1.9.9.0.03.1.1.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	70.000.000	0	70.000.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	922.566.390	0	922.566.390
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições - Intraorçamentárias	913.266.390	0	913.266.390
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	913.266.390	0	913.266.390
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	913.266.390	0	913.266.390
7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	913.266.390	0	913.266.390
7.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	913.266.390	0	913.266.390
7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Principal	913.266.390	0	913.266.390
7.2.1.8.03.1.1.01.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	740.175.770	0	740.175.770
7.2.1.8.03.1.1.02.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	90.158.560	0	90.158.560
7.2.1.8.03.1.1.03.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	53.107.400	0	53.107.400
7.2.1.8.03.1.1.04.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	20.975.910	0	20.975.910
7.2.1.8.03.1.1.05.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	8.328.750	0	8.328.750

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
7.2.1.8.03.1.1.06.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	520.000	0	520.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	9.300.000	0	9.300.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	9.300.000	0	9.300.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	9.300.000	0	9.300.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	9.300.000	0	9.300.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.300.000	0	9.300.000
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	9.300.000	0	9.300.000
7.9.9.0.99.1.1.99.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	3.120.000	0	3.120.000
7.9.9.0.99.1.1.99.02	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Assistenciais	420.000	0	420.000
7.9.9.0.99.1.1.99.03	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Auxílio Saúde	4.680.000	0	4.680.000
7.9.9.0.99.1.1.99.04	Outras Receitas - Repasse para Pagamento de Folha PAE	1.080.000	0	1.080.000

RECEITAS CORRENTES 2.034.704.470 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 2.034.704.470

8888 - FUNDO FINANCEIRO

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DO FUNDO R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA DO FUNDO	2.034.704.470
APORTES DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	5.134.070.473
TOTAL	**7.168.774.943**

8888 - FUNDO FINANCEIRO

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	7.090.222.319	7.090.222.319
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	7.090.222.319	7.090.222.319
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0
8888.09272999.610	***APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO** Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do Poder Executivo no Fundo Financeiro.	0	0	6.410.471.574	6.410.471.574
8888.09272999.611	***APOSENTADORIAS E PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEPPR** Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões da ALEP.	0	0	58.726.119	58.726.119
8888.09272999.612	***APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TJ.	0	0	382.614.082	382.614.082
8888.09272999.613	***APOSENTADORIAS E PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do MP.	0	0	104.976.007	104.976.007
8888.09272999.615	***APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ** Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TC.	0	0	130.524.612	130.524.612
8888.09272999.616	***APOSENTADORIAS E PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões da Defensoria Pública.	0	0	2.909.925	2.909.925
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	78.552.622	78.552.622
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	78.552.622	78.552.622
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0
8888.28846999.603	***ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO FINANCEIRO** Efetuar os pagamentos dos encargos do Fundo Financeiro.	0	0	78.552.622	78.552.622
	TOTAL	**0**	**0**	**7.168.774.941**	**7.168.774.941**

***Recursos Vinculados**

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2022 R$ 1,00

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9603	01	90	3.120.000	0	75.432.622	0	0	0	78.552.622
	01	T	3.120.000	0	75.432.622	0	0	0	78.552.622
	T	T	3.120.000	0	75.432.622	0	0	0	78.552.622
9610	01	90	6.383.515.461	0	26.956.113	0	0	0	6.410.471.574
	01	T	6.383.515.461	0	26.956.113	0	0	0	6.410.471.574
	T	T	6.383.515.461	0	26.956.113	0	0	0	6.410.471.574
9611	01	90	58.422.798	0	303.321	0	0	0	58.726.119
	01	T	58.422.798	0	303.321	0	0	0	58.726.119
	T	T	58.422.798	0	303.321	0	0	0	58.726.119
9612	01	90	379.330.640	0	3.283.442	0	0	0	382.614.082
	01	T	379.330.640	0	3.283.442	0	0	0	382.614.082
	T	T	379.330.640	0	3.283.442	0	0	0	382.614.082
9613	01	90	103.041.914	0	1.934.093	0	0	0	104.976.007
	01	T	103.041.914	0	1.934.093	0	0	0	104.976.007
	T	T	103.041.914	0	1.934.093	0	0	0	104.976.007
9615	01	90	129.760.700	0	763.912	0	0	0	130.524.612
	01	T	129.760.700	0	763.912	0	0	0	130.524.612
	T	T	129.760.700	0	763.912	0	0	0	130.524.612
9616	01	90	2.890.987	0	18.938	0	0	0	2.909.925
	01	T	2.890.987	0	18.938	0	0	0	2.909.925
	T	T	2.890.987	0	18.938	0	0	0	2.909.925
TOTAL			**7.060.082.500**	**0**	**108.692.441**	**0**	**0**	**0**	**7.168.774.941**

FUNDO MILITAR

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1.998;
Lei Estadual nº 17.435, de 21 de dezembro de 2.012;
Lei Estadual nº 18.370, de 15 de dezembro de 2.014;
Lei Estadual nº 18.372, de 15 de dezembro de 2.014;
Lei Estadual nº 19.790, de 20 de dezembro de 2.018.

ATRIBUIÇÕES

Pagar aposentadorias e pensões dos militares.

A - Resumos Gerais

8989 - FUNDO MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.028.361.793	0	2.028.361.793	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.028.361.793	0	2.028.361.793	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.032.636.208	0	2.032.636.208	0	0	0
8900.09272999.604	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUNDO MILITAR	2.028.361.793	0	2.028.361.793	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	4.274.415	0	4.274.415	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.274.415	0	4.274.415	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.032.636.208	0	2.032.636.208	0	0	0
8900.28846999.605	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO MILITAR	4.274.415	0	4.274.415	0	0	0
	TOTAL	**2.032.636.208**	**0**	**2.032.636.208**	**0**	**0**	**0**

*Recursos Vinculados

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	OUTRAS FONTES TOTAL
8989	FUNDO MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ - FM	2.032.636.208	0	2.032.636.208	0	0	0
	TOTAL	**2.032.636.208**	**0**	**2.032.636.208**	**0**	**0**	**0**

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
8989	01	90	2.017.862.019	0	14.774.189	0	0	0	2.032.636.208
	01	T	2.017.862.019	0	14.774.189	0	0	0	2.032.636.208
	T	T	2.017.862.019	0	14.774.189	0	0	0	2.032.636.208
		TOTAL	**2.017.862.019**	**0**	**14.774.189**	**0**	**0**	**0**	**2.032.636.208**

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

8989 - FUNDO MILITAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	359.579.180	0	359.579.180
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	357.496.390	0	357.496.390
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	357.496.390	0	357.496.390
1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	357.393.540	0	357.393.540
1.2.1.8.05.0.0.00.00	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	357.393.540	0	357.393.540
1.2.1.8.05.1.0.00.00	Contribuição do Militar Ativo	145.527.210	0	145.527.210
1.2.1.8.05.1.1.00.00	Contribuição do Militar Ativo - Principal	145.527.210	0	145.527.210
1.2.1.8.05.2.0.00.00	Contribuição do Militar Inativo	156.016.330	0	156.016.330
1.2.1.8.05.2.1.00.00	Contribuição do Militar Inativo - Principal	156.016.330	0	156.016.330
1.2.1.8.05.3.0.00.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	55.850.000	0	55.850.000
1.2.1.8.05.3.1.00.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	55.850.000	0	55.850.000
1.2.1.9.00.0.0.00.00	Outras Contribuições Sociais	102.850	0	102.850
1.2.1.9.99.0.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	102.850	0	102.850
1.2.1.9.99.1.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	102.850	0	102.850
1.2.1.9.99.1.1.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	102.850	0	102.850
1.2.1.9.99.1.1.01.00	Demais Contribuições Sociais - Autopatrocinador	102.850	0	102.850
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	82.790	0	82.790
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	82.790	0	82.790

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS — **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	82.790	0	82.790
1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	82.790	0	82.790
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	82.790	0	82.790
1.3.2.1.00.4.1.01.00	Rem. dos Investimentos do RPPS em Fundos de Renda Fixa	82.790	0	82.790
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.000.000	0	2.000.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000.000	0	2.000.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.000.000	0	2.000.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.000.000	0	2.000.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	2.000.000	0	2.000.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.000.000	0	2.000.000
1.9.2.8.02.9.1.01.00	Devoluções de Benefícios	2.000.000	0	2.000.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	294.645.840	0	294.645.840
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições - Intraorçamentárias	291.054.420	0	291.054.420
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	291.054.420	0	291.054.420
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	291.054.420	0	291.054.420
7.2.1.8.07.0.0.00.00	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	291.054.420	0	291.054.420
7.2.1.8.07.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo	291.054.420	0	291.054.420
7.2.1.8.07.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	291.054.420	0	291.054.420
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.591.420	0	3.591.420
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	3.591.420	0	3.591.420
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	3.591.420	0	3.591.420
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	3.591.420	0	3.591.420
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.591.420	0	3.591.420
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	3.591.420	0	3.591.420
7.9.9.0.99.1.1.99.02	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Assistenciais	3.591.420	0	3.591.420

RECEITAS CORRENTES 654.225.020 **RECEITAS DE CAPITAL** 0 **TOTAL GERAL** 654.225.020

8989 - FUNDO MILITAR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DO FUNDO — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA DO FUNDO	654.225.020
APORTES DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.378.411.186
TOTAL	**2.032.636.206**

8989 - FUNDO MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	2.028.361.793	2.028.361.793
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	2.028.361.793	2.028.361.793
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0
8989.09272999.604	***APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUNDO MILITAR**	0	0	2.028.361.793	2.028.361.793
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões dos Militares.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.274.415	4.274.415
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.274.415	4.274.415
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0
8989.28846999.605	***ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO MILITAR**	0	0	4.274.415	4.274.415
	Efetuar o pagamento dos encargos do Fundo Militar.				
	TOTAL	**0**	**0**	**2.032.636.208**	**2.032.636.208**

*Recursos Vinculados

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Recursos de Todas as Fontes **R$ 1,00**

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9604	01	90	2.017.762.019	0	10.599.774	0	0	0	2.028.361.793
	01	T	2.017.762.019	0	10.599.774	0	0	0	2.028.361.793
	T	T	2.017.762.019	0	10.599.774	0	0	0	2.028.361.793
9605	01	90	100.000	0	4.174.415	0	0	0	4.274.415
	01	T	100.000	0	4.174.415	0	0	0	4.274.415
	T	T	100.000	0	4.174.415	0	0	0	4.274.415
	TOTAL		**2.017.862.019**	**0**	**14.774.189**	**0**	**0**	**0**	**2.032.636.208**

ANEXO VII

AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO 2022

Anexo VII - AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO

R$1,00

DISCRIMINÇÃO	QUANTITATIVO		DESPESA	
	CRIAÇÃO	PROVIMENTO	NO EXERCÍCIO	ANUALIZADA
1 Provimentos de cargos e funções decorrentes de nomeações	**0**	**2521**	**145.948.594**	**145.948.594**
1.1 SESP/PMPR - Soldado Edital n° 01/2020-NC UFPR	0	2000	62.120.958	62.120.958
1.2 SESP/PCPR - Delegado Edital n° 02/2020-NC UFPR	0	50	15.347.292	15.347.292
1.3 SESP/PCPR - Investigador Edital n° 02/2020-NC UFPR	0	200	18.938.952	18.938.952
1.4 SESP/PCPR - Papiloscopista Edital n° 02/2020-NC UFPR	0	50	4.926.114	4.926.114
1.5 SESP/PMPR - Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares	0	70	26.500.000	26.500.000
1.6 IAT QPPE - Agente Profissional Edital n° 29/2020- DRH/SEAP	0	125	11.468.355	11.468.355
1.7 IAT QPPE - Agente de Execução Edital n° 29/2020- DRH/SEAP	0	26	1.099.476	1.099.476
1.8 ADAPAR - Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária	0	50	2.218.978	2.218.978
1.9 ADAPAR - Fiscal da Defesa Agropecuária	0	30	3.328.469	3.328.469
2 Provimentos de cargos e funções decorrentes de abertura de concurso público	**0**	**500**	**145.453.694**	**145.453.694**
2.1 SEED QPM 20h PROFESSOR QPM - NÍVEL I - CLASSE 1 - 20 h	0	500	15.453.694	15.453.694
2.2 DEPEN - Polícia Penal[1]	-	-	*130.000.000*	*130.000.000*
TOTAL	**0**	**3021**	**291.402.288**	**291.402.288**

Nota: A criação da carreira ainda está sob estudo. O quantitativo de cargos não foi estabelecido, somente o limite da despesa.

ANEXO VIII

INCLUSÃO DE INICIATIVAS NO PLANO PLURIANUAL 2020 A 2023

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO 2022

Anexo VIII - AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO

6173 Recuperação de Deficiência Nutricional - Leite das Crianças **Órgão/Unidade:** **SEAB/DG - SEAB**

Meta: **Crianças de 6 a 36 Meses Atendidas com 1 Litro de Leite Enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil**

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023	4.624	8.020	7.151	21.936	8.942	18.649	8.631	14.500	5.000	7.166	0	104.619

Meta cumulativa: **Não**

Caracterização: Auxiliar no combate à desnutrição infantil e no fomento a agricultura familiar. Distribuir de forma gratuita, diariamente, um litro de leite pasteurizado integral e enriquecido com ferro quelato, zinco quelato e vitaminas A e D às crianças com idade entre 6 (seis) e 36 (trinta e seis) meses, mães gestantes e nutrizes, pertencentes às famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo regional. Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas locais e regionais do leite.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	65.038.774	130.077.548
Valor Global	**195.116.322**	

Informação complementar: Recursos do Tesouro e Próprios da Unidade

Justificativa: O Programa Leite das Crianças, a partir de 2022, passou a ser executado com recursos da SEAB.

5015 Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná - BID **Órgão/Unidade:** **SEED/GS - SEED**

Meta: **Componentes do Projeto para a Educação do Futuro Desenvolvidos**

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023	0	1	0	4	0	0	0	1	0	0	2	8

Meta cumulativa: **Não**

Caracterização: Preparar os estudantes da rede pública estadual do Paraná para a sociedade e o mundo do trabalho, mediante a reforma curricular do Ensino Médio, o uso de tecnologias educacionais e a qualificação e expansão da Educação Profissional, contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do Estado. Inovar práticas pedagógicas e modernizar a infraestrutura tecnológica da rede estadual de Educação Básica. Construir unidades escolares novas em localidades com escassez de vagas. Ampliar e reformar a infraestrutura física de unidades escolares, incluídos laboratórios para o ensino de programação e para o atendimento às demandas da Educação Profissional. Implementar sistemas de gestão e administração. Implementar e manter equipes de trabalho, avaliação de impacto e auditoria do programa.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	121.026.900	242.053.800
Valor Global	**363.080.700**	

Informação complementar: Recursos do Tesouro e Próprios da Unidade

Justificativa: Negociação de operação de crédito externo junto ao banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. O Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná justifica-se pela necessidade de solucionar os persistentes desafios de aprendizagem, permanência e abandono escolar na rede pública estadual do Paraná. O objetivo é viabilizar as ações propostas que, por sua vez, elevarão a capacidade da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED de investir em ações organizadas no âmbito do referido Programa que solucionem diversos problemas educacionais.

6328 Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco - FUNREFISCO **Órgão/Unidade: SEFA/FUNREFISCO**

Meta: **Unidades da Secretaria de Estado da Fazenda, Delegacias Regionais e Agências Regionais da Receita Estadual atendidas com Modernização, Reequipamento e Manutenção da Infraestrutura**

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023	1	2	2	5	3	7	4	3	2	3	0	32

Meta cumulativa: **Não**

Caracterização: Modernizar, reequipar e manter a infraestrutura do fisco.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	45.116.160	49.950.925
Valor Global	**49.950.925**	

Informação complementar: Recursos do Tesouro e Próprios da Unidade

Justificativa: Iniciativa criada para atendimento da retomada do FUNREFISCO como Unidade e não mais como fonte de recurso, de acordo com Acórdão n. 3363/2020, lavrado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR nos autos do processo n. 997530/16 (Incidente e Inconstitucionalidade).

9128 Encargos Especiais - FUNREFISCO **Órgão/Unidade: SEFA/FUNREFISCO**

Caracterização: Cumprir as obrigações tributárias e contributivas: pagamento do PASEP.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	700.000	504.555
Valor Global	**504.555**	

Informação complementar: Recursos do Tesouro e Próprios da Unidade

Justificativa: Iniciativa criada para atendimento da retomada do FUNREFISCO como Unidade e não mais como fonte, de acordo com Acórdão n. 3363/2020, lavrado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR nos autos do processo n. 997530/16 (Incidente e Inconstitucionalidade).

5019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado **Órgão/Unidade: CGE/DG**

Meta: Boas Práticas e Novas Tecnologias Implementadas para Ampliação da Atuação da CGE

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023											11	11

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização: Ampliar e qualificar a atuação da CGE a partir da reorganização dos processos internos, incorporando boas práticas, novos conhecimentos e tecnologias. Aperfeiçoar e

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	45.116.160	49.950.925
Valor Global	**49.950.925**	

Informação complementar: Recursos do Tesouro e Próprios da Unidade

Justificativa: Tramita através do protocolado 17.974.680-8, minuta de contrato de financiamento a ser firmado com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, que resultará no aporte de recurso financeiro para a CGE. O projeto de Lei nº 261/2021 tramita na Assembléia, para autorização da contratação de operação de crédito.

5068 Investimentos para a Segurança Pública - FUNESP **Órgão/Unidade: SESP/FUNESP**

Meta: Unidade Atendida com Ações de Construção, Readequação, Reparos e Reequipamento

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022– 2023)										Estado	Total
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	13

Meta cumulativa: **Não**

Caracterização: Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública na execução de projetos voltados ao cumprimento dos objetivos propostos pelo Programa "Segurança com Integração, Inovação e Inteligência" a serem realizados com recursos do FUNESP/PR. Realizar obras de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhora dos indicadores de segurança pública do Estado, levando tranquilidade a sociedade paranaense.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	35.562.842	71.125.684
Valor Global	**106.688.526**	

Informação complementar: Composto por recursos do FUNESP

Justificativa: Em decorrência do contido no Acórdão n. 3363/2020, lavrado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, nos autos do processo n. 997530/16 (Incidente de Inconstitucionalidade), está tramitando o protocolo 17.218.045-0, com minuta de anteprojeto de lei destinado a adequar a legislação do Estado, em especial a Lei nº 18.375/2014, que tornou o Funesp somente fonte vinculada 113 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – Funesp/PR, deixando de ter natureza especial contábil. Em compatibilidade com o exposto acima, está sendo criada a unidade orçamentária FUNESP e os respectivos projetos e atividades para a PLOA 2022 com vistas ao cumprimento da proposta constante do Plano de Governo.

6600 Gestão Administrativa - FUNESP **Órgão/Unidade: SESP/FUNESP**

Caracterização: Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	190.516.910	381.033.820
Valor Global	571.550.730	

Informação complementar: Composto por recursos do FUNESP

Justificativa: Em decorrência do contido no Acórdão n. 3363/2020, lavrado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, nos autos do processo n. 997530/16 (Incidente de Inconstitucionalidade), está tramitando o protocolo 17.218.045-0, com minuta de anteprojeto de lei destinado a adequar a legislação do Estado, em especial a Lei nº 18.375/2014, que tornou o Funesp somente fonte vinculada 113 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – Funesp/PR, deixando de ter natureza especial contábil. Em compatibilidade com o exposto acima, está sendo criada a unidade orçamentária FUNESP e os respectivos projetos e atividades para a PLOA 2022 com vistas ao cumprimento da proposta constante do Plano de Governo.

6601 Ações da Polícia Científica - FUNESP **Órgão/Unidade: SESP/FUNESP**

Meta: Perícia Médico-Legal e Técnico-Científica Realizada

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023	1.855	10.096	4.621	99.032	7.629	45.416	2.244	21.616	1.631	9.669	0	203.809

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização: Complementar a investigação policial e o processo probatório criminal por meio da realização de perícias e pesquisas de polícia científica. Realizar perícias médico-legais e exames laboratoriais nas áreas de anatomia patológica, toxicologia, química legal, Genética Molecular Forense (DNA) e sexologia forense, requisitadas por autoridades e necessárias ao esclarecimento de processos. Constatar e elucidar a ocorrência de crimes por meio da realização de perícias ligadas à criminalística, emitindo laudos nas áreas de crimes contra a pessoa e o patrimônio, acidentes de trânsito, engenharia legal, identificação de veículos, balística, perícias contábeis, informática e fonética forense, marcas e patentes, documentoscopia e papiloscopia forense.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	18.391.743	36.783.486
Valor Global	**55.175.229**	

Informação complementar: Composto por recursos do FUNESP

Justificativa: Em decorrência do contido no Acórdão n. 3363/2020, lavrado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, nos autos do processo n. 997530/16 (Incidente de Inconstitucionalidade), está tramitando o protocolo 17.218.045-0, com minuta de anteprojeto de lei destinado a adequar a legislação do Estado, em especial a Lei nº 18.375/2014, que tornou o Funesp somente fonte vinculada 113 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – Funesp/PR, deixando de ter natureza especial contábil. Em compatibilidade com o exposto acima, está sendo criada a unidade orçamentária FUNESP e os respectivos projetos e atividades para a PLOA 2022 com vistas ao cumprimento da proposta constante do Plano de Governo.

6602 Ações da Polícia Civil - FUNESP **Órgão/Unidade: SESP/FUNESP**

Meta: Inquérito Policial Relatado

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023	1.575	2.787	1.454	12.118	1.939	7.271	1.939	6.059	1.454	1.939	0	38.535

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização: Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	69.326.363	138.652.726
Valor Global	**207.979.089**	

Informação complementar: Composto por recursos do FUNESP

Justificativa: Em decorrência do contido no Acórdão n. 3363/2020, lavrado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, nos autos do processo n. 997530/16 (Incidente de Inconstitucionalidade), está tramitando o protocolo 17.218.045-0, com minuta de anteprojeto de lei destinado a adequar a legislação do Estado, em especial a Lei nº 18.375/2014, que tornou o Funesp somente fonte vinculada 113 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – Funesp/PR, deixando de ter natureza especial contábil. Em compatibilidade com o exposto acima, está sendo criada a unidade orçamentária FUNESP e os respectivos projetos e atividades para a PLOA 2022 com vistas ao cumprimento da proposta constante do Plano de Governo.

6603 Ações do Instituto de Identificação - FUNESP **Órgão/Unidade: SESP/FUNESP**

Meta: Documento de Identificação Civil e/ou Criminal Emitido

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023	48.000	86.000	46.000	628.000	80.000	270.000	66.000	222.000	46.000	80.000	48.000	1.620.000

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização: Modernizar e ampliar o banco de dados com informações de identificação civil e criminal de pessoas. Realizar perícias papiloscópicas e necropapiloscópicas. Fazer o levantamento de impressões latentes. Identificar vítimas em locais de crime e acidentes. Expedir atestados de antecedentes criminais e carteiras de identidade.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	2.288.890	4.577.780
Valor Global	**6.866.670**	

Informação complementar: Composto por recursos do FUNESP

Justificativa: Em decorrência do contido no Acórdão n. 3363/2020, lavrado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, nos autos do processo n. 997530/16 (Incidente de Inconstitucionalidade), está tramitando o protocolo 17.218.045-0, com minuta de anteprojeto de lei destinado a adequar a legislação do Estado, em especial a Lei nº 18.375/2014, que tornou o Funesp somente fonte vinculada 113 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – Funesp/PR, deixando de ter natureza especial contábil. Em compatibilidade com o exposto acima, está sendo criada a unidade orçamentária FUNESP e os respectivos projetos e atividades para a PLOA 2022 com vistas ao cumprimento da proposta constante do Plano de Governo.

6604 Formação e Desenvolvimento para a Polícia Civil - FUNESP **Órgão/Unidade: SESP/FUNESP**

Meta: Policial Civil Concluinte em Cursos de Formação, Especialização, Atualização e Extensão

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023	0	0	0	4.196	0	189	0	168	0	0	3.486	8.039

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização: Promover a qualificação do profissional em segurança pública com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial. Realizar a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil e o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	1.092.323	2.184.646
Valor Global	**3.276.969**	

Informação complementar: Composto por recursos do FUNESP

Justificativa: Em decorrência do contido no Acórdão n. 3363/2020, lavrado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, nos autos do processo n. 997530/16 (Incidente de Inconstitucionalidade), está tramitando o protocolo 17.218.045-0, com minuta de anteprojeto de lei destinado a adequar a legislação do Estado, em especial a Lei nº 18.375/2014, que tornou o Funesp somente fonte vinculada 113 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – Funesp/PR, deixando de ter natureza especial contábil. Em compatibilidade com o exposto acima, está sendo criada a unidade orçamentária FUNESP e os respectivos projetos e atividades para a PLOA 2022 com vistas ao cumprimento da proposta constante do Plano de Governo.

6605 Ações do Comando Geral da Polícia Militar - FUNESP **Órgão/Unidade: SESP/FUNESP**

Meta: Operação Policial Realizada

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023	0	0	0	72	0	0	0	0	0	0	0	72

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização: Gerenciar, coordenar e controlar as ações das unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de Polícia Comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Assegurar a correta aplicação da Lei, garantindo a padronização de processos e procedimentos por meio de correições, inspeções e fiscalizações preservando a hierarquia e disciplina na Corporação. Realizar a gestão da folha de pessoal da Polícia Militar. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	74.605.198	149.210.396
Valor Global	**223.815.594**	

Informação complementar: Composto por recursos do FUNESP

Justificativa: Em decorrência do contido no Acórdão n. 3363/2020, lavrado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, nos autos do processo n. 997530/16 (Incidente de Inconstitucionalidade), está tramitando o protocolo 17.218.045-0, com minuta de anteprojeto de lei destinado a adequar a legislação do Estado, em especial a Lei nº 18.375/2014, que tornou o Funesp somente fonte vinculada 113 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – Funesp/PR, deixando de ter natureza especial contábil. Em compatibilidade com o exposto acima, está sendo criada a unidade orçamentária FUNESP e os respectivos projetos e atividades para a PLOA 2022 com vistas ao cumprimento da proposta constante do Plano de Governo.

6606 Ações do Corpo de Bombeiros - FUNESP **Órgão/Unidade: SESP/FUNESP**

Meta: Atendimento de Bombeiro Realizado, Exceto Atendimento Pré-Hospitalar

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023	9.128	43.055	17.812	170.002	34.145	91.680	21.659	64.022	20.260	36.369	0	508.132

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização: Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	42.040.720	84.081.440
Valor Global	**126.122.160**	

Informação complementar: Composto por recursos do FUNESP

Justificativa: Em decorrência do contido no Acórdão n. 3363/2020, lavrado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, nos autos do processo n. 997530/16 (Incidente de Inconstitucionalidade), está tramitando o protocolo 17.218.045-0, com minuta de anteprojeto de lei destinado a adequar a legislação do Estado, em especial a Lei nº 18.375/2014, que tornou o Funesp somente fonte vinculada 113 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – Funesp/PR, deixando de ter natureza especial contábil. Em compatibilidade com o exposto acima, está sendo criada a unidade orçamentária FUNESP e os respectivos projetos e atividades para a PLOA 2022 com vistas ao cumprimento da proposta constante do Plano de Governo.

6607 Formação e Desenvolvimento para a Polícia Militar - FUNESP **Órgão/Unidade: SESP/FUNESP**

Meta: Policial/Bombeiro Militar Concluinte em Cursos de Formação, Especialização e Aperfeiçoamento

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023	0	300	310	3.338	0	960	580	0	0	690	0	6.178

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização: Promover a qualificação dos efetivos da Polícia Militar pela formação, aperfeiçoamento, especialização e ensino, para habilitação às funções de execução, organização e direção. Realizar os Cursos: Superior de Polícia; de Aperfeiçoamento de Oficiais; de Formação de Oficiais; de Habilitação de Oficiais; de Aperfeiçoamento de Sargentos; de Formação de Praças; de Especialização de Oficiais; de Especialização de Praças.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	3.000.000	6.000.000
Valor Global	**9.000.000**	

Informação complementar: Composto por recursos do FUNESP

Justificativa: Em decorrência do contido no Acórdão n. 3363/2020, lavrado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, nos autos do processo n. 997530/16 (Incidente de Inconstitucionalidade), está tramitando o protocolo 17.218.045-0, com minuta de anteprojeto de lei destinado a adequar a legislação do Estado, em especial a Lei nº 18.375/2014, que tornou o Funesp somente fonte vinculada 113 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – Funesp/PR, deixando de ter natureza especial contábil. Em compatibilidade com o exposto acima, está sendo criada a unidade orçamentária FUNESP e os respectivos projetos e atividades para a PLOA 2022 com vistas ao cumprimento da proposta constante do Plano de Governo.

6608 Ações do 1º Comando da PMPR - São José dos Pinhais **Órgão/Unidade: SESP/FUNESP**

Meta: Operação Policial Realizada

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023	0	0	0	702	0	0	0	0	0	0	0	702

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização: Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na Capital, área de atuação do 1º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em São José dos Pinhais, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	7.000.000	14.000.000
Valor Global	**21.000.000**	

Informação complementar: Composto por recursos do FUNESP

Justificativa: Em decorrência do contido no Acórdão n. 3363/2020, lavrado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, nos autos do processo n. 997530/16 (Incidente de Inconstitucionalidade), está tramitando o protocolo 17.218.045-0, com minuta de anteprojeto de lei destinado a adequar a legislação do Estado, em especial a Lei nº 18.375/2014, que tornou o Funesp somente fonte vinculada 113 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – Funesp/PR, deixando de ter natureza especial contábil. Em compatibilidade com o exposto acima, está sendo criada a unidade orçamentária FUNESP e os respectivos projetos e atividades para a PLOA 2022 com vistas ao cumprimento da proposta constante do Plano de Governo.

6609 Ações do 2º Comando da PMPR - Londrina **Órgão/Unidade: SESP/FUNESP**

Meta: Operação Policial Realizada

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023	0	0	0	0	0	456	562	0	0	0	0	1.018

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização: Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 2º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Londrina, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	4.500.000	9.000.000
Valor Global	**13.500.000**	

Informação complementar: Composto por recursos do FUNESP

Justificativa: Em decorrência do contido no Acórdão n. 3363/2020, lavrado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, nos autos do processo n. 997530/16 (Incidente de Inconstitucionalidade), está tramitando o protocolo 17.218.045-0, com minuta de anteprojeto de lei destinado a adequar a legislação do Estado, em especial a Lei nº 18.375/2014, que tornou o Funesp somente fonte vinculada 113 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – Funesp/PR, deixando de ter natureza especial contábil. Em compatibilidade com o exposto acima, está sendo criada a unidade orçamentária FUNESP e os respectivos projetos e atividades para a PLOA 2022 com vistas ao cumprimento da proposta constante do Plano de Governo.

6610 Ações do 3º Comando da PMPR - Maringá **Órgão/Unidade: SESP/FUNESP**

Meta: Operação Policial Realizada

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023	14	0	0	0	78	84	0	0	0	0	0	176

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização: Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 3º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Maringá, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	4.500.000	9.000.000
Valor Global	**13.500.000**	

Informação complementar: Composto por recursos do FUNESP

Justificativa: Em decorrência do contido no Acórdão n. 3363/2020, lavrado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, nos autos do processo n. 997530/16 (Incidente de Inconstitucionalidade), está tramitando o protocolo 17.218.045-0, com minuta de anteprojeto de lei destinado a adequar a legislação do Estado, em especial a Lei nº 18.375/2014, que tornou o Funesp somente fonte vinculada 113 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – Funesp/PR, deixando de ter natureza especial contábil. Em compatibilidade com o exposto acima, está sendo criada a unidade orçamentária FUNESP e os respectivos projetos e atividades para a PLOA 2022 com vistas ao cumprimento da proposta constante do Plano de Governo.

6611 Ações do 4º Comando da PMPR - Ponta Grossa **Órgão/Unidade: SESP/FUNESP**

Meta: Operação Policial Realizada

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023	0	300	92	28	0	0	0	0	42	0	0	462

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização: Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 4º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Ponta Grossa, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	4.500.000	9.000.000
Valor Global	**13.500.000**	

Informação complementar: Composto por recursos do FUNESP

Justificativa: Em decorrência do contido no Acórdão n. 3363/2020, lavrado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, nos autos do processo n. 997530/16 (Incidente de Inconstitucionalidade), está tramitando o protocolo 17.218.045-0, com minuta de anteprojeto de lei destinado a adequar a legislação do Estado, em especial a Lei nº 18.375/2014, que tornou o Funesp somente fonte vinculada 113 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – Funesp/PR, deixando de ter natureza especial contábil. Em compatibilidade com o exposto acima, está sendo criada a unidade orçamentária FUNESP e os respectivos projetos e atividades para a PLOA 2022 com vistas ao cumprimento da proposta constante do Plano de Governo.

6612 Ações do 5º Comando da PMPR - Cascavel **Órgão/Unidade: SESP/FUNESP**

Meta: Operação Policial Realizada

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023	0	0	0	0	0	0	0	222	0	138	0	360

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização: Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 5º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Cascavel, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	4.500.000	9.000.000
Valor Global	**13.500.000**	

Informação complementar: Composto por recursos do FUNESP

Justificativa: Em decorrência do contido no Acórdão n. 3363/2020, lavrado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, nos autos do processo n. 997530/16 (Incidente de Inconstitucionalidade), está tramitando o protocolo 17.218.045-0, com minuta de anteprojeto de lei destinado a adequar a legislação do Estado, em especial a Lei nº 18.375/2014, que tornou o Funesp somente fonte vinculada 113 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – Funesp/PR, deixando de ter natureza especial contábil. Em compatibilidade com o exposto acima, está sendo criada a unidade orçamentária FUNESP e os respectivos projetos e atividades para a PLOA 2022 com vistas ao cumprimento da proposta constante do Plano de Governo.

6613 Ações do Comando de Policiamento Especializado **Órgão/Unidade: SESP/FUNESP**

Meta: Operação Policial Realizada

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023	0	0	0	64	0	0	0	12	0	0	84	160

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização: Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo especializado, abrangendo a área total do Estado do Paraná, suplementando a atuação das demais unidades, bem como, atuando em operações de polícia de choque, distúrbios, resgates, sequestros, desativação de artefatos explosivos, patrulhamento tático e demais missões especiais. Promover o policiamento aéreo e de resgate, além de apoiar órgãos federais, estaduais e municipais que necessitem do emprego de aeronaves. Realizar e intensificar o combate aos crimes na faixa de fronteira no Estado do Paraná. Realizar o policiamento coordenado de trânsito nas rodovias estaduais sob a jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Executar a fiscalização e educação ambiental, autuando administrativa e criminalmente os infratores. Promover o policiamento hipomóvel, de trânsito urbano e escolar em todo o Estado.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	9.000.000	18.000.000
Valor Global	**27.000.000**	

Informação complementar: Composto por recursos do FUNESP

Justificativa: Em decorrência do contido no Acórdão n. 3363/2020, lavrado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, nos autos do processo n. 997530/16 (Incidente de Inconstitucionalidade), está tramitando o protocolo 17.218.045-0, com minuta de anteprojeto de lei destinado a adequar a legislação do Estado, em especial a Lei nº 18.375/2014, que tornou o Funesp somente fonte vinculada 113 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – Funesp/PR, deixando de ter natureza especial contábil. Em compatibilidade com o exposto acima, está sendo criada a unidade orçamentária FUNESP e os respectivos projetos e atividades para a PLOA 2022 com vistas ao cumprimento da proposta constante do Plano de Governo.

6614 Serviços de Saúde - Hospital da Polícia Militar **Órgão/Unidade: SESP/FUNESP**

Meta: Atendimento Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial Realizado

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023	0	0	0	1.146.422	0	0	0	0	0	0	0	1.146.422

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização: Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o Sistema de Saúde da PMPR.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	31.475.000	62.950.000
Valor Global	**94.425.000**	

Informação complementar: Composto por recursos do FUNESP

Justificativa: Em decorrência do contido no Acórdão n. 3363/2020, lavrado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, nos autos do processo n. 997530/16 (Incidente de Inconstitucionalidade), está tramitando o protocolo 17.218.045-0, com minuta de anteprojeto de lei destinado a adequar a legislação do Estado, em especial a Lei nº 18.375/2014, que tornou o Funesp somente fonte vinculada 113 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – Funesp/PR, deixando de ter natureza especial contábil. Em compatibilidade com o exposto acima, está sendo criada a unidade orçamentária FUNESP e os respectivos projetos e atividades para a PLOA 2022 com vistas ao cumprimento da proposta constante do Plano de Governo.

9266 Encargos Especiais - FUNESP **Órgão/Unidade: SESP/FUNESP**

Caracterização: Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	5.016.680	10.033.360
Valor Global	15.050.040	

Informação complementar: Composto por recursos do FUNESP

Justificativa: Em decorrência do contido no Acórdão n. 3363/2020, lavrado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, nos autos do processo n. 997530/16 (Incidente de Inconstitucionalidade), está tramitando o protocolo 17.218.045-0, com minuta de anteprojeto de lei destinado a adequar a legislação do Estado, em especial a Lei nº 18.375/2014, que tornou o Funesp somente fonte vinculada 113 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – Funesp/PR, deixando de ter natureza especial contábil. Em compatibilidade com o exposto acima, está sendo criada a unidade orçamentária FUNESP e os respectivos projetos e atividades para a PLOA 2022 com vistas ao cumprimento da proposta constante do Plano de Governo.

6624 Ações do Corpo de Bombeiros **Órgão/Unidade: SESP/CB**

Meta: Atendimento de Bombeiro Realizado, Exceto Atendimento Pré-Hospitalar

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023	9.128	43.055	17.812	170.002	34.145	91.680	21.659	64.022	20.260	36.369	0	508.132

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização: Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	2.474.234	4.948.468
Valor Global	**7.422.702**	

Informação complementar: Recursos do Tesouro e Próprios da Unidade

Justificativa: Em decorrência do contido no Acórdão n. 3363/2020, lavrado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, nos autos do processo n. 997530/16 (Incidente de Inconstitucionalidade), está tramitando o protocolo 17.218.045-0, com minuta de anteprojeto de lei destinado a adequar a legislação do Estado, em especial a Lei nº 18.375/2014, que tornou o Funesp somente fonte vinculada 113 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná – Funesp/PR, deixando de ter natureza especial contábil. Em compatibilidade com o exposto acima, está sendo criada a unidade orçamentária FUNESP e os respectivos projetos e atividades para a PLOA 2022 com vistas ao cumprimento da proposta constante do Plano de Governo. Os recursos vinculados para custeio das despesas do Corpo de Bombeiros, Funesp (Fonte 113) e Comando do Corpo de Bombeiros (Fonte 157) estão alocados na atividade 6606 e os do convênio com o Aeroporto de Maringá - SBMG (Fonte 148) estão alocados nesta unidade.

6104 Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e Seus Dependentes **Órgão/Unidade:** **SEAP/GS - SEAP**

Caracterização: Custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) que oferece, entre suas ações, a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos civis aposentados, militares da reserva remunerada e seus dependentes, bem como dos pensionistas do Estado do Paraná.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	68.350.000	136.700.000
Valor Global	205.050.000	

Informação complementar: Recursos do Tesouro

Justificativa:

9105 Pensões e Aposentadorias dos Serventuários da Justiça - Transferência à PARANAPREVIDÊNCIA **Órgão/Unidade:** **SEAP/GS - SEAP**

Caracterização: Realizar aporte à Carteira de Pensões e Aposentadorias dos Serventuários da Justiça mediante transferência à Paranaprevidência.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	50.631.468	101.262.936
Valor Global	151.894.404	

Informação complementar: Recursos do Tesouro

Justificativa:

9116 Encargos Especiais - FRHI **Órgão/Unidade:** **SEDEST/FRHI-PR**

Caracterização: Cumprir obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	31.000	62.000
Valor Global	**93.000**	

Informação complementar: Composto por recursos do FRHI

Justificativa: Em cumprimento à Lei Estadual nº 16.242 de 13 de outubro de 2009, a existência desta iniciativa justifica-se pela necessidade de prover o custeio da administração dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH/PR e propiciar o cumprimento da Política Estadual de Recursos Hídricos.

6960 Gestão de Recursos Hídricos - FRHI **Órgão/Unidade:** **SEDEST/FRHI-PR**

Caracterização: Elaborar, executar e controlar planos, programas, ações e projetos técnicos de proteção, conservação, recuperação e gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, preservando e restaurando aspectos quantitativos e qualitativos das águas.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	11.951.622	23.903.244
Valor Global	35.854.866	

Informação complementar: Composto por recursos do FRHI

Justificativa: O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FRHI/PR), de natureza e individuação contábeis, está destinado à implantação e ao suporte financeiro de custeio e de investimentos do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH/PR), ambos constituem e viabilizam a execução dos termos expressos na Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei Estadual nº 12.726 de 26 de novembro de 1999) que objetiva-se em assegurar a disponibilidade de águas em padrões de qualidade adequados, a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, e a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

5066 Gestão de Projetos Rodoviários Estruturantes - Programa Avança Paraná **Órgão/Unidade: SEIL/DER**

Meta: Capacidade dos Corredores Estruturantes para o Desenvolvimento Econômico do Estado Ampliada

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
quilômetro	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023		45	6		50	21				5		127

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização: Promover melhorias na infraestrutura de transportes rodoviário com implementação de novas técnicas proporcionando aos usuários da via melhor segurança nas estradas como também o crescimento econômico do Estado.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	SEFA	SEFA
Valor Global	**SEFA**	

Informação complementar: Recursos do Tesouro e Próprios da Unidade

Justificativa: Melhor gerenciamento para o bom desempenho do Programa e efetividade na sua execução.

6396 Gestão das Ações da Polícia Rodoviária Estadual **Órgão/Unidade: SEIL/DER**

Caracterização: Realizar atividades de natureza policial envolvendo fiscalização; Patrulhamento e policiamento ostensivo; Atendimento e socorro às vítimas de acidentes rodoviários; Demais atribuições relacionadas com a área operacional da Polícia Rodoviária Estadual.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	9.913.696	19.827.392
Valor Global	**29.741.088**	

Informação complementar: Recursos do Tesouro e Próprios da Unidade

Justificativa: Dar suporte para as ações da Policia Rodoviária para a eficiência e rapidez no atendimento e segurança rodoviária.

6520 Gestão de Outorga e Fiscalização do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros **Órgão/Unidade: SEIL/DER**

Caracterização: Promover melhorias no sistema de transporte rodoviário intermunicipal de Passageiros do Estado, proporcionando melhor atendimento e segurança aos usuários com uma fiscalização mais eficiente.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	1.215.000	2.430.000
Valor Global	3.645.000	

Informação complementar: Recursos do Tesouro e Próprios da Unidade

Justificativa: Melhorar o gerenciamento das ações para o bom uso e eficiência na operação do Sistema Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

5030 Inova Paraná - Governo Inteligente para Estimular a Inovação - Paraná Eficiente **Órgão/Unidade: CC/GAB. DO SECRETÁRIO**

Meta: Relatório com Mapeamento, Identificação de Serviços e Elaboração de Planos Estratégicos Tecnológicos do Estado Entregue

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023											2	2

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização: Elaborar mapeamento e identificação dos serviços do Estado, com desenvolvimento de diagnóstico e análise de prioridades. Elaborar planos estratégicos tecnológicos do Estado. Fazer a digitalização dos serviços.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	4.491.179	8.982.358
Valor Global	13.473.537	

Informação complementar: Recursos do Tesouro e Próprios da Unidade

Justificativa: Iniciativa criada de modo a subsidiar a execução e o acompanhamento das ações realizadas para o Projeto Paraná Eficiente, com recursos de financiamento do Banco Mundial.

5017 Sistema de Monitoramento de Apoio ao Alerta de Desastre **Órgão/Unidade: CEDC/CEDC**

Meta: Versões Informatizadas Recebidas do SISMAAD e Integradas ao Sistema Informatizado de Defesa Civil

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023											2	2

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização: Adquirir equipamentos de monitoramento meteorológico e de informática, com vistas a melhorar a rede observacional do Estado e aumentar a capacidade de processamento dos dados meteorológicos do Estado. Executar a construção de uma base estimativa de precipitação espacializada, com base na rede observacional do Estado. Construir uma malha de risco de desastres do Estado considerando histórico de ocorrências, áreas de riscos já mapeadas, áreas de riscos que serão futuramente mapeadas, bem como integrar de forma dinâmica com as ocorrências que entrarem futuramente, de forma a manter a malha de riscos sempre atualizada e confiável. Criar uma arquitetura de processamento das informações citadas acima baseada em inteligência de máquinas, como forma de apoio no processo de decisão do envio de alertas antecipados.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	6.871.276	13.742.552
Valor Global	**20.613.828**	

Informação complementar: Recursos do Tesouro e Próprios da Unidade

Justificativa: Iniciativa criada de modo a subsidiar a execução e o acompanhamento das ações realizadas para o Projeto Paraná Eficiente, com recursos de financiamento do Banco Mundial.

5018 Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação **Órgão/Unidade: SEAP/DG - SEAP**

Meta: Certificados de Capacitação Estratégica para o Desenvolvimento de Competências Essenciais de Gestão Pública alinhada a Agenda e Estratégias de Governo Emitidos

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023	350	350	235	7.593	350	820	350	1.055	235	350		11.688

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização: Desenvolver a capacitação de servidores, por meio de coaching, menthoring, banco de talentos e ampliação e atualização da plataforma de EAD, bem como a capacitação de gestores da frota oficial e a criação de software de avaliação de perfil. Promover a regularização cartorial e a gestão da frota oficial (sistemas de rastreamento, monitoramento e telemetria).

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	10.958.386	21.916.772
Valor Global	**32.875.158**	

Informação complementar: Recursos do Tesouro e Próprios da Unidade

Justificativa: Iniciativa criada de modo a subsidiar a execução e o acompanhamento das ações realizadas para o Projeto Paraná Eficiente, com recursos de financiamento do Banco Mundial.

5016 Inovação e Modernização da Gestão Ambiental **Órgão/Unidade: SEDEST/IAT**

Meta: Infraestrutura de Dados Espaciais (GeoPR) e Portal de Serviços Ambientais (Portal i9) Implementados

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023											2	2

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização: Promover a melhoria sistêmica, a inovação e a modernização da Gestão Ambiental contribuindo para preservação da qualidade ambiental compatível com o desenvolvimento sustentável do estado do Paraná. Promover a melhoria sistêmica do suporte a decisão no processamento das solicitações de licenciamento ambiental e outorga de recursos hídricos. Disponibilizar dados geoespaciais de referência e temáticos do território estadual atualizados, detalhados, históricos, acessíveis e sistematizados para subsidiar a elaboração de políticas públicas, o suporte as atividades de licenciamento, as pesquisas cientificas e os relatórios qualificados aos cidadãos. Disponibilizar mapeamentos de riscos para subsidiar os alertas de desastres naturais, a elaboração de políticas públicas, o suporte as atividades de licenciamento, as pesquisas cientificas e os relatórios qualificados aos cidadãos. Aprimorar os sistemas de monitoramento e controle ambiental permitindo o desenvolvimento de estratégias de fiscalização preditivas, proativas e embasadas tecnicamente, além de melhorar a transparência dos dados e informações ambientais do Estado.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	70.103.252	140.206.504
Valor Global	**210.309.756**	

Informação complementar: Recursos do Tesouro e Próprios da Unidade

Justificativa: Iniciativa criada de modo a subsidiar a execução e o acompanhamento das ações realizadas para o Projeto Paraná Eficiente, com recursos de financiamento do Banco Mundial.

5013 Assistência Técnica - Paraná Eficiente **Órgão/Unidade:** **SEPL/GS - SEPL**

Meta: **Estudos Elaborados e Serviços e Consultorias Contratados para Atender às Ações de Assistência Técnica Previstas no Projeto Paraná Eficiente a Ser Financiado pelo Banco Mundial**

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5

Meta cumulativa: **Sim**

Caracterização: Apoiar atividades de assistência técnica do Projeto Paraná Eficiente, financiado pelo Banco Mundial, tais como fortalecimento institucional, desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial, trabalhos analíticos e estudos conceituais que podem fornecer subsídios para melhorias regulatórias e políticas.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	13.000.000	26.000.000
Valor Global	**39.000.000**	

Informação complementar: Recursos do Tesouro e Próprios da Unidade

Justificativa: Iniciativa criada de modo a subsidiar a execução e o acompanhamento das ações realizadas para o Projeto Paraná Eficiente, com recursos de financiamento do Banco Mundial.

5020 Paraná Eficiente **Órgão/Unidade: SESA/GS - SESA**

Meta: Municípios Beneficiados com Apoio Técnico Financeiro para a Implantação e Manutenção de Novo Modelo Assistencial no Âmbito da Atenção Primária à Saúde

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399

Meta cumulativa: **Não**

Caracterização: Promover a inovação na gestão da saúde através da tecnologia e de novos modelos assistenciais que qualifiquem o atendimento ao cidadão paranaense.

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	31.166.000	62.332.000
Valor Global	93.498.000	

Informação complementar: Recursos do Tesouro e Próprios da Unidade

Justificativa: Iniciativa criada de modo a subsidiar a execução e o acompanhamento das ações realizadas para o Projeto Paraná Eficiente, com recursos de financiamento do Banco Mundial.

6527 Gestão da Infraestrutura e Governança de TI - 2° Grau **Órgão/Unidade: TJPR/FUNREJUS**

Caracterização: Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal de TIC, Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas, Aprimorar a

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	4.605.000	9.210.000
Valor Global	13.815.000	

Informação: Recursos da Unidade

Justificativa: Atender as determinações da Resolução nº 195/2014 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

6043 Gestão Administrativa – TECPAR **Órgão/Unidade:** **SETI/TECPAR**

Caracterização: Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	20.552.274	41.104.548
Valor Global	61.656.822	

Informação: Recursos do Tesouro e Próprios da Unidade

Justificativa: Reintegração do TECPAR ao Orçamento Fiscal

6044 Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação – TECPAR **Órgão/Unidade:** **SETI/TECPAR**

Meta: Produção de Biológicos e Soluções Tecnológicas Realizadas

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2022 – 2023)										Estado	Total
Unidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022 a 2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54.000.000	54.000.000

Meta cumulativa: Sir

Caracterização: Pesquisar, desenvolver e inovar na produção de vacinas e de kit's de diagnósticos para área da saúde humana e veterinária, e soluções tecnológicas objetivando

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	4.484.520	8.969.040
Valor Global	13.453.560	

Informação: Recursos do Tesouro e Próprios da Unidade

Justificativa: Reintegração do TECPAR ao Orçamento Fiscal

9248 Obrigações Especiais – TECPAR **Órgão/Unidade:** **SETI/TECPAR**

Caracterização: Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme

Recursos	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2022-2023 (R$ 1,00)
Total Orçamentário	178.696	357.392
Valor Global	536.088	

Informação: Recursos do Tesouro e Próprios da Unidade

Justificativa: Reintegração do TECPAR ao Orçamento Fiscal

ANEXO IX
EMENDAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 5003 - IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES

136 - Apucarana

271 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE QUE SERÃO UTILIZADAS PELA POPULAÇÃO PARA A PRATICA DE ATIVIDADES FISICAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	50.000,00

196 - Cambará

649 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00

234 - Catanduvas

724 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00

390 - Ipiranga

312 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE A SER INSTALADA EM PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00

428 - Jaguariaíva

18 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIA AO AR LIVRE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00

628 - Pitanga

310 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIA AO AR LIVRE - A SER INSTALADA NA COMUNIDADE DA LIMEIRA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00

638 - Pontal do Paraná

534 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.
DESTINATÁRIO: ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA ATENDIMENTO NOS ESPAÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	2	125	50.000,00

782 - São José dos Pinhais

533 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	3	125	75.000,00

820 - Tapira

703 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 5014 - INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

211 - Campo Magro

714 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA O DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DO ESTADO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA O DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DO ESTADO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP COM PLACA GRÁFICA COM UNIDADE DE DISCO BLUE-RAY, COMPLETO COM TODOS ACESSÓRIOS TELA DE ALTA RESOLUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA..

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	18.000,00

715 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA O DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DO ESTADO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA O DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DO ESTADO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK COM PLACA DE REDE ETHERNET GIBABITE, PLACA GRAFICA NVIDIA QUADRO P4000 DE 4GB PARA UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA..

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	10	125	60.000,00

716 OBJETO: VEÍCULO PARA DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DO ESTADO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DO ESTADO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.5 COM POTÊNCIA DE 102 CV, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, 4 PORTAS, TRANSMISSÃO MANUAL PARA O DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	90.000,00

717 OBJETO: VEÍCULO PARA DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DO ESTADO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DO ESTADO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE, DIESEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.8 COM POTÊNCIA DE 177 CV, TRAÇÃO 4X4, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, 4 PORTAS, TRANSMISSÃO MANUAL PARA DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	240.000,00

718 OBJETO: VEÍCULO PARA DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DO ESTADO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DO ESTADO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 291.6 CC COM POTÊNCIA DE 25.4 CV, PARTIDA ELÉTRICA, FREIOS ABS PARA O DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	45.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 5058 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA

110 - Almirante Tamandaré

492 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS VAN DE PASSAGEIROS 16PASS. 125CC.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

128 - Andirá

219 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO.

COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO NO BAIRRO AMERICANA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	OBRA	1	125	280.000,00

132 - Antonina

494 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULO VAN DE PASSAGEIRO 16PASS 125CV.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

156 - Bandeirantes

653 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE VAN PADRÃO ESCOLAR 16 PASS 125CC.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

204 - Campina Grande do Sul

523 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE PICKUP 1.4 85 CV CABINE SIMPLES PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	55.000,00

214 - Cândido de Abreu

172 OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO ANFITEATRO MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	OBRA	1	125	240.000,00

173 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AUTOMÓVEL SEDAN 1.5 MIN 101 CV. .

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00

230 - Cascavel

722 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE PICK UP 1.4 CABINE SIMPLES PARA PREFEITURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	55.000,00

232 - Castro

171 OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	OBRA	1	125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
493	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULO VAN DE PASSAGEIRO 16PASS 125CV.	44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00
234 - Catanduvas						
725	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE COM CBUQ 4,00 CM SEM PERFILAMENTO.	44995100	KM	1	125	150.000,00
238 - Cerro Azul						
536	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE PICKUP 1,4 85 CV PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO.	44995200	VEÍCULO	1	125	55.000,00
733	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE PICK UP 1.4 CABINE SIMPLES.	44995200	VEÍCULO	1	125	55.000,00
262 - Cornélio Procópio						
652	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE VAN PADRÃO ESCOLAR 16 PASS 125CC.	44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00
272 - Cruzeiro do Oeste						
509	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ.	44995100	KM	10	125	463.000,00
302 - Engenheiro Beltrão						
726	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL SEDAN 1.5 101CV PARA O MUNICÍPIO.	44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
312 - Fazenda Rio Grande						
527	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE PICKUP 1.4 85 CV PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA DE OBRAS.	44995200	VEÍCULO	1	125	55.000,00
694	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA 6/4.	44995200	VEÍCULO	1	125	390.000,00
695	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4/4.	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	240.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
696	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	370.000,00

330 - Foz do Iguaçu

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
444	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A BICICLETÁRIO ECOLÓGICO (30 M2 COM 40 VAGAS) PARA TERMINAL DE PASSAGEIROS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	25.000,00

360 - Guarapuava

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
297	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA BICICLETÁRIO ECOLÓGICO (30M² COM 40 VAGAS) A SER INSTALADO NO PARQUE DO LAGO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
298	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A BICICLETÁRIO ECOLÓGICO (30M² COM 40 VAGAS) A SER INSTALADO NO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	25.000,00

368 - Ibaiti

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
496	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULO VAN DE PASSAGEIRO 16PASS 125CV.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

378 - Iguatu

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
734	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE PICK UP 1.4 CABINE SIMPLES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	55.000,00

426 - Jaguapitã

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
1	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ÁREA URBANA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	600.000,00

458 - Lapa

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
529	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE PICK UP 1,4 85 CV CABINE SIMPLES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	55.000,00

462 - Laranjeiras do Sul

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
846	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE COM CBUQ 4,00 CM - COM REPERFILAMENTO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	10	125	60.000,00

474 - Londrina

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

445 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A BICICLETÁRIO ECOLÓGICO (30 M2 COM 40 VAGAS) PARA O ZERÃO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	25.000,00

510 - Maringá

446 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A BICICLETÁRIO ECOLÓGICO (30 M2 COM 40 VAGAS) PARA PARQUE INGÁ.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	25.000,00

522 - Matinhos

448 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A BICICLETÁRIO ECOLÓGICO (30 M2 COM 40 VAGAS) PARA PRAIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	25.000,00

530 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK UP 1,4 85 CV CABINE SIMPLES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	55.000,00

578 - Ourizona

475 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS PARA APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO DE LED PARA PISTA DE CAMINHADA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	100	125	100.000,00

596 - Paranaguá

447 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A BICICLETÁRIO ECOLÓGICO (30 M2 COM 40 VAGAS) PARA ECOPONTO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	25.000,00

600 - Paranavaí

702 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00

604 - Pato Branco

146 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO PARA USO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM PASTOR.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00

626 - Piraquara

145 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO NO MUNICIPIO DE PIRAQUARA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

628 - Pitanga

495 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULO VAN DE PASSAGEIRO 16PASS 125CV.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

638 - Pontal do Paraná

449 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A BICICLETÁRIO ECOLÓGICO (30 M2 COM 40 VAGAS) PARA EMBARQUE PARA AS ILHAS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	25.000,00

657 - Quarto Centenário

723 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE VAN PASSAGEIROS 16 LUGARES 125CV PARA PREFEITURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

664 - Quedas do Iguaçu

843 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE COM CBUQ 4,00 CM - COM REPERFILAMENTO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	10	125	60.000,00

696 - Rio Branco do Ivaí

64 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VAN PASSAGEIRO 16 LUGARES 125 VC.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

720 - Santa Cecília do Pavão

655 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE VAN PADRÃO ESCOLAR 16 PASS 125CC.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

734 - Santa Lúcia

63 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ZONA URBANA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	1	125	260.000,00

729 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE PICK UP 1.4 CABINE SIMPLES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	55.000,00

740 - Santana do Itararé

844 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE COM CBUQ 4,00 CM - COM REPERFILAMENTO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	10	125	60.000,00

744 - Santa Tereza do Oeste

727 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE PICK UP 1.4 CABINE SIMPLES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	55.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

756 - Santo Inácio

147 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - SECRETARIA DE HABITAÇÃO .

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00

758 - São Carlos do Ivaí

104 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VAN PADRÃO ESCOLAR 16 PASS 125CV.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

764 - São João do Caiuá

60 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VAN PASSAGEIRO 16 LUGARES 125 VC.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

830 - Terra Roxa

732 OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL SEDAN 1.5 101CV PARA O MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00

840 - Três Barras do Paraná

665 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	2	125	1.000.000,00

852 - Umuarama

693 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA OBRAS DE RECAPE PARA OS BAIRROS SAN REMO, JARDIM AEROPORTO JARDIM ITÁLIA NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	3	125	1.000.000,00

876 - Wenceslau Braz

221 OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL PARA ABRIGAR PROJETOS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	OBRA	230	125	120.000,00

845 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE COM CBUQ 4,00 CM - COM REPERFILAMENTO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	10	125	60.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 6070 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS

416 - Ivaiporã

474 OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA INVESTIMENTOS NA REDE PÚBLICA DO ENSINO SUPERIOR (DESPESAS DE CAPITAL).
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA INVESTIMENTOS NA REDE PÚBLICA DO ENSINO SUPERIOR.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA INVESTIMENTOS EM REFORMA, ILUMINAÇÃO E CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO CAMPUS UEM.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44994200	R$	1	125	250.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 6149 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UENP

424 - Jacarezinho

473 OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) NO ENSINO SUPERIOR NA UENP.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO NO ENSINO SUPERIOR NA UENP.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA DO ANFITEATRO - PDE NA UENP - JACAREZINHO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	R$	1	125	250.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 6163 - GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA

110 - Almirante Tamandaré

521 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

138 - Arapongas

807 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - SUPORTE AVANÇADO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	150.000,00

808 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE).
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	M²	100	125	200.000,00

809 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MOBILIÁRIO TIPO I.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

810 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

144 - Araucária

522 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEL BÁSICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	35.000,00

150 - Astorga

117 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA REDE DE COMBATE AO CÂNCER - REGIONAL ASTORGA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	200.000,00

190 - Cafelândia

838 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VANS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

198 - Cambé

676 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMBÉ.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

206 - Campo Bonito

862 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS BÁSICOS - ESF.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

212 - Campo Mourão

692 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	R$	1	125	1.000.000,00

234 - Catanduvas

851 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS BÁSICOS - ESF.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

254 - Congonhinhas

106 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM TIPO I.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	130.000,00

262 - Cornélio Procópio

659 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MOBILIÁRIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	80.000,00

284 - Diamante do Norte

698 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

296 - Doutor Ulysses

17 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

306 - Espigão Alto do Iguaçu

855 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS BÁSICOS - ESF.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

312 - Fazenda Rio Grande

150 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE).
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM UNIDADES DE SAÚDE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	M²	100	125	600.000,00

330 - Foz do Iguaçu

281 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA SUPORTE AVANÇADO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	237.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

341 - Goioxim

848 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS BÁSICOS - ESF.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

344 - Guaíra

199 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	300.000,00

700 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	130.000,00

358 - Guaraniaçu

200 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	300.000,00

683 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O HOSPITAL SANTO ANTÔNIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	80.000,00

837 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VANS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

394 - Iracema do Oeste

853 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS BÁSICOS - ESF.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

396 - Irati

202 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	300.000,00

398 - Iretama

15 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES .

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

403 - Itaipulândia

282 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA SUPORTE AVANÇADO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	237.000,00

418 - Ivaté

701 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

424 - Jacarezinho

671 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO - HOSPITALARES PARA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	80.000,00

462 - Laranjeiras do Sul

861 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS BÁSICOS - ESF.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

474 - Londrina

114 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA O HOFTALON - HOSPITAL DE OLHOS DE LONDRINA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	100.000,00

674 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O HOSPITAL DE OLHOS -HOFTALON.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

706 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA COMPRA DE CARDIOTACÓGRAFO APLICADO A ATENDIMENTO DE GESTANTES DE ALTO RISCO, PARA HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - HU/UEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	40.000,00

490 - Mandaguari

108 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VANS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

109 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

510 - Maringá

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
62	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.	44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00
867	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA COMPRA DE CARDIOTACOGRAFO APLICADO A ATENDIMENTO DA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, PARA HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - HU/UEM.	44995200	EQUIPAMENTO	10	125	100.000,00

520 - Matelândia

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
284	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA SUPORTE AVANÇADO.	44995200	VEÍCULO	1	125	237.000,00

530 - Mercedes

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
839	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VANS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.	44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

560 - Nova Laranjeiras

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
847	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS BÁSICOS - ESF.	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

566 - Nova Prata do Iguaçu

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
860	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS BÁSICOS - ESF.	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

584 - Palmas

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
77	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM TIPO II PARA UPA SADY MARCONDES LOUREIRO	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	180.000,00

596 - Paranaguá

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
508	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO.	44995200	VEÍCULO	1	125	237.000,00

616 - Piên

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
16	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

664 - Quedas do Iguaçu

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
852	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS BÁSICOS - ESF.	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

686 - Ribeirão Claro

648 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MOBILIÁRIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	80.000,00

716 - Salto do Lontra

859 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS BÁSICOS - ESF.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

870 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE).
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	1.000.000,00

724 - Santa Fé

849 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS BÁSICOS - ESF.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

740 - Santana do Itararé

856 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS BÁSICOS - ESF.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

762 - São João

854 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS BÁSICOS - ESF.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

764 - São João do Caiuá

105 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

788 - São Miguel do Iguaçu

283 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA SUPORTE AVANÇADO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	237.000,00

812 - Sulina

858 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS BÁSICOS - ESF.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

836 - Toledo

477 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AO CAPS INFANTIL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	35.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

840 - Três Barras do Paraná

850 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS BÁSICOS - ESF.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

876 - Wenceslau Braz

857 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS BÁSICOS - ESF.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 6180 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF

138 - Arapongas

815 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

150 - Astorga

5 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

216 - Candói

302 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINI VAN (IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU APAE).

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

224 - Carambeí

175 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL..

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

230 - Cascavel

679 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CASCAVEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

232 - Castro

14 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS . (IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU APAES).

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

176 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL..

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

240 - Céu Azul

75 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE ATENDIMENTO PARA APAE CÉU AZUL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

250 - Colombo

524 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

266 - Coronel Vivida

69 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE ATENDIMENTO DA APAE ZILDA ARNS DE CORONEL VIVIDA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

280 - Curitiba

61 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINI VAN À SOCORRO AOS NECESSITADOS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

135 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA MINI VAN PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS, PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, PARA A CIAF - CENTRAL INTEGRADA DE APOIO FAMILIAR.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

137 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO MINI VAN PARA A ASSOCIAÇÃO SILOE DE APOIO SOCIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

139 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO MINI VAN PARA ACRIDAS - ASSOCIAÇAÕ CRISTÃ DE ASSISTENCIA SOCIAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

140 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO MINI VAN PARA A ASSOCIAÇÃO CRIARUM .

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

329 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINI VAN PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA - ABC VIDA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

330 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINI VAN PARA PROJETO VIDA PROMOÇÃO SOCIAL..

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

331 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINI VAN PARA COMUNIDADE TERAPEUTICA MANAIN..

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

461 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE MULHERES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

525 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

526 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PARA O PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
675	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA O PEQUENO COTOLENGO PARANAENSE.	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
360 - Guarapuava						
299	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINI VAN (IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU APAE).	44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
364 - Guaratuba						
528	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS E IDOSOS.	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
382 - Imbituva						
181	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL..	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
390 - Ipiranga						
180	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL..	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
414 - Ivaí						
182	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL..	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
428 - Jaguariaíva						
70	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA APAE JAGUARIAIVA.	44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
178	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL..	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
462 - Laranjeiras do Sul						
301	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINI VAN (IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU APAE).	44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
470 - Loanda						
657	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

472 - Lobato

116 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO APAE LOBATO - ESCOLA PROFESSORA ZARA JOELE LEMOS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	200.000,00

486 - Mamborê

142 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO MINI VAN PARA AAMEC - ASSOCIAÇÃO AMOR E CUIDADO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

510 - Maringá

630 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

522 - Matinhos

76 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA APAE MATINHOS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

526 - Mauá da Serra

6 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

566 - Nova Prata do Iguaçu

66 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO PARA APAE NOVA PRATA DO IGUACU.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

584 - Palmas

73 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE ATENDIMENTO PARA APAE PALMAS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

586 - Palmeira

183 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL..

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

588 - Palmital

303 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINI VAN (IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU APAE).

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

590 - Palotina

840 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

604 - Pato Branco

67 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE ATENDIMENTO DA APAE ZILDA ARNS DE PATO BRANCO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

68 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE ATENDIMENTO DA APAE PATO BRANCO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

617 - Pinhais

531 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

622 - Pinhão

306 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

624 - Piraí do Sul

177 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL..

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

632 - Planaltina do Paraná

74 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE ATENDIMENTO PARA APAE PLANALTINA DO PARANÁ.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

682 - Renascença

72 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA APAE RENASCENÇA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

684 - Reserva

304 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

710 - Sabáudia

115 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PARA ESCOLA ESTRELA DA VIDA - APAE SABÁUDIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	200.000,00

730 - Santa Isabel do Ivaí

305 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

800 - Sapopema

658 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

802 - Sarandi

274 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSO VISA ATENDER COM TRANSPORTE DE PESSOAS IDOSAS E CRIANÇAS, DENTRO E FORA DO MUNICIPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

830 - Terra Roxa

841 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

832 - Tibagi

179 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL..

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

848 - Turvo

300 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINI VAN (IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU APAE).

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

852 - Umuarama

689 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DO VEÍCULO "ÔNIBUS LILÁS" DESTINADO À SECRETARIA DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO PARA O ATENDIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE..

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	1.000.000,00

854 - União da Vitória

203 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MINIVAN DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

874 - Vitorino

65 OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE ATENDIMENTO PARA APAE VITORINO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 6206 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

132 - Antonina

453 OBJETO: VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PARA AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS DESTINADAS À AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PRENSA HIDRÁULICA DE ATÉ 50 TONELADAS PARA RECICLAGEM DE LIXO PARA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	33.000,00

454 OBJETO: VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PARA AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS DESTINADAS À AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇA PLATAFORMA ELETRÔNICA 1.000 KG PARA RECICLAGEM DE LIXO PARA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	4.000,00

214 - Cândido de Abreu

510 OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM ÁREAS URBANAS E/OU RURAIS.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM ÁREAS URBANAS E/OU RURAIS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44994200	R$	1	125	300.000,00

362 - Guaraqueçaba

442 OBJETO: VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PARA AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS DESTINADAS À AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PRENSA HIDRÁULICA DE ATÉ 50 TONELADAS PARA RECICLAGEM DE LIXO PARA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	33.000,00

443 OBJETO: VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PARA AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS DESTINADAS À AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇA PLATAFORMA ELETRÔNICA 1.000 KG PARA RECICLAGEM DE LIXO PARA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	4.000,00

364 - Guaratuba

457 OBJETO: VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PARA AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS DESTINADAS À AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PRENSA HIDRÁULICA DE ATÉ 50 TONELADAS PARA RECICLAGEM DE LIXO PARA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	33.000,00

458 OBJETO: VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PARA AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS DESTINADAS À AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇA PLATAFORMA ELETRÔNICA 1.000 KG PARA RECICLAGEM DE LIXO PARA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	4.000,00

386 - Inajá

59 OBJETO: VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PARA AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS DESTINADAS À AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	150.000,00

522 - Matinhos

455 OBJETO: VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PARA AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS DESTINADAS À AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PRENSA HIDRÁULICA DE ATÉ 50 TONELADAS PARA RECICLAGEM DE LIXO PARA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	33.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

456

OBJETO: VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PARA AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS DESTINADAS À AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇA PLATAFORMA ELETRÔNICA 1.000 KG PARA RECICLAGEM DE LIXO PARA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	4.000,00

540 - Morretes

451

OBJETO: VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PARA AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS DESTINADAS À AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PRENSA HIDRÁULICA DE ATÉ 50 TONELADAS PARA RECICLAGEM DE LIXO PARA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	33.000,00

452

OBJETO: VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PARA AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS DESTINADAS À AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇA PLATAFORMA ELETRÔNICA 1.000 KG PARA RECICLAGEM DE LIXO PARA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	4.000,00

696 - Rio Branco do Ivaí

107

OBJETO: VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PARA AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS DESTINADAS À AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	150.000,00

854 - União da Vitória

497

OBJETO: VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PARA AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS DESTINADAS À AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULO CAMINHÃO PIPA COM RABO PAVÃO 10.000 LITROS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	150.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 6257 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

104 - Adrianópolis

440 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00

112 - Altamira do Paraná

378 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EQUIPAMENTO - TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS TRAÇADO 75-85 CV

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	120.000,00

130 - Ângulo

250 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SEAB.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

136 - Apucarana

272 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA, PARA AGRICULTURA FAMILIAR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	82.000,00

150 - Astorga

251 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SEAB.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

152 - Atalaia

252 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SEAB.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

168 - Boa Esperança

125 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00

200 - Cambira

128 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00

253 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SEAB.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

203 - Campina do Simão

188 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

206 - Campo Bonito

735 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR ESTERCO ORGÂNICO 4 MIL LT.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	46.000,00

208 - Campo do Tenente

122 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00

214 - Cândido de Abreu

184 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00

218 - Cantagalo

185 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00

222 - Capitão Leônidas Marques

379 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EQUIPAMENTO - TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS TRAÇADO 75-85 CV

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	120.000,00

224 - Carambeí

654 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00

228 - Carlópolis

646 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00

230 - Cascavel

380 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EQUIPAMENTO - TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS TRAÇADO 75-85 CV

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	120.000,00

294 - Doutor Camargo

254 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SEAB.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

302 - Engenheiro Beltrão

255 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SEAB.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

318 - Floraí

256 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SEAB.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

322 - Floresta

127 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00

331 - Foz do Jordão

192 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00

362 - Guaraqueçaba

120 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00

376 - Iguaraçu

257 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SEAB.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

384 - Inácio Martins

186 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00

465 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIAS NA COMUNIDADE DE GOES ARTIGAS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	200.000,00

406 - Itambé

258 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SEAB.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

420 - Ivatuba

259 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SEAB.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

430 - Jandaia do Sul

260 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SEAB.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

436 - Japurá

261 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SEAB.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

452 - Juranda

191 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00

460 - Laranjal

382 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE POR EXPANSÃO DIRETA 500 L

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	20.000,00

468 - Lindoeste

193 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00

488 - Mandaguaçu

263 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SEAB.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

490 - Mandaguari

262 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SEAB.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

502 - Marialva

264 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SEAB.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

514 - Maripá

516 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

516 - Marmeleiro

123 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00

518 - Marumbi

187 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

520 - Matelândia

517 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

528 - Medianeira

514 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M3 (ESTRADAS REAIS).

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	250.000,00

538 - Moreira Sales

651 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	6.000	125	20.000,00

540 - Morretes

450 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIAS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	200.000,00

552 - Nova Cantu

190 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00

566 - Nova Prata do Iguaçu

124 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00

570 - Nova Santa Rosa

515 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 (ESTRADAS REAIS).

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	250.000,00

578 - Ourizona

265 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SEAB.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

582 - Paiçandu

266 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SEAB.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

588 - Palmital

383 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE POR EXPANSÃO DIRETA 500 L.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	20.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

590 - Palotina

24 OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ADEQUAR ESTRADAS RURAIS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CALÇAMENTO DE 1.800M DE ESTRADAS RURAIS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	KM	1.800	125	500.000,00

519 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

608 - Paulo Frontin

121 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00

618 - Pinhalão

316 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE DESPOLPADORES DE CAFÉ PARA AMUNCAFÉ- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO CAFÉ DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ, PARA ATENDIMENTO DAS AGRICULTORAS LIGADAS A ASSOCIAÇÃO EM SISTEMA DE PATRULHA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

318 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LAVADOR PARA CAFÉ PARA AMUNCAFÉ- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO CAFÉ DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ, PARA ATENDIMENTO DAS AGRICULTORAS LIGADAS A ASSOCIAÇÃO EM SISTEMA DE PATRULHA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	20.000,00

319 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA DE MADEIRA 2 EIXOS PARA AMUNCAFÉ- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO CAFÉ DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ, PARA ATENDIMENTO DAS AGRICULTORAS LIGADAS A ASSOCIAÇÃO EM SISTEMA DE PATRULHA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

622 - Pinhão

317 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE DESMUCILADOR PARA CAFÉ PARA AMUNCAFÉ- ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO CAFÉ DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ, PARA ATENDIMENTO DAS AGRICULTORAS LIGADAS A ASSOCIAÇÃO EM SISTEMA DE PATRULHA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	14.000,00

626 - Piraquara

532 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

638 - Pontal do Paraná

119 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00

643 - Porto Barreiro

381 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EQUIPAMENTO - TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS TRAÇADO 75-85 CV

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	120.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

664 - Quedas do Iguaçu

376 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EQUIPAMENTO - TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS TRAÇADO 75-85 CV

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	120.000,00

666 - Querência do Norte

377 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EQUIPAMENTO - TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS TRAÇADO 75-85 CV

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	120.000,00

685 - Reserva do Iguaçu

313 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA DE MADEIRA COM 2 EIXOS - PARA FORMAÇÃO DE PATRULHA RURAL E ATENDIMENTO A AGRICULTORES FAMILIARES PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

314 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE SUBSOLADOR 05 HASTES - PARA FORMAÇÃO DE PATRULHA RURAL E ATENDIMENTO A AGRICULTORES FAMILIARES PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	6.200,00

315 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR DE BARRA - 600L - PARA FORMAÇÃO DE PATRULHA RURAL E ATENDIMENTO A AGRICULTORES FAMILIARES PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	20.000,00

688 - Ribeirão do Pinhal

4 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS - TRAÇADO 75-85 CV PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DESTINAR À AFARP- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	120.000,00

694 - Rio Bonito do Iguaçu

375 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EQUIPAMENTO - TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS TRAÇADO 75-85 CV

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	120.000,00

706 - Roncador

143 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS TRAÇADOS 75-85 CV.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	120.000,00

710 - Sabáudia

268 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SEAB.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

722 - Santa Cruz do Monte Castelo

656 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	15.000	125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

736 - Santa Maria do Oeste

374 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EQUIPAMENTO - TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS TRAÇADO 75-85 CV

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	120.000,00

758 - São Carlos do Ivaí

126 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00

770 - São Jorge do Ivaí

267 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SEAB.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

772 - São Jorge d'Oeste

307 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ÁREA RURAL - DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

788 - São Miguel do Iguaçu

518 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

802 - Sarandi

269 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SEAB.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

840 - Três Barras do Paraná

25 OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ADEQUAR ESTRADAS RURAIS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CALÇAMENTO DE 1.800M EM ESTRADAS RURAIS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	KM	1.800	125	500.000,00

872 - Virmond

189 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	LITRO	33.333	125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 6263 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA AGROPECUÁRIA

228 - Carlópolis

647 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	200	125	20.000,00

305 - Esperança Nova

699 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	2.000	125	200.000,00

448 - Joaquim Távora

650 OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	TON	200	125	20.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 6373 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

134 - Antonio Olinto

616 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

138 - Arapongas

811 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

144 - Araucária

617 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

150 - Astorga

618 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

158 - Barbosa Ferraz

619 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

258 - Contenda

620 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

294 - Doutor Camargo

476 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA A APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

312 - Fazenda Rio Grande

627 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

322 - Floresta

621 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

340 - Goioerê

622 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

382 - Imbituva

624 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

398 - Iretama

623 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

410 - Itaperuçu

626 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

490 - Mandaguari

110 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

510 - Maringá

112 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE MARINGÁ.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	200.000,00

629 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

540 - Morretes

673 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MORRETES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

552 - Nova Cantu

631 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

582 - Paiçandu

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

632 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

608 - Paulo Frontin

635 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

610 - Peabiru

636 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

617 - Pinhais

637 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

668 - Quinta do Sol

638 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

670 - Quitandinha

639 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

700 - Rio Negro

640 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

710 - Sabáudia

641 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

750 - Santo Antônio do Caiuá

642 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

768 - São João do Triunfo

643 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

770 - São Jorge do Ivaí

478 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

802 - Sarandi

645 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

814 - Tamarana

3 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA A APAE DO MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

822 - Teixeira Soares

625 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

842 - Tunas do Paraná

628 OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (PARQUE ADAPTADO)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 6383 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

626 - Piraquara

459 OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE BELICHE PARA O SERVIDOR - NR18 PARA PENITENCIÁRIA DE PIRAQUARA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	5	125	4.500,00

460 OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT 10 ACESSÓRIOS PARA O SETOR ADM (VENTILADOR, MAT DE ESCRITÓRIO) PARA PENITENCIÁRIA DE PIRAQUARA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	10.400,00

854 - União da Vitória

201 OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MULTIMÍDIA PARA ATENDER UNIDADES PENITENCIÁRIAS - DEPEN DE UNIÃO DA VITÓRIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	20.350,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 6386 - FOMENTO RODOVIÁRIO

334 - Francisco Beltrão

152 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS.
COMPLEMENTO: AUXILIAR MUNICÍPIOS PARA COMPRA DE MASSA ASFÁLTICA.
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ZONA RURAL - TRECHO QUE LIGA A PR 483 AO ASSENTAMENTO MISSÕES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	KM	6	125	1.000.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 6417 - POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

138 - Arapongas

814 OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PARQUINHO ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	R$	1	125	40.000,00

684 - Reserva

309 OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUINHO ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA A SER INSTALADO NA LOCALIDADE DO ERVAL DE CIMA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	R$	1	125	40.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 6422 - PROGRAMA NOSSA GENTE

132 - Antonina

427 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS PARA INSTITUIÇÃO APAE ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONINA. ENDEREÇO: RUA IZARI CARLOS DA SILVA, 245, CAIXA D' ÁGUA..

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	100.000,00

138 - Arapongas

816 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS DE UNIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	150.000,00

817 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS/ADAPTADOS DESTINADOS AS UNIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

210 - Campo Largo

148 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP COM MONITOR PARA A ASSOCIAÇÃO AMOR VIRAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	6	125	30.000,00

149 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 4 KITS MICROCOMPUTADOR DESKTOP, MONITOR E IMPRESSORA PARA A ASSOCIAÇÃO AMOR VIRAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	4	125	28.000,00

280 - Curitiba

134 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 10 MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR PARA A INSTITUIÇÃO CIAF - CENTRAL INTEGRADA DE APOIO FAMILIAR.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10	125	50.000,00

136 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 15 COMPUTADORES DESKTOP COM MONITOR PARA A INSTITUIÇÃO ABC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	15	125	75.000,00

138 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS LASER OU MONOCROMÁTICA PARA A INSTITUIÇÃO ABS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CURITIBA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	15	125	15.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

144 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MICROCOMPUTADORES DESKTOP COM MONITORES E IMPRESSORAS PARA O ICNV - INSTITUTO CONSTRUINDO NOVOS VALORES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	12	125	80.000,00

426 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS PARA INSTITUIÇÃO AFECE - ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL. R. PAULO TURKIEWICZ, 316 - TARUMÃ.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	100.000,00

439 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA QUE ATENDE PESSOAS C/ PND, IDOSOS, CRIANÇAS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	50.000,00

372 - Ibiporã

678 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE IBIPORÃ.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	200	125	80.000,00

474 - Londrina

428 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS PARA INSTITUIÇÃO DOMUS PATTER. CNPJ: CASA FRATERNA DOMUS PATER. ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDREIRA CLARK DNER - PR445 PRÓXIMO KM 67, LONDRINA/PR.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	100.000,00

486 - Mamborê

141 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 3 KITS COM MICROCOMPUTADOR DESKTOP, MONITOR E IMPRESSORA PARA A AAMEC - ASSOCIAÇÃO AMOR E CUIDADO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	3	125	21.000,00

510 - Maringá

677 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA DO PRÉDIO DO ALBERGUE SANTA LUIZA DE MARILLAC.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	200	125	150.000,00

782 - São José dos Pinhais

425 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - ENTIDADES E PREFEITURAS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS PARA INSTITUIÇÃO PROJETO NOVA JORNADA. ENDEREÇO: RUA JOSÉ KUSMA S/N BAIRRO FAXINA..

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 6465 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

104 - Adrianópolis

441 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO COLÉGIO DIOGO RAMOS - QUILOMBO JOÃO SURÁ.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	50.000,00

126 - Anahy

728 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	2	125	40.000,00

136 - Apucarana

470 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO NILO CAIRO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	25.000,00

471 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO PARIGOT DE SOUZA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	25.000,00

138 - Arapongas

335 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

812 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	50.000,00

141 - Arapuã

320 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO PARA INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	15.000,00

172 - Boa Vista da Aparecida

730 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	2	125	40.000,00

174 - Bocaiúva do Sul

535 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

180 - Borrazópolis

349 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. OBJETO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE. LOCALIDADE: BORRAZÓPOLIS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

210 - Campo Largo

538 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

539 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM KIT ESPORTIVO MODALIDADE ÚNICA PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	15.000,00

211 - Campo Magro

680 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E/OU REPAROS DA ESCOLA ESTADUAL DIVINA PASTORA, EM CAMPO MAGRO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	200	125	80.000,00

212 - Campo Mourão

672 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE DE CAMPO MOURÃO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	50.000,00

214 - Cândido de Abreu

308 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTI MODALIDADE - COLÉGIO TEREZA CRISTINA NO DISTRITO TEREZA CRISTINA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

246 - Cidade Gaúcha

321 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO PARA INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	15.000,00

248 - Clevelândia

347 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE..

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

250 - Colombo

333 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE..

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

260 - Corbélia

721 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	2	125	100.000,00

264 - Coronel Domingos Soares

322 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO PARA INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	15.000,00

266 - Coronel Vivida

78 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA SALAS DE AULA DO COLÉGIO ARNALDO BUSATO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	60.000,00

280 - Curitiba

222 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS (PINTURA DA FACHADA, SALAS DE AULA, REFEITÓRIO E DEMAIS INSTALAÇÕES) DO COLÉGIO ESTADUAL LEÔNCIO CORREA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	200	125	80.000,00

351 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: DESTINATÁRIO: IPCE - INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA E DO ESPORTE. OBJETO: KIT CADEIRA DE RODAS - PARAESPORTIVA. LOCALIDADE: CURITIBA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	2	125	100.000,00

466 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REEQUIPAR O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA A ESCOLA ESTADUAL ALFREDO PARODI.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	50.000,00

288 - Diamante do Sul

323 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO PARA INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	15.000,00

312 - Fazenda Rio Grande

338 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

330 - Foz do Iguaçu

472 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	255.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

341 - Goioxim

345 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

344 - Guaíra

731 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	2	125	40.000,00

360 - Guarapuava

341 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

372 - Ibiporã

681 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E/OU REPAROS DO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO IGLESIAS, EM IBIPORÃ.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	200	125	80.000,00

390 - Ipiranga

174 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E/OU REPAROS PARA ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO..

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	150.000,00

311 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PARA INCENTIVO DA PRATICA ESPORTIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

408 - Itapejara d'Oeste

346 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

422 - Jaboti

340 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

456 - Kaloré

324 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO PARA INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	15.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

488 - Mandaguaçu

229 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO NO. COLÉGIO ESTADUAL PARIGOT DE SOUZA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	200	125	100.000,00

490 - Mandaguari

111 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	15.000,00

682 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E/OU REPAROS DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ GORI, EM MANDAGUARI.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	200	125	80.000,00

502 - Marialva

230 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E/OU REPARO NO COLÉGIO. ESTADUAL JURACY RACHEL SALDANHA ROCHA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	200	125	100.000,00

510 - Maringá

231 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E/OU REPARO NO COLÉGIO. ESTADUAL BRASILIO ITIBERE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	200	125	100.000,00

232 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E/OU REPARO NO COLÉGIO. ESTADUAL RODRIGUES ALVES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	200	125	100.000,00

233 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E/OU REPARO NO COLÉGIO. ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	200	125	100.000,00

234 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E/OU REPARO NO COLÉGIO. ESTADUAL ALFREDO MOISÉS MALUF.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	200	125	100.000,00

235 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS NO COLÉGIO. ESTADUAL JUCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	200	125	100.000,00

236 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO NO. COLÉGIO ESTADUAL SÍVIO M. DE BARROS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	200	125	100.000,00

528 - Medianeira

53 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR NAIRA FELLINI. RUA 11, Nº 312, JDM IRENE. .

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	150.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

343 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

572 - Nova Tebas

326 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO PARA INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	15.000,00

582 - Paiçandu

237 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E/OU REPAROS NO COLÉGIO. ESTADUAL PAIÇANDU.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	200	125	100.000,00

238 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO NO. COLÉGIO ESTADUAL NEIDE BERTASSO BERALDO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	200	125	100.000,00

596 - Paranaguá

337 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE..

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

616 - Piên

339 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

617 - Pinhais

336 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE..

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

636 - Ponta Grossa

334 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

642 - Porto Amazonas

325 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO PARA INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	15.000,00

678 - Realeza

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
342	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.. **Nat. Despesa:** 44995200 **Unid. Medida:** UNIDADE **Qtde.:** 1 **Fonte:** 125 **Valor R$:** 20.000,00

698 - Rio Branco do Sul

537	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. **Nat. Despesa:** 44995200 **Unid. Medida:** UNIDADE **Qtde.:** 2 **Fonte:** 125 **Valor R$:** 40.000,00

746 - Santa Terezinha de Itaipu

52	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR ANGELO ANTONIO BENEDET. RUA DAS CAMELIAS, 515, BAIRRO JDM STA MONICA.. **Nat. Despesa:** 44995200 **Unid. Medida:** UNIDADE **Qtde.:** 1 **Fonte:** 125 **Valor R$:** 150.000,00

748 - Santo Antônio da Platina

2	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS AO COLÉGIO ESTADUAL DONA MORALINA ELEUTÉRIO PARA REFORMA E REPAROS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. **Nat. Despesa:** 44995100 **Unid. Medida:** M² **Qtde.:** 1 **Fonte:** 125 **Valor R$:** 150.000,00
348	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.. **Nat. Despesa:** 44995200 **Unid. Medida:** UNIDADE **Qtde.:** 1 **Fonte:** 125 **Valor R$:** 20.000,00

782 - São José dos Pinhais

691	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MODALIDADE ÚNICA (FUTEBOL). **Nat. Despesa:** 44995200 **Unid. Medida:** UNIDADE **Qtde.:** 4 **Fonte:** 125 **Valor R$:** 60.000,00

786 - São Mateus do Sul

644	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA COLÉGIO ESTADUAL SÃO MATEUS. **Nat. Despesa:** 44995200 **Unid. Medida:** UNIDADE **Qtde.:** 1 **Fonte:** 125 **Valor R$:** 60.000,00

790 - São Pedro do Iguaçu

842	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MULTIMODALIDADE. **Nat. Despesa:** 44995200 **Unid. Medida:** UNIDADE **Qtde.:** 1 **Fonte:** 125 **Valor R$:** 20.000,00

802 - Sarandi

275	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS A SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO. **Nat. Despesa:** 44995200 **Unid. Medida:** UNIDADE **Qtde.:** 1 **Fonte:** 125 **Valor R$:** 50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

834 - Tijucas do Sul

350 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. OBJETO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE. LOCALIDADE: TIJUCAS DO SUL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

836 - Toledo

344 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE..

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

842 - Tunas do Paraná

327 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO PARA INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	15.000,00

876 - Wenceslau Braz

328 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO PARA INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	15.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 6470 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES

136 - Apucarana

270 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSO VISA ATENDER COM REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS QUE NECESSITAM DE REPAROS E/OU REFORMAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	UNIDADE	600	125	388.000,00

138 - Arapongas

813 OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA COLÉGIOS DA REDE ESTADUAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	100.000,00

230 - Cascavel

44 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR SANTOS DUMONT. RUA CUMBICA, /Nº BAIRRO SANTOS DUMONT..

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	UNIDADE	1	125	150.000,00

45 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR BRASMADEIRA. RUA BOA VONTADE, Nº 30, BAIRRO BRASMADEIRA.. .

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	UNIDADE	1	125	150.000,00

46 OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MOBILIÁRIO EM GERAL PARA COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR CATARATAS.. RUA ACELINO ALMEIDA, Nº 435, BAIRRO CATARATAS.. .

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	UNIDADE	1	125	100.000,00

280 - Curitiba

464 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESPAÇO PARA BIBLIOTECA E PINTURAS DE SALAS DE AULA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO PARODI.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	UNIDADE	1	125	150.000,00

330 - Foz do Iguaçu

54 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR COSTA E SILVA. RUA DAS MISSÕES, Nº 1000, BAIRRO JDM. AMÉRICA.. .

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	UNIDADE	1	125	150.000,00

472 - Lobato

113 OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA APAE LOBATO - ESCOLA PROFESSORA ZARA JOELE LEMOS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	100.000,00

474 - Londrina

429 OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA COLÉGIO ESTADUAL DE MARAVILHA. RUA IVAI, 170 - BAIRRO DIST. MARAVILHA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	600.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

522 - Matinhos

220 OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO COLÉGIO ESTADUAL TEREZA DA SILVA RAMOS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	450	125	434.000,00

528 - Medianeira

463 OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	M²	1	125	600.000,00

536 - Missal

836 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUIR ARENA ESPORTIVA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	UNIDADE	1	125	370.000,00

590 - Palotina

55 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR BARÃO DO RIO BRANCO. RUA 5 DE JULHO, Nº 1280. .

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	UNIDADE	1	125	150.000,00

626 - Piraquara

332 OBJETO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO VAN/ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
33994100	ALUNO	1	125	300.000,00

782 - São José dos Pinhais

690 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR PARQUE ESPORTIVO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	UNIDADE	2	125	940.000,00

802 - Sarandi

273 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.
DESTINATÁRIO: RECURSO VISA ATENDER COM REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS QUE NECESSITAM DE REPAROS E/OU REFORMAS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	UNIDADE	600	125	350.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 6497 - AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

211 - Campo Magro

719 OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO SUV PARA POLÍCIA CIVIL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	190.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 6501 - AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

330 - Foz do Iguaçu

285 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT COM BASTÃO EXTENSÍVEL E RETRÁTIL AO 14º BPM.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	12	125	12.000,00

403 - Itaipulândia

286 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT COM BASTÃO EXTENSÍVEL E RETRÁTIL AO 14º BPM.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10	125	10.000,00

520 - Matelândia

288 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT COM BASTÃO EXTENSÍVEL E RETRÁTIL AO 6º BPM.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10	125	10.000,00

528 - Medianeira

289 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT COM BASTÃO EXTENSÍVEL E RETRÁTIL AO 14º BPM.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10	125	10.000,00

788 - São Miguel do Iguaçu

287 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT COM BASTÃO EXTENSÍVEL E RETRÁTIL AO 14º BPM.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	10	125	10.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

P/A/O: 6606 - AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESP

211 - Campo Magro

711

OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE).
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE).
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTO AMBULÂNCIA AA PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	245.000,00

712

OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT BÁSICO DE SALVAMENTO VERTICAL COMPOSTO DE 36 ITENS PARA O CORPO DE BOMBEIROS..

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	60.000,00

713

OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE SALVAMENTO EM MONTANHA COMPOSTO POR 11 ITENS PARA O CORPO DE BOMBEIRO..

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	60.000,00

280 - Curitiba

223

OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 600M2 DO PÁTIO INTERNO DO POSTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO BAIRRO ALTO, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA AS VIATURAS E E OUTROS REPAROS DO POSTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO BAIRRO ALTO, 4ªSB/3ªSGB/1ºGB/1ºCRBM

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995100	OBRA	600	125	86.000,00

438

OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DESENCARCERADOR ELÉTRICO COMPOSTO POR 04 ITENS PARA O GRUPO DE OPERAÇÕES DE SOCORRO TÁTICO (GOST).

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	270.000,00

364 - Guaratuba

824

OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT BÁSICO DE SALVAMENTO PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	60.000,00

825

OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT BÁSICO AMBIENTE AQUÁTICO PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	145.000,00

396 - Irati

12

OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT BÁSICO AMBIENTE SUB AQUATICO COMPOSTO POR 18 ITENS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	145.000,00

498 - Marechal Cândido Rondon

513

OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DESENCARCERADOR ELÉTRICO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	270.000,00

522 - Matinhos

823

OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE).
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE).
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTO AMBULÂNCIA AA PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	245.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

540 - Morretes

826 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DESENCARCERADOR PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	270.000,00

586 - Palmeira

13 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DESENCARCERADOR ELÉTRICO - COMPOSTO POR 04 ITENS

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	270.000,00

633 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA O BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	20.000,00

634 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DO BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	60.000,00

600 - Paranavaí

697 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE).
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE).
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	245.000,00

636 - Ponta Grossa

486 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE).
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE).
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTO AMBULÂNCIA AA PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	250.000,00

487 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE).
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE).
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTO AMBULÂNCIA AA PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	250.000,00

488 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE).
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE).
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTO AMBULÂNCIA AA PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	250.000,00

489 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE).
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE).
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTO BUSCA E SALVAMENTO ABS PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	250.000,00

638 - Pontal do Paraná

822 OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE).
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE).
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTO BUSCA E SALVAMENTO PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R$:
44995200	VEÍCULO	1	125	270.000,00

TOTAL DE EMENDAS: 450 **Soma: 48.788.450,00**

ANEXO X

ANEXO AO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
5055 - COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MEIO RURAL			
108 - Agudos do Sul			
603	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES	UNIDADE	20
156 - Bandeirantes			
592	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.	UNIDADE	1
216 - Candói			
156	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: AGRICULTORES FAMILIARES (IDENTIFICADOS COM DAP) DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	5
234 - Catanduvas			
431	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CATANDUVA	UNIDADE	1
260 - Corbélia			
430	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CORBÉLIA	UNIDADE	1
334 - Francisco Beltrão			
155	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SUDOESTE.	UNIDADE	2.000
468 - Lindoeste			
432	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE LINDOESTE	UNIDADE	1
492 - Mandirituba			
602	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES.	UNIDADE	20
510 - Maringá			
240	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO E REGIÃO.	UNIDADE	1
582 - Paiçandu			
243	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: DESTINATÁRIO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO E REGIÃO.	UNIDADE	1
636 - Ponta Grossa			
169	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: PONTA GROSSA	UNIDADE	1
484	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES	UNIDADE	1
656 - Prudentópolis			
19	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIAR MUNICÍPIOS COM RECURSOS PARA A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES	UNIDADE	1
700 - Rio Negro			
604	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES	UNIDADE	20
774 - São Jorge do Patrocínio			
599	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES	UNIDADE	4
782 - São José dos Pinhais			
601	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES	UNIDADE	20
834 - Tijucas do Sul			
605	OBJETO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES	UNIDADE	20
6257 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
150 - Astorga			
606	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE	20

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
172 - Boa Vista da Aparecida			
26	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: CALÇAMENTO DE 3KM COM PEDRAS IRREGULARES PARA MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA	UNIDADE	3
230 - Cascavel			
384	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIAR MUNICÍPIO COM RECURSO PARA PRODUÇÃO ORGÂNICA DE ALIMENTOS DO ASSENTAMENTO VALMIR MOTA	UNIDADE	1
266 - Coronel Vivida			
95	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIO A POPULAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	UNIDADE	1
270 - Cruzeiro do Iguaçu			
27	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES EM 3KM DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO - MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA RURAL.	UNIDADE	3
276 - Cruz Machado			
205	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: CRUZ MACHADO	UNIDADE	1
292 - Douradina			
600	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES	UNIDADE	4
334 - Francisco Beltrão			
154	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO. APOIAR A ORGANIZAÇÃO, A PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO.	UNIDADE	30
360 - Guarapuava			
293	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	UNIDADE	1
396 - Irati			
227	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIAR AS COMUNIDADES RURAIS DE MONJOLO, PEDRA PRETA, RIOZINHO, GUAMIRIM, GOVERNADOR RIBAS E FAXINAL DOS ANTÔNIOS.	UNIDADE	1
462 - Laranjeiras do Sul			
296	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	UNIDADE	1
468 - Lindoeste			
433	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE LINDOESTE	UNIDADE	1
488 - Mandaguaçu			
278	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: VISA APOIAR AS FAMILIARES DE PRODUTORES RURAIS FAMILIARES NO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS.	UNIDADE	1
493 - Manfrinópolis			
30	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES DE 3KM EM ESTRADAS RURAIS - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL.	UNIDADE	3
502 - Marialva			
279	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: VISA APOIAR AS FAMILIARES DE PRODUTORES RURAIS FAMILIARES NO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS.	UNIDADE	1
506 - Marilena			
607	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE	20
510 - Maringá			
242	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: DESTINATÁRIO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1
524 - Mato Rico			
388	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIAR AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO COM RECURSO PARA PRODUÇÃO ORGÂNICA.	UNIDADE	1
530 - Mercedes			
609	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE	10
560 - Nova Laranjeiras			
29	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES EM 3KM DE ESTRADAS RURAIS - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL.	UNIDADE	3

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
582 - Paiçandu			
280	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: VISA APOIAR AS FAMILIARES DE PRODUTORES RURAIS FAMILIARES NO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS.	UNIDADE	1
596 - Paranaguá			
131	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AREA DA AGRICULTURA FAMILIAR.	UNIDADE	5
606 - Paula Freitas			
206	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: PAULA FREITAS	UNIDADE	1
608 - Paulo Frontin			
207	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: PAULO FRONTIN	UNIDADE	1
618 - Pinhalão			
292	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO CAFÉ DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ - AMUCAFÉ - PINHALÃO	UNIDADE	1
622 - Pinhão			
294	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: AGRICULTURA FAMILIAR RURAL	UNIDADE	1
636 - Ponta Grossa			
170	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: PONTA GROSSA	UNIDADE	1
485	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES	UNIDADE	1
664 - Quedas do Iguaçu			
385	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIAR MUNICÍPIO COM RECURSO PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DO ASSENTAMENTO CELSO FURTADO	UNIDADE	1
668 - Quinta do Sol			
608	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE	10
694 - Rio Bonito do Iguaçu			
386	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIAR MUNICÍPIO COM RECURSO PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DO ASSENTAMENTOS IRENO ALVES E MARCOS FREIRE.	UNIDADE	1
736 - Santa Maria do Oeste			
387	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIAR MUNICÍPIO COM RECURSO PARA PRODUÇÃO ORGÂNICA DE ALIMENTOS DO ASSENTAMENTOS ARAGUAI, ESTRELA DO OESTE E RECANTO FELIZ.	UNIDADE	1
740 - Santana do Itararé			
226	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: PREFEITURA DE SANTANA DO ITARARÉ	UNIDADE	1
786 - São Mateus do Sul			
208	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: SÃO MATEUS DO SUL	UNIDADE	1
842 - Tunas do Paraná			
610	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE	10
848 - Turvo			
295	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	UNIDADE	1
854 - União da Vitória			
204	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: UNIÃO DA VITÓRIA	UNIDADE	1
862 - Vera Cruz do Oeste			
28	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: CALÇAMENTO DE 3KM COM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS RURAIS - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL.	UNIDADE	3
874 - Vitorino			
91	OBJETO: APOIAR AS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DESTINATÁRIO: APOIO A POPULAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VITORINO	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
6453 - RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR			
110 - Almirante Tamandaré			
129	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ATENDER AS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ	ALUNO	30
498	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.	UNIDADE	20
116 - Alto Paraná			
612	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL RAINHA DA PAZ	UNIDADE	1
613	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL AGOSTINHO STEFANELLO	UNIDADE	1
614	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL SANTA MARIA.	UNIDADE	1
124 - Ampére			
102	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE	UNIDADE	1
103	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE	UNIDADE	1
158 - Barbosa Ferraz			
593	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O COLÉGIO ESTADUAL LUZIA GARCIA VILLAR, EM BARBOSA FERRAZ.	UNIDADE	1
166 - Bituruna			
157	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO	ALUNO	2.100
171 - Boa Ventura de São Roque			
196	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO.	ALUNO	500
176 - Bom Sucesso			
198	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO.	ALUNO	500
198 - Cambé			
8	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O COLÉGIO ESTADUAL MAESTRO ANDRÉA NUZZI, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMBÉ.	UNIDADE	1
200 - Cambira			
276	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: VISA APOIAR AS ESCOLAS COM MERENDA ESCOLAR DANDO UM MELHOR DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO, PROPICIANDO UMA BOA ALIMENTAÇÃO PARA AS CRIANÇAS.	ALUNO	500
230 - Cascavel			
42	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL SANTOS DUMONT CÍVICO-MILITAR EFM. R. CUMBICA, 425 - SANTOS DUMONT, CASCAVEL - PR, 85804-800.	UNIDADE	1
434	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIOS ESTADUAIS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL	UNIDADE	1
240 - Céu Azul			
93	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	UNIDADE	1
244 - Cianorte			
594	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O COLÉGIO ESTADUAL CAIO MARIO MOREIRA, EM CIANORTE.	UNIDADE	1
246 - Cidade Gaúcha			
598	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: APOIAR A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE ABASTECIMENTO FAMILIARES	UNIDADE	2
250 - Colombo			
130	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ATENDER AS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE COLOMBO.	ALUNO	400
543	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANTENTE PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO	UNIDADE	3

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
280 - Curitiba			
40	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL YVONE PIMENTEL. RUA SEBASTIÃO MALUCELLI, 1312 - NOVO MUNDO, CURITIBA - PR, 81050-270	UNIDADE	1
288 - Diamante do Sul			
197	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO.	ALUNO	1
290 - Dois Vizinhos			
43	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR VINÍCIUS DE MORAES. ENDEREÇO: R. LUCIANO F. DOS SANTOS - SANTA LUZIA, DOIS VIZINHOS - PR, 85660-000	UNIDADE	1
296 - Doutor Ulysses			
20	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: APOIAR MUNICÍPIOS COM RECURSOS PARA OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES	UNIDADE	1
334 - Francisco Beltrão			
100	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	ALUNO	1
153	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ESCOLAS ESTADUAIS PERTENCENTES AO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO.	ALUNO	500
338 - Godoy Moreira			
194	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO.	ALUNO	400
360 - Guarapuava			
21	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: APOIAR MUNICÍPIOS COM RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	UNIDADE	1
362 - Guaraqueçaba			
224	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: COMUNIDADES DA ÁREA RURAL DE GUARAQUEÇABA, VIA PR-405, COMO PEDRA CHATA, SERRA NEGRA, TAGAÇABA DE CIMA E TAGAÇABA DE BAIXO.	UNIDADE	1
374 - Icaraíma			
499	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.	UNIDADE	20
386 - Inajá			
611	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO	UNIDADE	1
396 - Irati			
23	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: APOIAR MUNICÍPIOS COM RECURSOS PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	UNIDADE	1
428 - Jaguariaíva			
97	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA	UNIDADE	1
98	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA	UNIDADE	1
430 - Jandaia do Sul			
277	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: VISA APOIAR AS ESCOLAS COM MERENDA ESCOLAR DANDO UM MELHOR DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO, PROPICIANDO UMA BOA ALIMENTAÇÃO PARA AS CRIANÇAS.	ALUNO	300
474 - Londrina			
7	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS PINOTTI, SITUADO NO MUNICÍPIO DE LONDRINA	UNIDADE	1
9	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O COLÉGIO ESTADUAL VICENTE RIJO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE LONDRINA.	UNIDADE	1
10	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE LONDRINA	UNIDADE	1
11	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, SITUADO NO MUNICÍPIO DE LONDRINA.	UNIDADE	1
41	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL TSURU OGUIDO, . R. CARLOS MENOLI, 220 - CHAC SANTA RITA II, LONDRINA - PR, 86072-31. LONDRINA	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
492 - Mandirituba			
542	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: APOIAR E INCENTIVAR O TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO PARA TODOS OS ESTUDANTES DO MUNICIPIO.	UNIDADE	3
502 - Marialva			
595	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA ESTADUAL DR. MILTON TAVARES PAES, EM MARIALVA.	UNIDADE	1
510 - Maringá			
239	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA NO MUNICÍPIO E REGIÃO	ALUNO	300
241	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NECESSÁRIOS PARA MELHOR ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1
522 - Matinhos			
94	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS	UNIDADE	1
225	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL SERTÃOZINHO, COLÉGIO ESTADUAL GABRIEL DE LARA, COLÉGIO ESTADUAL MUSTAFÁ SALOMÃO, ESCOLA ESTADUAL ABIGAIL DOS SANTOS CORREA, COLÉGIO ESTADUAL TEREZA DA SILVA RAMOS.	UNIDADE	5
588 - Palmital			
195	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO.	ALUNO	1
600 - Paranavaí			
615	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR FLAUZINA DIAS VIÉGAS	UNIDADE	1
617 - Pinhais			
132	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ATENDIMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE PINHAIS.	ALUNO	300
622 - Pinhão			
22	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: APOIAR MUNICÍPIOS COM RECURSOS PARA OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES	UNIDADE	1
626 - Piraquara			
133	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ATENDIMENTO AS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA	ALUNO	300
628 - Pitanga			
501	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.	UNIDADE	20
632 - Planaltina do Paraná			
92	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ	UNIDADE	1
636 - Ponta Grossa			
39	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ELIAS DA ROCHA CIVICO-MILITAR - EFM. PONTA GROSSA	UNIDADE	1
166	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: PONTA GROSSA	ALUNO	500
167	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: PONTA GROSSA	UNIDADE	1
168	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: PONTA GROSSA	UNIDADE	1
480	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA	ALUNO	200
481	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	UNIDADE	1
482	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES	UNIDADE	1
483	OBJETO: PROPICIAR O BOM FUNCIONAMENTO DA LOGÍSTICA DE MOBILIÁRIO/ALIMENTAÇÃO DESTINATÁRIO: PROPICIAR O BOM FUNCIONAMENTO DA LOGÍSTICA DE MOBILIÁRIO/ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
682 - Renascença			
99	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA	UNIDADE	1
740 - Santana do Itararé			
101	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ	UNIDADE	1
782 - São José dos Pinhais			
540	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: APOIAR E INCENTIVAR TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO PARA OS ESTUDANTES DO MUNICIPIO.	UNIDADE	3
786 - São Mateus do Sul			
502	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.	UNIDADE	20
824 - Telêmaco Borba			
500	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.	UNIDADE	20
834 - Tijucas do Sul			
541	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: APOIAR E INCENTIVAR O TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO PARA TDOS OS ESTUDANTES DO MUNICIPIO.	UNIDADE	3
852 - Umuarama			
596	OBJETO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: TENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA, NA REDE ESTADUAL DE ENSINO	ALUNO	300
597	OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DESTINATÁRIO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HILDA TRAUTWEIN KAMAL.	UNIDADE	1
874 - Vitorino			
96	OBJETO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR SEGURO E DE QUALIDADE PARA OS ESTUDANTES DESTINATÁRIO: ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VITORINO	UNIDADE	1
TOTAL DE EMENDAS:			**126**

ANEXO XI
CANCELAMENTOS À DESPESA

ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO PROGRAMA 2022

Anexo XI - CANCELAMENTOS À DESPESA

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 1			**Total:**	**R$ 600.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 600.000,00	0
Protocolo: 2			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 3			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 4			**Total:**	**R$ 120.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 120.000,00	0
Protocolo: 5			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 6			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 12			**Total:**	**R$ 145.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 145.000,00	0
Protocolo: 13			**Total:**	**R$ 270.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 270.000,00	0
Protocolo: 14			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 15			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 16			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 17			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 18			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 24			**Total:**	**R$ 500.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 500.000,00	0
Protocolo: 25			**Total:**	**R$ 500.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 500.000,00	0
Protocolo: 44			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 45			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 46			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 52			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 53			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 54			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 55			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 59			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 60			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 61			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 62			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 63			**Total:**	**R$ 260.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 260.000,00	0
Protocolo: 64			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 65			**Total:**	**R$ 80.000,00**

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 66			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 67			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 68			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 69			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 70			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 72			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 73			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 74			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 75			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 76			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 77			**Total:**	**R$ 180.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 180.000,00	0
Protocolo: 78			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 104			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 105			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 106			**Total:**	**R$ 130.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 130.000,00	0
Protocolo: 107			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 108			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 109			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 110			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 111			**Total:**	**R$ 15.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 15.000,00	0
Protocolo: 112			**Total:**	**R$ 200.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 200.000,00	0
Protocolo: 113			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 114			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 115			**Total:**	**R$ 200.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 200.000,00	0
Protocolo: 116			**Total:**	**R$ 200.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 200.000,00	0
Protocolo: 117			**Total:**	**R$ 200.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 200.000,00	0
Protocolo: 119			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 120			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 121			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 122			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 123			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 124			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 125			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 126			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 127			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 128			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 134			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 135			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 136			**Total:**	**R$ 75.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 75.000,00	0
Protocolo: 137			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 138			**Total:**	**R$ 15.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 15.000,00	0
Protocolo: 139			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 140			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 141			**Total:**	**R$ 21.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 21.000,00	0
Protocolo: 142			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 143			**Total:**	**R$ 120.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 120.000,00	0
Protocolo: 144			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 145			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 146			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 147			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 148			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 149			**Total:**	**R$ 28.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 28.000,00	0
Protocolo: 150			**Total:**	**R$ 600.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 600.000,00	0
Protocolo: 152			**Total:**	**R$ 1.000.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 1.000.000,00	0
Protocolo: 171			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 172			**Total:**	**R$ 240.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 240.000,00	0
Protocolo: 173			**Total:**	**R$ 60.000,00**

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 174			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 175			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 176			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 177			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 178			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 179			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 180			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 181			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 182			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 183			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 184			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 185			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 186			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 187			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 188			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 189			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 190			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 191			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 192			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 193			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 199			**Total:**	**R$ 300.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 300.000,00	0
Protocolo: 200			**Total:**	**R$ 300.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 300.000,00	0
Protocolo: 201			**Total:**	**R$ 20.350,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.350,00	0
Protocolo: 202			**Total:**	**R$ 300.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 300.000,00	0
Protocolo: 203			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 219			**Total:**	**R$ 280.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 280.000,00	0
Protocolo: 220			**Total:**	**R$ 434.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 434.000,00	0
Protocolo: 221			**Total:**	**R$ 120.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 120.000,00	0

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 222			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 223			**Total:**	**R$ 86.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 86.000,00	0
Protocolo: 229			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 230			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 231			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 232			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 233			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 234			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 235			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 236			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 237			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 238			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 250			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 251			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 252			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 253			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 254			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 255			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 256			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 257			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 258			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 259			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 260			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 261			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 262			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 263			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 264			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 265			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 266			**Total:**	**R$ 50.000,00**

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 267			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 268			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 269			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 270			**Total:**	**R$ 388.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 388.000,00	0
Protocolo: 271			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 272			**Total:**	**R$ 82.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 82.000,00	0
Protocolo: 273			**Total:**	**R$ 350.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 350.000,00	0
Protocolo: 274			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 275			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 281			**Total:**	**R$ 237.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 237.000,00	0
Protocolo: 282			**Total:**	**R$ 237.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 237.000,00	0
Protocolo: 283			**Total:**	**R$ 237.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 237.000,00	0
Protocolo: 284			**Total:**	**R$ 237.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 237.000,00	0
Protocolo: 285			**Total:**	**R$ 12.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 12.000,00	0
Protocolo: 286			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 287			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 288			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 289			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 297			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 298			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 299			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 300			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 301			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 302			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 303			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 304			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 305			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 306			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 307			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 308			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 309			**Total:**	**R$ 40.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 40.000,00	0
Protocolo: 310			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 311			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 312			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 313			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 314			**Total:**	**R$ 6.200,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 6.200,00	0
Protocolo: 315			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 316			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 317			**Total:**	**R$ 14.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 14.000,00	0
Protocolo: 318			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 319			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 320			**Total:**	**R$ 15.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 15.000,00	0
Protocolo: 321			**Total:**	**R$ 15.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 15.000,00	0
Protocolo: 322			**Total:**	**R$ 15.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 15.000,00	0
Protocolo: 323			**Total:**	**R$ 15.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 15.000,00	0
Protocolo: 324			**Total:**	**R$ 15.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 15.000,00	0
Protocolo: 325			**Total:**	**R$ 15.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 15.000,00	0
Protocolo: 326			**Total:**	**R$ 15.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 15.000,00	0
Protocolo: 327			**Total:**	**R$ 15.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 15.000,00	0
Protocolo: 328			**Total:**	**R$ 15.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 15.000,00	0
Protocolo: 329			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 330			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 331			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 332			**Total:**	**R$ 300.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 300.000,00	0
Protocolo: 333			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 334			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 335			**Total:**	**R$ 20.000,00**

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 336			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 337			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 338			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 339			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 340			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 341			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 342			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 343			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 344			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 345			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 346			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 347			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 348			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 349			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 350			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 351			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 374			**Total:**	**R$ 120.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 120.000,00	0
Protocolo: 375			**Total:**	**R$ 120.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 120.000,00	0
Protocolo: 376			**Total:**	**R$ 120.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 120.000,00	0
Protocolo: 377			**Total:**	**R$ 120.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 120.000,00	0
Protocolo: 378			**Total:**	**R$ 120.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 120.000,00	0
Protocolo: 379			**Total:**	**R$ 120.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 120.000,00	0
Protocolo: 380			**Total:**	**R$ 120.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 120.000,00	0
Protocolo: 381			**Total:**	**R$ 120.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 120.000,00	0
Protocolo: 382			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 383			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 425			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 426			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 427			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 428			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 429			**Total:**	**R$ 600.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 600.000,00	0
Protocolo: 438			**Total:**	**R$ 270.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 270.000,00	0
Protocolo: 439			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 440			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 441			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 442			**Total:**	**R$ 33.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 33.000,00	0
Protocolo: 443			**Total:**	**R$ 4.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 4.000,00	0
Protocolo: 444			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 445			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 446			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 447			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 448			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 449			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 450			**Total:**	**R$ 200.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 200.000,00	0
Protocolo: 451			**Total:**	**R$ 33.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 33.000,00	0
Protocolo: 452			**Total:**	**R$ 4.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 4.000,00	0
Protocolo: 453			**Total:**	**R$ 33.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 33.000,00	0
Protocolo: 454			**Total:**	**R$ 4.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 4.000,00	0
Protocolo: 455			**Total:**	**R$ 33.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 33.000,00	0
Protocolo: 456			**Total:**	**R$ 4.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 4.000,00	0
Protocolo: 457			**Total:**	**R$ 33.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 33.000,00	0
Protocolo: 458			**Total:**	**R$ 4.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 4.000,00	0
Protocolo: 459			**Total:**	**R$ 4.500,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 4.500,00	0
Protocolo: 460			**Total:**	**R$ 10.400,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.400,00	0
Protocolo: 461			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 463			**Total:**	**R$ 600.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 600.000,00	0
Protocolo: 464			**Total:**	**R$ 150.000,00**

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 465			**Total:**	**R$ 200.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 200.000,00	0
Protocolo: 466			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 470			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 471			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 472			**Total:**	**R$ 255.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 255.000,00	0
Protocolo: 473			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 474			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 475			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 476			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 477			**Total:**	**R$ 35.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 35.000,00	0
Protocolo: 478			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 486			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 487			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 488			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 489			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 492			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 493			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 494			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 495			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 496			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 497			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 508			**Total:**	**R$ 237.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 237.000,00	0
Protocolo: 509			**Total:**	**R$ 463.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 463.000,00	0
Protocolo: 510			**Total:**	**R$ 300.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 300.000,00	0
Protocolo: 513			**Total:**	**R$ 270.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 270.000,00	0
Protocolo: 514			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 515			**Total:**	**R$ 250.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 250.000,00	0
Protocolo: 516			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 517			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 518			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 519			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 521			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 522			**Total:**	**R$ 35.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 35.000,00	0
Protocolo: 523			**Total:**	**R$ 55.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 55.000,00	0
Protocolo: 524			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 525			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 526			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 527			**Total:**	**R$ 55.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 55.000,00	0
Protocolo: 528			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 529			**Total:**	**R$ 55.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 55.000,00	0
Protocolo: 530			**Total:**	**R$ 55.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 55.000,00	0
Protocolo: 531			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 532			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 533			**Total:**	**R$ 75.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 75.000,00	0
Protocolo: 534			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 535			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 536			**Total:**	**R$ 55.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 55.000,00	0
Protocolo: 537			**Total:**	**R$ 40.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 40.000,00	0
Protocolo: 538			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 539			**Total:**	**R$ 15.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 15.000,00	0
Protocolo: 616			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 617			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 618			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 619			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 620			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 621			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 622			**Total:**	**R$ 30.000,00**

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 623			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 624			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 625			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 626			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 627			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 628			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 629			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 630			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 631			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 632			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 633			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 634			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 635			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 636			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 637			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 638			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 639			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 640			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 641			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 642			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 643			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 644			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 645			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 646			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 647			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 648			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 649			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 650			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 651			**Total:**	**R$ 20.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 652			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 653			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 654			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 655			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 656			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 657			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 658			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 659			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 665			**Total:**	**R$ 1.000.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 1.000.000,00	0
Protocolo: 671			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 672			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 673			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 674			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 675			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 676			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 677			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 678			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 679			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 680			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 681			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 682			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 683			**Total:**	**R$ 80.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 80.000,00	0
Protocolo: 689			**Total:**	**R$ 1.000.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 1.000.000,00	0
Protocolo: 690			**Total:**	**R$ 940.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 940.000,00	0
Protocolo: 691			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 692			**Total:**	**R$ 1.000.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 1.000.000,00	0
Protocolo: 693			**Total:**	**R$ 1.000.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 1.000.000,00	0
Protocolo: 694			**Total:**	**R$ 390.000,00**

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 390.000,00	0
Protocolo: 695			**Total:**	**R$ 240.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 240.000,00	0
Protocolo: 696			**Total:**	**R$ 370.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 370.000,00	0
Protocolo: 697			**Total:**	**R$ 245.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 245.000,00	0
Protocolo: 698			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 699			**Total:**	**R$ 200.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 200.000,00	0
Protocolo: 700			**Total:**	**R$ 130.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 130.000,00	0
Protocolo: 701			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 702			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 703			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 706			**Total:**	**R$ 40.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 40.000,00	0
Protocolo: 711			**Total:**	**R$ 245.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 245.000,00	0
Protocolo: 712			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 713			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 714			**Total:**	**R$ 18.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 18.000,00	0
Protocolo: 715			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 716			**Total:**	**R$ 90.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 90.000,00	0
Protocolo: 717			**Total:**	**R$ 240.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 240.000,00	0
Protocolo: 718			**Total:**	**R$ 45.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 45.000,00	0
Protocolo: 719			**Total:**	**R$ 190.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 190.000,00	0
Protocolo: 721			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 722			**Total:**	**R$ 55.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 55.000,00	0
Protocolo: 723			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 724			**Total:**	**R$ 25.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 25.000,00	0
Protocolo: 725			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 726			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 727			**Total:**	**R$ 55.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 55.000,00	0
Protocolo: 728			**Total:**	**R$ 40.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 40.000,00	0
Protocolo: 729			**Total:**	**R$ 55.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 55.000,00	0

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
Protocolo: 730			**Total:**	**R$ 40.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 40.000,00	0
Protocolo: 731			**Total:**	**R$ 40.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 40.000,00	0
Protocolo: 732			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 733			**Total:**	**R$ 55.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 55.000,00	0
Protocolo: 734			**Total:**	**R$ 55.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 55.000,00	0
Protocolo: 735			**Total:**	**R$ 46.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 46.000,00	0
Protocolo: 807			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 808			**Total:**	**R$ 200.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 200.000,00	0
Protocolo: 809			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 810			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 811			**Total:**	**R$ 30.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 30.000,00	0
Protocolo: 812			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 813			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 814			**Total:**	**R$ 40.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 40.000,00	0
Protocolo: 815			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 816			**Total:**	**R$ 150.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 150.000,00	0
Protocolo: 817			**Total:**	**R$ 10.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 10.000,00	0
Protocolo: 822			**Total:**	**R$ 270.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 270.000,00	0
Protocolo: 823			**Total:**	**R$ 245.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 245.000,00	0
Protocolo: 824			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 825			**Total:**	**R$ 145.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 145.000,00	0
Protocolo: 826			**Total:**	**R$ 270.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 270.000,00	0
Protocolo: 836			**Total:**	**R$ 370.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 370.000,00	0
Protocolo: 837			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 838			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 839			**Total:**	**R$ 170.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 170.000,00	0
Protocolo: 840			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 841			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 842			**Total:**	**R$ 20.000,00**

Redução de despesa	PA	Fonte	Valor	Obra
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 20.000,00	0
Protocolo: 843			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 844			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 845			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 846			**Total:**	**R$ 60.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 60.000,00	0
Protocolo: 847			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 848			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 849			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 850			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 851			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 852			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 853			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 854			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 855			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 856			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 857			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 858			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 859			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 860			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 861			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 862			**Total:**	**R$ 50.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 50.000,00	0
Protocolo: 867			**Total:**	**R$ 100.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 100.000,00	0
Protocolo: 870			**Total:**	**R$ 1.000.000,00**
44999900 - A Classificar	9901	125	R$ 1.000.000,00	0

Total de cancelamentos: 450 **Total:** R$ 48.788.450,00

ANEXO XII
EMENDAS COLETIVAS À DESPESA

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

5014 - INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

802 - Sarandi

790 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU DE EDIFICAÇÕES PARA POLÍCIA MILITAR.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA A POLÍCIA MILITAR.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA COMPANHIA DA POLICIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE SARANDI.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R$ 2.000.000,00

5058 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA

636 - Ponta Grossa

760 OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO AS QUENTE . CBUQ, NA MESORREGIÃO CENTRO ORIENTAL PARANAENSE, COM PRIORIDADE PARA O MUNICÍPIO DE. PONTA GROSSA..

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	1	R$ 3.000.000,00

5067 - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES DO PARANÁ - BID - DER

664 - Quedas do Iguaçu

752 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTAÇÃO - PEDRAS IRREGULARES/CASCALHAMENTO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTAÇÃO - PEDRAS IRREGULARES/CASCALHAMENTO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS PARA PREFEITURA PARA CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES NA REGIÃO DO ASSENTAMENTO CELSO FURTADO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	1	R$ 1.000.000,00

6070 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS

510 - Maringá

353 OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA INVESTIMENTOS NA REDE PÚBLICA DO ENSINO SUPERIOR (DESPESAS DE CAPITAL).
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA INVESTIMENTOS NA REDE PÚBLICA DO ENSINO SUPERIOR.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA (OBRAS E MANUTENÇÃO) E APOIO A ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA - EQUIPAMENTOS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44994200	R$	1	R$ 1.000.000,00

6078 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

230 - Cascavel

776 OBJETO: EQUIPAR O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CUSTEIO DO HUOP - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 3.000.000,00

6116 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEL

474 - Londrina

354 OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) NA REDE DE ENSINO SUPERIOR EM LONDRINA - UEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR EM LONDRINA - UEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

784 OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) NA REDE DE ENSINO SUPERIOR EM LONDRINA - UEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR EM LONDRINA - UEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.000.000,00

510 - Maringá

753 OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) NA REDE DE ENSINO SUPERIOR EM LONDRINA - UEL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR EM LONDRINA - UEL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM), BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS..

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.500.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

6119 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEPG

636 - Ponta Grossa

750 OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) NA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR DE PONTA GROSSA - UEPG.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO NA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR DE PONTA GROSSA - UEPG.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PARA CURSOS NA CASLA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 300.000,00

6125 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNICENTRO

360 - Guarapuava

756 OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) NA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR - UNICENTRO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO NA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR - UNICENTRO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CENTRO-OESTE (UNICENTRO).

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 300.000,00

757 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS PARA ENSINO SUPERIOR NA UNICENTRO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICOS PARA ENSINO SUPERIOR NA UNICENTRO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CENTRO-OESTE (UNICENTRO).

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 400.000,00

758 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR UNICENTRO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR UNICENTRO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CENTRO-OESTE (UNICENTRO).

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	100	R$ 300.000,00

6128 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE

498 - Marechal Cândido Rondon

799 OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) NA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR - UNIOESTE.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO NA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR - UNIOESTE.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MICRO TRATOR TOBATA COM EQUIPAMENTOS, VEICULO COM CARROCERIA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA TRABALHO EM HORTA) PARA CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - UNIOESTE - CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 500.000,00

6131 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR

136 - Apucarana

352 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR - UNESPAR.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR - UNESPAR.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO PAVILHÃO PARA UNESPAR.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R$ 2.000.000,00

6163 - GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA

138 - Arapongas

800 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA SANTA CASA DE ARAPONGAS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 1.000.000,00

801 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO PARA SANTA CASA DE ARAPONGAS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

156 - Bandeirantes

660 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE BANDEIRANTES.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.000.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

210 - Campo Largo

742 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL DO ROCIO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 1.000.000,00

262 - Cornélio Procópio

661 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.000.000,00

280 - Curitiba

504 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA HOSPITAL ANGELINA CARON.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 1.000.000,00

505 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA O HOSPITAL ERASTO GAERTNER.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 1.000.000,00

506 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA O HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 1.000.000,00

738 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE).
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA O HOSPITAL ERASTO GAERTNER NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	10.000	R$ 2.000.000,00

739 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO TRABALHADOR.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.000.000,00

740 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL EVANGÉLICO MACKENZIE.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.000.000,00

741 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

746 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE).
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO NO HOSPITAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	100	R$ 2.000.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
748	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO PARA O INSTITUTO MADALENA SOFIA - IMS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.000.000,00

764	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ERASTO GAERTNER.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

794	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADO À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 1.000.000,00

330 - Foz do Iguaçu

773	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE). COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MINISTRO COSTA CAVALCANTI.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R$ 2.000.000,00

360 - Guarapuava

744	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O INSTITUTO MÉDICO VIRMOND.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

759	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE). COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO AO HOSPITAL DO CÂNCER DE GUARAPUAVA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	100	R$ 2.000.000,00

767	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

382 - Imbituva

765	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOÃO DA SANTA CRUZ.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

424 - Jacarezinho

662	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE JACAREZINHO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.000.000,00

430 - Jandaia do Sul

868	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

474 - Londrina

663 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL EVANGÉLICO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.000.000,00

777 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA IRMANDADE SANTA CASA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.000.000,00

778 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL EVANGÉLICO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.000.000,00

779 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO CÂNCER.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.000.000,00

780 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOFTALON - HOSPITAL DE OLHOS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

786 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O HOSPITAL EVANGÉLICO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

510 - Maringá

864 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

866 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA SANTA CASA DE MARINGÁ.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

528 - Medianeira

785 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE).
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA DA AV. BRASIL, Nº 3785, BAIRRO ITAIPU..

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	M²	100	R$ 1.000.000,00

596 - Paranaguá

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

491 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL DO PARANÁ.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

626 - Piraquara

743 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL SAN JULIAN.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 1.000.000,00

636 - Ponta Grossa

763 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL AMADEU PUPPI.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

766 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

768 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

769 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL BOM JESUS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 1.000.000,00

748 - Santo Antônio da Platina

503 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R$	1	R$ 2.000.000,00

782 - São José dos Pinhais

788 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE).
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL REGIONAL.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	100	R$ 2.000.000,00

802 - Sarandi

863 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DE SARANDI.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

852 - Umuarama

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
51	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NOROSPAR.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 1.000.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
511	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROSPAR.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 1.000.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
512	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
792	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CUSTEIO DO COMPLEXO HOSPITALAR DO CÂNCER - UOPECAN DE CASCAVEL E FILIAL LOCALIZADO NA CIDADE DE UMUARAMA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

854 - União da Vitória

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
745	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE). COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R$ 2.000.000,00

6171 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE CAMPOS GERAIS

636 - Ponta Grossa

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
772	OBJETO: EQUIPAR O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS CAMPOS GERAIS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERIAS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R$ 1.000.000,00

6386 - FOMENTO RODOVIÁRIO

360 - Guarapuava

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
770	OBJETO: CONTORNOS E TREVOS - OBRAS DE ARTE. COMPLEMENTO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTORNO E/OU TREVOS EM RODOVIAS QUE CORTAM O MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, TRECHO DE 15 KM, LIGANDO A COLÔNIA SOCORRO E COLÔNIA SAMAMBAIA PERTENCENTES AO DISTRITO DE ENTRE RIOS NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R$ 2.000.000,00

834 - Tijucas do Sul

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
787	OBJETO: RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO DA ESTRADA DO SALTINHO QUE LIGA A COMUNIDADE DA LAGOINHA AO PARQUE DO SALTINHO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	1	R$ 2.000.000,00

6389 - GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

334 - Francisco Beltrão

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
755	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO IDOSO E INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RISCO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DIA (CENTRO DE ATENDIMENTO DIURNO À PESSOA IDOSA).

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R$ 2.000.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário

6397 - GESTÃO DE PROJETOS E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL

758 - São Carlos do Ivaí

737 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE QUE LIGARÁ OS MUNICÍPIOS DE SÃO CARLOS DO IVAÍ A JAPURÁ.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	PONTE	1	R$ 72.000.000,00

6417 - POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

230 - Cascavel

736 OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA APAE.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	EQUIPAMENTO	1	R$ 2.000.000,00

6422 - PROGRAMA NOSSA GENTE

334 - Francisco Beltrão

754 OBJETO: CONSTRUIR E/OU AMPLIAR CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUÍMICOS .

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	100	R$ 2.000.000,00

6465 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

360 - Guarapuava

771 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ALBA KEINERT NO BAIRRO 2000,. LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA..

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	100	R$ 4.000.000,00

802 - Sarandi

789 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ÁREA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SARANDI.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	100	R$ 1.000.000,00

791 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO.
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	100	R$ 1.000.000,00

TOTAL DE EMENDAS: 70 **Soma: 181.300.000,00**

ANEXO XIII

EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Lei Orçamentária Anual 2022

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

Autoriza o Poder Executivo a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento de 2022 as ações nas Secretarias e Órgãos abaixo relacionadas, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021, efetivada durante o exercício de 2022, bem como do excesso de arrecadação da Receita com Impostos, conforme disposto no inciso II, § 1º, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

Nº	Texto da Emenda
802	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÕES 4X2 COM CARROCERIA PARA A DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ.
803	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÕES TRUCK 6X2 COM BAÚ PARA A DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ.
804	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÕES 3X4 PARA A DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ.
805	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 690.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 3 EMPILHADEIRAS PARA DEFESA CIVIL NAS CIDADES DE GUARAPUAVA, LONDRINA E QUEDAS DO IGUAÇU.
806	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) CAMINHONETES 4X4 PARA A DEFESA CIVIL.
819	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) VIATURAS LEVES PARA A DEFESA CIVIL.
820	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) KITS COMPEDEC PARA A DEFESA CIVIL MUNICIPAL.
821	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) MOTOBOMBA PARA A DEFESA CIVIL.

Lei Orçamentária Anual 2022

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

Nº	Texto da Emenda
31	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA PROCEDIMENTOS DE DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRENO SITUADO NA RUA MADRE MARIA AVOSANI Nº 687, PARQUE DOS LAGOS, PARA 22º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE COLOMBO.
32	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE AERONAVES PARA REALIZAÇÃO DO POLICIAMENTO AÉREO PELO BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DE OPERAÇÕES AÉREAS.
33	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO PARA POLICIA MILITAR CARABINA CAL. 5,56 IA2, METRALHADORA PORTÁTIL CAL. 9MM, FUZIL CAL. 7,62 E DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE PARA POLICIAMENTO PREVENTIVO E OSTENSIVO TÁTICO NA MESORREGIÃO OESTE E MESORREGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.
34	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA 4ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL FORÇA VERDE EM GUARAPUAVA.
35	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 860.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA MIL REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE DOIS KITS "AVANÇADO AMBIENTE SUB AQUÁTICO COMPOSTO POR 18 ITENS" PARA O GOST DO CORPO DE BOMBEIROS.
36	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 02 KITS DE ARROMBAMENTO TÉRMICO BROCO MILITARY AND TACTICAL PARA O BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS BOPE.
37	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE CINCO BLOQUEADORES DE CELULAR PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO.
38	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETOS DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO PARA A POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ. DESCRIÇÃO INDIVIDUAL DE CADA KIT:BORNAL DE ATIRADOR: FEITO EM NYLON RIPSTOP RESINADO DE ALTA QUALIDADE, COM 02 BOLSOS EXTERNOS COM BALEIRO DE MUNIÇÃO CAL. 12 PARA 12 MUNIÇÕES CADA BOLSO. POSSUI UM BOLSO INTERNO MEDINDO 26X19X07CM DE ÁREA ÚTIL E FECHAMENTO COM ZÍPER DE DUPLO CURSOS. POSSUI SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO COM FIVELA DE NYLON DE ALTA QUALIDADE E DIAS CINTAS ELÁSTICAS QUE SE PRENDEM NA PERNA (COMPOSTA DE ELÁSTICO DUPLO E FIVELAS DE NYLON). BORNAL DE LANÇADOR: FEITO EM NYLON RIPSTOP RESINADO DE ALTA QUALIDADE, COM BOLSO REFORÇADO, COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE DUPLO CURSOS MEDINDO 32X18X06CM DE ÁREA ÚTIL PARA ARMAZENAMENTO DE GRANADAS. POSSUI UM ALÇA TIRA COLO DE 50MM PARA MELHOR CONFORTO NA UTILIZAÇÃO, COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO E FIVELA DE NYLON DE ALTA QUALIDADE, E DUAS CINTAS ELÁSTICAS QUE SE PRENDEM NA PERNA. (COMPOSTA DE ELÁSTICO DUPLO E FIVELAS DE NYLON). GRANADA OUTDOOR DE EFEITO MORAL GRANADA EXPLOSIVA DE EFEITO MORAL COM CORPO EM ELASTÔMERO,

	DUPLO ESTÁGIO E DOTADA DE EOT COM CHIP DE RASTREABILIDADE. COMPOSIÇÃO: CORPO EM ELASTÔMERO BRANCO, ACIONADOR TIPO EOT COM ARGOLA, GRAMPO DE SEGURANÇA, ALÇA E MASSA EXPLOSIVA; COMPRIMENTO: 127MM; DIÂMETRO: 54MM; PESO TOTAL: 220G; TIPO DE ACIONADOR: TIPO M201A1; RETARDO 2,5 SEGUNDOS; FORMATO: CILÍNDRICO. GRANADA OUTDOOR LUZ E SOM GRANADA EXPLOSIVA DE LUZ E SOM COM CORPO EM ELASTÔMERO, DUPLO ESTÁGIO E DOTADA DE EOT COM CHIP DE RASTREABILIDADE. COMPOSIÇÃO: CORPO EM ELASTÔMERO PRETO, ACIONADOR TIPO EOT COM ARGOLA, GRAMPO DE SEGURANÇA, ALÇA E MASSA EXPLOSIVA; COMPRIMENTO: 127MM; DIÂMETRO: 54MM; PESO TOTAL: 175G; TIPO DE ACIONADOR: TIPO M201A1; RETARDO 2,5 SEGUNDOS; FORMATO: CILÍNDRICO. GRANADA INDOOR DE EFEITO MORAL GRANADA EXPLOSIVA DE EFEITO MORAL COM CORPO EM ELASTÔMERO, DUPLO ESTÁGIO E DOTADA DE EOT COM CHIP DE RASTREABILIDADE. COMPOSIÇÃO: CORPO EM ELASTÔMERO BRANCO, ACIONADOR TIPO EOT COM ARGOLA, GRAMPO DE SEGURANÇA, ALÇA E MASSA EXPLOSIVA; COMPRIMENTO: 102MM; DIÂMETRO: 54MM; PESO TOTAL: 150G; TIPO DE ACIONADOR: TIPO M201A1; RETARDO 1,5 SEGUNDOS; FORMATO: CILÍNDRICO. GRANADA INDOOR LUZ E SOM GRANADA EXPLOSIVA DE LUZ E SOM COM CORPO EM ELASTÔMERO, DUPLO ESTÁGIO E DOTADA DE EOT COM CHIP DE RASTREABILIDADE. COMPOSIÇÃO: CORPO EM ELASTÔMERO PRETO, ACIONADOR TIPO EOT COM ARGOLA, GRAMPO DE SEGURANÇA, ALÇA E MASSA EXPLOSIVA; COMPRIMENTO: 102MM; DIÂMETRO: 54MM; PESO TOTAL: 135G; TIPO DE ACIONADOR: TIPO M201A1; RETARDO 1,5 SEGUNDOS; FORMATO: CILÍNDRICO. GRANADA LACRIMOGÊNEA TRÍPLICE (CS) GRANADA LACRIMOGÊNEA TRÍPLICE (CS) DOTADA DE EOT, COM CHIP DE RASTREABILIDADE E CORPO EM ALUMÍNIO. PRODUZ INTENSO VOLUME DE FUMAÇA CONTENDO AGENTE LACRIMOGÊNEO (CS ORTOCLOROBENZALMALONONITRILO) ATRAVÉS DE TRÊS PASTILHAS DE EMISSÃO DE GÁS, QUE SÃO EJETADAS PARA FORA DO CORPO DA GRANADA E CAEM NO SOLO EM PONTOS DIFERENTES, DIFICULTANDO A DEVOLUÇÃO CONTRA A TROPA. COMPOSIÇÃO: CORPO EM ALUMÍNIO, ACIONADOR TIPO EOT COM ARGOLA, GRAMPO DE SEGURANÇA, ALÇA E 3 PASTILHAS DE CS; COMPRIMENTO: 151MM; DIÂMETRO: 38MM; PESO TOTAL: 210G; TIPO DE ACIONADOR: TIPO M201A1; RETARDO 2,5 SEGUNDOS; TEMPO MÉDIO DE EMISSÃO: 25 SEGUNDOS; FORMATO: CILÍNDRICO. CARTUCHO CALIBRE 12 COM PROJÉTIL DE BORRACHA PRECISION MUNIÇÃO DE ALTA PRECISÃO COM FORMATO AERODINÂMICO QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO EM ESPINGARDAS CALIBRE 12GA. SEU PROJETIL ATINGE O ALVO A UMA DISTÂNCIA MÉDIA DE 35 METROS E CAUSAM INTIMIDAÇÃO PSICOLÓGICA, PROVOCAM HEMATOMAS E FORTES DORES. COMPOSIÇÃO: ESTOJO PLÁSTICO COM BASE METÁLICA, ESPOLETA DE PERCUSSÃO, CARGA DE PROJEÇÃO E UMA MUNIÇÃO DE BORRACHA EM FORMATO PRECISION; COMPRIMENTO: 64MM; PESO TOTAL: 20G; TIPO DE PROJETIL: CORPO DE BORRACHA EM FORMATO PRECISION; QUANTIDADE DE PROJETEIS: 1; ALCANCE MÉDIO: 35 METROS; ACIONAMENTO: PERCUSSÃO MECÂNICA. CARTUCHO PLÁSTICO CAL. 12 COM PROJÉTIL DE BORRACHA PRECISION SHORT RANGE COMPRIMENTO: 62,5MM DIÂMETRO: 20MM, PESO: 18G FAIXA DE UTILIZAÇÃO: 5M A 20M MATERIAL: ESTOJO DE PLÁSTICO COM BASE DE METAL, ESPOLETA DE PERCUSSÃO, CARGA DE PROJEÇÃO E 1 (UM) PROJÉTIL DE BORRACHA DE FORMATO CILÍNDRICO RANHURADO COM SAIA ESTABILIZADORA - COR DO PROJÉTIL: CINZA - ACIONAMENTO: PARA SER DISPARADO ATRAVÉS DE ARMA TIPO ESPINGARDA DE ALMA LISA CALIBRE 12. LANÇA PROJÉTIL DE PRECISÃO QUE PRODUZ TRAUMA COM FORTE IMPACTO PSICOLÓGICO E FÍSICO. CARTUCHO CAL. 37/40MM COM CARGA MÚLTIPLA DE EMISSÃO LACRIMOGÊNEA MUNIÇÃO QUE PERMITE SUA UTILIZAÇÃO EM DOIS CALIBRES DISTINTOS QUE PODE SER DISPARADA POR LANÇADORES AM637 E AM640, ALÉM DE EQUIPAMENTOS SIMILARES COM OS MESMOS CALIBRES TAIS COMO M203, M79 E 37/38MM (1,5) ARMAS ANTIMOTIM. SEUS PROJETEIS ALCANÇAM UMA DISTÂNCIA MÉDIA DE 90 METROS QUE CAEM NO SOLO EM PONTOS DIFERENTES E EMITEM SIMULTANEAMENTE FUMAÇA COM AGENTE LACRIMOGÊNEO CS ORTOCLOROBENZALMALONONITRILO. COMPOSIÇÃO: ESTOJO DE ALUMÍNIO, ESPOLETA DE PERCUSSÃO, CARGA DE PROJEÇÃO E 5 PASTILHAS DE CS; COMPRIMENTO: 140MM; PESO TOTAL: 200G; TIPO DE PROJETIL: COPO DE ALUMÍNIO PREENCHIDO COM MASSA LACRIMOGÊNIA (PASTILHA); QUANTIDADE DE PROJETEIS: 5; ALCANCE MÍNIMO: 90 METROS; ACIONAMENTO: PERCUSSÃO MECÂNICA. PROJETIL CAL. 37/40MM COM CARGA MÚLTIPLA DE EMISSÃO LACRIMOGÊNEA FORMATO: CILÍNDRICO TEMPO DE RETARDO: NULO MATERIAL DO ESTOJO E DOS PROJÉTEIS: ALUMÍNIO ALCANCE MÉDIO: 90 METROS ACIONAMENTO: PARA SER DISPARADO PELO LANÇADOR AM-637 E AM-640 DE FABRICAÇÃO DA CONDOR OU POR ARMA SIMILAR NOS MESMOS CALIBRES. LANÇA A UMA DISTÂNCIA MÉDIA DE 90 METROS 3 (TRÊS) PROJETIS EM FORMA DE PASTILHAS QUE CAEM NO SOLO EM PONTOS DIFERENTES E EMITEM SIMULTANEAMENTE FUMAÇA COM AGENTE LACRIMOGÊNEO CS ORTOCLOROBENZALMALONONITRILO. ESPARGIDOR ESPUMA DE AGENTE PIMENTA MAX PESO LÍQUIDO: 450G FORMATO: CILÍNDRICO MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO ACIONAMENTO: MANUAL, POR MEIO DE ATUADOR. PRODUZ JATO DE ESPUMA, COM ALCANCE DE 5,0 METROS, CONTENDO COMO AGENTE ATIVO CAPSAICINA NATURAL. NÃO INFLAMABILIDADE ATESTADA PELO CAEX, SISTEMA DE SEGURANÇA: ATUADOR QUE EVITA ACIONAMENTO ACIDENTAL. SISTEMA DE RASTREABILIDADE POR RÁDIO FREQUÊNCIA. ESPARGIDOR SPRAY DE AGENTE PIMENTA ADVANTAGE MAX PESO LÍQUIDO: 450G FORMATO: CILÍNDRICO MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO ACIONAMENTO: MANUAL, POR PRESSÃO DO ATUADOR. PRODUZ JATO DE SPRAY, COM ALCANCE DE 5,0 METROS, CONTENDO COMO AGENTE ATIVO CAPSAICINA NATURAL. NÃO INFLAMABILIDADE ATESTADA PELO CAEX, SISTEMA DE SEGURANÇA: ATUADOR QUE EVITA ACIONAMENTO ACIDENTAL, SISTEMA DE RASTREABILIDADE POR RÁDIO FREQUÊNCIA. KIT ELITE DO DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE. COMPOSIÇÃO DO KIT: 01 SPARK Z 2.0; 01 COLDRE SPARK POLÍMERO; 01 COLDRE CARTUCHO POLÍMERO;

	06 CARTUCHOS DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS 6M; 01 BATERIA BLINDADA BZ 2.0; 01 CARREGADOR DE BATERIA CZ 2.0; 01 ALVO; 01 MALETA EM POLÍMERO;01 PENDRIVE COM MANUAL DO USUÁRIO.
209	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL IML NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.
583	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS PARA O BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE MARINGÁ.
588	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ESCADA MAGIRUS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE CURITIBA.
589	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.5 COM POTÊNCIA DE 102 CV, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, 4 PORTAS, TRANSMISSÃO MANUAL PARA 25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
590	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.5 COM POTÊNCIA DE 102 CV, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, 4 PORTAS, TRANSMISSÃO MANUAL PARA 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE.
591	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, BICOMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.5 COM POTÊNCIA DE 102 CV, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, 4 PORTAS, TRANSMISSÃO MANUAL PARA 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
827	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 2.800.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE AUTO BOMBA TANQUE E RESGATE - ABTR PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
828	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO AUTO AMBULÂNCIA PARA RESGATE PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
829	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE KIT DE EPI COMPLETO DE COMBATE A INCÊNDIO COMPOSTO POR 7 ITENS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Lei Orçamentária Anual 2022

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

830	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE KIT DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
831	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE AUTO BOMBA TANQUE FLORESTAL - ABTF PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
832	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DESENCARCERADOR A BATERIA PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
833	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 950.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE AUTO BOMBA TANQUE - AT PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
834	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO AUTO BUSCA E SALVAMENTO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
835	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE MOTO AQUÁTICA DE SALVAMENTO - MAS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
882	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSIGNAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, VALORES SUFICIENTES PARA FAZER FRENTE AOS CUSTOS DE PROJETOS DE RESSOCIALIZAÇÃO DE APENADOS, DETENTOS E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL.
885	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA CENTRO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE IBIPORÃ.

Lei Orçamentária Anual 2022

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED

Nº	Texto da Emenda
90	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA CONTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ARNALDO BUSATO DE CORONEL VIVIDA.
355	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE REAIS),PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
357	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO PARANÁ.
547	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 8.500.000,00 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS QUILOMBOLAS, MATERIAIS, EVENTOS E CURSOS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ETNICO-RACIAIS E ESCOLAR QUILOMBOLA NOS MUNICÍPIOS DE PALMAS, GUARAQUEÇABA E ADRIANÓPOLIS.
579	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DE LINGUA INGLESA.
580	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA PROGRAMA DE DE APOIO AO PROJETO DA LEI "SEMANA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS".
798	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA BAIRRO COLMÉIA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

Lei Orçamentária Anual 2022

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Nº	Texto da Emenda
56	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS RELATIVAS AO SEXO FEMININO, CONFORME LEI NÚMERO 16.935, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011 - OUTUBRO ROSA.
57	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS RELATIVAS AO SEXO MASCULINO, CONFORME LEI NÚMERO 17.099, DE 28 DE MARÇO DE 2012 - AGOSTO AZUL.
80	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHETOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR (ULTRASSOM TIPO II) PARA O HOSPITAL SANTA PELIZARI DE PALMAS.
81	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHETOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA INSTITUTO SAN RAFAEL DE CHOPINZINHO.
82	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHETOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA O HOSPITAL POLICLÍNICA DE PATO BRANCO.
83	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHETOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA O HOSPITAL SAN LUCAS DE PATO BRANCO.
84 568	ART. PRA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHETOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL SANTA MADALENA SOFIA DE CURITIBA.
85	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHETOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA.
86	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHETOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

88	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHETOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE MANGUEIRINHA.
89	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHETOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL DE OLHOS DE LONDRINA.
520	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO.
548	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO DA MATERNIDADE MATER DEI DE CURITIBA.
549	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA HOSPITAL DO CÂNCER DE MARINGÁ.
550	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ.
551	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER – UOPECCAN NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
552	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO DO HOSPITAL SAN JULIAN NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
553	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA.
554	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO DE UNIDADES DE SAÚDE DO HOSPITAL MINISTRO COSTA CAVALCANTI - FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.
555	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA HOSPITAL SÃO VICENTE - FUNEF NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

556	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO DA SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO.
557	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - HOSPITAL METROPOLITANO NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
558	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA SANTA CASA DE PARANAVAÍ.
559	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL JOÃO DE FREITAS NO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS.
560	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL.
561	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
562	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA HOSPITAL ERASTO GAERTNER NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
563	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA HOSPITAL DO ROCIO - MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.
564	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA DO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
565	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) VOLTADA A INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
566	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) EM INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU, MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

Lei Orçamentária Anual 2022

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

567	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA CUSTEIO DA CASA SÃO BENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.
569	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 5.000,000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA AO TRATAMENTO DE DOENÇAS RARAS.
571	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA HOSPITAL DE OLHOS - HOSFTALON CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA DA VISÃO NO MUNICIPIO DE LONDRINA.
572	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), VOLTADA A INVESTIMENTO E CUSTEIO PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANA NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA.
585	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA A IMPLANTAÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA HOSPITAIS PÚBLICOS E FILANTRÓPICOS.
586	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGELICO MACKENZIE NO MUNICIPIO DE CURITIBA.
710 570	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), DESTINADO À AMPLIAÇÃO IMEDIATA DA COBERTURA DA TRIAGEM NEONATAL NO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO TESTE DO PEZINHO GRATUITO, PARA O RASTREAMENTO, DETECÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DA ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL (AME) E OUTRAS DOENÇAS RARAS, INCORPORADAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.154/2021.
793	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA INVESTIMENTOS EM TELEMEDICINA.

Lei Orçamentária Anual 2022

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

Nº	Texto da Emenda
87	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORMA DA APAE DE MORRETES.
582	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA O PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTABELECENDO PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE) NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL E NA FORMAÇÃO HUMANA.
584	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA O PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA A IMPLANTAÇÃO DO CIC FAMÍLIA - CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A CRIANÇA E A FAMÍLIA.
869	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO PARA A FEDERAÇÃO DA APAE'S DO ESTADO DO PARANÁ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC

Nº	Texto da Emenda
408 708 886	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS), PARA INCENTIVO A CULTURA.

Lei Orçamentária Anual 2022

Anexo XIII – Emendas ao Texto da Lei

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Nº	Texto da Emenda
356	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES) PARA MANTER AS CASAS FAMILIARES RURAIS DO ESTADO.
367	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA INCENTIVO A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE DO PARANÁ.
398	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA INCENTIVO A PSICULTURA DO PARANÁ.
399	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA INCENTIVO DAS AGROINDÚSTRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PARANÁ.
709 883	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS), DESTINADOS AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR - EMATER, PARA A AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE SEMENTE A LONGO PRAZO.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDU

Nº	Texto da Emenda
216	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.
372	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES), COMO REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA TODO ESTADO.

796	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LIGAÇÃO ATÉ CENTRAL BIOENERGIA EBERDINBO 2.500MTS NO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE.
797	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA RECAPE NA MARGINAL 277 ZONA URBANA.
818	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST

Nº	Texto da Emenda
581	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 1.000,000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA AO PROJETO DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO - CORREDORES DAS ÁGUAS.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

Nº	Texto da Emenda
79	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA NO VALOR DE R$ 22.000.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DE 18 QUILÓMETROS DA PR-282 QUE INTERLIGA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ À SIQUEIRA CAMPOS.
118	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 73.000.000,00 (SETENTA E TRÊS MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO IVAÍ, NA RODOVIA PRC-498, NO TRECHO QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE SÃO CARLOS DO IVAÍ E JAPURÁ.
210	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DO CONTORNO DA PR 364 ATÉ A PR 151, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL.

211	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PR-160 ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PAULA FREITAS A PAULO FRONTIN.
212	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE TERCEIRA PISTA E CICLOVIA NA RODOVIA PR-447 ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CRUZ MACHADO E UNIÃO DA VITÓRIA.
213	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, AS MARGENS DA RODOVIA JOÃO PAULO REOLON, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.
214	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA TRINCHEIRA, NA RODOVIA BR-277, NO BAIRRO JARDIM JUPIRA, NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.
215	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA TRINCHEIRA, NA RODOVIA BR- 277, NO BAIRRO TRÊS BANDEIRAS, NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.
217	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE UNIÃO DA VITÓRIA.
218	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA A AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA.
244	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA EXECUÇÃO DE VIADUTO NO DISTRITO DE IGUATEMI NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.
245	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA EXECUÇÃO DE VIADUTO NA PR-317 NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ SAÍDA PARA MANDAGUAÇU.
246	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA INVESTIMENTOS NA BR-323.
247	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA INVESTIMENTOS NA PR-317.
248	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA PR-317 COM A AVENIDA COLOMBO.
249	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA REVITALIZAÇÃO NA RODOVIA PR-317

358	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 484 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU ATÉ A BR 158818 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.
359	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 364 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.
360	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 364 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE MARQUINHO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM.
361	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 218 QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE ATÉ CIDADE DE ICARAIMA, ATRAVESSANDO O RIO IVAÍ.
362	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 281 QUE LIGA A BR 476, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE MALLET, PASSANDO PELO DISTRITO DE RIO CLARO DO SUL.
363	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE A CIDADE DE CAMPINA DO SIMÃO, PASSANDO PELA FABRICA PIQUIRI PAPEIS.
364	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 092 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CERRO AZUL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES.
365	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 574 QUE LIGA A CIDADE DE CAFELÂNDIA AO DISTRITO DE PALMITÓPOLIS MUNICÍPIO DE NOVA AURORA.
366	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 24.000.000,00 (VINTE QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 575 QUE LIGA O DISTRITO DE JOTAESSE MUNICÍPIO DE TUPÃSSI ATÉ AO DISTRITO DE PALMITÓPOLIS MUNICÍPIO DE NOVA AURORA.
368	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 160.000.000,00 (CENTO E SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS ATÉ CIDADE DE CRUZ MACHADO.
369	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE RIO IVAÍ NA ESTRADA PR 218 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE AO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA.
370	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE RIO CANTU NA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE LARANJAL AO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.

371	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 180.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 090 QUE LIGA O DISTRITO DE BATEIAS MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO ATÉ ENCONTRO COM PAVIMENTAÇÃO JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE CASTRO.
373	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA OURO VERDE, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, TRECHO QUE LIGA A PR 463 ATÉ ESTRADA FUNDA DE 8KM.
389	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 474 NOS TRECHO QUE LIGA CIDADE DE CAMPO BONITO ATE BRAGANTINA, LOCALIDADE DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY NO TRECHO DE IGUATÚ ATÉ ANAHY.
390	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 471 TRECHO QUE LIGA CIDADE DE GUARANIAÇU ATE CIDADE DE CAMPINA DA LAGOA, PASSANDO PELO DISTRITO DE GUAPORÉ, MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU.
391	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$64.000.000,00 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 446 NOS TRECHO QUE LIGA CIDADE DE PORTO VITÓRIA ATE LOCALIDADE DE SANTO ANTONIO DO IRATIM, MUNICÍPIO DE BITURUNA.
392	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 565 NOS TRECHO QUE LIGA CIDADE DE PORTO BARREIRO ATE BALSA DENOMINADA (BALSA PORTO BARREIRO CHOPINZINHO), PASSANDO PELA LOCALIDADE PORTO SANTANA.
393	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE PINHALZINHO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO ATÉ LOCALIDADE ANGAI, MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO, PASSANDO PELAS COMUNIDADES CANUDOS, FAXINAL DOS FABRICIOS E AVENCAL.
394	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 84.000.000,00 (OITENTA QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE VILA PALMIRA E FLORESTA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO ATÉ LOCALIDADE PEDRA LISA, MUNICÍPIO DA LAPA.
395	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE PALMAS, TREVO DA PR 280 ATÉ A DIVISA DO ESTADO DE SANTA CATARINA SENTIDO A CIDADE PASSOS MAIA SC.
396	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 36.000.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DOS KAINGUANGUE QUE LIGA PALMAS ATÉ DIVISA DO ESTADO SC.
397	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE MARIÓPOLIS, ATÉ DIVISA COM ESTADO DE SANTA CATARINA.

400	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE CORONEL DOMINGOS SOARES, ATÉ PR 449, RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA MANGUERINHA A PALMAS.
401	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA VELHA DE PALMAS, MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, TRECHO ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS E A BR 153 (LOCALIDADE MARCO 5), PASSANDO NO MONUMENTO DA CRUZ DO AVIADOR.
402	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 487 NO TRECHO DA CIDADE DE IVAI ATE COMUNIDADE TRÊS BICOS CÂNDIDO DE ABREU, PASSANDO POR TEREZA CRISTINA ATÉ CHEGAR AO TREVO COM A PR 239, RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA CÂNDIDO DE ABREU A RESERVA.
403	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 180.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 405 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ANTONINA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA.
404	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 151 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE SENGÉS.
405	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 151 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ ATÉ TREVO DA PR 218, RODOVIA QUE LIGA CARLOPOLIS A JOAQUIM TÁVORA.
406	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS.
407	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 436 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL ATÉ O TREVO DA BR 153 QUE DA ACESSO A CIDADE DE JAPIRÁ.
409	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA DESTINAR VIA SEAB AOS MUNICÍPIOS PARA FAZER PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR (CALÇAMENTO) NAS ESTRADAS MUNICIPAIS QUE DÃO ACESSO AS COMUNIDADES E AOS DISTRITOS.
412	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA RURAL DO DISTRITO DO GUAIRACÁ, ESTRADA BENEDITA DE PAULA LOURES, ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE GUARAPUAVA ATÉ PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA ESPERANÇA DE 47 KM.
413	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 170.000.000,00 (CENTO E SETENTA MILHÕES DE REAIS) PARA DUPLICAÇÃO DA PR 466 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE PITANGA.

414	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS) PARA DUPLICAÇÃO DA PR 170 TRECHO URBANO DA CIDADE DE GUARAPUAVA. TRECHO COMPREENDE DO TREVO DO ENCONTRO DA PR 170 COM A BR 277 ATÉ BAIRRO BOQUEIRÃO DE 06 KM, ATÉ ULTIMO TREVO DA SAÍDA PARA PINHÃO.
415	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 511 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CONTENDA, PASSANDO PELO DISTRITO DE CATANDUVAS DO SUL ATÉ QUITANDINHA.
416	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 145.000.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 082 QUE LIGA MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ ATÉ O DISTRITO JOSÉ LACERDA, MUNICIPIO DE RESERVA.
417	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 239 QUE LIGA A CIDADE DE RESERVA ATÉ IMBAÚ.
418	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 535 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ATÉ CIDADE DE RIO BRANCO DO IVAÍ, MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU.
419	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 449 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PINHÃO ATÉ PONTE DO RIO JORDÃO DO MUNICÍPIO DE CANDOÍ.
420	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 471 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ.
421	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 180 QUE LIGA O BAIRRO BRASMADEIRA, MUNICÍPIO DE CASCAVEL PASSANDO PELO DISTRITO CENTRAL SANTA CRUZ ATÉ CAFELÂNDIA.
422	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 44.000.000,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 239 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE MATO RICO ATÉ O MUNICÍPIO DE RONCADOR
423	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 443 QUE LIGA O CIDADE DE JATAIZINHO ATÉ CIDADE DE RANCHO ALEGRE.
424	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA RIO BRANCO DO SUL A COLOMBO.
546	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE REAIS), VOLTADA A CONSTRUÇÃO DE DOIS VIADUTOS COM ALÇA DE ACESSO, SOBRE A BR-369, NO MUNICÍPIO DE SARANDI.

573	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 15 KM, DA ESTRADA MUNICIPAL QUERO-QUERO, ENTRE A BR 277 E A BR 376, MUNICÍPIO DE PALMEIRA.
574	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), NO PROGRAMA DE APOIO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PR 555, TRECHO ENTRE PLACA ZACHARIAS AO DISTRITO DE IVAITINGA, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, COM EXTENSÃO DE 04 KM.
575	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), NO PROGRAMA DE APOIO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PR 546, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE FLORESTA E ITAMBÉ, COM EXTENSÃO DE 6 KM.
576	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NO PROGRAMA DE APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA PR 569, LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE MARILENA E NOVA LONDRINA, COM EXTENSÃO DE 04 KM.
577	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NO PROGRAMA DE APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA PR 182, LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE LOANDA E SANTA ISABEL DO IVAI, COM EXTENSÃO DE 09 KM.
578	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) NO PROGRAMA DE APOIO PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PIRAPÓ, LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE JARDIM OLINDA E ITAGUAJÉ, COM EXTENSÃO DE 70 METROS.
871	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO SOB A BR 277, LIGANDO A RUA WALDEMAR CASAGRANDE COM A RUA MUNIQUE NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
872	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R$ 55.000.000,00 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DO CONTORNO SUL NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
873	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA IMPLANTAÇÃO DA PR 364 - IRATI/SÃO MATEUS DO SUL (EM EXECUÇÃO).
874	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO NA BR 369, NA INTERSEÇÃO DO ARCO LESTE NO MUNICÍPIO DE LONDRINA.
875	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS INTERSEÇÕES NA PR 444, NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.
876	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL, LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO DE MARILENA AO DISTRITO DE IPANEMA, 12 KM.

877	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIA QUE LIGARÁ O OS MUNICÍPIOS DE NOVA ALIANÇA A PARAÍSO DO NORTE, COM TRECHO DE 8 KM DE EXTENSÃO.
878	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DA RODOVIA PR-340 QUE LIGARÁ OS MUNICÍPIOS DE ANTONINA A PARANAGUÁ, COM TRECHO DE 12 KM DE EXTENSÃO.
879	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIA QUE LIGARÁ O PORTO BARÃO DE TEFÉ, AVENIDA PORTUÁRIA, DANDO ACESSO A RODOVIA PARANAGUÁ/ANTONINA, COM TRECHO DE 2 KM DE EXTENSÃO.
880	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS) PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DAS RODOVIAS PR-180 E PR-281 ENTRE OS MUNICÍPIOS DE DOIS VIZINHOS E FRANCISCO BELTRÃO.
881	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO IVAÍ, LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE JAPURÁ E SÃO CARLOS DO IVAÍ, COM EXTENSÃO DE 204 METROS.
884	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DO VIADUTO ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE CAMBÉ NA BR-369.

Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Nº	Texto da Emenda
544	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM TIPO III, PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - HU/UEL, MUNICÍPIO DE LONDRINA.
545	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM TIPO III PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - HU/UEM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.
865	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ALA ANTIGA DA ENFERMARIA CLÍNICA E DA CENTRAL DE RESÍDUOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - HU/UEM NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

COHAPAR

Nº	Texto da Emenda
507	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA A COHAPAR PARA A CONSTRUÇÃO DE 9 (NOVE) UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA MUNICIPAL (PAREDÃO DAS ARARAS) NO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA.

EQUIPE TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO
CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
DARCI PIANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR

DIRETOR GERAL
EDUARDO MOREIRA LIMA RODRIGUES DE CASTRO

DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL
MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

DIREÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DA LOA 2022
RAFAEL DESLANDES NASCIMENTO
CARINA BUDNIAK DIAS
MARCELA DIVAIR MARTINS EVANGELISTA
PEDRO AMÉRICO VIEIRA

EQUIPE TÉCNICA

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
ADEMIR DE LIMA PLEP
ADILSON MARCONDES RIBAS
ADRIANA DE FÁTIMA LOPES
ALFREDO LUIS DIAS FEITEN
ALMIR RODRIGUES ALVES
ANA BEATRIZ PRADO
AUILSON LISSA
Cap. ADRIANO DE ARAGÃO COATTI
CARLOS ROBERTO CAETANO
DANIEL BUENO KURZLOP
DANIEL WIECZORKOWSKI
DANIELLE ANTONIACOMI
DANIELLE KMIEC MERLIN
DIOVANI MAGRIN
ELBIA SCHUINDT DA SILVA
ELIZABETH FOLLADOR
ELOIZA SIQUEIRA
EMIR CARLOS GRASSANI
EUZIANE DE SOUZA CAMPOS
FABIANO UTRABO MERLIN
FERNANDA ARNAL YEDE
GABRIEL NOGARETTI MIGUEL
GERALDO ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA
GERALDO ESTAQUIO DOS SANTOS
GIPSIA RIBEIRO BORGES
GRACE MACIEL BOSZARKI
GUSTAVO SIMIÃO BITZER

HAENZ ERIK DENK
HARIEL SUELEN NERY KARPE
JOSE ANTONIO SLACHTA
JULIANO ANTONIO RODRIGUES PADILHA
KATIA VANIA RIBEIRO DE LIMA
LAÉRCIO DE FRANÇA
LEONARDO TREVISAN VALENGA
LUCIA GUIDOLIN REGIS
LUCIANA CARIN SCHEIDT
LUIZ FERNANDO SILKA PEREIRA
LUZITA NERY ROCHA
MARCELO RIGONI REINAUER
MARCOS CABRAL DE LIMA
MARCOS VINÍCIUS GURA
MARILEI DOS SANTOS MOREIRA
MATIAS MARINO DA SILVA
MELANIA GAVA
NADIR MENDES LEITES
OSMAR TAVARES DA SILVA
PATRÍCIA ADRIANA OSTAPECHEN KRÜGER
PEDRO RAFAHEL FERNANDES LOBATO
RAQUEL ALAMANI MOOGEN
RAQUEL PRACZ BARIQUELLO
RAPHAEL GOMES BRASIL
RAYANNE DA SILVA KUBIS
RENATO PINHEIRO GLUCHOWSKI
RICARDO YSCHISAKI
ROSELI NAUFAL
ROSEMARI BUENO BAROSSI
SANDRA REGINA MIGUEL
Sgt. EMERSON FERREIRA FRANÇA
SIMONE ADRIANE FERRAZ
TAIZA OLIVEIRA LOPES
THALITA FERRARI
Ten. FABIANO ALVES FRANCA
VALDELIS DE LARA
VANESSA CONSTANTINO MATTOZO
VERA LUCIA MOMBACH
VITOR EDUARDO LOBO E SILVA
WAGNER LUIZ RODRIGUES
WILSON CARLOS DO ROSARIO
YARA ALEXANDRE DEL COLE

APOIO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR

AIRTON YOSHIAKI NOTOYA

DIOGO JOHNSON

GILSON CARLOS HOTTA NISHIMOTO

KARIN MATSUMOTO

WELLINGTON VANELLI

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Av. Vicente Machado, 445 | Centro | Curitiba | Paraná | CEP 80420-010